



**CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL EIRELI**  
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85802-062 CASCATEL - PR  
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-95  
FONE: (45) 3223-0605 e-mail: cicavelcascavel@hotmail.com

PREFEITURA DE MERCEDES P/R  
PREGAO ELETRONICO90016/2024

ITM	QNT	DESCRIPTIVO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	4000	Equipo De Infusão Venosa Gravitacional Material: Pvc Transparente, Sem Dehp , Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro E Filtro , Regulador De Fluxo Manual: Rolete Graduado Em MI/H , Comprimento Tubo: Até 180 Cm , Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Uso S/ Agulha , Conector Paciente: Luer , Adicional: C/ Clamp , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Tipo Embalagem: Individual	LAMEDID	R\$ 0.67	R\$ 2,680.00
2	400	Equipo De Infusão Venosa Gravitacional Material: Pvc Transparente, Sem Dehp , Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro E Filtro , Regulador De Fluxo Manual: Rolete Graduado Em MI/H , Comprimento Tubo: Até 180 Cm , Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Uso S/ Agulha , Conector Paciente: Luer , Adicional: C/ Clamp , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Tipo Embalagem: Individual	LAMEDID	R\$ 1.00	R\$ 400.00
3	50	Torneirinha Vias: 3 Vias , Material*: Polímero , Tipo Conector: Luer Lock / Slip , Pressão Máxima: Até Cerca De 100 PSI, Tipo Uso: Estéril, Uso Único	MEDSONDA	R\$ 0.85	R\$ 42.50
					<b>R\$ 3,122.50</b>

CASCATEL 30/04/2024

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME CONSTA EM EDITAL  
PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS CONFORME EDITAL  
A EMPRESA CICAVEL CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL  
A EMPRESA SE DECLARA EPP

**ADILES**

**BREDA:84250690920**

Assinado de forma digital por  
ADILES BREDA:84250690920

Dados: 2024.04.30 16:01:21 -03'00'

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI

**ADILES BREDA**

**CPF: 842.506.909-20**

**RG: 12R353362**



## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA		
<b>CNPJ</b>	61.418.042/0001-31	<b>Autorização</b>	
<b>Produto</b>	Filtro HMEF Hisern		

## Modelo Produto Médico

HS5012C Filtro HMEF Adulto

HS5014C Filtro HMEF Pediátrico

HS5016C Filtro HMEF Neonatal

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	FILTRO HMEF - HISERN_IFU.pdf	0406956/23-5 - 24/04/2023 - 07:04

<b>Nome Técnico</b>	Filtro para Ventilacao Mecanica
<b>Registro</b>	10150479096
<b>Processo</b>	25351.534758/2021-21
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: ZHEJIANG HAISHENG MEDICAL DEVICE CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A		
<b>CNPJ</b>	78.742.491/0001-33	<b>Autorização</b>	
<b>Produto</b>	KIT PARA NEBULIZAÇÃO VITALGOLD		

## Modelo Produto Médico

Modelos: PAOGOS - KIT PARA NEBULIZAÇÃO OXIGÊNIO PEDIÁTRICO \_\_\_ PAOGOS AR - KIT PARA NEBULIZAÇÃO AR COMPRIMIDO PEDIÁTRICO PA06O4 - KIT PARA NEBULIZAGAO OXIGENIO ALONGADO PEDIATRICO AR KIT PARA NEBULIZAGAO AR COMPRIMIDO ALONGADO PEDIATRICO PAOGO1 - KIT PARA NEBULIZAÇÃO ÇXIGÊNIO ADULTO PAOBO1 AR - KIT PARA NEBULIZAÇÃO AR COMPRIMIDO ADULTO PAOBO2 - KIT PARA NEBULIZAÇÃO OXIGÊNIO ALONGADO ADULTO PAOGO2 AR- KIT PARA NEBULIZAÇÃO AR COMPRIMIDO ALONGADO ADULTO Acessórios: Mascaras - P - M - G - GG Bocal para inalação oral Frasco Nebulizador - 6 ml - 8 ml - 10 ml - 12 ml Mangueira/extensão p/ Ar Comprimido- 3/4" - extensão de 1,50m Mangueira/extensão p/ Ar Comprimido- 3/4" - extensão de 1,60m Mangueira/extensão p/ Ar Comprimido- 3/4" - extensão de 2,10m Mangueira/extensão p/ Ar Comprimido - 3/4" - extensão de 2,80m Mangueira/extensão p/ Oxigênio - 3/4" - extensão de 1,50m Mangueira/extensão p/ Oxigênio - 3/4" - extensão de 1,60m Mangueira/extensão p/ Oxigênio - 3/4" - extensão de 2,10m Mangueira/extensão p/ Oxigênio - 3/4" - extensão de 2,80m Mangueira/extensão p/ Nebulização - extensão de 1,50m. Mangueira/extensão p/ Nebulização - extensão de 1,60m. Mangueira/extensão p/ Nebulização - extensão de 2,10m. Mangueira/extensão p/ Nebulização - extensão de 2,80m.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	KIT PARA NEBULIZAÇÃO VITALGOLD.pdf	3914849/21-5 - 04/10/2021 - 04:01

<b>Nome Técnico</b>	Mascaras
<b>Registro</b>	10296900071
<b>Processo</b>	25351.479950/2012-74
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: HANGZHOU FORMED MEDICAL DEVICES CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	UNITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA		
<b>CNPJ</b>	50.328.590/0001-54	<b>Autorização</b>	
<b>Produto</b>	CONJUNTO PARA UMIDIFICAÇÃO		

## Modelo Produto Médico

REF.: 064 CONJUNTO PARA UMIDIFICAÇÃO COM FRASCO DE PVC 250ML E PORCA EM NYLON

REF.: 064A CONJUNTO PARA UMIDIFICAÇÃO COM FRASCO DE PVC 250ML E PORCA EM METAL

REF.: 064N CONJUNTO PARA UMIDIFICAÇÃO COM COPO DE POLICARBONATO 400ML E PORCA EM NYLON

REF.: 065 CONJUNTO PARA UMIDIFICAÇÃO COM COPO DE POLICARBONATO 400ML E PORCA EM METAL

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IQ0015-06 - Conjunto Umidificação 400 ml - Rev 01.docx.pdf	5028411/22-1 - 08/12/2022 - 03:31
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IQ0015-06 - Conjunto Umidificação 250 ml - Rev 01.docx.pdf	5028411/22-1 - 08/12/2022 - 03:31

<b>Nome Técnico</b>	Umidificador para Terapia Intensiva
<b>Registro</b>	10432300011
<b>Processo</b>	25351.130930/2006-31
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: UNITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)



## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	JG MORIYA REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA COMERCIAL LTDA		
<b>CNPJ</b>	67.882.621/0001-17	<b>Autorização</b>	
<b>Produto</b>	FLUXÔMETRO MORIYA		

Filtrar...

**Modelo Produto Médico**

927.810 FLUXÔMETRO 0-3 L/MIN BILHA LONGA CHEMETRON PARA AR COMPRIMIDO MORIYA
927.811 FLUXÔMETRO 0-3 L/MIN BILHA LONGA CHEMETRON PARA OXIGÊNIO MORIYA
927.812 FLUXÔMETRO 0-5 L/MIN BILHA LONGA CHEMETRON PARA AR COMPRIMIDO MORIYA
927.813 FLUXÔMETRO 0-5 L/MIN BILHA LONGA CHEMETRON PARA OXIGÊNIO MORIYA
927.816 FLUXÔMETRO 0-15 L/MIN BILHA LONGA CHEMETRON PARA AR COMPRIMIDO MORIYA
927.817 FLUXÔMETRO 0-15 L/MIN BILHA LONGA CHEMETRON PARA OXIGÊNIO MORIYA
927.830 FLUXÔMETRO 0-3 L/MIN BILHA LONGA CHEMETRON PARA AR COMPRIMIDO WHITE MARTINS
927.831 FLUXÔMETRO 0-3 L/MIN BILHA LONGA CHEMETRON PARA OXIGÊNIO WHITE MARTINS
927.832 FLUXÔMETRO 0-5 L/MIN BILHA LONGA CHEMETRON PARA AR COMPRIMIDO WHITE MARTINS
927.833 FLUXÔMETRO 0-5 L/MIN BILHA LONGA CHEMETRON PARA OXIGÊNIO WHITE MARTINS

« 1 2 3 4 5 ... »

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	01.146 - Instrução de uso Fluxometro Moriya Revisão 05.pdf	4324506/20-5 - 07/12/2020 - 12:56

<b>Nome Técnico</b>	Fluxometro
<b>Registro</b>	10349590087
<b>Processo</b>	25351.646789/2010-10

<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: JG MORIYA REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA COMERCIAL LTDA - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#) [Exportar para PDF](#) [Voltar](#)

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA		
<b>CNPJ</b>	61.418.042/0001-31	<b>Autorização</b>	
<b>Produto</b>	Máscara de Oxigênio de Alta Concentração Foyomed		

## Modelo Produto Médico

MODELOS: LB131000 Máscara de Oxigênio de Alta Concentração Foyomed Neonatal com reservatório de 1000cc; LB131001 Máscara de Oxigênio de Alta Concentração Foyomed Pediátrico Standard com reservatório de 1000cc; LB131002 Máscara de Oxigênio de Alta Concentração Foyomed Pediátrico Alongado com reservatório de 1000cc; LB131003 Máscara de Oxigênio de Alta Concentração Foyomed Adulto Standard com reservatório de 1000cc; LB131005 Máscara de Oxigênio de Alta Concentração Foyomed Adulto Alongado com reservatório de 1000cc; LB131010 Máscara de Oxigênio de Alta Concentração Foyomed Neonatal com reservatório de 600cc; LB131011 Máscara de Oxigênio de Alta Concentração Foyomed Pediátrico Standard com reservatório de 600cc; LB131012 Máscara de Oxigênio de Alta Concentração Foyomed Pediátrico Alongado com reservatório de 600cc.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	10150470492 MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO - FOYOMED.pdf	0245547/21-5 - 19/01/2021 - 04:49

<b>Nome Técnico</b>	Circuitos Respiratorios
<b>Registro</b>	10150470492
<b>Processo</b>	25351.555598/2016-06
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)
[Exportar para PDF](#)
[Voltar](#)



## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	JG MORIYA REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA COMERCIAL LTDA		
<b>CNPJ</b>	67.882.621/0001-17	<b>Autorização</b>	
<b>Produto</b>	REGULADOR DE PRESSÃO DE GASES MEDICINAIS		

Filtrar...

**Modelo Produto Médico**

200.421 REGULADOR DE PRESSÃO FIXA EC PARA AR COMPRIMIDO WHITE MARTINS

200.422 REGULADOR DE PRESSÃO FIXA EC COM FLUXÔMETRO 0 A 15 L/MIN PARA AR COMPRIMIDO WHITE MARTINS

700.729 Regulador de Pressão Fixa para Ar Comprimido Linde

700.730 Regulador de Pressão Fixa para Óxido Nitroso Linde

700.750 FIXED PRESSURE REGULATOR FOR OXYGEN

700.800 Regulador de Pressão Ajustável para Oxigênio Moriya

700.801 Regulador de Pressão Ajustável para Ar Comprimido Moriya

700.803 Regulador de Pressão Ajustável para Hélio Moriya

700.805 Regulador de Pressão Ajustável para Nitrogênio Moriya

700.806 Regulador de Pressão Ajustável para Hidrogênio Moriya

« 1 2 3 4 5 ... »

<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	01.273 IFU - REGULADORES DE PRESSÃO DE GASES MEDICINAIS DE AÇO INOX rev05.pdf	4620615/21-8 - 22/11/2021 - 12:12
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	06.358 - IFU - REGULADOR DE PRESSAO COM FLUXOMETRO PARA OXIGENIO MORIYA - FURO CALIBRADO E FLUXO CONTINUO rev00.pdf	4620615/21-8 - 22/11/2021 - 12:12

<b>Nome Técnico</b>	Reguladores de Pressao de Gases Medicinais
<b>Registro</b>	10349590139
<b>Processo</b>	25351.606886/2014-30
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: JG MORIYA REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA COMERCIAL LTDA - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)

[Exportar para PDF](#)

[Voltar](#)

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA		
<b>CNPJ</b>	06.143.681/0001-23	<b>Autorização</b>	
<b>Produto</b>	CATETER TIPO OCULOS		

## Modelo Produto Médico

Cateter tipo oculos n° 08

Cateter tipo oculos n° 10

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Cateter tipo Óculos.pdf	4279894/21-3 - 29/10/2021 - 08:48

<b>Nome Técnico</b>	Cateteres
<b>Registro</b>	80286000007
<b>Processo</b>	25351.149980/2006-92
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	Mark Med Indústria e Comércio Ltda		
<b>CNPJ</b>	59.556.621/0001-07	<b>Autorização</b>	
<b>Produto</b>	CATETER PARA OXIGENIO MARK MED		

## Modelo Produto Médico

CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO SONDA , de calibres usuais de nº 4, 06, 08, 10, 12, 14, 16 e 18 Fr, com 40 cm de comprimento com ponta arredondada e fechada ( sem furo ), com 4 ( quatro ) furos laterais.

CATETER TIPO ÓCULOS nos calibres 06, 08 e 12, com tubo principal de PVC de 90, 150 e 210 cm de comprimento, com conector

TIPO ÓCULOS com 100 cm de comprimento , saída com conector de 2 (dois ) furos, ligados ao conector nasal através de tubos de PVC de aproximadamente 50 cm , ambas as apresentações são providas na outra extremidade de um conector padrão.

TIPO ÓCULOS com 80cm de comprimento , saída com conector de 2 (dois ) furos

<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÃO DE USO - CATÉTER PARA OXIGENIO.pdf	1862081/21-2 - 14/05/2021 - 10:05

<b>Nome Técnico</b>	Circuitos Respiratorios
<b>Registro</b>	10207820020
<b>Processo</b>	25000.052850/9909
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: Mark Med Indústria e Comércio Ltda - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)



## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	PERFITECNICA PERFIS TÉCNICOS DE BORRACHA LTDA		
<b>CNPJ</b>	57.893.521/0001-32	<b>Autorização</b>	
<b>Produto</b>	TUBO DE SILICONE PERFIMED		

## Modelo Produto Médico

Referências: 120, 125, 130, 140, 158, 162, 178, 180, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 312, 375, 500, 501, 502, 503, 504.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de uso - tubo de silicone.pdf	0422933/22-8 - 02/02/2022 - 04:17
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso.pdf	0422933/22-8 - 02/02/2022 - 04:17

<b>Nome Técnico</b>	Tubos
<b>Registro</b>	10439150001
<b>Processo</b>	25351.198554/2009-73
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: PERFITECNICA PERFIS TÉCNICOS DE BORRACHA LTDA - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	KINNER SILICONE RUBBER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
<b>CNPJ</b>	57.313.165/0001-30	<b>Autorização</b>	
<b>Produto</b>	TUBO DE REFERÊNCIA DE SILICONE KINNER		

## Modelo Produto Médico

Tipo - Via única Dimensões - (0,50 x 1,50)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (0,50 x 2,00)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (0,50 x 3,00)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (0,52 x 3,50)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (0,59 x 0,99)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (0,64 x 1,19)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (0,68 x 3,00)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (0,70 x 3,00)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (0,76 x 1,65)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (1,00 x 2,00)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (1,00 x 2,50)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (1,00 x 3,00)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (1,02 x 2,16)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (1,20 x 2,00)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (1,50 x 1,97)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (1,50 x 2,42)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (1,50 x 2,70)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (1,50 x 3,00)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (1,50 x 3,60)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (1,90 x 2,70)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (1,90 x 3,10)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (1,98 x 3,18)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (2,00 x 2,80)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (2,00 x 4,00)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (2,30 x 4,40)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (2,40 x 4,00)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (2,50 x 3,30)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (2,50 x 4,50)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (2,50 x 4,60)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (2,70 x 3,50)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (2,80 x 4,50)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (2,90 x 4,40)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (2,90 x 4,80)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (3,00 x 5,00)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (3,00 x 5,00)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (3,00 x 5,10)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (3,00 x 6,00)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (3,00 x 6,50)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (3,00 x 7,00)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (3,20 x 4,00)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (3,20 x 4,60)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (3,20 x 4,70)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (3,20 x 5,60)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (3,20 x 6,40)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (3,20 x 6,60)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (3,30 x 4,10)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (3,30 x 5,00)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (3,30 x 11,35)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (3,40 x 4,50)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (3,45 x 4,91)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (3,0 x 4,80)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (3,90 x 4,70)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (4,00 x 6,00)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (4,00 x 8,00)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (4,10 x 6,00)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (4,35 x 6,35)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (4,50 x 5,30)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (4,50 x 9,00)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (4,70 x 9,50)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (4,80 x 7,90)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (4,90 x 10,90)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (5,00 x 8,00)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (5,00 x 9,00)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (5,00 x 9,40)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (5,00 x 10,00)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (6,00 x 10,00)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (6,00 x 12,00)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (6,00 x 13,00)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (6,00 x 15,50)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (6,10 x 8,00)mm x 1m, 2m, 5m, 15m, 30m e 45m - (6,30 x 13,00)mm x 1m,

<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU.pdf	4459318/22-9 - 27/07/2022 - 01:56

<b>Nome Técnico</b>	Tubos
<b>Registro</b>	80280200009
<b>Processo</b>	25351.518654/2019-54
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: KINNER SILICONE RUBBER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
<b>CNPJ</b>	06.105.362/0001-23	<b>Autorização</b>	
<b>Produto</b>	GARROTE PREMIUM		

## Modelo Produto Médico

ADULTO

INFANTIL

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de uso- Garrote Premium.pdf	0673766/21-7 - 19/02/2021 - 05:06

<b>Nome Técnico</b>	GARROTE
<b>Registro</b>	80275319001
<b>Processo</b>	25351.394468/2008-61
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: TNQ INDUSTRIAL CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	CIRUVET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP		
<b>CNPJ</b>	54.741.095/0001-23	<b>Autorização</b>	
<b>Produto</b>	BANDAGEM TRIANGULAR RESGATE SP		

## Modelo Produto Médico

BANDAGEM TRIANGULAR RESGATE SP

P – Pequeno

M – Médio

G - Grande

<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Bandagem
<b>Registro</b>	80574180004
<b>Processo</b>	25351.582733/2012-45
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: CIRUVET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)



# Produtos não regularizados como dispositivos médicos

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 28/02/2023 17h58

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [📧](#) [🔗](#)

Atualizado em 10/05/2022

## CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde



## CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório

- coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de dispositivos médicos
  18. Balança para laboratório
  19. Banho histológico
  20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
  21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
  22. Câmara anaeróbica
  23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante)
    - a. Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
  24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
    - a. Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
  25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
  26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
  27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
  28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
  29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
  30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
  31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
  32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
  33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
  34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
  35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
  36. Digestor
  37. Diluidor de amostras
  38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
  39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
  40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
  41. Equipamento para gerenciamento de amostras
  42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios
  43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
  44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
  45. Estufa, exceto para esterilização de dispositivos médicos
  46. Evaporador centrífugo a vácuo
  47. Fermentador de culturas
  48. Filtro para soluções
  49. Forno mufla
  50. Fotômetro de chama
  51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
  52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
  53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
  54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
  55. Indicador físico, químico ou biológico
  56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
    - a. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
  57. Leit



58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O<sub>2</sub> dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)



### CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  - a. Condicionadores de ar
  - b. Purificador de ar
  - c. Esterilizador de ar
  - d. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
8. Biombo
9. Bomba a vácuo
10. Caldeira

11. Caneta para marcação cirúrgica
12. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
13. Capa para Equipamentos
14. Central de ar comprimido
15. Central de gases medicinais
16. Central de vácuo
17. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
18. Compressor de ar
19. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
20. Cortador de isopor para confecção de moldes
21. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
22. Dispositivo para abertura de frasco ampola
23. Dispositivo para abertura de produtos médicos
24. Embalagem para esterilização de produtos médicos
25. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
26. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
  - a. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
27. Equipamentos para Lavanderia
28. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
29. Escova para limpeza de produtos em geral
30. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
31. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
32. Fogão para preparação de alimentos
33. Gel para absorção de resíduos orgânicos
34. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
35. Gerador de vapor
36. Gesso para confecção de modelo odontológico
37. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
38. Incinerador de resíduos hospitalares
39. Indicador físico, químico ou biológico
40. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
41. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
42. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
  - a. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
  - b. Cadeiras de espera
  - c. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
  - d. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
  - e. Mesa de cabeceira
  - f. Mesa para Necrópsia
43. Negatoscópio
44. Papel higiênico / papel toalha
45. Pia hospitalar
46. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
47. Protetor auricular de ruídos
48. Pulverizador de identificação de pacientes (incluindo pulso, mão, olho, pé) e de classificação de risco, classes e outros produtos



49. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
50. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
51. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
52. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
53. Régua endodôntica para medição de limas
54. Restritores utilizados na contenção do paciente
55. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
56. Saco para coleta de resíduos hospitalares
57. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
58. Saltos ortopédicos
59. Secador de ar medicinal
60. Seladora de embalagens de produtos médicos
61. Sistema de comunicação hospitalar
62. Sistema de sinalização hospitalar
63. Dispensório Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

#### CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

#### CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres



#### CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições
4. Cronômetro
5. Relógio para treinamento
6. Dardo
7. Dilatador nasal adesivo
8. Disco
9. Equipamentos passivos para condicionamento físico
  - a. Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
  - b. Halteres
  - c. Estações de Musculação
  - d. Remadores
  - e. Aparelho para abdominais
  - f. Esteira

10. Mesa ou cadeira para massagem
11. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13. Protetor não ortopédico de partes do corpo
14. Tablado (exceto para fisioterapia)
15. Vara para salto

#### CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou condicionamento ambiental
  - a. Condicionadores de ar
  - b. Purificador de ar
  - c. Esterilizador de ar
  - d. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Pur



34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

#### CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

#### CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

#### CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina



16. Cassete plástico para histologia

17. Fixadores celulares

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [🗨](#) [🔗](#)

## Serviços que você acessou

 MAIO

Emitir certidão de  
regularidade fiscal

Consultar certidões de  
regularidade fiscal  
emitidas



## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	CIRUVET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP		
<b>CNPJ</b>	54.741.095/0001-23	<b>Autorização</b>	
<b>Produto</b>	TALA RESGATE SP		

## Modelo Produto Médico

TALA MOLDÁVEL - PP, P, M, G, GG e XG

<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Talas
<b>Registro</b>	80574180010
<b>Processo</b>	25351.582921/2012-10
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: CIRUVET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	MEDIX BRASIL LTDA		
<b>CNPJ</b>	10.268.780/0001-09	<b>Autorização</b>	
<b>Produto</b>	MEDIX BRASIL TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF		

## Modelo Produto Médico

MODELOS: Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral/Nasal sem Cuff 2.0; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral/Nasal sem Cuff 2.5; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral/Nasal sem Cuff 3.0; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral/Nasal sem Cuff 3.5; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral/Nasal sem Cuff 4.0; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral/Nasal sem Cuff 4.5; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral/Nasal sem Cuff 5.0; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral/Nasal sem Cuff 5.5; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral/Nasal sem Cuff 6.0; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral/Nasal sem Cuff 6.5; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral/Nasal sem Cuff 7.0; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral/Nasal sem Cuff 7.5; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral/Nasal sem Cuff 8.0; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral/Nasal sem Cuff 8.5; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral/Nasal sem Cuff 9.0; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral/Nasal sem Cuff 9.5; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral/Nasal sem Cuff 10.0; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral sem Cuff 3.0; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral sem Cuff 3.5; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral sem Cuff 4.0; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral sem Cuff 4.5; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral sem Cuff 5.0; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral sem Cuff 5.5; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral sem Cuff 6.0; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral sem Cuff 6.5; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral sem Cuff 7.0; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral sem Cuff 7.5; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral sem Cuff 8.0; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral sem Cuff 8.5; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral sem Cuff 9.0; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral sem Cuff 9.5; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral sem Cuff 10.0; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Nasal sem Cuff 2.0; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Nasal sem Cuff 2.5; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Nasal sem Cuff 3.0; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Nasal sem Cuff 3.5; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Nasal sem Cuff 4.0; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Nasal sem Cuff 4.5; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Nasal sem Cuff 5.0; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Nasal sem Cuff 5.5; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Nasal sem Cuff 6.0; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Nasal sem Cuff 6.5; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Nasal sem Cuff 7.0; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Nasal sem Cuff 7.5; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Nasal sem Cuff 8.0; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Nasal sem Cuff 8.5; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Nasal sem Cuff 9.0; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Nasal sem Cuff 9.5; Medix Brasil Tubo Endotraqueal Nasal sem Cuff 10.0;

<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	TUBO ENDOTRAQUEAL.pdf	4521814/22-1 - 08/08/2022 - 03:04

<b>Nome Técnico</b>	Tubo Traqueal
<b>Registro</b>	80495510046
<b>Processo</b>	25351.148118/2018-04

<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: NINGBO GREATCARE TRADING CO.,LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#) [Exportar para PDF](#) [Voltar](#)

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	MEDIX BRASIL LTDA		
<b>CNPJ</b>	10.268.780/0001-09	<b>Autorização</b>	
<b>Produto</b>	MEDIX BRASIL TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF		

Filtrar...

**Modelo Produto Médico**

Medix Brasil Tubo Endotraqueal Nasal com Cuff 10.0

Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral/Nasal com Cuff 7.0

Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral/Nasal com Cuff 7.5

Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral/Nasal com Cuff 8.0

Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral/Nasal com Cuff 8.5

Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral/Nasal com Cuff 9.0

Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral/Nasal com Cuff 9.5

Medix Brasil Tubo Endotraqueal Nasal com Cuff 2.0

Medix Brasil Tubo Endotraqueal Nasal com Cuff 2.5

Medix Brasil Tubo Endotraqueal Nasal com Cuff 3.0

« 1 2 3 4 5 »

<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	TUBO ENDOTRAQUEAL.pdf	4521786/22-7 - 08/08/2022 - 03:01

<b>Nome Técnico</b>	Tubo Traqueal
<b>Registro</b>	80495510045
<b>Processo</b>	25351.148113/2018-73

<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: NINGBO GREATCARE TRADING CO.,LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE
<a href="#">Exportar para Excel</a> <a href="#">Exportar para PDF</a> <a href="#">Voltar</a>	

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A		
<b>CNPJ</b>	78.742.491/0001-33	<b>Autorização</b>	
<b>Produto</b>	CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO VITAL GOLD		

## Modelo Produto Médico

Modelos: TAMANHOS 2.0 - 2.5 - 3.0 - 3.5 - 4.0 - 4.5 - 5.0 - 5.5 - 6.0 - 6.5 - 7.0 - 7.5 - 8.0 - 8.5 - 9.0 - 9.5 - 10.0.  
Acessórios: Fio Guia e Fixador

<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO VITAL GOLD.pdf	3818389/21-7 - 27/09/2021 - 04:56

<b>Nome Técnico</b>	Canulas
<b>Registro</b>	10296900052
<b>Processo</b>	25351.635089/2011-29
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: HANGZHOU FORMED MEDICAL DEVICES CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	3P MEDICAL LTDA		
<b>CNPJ</b>	26.397.154/0001-52	<b>Autorização</b>	
<b>Produto</b>	Frasco coletor de drenagem 3p medical		

## Modelo Produto Médico

FRASCO COLETOR DE DRENAGEM 1000ML

frasco coletor de drenagem 120MI

FRASCO COLETOR DE DRENAGEM 1500ML

FRASCO COLETOR DE DRENAGEM 2000ML

FRASCO COLETOR DE DRENAGEM 250ML

FRASCO COLETOR DE DRENAGEM 500ML

<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÕES DE USO - FRASCO COLETOR DE DRENAGEM 3P MEDICAL.pdf	1080869/23-9 - 10/10/2023 - 12:27

<b>Nome Técnico</b>	Frascos Coletores
<b>Registro</b>	81659440014
<b>Processo</b>	25351.564454/2019-73
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: 3P MEDICAL LTDA - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)



## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA		
<b>CNPJ</b>	61.418.042/0001-31	<b>Autorização</b>	
<b>Produto</b>	Dreno de sucção Torácico GC Médica		

## Modelo Produto Médico

GC1919A06 Dreno de Sucção Torácico GC Médica 06FR; GC1919A08 Dreno de Sucção Torácico GC Médica 08FR; GC1919A10 Dreno de Sucção Torácico GC Médica 10FR; GC1919A12 Dreno de Sucção Torácico GC Médica 12FR; GC1919A14 Dreno de Sucção Torácico GC Médica 14FR; GC1919A16 Dreno de Sucção Torácico GC Médica 16FR; GC1919A18 Dreno de Sucção Torácico GC Médica 18FR; GC1919A20 Dreno de Sucção Torácico GC Médica 20FR; GC1919A22 Dreno de Sucção Torácico GC Médica 22FR; GC1919A24 Dreno de Sucção Torácico GC Médica 24FR; GC1919A26 Dreno de Sucção Torácico GC Médica 26FR; GC1919A28 Dreno de Sucção Torácico GC Médica 28FR; GC1919A30 Dreno de Sucção Torácico GC Médica 30FR; GC1919A32 Dreno de Sucção Torácico GC Médica 32FR; GC1919A34 Dreno de Sucção Torácico GC Médica 34FR; GC1919A36 Dreno de Sucção Torácico GC Médica 36FR; GC1919A38 Dreno de Sucção Torácico GC Médica 38FR; GC1919A40 Dreno de Sucção Torácico GC Médica 40FR.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	10150470499 DRENO_TORACICO_PVC_GCMEDICA.pdf	0246017/21-0 - 19/01/2021 - 05:38

<b>Nome Técnico</b>	Drenos
<b>Registro</b>	10150470499
<b>Processo</b>	25351.339416/2016-29
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: GCMEDICA ENTERPRISE LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)
[Exportar para PDF](#)
[Voltar](#)



## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA		
<b>CNPJ</b>	06.143.681/0001-23	<b>Autorização</b>	
<b>Produto</b>	SONDA NASOGASTRICA		

## Modelo Produto Médico

3548 - Sonda Nasogástrica Curta nº 04; 3549 - Sonda Nasogástrica Curta nº 06; 3550 - Sonda Nasogástrica Curta nº 08; 3551 - Sonda Nasogástrica Curta nº 10; 3552 - Sonda Nasogástrica Curta nº 12; 3553 - Sonda Nasogástrica Curta nº 14; 3554 - Sonda Nasogástrica Curta nº 16; 3555 - Sonda Nasogástrica Curta nº 18; 3556 - Sonda Nasogástrica Curta nº 20; 3583 - Sonda Nasogástrica Curta nº 22; 3537 - Sonda Nasogástrica Longa nº 04; 3538 - Sonda Nasogástrica Longa nº 06; 3539 - Sonda Nasogástrica Longa nº 08; 3540 - Sonda Nasogástrica Longa nº 10; 3541 - Sonda Nasogástrica Longa nº 12; 3542 - Sonda Nasogástrica Longa nº 14; 3543 - Sonda Nasogástrica Longa nº 16; 3544 - Sonda Nasogástrica Longa nº 18; 3545 - Sonda Nasogástrica Longa nº 20; 3546 - Sonda Nasogástrica Longa nº 22; 3547 - Sonda Nasogástrica Longa nº 24.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Sonda Nasogástrica.pdf	3960638/21-3 - 07/10/2021 - 02:45
IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)	Sonda Nasogástrica.pdf	3960638/21-3 - 07/10/2021 - 02:45

<b>Nome Técnico</b>	Sondas
<b>Registro</b>	80286000034
<b>Processo</b>	25351.513023/2011-96
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)
[Exportar para PDF](#)
[Voltar](#)



## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA		
<b>CNPJ</b>	05.150.338/0001-43	<b>Autorização</b>	
<b>Produto</b>	SONDA NASOGASTRICA		

## Modelo Produto Médico

10104040 SONDA NASOGASTRICA LONGA 04; 10104060 SONDA NASOGASTRICA LONGA 06; 10104080 SONDA NASOGASTRICA LONGA 08; 10104100 SONDA NASOGASTRICA LONGA 10; 10104120 SONDA NASOGASTRICA LONGA 12; 10104140 SONDA NASOGASTRICA LONGA 14; 10104160 SONDA NASOGASTRICA LONGA 16; 10104180 SONDA NASOGASTRICA LONGA 18; 10104200 SONDA NASOGASTRICA LONGA 20; 10104220 SONDA NASOGASTRICA LONGA 22; 10104240 SONDA NASOGASTRICA LONGA 24; 10103040 SONDA NASOGASTRICA CURTA 04; 10103060 SONDA NASOGASTRICA CURTA 06; 10103080 SONDA NASOGASTRICA CURTA 08; 10103100 SONDA NASOGASTRICA CURTA 10; 10103120 SONDA NASOGASTRICA CURTA 12; 10103140 SONDA NASOGASTRICA CURTA 14; 10103160 SONDA NASOGASTRICA CURTA 16; 10103180 SONDA NASOGASTRICA CURTA 18; 10103200 SONDA NASOGASTRICA CURTA 20; 10103220 SONDA NASOGASTRICA CURTA 22; 10103240 SONDA NASOGASTRICA CURTA 24.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	3. Instruções de Uso REV03 - SONDA NASOGÁSTRICA.pdf	4289533/21-3 - 29/10/2021 - 04:47

<b>Nome Técnico</b>	Sondas
<b>Registro</b>	80163570003
<b>Processo</b>	25351.042791/2003-47
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)



## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA		
<b>CNPJ</b>	06.143.681/0001-23	<b>Autorização</b>	
<b>Produto</b>	SONDA URETRAL		

## Modelo Produto Médico

SONDA URETRAL 04, SONDA URETRAL 06, SONDA URETRAL 08, SONDA URETRAL 10, SONDA URETRAL 12, SONDA URETRAL 14, SONDA URETRAL 16, SONDA URETRAL 18, SONDA URETRAL 20, SONDA URETRAL 22, SONDA URETRAL 24.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Sonda Uretral.pdf	3960519/21-4 - 07/10/2021 - 02:31
IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)	Sonda Uretral.pdf	3960519/21-4 - 07/10/2021 - 02:31

<b>Nome Técnico</b>	Sondas
<b>Registro</b>	80286009007
<b>Processo</b>	25351.001205/2011-21
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)



## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	MEDIX BRASIL LTDA		
<b>CNPJ</b>	10.268.780/0001-09	<b>Autorização</b>	
<b>Produto</b>	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY		

## Modelo Produto Médico

MODELOS: Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias pediátrica 6Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias pediátrica 8Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias pediátrica 10Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias feminino 12Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias feminino 14Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias feminino 16Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias feminino 18Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias feminino 20Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias feminino 22Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias feminino 24Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias feminino 26Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias padrão 12Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias padrão 14Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias padrão 16Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias padrão 18Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias padrão 20Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias padrão 22Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias padrão 24Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias padrão 26Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias padrão 28Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias padrão 30Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 3 vias padrão 14Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 3 vias padrão 16Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 3 vias padrão 18Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 3 vias padrão 20Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 3 vias padrão 22Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 3 vias padrão 24Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 3 vias padrão 26Fr;

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Sonda Foley.pdf	4521493/22-0 - 08/08/2022 - 02:29

<b>Nome Técnico</b>	Sondas
<b>Registro</b>	80495510041
<b>Processo</b>	25351.148107/2018-16
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: NINGBO GREATCARE TRADING CO.,LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	CPL MEDICAL ´S PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	43.512.870/0001-52	<b>Autorização</b>	
<b>Produto</b>	SONDA PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL CPL		

## Modelo Produto Médico

Diâmetro 10Fr com 130cm

Diâmetro 12Fr com 130cm

Diâmetro 6Fr com 55cm

Diâmetro 8Fr com 110cm e 130cm

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	instrução sonda enteral.pdf	1342049/22-5 - 23/03/2022 - 03:06

<b>Nome Técnico</b>	Sondas
<b>Registro</b>	10014160028
<b>Processo</b>	25351.001795/2004-56
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: CPL MEDICAL ´S PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A		
<b>CNPJ</b>	78.742.491/0001-33	<b>Autorização</b>	
<b>Produto</b>	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO VITALGOLD		

## Modelo Produto Médico

Acessório: filtro de ar hidrófobo

500 ML, 750 ML, 1000 ML, 1500 ML e 2000 ML.

<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	bolsa coletora de urina sistema fechado vitalgold.pdf	0226544/23-1 - 07/03/2023 - 11:09

<b>Nome Técnico</b>	Bolsas Coletoras
<b>Registro</b>	10296900110
<b>Processo</b>	25351.323581/2013-42
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: GUANGDONG ECAN MEDICAL CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOVATEX LTDA		
<b>CNPJ</b>	14.469.133/0001-16	<b>Autorização</b>	
<b>Produto</b>	URITEX ESTÉRIL		

## Modelo Produto Médico

URITEX 0; URITEX 2; URITEX 4; URITEX 5; URITEX 6; URITEX 7.

<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	URITEX ESTERIL.png	0323036/22-8 - 25/01/2022 - 01:57

<b>Nome Técnico</b>	Dispositivos Para Incontinencia Urinaria
<b>Registro</b>	80950310004
<b>Processo</b>	25351.044687/2012-92
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOVATEX LTDA - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Detalhes do Produto			
<b>Nome da Empresa</b>	PROLINK INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA		
<b>Número do CNPJ da Empresa</b>	01.140.700/0001-44	<b>Autorização</b>	2096960
<b>Produto</b>	SEPTPRO GEL 70		
<b>Categoria</b>	GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS - GRAU 2		
<b>Processo</b>	25351.023053/2018-87		
<b>Publicação do Registro</b>	07/05/2018		
<b>Vencimento do Registro</b>	07/05/2028		
<b>Situação do Produto</b>	ATIVO		

Nº	Apresentação	Registro	Tonalidade
Q 1	FRASCO DE PLASTICO - Primária	Deferido	Não se aplica para essa categoria
Q 2	FRASCO DE PLASTICO COM GOTEJADOR - Primária	Deferido	Não se aplica para essa categoria
Q 3	FRASCO DE PLASTICO COM VALVULA DOSADORA - Primária	Deferido	Não se aplica para essa categoria
Q 4	FRASCO DE PLASTICO - Primária <b>CAIXA DE PAPELAO - Secundária</b>	Deferido	Não se aplica para essa categoria
Q 5	FRASCO DE PLASTICO COM GOTEJADOR - Primária <b>CAIXA DE PAPELAO - Secundária</b>	Deferido	Não se aplica para essa categoria
Q 6	FRASCO DE PLASTICO COM VALVULA DOSADORA - Primária <b>CAIXA DE PAPELAO - Secundária</b>	Deferido	Não se aplica para essa categoria
Q 7	GALAO - Primária <b>CAIXA DE PAPELAO - Secundária</b>	Deferido	Não se aplica para essa categoria
Q 8	BOLSA PLASTICA - Primária <b>CAIXA DE CARTOLINA - Secundária</b>	Deferido	Não se aplica para essa categoria
Q 9	FRASCO DE PLASTICO - Primária	Deferido	Não se aplica para essa categoria
Q 10	FRASCO DE PLASTICO COM GOTEJADOR - Primária	Deferido	Não se aplica para essa categoria

Q 11	FRASCO DE PLASTICO COM GOTEJADOR - Primária CAIXA DE PAPELÃO - Secundária	Deferido	Não se aplica para essa categoria
---------	--	----------	-----------------------------------

Petições				
Expediente	Data da Publicação	Transação	Assunto	Situação
Q 0515957/18-1	19/09/2022	6886682018	289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado	Publicado indeferimento
Q 0957117/18-5	18/11/2019	10326242018	289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado	Publicado deferimento
Q 1932733/19-1	18/11/2019	2620582019	230 - REG. COSMÉTICOS - Modificação de Fórmula de Produto Registrado - Nacional	Publicado deferimento
Q 0542873/20-4		1348992020	2591 - REG. COSMÉTICOS - Aditamento	Aditado ao processo
Q 4359232/20-9		9914972020	267 - REG. COSMÉTICOS - Certificado de Livre Comercialização de Produto Registrado para Exportação	Certificado emitido

[Voltar](#)

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
<b>CNPJ</b>	39.032.974/0001-92	<b>Autorização</b>	
<b>Produto</b>	Chlorclear 2%		

## Modelo Produto Médico

EMBALAGEM PLASTICA COM 8 UNIDADES

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Tecido Não Tecido
<b>Registro</b>	80142790011
<b>Situação</b>	Cancelado em <b>23/01/2023</b>
<b>Processo</b>	25351.652048/2022-62
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Data de Publicação</b>	02/01/2023

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

## Detalhe do Produto: PODEROSO DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO

<b>Nome da Empresa</b>	KELLDRIIN INDUSTRIAL LTDA - ME		
<b>CNPJ</b>	03.237.990/0001-74	<b>Autorização</b>	3.02.522-1
<b>Nome Comercial</b>	PODEROSO DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO		
<b>Classe Terapêutica</b>	DETERGENTE ENZIMÁTICO		
<b>Registro</b>	325220066		
<b>Processo</b>	25351.725664/2013-26		
<b>Vencimento do registro</b>	05/03/2029		
<b>Situação do Produto</b>	ATIVO		

<b>Rótulo</b>	
Visualizar 1º rótulo	Visualizar 2º rótulo

<b>Apresentação</b> <span>ATIVA</span>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
FRASCO	LIQUIDO	1	05/03/2014
<b>Validade</b>	24 meses	<b>Registro</b>	3252200660014
<b>Princípio Ativo</b>			
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO</li> </ul>		
<b>Local de Fabricação</b>	<b>Fabricantes Nacionais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>KELLDRIIN INDUSTRIAL LTDA - ME - ANÁPOLIS - BRASIL</li> </ul> <b>Fabricantes Internacionais</b> <i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Via de Administração</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>IFA único</b>	Não		
<b>Conservação</b>	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
<b>Restrição de prescrição</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Restrição de uso</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		

<b>Destinação</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Restrito a hospitais</b>	<b>Não Informado</b>
<b>Tarja</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Medicamento de referência</b>	<b>Não</b>
<b>Apresentação fracionada</b>	<b>Não</b>

<b>Apresentação</b> <input type="checkbox"/> ATIVA	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
BOMBONA PLASTICA	LIQUIDO	2	05/03/2014
<b>Validade</b>	24 meses	<b>Registro</b>	3252200660022
<b>Princípio Ativo</b>			
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BOMBONA PLASTICA</li> </ul>		
<b>Local de Fabricação</b>	<b>Fabricantes Nacionais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>KELLDRLIN INDUSTRIAL LTDA - ME - ANÁPOLIS - BRASIL</li> </ul> <b>Fabricantes Internacionais</b> <i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Via de Administração</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>IFA único</b>	Não		
<b>Conservação</b>	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
<b>Restrição de prescrição</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Restrição de uso</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Destinação</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Restrito a hospitais</b>	<b>Não Informado</b>		
<b>Tarja</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Medicamento de referência</b>	<b>Não</b>		
<b>Apresentação fracionada</b>	<b>Não</b>		

Voltar

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	CARBOGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.		
<b>CNPJ</b>	00.969.061/0001-61	<b>Autorização</b>	
<b>Produto</b>	MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO ULTRASSÔNICA CARBOGEL		

## Modelo Produto Médico

Balde plástico com 20kg; Bisnaga plástica com 20g, aumentando de 10 em 10g até 300g | PEBD e PEAD; Bujão com 5kg | Em PEAD; Garrafa com 1kg, 2kg, 2,5kg e 3kg | Em PET; Frasco com 100g, aumentando de 10 em 10g até 1kg | Em PEBD ou PEAD; Pote com 50g, aumentando de 10 em 10g até 1000g | PP; Bombonas com 30 kg, aumentando de 10 em 10Kg até 200 Kg; Sachê com 2g, 3g, 4g, 5g, aumentando de 5 em 5g até 50g | Em PET + PE; Sacos plásticos (tipo pouche) com 50g, aumentando de 50 em 50g até 1kg, e 1 kg aumentando de 100 em 100g até 5kg | PET + Nylon-Poli.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	RMP 003 - MEIO DE CONTATO PARA TRANSM. ULTRASSÔNICA - REV. 01 - INSTRUÇÕES DE USO.pdf	4282793/21-0 - 29/10/2021 - 10:19

<b>Nome Técnico</b>	Gel Para Ultra-Som
<b>Registro</b>	80005910004
<b>Processo</b>	25000.002534/0084
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: CARBOGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

## Detalhe do Produto: POVIDINE

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	<b>CNPJ</b>	39.032.974/0001-92	<b>Autorização</b>	1.03.382-8
<b>Processo</b>	25351.031953/2005-83	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	04/03/2005
<b>Nome Comercial</b>	POVIDINE	<b>Registro</b>	133828012	<b>Vencimento do registro</b>	03/2010
<b>Princípio Ativo</b>				<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTISSEPTICO			<b>ATC</b>	
<b>Parecer Público</b>	-			<b>Bulário Eletrônico</b>	-
<b>Rotulagem</b>					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1% SOL TOP DEGERM CX 6 FR PLAS TRANS X 1000ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1338280120011	SOLUÇÃO TOPICA	04/03/2005	24 meses
2	1% SOL TOP DEGERM CX 6 SACO PLAS X 800ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1338280120021	SOLUÇÃO TOPICA	04/03/2005	24 meses
3	1% SOL TOP DEGERM CX 30 ALMOTOLIA PLAS TRANS X 100ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1338280120038	SOLUÇÃO TOPICA	04/03/2005	24 meses
4	1% SOL TOP CX 6 FR PLAS OPC X 1000ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1338280120046	SOLUÇÃO TOPICA	04/03/2005	24 meses
5	1% SOL TOP CX 6 FR PLAS TRANS X 1000ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1338280120054	SOLUÇÃO TOPICA	04/03/2005	24 meses
6	1% SOL TOP CX 30 ALMOTOLIA PLAS TRANS X 100ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1338280120062	SOLUÇÃO TOPICA	04/03/2005	24 meses

7	1% TINT CX 6 FR PLAS OPC X 1000ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1338280120070	SOLUÇÃO TOPICA	04/03/2005	24 meses
8	1% TINT CX 30 ALMOTOLIA PLAS TRANS X 100ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1338280120089	SOLUÇÃO TOPICA	04/03/2005	24 meses



# SUAVITÉ ANTISSÉPTICO

## SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO Á BASE DE TRICLOSAN

### Descrição:

Sabonete líquido antisséptico de amplo espectro de ação microbiana, capaz de eliminar 99,99% das bactérias gram-positivas e negativas. Possui prolongado efeito residual, inibindo a proliferação bacteriana. Sua formulação balanceada, contendo agentes emoliente e hidratante, que proporcionam maior suavidade e maciez, evitando o ressecamento da pele, mesmo com o uso frequente.

### Características do produto:

- Fórmula equilibrada;
- Permite uso freqüente, pois, contem tensoativos de baixa irritabilidade dérmica, agentes hidratantes e emolientes natural;
- Possui agentes especiais de limpeza que limpam sem ressecar a pele;
- Boa formação de espuma;
- Facilmente removido por enxágue;
- Ação microbicida.

### Indicação de uso:

Sabonete antisséptico, formulado especialmente para profissionais das áreas da saúde e alimentícia (cozinhas industriais, indústrias alimentícias e afins), laboratórios, etc, que necessitam de proteção microbiológica adicional, nas seguintes situações: degermação das mãos e braços das equipes médicas e de enfermagem que trabalham em áreas críticas, auxiliar na tricotomia, pessoas sensíveis aos compostos iodados, banhos em geral, assepsias, manipulação de alimentos, etc.

### Modo de Uso:

Produto pronto uso. Umedecer a pele, aplicar uma quantidade do sabonete espalhando o suavemente através de movimentos circulares até a formação de espuma abundante. Deixar agir por alguns minutos e enxaguar com água corrente. Limpar as unhas com escova. Realizar os procedimentos complementares da antisepsia. Calçar luvas esterilizadas.

### Dados físico-químicos:

Aparência	Líquido viscoso perolizado
Cor e Odor:	Branco – Característico
pH, a 25°C	5,5 – 7,0
Ingrediente ativo, %.(Triclosan)	0,5
Densidade, g/mL a 25°C	1 – 1,02
Inflamabilidade	Não Inflamável

### Apresentação:

Produto disponível em frascos de 1L e bombonas de 5L e 20L.



---

**Precauções de uso:**

**CONSERVE FORA DO ALCANÇE DE CRIANÇAS E DOS ANIMAIS.** Não ingerir. Evite contato com os olhos. Em caso de contato com os olhos lave imediatamente com água em abundância por 15 minutos. Persistindo a irritação, procure auxílio médico. Em caso de ingestão, não provoque vômito, consulte imediatamente um Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde mais próximo. Sempre que possível leve o rótulo ou embalagem do produto. Não administre nada por via oral a uma pessoa inconsciente.

**Cuidados de conservação:**

Este produto deve ser mantido em sua embalagem original e fechado. Conserve o produto em local seco ao abrigo do sol. Não utilize a embalagem vazia para outros fins.

## Detalhes do Produto

Número do Registro

## Empresa Detentora

Número do CNPJ da Empresa	Razão Social	Autorização
06.879.626/0001-04	CINORD INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	2.03.825-7
UF	Município	Código do Município
SP	SERRANA	355150

## Caracterização

Número do Processo	25351.318059/2007-87
Grupo do Produto	PRODUTO PARA O CORPO SEM FINALIDADE ESPECÍFICA - GRAU 1
Nome do Produto	VASELINA LÍQUIDA CINORD SUDESTE
Forma Física do Produto	LÍQUIDO
Situação do Produto	ATIVO

## Local de Fabricação

Nacional		
Número do CNPJ da Empresa	Fabricante	Nº da Autorização
06.879.626/0001-04	CINORD INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	2.03.825-7
UF	Município de Fabricação	Código do Município
SP	SERRANA	355150

Apresentação

Destinação do Produto		Período de Validade do Produto
COMERCIAL		24 MESES
Restrição de Uso/Venda	Cuidados de Conservação	
NÃO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO	PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	
Embalagem Primária	Embalagem Secundária	
BISNAGA DE PLÁSTICO	CAIXA DE PAPELÃO	

Apresentação

Destinação do Produto		Período de Validade do Produto
COMERCIAL		24 MESES
Restrição de Uso/Venda	Cuidados de Conservação	
NÃO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO	PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	
Embalagem Primária	Embalagem Secundária	
FRASCO DE PLÁSTICO	CAIXA DE PAPELÃO	

Voltar

## Detalhe do Produto: VIC PERACÉTICO 0,2 % - PRONTO USO

<b>Nome da Empresa</b>	VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
<b>CNPJ</b>	39.032.974/0001-92	<b>Autorização</b>	3.02.648-8
<b>Nome Comercial</b>	VIC PERACÉTICO 0,2 % - PRONTO USO		
<b>Classe Terapêutica</b>	DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL		
<b>Registro</b>	326488025		
<b>Processo</b>	25351.440449/2015-71		
<b>Vencimento do registro</b>	14/09/2025		
<b>Situação do Produto</b>	ATIVO		

<b>Rótulo</b>	
Visualizar 1º rótulo	Visualizar 2º rótulo

<b>Apresentação</b> <input type="checkbox"/> ATIVA	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	1	14/09/2015
<b>Validade</b>	24 meses	<b>Registro</b>	3264880250017
<b>Princípio Ativo</b>			
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELAO</li> </ul>		
<b>Local de Fabricação</b>	<b>Fabricantes Nacionais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - TAQUARITINGA - BRASIL</li> </ul> <b>Fabricantes Internacionais</b> <i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Via de Administração</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>IFA único</b>	Não		
<b>Conservação</b>	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		

<b>Restrição de prescrição</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Restrição de uso</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Destinação</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Restrito a hospitais</b>	<b>Não Informado</b>
<b>Tarja</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Medicamento de referência</b>	<b>Não</b>
<b>Apresentação fracionada</b>	<b>Não</b>

<b>Apresentação</b> <input type="checkbox"/> ATIVA	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	2	14/09/2015
<b>Validade</b>	24 meses	<b>Registro</b>	3264880250025
<b>Princípio Ativo</b>			
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - GALAO PLASTICO</li> <li>• Secundária - CAIXA DE PAPELAO</li> </ul>		
<b>Local de Fabricação</b>	<b>Fabricantes Nacionais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - TAQUARITINGA - BRASIL</li> </ul> <b>Fabricantes Internacionais</b> <i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Via de Administração</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>IFA único</b>	Não		
<b>Conservação</b>	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
<b>Restrição de prescrição</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Restrição de uso</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Destinação</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Restrito a hospitais</b>	<b>Não Informado</b>		
<b>Tarja</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		

<b>Medicamento de referência</b>	<b>Não</b>
<b>Apresentação fracionada</b>	<b>Não</b>
<a href="#">Voltar</a>	

	<b>FISPQ - 009</b>	Página 1 de 11
	Em conformidade com NBR 14725 /2015	<b>Revisão 02</b>
		Data: 05/06/2018
<b>FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ</b>		
<b>Água Oxigenada 10V</b>		

<b>1- IDENTIFICAÇÃO</b>	
Nome do produto (nome comercial):	<b>Água oxigenada 10V.</b>
Código do produto:	3500 – Frasco plástico 100 ml – Almotolia.
	8217 – Frasco plástico 1000 ml.
Principais usos recomendados para a substância ou mistura:	Antisséptico para uso tópico.
Nome da empresa:	Vic Pharma Indústria e Comércio Ltda.
Endereço:	Geraldo Rosa, nº62 – Distrito Industrial. CEP:15900-000 – Taquaritinga – S.P
Telefone para contato:	16 - 3253-8100
Telefone para emergências:	CEATOX - Hospital das Clínicas: 0800 722 6001
E-mail:	<a href="mailto:vicpharma@vicpharma.com.br">vicpharma@vicpharma.com.br</a>
SAC:	0800 606 8134 / <a href="mailto:sac@vicpharma.com.br">sac@vicpharma.com.br</a>

<b>2- IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>	
Classificação de perigo do produto químico:	Lesões oculares graves / irritação ocular - Categoria 2B. Perigoso ao ambiente aquático – Agudo – Categoria 2.
Sistema de classificação utilizado:	Norma ABNT-NBR 14725-2:2009 – versão corrigida 2:2010. Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.
Outros perigos que não resultam em uma classificação:	O produto não possui outros perigos.
<b>Elementos apropriados da rotulagem</b>	
Pictograma:	Não exigido.
Palavra de advertência:	<b>ATENÇÃO!</b>
Frases de perigo:	H320 Provoca Irritação Ocular. H 401 Tóxico para organismos aquáticos.
Frases de precaução:	P264 Lave cuidadosamente após manuseio.
Frases de precaução: Resposta à emergência	P305 + P351 + P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. P337 + P313 Caso a irritação ocular persista: Consulte um médico.
Frases de precaução: Armazenamento	Não exigidas.
Frases de precaução: Disposição	P273 Evite a liberação para meio ambiente. P501 Descarte o conteúdo/recipiente em acordo com as normas vigentes na legislação municipal, estadual e/ou

	<b>FISPQ - 009</b>	Página 2 de 11
	Em conformidade com NBR 14725 /2015	<b>Revisão 02</b>
		Data: 05/06/2018

**FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ**

**Água Oxigenada 10V**

federal e órgãos ambientais. Embalagens contaminadas: Não reutilizar as embalagens vazias.

**3- COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES**

**Mistura**

Nome químico comum ou nome técnico:	Componente	Concentração %	Nº CAS
	Peróxido de hidrogênio	2 – 4	7722-84-1

**4- MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS**

Ingestão:	Lave a boca da vítima com água em abundância. Procurar um médico com urgência. Não induza o vômito. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente. Contate um centro de informação toxicológica ou um médico. Leve esta FISPQ.
Inalação:	Remover a vítima para local arejado. Em caso de dificuldade respiratória, fornecer oxigênio. Em caso de parada respiratória, providenciar respiração artificial. Procurar auxílio médico ou centro de informação toxicológica. Leve esta FISPQ.
Contato com a pele:	Remover as roupas contaminadas e lavar a pele exposta com quantidade suficiente de água para remoção do material. Em caso de irritação cutânea: Consulte um médico. Leve esta FISPQ.
Contato com os olhos:	Lavar cuidadosamente com grande quantidade de água corrente, por pelo menos 15 minutos, mantendo as pálpebras afastadas. Remover lentes de contato, se for o caso. Caso a irritação ocular persista: procurar auxílio médico. Leve esta FISPQ.
Notas para o médico:	<p><b>Inalação:</b> Não preocupante.</p> <p><b>Olhos:</b> Conforme opinião do oftalmologista.</p> <p><b>Pele:</b> Tratamento clássico das queimaduras.</p> <p><b>Ingestão:</b> Oxigenoterapia por intubação intratraqueal. Se necessária traqueotomia. Colocação de uma sonda gástrica para libertar gases do estômago. Evitar lavagem gástrica (risco de perfuração). No caso de dor intensa, administração de um analgésico morfínomimético em I.M. (piritramida) antes do transporte para um centro hospitalar. Prevenção ou tratamento do estado de choque, do edema pulmonar. Endoscopia digestiva urgente com retirada do produto por aspiração. Tratamento das queimaduras digestivas das suas sequelas.</p>

**5- MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO**

Meios de extinção:	Em caso de incêndio, utilizar: Água spray em grandes quantidades.
Perigos específicos da substância:	O oxigênio libertado em consequência da decomposição exotérmica pode favorecer a combustão no caso do incêndio próximo. Agente comburente pode causar a

	<b>FISPQ - 009</b>	Página 3 de 11
	Em conformidade com NBR 14725 /2015	<b>Revisão 02</b>
		Data: 05/06/2018
<b>FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ</b>		
<b>Água Oxigenada 10V</b>		

	inflamação espontânea de materiais combustíveis. O contato com produtos inflamáveis pode causar incêndios ou explosões. Uma sobre pressão pode produzir-se em casos de decomposição nos espaços ou recipientes confinados.
Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:	Não deve ser direcionado jato de água diretamente sobre o produto em chamas, pois este poderá espalhar-se e aumentar a intensidade do fogo. Necessária proteção respiratória autônoma e roupas de proteção. Resfriar com água neblina recipientes intactos expostos ao fogo e retirá-los.

<b>6- MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO</b>	
<b>Precauções pessoais:</b>	
Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:	Isolar e sinalizar a área. Manter afastadas fontes de calor e/ou ignição, não fumar. Evitar inalação, contato com os olhos e com a pele. Usar os equipamentos de proteção pessoal indicados na Seção 8, para evitar contato com o produto derramado.
Para o pessoal de serviço de emergência:	Isolar e sinalizar a área. Manter afastadas fontes de calor e/ou ignição. Usar os equipamentos de proteção individual completo indicados na Seção 8, para evitar contato com o produto derramado. Filtro para vapores orgânicos ou máscara autônoma.
Precauções ao meio ambiente:	Evitar que o produto atinja o solo e cursos de água. Avisar as autoridades competentes se o produto alcançar sistemas de drenagem ou cursos de água ou se contaminar o solo ou a vegetação.
Métodos e materiais para contenção e limpeza:	Estancar se possível. Conter o produto derramado com diques de terra ou areia. Eliminar fontes de ignição ou calor. Transferir para recipiente adequado. Recolher restos com material absorvente apropriado. Lavar com água o local contaminado, que deve ser recolhida para descarte. Para destinação final, proceder conforme a Seção 13 desta FISPQ.
Diferenças na ação de grandes e pequenos vazamentos:	Não há distinção entre as ações de grandes e pequenos vazamentos para este produto.

<b>7- MANUSEIO E ARMAZENAMENTO</b>	
<b>Medidas técnicas apropriadas para o manuseio</b>	
Precauções para manuseio seguro:	Manuseio em área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite formação de vapores e névoas. Evite exposição ao produto. Evite contato com materiais incompatíveis. Evitar contato direto com o produto. Manter os recipientes fechados, exceto quando estiver utilizando o material. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.

	<b>FISPQ - 009</b>	Página 4 de 11
	Em conformidade com NBR 14725 /2015	<b>Revisão 02</b>
		Data: 05/06/2018
<b>FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ</b>		
<b>Água Oxigenada 10V</b>		

Medidas de higiene:	Lavar as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Roupas contaminadas devem ser trocadas e lavadas antes de sua reutilização. Remover a roupa e o equipamento de proteção contaminado antes de entrar nas áreas de alimentação. Manusear de acordo com as boas práticas industriais de higiene e segurança.
<b>Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade.</b>	
Condições adequadas:	Mantenha as embalagens fechadas. Armazenar em lugar seco, limpo, fresco, longe de substâncias incompatíveis, de substâncias combustíveis e de fontes de calor. Conservar em recipientes de origem, fechados. Conservar em recipientes munidos de válvulas/alívios de pressão/respiradores de segurança. Bacia de retenção sob os recipientes e instalações de transporte. Controlar regularmente o estado e a temperatura dos recipientes. Para a estocagem a granel, consultar o produtor. Não confinar o produto num circuito, entre válvulas fechadas, ou num recipiente que não disponha de válvula de segurança.
Incompatibilidades:	Bases e agentes oxidantes fortes.
Materiais para embalagem:	Semelhante à embalagem original.

## 8- CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

### Parâmetros de controle

Limites de exposição ocupacional:	Nome químico ou comum	TLV-TWA (ACGIH)	TLV – STEL (ACGIH, 2012)	LT (NR-15, 1978)
		Peróxido de hidrogênio	1,0 ppm	1,0 ppm
Indicadores biológicos:	Não disponível.			
Medidas de controle de engenharia:	Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto. Manter as concentrações atmosféricas, dos constituintes do produto, abaixo dos limites de exposição ocupacional indicados.			
<b>Medidas de proteção pessoal</b>				
Proteção dos olhos/face:	Óculos de segurança com proteção lateral ou ampla visão.			
Proteção da pele e corpo:	Usar luvas quimicamente resistentes, tais como borracha, látex, acrílica ou PVC. Usar vestimentas de proteção com tecido impermeável (PVC), para minimizar o contato com a pele.			
Proteção respiratória:	Filtro para vapores orgânicos ou máscara autônoma.			

	<b>FISPQ - 009</b>	Página 5 de 11
	Em conformidade com NBR 14725 /2015	<b>Revisão 02</b>
		Data: 05/06/2018
<b>FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ</b>		
<b>Água Oxigenada 10V</b>		

Perigos térmicos:	Não apresenta perigos térmicos.
-------------------	---------------------------------

<b>9- PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS</b>	
Aspecto (estado físico, forma e cor):	Líquido incolor, claro.
Odor:	Inodoro.
Acidez:	Não inferior a 0,05 ml e não superior a 1,0 ml.
Ponto de fusão/ponto de congelamento:	Não aplicável.
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição:	Não aplicável.
Ponto de fulgor:	Não aplicável.
Taxa de evaporação:	Não disponível.
Inflamabilidade (sólido; gás):	Não disponível.
Limites inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade:	Não disponível.
Pressão de vapor:	Não aplicável.
Densidade de vapor:	Não aplicável.
Densidade:	Não aplicável.
Solubilidade (s):	Completa em água.
Viscosidade:	Não disponível.
Coeficiente de n-octanol/água:	Não disponível.
Temperatura de autoignição:	Não disponível.
Temperatura de decomposição:	Não disponível.
Outras informações:	Teor: 2,50 a 3,50 % H <sub>2</sub> O <sub>2</sub> . Teor: 10 e 11 volumes de H <sub>2</sub> O <sub>2</sub> .

<b>10- ESTABILIDADE E REATIVIDADE</b>	
Estabilidade e reatividade:	Produto estável em condições normais de temperatura e pressão.
Possibilidade de reações perigosas:	Não são conhecidas reações perigosas com relação ao produto.
Condições a serem evitadas:	Temperaturas elevadas. Fontes de ignição e contato com materiais incompatíveis.
Materiais incompatíveis:	Ácidos, bases, metais, sais metálicos, agentes redutores, substâncias orgânicas, substâncias inflamáveis.
Produtos perigosos da decomposição:	Oxigênio, vapor de água, e calor.

<b>11- INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS</b>	
Toxicidade aguda:	Via oral, DL 50, ratazana: > 2000 mg/kg.

**FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ**
**Água Oxigenada 10V**

	Via dérmica, LD 50, coelho: > 2000 mg/kg. Inalação, LC 50, 4 horas, ratazana: >2000 mg/m <sup>3</sup> .
Corrosão/irritação à pele:	O produto pode provocar irritação da pele.
Lesões oculares graves/irritação ocular:	O produto pode provoca irritação ocular.
Sensibilização respiratória ou à pele:	O produto pode provocar sensibilização.
Mutagenicidade em células germinativas:	Não é esperado que o produto provoque defeitos genéticos.
Carcinogenicidade:	Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade.
Toxicidade à reprodução:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida:	Não é esperado que o produto produza toxicidade.
Perigo por aspiração:	Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

**12- INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS**
**Efeitos ambientais, comportamento e impactos do produto:**

Ecotoxicidade:	Peixes, Pimephales promelas, LC 50, 96 horas: 16.4 mg/L. Peixes, Pimephales promelas, NOEC, 96 horas: 5 mg/L. Crustáceos, Daphnia pulex, EC 50, 48 horas: 2.4 mg/L. Crustáceos, Daphnia pulex, NOEC, 48 horas: 1 mg/L. Algas, espécies diversas, EC 50, de 72 a 96 horas: 3.7 a 160 mg/L. Condições: água doce. Algas, Nitzchia closterium, EC 50, de 72 a 96 horas: 0.85 mg/L. Condições: água salgada.
Persistência e degradabilidade:	<b>Degradabilidade abiótica:</b> Ar, fotoxidação indireta, t ½ de 10 a 20 horas. Condições: Sensibilizador: radical OH. Água, óxido-redução, t ½ de 2.5 dias, 10000 ppm. Condições: Catálise mineral, enzimática/água doce. Água, óxido-redução, t ½ de 20 dias, 100 ppm. Condições: Catálise mineral, enzimática/água doce. Água, óxido-redução, t ½ de 60 horas. Condições: Catálise mineral, enzimática/água salgada. Solo, óxido-redução, t ½ de 15 hora (s). Condições: catálise mineral. <b>Degradabilidade biótica:</b> Aeróbia, t ½ < 1 minuto (s). Resultado: Biodegradação rápida e importante.

	<b>FISPQ - 009</b>	Página 7 de 11
	Em conformidade com NBR 14725 /2015	<b>Revisão 02</b>
		Data: 05/06/2018
<b>FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ</b>		
<b>Água Oxigenada 10V</b>		

	<p>Condições: lamas de depuração biológica. Aeróbia, t ½ de 0.3 a 2 dia(s). Resultado Biodegradação rápida e importante. Condições: água doce. Efeitos sobre as instalações de tratamento biológico, &gt; 200 mg/L.. Resultado: Ação inibidora.</p>
Potencial bioacumulativo:	Não bioacumulável (metabolismo enzimático).
Mobilidade:	<p>Ar, Constante de Henry (H) = 1 mPa.m<sup>3</sup>/mole. Resultado: Volatilidade não significativa. Condições: 20 °C. Ar, condensação ao contato das gotas de água. Resultado: Eliminação pelas chuvas. Água. Resultado: Evaporação não significativa. Solo/sedimentos. Resultado: Evaporação e adsorção não significativas.</p>
Outros efeitos adversos:	Não são conhecidos outros efeitos ambientais para este produto.

### 13- CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

#### Métodos recomendados para tratamento e disposição aplicados ao:

Produto:	Deve ser eliminado como resíduo perigoso de acordo com a legislação local. O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. A destinação final deve atender a legislação municipal, estadual e federal e estar de acordo com as normas dos órgãos ambientais locais, dentre estas: Lei nº12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).
Restos de produtos:	Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.
Embalagem usada:	Não cortar ou perfurar a embalagem. Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto. Embalagens não contaminadas podem ser enviadas para reciclagem.

### 14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

#### Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestre:	Resolução nº 420 de 12 de Fevereiro de 2004 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), <i>Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos e suas modificações.</i>
Número ONU:	2014.

	<b>FISPQ - 009</b>	Página <b>8</b> de <b>11</b>
	Em conformidade com NBR 14725 /2015	<b>Revisão 02</b>
		Data: 05/06/2018
<b>FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ</b>		
<b>Água Oxigenada 10V</b>		

Nome apropriado para embarque:	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, SOLUÇÃO AQUOSA.
Classe ou subclasse de risco principal:	5,1.
Classe ou subclasse de risco subsidiário:	Oxidante.
Número de risco:	58.
Grupo de embalagem:	II
<b>Hidroviário:</b>	DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras) Normas de Autoridade Marítima (NORMAM) NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior IMO – “ <i>International Maritime Organization</i> ” (Organização Marítima Internacional) <i>International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code)</i> .
Número ONU:	2014.
Nome apropriado para embarque:	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, SOLUÇÃO AQUOSA.
Classe ou subclasse de risco principal:	5,1.
Classe ou subclasse de risco subsidiário:	Oxidante.
Grupo de embalagem:	58.
EmS:	F-E,S-E.
Perigo ao meio ambiente:	O produto não é considerado poluente marinho.
<b>Aéreo:</b>	ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil – Resolução nº129 de 8 de dezembro de 2009. RBAC Nº175 – (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) - TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS. IS Nº 175-001 – INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR - IS ICAO – “ <i>International Civil Aviation Organization</i> ” (Organização da

	<b>FISPQ - 009</b>	Página <b>9</b> de <b>11</b>
	Em conformidade com NBR 14725 /2015	<b>Revisão 02</b>
		Data: 05/06/2018

**FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ**

**Água Oxigenada 10V**

	Aviação Civil Internacional) – Doc 9284-NA/905 IATA - “ <i>International Air Transport Association</i> ” (Associação Internacional de Transporte Aéreo) <i>Dangerous Goods Regulation (DGR).</i>
Número ONU:	2014.
Nome apropriado para embarque:	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, SOLUÇÃO AQUOSA.
Classe ou subclasse de risco principal:	5,1.
Classe ou subclasse de risco subsidiário:	Oxidante.
Grupo de embalagem:	II.

**15- INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES**

Regulamentações:	Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998. Resolução 420 / 2004 - Ministério dos Transportes. IMDG Code - Edição 2010 - IMO (International Maritime Organization). Dangerous Goods Regulations - 53ª Edição - IATA (International Air Transport Association). Dangerous Goods by Road (ADR) – Aplicável desde 1 de Janeiro de 2011 – Unece (United Nations Economic Commission for Europe). Seção 14: Regulamento do transporte Terrestre de Produtos Perigosos do ministério de Transporte (Resolução nº 420, da ANTT) e ralação de produtos perigosos no âmbito mercosul (decreto 1797 de 25 de janeiro de 1996). Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) – NBR 14725 - Parte 1 a 4.
------------------	--

**16- OUTRAS INFORMAÇÕES**

**Informações importantes, mas não especificamente descritas às seções anteriores.**

Esta FISPQ foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva a sua combinação com outros materiais, além de formas de uso diversas daquelas indicadas, são de responsabilidade do usuário. Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. No local de trabalho cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus empregados e contratados quanto aos possíveis

	<b>FISPQ - 009</b>	Página <b>10</b> de <b>11</b>
	Em conformidade com NBR 14725 /2015	<b>Revisão 02</b>
		Data: 05/06/2018
<b>FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ</b>		
<b>Água Oxigenada 10V</b>		

riscos advindos da exposição ao produto químico.

**Legendas e abreviaturas:**

**ACGIH** - *American Conference of Governmental Industrial Hygienists*

**ONU** - Organização das Nações Unidas

**BOD** – Biochemical oxygen demand

**BCF** – *Bioconcentration Factor*

**CAS** – Chemical Abstracts Service

**CE<sub>50</sub>** – Concentração efetiva 50%

**IARC** - *International Agency For Research On Cancer*

**LT** – Limite de Tolerância

**NR** – Norma Regulamentadora

**TLV** - *Threshold Limit Value*

**STEL** - *Short Term Exposure Limit*

**Referências bibliográficas:**

AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIALS HYGIENISTS. TLVs® E BEIs®: baseado na documentação dos limites de exposição ocupacional (TLVs®) para substâncias químicas e agentes físicos & índices biológicos de exposição (BEIs®). Tradução Associação Brasileira de Higiênistas Ocupacional. São Paulo, 2012.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). *Norma Regulamentadora (NR) nº7: Programa de controle médico de saúde ocupacional*. Brasília, DF. Jun. 1978.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). *Norma Regulamentadora (NR) nº15: Atividades e operações insalubres*. Brasília, DF. Jun. 1978.

EPA dos EUA. 2011. EPI Suite™ para Microsoft® Windows, v 4.10. Estados Unidos: Agência de Proteção Ambiental, Washington. 2011. Disponível em: <<http://www.epa.gov/oppt/exposure/pubs/episuite.htm>>. Acesso em: out. 2016.

Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals (GHS). 4. rev. ed. New York: United Nations, 2011.

HSDB - HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. Disponível em: <<http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB>>. Acesso em: out. 2016.

IARC - INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER. Disponível em:

	<b>FISPQ - 009</b>	Página <b>11</b> de <b>11</b>
	Em conformidade com NBR 14725 /2015	<b>Revisão 02</b>
		Data: 05/06/2018
<b>FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ</b>		
<b>Água Oxigenada 10V</b>		

<<http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php>>. Acesso em: out. 2016.

IPCS - INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY – INCHEM. Disponível em: <<http://www.inchem.org/>>. Acesso em: out. 2016.

IUCLID - INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. [S.l.]: European chemical Bureau. Disponível em: <<http://ecb.jrc.ec.europa.eu>>. Acesso em: out. 2016.

NIOSH - NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. International Chemical Safety Cards. Disponível em: <<http://www.cdc.gov/niosh/>>. Acesso em: out. 2016.

NITE-GHS JAPAN - NATIONAL INSTITUTE OF TECHNOLOGY AND EVALUATION. Disponível em: <[http://www.safe.nite.go.jp/english/ghs\\_index.html](http://www.safe.nite.go.jp/english/ghs_index.html)>. Acesso em: out. 2016.

SIRETOX/INTERTOX - SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE RISCOS DE EXPOSIÇÃO QUÍMICA. Disponível em: <<http://www.intertox.com.br>>. Acesso em: out. 2016.

TOXNET - TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. Disponível em: <<http://chem.sis.nlm.nih.gov/>>. Acesso em: out. 2016.

## Detalhe do Produto: ÁLCOOL 70 PROLINK

<b>Nome da Empresa</b>	PROLINK INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA		
<b>CNPJ</b>	01.140.700/0001-44	<b>Autorização</b>	3.02.610-5
<b>Nome Comercial</b>	ÁLCOOL 70 PROLINK		
<b>Classe Terapêutica</b>	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS		
<b>Registro</b>	326100019		
<b>Processo</b>	25351.164580/2011-99		
<b>Vencimento do registro</b>	25/04/2026		
<b>Situação do Produto</b>	ATIVO		

## Rótulo

Visualizar 1º rótulo

<b>Apresentação</b> <input type="checkbox"/> ATIVA	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
FRASCO + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	1	25/04/2011
<b>Validade</b>	24 meses	<b>Registro</b>	3261000190013
<b>Princípio Ativo</b>			
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO</li> </ul>		
<b>Local de Fabricação</b>	<b>Fabricantes Nacionais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>PROLINK INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - GUAPIAÇU - BRASIL</li> </ul> <b>Fabricantes Internacionais</b> <i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Via de Administração</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>IFA único</b>	Não		
<b>Conservação</b>	PROTEGER DO CALOR		

<b>Restrição de prescrição</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Restrição de uso</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Destinação</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Restrito a hospitais</b>	<b>Não Informado</b>
<b>Tarja</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Medicamento de referência</b>	<b>Não</b>
<b>Apresentação fracionada</b>	<b>Não</b>

<b>Apresentação</b> <input type="checkbox"/> ATIVA	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	2	25/04/2011
<b>Validade</b>	24 meses	<b>Registro</b>	3261000190021
<b>Princípio Ativo</b>			
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - GALAO PLASTICO</li> <li>• Secundária - CAIXA DE PAPELAO</li> </ul>		
<b>Local de Fabricação</b>	<b>Fabricantes Nacionais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• PROLINK INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - GUAPIAÇU - BRASIL</li> </ul> <b>Fabricantes Internacionais</b> <i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Via de Administração</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>IFA único</b>	Não		
<b>Conservação</b>	PROTEGER DO CALOR		
<b>Restrição de prescrição</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Restrição de uso</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Destinação</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Restrito a hospitais</b>	<b>Não Informado</b>		
<b>Tarja</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		

<b>Medicamento de referência</b>	Não
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

<b>Apresentação</b> <span>ATIVA</span>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
ALMOTOLIA + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	3	25/04/2011
<b>Validade</b>	24 meses	<b>Registro</b>	3261000190031
<b>Princípio Ativo</b>			
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - ALMOTOLIA</li> <li>• Secundária - CAIXA DE PAPELÃO</li> </ul>		
<b>Local de Fabricação</b>	<p><b>Fabricantes Nacionais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• PROLINK INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - GUAPIAÇU - BRASIL</li> </ul> <p><b>Fabricantes Internacionais</b></p> <p><i>[sem dados cadastrados]</i></p>		
<b>Via de Administração</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>IFA único</b>	Não		
<b>Conservação</b>	PROTEGER DO CALOR		
<b>Restrição de prescrição</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Restrição de uso</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Destinação</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Restrito a hospitais</b>	Não Informado		
<b>Tarja</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Medicamento de referência</b>	Não		
<b>Apresentação fracionada</b>	Não		

Voltar



## Detalhe do Produto: ÁLCOOL 70º TUPI

<b>Nome da Empresa</b>	BRAXBRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA		
<b>CNPJ</b>	25.164.723/0001-57	<b>Autorização</b>	3.09.989-1
<b>Nome Comercial</b>	ÁLCOOL 70º TUPI		
<b>Classe Terapêutica</b>	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS		
<b>Registro</b>	399890001		
<b>Processo</b>	25351.476332/2021-45		
<b>Vencimento do registro</b>	18/07/2032		
<b>Situação do Produto</b>	ATIVO		

## Rótulo

Visualizar 1º rótulo

<b>Apresentação</b> <input type="checkbox"/> ATIVA	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
FRASCO DE PLASTICO OPACO	LIQUIDO	1	18/07/2022
<b>Validade</b>	24 meses	<b>Registro</b>	3998900010015
<b>Princípio Ativo</b>			
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO</li> </ul>		
<b>Local de Fabricação</b>	<b>Fabricantes Nacionais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>BRAXBRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - - BRASIL</li> </ul> <b>Fabricantes Internacionais</b> <i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Via de Administração</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>IFA único</b>	Não		
<b>Conservação</b>	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
<b>Restrição de prescrição</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		

<b>Restrição de uso</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Destinação</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Restrito a hospitais</b>	<b>Não Informado</b>
<b>Tarja</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Medicamento de referência</b>	<b>Não</b>
<b>Apresentação fracionada</b>	<b>Não</b>

<b>Apresentação</b> <input type="checkbox"/> ATIVA	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
BOMBONA PLASTICA	LIQUIDO	2	18/07/2022
<b>Validade</b>	24 meses	<b>Registro</b>	3998900010023
<b>Princípio Ativo</b>			
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BOMBONA PLASTICA</li> </ul>		
<b>Local de Fabricação</b>	<b>Fabricantes Nacionais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>BRAXBRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - - BRASIL</li> </ul> <b>Fabricantes Internacionais</b> <i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Via de Administração</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>IFA único</b>	Não		
<b>Conservação</b>	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
<b>Restrição de prescrição</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Restrição de uso</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Destinação</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Restrito a hospitais</b>	<b>Não Informado</b>		
<b>Tarja</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Medicamento de referência</b>	<b>Não</b>		
<b>Apresentação fracionada</b>	<b>Não</b>		

Voltar

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	SUPER SAFETY INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.		
<b>CNPJ</b>	06.318.416/0001-39	<b>Autorização</b>	
<b>Produto</b>	RESPIRADOR PFF2 SUPER SAFETY		

## Modelo Produto Médico

RESPIRADOR PFF2 SUPER SAFETY SEM VÁLVULA AZUL

RESPIRADOR PFF2 SUPER SAFETY SEM VÁLVULA BRANCO

RESPIRADOR PFF2 SUPER SAFETY SEM VÁLVULA PRETO

<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÃO DE USO PFF2.pdf	0433336/22-6 - 03/02/2022 - 11:11

<b>Nome Técnico</b>	PEÇA FACIAL FILTRANTE
<b>Registro</b>	81669050009
<b>Processo</b>	25351.008804/2022-11
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: SUPER SAFETY PARAGUAY SA - PARAGUAI</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)



[Home](#) [Empresa](#) [Proteção Corporal](#) [Proteção Respiratória](#) [Proteção Visual](#)

[Representantes](#) [Contato](#)



## Máscara Com Válvula PFF2 / N95



C.A. 44.595

Ficha Técnica

Respirador purificador de ar, tipo peça semifacial filtrante para partículas, dobrável com válvula de exalação.

Classe: PFF2 (S)

Equivalência: Pff2/N95

Acabamento: Tecido não Tecido

Revestimento Filtrante: MeltBlown

Embalagem: 1 peça

Cores: Azul e Preta

### COMPOSIÇÃO:

Confeccionado em três camadas, sendo:

- \* Camada externa de fibra sintética de polipropileno
- \* Camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático
- \* Camada interna de fibra sintética de contato facial,
- \* Tirante de orelha/cabeça de elástico para a sustentação da peça facial e tira metálica para ajuste sobre o septo nasal
- \* Materiais Atóxicos e hipoalergênicos.
- \* Opção de máscara com ou sem válvula de exalação

### ADICIONAR A COTAÇÃO

SKU: KTS-0002-1-2-1-29-7

Categorias: Máscara PFF2 Com Válvula, Máscaras, Produtos para área de saúde, Proteção Respiratória

### Política de Privacidade

Usamos cookies para aprimorar sua experiência de navegação, veicular anúncios ou conteúdos personalizados e analisar nosso tráfego. Ao clicar em "Aceitar tudo", você concorda com o uso de cookies.

[Personalizar](#)

[Rejeitar](#)

[Aceitar](#)

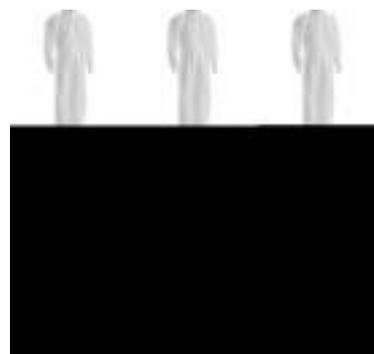
Oi em que posso ajudar?



**Máscara Sem Válvula**  
PFF2 / N95 Azul



**Bio White**



**Macacão de Proteção**



#### Links Úteis

- [Empresa](#)
- [Produtos](#)
- [Minha Cotação](#)
- [Errata](#)
- [Contato](#)
- [Blog](#)
- [Representantes](#)



#### Contatos

Seg. - Sex.: 8:00 as 18:00

Av. Maringá, 1582  
Emiliano Pernetá - Pinhais Pr

(41) 3132-9999 (41) 98893-0099

[comercial@supersafety.com.br](mailto:comercial@supersafety.com.br)

#### **Política de Privacidade**

Usamos cookies para aprimorar sua experiência de navegação, veicular anúncios ou conteúdos personalizados e analisar nosso tráfego. Ao clicar em "Aceitar tudo", você concorda com o uso de cookies.

Oi em que posso ajudar?

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	QUALYBLESS DO BRASIL LTDA		
<b>CNPJ</b>	12.472.927/0001-03	<b>Autorização</b>	
<b>Produto</b>	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL - SS PLUS		

## Modelo Produto Médico

Modelos: Simples / Dupla / Tripla.

<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Máscara SS Plus - Box Atualizada 2021.jpg	3958498/21-3 - 07/10/2021 - 11:12

<b>Nome Técnico</b>	Mascaras
<b>Registro</b>	80747660001
<b>Processo</b>	25351.002413/2012-70
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: Hubei W.P.P. Co., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)



# Produtos não regularizados como dispositivos médicos

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 28/02/2023 17h58

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [📧](#) [🔗](#)

Atualizado em 10/05/2022

## CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde



## CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório

- coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de dispositivos médicos
  18. Balança para laboratório
  19. Banho histológico
  20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
  21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
  22. Câmara anaeróbica
  23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante)
    - a. Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
  24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
    - a. Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
  25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
  26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
  27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
  28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
  29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
  30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
  31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
  32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
  33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
  34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
  35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
  36. Digestor
  37. Diluidor de amostras
  38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
  39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
  40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
  41. Equipamento para gerenciamento de amostras
  42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios
  43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
  44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
  45. Estufa, exceto para esterilização de dispositivos médicos
  46. Evaporador centrífugo a vácuo
  47. Fermentador de culturas
  48. Filtro para soluções
  49. Forno mufla
  50. Fotômetro de chama
  51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
  52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
  53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
  54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
  55. Indicador físico, químico ou biológico
  56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
    - a. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
  57. Leit



58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O<sub>2</sub> dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)



### CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  - a. Condicionadores de ar
  - b. Purificador de ar
  - c. Esterilizador de ar
  - d. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
8. Biombo
9. Bomba a vácuo
10. Caldeira

11. Caneta para marcação cirúrgica
12. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
13. Capa para Equipamentos
14. Central de ar comprimido
15. Central de gases medicinais
16. Central de vácuo
17. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
18. Compressor de ar
19. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
20. Cortador de isopor para confecção de moldes
21. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
22. Dispositivo para abertura de frasco ampola
23. Dispositivo para abertura de produtos médicos
24. Embalagem para esterilização de produtos médicos
25. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
26. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
  - a. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
27. Equipamentos para Lavanderia
28. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
29. Escova para limpeza de produtos em geral
30. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
31. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
32. Fogão para preparação de alimentos
33. Gel para absorção de resíduos orgânicos
34. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
35. Gerador de vapor
36. Gesso para confecção de modelo odontológico
37. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
38. Incinerador de resíduos hospitalares
39. Indicador físico, químico ou biológico
40. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
41. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
42. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
  - a. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
  - b. Cadeiras de espera
  - c. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
  - d. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
  - e. Mesa de cabeceira
  - f. Mesa para Necrópsia
43. Negatoscópio
44. Papel higiênico / papel toalha
45. Pia hospitalar
46. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
47. Protetor auricular de ruídos
48. Pulverizador de identificação de pacientes (incluindo pulso, mão, pé) e de classificação de risco, classes e outros produtos



49. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
50. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
51. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
52. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
53. Régua endodôntica para medição de limas
54. Restritores utilizados na contenção do paciente
55. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
56. Saco para coleta de resíduos hospitalares
57. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
58. Saltos ortopédicos
59. Secador de ar medicinal
60. Seladora de embalagens de produtos médicos
61. Sistema de comunicação hospitalar
62. Sistema de sinalização hospitalar
63. Dispensório Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

#### CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

#### CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres



#### CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições
4. Cronômetro
5. Relógio para treinamento
6. Dardo
7. Dilatador nasal adesivo
8. Disco
9. Equipamentos passivos para condicionamento físico
  - a. Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
  - b. Halteres
  - c. Estações de Musculação
  - d. Remadores
  - e. Aparelho para abdominais
  - f. Esteira

10. Mesa ou cadeira para massagem
11. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13. Protetor não ortopédico de partes do corpo
14. Tablado (exceto para fisioterapia)
15. Vara para salto

#### CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou condicionamento ambiental
  - a. Condicionadores de ar
  - b. Purificador de ar
  - c. Esterilizador de ar
  - d. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Pur



34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

#### CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

#### CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

#### CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina



16. Cassete plástico para histologia

17. Fixadores celulares

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [🗨](#) [🔗](#)

## Serviços que você acessou

 MAIO

Emitir certidão de  
regularidade fiscal

Consultar certidões de  
regularidade fiscal  
emitidas





# Produtos não regularizados como dispositivos médicos

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 28/02/2023 17h58

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [📧](#) [🔗](#)

Atualizado em 10/05/2022

## CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde



## CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório

- coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de dispositivos médicos
  18. Balança para laboratório
  19. Banho histológico
  20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
  21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
  22. Câmara anaeróbica
  23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante)
    - a. Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
  24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
    - a. Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
  25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
  26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
  27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
  28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
  29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
  30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
  31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
  32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
  33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
  34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
  35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
  36. Digestor
  37. Diluidor de amostras
  38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
  39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
  40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
  41. Equipamento para gerenciamento de amostras
  42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios
  43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
  44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
  45. Estufa, exceto para esterilização de dispositivos médicos
  46. Evaporador centrífugo a vácuo
  47. Fermentador de culturas
  48. Filtro para soluções
  49. Forno mufla
  50. Fotômetro de chama
  51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
  52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
  53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
  54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
  55. Indicador físico, químico ou biológico
  56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
    - a. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
  57. Leit



58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O<sub>2</sub> dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)



### CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  - a. Condicionadores de ar
  - b. Purificador de ar
  - c. Esterilizador de ar
  - d. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
8. Biombo
9. Bomba a vácuo
10. Cal

11. Caneta para marcação cirúrgica
12. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
13. Capa para Equipamentos
14. Central de ar comprimido
15. Central de gases medicinais
16. Central de vácuo
17. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
18. Compressor de ar
19. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
20. Cortador de isopor para confecção de moldes
21. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
22. Dispositivo para abertura de frasco ampola
23. Dispositivo para abertura de produtos médicos
24. Embalagem para esterilização de produtos médicos
25. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
26. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
  - a. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
27. Equipamentos para Lavanderia
28. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
29. Escova para limpeza de produtos em geral
30. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
31. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
32. Fogão para preparação de alimentos
33. Gel para absorção de resíduos orgânicos
34. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
35. Gerador de vapor
36. Gesso para confecção de modelo odontológico
37. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
38. Incinerador de resíduos hospitalares
39. Indicador físico, químico ou biológico
40. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
41. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
42. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
  - a. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
  - b. Cadeiras de espera
  - c. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
  - d. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
  - e. Mesa de cabeceira
  - f. Mesa para Necrópsia
43. Negatoscópio
44. Papel higiênico / papel toalha
45. Pia hospitalar
46. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
47. Protetor auricular de ruídos
48. Pulverizador de identificação de pacientes (incluindo pulso, mão, olho, pé) e de classificação de risco, classes e outros produtos



49. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
50. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
51. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
52. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
53. Régua endodôntica para medição de limas
54. Restritores utilizados na contenção do paciente
55. Roupas de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
56. Saco para coleta de resíduos hospitalares
57. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
58. Saltos ortopédicos
59. Secador de ar medicinal
60. Seladora de embalagens de produtos médicos
61. Sistema de comunicação hospitalar
62. Sistema de sinalização hospitalar
63. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

#### CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

#### CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres



#### CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições
4. Cronômetro
5. Relógio para treinamento
6. Dardo
7. Dilatador nasal adesivo
8. Disco
9. Equipamentos passivos para condicionamento físico
  - a. Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
  - b. Halteres
  - c. Estações de Musculação
  - d. Remadores
  - e. Aparelho para abdominais
  - f. Esteira

10. Mesa ou cadeira para massagem
11. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13. Protetor não ortopédico de partes do corpo
14. Tablado (exceto para fisioterapia)
15. Vara para salto

#### CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou condicionamento ambiental
  - a. Condicionadores de ar
  - b. Purificador de ar
  - c. Esterilizador de ar
  - d. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Pur



34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

#### CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

#### CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

#### CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina



16. Cassete plástico para histologia

17. Fixadores celulares

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [🗨](#) [🔗](#)

## Serviços que você acessou

 MAIO

Emitir certidão de  
regularidade fiscal

Consultar certidões de  
regularidade fiscal  
emitidas



## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	Smith & Nephew Comércio de Produtos Médicos Ltda.		
<b>CNPJ</b>	13.656.820/0001-88	<b>Autorização</b>	
<b>Produto</b>	SOLOSITE - HIDROGEL PRE-MISTURADO PARA CURATIVO		

## Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	80804050096 - Solosite - IFU0096 RevB atualizado.pdf	4227130/20-4 - 30/11/2020 - 11:53

<b>Nome Técnico</b>	Gel
<b>Registro</b>	80804050096
<b>Processo</b>	25351.714162/2013-38
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: SMITH &amp; NEPHEW, INC - WOUND MANAGEMENT DIV - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA</li><li>FABRICANTE: SMITH &amp; NEPHEW MEDICAL LTD - INGLATERRA (REINO UNIDO)</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	III - ALTO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	13/05/2025

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)



# Produtos não regularizados como dispositivos médicos

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 28/02/2023 17h58

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [📧](#) [🔗](#)

Atualizado em 10/05/2022

## CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde



## CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório

- coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de dispositivos médicos
  18. Balança para laboratório
  19. Banho histológico
  20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
  21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
  22. Câmara anaeróbica
  23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante)
    - a. Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
  24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
    - a. Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
  25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
  26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
  27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
  28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
  29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
  30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
  31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
  32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
  33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
  34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
  35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
  36. Digestor
  37. Diluidor de amostras
  38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
  39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
  40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
  41. Equipamento para gerenciamento de amostras
  42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios
  43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
  44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
  45. Estufa, exceto para esterilização de dispositivos médicos
  46. Evaporador centrífugo a vácuo
  47. Fermentador de culturas
  48. Filtro para soluções
  49. Forno mufla
  50. Fotômetro de chama
  51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
  52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
  53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
  54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
  55. Indicador físico, químico ou biológico
  56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
    - a. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
  57. Leit



58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O<sub>2</sub> dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)



### CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  - a. Condicionadores de ar
  - b. Purificador de ar
  - c. Esterilizador de ar
  - d. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
8. Biombo
9. Bomba a vácuo
10. Caldeira

11. Caneta para marcação cirúrgica
12. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
13. Capa para Equipamentos
14. Central de ar comprimido
15. Central de gases medicinais
16. Central de vácuo
17. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
18. Compressor de ar
19. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
20. Cortador de isopor para confecção de moldes
21. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
22. Dispositivo para abertura de frasco ampola
23. Dispositivo para abertura de produtos médicos
24. Embalagem para esterilização de produtos médicos
25. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
26. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
  - a. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
27. Equipamentos para Lavanderia
28. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
29. Escova para limpeza de produtos em geral
30. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
31. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
32. Fogão para preparação de alimentos
33. Gel para absorção de resíduos orgânicos
34. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
35. Gerador de vapor
36. Gesso para confecção de modelo odontológico
37. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
38. Incinerador de resíduos hospitalares
39. Indicador físico, químico ou biológico
40. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
41. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
42. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
  - a. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
  - b. Cadeiras de espera
  - c. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
  - d. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
  - e. Mesa de cabeceira
  - f. Mesa para Necrópsia
43. Negatoscópio
44. Papel higiênico / papel toalha
45. Pia hospitalar
46. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
47. Protetor auricular de ruídos
48. Pulverizador de identificação de pacientes (incluindo pulso, mão, olho, pé) e de classificação de risco, classes e outros produtos



49. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
50. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
51. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
52. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
53. Régua endodôntica para medição de limas
54. Restritores utilizados na contenção do paciente
55. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
56. Saco para coleta de resíduos hospitalares
57. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
58. Saltos ortopédicos
59. Secador de ar medicinal
60. Seladora de embalagens de produtos médicos
61. Sistema de comunicação hospitalar
62. Sistema de sinalização hospitalar
63. Dispensório Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

#### CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

#### CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres



#### CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições
4. Cronômetro
5. Relógio para treinamento
6. Dardo
7. Dilatador nasal adesivo
8. Disco
9. Equipamentos passivos para condicionamento físico
  - a. Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
  - b. Halteres
  - c. Estações de Musculação
  - d. Remadores
  - e. Aparelho para abdominais
  - f. Esteira

10. Mesa ou cadeira para massagem
11. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13. Protetor não ortopédico de partes do corpo
14. Tablado (exceto para fisioterapia)
15. Vara para salto

#### CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou condicionamento ambiental
  - a. Condicionadores de ar
  - b. Purificador de ar
  - c. Esterilizador de ar
  - d. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Pur



34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

#### CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

#### CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

#### CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina



16. Cassete plástico para histologia

17. Fixadores celulares

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [🗨](#) [🔗](#)

## Serviços que você acessou

 MAIO

Emitir certidão de  
regularidade fiscal

Consultar certidões de  
regularidade fiscal  
emitidas





# Produtos não regularizados como dispositivos médicos

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 28/02/2023 17h58

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [📧](#) [🔗](#)

Atualizado em 10/05/2022

## CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde



## CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório

- coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de dispositivos médicos
  18. Balança para laboratório
  19. Banho histológico
  20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
  21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
  22. Câmara anaeróbica
  23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante)
    - a. Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
  24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
    - a. Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
  25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
  26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
  27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
  28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
  29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
  30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
  31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
  32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
  33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
  34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
  35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
  36. Digestor
  37. Diluidor de amostras
  38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
  39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
  40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
  41. Equipamento para gerenciamento de amostras
  42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios
  43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
  44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
  45. Estufa, exceto para esterilização de dispositivos médicos
  46. Evaporador centrífugo a vácuo
  47. Fermentador de culturas
  48. Filtro para soluções
  49. Forno mufla
  50. Fotômetro de chama
  51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
  52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
  53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
  54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
  55. Indicador físico, químico ou biológico
  56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
    - a. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
  57. Leit



58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O<sub>2</sub> dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)



### CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  - a. Condicionadores de ar
  - b. Purificador de ar
  - c. Esterilizador de ar
  - d. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
8. Biombo
9. Bomba a vácuo
10. Caldeira

11. Caneta para marcação cirúrgica
12. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
13. Capa para Equipamentos
14. Central de ar comprimido
15. Central de gases medicinais
16. Central de vácuo
17. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
18. Compressor de ar
19. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
20. Cortador de isopor para confecção de moldes
21. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
22. Dispositivo para abertura de frasco ampola
23. Dispositivo para abertura de produtos médicos
24. Embalagem para esterilização de produtos médicos
25. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
26. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
  - a. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
27. Equipamentos para Lavanderia
28. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
29. Escova para limpeza de produtos em geral
30. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
31. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
32. Fogão para preparação de alimentos
33. Gel para absorção de resíduos orgânicos
34. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
35. Gerador de vapor
36. Gesso para confecção de modelo odontológico
37. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
38. Incinerador de resíduos hospitalares
39. Indicador físico, químico ou biológico
40. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
41. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
42. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
  - a. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
  - b. Cadeiras de espera
  - c. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
  - d. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
  - e. Mesa de cabeceira
  - f. Mesa para Necrópsia
43. Negatoscópio
44. Papel higiênico / papel toalha
45. Pia hospitalar
46. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
47. Protetor auricular de ruídos
48. Pulverizador de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mão, fitas) e de classificação de risco, classes e outros produtos



49. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
50. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
51. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
52. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
53. Régua endodôntica para medição de limas
54. Restritores utilizados na contenção do paciente
55. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
56. Saco para coleta de resíduos hospitalares
57. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
58. Saltos ortopédicos
59. Secador de ar medicinal
60. Seladora de embalagens de produtos médicos
61. Sistema de comunicação hospitalar
62. Sistema de sinalização hospitalar
63. Dispensório Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

#### CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

#### CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres



#### CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições
4. Cronômetro
5. Relógio para treinamento
6. Dardo
7. Dilatador nasal adesivo
8. Disco
9. Equipamentos passivos para condicionamento físico
  - a. Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
  - b. Halteres
  - c. Estações de Musculação
  - d. Remadores
  - e. Aparelho para abdominais
  - f. Esteira

10. Mesa ou cadeira para massagem
11. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13. Protetor não ortopédico de partes do corpo
14. Tablado (exceto para fisioterapia)
15. Vara para salto

#### CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou condicionamento ambiental
  - a. Condicionadores de ar
  - b. Purificador de ar
  - c. Esterilizador de ar
  - d. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Pur



34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

#### CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

#### CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

#### CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina



16. Cassete plástico para histologia

17. Fixadores celulares

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [🗨](#) [🔗](#)

## Serviços que você acessou

 MAIO

Emitir certidão de  
regularidade fiscal

Consultar certidões de  
regularidade fiscal  
emitidas



EMPRESA PROPONENTE: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 C.N.P.J./MF: 85.477.586/0001-32 INSC. ESTADUAL:422.104.16-02  
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA,850 -CENTRO FONE:(45)3224-8308  
 CIDADE: CASCAVEL - ESTADO:PARANÁ E-mail: prolificirurgica@hotmail.com  
 REPRESENTANTE LEGAL: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI  
 Banco: Brasil AGENCIA Nº : 4693-0 C/C N:39418-1

A  
 Prefeitura municipal de Mercedes - PR

Pregão eletrônico nº 16/2024

Data da sessão: Dia 29/04/2024 às 08h00min (horário de Brasília).

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 985531)

**PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**

**LOTE 05**

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total	Marca
1	40	pct	BR0431744 Abaixador de língua em plástico colorido com aroma e sabor, embalado individualmente em filme plástico transparente e colocado em pacotes plásticos com dados do produto, contendo de 40 a 50 unidades no pacote, constando os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação.	R\$ 25.35	R\$ 1,014.00	AGAPLASTIC
2	100	pct	Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5mm de espessura, embalado em pacote com 100 unidades, constando os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação.	R\$ 6.08	R\$ 608.00	ESTILO
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1,622.00</b>	

**LOTE 06**

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total	Marca
------	-----	------	-----------	----------	-----------	-------

1	3	Unid	BR0447065 Clamp umbilical, confeccionado em corpo único com material plástico especial, resistente e atóxico, anti-alérgico e apirogênico, formato e sistema denteado tipo pinça em V, com bordas arredondadas não traumáticas, duplamente serrilhadas para evitar vazamentos quando em uso, apresentando sistema de travamento e laço definitivo com fecho plástico inviolável. Embalado individualmente e esterilizado em óxido de etileno, com abertura tipo pétala.	R\$ 0.80	R\$ 2.40	FOYOMED
2	5	Unid	BR0280879 Escova Assepsia Seca; Escova com esponja não impregnadas; validade 60 meses.	R\$ 2.61	R\$ 13.05	VICPHARMA
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 15.45</b>	

**LOTE 07**

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total	Marca
1	10	Unid	BR0282205 Cateter Nasal de Oxigênio tipo Óculos Pediátrico - Confeccionado em PVC. Embalada individualmente em embalagem de PVC. Atóxico, não-pirogênico, de uso único e esterilizado por óxido de Etileno. Validade de 5 anos	R\$ 1.64	R\$ 16.40	BIOSANI
2	70	Unid	BR0395230 Cateter nasal tipo óculos, medida única, esterilizado a raio Gama, embalado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade, modo de usar e isenção de registro no MS. Atóxico, apirogênico e descartável.	R\$ 1.43	R\$ 100.10	ADVANTIVE (ADULTO)

3	15	Unid	BR0479617 Filtro HME antibacteriano e antiviral, produto estéril, contém uma camada de mídia impregnada com sal higroscópico a base de cloreto de cálcio. Resistência em baixa respiração: 100pa, saída de umidade 32mgH2O/L, capacidade de filtração bacteriana: BFE 99,999%, capacidade de filtração viral VFE 99,999%. Conexão 22M/15F-22F/15M, traqueia corrugada 15 cm (cuff 15F), volume corrente 150-1500ml, espaço morto 40ml, peso 25g, tempo de uso recomendado 24h.	R\$ 8.45	R\$ 126.75	HISERN
4	3	KIT	BR0238918 Kit de inalação adulto, rosca verde, uma máscara, um copinho e uma mangueira.	R\$ 6.24	R\$ 18.72	VITALGOLD
5	3	KIT	BR0238919 Kit de inalação infantil, rosca verde, uma máscara, um copinho e uma mangueira.	R\$ 6.24	R\$ 18.72	VITALGOLD
6	20	Unid	BR0150256 Umidificador 250ml para Oxigênio. Equipamento desenvolvido para atividades de umidificação gerados por passagem de Oxigênio ou Ar Comprimido medicinal. Utilizado para pacientes que necessitam umidificar vias aéreas, evitando ressecamento da laringe. Tampa em nylon conforme especificação; Tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas; Copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo."	R\$ 12.55	R\$ 251.00	UNITEC
7	5	Unid	BR0280471 Fluxômetro de oxigênio medicinal, na cor verde, corpo de metal, cromado, bilha curta, cápsula e bilha em vidro, escala de 0 a 15l/m a uma pressão de 3,5 Kgf/cm3, esfera de inos, botão de controle de fluxo fixado com parafuso permitindo fácil manutenção, sistema de vedação tipo agulha, evitando vazamentos, rosca de saída conforme padrão ABNT.	R\$ 55.75	R\$ 278.75	JG MORIYA

8	45	Unid	BR0454566 Máscara de oxigênio ADULTO por alta concentração com reservatório tipo bag, reutilizável em silicone, com elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional com conexão perfeita com a máscara e reservatório. De fácil manuseio e sem escape. Leve e resistente. Deverá possuir extensor para a rede de oxigênio e ar comprimido. Extensão de PVC com 2 a 2,10 m de comprimento.	R\$ 7.35	R\$ 330.75	FOYOMED
9	5	Unid	BR0454567 Máscara de oxigênio INFANTIL por alta concentração com reservatório tipo bag, reutilizável em silicone, com elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional com conexão perfeita com a máscara e reservatório. De fácil manuseio e sem escape. Leve e resistente. Deverá possuir extensor para a rede de oxigênio e ar comprimido. Extensão de PVC com 2 a 2,10 m de comprimento.	R\$ 7.35	R\$ 36.75	FOYOMED
10	5	Unid	BR0274615 Regulador de Pressão de Oxigênio Medicinal/Cor Verde, para Posto, válvula estabilizadora. Corpo em latão polido e cromado. Volante em termoplástico de alta resistência. Cor e conexões de entrada e saída em conformidade com a norma da ABNT. Manômetro com escala em KPA e Kgf/cm2 Isenção de componentes em borracha.	R\$ 193.44	R\$ 967.20	JG MORIYA
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 2,145.14</b>	

**LOTE 09**

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total	Marca
------	-----	------	-----------	----------	-----------	-------

1	10	Unid	BR0372363 Cinto para Prancha de Resgate (jogo com 3 peças), Material especial para Raio X, não há necessidade de retirar do paciente. Alça C.A. de polipropileno de 50 mm; Fechos tic-tac em nylon de 50 mm; 3 cintos de 1,70 metros cada; Regulador 50 mm em nylon.	R\$ 30.86	R\$ 308.60	VNO
2	4	Unid	BR0455921 Colar Cervical Regulável; colar de imobilização em uma única peça ajustável na altura, com 16 posições para um ajuste personalizado dentro de uma faixa de 4 ajustes padrões para adultos, substituindo 4 medidas padrão de colar cervical adulto. Também possui apoio de mento (queixo) dobrável que facilita procedimentos de intubação, translúcido e compatível com exames de Ressonância Magnética, tomografia computadorizada. Possui uma ampla abertura frontal para realização de procedimentos de Cricotireotomia ou Traqueostomia, bem como abertura posterior para drenagem de fluídos e visualização da região da nuca. Tamanho adulto. Altura do produto 0,60 cm. Largura do produto 46,00 cm.	R\$ 57.07	R\$ 228.28	VNO
3	2	Unid	BR0455923 Colar Cervical P com apoio mentoniano para reduzir movimentos, confeccionado em plástico flexível estofado nas bordas, almofada sobre o esterno, ajustes de altura e fecho de velcro. Cor branca, tamanho pequeno, c/ 10,5cm de altura e circunferência de 33 a 37cm.	R\$ 17.94	R\$ 35.88	VNO

4	2	Unid	BR0281465 Colar Cervical M com apoio mentoniano para reduzir movimentos, confeccionado em plástico flexível estofado nas bordas, almofada sobre o esterno, ajustes de altura e fecho de velcro. Cor branca, tamanho médio com 12cm de altura e circunferência de 37 á 40 cm.	R\$ 17.94	R\$ 35.88	VNO
5	2	Unid	BR0292700 Colar Cervical G com apoio mentoniano para reduzir movimentos, confeccionado em plástico flexível estofado nas bordas, almofada sobre o esterno, ajustes de altura e fecho de velcro. Cor branca, tamanho grande, com 13,5cm de altura e circunferência de 40 á 44 cm.	R\$ 17.94	R\$ 35.88	VNO
6	6	PAR	BR0359220 Imobilizador de Cabeça Head Block Adulto RESGATE SP. Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada; impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical; Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido; tamanho: Adulto. Validade Indeterminada.	R\$ 154.54	R\$ 927.24	VNO

7	2	Unid	BR0403572 Prancha de Imobilização em Polietileno para Resgate e Salvamento - Projetada para o resgate, imobilização e transporte de vítimas de acidentes. Excelente resistência a impactos, leve e flutuante. Radiotransparente (Translúcida à Raio X e Ressonância Magnética), aberturas específicas para as cintas e o imobilizador de cabeça, olhais para o arraste, vigas longitudinais para facilitar o levantamento, superfície côncava para minimizar movimentos laterais, atóxica, anticorrosiva, de fácil higienização. Dimensões: Comprimento 175cm; Largura 45cm. Peso: 9 kg; Capacidade de Carga máxima 160 Kg.	R\$ 478.40	R\$ 956.80	VNO
8	1	Unid	BR0456414 Reanimador ambu neonatal completo. Silicone translúcido (autoclavável); neonatal 250ml; válvula unidirecional; reservatório (não autoclavável) 1000ml; extensão plástica 2,0m (não autoclavável)	R\$ 150.28	R\$ 150.28	FOYOMED
9	10	Unid	BR0407752 Manta Térmica Aluminizada, reflete o calor do corpo, mantém o paciente aquecido e seco durante o atendimento e transporte, evitando hipotermia de vítimas críticas, isolando e não permitindo a perda de calor, de maneira altamente eficaz. Pode ser dobrado e acondicionado em diversos locais por ficar bem compacto. Confeccionado em poliéster, polietileno ou polipropileno recoberto com alumínio. Medindo aprox. 2,10 x 1,40cm.	R\$ 7.15	R\$ 71.50	RESGATE SP
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 2,750.34</b>	

**LOTE 11**

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total	Marca
------	-----	------	-----------	----------	-----------	-------

1	5	PCT	BR0454803 Papel para cardiocógrafa/Monitor fetal 112MM x 100MM embalagem com 150 folhas. Tipo bloco, compatível com General Medtech	R\$ 23.79	R\$ 118.95	TECNOPRINT
2	10	PCT	BR0118613 Rolo de Papel Termossensível/ECG 216mm X 30m; pacote contendo 5 unidades	R\$ 115.38	R\$ 1,153.80	TECNOPRINT
3	5	Unid	BR0452196 Tala de papelão pequena c/ 10 unid; 30x20cm	R\$ 11.05	R\$ 55.25	RESGATE SP
4	5	Unid	BR0452193 Tala de papelão média c/ 10 unid; 50x20cm	R\$ 16.38	R\$ 81.90	RESGATE SP
5	3	Unid	BR0452194 Tala de papelão grande c/ 10 unid; 70x20cm	R\$ 23.92	R\$ 71.76	RESGATE SP
6	1	ROLO	BR0459095 Tubo de silicone, tamanho 200, c/ 5 metros: Confeccionado em silicone translucido, atóxicos e resistentes a esterilizações em autoclave, para uso geral incluindo transporte de gases, fluidos diversos, oxigênio, ar, aspiração, drenagem e sucção.	R\$ 14.24	R\$ 14.24	PERFITÉCNICA
7	1	ROLO	BR0459089 Tubo de silicone, tamanho 202, c/ 10 metros: Confeccionado em silicone translucido, atóxicos e resistentes a esterilizações em autoclave, para uso geral incluindo transporte de gases, fluidos diversos, oxigênio, ar, aspiração, drenagem e sucção.	R\$ 82.45	R\$ 82.45	KINNER
8	1	ROLO	Rolo BR0459091 Tubo de silicone, tamanho 203, c/ 10 metros: Confeccionado em silicone translucido, atóxicos e resistentes a esterilizações em autoclave, para uso geral incluindo transporte de gases, fluidos diversos, oxigênio, ar, aspiração, drenagem e sucção.	R\$ 65.72	R\$ 65.72	PERFITÉCNICA
9	1	ROLO	BR0339836 Tubo de silicone, tamanho 204, c/ 12 metros: Confeccionado em silicone translucido, atóxicos e resistentes a esterilizações em autoclave, para uso geral incluindo transporte de gases, fluidos diversos, oxigênio, ar, aspiração, drenagem e sucção.	R\$ 140.40	R\$ 140.40	PERFITÉCNICA

10	1	ROLO	BR0364330 Tubo de silicone, tamanho 205, c/ 11,50 metros: Confeccionado em silicone translucido, atóxicos e resistentes a esterilizações em autoclave, para uso geral incluindo transporte de gases, fluidos diversos, oxigênio, ar, aspiração, drenagem e sucção.	R\$ 96.20	R\$ 96.20	PERFITÉCNICA
11	20	Unid	BR0452194 Garrote cor azul com fecho em PVC.	R\$ 8.06	R\$ 161.20	PREMIUM
12	10	Unid	BR0478140 Bandagem Triangular 100% Algodão (1,40x1,40x2m)	R\$ 14.34	R\$ 143.40	RESGATE SP
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 2,185.27</b>	

**LOTE 12**

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total	Marca
1	3	Unid	BR0438474 Dreno torácico descartável: TUBO 12 mm- Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. Apresentação: São embalados individualmente em papel grau cirúrgico.	R\$ 5.33	R\$ 15.99	GC MÉDICA
2	3	Unid	BR0438467 Dreno torácico descartável: TUBO 16 mm- Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. Apresentação: São embalados individualmente em papel grau cirúrgico	R\$ 5.33	R\$ 15.99	GC MÉDICA

3	3	Unid	BR0438463 Dreno torácico descartável: TUBO 18 mm- Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. Apresentação: São embalados individualmente em papel grau cirúrgico.	R\$ 5.33	R\$ 15.99	GC MÉDICA
4	3	Unid	BR0438475 Dreno torácico descartável: TUBO 20 mm - Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. Apresentação: São embalados individualmente em papel grau cirúrgico	R\$ 4.93	R\$ 14.79	GC MÉDICA
5	3	Unid	BR0438470 Dreno torácico descartável: TUBO 26 mm- Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. Apresentação: São embalados individualmente em papel grau cirúrgico.	R\$ 5.33	R\$ 15.99	GC MÉDICA

6	3	Unid	<p>BR0438478</p> <p>Dreno torácico descartável: TUBO 32 mm - Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada.</p> <p>Apresentação: São embalados individualmente em papel grau cirúrgico</p>	R\$ 5.33	R\$ 15.99	GC MÉDICA
7	1	Unid	<p>BR0438468</p> <p>Dreno torácico estéril, calibre 36 mm, confeccionado em 100% silicone, com linha radiopaca em toda extensão, conector universal ajustável, extremidade arredondada e multiperfurada, indicado para drenagem torácica, mediastinal, pleural e drenagem em geral, embalado em papel grau cirúrgico e filme pet-pe, constando externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação e esterilização, número do lote e do registro no Ministério da saúde.</p>	R\$ 5.33	R\$ 5.33	GC MÉDICA
8	3	Unid	<p>BR0451286</p> <p>Tubo endotraqueal nº 4, SEM balão indicado para suporte ventilatório extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Validade: 5 anos após a data de esterilização. Registro na ANVISA.</p>	R\$ 2.73	R\$ 8.19	MEDIX

9	2	Unid	BR0451267 Tubo endotraqueal n° 4,5, SEM balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Validade: 5 anos após a data de esterilização. Registro na ANVISA.	R\$ 2.73	R\$ 5.46	MEDIX
10	3	Unid	BR0451322 Tubo endotraqueal; tam 5.5 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	R\$ 3.28	R\$ 9.84	MEDIX
11	3	Unid	BR0451393 Tubo endotraqueal; tam 6.0 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	R\$ 3.28	R\$ 9.84	MEDIX
12	3	Unid	BR0451325 Tubo endotraqueal; tam 6.5 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	R\$ 3.28	R\$ 9.84	MEDIX

13	6	Unid	BR0451314 Tubo endotraqueal; tam 7.5 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	R\$ 3.28	R\$ 19.68	MEDIX
14	4	Unid	BR0451327 Tubo endotraqueal; tam 8.0 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril,	R\$ 3.28	R\$ 13.12	MEDIX
15	2	Unid	BR0451320 Tubo endotraqueal; tam 8.5 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	R\$ 3.28	R\$ 6.56	MEDIX
16	2	Unid	BR0451319 Tubo endotraqueal; tam 9.0 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	R\$ 3.28	R\$ 6.56	MEDIX
17	2	Unid	BR0451315 Tubo endotraqueal; tam 9,5 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	R\$ 4.10	R\$ 8.20	VITALGOLD
18	2	Unid	BR0302084	R\$ 25.4410	R\$ 50.88	3P MEDICAL
19	2	Unid	BR0272774	R\$ 22.75	R\$ 45.50	3P MEDICAL
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 293.7420</b>	

**LOTE 20**

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total	Marca
1	1	CX	BR0336668 Fio de sutura Catgut CROMADO nº 2- 0 com agulha, tipo fio 2-0, comprimento mínimo 70 cm, tipo agulha 1/2, Estérel. Caixa com 24 unidades.	R\$ 98.28	R\$ 98.28	TECHNOFIO
2	4	CX	BR0281893 Fio mononylon 2-0, fio para sutura nylon não absorvível, estérel 2,0, med.45 cm de comprimento com agulha triangular de 3,0 cm, com curvatura de 3/8". Caixa com 24 unidades.	R\$ 36.86	R\$ 147.44	TECHNOFIO
3	10	CX	BR0456128 Fio mononylon 3-0, fio para sutura nylon não absorvível, estérel 3,0, med.45 cm de comprimento com agulha triangular de 3,0 cm, com curvatura de 3/8". Caixa com 24 unidades	R\$ 36.86	R\$ 368.60	TECHNOFIO
4	6	CX	BR0330413 Fio de mononylon 4-0, fio para sutura nylon não absorvível, estérel 4,0 med.45cm de comprimento com agulha triangular de 3,0 cm, com curvatura de 3/8". Caixa com 24 unidades	R\$ 36.86	R\$ 221.16	TECHNOFIO
5	3	CX	BR0281320 Fio sutura nylon agulhado 5-0 c/ 24 unidades; Nylon preto; Monofilamento; Classe II; Estérel; Não absorvível; Agulha CTI ½ Circ. TRG. 3,0 cm/45cm	R\$ 48.53	R\$ 145.59	SHALON
6	2	CX	BR0281321 Fio sutura nylon agulhado 6-0 c/ 24 unidades de 45 cm; Nylon preto; Monofilamento; Classe II; Estérel; Não absorvível; Agulha MT ½ Circ. TRG. 1,5 cm/45cm	R\$ 39.47	R\$ 78.94	TECHNOFIO
7	10	Unid	BR0279569 Dreno de Penrose nº 1; Estérel; Fabricado em látex natural, sem ou com gaze; comprimento 35cm; embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Pacote 1 unidade.	R\$ 1.85	R\$ 18.50	MADEITEX
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1,078.51</b>	

**LOTE 22**

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total	Marca
1	130	Unid	BR0436319 Coletor de Urina de Cama 2000 ml. Coletor de urina sistema fechado, esterilizado a óxido de etileno, capacidade 2000 ml, fabricada em PVC, com escala para medir o fluxo urinário, fundo achatado para completo esvaziamento do coletor, possui tubo extensor transparente e flexível, clamp corta fluxo, tubo de drenagem e ponto de coleta de amostra, válvula anti- refluxo, filtro de ar hidrófobo e suporte para fixação, atóxico e apirogênico, descartável, uso individual e por procedimento. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	R\$ 7.48	R\$ 972.40	VITALGOLD
2	55	Unid	BR0270585 Dispositivo de incontinência urinária c/preservativo nº5, com extensor incluso, comprimento 17 cm, largura 11 cm confeccionado em látex resistente, pacote com 1 unidade.	R\$ 2.48	R\$ 136.40	URITEX
3	5	Unid	BR0435904 Sonda Nasogástrica CURTA nº08, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 02 furos alternados e conector com tampa	R\$ 0.98	R\$ 4.90	BIOSANI
4	8	Unid	BR0438396 Sonda Nasogástrica CURTA nº10, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 02 furos alternados e conector com tampa.	R\$ 1.01	R\$ 8.08	BIOSANI
5	6	Unid	BR0438397 Sonda Nasogástrica CURTA nº12, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 02 furos alternados e conector com tampa.	R\$ 1.06	R\$ 6.36	BIOSANI
6	6	Unid	BR0438400 Sonda Nasogástrica CURTA nº18, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 02 furos alternados e conector com tampa	R\$ 1.43	R\$ 8.58	BIOSANI

7	6	Unid	BR0438951 Sonda Nasogástrica CURTA nº20, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 02 furos alternados e conector com tampa	R\$ 1.55	R\$ 9.30	MEDSONDA
8	6	Unid	BR0438981 Sonda Nasogástrica Longa nº06, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa	R\$ 1.32	R\$ 7.92	BIOSANI
9	7	Unid	BR0438982 Sonda Nasogástrica Longa nº08, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa.	R\$ 1.18	R\$ 8.26	BIOSANI
10	4	Unid	BR0438983 Sonda Nasogástrica Longa nº 10, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa.	R\$ 1.21	R\$ 4.84	BIOSANI
11	7	Unid	BR0438984 Sonda Nasogástrica Longa nº12, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa.	R\$ 1.25	R\$ 8.75	BIOSANI
12	4	Unid	BR0438985 Sonda Nasogástrica Longa nº14, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa.	R\$ 1.37	R\$ 5.48	BIOSANI
13	5	Unid	BR0438986 Sonda Nasogástrica Longa nº 16, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa.	R\$ 2.28	R\$ 11.40	BIOSANI
14	6	Unid	BR0438987 Sonda Nasogástrica Longa nº18, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa.	R\$ 1.69	R\$ 10.14	BIOSANI
15	5	Unid	BR0435911 Sonda Nasogástrica Longa nº20, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa	R\$ 1.89	R\$ 9.45	BIOSANI
16	4	Unid	BR0435912 Sonda Nasogástrica Longa nº22, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa	R\$ 1.29	R\$ 5.16	BIOSANI

17	3	Unid	BR0435913 Sonda Nasogástrica Longa nº24, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa	R\$ 2.74	R\$ 8.22	BIOSANI
18	18	Unid	BR0452538 Sonda Uretral nº 04, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa.	R\$ 1.37	R\$ 24.66	BIOSANI
19	15	Unid	BR0436228 Sonda Uretral nº 06, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa.	R\$ 0.96	R\$ 14.40	BIOSANI
20	8	Unid	BR0436229 Sonda Uretral nº 08, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa.	R\$ 0.93	R\$ 7.44	BIOSANI
21	3000	Unid	BR0435986 Sonda Uretral nº 10, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa. Marca: Embramed. (* ) A Secretaria de Saúde solicita a marca acima mencionada em virtude de adaptação de paciente.	R\$ 0.97	R\$ 2,910.00	BIOSANI
22	700	Unid	BR0435982 Sonda Uretral nº 12, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa.	R\$ 1.20	R\$ 840.00	BIOSANI
23	30	Unid	BR0435982 Sonda uretral nº 14, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa.	R\$ 1.22	R\$ 36.60	BIOSANI

24	15	Unid	BR0435985 Sonda Uretral nº 16, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa.	R\$ 1.76	R\$ 26.40	BIOSANI
25	4	Unid	BR0436008 Sonda vesical de Foley nº. 10, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, siliconizada, com duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)(3-5 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA.	R\$ 4.09	R\$ 16.36	MEDIX
26	22	Unid	BR0435995 Sonda vesical de Foley nº.14, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)(5-10 e 30 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA.	R\$ 3.25	R\$ 71.50	MEDIX

27	80	Unid	BR0436007 Sonda vesical de Foley nº.16, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)(5-10 e 30 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA.	R\$ 3.28	R\$ 262.40	MEDIX
28	50	Unid	Sonda vesical de Foley nº.18, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)(5-10 e 30 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA.	R\$ 3.25	R\$ 162.50	MEDIX
29	22	Unid	Sonda vesical de Foley nº. 20, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)(5-10 e 30 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA.	R\$ 3.21	R\$ 70.62	MEDIX

30	10	Unid	Sonda vesical de Foley nº. 22, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)(5-10 e 30 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA.	R\$ 4.11	R\$ 41.10	MEDIX
31	5	Unid	Sonda de nutrição enteral (alimentação) N° 08. A sonda de nutrição enteral CPL é fabricada em poliuretano, com linha radiopaca na ponta, permitindo uma longa permanência no paciente. Inerte e flexível, mantém sua flexibilidade dentro do tubo digestivo, apesar do meio ácido e do suco gástrico. Possui marcações de posicionamento. Fio de aço inoxidável com cilindro de tungstênio na ponta no mesmo diâmetro do tubo facilitando sua introdução. Conector em "Y" dupla via para maior comodidade. Embalado em Papel Grau Cirúrgico e descartável.	R\$ 12.18	R\$ 60.90	CPL

32	4	Unid	Sonda de nutrição enteral (alimentação) N° 10. A sonda de nutrição enteral CPL é fabricada em poliuretano, com linha radiopaca na ponta, permitindo uma longa permanência no paciente. Inerte e flexível, mantém sua flexibilidade dentro do tubo digestivo, apesar do meio ácido e do suco gástrico. Possui marcações de posicionamento. Fio de aço inoxidável com cilindro de tungstênio na ponta no mesmo diâmetro do tubo facilitando sua introdução. Conector em "Y" dupla via para maior comodidade. Embalado em Papel Grau Cirúrgico e descartável.	R\$ 12.78		CPL
					R\$ 51.12	
33	12	Unid	Sonda de nutrição enteral (alimentação) N° 12. A sonda de nutrição enteral CPL é fabricada em poliuretano, com linha radiopaca na ponta, permitindo uma longa permanência no paciente. Inerte e flexível, mantém sua flexibilidade dentro do tubo digestivo, apesar do meio ácido e do suco gástrico. Possui marcações de posicionamento. Fio de aço inoxidável com cilindro de tungstênio na ponta no mesmo diâmetro do tubo facilitando sua introdução. Conector em "Y" dupla via para maior comodidade. Embalado em Papel Grau Cirúrgico e descartável.	R\$ 13.59		CPL
					R\$ 163.08	
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 5,984.72</b>	

**LOTE 24**

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total	Marca
1	7	gl	BR0445470 Ácido Peracético 0,2 % + inibidor de corrosão, Pronto Uso; Desinfetante de alto nível; Acompanha o sachê Inibidor de corrosão; Eficaz contra um amplo espectro de microorganismos; Testes REBLAS eficazes; Validade 24 meses; Galão com 5 litros.	R\$ 155.21	R\$ 1,086.47	VIC PHARMA

2	5	Unid	BR0277319 Água oxigenada 10 vol. 100 ml	R\$ 2.11	R\$ 10.55	VIC PHARMA
3	300	Unid	BR0269941 Álcool 70% ANTISÉPTICO ETÍLICO 100 ML, Hidratado na concentração de 70º INPM (70% em peso); Álcool para Pele; Embalado em frasco almotolia; Validade: 36 meses; Notificado RDC 199/06.	R\$ 1.45	R\$ 435.00	PROLINK
4	50	Unid	BR0269941 Álcool 70%, frasco com 1000 ml, desinfetante hospitalar para superfícies fixas. Uso autorizado pela ANVISA/MS em estabelecimentos de saúde humana e animal, e tem eficácia comprovada contra micro-organismos causadores de infecções hospitalares embalado em frasco plástico de 1000 ml.	R\$ 6.72	R\$ 336.00	TUPI
5	10	Unid	BR0269943 Álcool Gel 70% Antisséptico; com válvula pump 420gr Composição: Carbomer, Glycerin, Methylparaben, Aminomethyl propanol, Alcohol, Menthol e Aqua. Organolépticas: Gel translúcido, e odor característico de álcool, Elimina 99,9% dos vírus e bactérias.	R\$ 8.55	R\$ 85.50	PROLINK
6	25	Unid	BR0444051 Antisséptico Gliconato de Clorexidina 2%, Almotolia 100ml Características: Álcool etílico, Dietanolamida de ácido graxo de côco, Corante CI 19.140, Ácido cítrico, Amina óxida, Polímero de celulose, Essência e Água deionizada. Antisséptico tópico, indicado para antisepsia da pele no pré-operatório.	R\$ 3.85	R\$ 96.25	VIC PHARMA

7	20	gl	BR0476022 Detergente Multienzimático com 4 Enzimas; Não irritante dérmico e ocular na forma pura, Não corrosivo, Não espumante, pH neutro, Compatível com todos os materiais e artigos médicos, 100% biodegradável, Não deixa resíduos após o enxágue, atende RDC nº 55/2012, Registrado na ANVISA, Galão 5 litros. (Produto sugerido Enercover)	R\$ 93.60	R\$ 1,872.00	KELDRIN
8	6	Unid	BR0438929 Gel Hidrossolúvel para eletrocardiografia (E.C.G), hipoalérgico, boa condutibilidade elétrica e sonora, inócuo aos eletrodos, acondicionado em frascos com 100 gramas, embalagem constando os dados de identificação, procedência, Nr do lote, data de fabricação e validade.	R\$ 2.60	R\$ 15.60	CARBOGEL (AZUL)
9	50	Unid	BR0398705 PVPI 10% Solução Aquosa Dermo Suave DEGERMANTE, Almotolia 100ml. Uso externo; Adulto e Pediátrico; Massagear a área aplicada por cerca de 2 minutos; 10% de iodopolividona equivale a 1% de iodo, Solução aquosa; Dermo suave degermante; Complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente; Ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus.	R\$ 7.20	R\$ 360.00	VIC PHARMA
10	80	Unid	BR0398706 PVPI 10% Solução Aquosa Dermo Suave TÓPICO, almotolia 100ml, Uso externo; Adulto e pediátrico; Massagear a área aplicada por cerca de 2 minutos; 10% de iodopolividona equivale a 1% de iodo, Solução aquosa; Dermo suave tópico; Complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente; Ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus.	R\$ 7.17	R\$ 573.60	VIC PHARMA

11	10	gl	BR0388261 Sabonete Antisséptico Líquido, Pronto- uso, formulado especialmente para profissionais das áreas de saúde e alimentícia, que necessitam de proteção microbiológica adicional para degermação das mãos e braços das equipes médicas e de enfermagem. Galão 5 litros.	R\$ 61.93	R\$ 619.30	RENKO
12	3	Unid	BR0356040 Vaselina líquida; 100ml	R\$ 4.95	R\$ 14.85	CINORD
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 5,505.12</b>	

**LOTE 25**

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total	Marca
1	100	cx	BR0279581 Máscara Descartável Tripla Elástico com Clipe Nasal, embalagem com 50 unidades. Eficiência na filtragem e retenção bacteriana do ar: 95,96%, Máscara de camada tripla de não tecido. Camada filtrante e clip nasal. Com elástico para acomodar. Registro ANVISA: 82010680001.	R\$ 6.20	R\$ 620.00	SS PLUS
2	100	Unid	BR0354096 Máscara descartável de 8 horas Modelo N95 constituída por uma concha interna de sustentação, com 2 bandas de elástico, 1 tira de espuma e 1 grampo nasal necessário para manter o respirador firme e ajustado na face do usuário. Com eficácia mínima de 95% de filtração de partículas. Com número do Certificado de Aprovação (CA).	R\$ 3.77	R\$ 377.00	SUPER SAFETY
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 997.00</b>	

**LOTE 26**

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total	Marca
------	-----	------	-----------	----------	-----------	-------

1	30	PCT	BR0353775 Saco de Lixo Hospitalar Branco Leitoso 30L. Confeccionado em polietileno de baixa densidade linear virgem, fator que garante maior resistência ao produto. Possui identificação de fabricante, nº do lote, simbologia de infectante posicionada a um terço de altura a partir do fundo, tem sistema de fechamento através de lacre permitindo assim maior vedação. Na cor branca leitoso, pacote com 100 unidades.	R\$ 25.00	R\$ 750.00	tekplast
2	20	PCT	BR0296529 Saco de Lixo Hospitalar Branco Leitoso 50L. Confeccionado em polietileno de baixa densidade linear virgem, fator que garante maior resistência ao produto. Possui identificação de fabricante, nº do lote, simbologia de infectante posicionada a um terço de altura a partir do fundo, tem sistema de fechamento através de lacre permitindo assim maior vedação. Na cor branca leitoso, medindo 63,00 x 80,00cm (L x A), espessura 6 micras, pacote com 100 unidades.	R\$ 25.77	R\$ 515.40	tekplast
3	25	PCT	BR0296528 Saco de Lixo Hospitalar Branco Leitoso 100 L. Confeccionado em polietileno de baixa densidade linear virgem, fator que garante maior resistência ao produto. Possui identificação de fabricante, nº do lote, simbologia de infectante posicionada a um terço de altura a partir do fundo, tem sistema de fechamento através de lacre permitindo assim maior vedação. Na cor branca leitoso, medindo 75,00 x 105,00cm (L x A), espessura 6 micras, pacote com 100 unidades.	R\$ 60.00	R\$ 1,500.00	tekplast
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 2,765.40</b>	

**LOTE 27**

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total	Marca
------	-----	------	-----------	----------	-----------	-------

1	25	FR	BR0484923 Gel com PHMB, incolor, inodoro, não gorduroso, hidratante com 0,1% de Polihexametileno de Biguanida (PHMB), um agente antimicrobiano com amplo espectro de ação contra microorganismos como bactérias, fungos, leveduras e biofilme.Frasco de 100 ml.	R\$ 111.60	R\$ 2,790.00	walkmed aquacept
2	25	FR	BR0390804 Solução de Limpeza e Hidratação de Feridas com PHMB é composta por 0,1% de PHMB (polihexanina) 0,1% betaina e água purificada.Frasco com 350 ml	R\$ 67.41	R\$ 1,685.25	convatec
3	25	FR	BR04849924 Hidrogel Amorfo Solosite Gel Smith+Nephew é um agente de 'tumefação' de água, que permite que o gel permaneça em sua forma mesmo saturado e absorva exsudatos.Frasco de 85 grm	R\$ 36.27	R\$ 906.75	smith & nephew
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 5,382.00</b>	

**LOTE 29**

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total	Marca
1	8	Unid	BR0447186 Filtro De Carvão Ativado Do Destilador De Água Cristófoli	R\$ 235.53	R\$ 1,884.24	CRISTÓFOLI
2	8	Unid	Filtro de Resistência para Destilador - Cristófoli	R\$ 24.89	R\$ 199.12	CRISTÓFOLI
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 2,083.36</b>	

**LOTE 31**

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total	Marca
------	-----	------	-----------	----------	-----------	-------

1	5	Unid	BR0437302 "Cateter venoso central duplo lúmen, 07 FR x 20 cm, na embalagem deve conter: 1 - Catéter Em Poliuretano Duplo Lúmen 07fr X 20 Cm 1 - Agulha Introdutora 18 G X 07 Cm 1 - Fio Guia Metálico Em Aço Inoxidável Com Núcleo Em Nitinol 0,032"" Com Ponta Macia 1 - Dilatador De Veia 08fr X 10 Cm 1 - Aleta De Sutura Móvel Com Trava"0,12% (enxaguante bucal). Embalagem com 30ml.	R\$ 77.81	R\$ 389.05	VOLGEN ALIVE HEART
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 389.05</b>	

**LOTE 33**

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total	Marca
1	1	Unid	Balança De Bioimpedância a Pilha Capacidade máxima de 150kg.Registra até 4 perfis.Mede o índice de massa corporal (IMC) e a gordura.Possui display digital.A plataforma é de plastico e metal.Funciona com pilhas.Se desliga automaticamente.Dimensões: 30.3cm de largura, 5.5cm de altura, 32.7cm de comprimento.	R\$ 243.82	R\$ 243.82	BIOLAND EF915
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 243.82</b>	

<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA:</b>	
<b>R\$ 33,440.92</b>	

**Validade da proposta:** 30 (trinta) dias.

**Entrega:** deverá se dar no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Compra.

**Pagamento:** até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal.

Cascavel, 02 de Maio de 2024.

EUCLIDES LUIZ

TOMAZELLI:06011683991

Assinado de forma digital por EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI:06011683991  
Dados: 2024.05.02 11:31:08 -03'00'

Eco Farmas Comércio de Med. Ltda

Euclides Luiz Tomazelli

RG: 3.145.703-3

CPF: 060.116.839-91

EMPRESA PROPONENTE: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI  
C.N.P.J./MF: 85.477.586/0001-32 INSC. ESTADUAL:422.104.16-02  
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA,850 -CENTRO FONE:(45)3224-8308  
CIDADE: CASCAVEL - ESTADO:PARANÁ E-mail: prolificirurgica@hotmail.com  
REPRESENTANTE LEGAL: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI  
Banco: Brasil AGENCIA Nº : 4693-0 C/C N:39418-1

A

Prefeitura municipal de Mercedes - PR

Pregão eletrônico nº 16/2024

Data da sessão: Dia 29/04/2024 às 08h00min (horário de Brasília).

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 985531)

### PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

#### LOTE 03

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total	Marca
1	50	Unid	BR0437164 Scalp nº 19, cateter para infusão intravenosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS. Estéril, apirogênico e descartável.	R\$ 0.68	R\$ 34.00	MEDIX

2	400	Unid	<p>BR0437166  Scalp nº 21, cateter para infusão intravenosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer- lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer- lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS. Estéril, apirogênico e descartável.</p>	R\$ 0.69	R\$ 276.00	MEDIX
3	500	Unid	<p>BR0437167  Scalp nº 23, cateter para infusão intravenosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS. Estéril, apirogênico e descartável.</p>	R\$ 0.45	R\$ 225.00	MEDIX

4	50	Unid	BR0437165 Scalp nº 25, cateter para infusão intravenosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS. Estéril, apirogênico e descartável.	R\$ 0.64	R\$ 32.00	MEDIX
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 567.00</b>	

**LOTE 05**

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total	Marca
1	40	pct	BR0431744 Abaixador de língua em plástico colorido com aroma e sabor, embalado individualmente em filme plástico transparente e colocado em pacotes plásticos com dados do produto, contendo de 40 a 50 unidades no pacote, constando os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação.	R\$ 25.35	R\$ 1,014.00	AGAPLASTIC
2	100	pct	Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5mm de espessura, embalado em pacote com 100 unidades, constando os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação.	R\$ 6.08	R\$ 608.00	ESTILO
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1,622.00</b>	

**LOTE 06**

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total	Marca
1	3	Unid	BR0447065 Clamp umbilical, confeccionado em corpo único com material plástico especial, resistente e atóxico, anti-alérgico e apirogênico, formato e sistema denteado tipo pinça em V, com bordas arredondadas não traumáticas, duplamente serrilhadas para evitar vazamentos quando em uso, apresentando sistema de travamento e laque definitivo com fecho plástico inviolável. Embalado individualmente e esterilizado em óxido de etileno, com abertura tipo pétala.	R\$ 0.80	R\$ 2.40	FOYOMED
2	5	Unid	BR0280879 Escova Assepsia Seca; Escova com esponja não impregnados; validade 60 meses.	R\$ 2.61	R\$ 13.05	VICPHARMA
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 15.45</b>	

**LOTE 07**

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total	Marca
1	10	Unid	BR0282205 Cateter Nasal de Oxigênio tipo Óculos Pediátrico - Confeccionado em PVC. Embalada individualmente em embalagem de PVC. Atóxico, não-pirogênico, de uso único e esterilizado por óxido de Etileno. Validade de 5 anos	R\$ 1.64	R\$ 16.40	BIOSANI
2	70	Unid	BR0395230 Cateter nasal tipo óculos, medida única, esterilizado a raio Gama, embalado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade, modo de usar e isenção de registro no MS. Atóxico, apirogênico e descartável.	R\$ 1.43	R\$ 100.10	ADVANTIVE (ADULTO)

3	15	Unid	BR0479617 Filtro HME antibacteriano e antiviral, produto estéril, contém uma camada de mídia impregnada com sal higroscópico a base de cloreto de cálcio. Resistência em baixa respiração: 100pa, saída de umidade 32mgH2O/L, capacidade de filtração bacteriana: BFE 99,999%, capacidade de filtração viral VFE 99,999%. Conexão 22M/15F-22F/15M, traqueia corrugada 15 cm (cuff 15F), volume corrente 150-1500ml, espaço morto 40ml, peso 25g, tempo de uso recomendado 24h.	R\$ 8.45	R\$ 126.75	HISERN
4	3	KIT	BR0238918 Kit de inalação adulto, rosca verde, uma máscara, um copinho e uma mangueira.	R\$ 6.24	R\$ 18.72	VITALGOLD
5	3	KIT	BR0238919 Kit de inalação infantil, rosca verde, uma máscara, um copinho e uma mangueira.	R\$ 6.24	R\$ 18.72	VITALGOLD
6	20	Unid	BR0150256 Umidificador 250ml para Oxigênio. Equipamento desenvolvido para atividades de umidificação gerados por passagem de Oxigênio ou Ar Comprimido medicinal. Utilizado para pacientes que necessitam umidificar vias aéreas, evitando ressecamento da laringe. Tampa em nylon conforme especificação; Tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas; Copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo."	R\$ 12.55	R\$ 251.00	UNITEC
7	5	Unid	BR0280471 Fluxômetro de oxigênio medicinal, na cor verde, corpo de metal, cromado, bilha curta, cápsula e bilha em vidro, escala de 0 a 15l/m a uma pressão de 3,5 Kgf/cm3, esfera de inos, botão de controle de fluxo fixado com parafuso permitindo fácil manutenção, sistema de vedação tipo agulha, evitando vazamentos, rosca de saída conforme padrão ABNT.	R\$ 55.75	R\$ 278.75	JG MORIYA

8	45	Unid	BR0454566 Máscara de oxigênio ADULTO por alta concentração com reservatório tipo bag, reutilizável em silicone, com elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional com conexão perfeita com a máscara e reservatório. De fácil manuseio e sem escape. Leve e resistente. Deverá possuir extensor para a rede de oxigênio e ar comprimido. Extensão de PVC com 2 a 2,10 m de comprimento.	R\$ 7.35	R\$ 330.75	FOYOMED
9	5	Unid	BR0454567 Máscara de oxigênio INFANTIL por alta concentração com reservatório tipo bag, reutilizável em silicone, com elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional com conexão perfeita com a máscara e reservatório. De fácil manuseio e sem escape. Leve e resistente. Deverá possuir extensor para a rede de oxigênio e ar comprimido. Extensão de PVC com 2 a 2,10 m de comprimento.	R\$ 7.35	R\$ 36.75	FOYOMED
10	5	Unid	BR0274615 Regulador de Pressão de Oxigênio Medicinal/Cor Verde, para Posto, válvula estabilizadora. Corpo em latão polido e cromado. Volante em termoplástico de alta resistência. Cor e conexões de entrada e saída em conformidade com a norma da ABNT. Manômetro com escala em KPA e Kgf/cm2 Isenção de componentes em borracha.	R\$ 193.44	R\$ 967.20	JG MORIYA
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 2,145.14</b>	

**LOTE 09**

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total	Marca
------	-----	------	-----------	----------	-----------	-------

1	10	Unid	BR0372363 Cinto para Prancha de Resgate (jogo com 3 peças), Material especial para Raio X, não há necessidade de retirar do paciente. Alça C.A. de polipropileno de 50 mm; Fechos tic-tac em nylon de 50 mm; 3 cintos de 1,70 metros cada; Regulador 50 mm em nylon.	R\$ 30.86	R\$ 308.60	VNO
2	4	Unid	BR0455921 Colar Cervical Regulável; colar de imobilização em uma única peça ajustável na altura, com 16 posições para um ajuste personalizado dentro de uma faixa de 4 ajustes padrões para adultos, substituindo 4 medidas padrão de colar cervical adulto. Também possui apoio de mento (queixo) dobrável que facilita procedimentos de intubação, translúcido e compatível com exames de Ressonância Magnética, tomografia computadorizada. Possui uma ampla abertura frontal para realização de procedimentos de Cricotiretomia ou Traqueostomia, bem como abertura posterior para drenagem de fluídos e visualização da região da nuca. Tamanho adulto. Altura do produto 0,60 cm. Largura do produto 46,00 cm.	R\$ 57.07	R\$ 228.28	VNO
3	2	Unid	BR0455923 Colar Cervical P com apoio mentoniano para reduzir movimentos, confeccionado em plástico flexível estofado nas bordas, almofada sobre o esterno, ajustes de altura e fecho de velcro. Cor branca, tamanho pequeno, c/ 10,5cm de altura e circunferência de 33 a 37cm.	R\$ 17.94	R\$ 35.88	VNO

4	2	Unid	BR0281465 Colar Cervical M com apoio mentoniano para reduzir movimentos, confeccionado em plástico flexível estofado nas bordas, almofada sobre o esterno, ajustes de altura e fecho de velcro. Cor branca, tamanho médio com 12cm de altura e circunferência de 37 á 40 cm.	R\$ 17.94	R\$ 35.88	VNO
5	2	Unid	BR0292700 Colar Cervical G com apoio mentoniano para reduzir movimentos, confeccionado em plástico flexível estofado nas bordas, almofada sobre o esterno, ajustes de altura e fecho de velcro. Cor branca, tamanho grande, com 13,5cm de altura e circunferência de 40 á 44 cm.	R\$ 17.94	R\$ 35.88	VNO
6	6	PAR	BR0359220 Imobilizador de Cabeça Head Block Adulto RESGATE SP. Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada; impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical; Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido; tamanho: Adulto. Validade Indeterminada.	R\$ 154.54	R\$ 927.24	VNO

7	2	Unid	BR0403572 Prancha de Imobilização em Polietileno para Resgate e Salvamento - Projetada para o resgate, imobilização e transporte de vítimas de acidentes. Excelente resistência a impactos, leve e flutuante. Radiotransparente (Translúcida à Raio X e Ressonância Magnética), aberturas específicas para as cintas e o imobilizador de cabeça, olhais para o arraste, vigas longitudinais para facilitar o levantamento, superfície côncava para minimizar movimentos laterais, atóxica, anticorrosiva, de fácil higienização. Dimensões: Comprimento 175cm; Largura 45cm. Peso: 9 kg; Capacidade de Carga máxima 160 Kg.	R\$ 478.40	R\$ 956.80	VNO
8	1	Unid	BR0456414 Reanimador ambu neonatal completo. Silicone translúcido (autoclavável); neonatal 250ml; válvula unidirecional; reservatório (não autoclavável) 1000ml; extensão plástica 2,0m (não autoclavável)	R\$ 150.28	R\$ 150.28	FOYOMED
9	10	Unid	BR0407752 Manta Térmica Aluminizada, reflete o calor do corpo, mantém o paciente aquecido e seco durante o atendimento e transporte, evitando hipotermia de vítimas críticas, isolando e não permitindo a perda de calor, de maneira altamente eficaz. Pode ser dobrado e acondicionado em diversos locais por ficar bem compacto. Confeccionado em poliéster, polietileno ou polipropileno recoberto com alumínio. Medindo aprox. 2,10 x 1,40cm.	R\$ 7.15	R\$ 71.50	RESGATE SP
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 2,750.34</b>	

**LOTE 11**

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total	Marca
------	-----	------	-----------	----------	-----------	-------

1	5	PCT	BR0454803 Papel para cardiocógrafa/Monitor fetal 112MM x 100MM embalagem com 150 folhas. Tipo bloco, compatível com General Medtech	R\$ 23.79	R\$ 118.95	TECNOPRINT
2	10	PCT	BR0118613 Rolo de Papel Termossensível/ECG 216mm X 30m; pacote contendo 5 unidades	R\$ 115.38	R\$ 1,153.80	TECNOPRINT
3	5	Unid	BR0452196 Tala de papelão pequena c/ 10 unid; 30x20cm	R\$ 11.05	R\$ 55.25	RESGATE SP
4	5	Unid	BR0452193 Tala de papelão média c/ 10 unid; 50x20cm	R\$ 16.38	R\$ 81.90	RESGATE SP
5	3	Unid	BR0452194 Tala de papelão grande c/ 10 unid; 70x20cm	R\$ 23.92	R\$ 71.76	RESGATE SP
6	1	ROLO	BR0459095 Tubo de silicone, tamanho 200, c/ 5 metros: Confeccionado em silicone translucido, atóxicos e resistentes a esterilizações em autoclave, para uso geral incluindo transporte de gases, fluidos diversos, oxigênio, ar, aspiração, drenagem e sucção.	R\$ 14.24	R\$ 14.24	PERFITÉCNICA
7	1	ROLO	BR0459089 Tubo de silicone, tamanho 202, c/ 10 metros: Confeccionado em silicone translucido, atóxicos e resistentes a esterilizações em autoclave, para uso geral incluindo transporte de gases, fluidos diversos, oxigênio, ar, aspiração, drenagem e sucção.	R\$ 82.45	R\$ 82.45	KINNER
8	1	ROLO	Rolo BR0459091 Tubo de silicone, tamanho 203, c/ 10 metros: Confeccionado em silicone translucido, atóxicos e resistentes a esterilizações em autoclave, para uso geral incluindo transporte de gases, fluidos diversos, oxigênio, ar, aspiração, drenagem e sucção.	R\$ 65.72	R\$ 65.72	PERFITÉCNICA
9	1	ROLO	BR0339836 Tubo de silicone, tamanho 204, c/ 12 metros: Confeccionado em silicone translucido, atóxicos e resistentes a esterilizações em autoclave, para uso geral incluindo transporte de gases, fluidos diversos, oxigênio, ar, aspiração, drenagem e sucção.	R\$ 140.40	R\$ 140.40	PERFITÉCNICA

10	1	ROLO	BR0364330 Tubo de silicone, tamanho 205, c/ 11,50 metros: Confeccionado em silicone translucido, atóxicos e resistentes a esterilizações em autoclave, para uso geral incluindo transporte de gases, fluidos diversos, oxigênio, ar, aspiração, drenagem e sucção.	R\$ 96.20	R\$ 96.20	PERFITÉCNICA
11	20	Unid	BR0452194 Garrote cor azul com fecho em PVC.	R\$ 8.06	R\$ 161.20	PREMIUM
12	10	Unid	BR0478140 Bandagem Triangular 100% Algodão (1,40x1,40x2m)	R\$ 14.34	R\$ 143.40	RESGATE SP
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 2,185.27</b>	

**LOTE 12**

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total	Marca
1	3	Unid	BR0438474 Dreno torácico descartável: TUBO 12 mm- Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. Apresentação: São embalados individualmente em papel grau cirúrgico.	R\$ 5.33	R\$ 15.99	GC MÉDICA
2	3	Unid	BR0438467 Dreno torácico descartável: TUBO 16 mm- Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. Apresentação: São embalados individualmente em papel grau cirúrgico	R\$ 5.33	R\$ 15.99	GC MÉDICA

3	3	Unid	<p>BR0438463</p> <p>Dreno torácico descartável: TUBO 18 mm- Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. Apresentação: São embalados individualmente em papel grau cirúrgico.</p>	R\$ 5.33	R\$ 15.99	GC MÉDICA
4	3	Unid	<p>BR0438475</p> <p>Dreno torácico descartável: TUBO 20 mm - Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. Apresentação: São embalados individualmente em papel grau cirúrgico</p>	R\$ 4.93	R\$ 14.79	GC MÉDICA
5	3	Unid	<p>BR0438470</p> <p>Dreno torácico descartável: TUBO 26 mm- Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. Apresentação: São embalados individualmente em papel grau cirúrgico.</p>	R\$ 5.33	R\$ 15.99	GC MÉDICA

6	3	Unid	<p>BR0438478</p> <p>Dreno torácico descartável: TUBO 32 mm - Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada.</p> <p>Apresentação: São embalados individualmente em papel grau cirúrgico</p>	R\$ 5.33	R\$ 15.99	GC MÉDICA
7	1	Unid	<p>BR0438468</p> <p>Dreno torácico estéril, calibre 36 mm, confeccionado em 100% silicone, com linha radiopaca em toda extensão, conector universal ajustável, extremidade arredondada e multiperfurada, indicado para drenagem torácica, mediastinal, pleural e drenagem em geral, embalado em papel grau cirúrgico e filme pet-pe, constando externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação e esterilização, número do lote e do registro no Ministério da saúde.</p>	R\$ 5.33	R\$ 5.33	GC MÉDICA
8	3	Unid	<p>BR0451286</p> <p>Tubo endotraqueal nº 4, SEM balão indicado para suporte ventilatório extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Validade: 5 anos após a data de esterilização. Registro na ANVISA.</p>	R\$ 2.73	R\$ 8.19	MEDIX

9	2	Unid	BR0451267 Tubo endotraqueal n° 4,5, SEM balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Validade: 5 anos após a data de esterilização. Registro na ANVISA.	R\$ 2.73	R\$ 5.46	MEDIX
10	3	Unid	BR0451322 Tubo endotraqueal; tam 5.5 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	R\$ 3.28	R\$ 9.84	MEDIX
11	3	Unid	BR0451393 Tubo endotraqueal; tam 6.0 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	R\$ 3.28	R\$ 9.84	MEDIX
12	3	Unid	BR0451325 Tubo endotraqueal; tam 6.5 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	R\$ 3.28	R\$ 9.84	MEDIX
13	6	Unid	BR0451314	R\$ 3.28	R\$ 19.68	MEDIX
14	4	Unid	BR0451327	R\$ 3.28	R\$ 13.12	MEDIX
15	2	Unid	BR0451320	R\$ 3.28	R\$ 6.56	MEDIX

16	2	Unid	BR0451319 Tubo endotraqueal; tam 9.0 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	R\$ 3.28	R\$ 6.56	MEDIX
17	2	Unid	BR0451315 Tubo endotraqueal; tam 9,5 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	R\$ 4.10	R\$ 8.20	VITALGOLD
18	2	Unid	BR0302084 Sistema de drenagem mediastinal - FRASCO 500ml- em Polivinil (PVC) transparente, atóxico, graduado e com rótulo para identificação do paciente; - EXTENSÃO - em PVC flexível transparente com 1,20 m, com espiral, pinça para estrangulamento e conector na extremidade do tubo; - TAMPA - em Polietileno, com duas ou três saídas e alça para fixação com 2,00 m de comprimento. Apresentação: São embalados individualmente em papel grau cirúrgico com esterilização a óxido de etileno.	R\$ 25.4410	R\$ 50.88	3P MEDICAL
19	2	Unid	BR0272774 Sistema de drenagem mediastinal - FRASCO 1000ml- em Polivinil (PVC) transparente, atóxico, graduado e com rótulo para identificação do paciente; - EXTENSÃO - em PVC flexível transparente com 1,20 m, com espiral, pinça para estrangulamento e conector na extremidade do tubo; - TAMPA - em Polietileno, com duas ou três saídas e alça para fixação com 2,00 m de comprimento. Apresentação: São embalados individualmente em papel grau cirúrgico com esterilização a óxido de etileno.	R\$ 22.75	R\$ 45.50	3P MEDICAL

<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 293.7420</b>
--------------------	---------------------

**LOTE 20**

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total	Marca
1	1	CX	BR0336668 Fio de sutura Catgut CROMADO n° 2- 0 com agulha, tipo fio 2-0, comprimento mínimo 70 cm, tipo agulha 1/2, Estétil. Caixa com 24 unidades.	R\$ 98.28	R\$ 98.28	TECHNOFIO
2	4	CX	BR0281893 Fio mononylon 2-0, fio para sutura nylon não absorvível, estétil 2,0, med.45 cm de comprimento com agulha triangular de 3,0 cm, com curvatura de 3/8". Caixa com 24 unidades.	R\$ 36.86	R\$ 147.44	TECHNOFIO
3	10	CX	BR0456128 Fio mononylon 3-0, fio para sutura nylon não absorvível, estétil 3,0, med.45 cm de comprimento com agulha triangular de 3,0 cm, com curvatura de 3/8". Caixa com 24 unidades	R\$ 36.86	R\$ 368.60	TECHNOFIO
4	6	CX	BR0330413 Fio de mononylon 4-0, fio para sutura nylon não absorvível, estétil 4,0 med.45cm de comprimento com agulha triangular de 3,0 cm, com curvatura de 3/8". Caixa com 24 unidades	R\$ 36.86	R\$ 221.16	TECHNOFIO
5	3	CX	BR0281320 Fio sutura nylon agulhado 5-0 c/ 24 unidades; Nylon preto; Monofilamento; Classe II; Estétil; Não absorvível; Agulha CTI ½ Circ. TRG. 3,0 cm/45cm	R\$ 48.53	R\$ 145.59	SHALON
6	2	CX	BR0281321 Fio sutura nylon agulhado 6-0 c/ 24 unidades de 45 cm; Nylon preto; Monofilamento; Classe II; Estétil; Não absorvível; Agulha MT ½ Circ. TRG. 1,5 cm/45cm	R\$ 39.47	R\$ 78.94	TECHNOFIO

7	10	Unid	BR0279569 Dreno de Penrose nº 1; Estéril; Fabricado em látex natural, sem ou com gaze; comprimento 35cm; embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Pacote 1 unidade.	R\$ 1.85	R\$ 18.50	MADEITEX
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1,078.51</b>	

**LOTE 22**

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total	Marca
1	130	Unid	BR0436319 Coletor de Urina de Cama 2000 ml. Coletor de urina sistema fechado, esterilizado a óxido de etileno, capacidade 2000 ml, fabricada em PVC, com escala para medir o fluxo urinário, fundo achatado para completo esvaziamento do coletor, possui tubo extensor transparente e flexível, clamp corta fluxo, tubo de drenagem e ponto de coleta de amostra, válvula anti-refluxo, filtro de ar hidrófobo e suporte para fixação, atóxico e apirogênico, descartável, uso individual e por procedimento. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	R\$ 7.48	R\$ 972.40	VITALGOLD
2	55	Unid	BR0270585 Dispositivo de incontinência urinária c/preservativo nº5, com extensor incluso, comprimento 17 cm, largura 11 cm confeccionado em látex resistente, pacote com 1 unidade.	R\$ 2.48	R\$ 136.40	URITEX
3	5	Unid	BR0435904 Sonda Nasogástrica CURTA nº08, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 02 furos alternados e conector com tampa	R\$ 0.98	R\$ 4.90	BIOSANI
4	8	Unid	BR0438396 Sonda Nasogástrica CURTA nº10, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 02 furos alternados e conector com tampa.	R\$ 1.01	R\$ 8.08	BIOSANI

5	6	Unid	BR0438397 Sonda Nasogástrica CURTA nº12, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 02 furos alternados e conector com tampa.	R\$ 1.06	R\$ 6.36	BIOSANI
6	6	Unid	BR0438400 Sonda Nasogástrica CURTA nº18, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 02 furos alternados e conector com tampa	R\$ 1.43	R\$ 8.58	BIOSANI
7	6	Unid	BR0438951 Sonda Nasogástrica CURTA nº20, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 02 furos alternados e conector com tampa	R\$ 1.55	R\$ 9.30	MEDSONDA
8	6	Unid	BR0438981 Sonda Nasogástrica Longa nº06, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa	R\$ 1.32	R\$ 7.92	BIOSANI
9	7	Unid	BR0438982 Sonda Nasogástrica Longa nº08, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa.	R\$ 1.18	R\$ 8.26	BIOSANI
10	4	Unid	BR0438983 Sonda Nasogástrica Longa nº 10, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa.	R\$ 1.21	R\$ 4.84	BIOSANI
11	7	Unid	BR0438984 Sonda Nasogástrica Longa nº12, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa.	R\$ 1.25	R\$ 8.75	BIOSANI
12	4	Unid	BR0438985 Sonda Nasogástrica Longa nº14, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa.	R\$ 1.37	R\$ 5.48	BIOSANI
13	5	Unid	BR0438986 Sonda Nasogástrica Longa nº 16, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa.	R\$ 2.28	R\$ 11.40	BIOSANI
14	6	Unid	BR0438987 Sonda Nasogástrica Longa nº18, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa.	R\$ 1.69	R\$ 10.14	BIOSANI

15	5	Unid	BR0435911 Sonda Nasogástrica Longa nº20, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa	R\$ 1.89	R\$ 9.45	BIOSANI
16	4	Unid	BR0435912 Sonda Nasogástrica Longa nº22, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa	R\$ 1.29	R\$ 5.16	BIOSANI
17	3	Unid	BR0435913 Sonda Nasogástrica Longa nº24, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa	R\$ 2.74	R\$ 8.22	BIOSANI
18	18	Unid	BR0452538 Sonda Uretral nº 04, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa.	R\$ 1.37	R\$ 24.66	BIOSANI
19	15	Unid	BR0436228 Sonda Uretral nº 06, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa.	R\$ 0.96	R\$ 14.40	BIOSANI
20	8	Unid	BR0436229 Sonda Uretral nº 08, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa.	R\$ 0.93	R\$ 7.44	BIOSANI
21	3000	Unid	BR0435986 Sonda Uretral nº 10, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa. Marca: Embramed. (* ) A Secretaria de Saúde solicita a marca acima mencionada em virtude de adaptação de paciente.	R\$ 0.97	R\$ 2,910.00	BIOSANI
22	700	Unid	BR0435982 Sonda Uretral nº 12, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa.	R\$ 1.20	R\$ 840.00	BIOSANI

23	30	Unid	BR0435982 Sonda uretral nº 14, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa.	R\$ 1.22	R\$ 36.60	BIOSANI
24	15	Unid	BR0435985 Sonda Uretral nº 16, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa.	R\$ 1.76	R\$ 26.40	BIOSANI
25	4	Unid	BR0436008 Sonda vesical de Foley nº. 10, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, siliconizada, com duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)(3-5 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA.	R\$ 4.09	R\$ 16.36	MEDIX
26	22	Unid	BR0435995 Sonda vesical de Foley nº.14, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)(5-10 e 30 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA.	R\$ 3.25	R\$ 71.50	MEDIX

27	80	Unid	BR0436007 Sonda vesical de Foley nº.16, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)(5-10 e 30 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA.	R\$ 3.28	R\$ 262.40	MEDIX
28	50	Unid	Sonda vesical de Foley nº.18, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)(5-10 e 30 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA.	R\$ 3.25	R\$ 162.50	MEDIX
29	22	Unid	Sonda vesical de Foley nº. 20, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)(5-10 e 30 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA.	R\$ 3.21	R\$ 70.62	MEDIX

30	10	Unid	Sonda vesical de Foley nº. 22, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)(5-10 e 30 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA.	R\$ 4.11	R\$ 41.10	MEDIX
31	5	Unid	Sonda de nutrição enteral (alimentação) N° 08. A sonda de nutrição enteral CPL é fabricada em poliuretano, com linha radiopaca na ponta, permitindo uma longa permanência no paciente. Inerte e flexível, mantém sua flexibilidade dentro do tubo digestivo, apesar do meio ácido e do suco gástrico. Possui marcações de posicionamento. Fio de aço inoxidável com cilindro de tungstênio na ponta no mesmo diâmetro do tubo facilitando sua introdução. Conector em "Y" dupla via para maior comodidade. Embalado em Papel Grau Cirúrgico e descartável.	R\$ 12.18	R\$ 60.90	CPL

32	4	Unid	Sonda de nutrição enteral (alimentação) N° 10. A sonda de nutrição enteral CPL é fabricada em poliuretano, com linha radiopaca na ponta, permitindo uma longa permanência no paciente. Inerte e flexível, mantém sua flexibilidade dentro do tubo digestivo, apesar do meio ácido e do suco gástrico. Possui marcações de posicionamento. Fio de aço inoxidável com cilindro de tungstênio na ponta no mesmo diâmetro do tubo facilitando sua introdução. Conector em "Y" dupla via para maior comodidade. Embalado em Papel Grau Cirúrgico e descartável.	R\$ 12.78		CPL
					R\$ 51.12	
33	12	Unid	Sonda de nutrição enteral (alimentação) N° 12. A sonda de nutrição enteral CPL é fabricada em poliuretano, com linha radiopaca na ponta, permitindo uma longa permanência no paciente. Inerte e flexível, mantém sua flexibilidade dentro do tubo digestivo, apesar do meio ácido e do suco gástrico. Possui marcações de posicionamento. Fio de aço inoxidável com cilindro de tungstênio na ponta no mesmo diâmetro do tubo facilitando sua introdução. Conector em "Y" dupla via para maior comodidade. Embalado em Papel Grau Cirúrgico e descartável.	R\$ 13.59		CPL
					R\$ 163.08	
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 5,984.72</b>

**LOTE 24**

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total	Marca
1	7	gl	BR0445470 Ácido Peracético 0,2 % + inibidor de corrosão, Pronto Uso; Desinfetante de alto nível; Acompanha o sachê Inibidor de corrosão; Eficaz contra um amplo espectro de microorganismos; Testes REBLAS eficazes; Validade 24 meses; Galão com 5 litros.	R\$ 155.21	R\$ 1,086.47	VIC PHARMA

2	5	Unid	BR0277319 Água oxigenada 10 vol. 100 ml	R\$ 2.11	R\$ 10.55	VIC PHARMA
3	300	Unid	BR0269941 Álcool 70% ANTISÉPTICO ETÍLICO 100 ML, Hidratado na concentração de 70º INPM (70% em peso); Álcool para Pele; Embalado em frasco almotolia; Validade: 36 meses; Notificado RDC 199/06.	R\$ 1.45	R\$ 435.00	PROLINK
4	50	Unid	BR0269941 Álcool 70%, frasco com 1000 ml, desinfetante hospitalar para superfícies fixas. Uso autorizado pela ANVISA/MS em estabelecimentos de saúde humana e animal, e tem eficácia comprovada contra micro-organismos causadores de infecções hospitalares embalado em frasco plástico de 1000 ml.	R\$ 6.72	R\$ 336.00	TUPI
5	10	Unid	BR0269943 Álcool Gel 70% Antisséptico; com válvula pump 420gr Composição: Carbomer, Glycerin, Methylparaben, Aminomethyl propanol, Alcohol, Menthol e Aqua. Organolépticas: Gel translúcido, e odor característico de álcool, Elimina 99,9% dos vírus e bactérias.	R\$ 8.55	R\$ 85.50	PROLINK
6	25	Unid	BR0444051 Antisséptico Gliconato de Clorexidina 2%, Almotolia 100ml Características: Álcool etílico, Dietanolamida de ácido graxo de côco, Corante CI 19.140, Ácido cítrico, Amina óxida, Polímero de celulose, Essência e Água deionizada. Antisséptico tópico, indicado para antisepsia da pele no pré-operatório.	R\$ 3.85	R\$ 96.25	VIC PHARMA

7	20	gl	BR0476022 Detergente Multienzimático com 4 Enzimas; Não irritante dérmico e ocular na forma pura, Não corrosivo, Não espumante, pH neutro, Compatível com todos os materiais e artigos médicos, 100% biodegradável, Não deixa resíduos após o enxágue, atende RDC nº 55/2012, Registrado na ANVISA, Galão 5 litros. (Produto sugerido Enercover)	R\$ 93.60	R\$ 1,872.00	KELDRIN
8	6	Unid	BR0438929 Gel Hidrossolúvel para eletrocardiografia (E.C.G), hipoalérgico, boa condutibilidade elétrica e sonora, inócuo aos eletrodos, acondicionado em frascos com 100 gramas, embalagem constando os dados de identificação, procedência, Nr do lote, data de fabricação e validade.	R\$ 2.60	R\$ 15.60	CARBOGEL (AZUL)
9	50	Unid	BR0398705 PVPI 10% Solução Aquosa Dermo Suave DEGERMANTE, Almotolia 100ml. Uso externo; Adulto e Pediátrico; Massagear a área aplicada por cerca de 2 minutos; 10% de iodopolividona equivale a 1% de iodo, Solução aquosa; Dermo suave degermante; Complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente; Ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus.	R\$ 7.20	R\$ 360.00	VIC PHARMA
10	80	Unid	BR0398706 PVPI 10% Solução Aquosa Dermo Suave TÓPICO, almotolia 100ml, Uso externo; Adulto e pediátrico; Massagear a área aplicada por cerca de 2 minutos; 10% de iodopolividona equivale a 1% de iodo, Solução aquosa; Dermo suave tópico; Complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente; Ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus.	R\$ 7.17	R\$ 573.60	VIC PHARMA

11	10	gl	BR0388261 Sabonete Antisséptico Líquido, Pronto- uso, formulado especialmente para profissionais das áreas de saúde e alimentícia, que necessitam de proteção microbiológica adicional para degermação das mãos e braços das equipes médicas e de enfermagem. Galão 5 litros.	R\$ 61.93	R\$ 619.30	RENKO
12	3	Unid	BR0356040 Vaselina líquida; 100ml	R\$ 4.95	R\$ 14.85	CINORD
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 5,505.12</b>	

**LOTE 25**

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total	Marca
1	100	cx	BR0279581 Máscara Descartável Tripla Elástico com Clipe Nasal, embalagem com 50 unidades. Eficiência na filtração e retenção bacteriana do ar: 95,96%, Máscara de camada tripla de não tecido. Camada filtrante e clip nasal. Com elástico para acomodar. Registro ANVISA: 82010680001.	R\$ 6.20	R\$ 620.00	SS PLUS
2	100	Unid	BR0354096 Máscara descartável de 8 horas Modelo N95 constituída por uma concha interna de sustentação, com 2 bandas de elástico, 1 tira de espuma e 1 grampo nasal necessário para manter o respirador firme e ajustado na face do usuário. Com eficácia mínima de 95% de filtração de partículas. Com número do Certificado de Aprovação (CA).	R\$ 3.77	R\$ 377.00	SUPER SAFETY
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 997.00</b>	

**LOTE 26**

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total	Marca
------	-----	------	-----------	----------	-----------	-------

1	30	PCT	BR0353775 Saco de Lixo Hospitalar Branco Leitoso 30L. Confeccionado em polietileno de baixa densidade linear virgem, fator que garante maior resistência ao produto. Possui identificação de fabricante, nº do lote, simbologia de infectante posicionada a um terço de altura a partir do fundo, tem sistema de fechamento através de lacre permitindo assim maior vedação. Na cor branca leitoso, pacote com 100 unidades.	R\$ 25.00	R\$ 750.00	tekplast
2	20	PCT	BR0296529 Saco de Lixo Hospitalar Branco Leitoso 50L. Confeccionado em polietileno de baixa densidade linear virgem, fator que garante maior resistência ao produto. Possui identificação de fabricante, nº do lote, simbologia de infectante posicionada a um terço de altura a partir do fundo, tem sistema de fechamento através de lacre permitindo assim maior vedação. Na cor branca leitoso, medindo 63,00 x 80,00cm (L x A), espessura 6 micras, pacote com 100 unidades.	R\$ 25.77	R\$ 515.40	tekplast
3	25	PCT	BR0296528 Saco de Lixo Hospitalar Branco Leitoso 100 L. Confeccionado em polietileno de baixa densidade linear virgem, fator que garante maior resistência ao produto. Possui identificação de fabricante, nº do lote, simbologia de infectante posicionada a um terço de altura a partir do fundo, tem sistema de fechamento através de lacre permitindo assim maior vedação. Na cor branca leitoso, medindo 75,00 x 105,00cm (L x A), espessura 6 micras, pacote com 100 unidades.	R\$ 60.00	R\$ 1,500.00	tekplast
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 2,765.40</b>	

**LOTE 27**

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total	Marca
------	-----	------	-----------	----------	-----------	-------

1	25	FR	BR0484923 Gel com PHMB, incolor, inodoro, não gorduroso, hidratante com 0,1% de Polihexametileno de Biguanida (PHMB), um agente antimicrobiano com amplo espectro de ação contra microorganismos como bactérias, fungos, leveduras e biofilme.Frasco de 100 ml.	R\$ 111.60	R\$ 2,790.00	walkmed aquacept
2	25	FR	BR0390804 Solução de Limpeza e Hidratação de Feridas com PHMB é composta por 0,1% de PHMB (polihexanina) 0,1% betaina e água purificada.Frasco com 350 ml	R\$ 67.41	R\$ 1,685.25	convatec
3	25	FR	BR04849924 Hidrogel Amorfo Solosite Gel Smith+Nephew é um agente de 'tumefação' de água, que permite que o gel permaneça em sua forma mesmo saturado e absorva exsudatos.Frasco de 85 grm	R\$ 36.27	R\$ 906.75	smith & nephew
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 5,382.00</b>	

**LOTE 29**

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total	Marca
1	8	Unid	BR0447186 Filtro De Carvão Ativado Do Destilador De Água Cristófoli	R\$ 235.53	R\$ 1,884.24	CRISTÓFOLI
2	8	Unid	Filtro de Resistência para Destilador - Cristófoli	R\$ 24.89	R\$ 199.12	CRISTÓFOLI
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 2,083.36</b>	

**LOTE 31**

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total	Marca
------	-----	------	-----------	----------	-----------	-------

1	5	Unid	BR0437302 "Cateter venoso central duplo lúmen, 07 FR x 20 cm, na embalagem deve conter: 1 - Catéter Em Poliuretano Duplo Lúmen 07fr X 20 Cm 1 - Agulha Introdutora 18 G X 07 Cm 1 - Fio Guia Metálico Em Aço Inoxidável Com Núcleo Em Nitinol 0,032"" Com Ponta Macia 1 - Dilatador De Veia 08fr X 10 Cm 1 - Aleta De Sutura Móvel Com Trava"0,12% (enxaguante bucal). Embalagem com 30ml.	R\$ 77.81	R\$ 389.05	VOLGEN ALIVE HEART
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 389.05</b>	

**LOTE 33**

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total	Marca
1	1	Unid	Balança De Bioimpedância a Pilha Capacidade máxima de 150kg.Registra até 4 perfis.Mede o índice de massa corporal (IMC) e a gordura.Possui display digital.A plataforma é de plastico e metal.Funciona com pilhas.Se desliga automaticamente.Dimensões: 30.3cm de largura, 5.5cm de altura, 32.7cm de comprimento.	R\$ 243.82	R\$ 243.82	BIOLAND EF915
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 243.82</b>	

<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA:</b>	
<b>R\$ 34,007.92</b>	

**Validade da proposta:** 30 (trinta) dias.

**Entrega:** deverá se dar no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Compra.

**Pagamento:** até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal.

Cascavel, 02 de Maio de 2024.

EUCLIDES LUIZ

TOMAZELLI:06011683991

Assinado de forma digital por EUCLIDES

LUIZ TOMAZELLI:06011683991

Dados: 2024.05.02 16:50:04 -03'00'

Eco Farmas Comércio de Med. Ltda

Euclides Luiz Tomazelli

RG: 3.145.703-3

CPF: 060.116.839-91

EMPRESA PROPONENTE: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 C.N.P.J./MF: 85.477.586/0001-32 INSC. ESTADUAL:422.104.16-02  
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA,850 -CENTRO FONE:(45)3224-8308  
 CIDADE: CASCAVEL - ESTADO:PARANÁ E-mail: prolificirurgica@hotmail.com  
 REPRESENTANTE LEGAL: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI  
 Banco: Brasil AGENCIA Nº : 4693-0 C/C N:39418-1

A  
 Prefeitura municipal de Mercedes - PR

Pregão eletrônico nº 16/2024

Data da sessão: Dia 29/04/2024 às 08h00min (horário de Brasília).

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 985531)

**PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**

**LOTE 05**

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total	Marca
1	40	pct	BR0431744 Abaixador de língua em plástico colorido com aroma e sabor, embalado individualmente em filme plástico transparente e colocado em pacotes plásticos com dados do produto, contendo de 40 a 50 unidades no pacote, constando os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação.	R\$ 25.35	R\$ 1,014.00	AGAPLASTIC
2	100	pct	Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5mm de espessura, embalado em pacote com 100 unidades, constando os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação.	R\$ 6.08	R\$ 608.00	ESTILO
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1,622.00</b>	

**LOTE 06**

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total	Marca
------	-----	------	-----------	----------	-----------	-------

1	3	Unid	BR0447065 Clamp umbilical, confeccionado em corpo único com material plástico especial, resistente e atóxico, anti-alérgico e apirogênico, formato e sistema dentado tipo pinça em V, com bordas arredondadas não traumáticas, duplamente serrilhadas para evitar vazamentos quando em uso, apresentando sistema de travamento e laço definitivo com fecho plástico inviolável. Embalado individualmente e esterilizado em óxido de etileno, com abertura tipo pétala.	R\$ 0.80	R\$ 2.40	FOYOMED
2	5	Unid	BR0280879 Escova Assepsia Seca; Escova com esponja não impregnadas; validade 60 meses.	R\$ 2.61	R\$ 13.05	VICPHARMA
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 15.45</b>	

**LOTE 07**

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total	Marca
1	10	Unid	BR0282205 Cateter Nasal de Oxigênio tipo Óculos Pediátrico - Confeccionado em PVC. Embalada individualmente em embalagem de PVC. Atóxico, não-pirogênico, de uso único e esterilizado por óxido de Etileno. Validade de 5 anos	R\$ 1.64	R\$ 16.40	BIOSANI
2	70	Unid	BR0395230 Cateter nasal tipo óculos, medida única, esterilizado a raio Gama, embalado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade, modo de usar e isenção de registro no MS. Atóxico, apirogênico e descartável.	R\$ 1.43	R\$ 100.10	ADVANTIVE (ADULTO)

3	15	Unid	BR0479617 Filtro HME antibacteriano e antiviral, produto estéril, contém uma camada de mídia impregnada com sal higroscópico a base de cloreto de cálcio. Resistência em baixa respiração: 100pa, saída de umidade 32mgH2O/L, capacidade de filtração bacteriana: BFE 99,999%, capacidade de filtração viral VFE 99,999%. Conexão 22M/15F-22F/15M, traqueia corrugada 15 cm (cuff 15F), volume corrente 150-1500ml, espaço morto 40ml, peso 25g, tempo de uso recomendado 24h.	R\$ 8.45	R\$ 126.75	HISERN
4	3	KIT	BR0238918 Kit de inalação adulto, rosca verde, uma máscara, um copinho e uma mangueira.	R\$ 6.24	R\$ 18.72	VITALGOLD
5	3	KIT	BR0238919 Kit de inalação infantil, rosca verde, uma máscara, um copinho e uma mangueira.	R\$ 6.24	R\$ 18.72	VITALGOLD
6	20	Unid	BR0150256 Umidificador 250ml para Oxigênio. Equipamento desenvolvido para atividades de umidificação gerados por passagem de Oxigênio ou Ar Comprimido medicinal. Utilizado para pacientes que necessitam umidificar vias aéreas, evitando ressecamento da laringe. Tampa em nylon conforme especificação; Tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas; Copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo."	R\$ 12.55	R\$ 251.00	UNITEC
7	5	Unid	BR0280471 Fluxômetro de oxigênio medicinal, na cor verde, corpo de metal, cromado, bilha curta, cápsula e bilha em vidro, escala de 0 a 15l/m a uma pressão de 3,5 Kgf/cm <sup>3</sup> , esfera de inos, botão de controle de fluxo fixado com parafuso permitindo fácil manutenção, sistema de vedação tipo agulha, evitando vazamentos, rosca de saída conforme padrão ABNT.	R\$ 55.75	R\$ 278.75	JG MORIYA

8	45	Unid	BR0454566 Máscara de oxigênio ADULTO por alta concentração com reservatório tipo bag, reutilizável em silicone, com elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional com conexão perfeita com a máscara e reservatório. De fácil manuseio e sem escape. Leve e resistente. Deverá possuir extensor para a rede de oxigênio e ar comprimido. Extensão de PVC com 2 a 2,10 m de comprimento.	R\$ 7.35	R\$ 330.75	FOYOMED
9	5	Unid	BR0454567 Máscara de oxigênio INFANTIL por alta concentração com reservatório tipo bag, reutilizável em silicone, com elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional com conexão perfeita com a máscara e reservatório. De fácil manuseio e sem escape. Leve e resistente. Deverá possuir extensor para a rede de oxigênio e ar comprimido. Extensão de PVC com 2 a 2,10 m de comprimento.	R\$ 7.35	R\$ 36.75	FOYOMED
10	5	Unid	BR0274615 Regulador de Pressão de Oxigênio Medicinal/Cor Verde, para Posto, válvula estabilizadora. Corpo em latão polido e cromado. Volante em termoplástico de alta resistência. Cor e conexões de entrada e saída em conformidade com a norma da ABNT. Manômetro com escala em KPA e Kgf/cm2 Isenção de componentes em borracha.	R\$ 193.44	R\$ 967.20	JG MORIYA
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 2,145.14</b>	

**LOTE 09**

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total	Marca
------	-----	------	-----------	----------	-----------	-------

1	10	Unid	BR0372363 Cinto para Prancha de Resgate (jogo com 3 peças), Material especial para Raio X, não há necessidade de retirar do paciente. Alça C.A. de polipropileno de 50 mm; Fechos tic-tac em nylon de 50 mm; 3 cintos de 1,70 metros cada; Regulador 50 mm em nylon.	R\$ 30.86	R\$ 308.60	VNO
2	4	Unid	BR0455921 Colar Cervical Regulável; colar de imobilização em uma única peça ajustável na altura, com 16 posições para um ajuste personalizado dentro de uma faixa de 4 ajustes padrões para adultos, substituindo 4 medidas padrão de colar cervical adulto. Também possui apoio de mento (queixo) dobrável que facilita procedimentos de intubação, translúcido e compatível com exames de Ressonância Magnética, tomografia computadorizada. Possui uma ampla abertura frontal para realização de procedimentos de Cricotiretomia ou Traqueostomia, bem como abertura posterior para drenagem de fluídos e visualização da região da nuca. Tamanho adulto. Altura do produto 0,60 cm. Largura do produto 46,00 cm.	R\$ 57.07	R\$ 228.28	VNO
3	2	Unid	BR0455923 Colar Cervical P com apoio mentoniano para reduzir movimentos, confeccionado em plástico flexível estofado nas bordas, almofada sobre o esterno, ajustes de altura e fecho de velcro. Cor branca, tamanho pequeno, c/ 10,5cm de altura e circunferência de 33 a 37cm.	R\$ 17.94	R\$ 35.88	VNO

4	2	Unid	BR0281465 Colar Cervical M com apoio mentoniano para reduzir movimentos, confeccionado em plástico flexível estofado nas bordas, almofada sobre o esterno, ajustes de altura e fecho de velcro. Cor branca, tamanho médio com 12cm de altura e circunferência de 37 á 40 cm.	R\$ 17.94	R\$ 35.88	VNO
5	2	Unid	BR0292700 Colar Cervical G com apoio mentoniano para reduzir movimentos, confeccionado em plástico flexível estofado nas bordas, almofada sobre o esterno, ajustes de altura e fecho de velcro. Cor branca, tamanho grande, com 13,5cm de altura e circunferência de 40 á 44 cm.	R\$ 17.94	R\$ 35.88	VNO
6	6	PAR	BR0359220 Imobilizador de Cabeça Head Block Adulto RESGATE SP. Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada; impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical; Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido; tamanho: Adulto. Validade Indeterminada.	R\$ 154.54	R\$ 927.24	VNO

7	2	Unid	BR0403572 Prancha de Imobilização em Polietileno para Resgate e Salvamento - Projetada para o resgate, imobilização e transporte de vítimas de acidentes. Excelente resistência a impactos, leve e flutuante. Radiotransparente (Translúcida à Raio X e Ressonância Magnética), aberturas específicas para as cintas e o imobilizador de cabeça, olhais para o arraste, vigas longitudinais para facilitar o levantamento, superfície côncava para minimizar movimentos laterais, atóxica, anticorrosiva, de fácil higienização. Dimensões: Comprimento 175cm; Largura 45cm. Peso: 9 kg; Capacidade de Carga máxima 160 Kg.	R\$ 478.40	R\$ 956.80	VNO
8	1	Unid	BR0456414 Reanimador ambu neonatal completo. Silicone translúcido (autoclavável); neonatal 250ml; válvula unidirecional; reservatório (não autoclavável) 1000ml; extensão plástica 2,0m (não autoclavável)	R\$ 150.28	R\$ 150.28	FOYOMED
9	10	Unid	BR0407752 Manta Térmica Aluminizada, reflete o calor do corpo, mantém o paciente aquecido e seco durante o atendimento e transporte, evitando hipotermia de vítimas críticas, isolando e não permitindo a perda de calor, de maneira altamente eficaz. Pode ser dobrado e acondicionado em diversos locais por ficar bem compacto. Confeccionado em poliéster, polietileno ou polipropileno recoberto com alumínio. Medindo aprox. 2,10 x 1,40cm.	R\$ 7.15	R\$ 71.50	RESGATE SP
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 2,750.34</b>	

**LOTE 11**

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total	Marca
------	-----	------	-----------	----------	-----------	-------

1	5	PCT	BR0454803 Papel para cardiocógrafa/Monitor fetal 112MM x 100MM embalagem com 150 folhas. Tipo bloco, compatível com General Medtech	R\$ 23.79	R\$ 118.95	TECNOPRINT
2	10	PCT	BR0118613 Rolo de Papel Termossensível/ECG 216mm X 30m; pacote contendo 5 unidades	R\$ 115.38	R\$ 1,153.80	TECNOPRINT
3	5	Unid	BR0452196 Tala de papelão pequena c/ 10 unid; 30x20cm	R\$ 11.05	R\$ 55.25	RESGATE SP
4	5	Unid	BR0452193 Tala de papelão média c/ 10 unid; 50x20cm	R\$ 16.38	R\$ 81.90	RESGATE SP
5	3	Unid	BR0452194 Tala de papelão grande c/ 10 unid; 70x20cm	R\$ 23.92	R\$ 71.76	RESGATE SP
6	1	ROLO	BR0459095 Tubo de silicone, tamanho 200, c/ 5 metros: Confeccionado em silicone translucido, atóxicos e resistentes a esterilizações em autoclave, para uso geral incluindo transporte de gases, fluidos diversos, oxigênio, ar, aspiração, drenagem e sucção.	R\$ 14.24	R\$ 14.24	PERFITÉCNICA
7	1	ROLO	BR0459089 Tubo de silicone, tamanho 202, c/ 10 metros: Confeccionado em silicone translucido, atóxicos e resistentes a esterilizações em autoclave, para uso geral incluindo transporte de gases, fluidos diversos, oxigênio, ar, aspiração, drenagem e sucção.	R\$ 82.45	R\$ 82.45	KINNER
8	1	ROLO	Rolo BR0459091 Tubo de silicone, tamanho 203, c/ 10 metros: Confeccionado em silicone translucido, atóxicos e resistentes a esterilizações em autoclave, para uso geral incluindo transporte de gases, fluidos diversos, oxigênio, ar, aspiração, drenagem e sucção.	R\$ 65.72	R\$ 65.72	PERFITÉCNICA
9	1	ROLO	BR0339836 Tubo de silicone, tamanho 204, c/ 12 metros: Confeccionado em silicone translucido, atóxicos e resistentes a esterilizações em autoclave, para uso geral incluindo transporte de gases, fluidos diversos, oxigênio, ar, aspiração, drenagem e sucção.	R\$ 140.40	R\$ 140.40	PERFITÉCNICA

10	1	ROLO	BR0364330 Tubo de silicone, tamanho 205, c/ 11,50 metros: Confeccionado em silicone translucido, atóxicos e resistentes a esterilizações em autoclave, para uso geral incluindo transporte de gases, fluidos diversos, oxigênio, ar, aspiração, drenagem e sucção.	R\$ 96.20	R\$ 96.20	PERFITÉCNICA
11	20	Unid	BR0452194 Garrote cor azul com fecho em PVC.	R\$ 8.06	R\$ 161.20	PREMIUM
12	10	Unid	BR0478140 Bandagem Triangular 100% Algodão (1,40x1,40x2m)	R\$ 14.34	R\$ 143.40	RESGATE SP
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 2,185.27</b>	

**LOTE 12**

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total	Marca
1	3	Unid	BR0438474 Dreno torácico descartável: TUBO 12 mm- Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. Apresentação: São embalados individualmente em papel grau cirúrgico.	R\$ 5.33	R\$ 15.99	GC MÉDICA
2	3	Unid	BR0438467 Dreno torácico descartável: TUBO 16 mm- Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. Apresentação: São embalados individualmente em papel grau cirúrgico	R\$ 5.33	R\$ 15.99	GC MÉDICA

3	3	Unid	BR0438463 Dreno torácico descartável: TUBO 18 mm- Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. Apresentação: São embalados individualmente em papel grau cirúrgico.	R\$ 5.33	R\$ 15.99	GC MÉDICA
4	3	Unid	BR0438475 Dreno torácico descartável: TUBO 20 mm - Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. Apresentação: São embalados individualmente em papel grau cirúrgico	R\$ 4.93	R\$ 14.79	GC MÉDICA
5	3	Unid	BR0438470 Dreno torácico descartável: TUBO 26 mm- Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. Apresentação: São embalados individualmente em papel grau cirúrgico.	R\$ 5.33	R\$ 15.99	GC MÉDICA

6	3	Unid	BR0438478 Dreno torácico descartável: TUBO 32 mm - Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. Apresentação: São embalados individualmente em papel grau cirúrgico	R\$ 5.33	R\$ 15.99	GC MÉDICA
7	1	Unid	BR0438468 Dreno torácico estéril, calibre 36 mm, confeccionado em 100% silicone, com linha radiopaca em toda extensão, conector universal ajustável, extremidade arredondada e multiperfurada, indicado para drenagem torácica, mediastinal, pleural e drenagem em geral, embalado em papel grau cirúrgico e filme pet-pe, constando externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação e esterilização, número do lote e do registro no Ministério da saúde.	R\$ 5.33	R\$ 5.33	GC MÉDICA
8	3	Unid	BR0451286 Tubo endotraqueal nº 4, SEM balão indicado para suporte ventilatório extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Validade: 5 anos após a data de esterilização. Registro na ANVISA.	R\$ 2.73	R\$ 8.19	MEDIX

9	2	Unid	BR0451267 Tubo endotraqueal n° 4,5, SEM balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Validade: 5 anos após a data de esterilização. Registro na ANVISA.	R\$ 2.73	R\$ 5.46	MEDIX
10	3	Unid	BR0451322 Tubo endotraqueal; tam 5.5 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	R\$ 3.28	R\$ 9.84	MEDIX
11	3	Unid	BR0451393 Tubo endotraqueal; tam 6.0 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	R\$ 3.28	R\$ 9.84	MEDIX
12	3	Unid	BR0451325 Tubo endotraqueal; tam 6.5 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	R\$ 3.28	R\$ 9.84	MEDIX

13	6	Unid	BR0451314 Tubo endotraqueal; tam 7.5 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	R\$ 3.28	R\$ 19.68	MEDIX
14	4	Unid	BR0451327 Tubo endotraqueal; tam 8.0 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril,	R\$ 3.28	R\$ 13.12	MEDIX
15	2	Unid	BR0451320 Tubo endotraqueal; tam 8.5 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	R\$ 3.28	R\$ 6.56	MEDIX
16	2	Unid	BR0451319 Tubo endotraqueal; tam 9.0 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	R\$ 3.28	R\$ 6.56	MEDIX
17	2	Unid	BR0451315 Tubo endotraqueal; tam 9,5 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	R\$ 4.10	R\$ 8.20	VITALGOLD
18	2	Unid	BR0302084	R\$ 25.4410	R\$ 50.88	3P MEDICAL
19	2	Unid	BR0272774	R\$ 22.75	R\$ 45.50	3P MEDICAL
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 293.7420</b>	

**LOTE 20**

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total	Marca
1	1	CX	BR0336668 Fio de sutura Catgut CROMADO nº 2- 0 com agulha, tipo fio 2-0, comprimento mínimo 70 cm, tipo agulha 1/2, Estérel. Caixa com 24 unidades.	R\$ 98.28	R\$ 98.28	TECHNOFIO
2	4	CX	BR0281893 Fio mononylon 2-0, fio para sutura nylon não absorvível, estérel 2,0, med.45 cm de comprimento com agulha triangular de 3,0 cm, com curvatura de 3/8". Caixa com 24 unidades.	R\$ 36.86	R\$ 147.44	TECHNOFIO
3	10	CX	BR0456128 Fio mononylon 3-0, fio para sutura nylon não absorvível, estérel 3,0, med.45 cm de comprimento com agulha triangular de 3,0 cm, com curvatura de 3/8". Caixa com 24 unidades	R\$ 36.86	R\$ 368.60	TECHNOFIO
4	6	CX	BR0330413 Fio de mononylon 4-0, fio para sutura nylon não absorvível, estérel 4,0 med.45cm de comprimento com agulha triangular de 3,0 cm, com curvatura de 3/8". Caixa com 24 unidades	R\$ 36.86	R\$ 221.16	TECHNOFIO
5	3	CX	BR0281320 Fio sutura nylon agulhado 5-0 c/ 24 unidades; Nylon preto; Monofilamento; Classe II; Estérel; Não absorvível; Agulha CTI ½ Circ. TRG. 3,0 cm/45cm	R\$ 48.53	R\$ 145.59	SHALON
6	2	CX	BR0281321 Fio sutura nylon agulhado 6-0 c/ 24 unidades de 45 cm; Nylon preto; Monofilamento; Classe II; Estérel; Não absorvível; Agulha MT ½ Circ. TRG. 1,5 cm/45cm	R\$ 39.47	R\$ 78.94	TECHNOFIO
7	10	Unid	BR0279569 Dreno de Penrose nº 1; Estérel; Fabricado em látex natural, sem ou com gaze; comprimento 35cm; embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Pacote 1 unidade.	R\$ 1.85	R\$ 18.50	MADEITEX
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1,078.51</b>	

**LOTE 22**

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total	Marca
1	130	Unid	BR0436319 Coletor de Urina de Cama 2000 ml. Coletor de urina sistema fechado, esterilizado a óxido de etileno, capacidade 2000 ml, fabricada em PVC, com escala para medir o fluxo urinário, fundo achatado para completo esvaziamento do coletor, possui tubo extensor transparente e flexível, clamp corta fluxo, tubo de drenagem e ponto de coleta de amostra, válvula anti- refluxo, filtro de ar hidrófobo e suporte para fixação, atóxico e apirogênico, descartável, uso individual e por procedimento. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	R\$ 7.48	R\$ 972.40	VITALGOLD
2	55	Unid	BR0270585 Dispositivo de incontinência urinária c/preservativo nº5, com extensor incluso, comprimento 17 cm, largura 11 cm confeccionado em látex resistente, pacote com 1 unidade.	R\$ 2.48	R\$ 136.40	URITEX
3	5	Unid	BR0435904 Sonda Nasogástrica CURTA nº08, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 02 furos alternados e conector com tampa	R\$ 0.98	R\$ 4.90	BIOSANI
4	8	Unid	BR0438396 Sonda Nasogástrica CURTA nº10, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 02 furos alternados e conector com tampa.	R\$ 1.01	R\$ 8.08	BIOSANI
5	6	Unid	BR0438397 Sonda Nasogástrica CURTA nº12, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 02 furos alternados e conector com tampa.	R\$ 1.06	R\$ 6.36	BIOSANI
6	6	Unid	BR0438400 Sonda Nasogástrica CURTA nº18, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 02 furos alternados e conector com tampa	R\$ 1.43	R\$ 8.58	BIOSANI

7	6	Unid	BR0438951 Sonda Nasogástrica CURTA nº20, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 02 furos alternados e conector com tampa	R\$ 1.55	R\$ 9.30	MEDSONDA
8	6	Unid	BR0438981 Sonda Nasogástrica Longa nº06, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa	R\$ 1.32	R\$ 7.92	BIOSANI
9	7	Unid	BR0438982 Sonda Nasogástrica Longa nº08, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa.	R\$ 1.18	R\$ 8.26	BIOSANI
10	4	Unid	BR0438983 Sonda Nasogástrica Longa nº 10, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa.	R\$ 1.21	R\$ 4.84	BIOSANI
11	7	Unid	BR0438984 Sonda Nasogástrica Longa nº12, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa.	R\$ 1.25	R\$ 8.75	BIOSANI
12	4	Unid	BR0438985 Sonda Nasogástrica Longa nº14, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa.	R\$ 1.37	R\$ 5.48	BIOSANI
13	5	Unid	BR0438986 Sonda Nasogástrica Longa nº 16, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa.	R\$ 2.28	R\$ 11.40	BIOSANI
14	6	Unid	BR0438987 Sonda Nasogástrica Longa nº18, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa.	R\$ 1.69	R\$ 10.14	BIOSANI
15	5	Unid	BR0435911 Sonda Nasogástrica Longa nº20, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa	R\$ 1.89	R\$ 9.45	BIOSANI
16	4	Unid	BR0435912 Sonda Nasogástrica Longa nº22, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa	R\$ 1.29	R\$ 5.16	BIOSANI

17	3	Unid	BR0435913 Sonda Nasogástrica Longa nº24, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa	R\$ 2.74	R\$ 8.22	BIOSANI
18	18	Unid	BR0452538 Sonda Uretral nº 04, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa.	R\$ 1.37	R\$ 24.66	BIOSANI
19	15	Unid	BR0436228 Sonda Uretral nº 06, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa.	R\$ 0.96	R\$ 14.40	BIOSANI
20	8	Unid	BR0436229 Sonda Uretral nº 08, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa.	R\$ 0.93	R\$ 7.44	BIOSANI
21	3000	Unid	BR0435986 Sonda Uretral nº 10, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa. Marca: Embramed. (* ) A Secretaria de Saúde solicita a marca acima mencionada em virtude de adaptação de paciente.	R\$ 0.97	R\$ 2,910.00	BIOSANI
22	700	Unid	BR0435982 Sonda Uretral nº 12, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa.	R\$ 1.20	R\$ 840.00	BIOSANI
23	30	Unid	BR0435982 Sonda uretral nº 14, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa.	R\$ 1.22	R\$ 36.60	BIOSANI

24	15	Unid	BR0435985 Sonda Uretral nº 16, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa.	R\$ 1.76	R\$ 26.40	BIOSANI
25	4	Unid	BR0436008 Sonda vesical de Foley nº. 10, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, siliconizada, com duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)(3-5 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA.	R\$ 4.09	R\$ 16.36	MEDIX
26	22	Unid	BR0435995 Sonda vesical de Foley nº.14, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)(5-10 e 30 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA.	R\$ 3.25	R\$ 71.50	MEDIX

27	80	Unid	BR0436007 Sonda vesical de Foley nº.16, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)(5-10 e 30 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA.	R\$ 3.28	R\$ 262.40	MEDIX
28	50	Unid	Sonda vesical de Foley nº.18, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)(5-10 e 30 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA.	R\$ 3.25	R\$ 162.50	MEDIX
29	22	Unid	Sonda vesical de Foley nº. 20, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)(5-10 e 30 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA.	R\$ 3.21	R\$ 70.62	MEDIX

30	10	Unid	Sonda vesical de Foley nº. 22, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)(5-10 e 30 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA.	R\$ 4.11	R\$ 41.10	MEDIX
31	5	Unid	Sonda de nutrição enteral (alimentação) N° 08. A sonda de nutrição enteral CPL é fabricada em poliuretano, com linha radiopaca na ponta, permitindo uma longa permanência no paciente. Inerte e flexível, mantém sua flexibilidade dentro do tubo digestivo, apesar do meio ácido e do suco gástrico. Possui marcações de posicionamento. Fio de aço inoxidável com cilindro de tungstênio na ponta no mesmo diâmetro do tubo facilitando sua introdução. Conector em "Y" dupla via para maior comodidade. Embalado em Papel Grau Cirúrgico e descartável.	R\$ 12.18	R\$ 60.90	CPL

32	4	Unid	Sonda de nutrição enteral (alimentação) N° 10. A sonda de nutrição enteral CPL é fabricada em poliuretano, com linha radiopaca na ponta, permitindo uma longa permanência no paciente. Inerte e flexível, mantém sua flexibilidade dentro do tubo digestivo, apesar do meio ácido e do suco gástrico. Possui marcações de posicionamento. Fio de aço inoxidável com cilindro de tungstênio na ponta no mesmo diâmetro do tubo facilitando sua introdução. Conector em "Y" dupla via para maior comodidade. Embalado em Papel Grau Cirúrgico e descartável.	R\$ 12.78		CPL
					R\$ 51.12	
33	12	Unid	Sonda de nutrição enteral (alimentação) N° 12. A sonda de nutrição enteral CPL é fabricada em poliuretano, com linha radiopaca na ponta, permitindo uma longa permanência no paciente. Inerte e flexível, mantém sua flexibilidade dentro do tubo digestivo, apesar do meio ácido e do suco gástrico. Possui marcações de posicionamento. Fio de aço inoxidável com cilindro de tungstênio na ponta no mesmo diâmetro do tubo facilitando sua introdução. Conector em "Y" dupla via para maior comodidade. Embalado em Papel Grau Cirúrgico e descartável.	R\$ 13.59		CPL
					R\$ 163.08	
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 5,984.72</b>

**LOTE 24**

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total	Marca
1	7	gl	BR0445470 Ácido Peracético 0,2 % + inibidor de corrosão, Pronto Uso; Desinfetante de alto nível; Acompanha o sachê Inibidor de corrosão; Eficaz contra um amplo espectro de microorganismos; Testes REBLAS eficazes; Validade 24 meses; Galão com 5 litros.	R\$ 155.21	R\$ 1,086.47	VIC PHARMA

2	5	Unid	BR0277319 Água oxigenada 10 vol. 100 ml	R\$ 2.11	R\$ 10.55	VIC PHARMA
3	300	Unid	BR0269941 Álcool 70% ANTISÉPTICO ETÍLICO 100 ML, Hidratado na concentração de 70º INPM (70% em peso); Álcool para Pele; Embalado em frasco almotolia; Validade: 36 meses; Notificado RDC 199/06.	R\$ 1.45	R\$ 435.00	PROLINK
4	50	Unid	BR0269941 Álcool 70%, frasco com 1000 ml, desinfetante hospitalar para superfícies fixas. Uso autorizado pela ANVISA/MS em estabelecimentos de saúde humana e animal, e tem eficácia comprovada contra micro-organismos causadores de infecções hospitalares embalado em frasco plástico de 1000 ml.	R\$ 6.72	R\$ 336.00	TUPI
5	10	Unid	BR0269943 Álcool Gel 70% Antisséptico; com válvula pump 420gr Composição: Carbomer, Glycerin, Methylparaben, Aminomethyl propanol, Alcohol, Menthol e Aqua. Organolépticas: Gel translúcido, e odor característico de álcool, Elimina 99,9% dos vírus e bactérias.	R\$ 8.55	R\$ 85.50	PROLINK
6	25	Unid	BR0444051 Antisséptico Gliconato de Clorexidina 2%, Almotolia 100ml Características: Álcool etílico, Dietanolamida de ácido graxo de côco, Corante CI 19.140, Ácido cítrico, Amina óxida, Polímero de celulose, Essência e Água deionizada. Antisséptico tópico, indicado para antisepsia da pele no pré-operatório.	R\$ 3.85	R\$ 96.25	VIC PHARMA

7	20	gl	BR0476022 Detergente Multienzimático com 4 Enzimas; Não irritante dérmico e ocular na forma pura, Não corrosivo, Não espumante, pH neutro, Compatível com todos os materiais e artigos médicos, 100% biodegradável, Não deixa resíduos após o enxágue, atende RDC nº 55/2012, Registrado na ANVISA, Galão 5 litros. (Produto sugerido Enercover)	R\$ 93.60	R\$ 1,872.00	KELDRIN
8	6	Unid	BR0438929 Gel Hidrossolúvel para eletrocardiografia (E.C.G), hipoalérgico, boa condutibilidade elétrica e sonora, inócuo aos eletrodos, acondicionado em frascos com 100 gramas, embalagem constando os dados de identificação, procedência, Nr do lote, data de fabricação e validade.	R\$ 2.60	R\$ 15.60	CARBOGEL (AZUL)
9	50	Unid	BR0398705 PVPI 10% Solução Aquosa Dermo Suave DEGERMANTE, Almotolia 100ml. Uso externo; Adulto e Pediátrico; Massagear a área aplicada por cerca de 2 minutos; 10% de iodopolividona equivale a 1% de iodo, Solução aquosa; Dermo suave degermante; Complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente; Ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus.	R\$ 7.20	R\$ 360.00	VIC PHARMA
10	80	Unid	BR0398706 PVPI 10% Solução Aquosa Dermo Suave TÓPICO, almotolia 100ml, Uso externo; Adulto e pediátrico; Massagear a área aplicada por cerca de 2 minutos; 10% de iodopolividona equivale a 1% de iodo, Solução aquosa; Dermo suave tópico; Complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente; Ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus.	R\$ 7.17	R\$ 573.60	VIC PHARMA

11	10	gl	BR0388261 Sabonete Antisséptico Líquido, Pronto- uso, formulado especialmente para profissionais das áreas de saúde e alimentícia, que necessitam de proteção microbiológica adicional para degermação das mãos e braços das equipes médicas e de enfermagem. Galão 5 litros.	R\$ 61.93	R\$ 619.30	RENKO
12	3	Unid	BR0356040 Vaselina líquida; 100ml	R\$ 4.95	R\$ 14.85	CINORD
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 5,505.12</b>	

**LOTE 26**

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total	Marca
1	30	PCT	BR0353775 Saco de Lixo Hospitalar Branco Leitoso 30L. Confeccionado em polietileno de baixa densidade linear virgem, fator que garante maior resistência ao produto. Possui identificação de fabricante, nº do lote, simbologia de infectante posicionada a um terço de altura a partir do fundo, tem sistema de fechamento através de lacre permitindo assim maior vedação. Na cor branca leitoso, pacote com 100 unidades.	R\$ 25.00	R\$ 750.00	tekplast
2	20	PCT	BR0296529 Saco de Lixo Hospitalar Branco Leitoso 50L. Confeccionado em polietileno de baixa densidade linear virgem, fator que garante maior resistência ao produto. Possui identificação de fabricante, nº do lote, simbologia de infectante posicionada a um terço de altura a partir do fundo, tem sistema de fechamento através de lacre permitindo assim maior vedação. Na cor branca leitoso, medindo 63,00 x 80,00cm (L x A), espessura 6 micras, pacote com 100 unidades.	R\$ 25.77	R\$ 515.40	tekplast

3	25	PCT	BR0296528 Saco de Lixo Hospitalar Branco Leitoso 100 L. Confeccionado em polietileno de baixa densidade linear virgem, fator que garante maior resistência ao produto. Possui identificação de fabricante, nº do lote, simbologia de infectante posicionada a um terço de altura a partir do fundo, tem sistema de fechamento através de lacre permitindo assim maior vedação. Na cor branca leitoso, medindo 75,00 x 105,00cm (L x A), espessura 6 micras, pacote com 100 unidades.	R\$ 60.00	R\$ 1,500.00	tekplast
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 2,765.40</b>	

**LOTE 27**

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total	Marca
1	25	FR	BR0484923 Gel com PHMB, incolor, inodoro, não gorduroso, hidratante com 0,1% de Polihexametileno de Biguanida (PHMB), um agente antimicrobiano com amplo espectro de ação contra microorganismos como bactérias, fungos, leveduras e biofilme.Frasco de 100 ml.	R\$ 111.60	R\$ 2,790.00	walkmed aquacept
2	25	FR	BR0390804 Solução de Limpeza e Hidratação de Feridas com PHMB é composta por 0,1% de PHMB (polihexanina) 0,1% betaina e água purificada.Frasco com 350 ml	R\$ 67.41	R\$ 1,685.25	convatec
3	25	FR	BR04849924 Hidrogel Amorfo Solosite Gel Smith+Nephew é um agente de 'tumefação' de água, que permite que o gel permaneça em sua forma mesmo saturado e absorva exsudatos.Frasco de 85 grm	R\$ 36.27	R\$ 906.75	smith & nephew
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 5,382.00</b>	

**LOTE 29**

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total	Marca
1	8	Unid	BR0447186 Filtro De Carvão Ativado Do Destilador De Água Cristófoli	R\$ 235.53	R\$ 1,884.24	CRISTÓFOLI

2	8	Unid	Filtro de Resistência para Destilador - Cristófoli	R\$ 24.89	R\$ 199.12	CRISTÓFOLI
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 2,083.36</b>	

**LOTE 31**

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total	Marca
1	5	Unid	BR0437302 "Cateter venoso central duplo lúmen, 07 FR x 20 cm, na embalagem deve conter: 1 - Catéter Em Poliuretano Duplo Lúmen 07fr X 20 Cm 1 - Agulha Introdutora 18 G X 07 Cm 1 - Fio Guia Metálico Em Aço Inoxidável Com Núcleo Em Nitinol 0,032"" Com Ponta Macia 1 - Dilatador De Veia 08fr X 10 Cm 1 - Aleta De Sutura Móvel Com Trava"0,12% (enxaguante bucal). Embalagem com 30ml.	R\$ 77.81	R\$ 389.05	VOLGEN ALIVE HEART
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 389.05</b>	

**LOTE 33**

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total	Marca
1	1	Unid	Balança De Bioimpedância a Pilha Capacidade máxima de 150kg.Registra até 4 perfis.Mede o índice de massa corporal (IMC) e a gordura.Possui display digital.A plataforma é de plástico e metal.Funciona com pilhas.Se desliga automaticamente.Dimensões: 30.3cm de largura, 5.5cm de altura, 32.7cm de comprimento.	R\$ 243.82	R\$ 243.82	BIOLAND EF915
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 243.82</b>	

<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA:</b>						
<b>R\$ 32,443.92</b>						

**Validade da proposta:** 30 (trinta) dias.

**Entrega:** deverá se dar no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Compra.

**Pagamento:** até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal.

Cascavel, 02 de Maio de 2024.

EUCLIDES LUIZ

TOMAZELLI:06011683991

Assinado de forma digital por  
EUCLIDES LUIZ  
TOMAZELLI:06011683991  
Dados: 2024.05.02 09:19:18 -03'00'

---

Eco Farmas Comércio de Med. Ltda

Euclides Luiz Tomazelli

RG: 3.145.703-3

CPF: 060.116.839-91

FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 48.778.881/0001-00

CIDADE: LONDRINA/PR

CEP: 86037-010

BAIRRO: AV ROBERT KOCH, 1440 - ARAGARCA

Página 1/5

LONDRINA - PR, 30 de Abril de 2024

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

Rua Dr. Oswaldo Cruz 555 -

CEP: 85998-000

MERCEDES - PR

Referência : PREGÃO ELETRONICO Nº 90016/2024

Data de Abertura dia 29/04/2024 às 09:00

Proposta : 16354

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: Conforme Edital

Prazo de Entrega : Conforme Edital

Pagamento : Conforme Edital

Banco(s) para depósito:

BANCO SICCOB 756 Agência 4355 C/C 138.113-0

BANCO DO BRASIL 3509-2 C/C/43193-1

<b>LOTE 14</b>						
Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
094		16	RL	Papel Grau Cirúrgico p/ esterilização 8cm/100m. Bobina de papel grau cirúrgico 70g/m² +/- 5%) e outra em filme multi-laminado azul (54g/m² +/- 5%). Registro ANVISA; validade 02 anos; procedência: Brasil Marca: CIEX	32,23	515,68
Preço Unitário: TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS						
Total Item: QUINHENTOS E QUINZE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS						

## FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 48.778.881/0001-00

CIDADE: LONDRINA/PR

CEP: 86037-010

BAIRRO: AV ROBERT KOCH, 1440 - ARAGARCA

Página 2/5

095		15	RL	Papel Grau Cirúrgico p/ esterilização 12cm/100m. Bobina de papel grau cirúrgico 70g/m <sup>2</sup> +/- 5%) e outra em filme multi-laminado azul (54g/m <sup>2</sup> +/- 5%). Registro ANVISA; validade 02 anos; procedência: Brasil Marca: CIEX	48,55	728,25
Preço Unitário: QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS Total Item: SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS						
096		30	RL	Papel Grau Cirúrgico p/ esterilização 15cm/100m. Bobina de papel grau cirúrgico 70g/m <sup>2</sup> +/- 5%) e outra em filme multi-laminado azul (54g/m <sup>2</sup> +/- 5%). Registro ANVISA; validade 02 anos; procedência: Brasil Marca: CIEX	59,55	1.786,50
Preço Unitário: CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS Total Item: UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
097		25	RL	Papel Grau Cirúrgico p/ esterilização 20cm/100m. Bobina de papel grau cirúrgico 70g/m <sup>2</sup> +/- 5%) e outra em filme multi-laminado azul (54g/m <sup>2</sup> +/- 5%). Registro ANVISA; validade 02 anos; procedência: Brasil Marca: CIEX	79,80	1.995,00
Preço Unitário: SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS Total Item: UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS						
098		4	RL	Papel Grau Cirúrgico 30cm x 100 metros. Papel Grau cirúrgico 60 g/m <sup>2</sup> utilizado para garantir a resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade; Papel Grau cirúrgico isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro; Toda embalagem deverá conter o número de lote de fabricação, Embalagem registrada no Ministério da Saúde. Cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização. Marca: CIEX	119,16	476,64
Preço Unitário: CENTO E DEZENOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS Total Item: QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS						

099		2	RL	Papel grau cirúrgico 35 cm x 100 m bobina de 100 mts. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade. Marca: CIEX	140,12	280,24
Preço Unitário: CENTO E QUARENTA REAIS E DOZE CENTAVOS						
Total Item: DUZENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS						
Total - LOTE 14: (R\$ 5.782,31) - CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS						
<b><u>LOTE 21</u></b>						
146		180	UN	Luva cirúrgica estéril; 6,5; Anatômica; Superfície microtexturizada na extremidade dos dedos; Levemente talcada; Esterilizada por raio gama; Embalagem em papel grau cirúrgico; Espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm Marca: MEDIX	1,33	239,40
Preço Unitário: UM REAL E TRINTA E TRÊS CENTAVOS						
Total Item: DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS						
147		220	UN	LUVA CIRURGICA - MEDIX Luva cirúrgica estéril; 7,0; Anatômica; Superfície microtexturizada na extremidade dos dedos; Levemente talcada; Esterilizada por raio gama; Embalagem em papel grau cirúrgico; Espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm Marca: MEDIX	1,34	294,80
Preço Unitário: UM REAL E TRINTA E QUATRO CENTAVOS						
Total Item: DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS						
148		250	UN	Luva cirúrgica estéril; 7,5; Anatômica; Superfície microtexturizada na extremidade dos dedos; Levemente talcada; Esterilizada por raio gama; Embalagem em papel grau cirúrgico; Espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm Marca: MEDIX	1,34	335,00
Preço Unitário: UM REAL E TRINTA E QUATRO CENTAVOS						
Total Item: TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS						
149		30	UN	Luva cirúrgica estéril; 8,0; Anatômica; Superfície microtexturizada na extremidade dos dedos; Levemente talcada; Esterilizada por raio gama; Embalagem em papel grau cirúrgico;	1,33	39,90

				Espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm Marca: MEDIX		
Preço Unitário: UM REAL E TRINTA E TRÊS CENTAVOS						
Total Item: TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS						
150		30	UN	Luva cirúrgica estéril; 8,5; Anatômica; Superfície microtexturizada na extremidade dos dedos; Levemente talcada; Esterilizada por raio gama; Embalagem em papel grau cirúrgico; Espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm Marca: MEDIX	1,33	39,90
Preço Unitário: UM REAL E TRINTA E TRÊS CENTAVOS						
Total Item: TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS						
151		30	CAIXA	Luvas de Procedimento Látex com 100, PP; Não estéril; Fabricada em látex; Com pó bioabsorvível; Superfície lisa; Embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 unidades; Produto com qualidade Marca: INOVEN	26,90	807,00
Preço Unitário: VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS						
Total Item: OITOCENTOS E SETE REAIS						
152		200	CAIXA	Luvas de Procedimento Látex com 100, P; Não estéril; Fabricada em látex; Com pó bioabsorvível; Superfície lisa; Embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 unidades; Produto com qualidade Marca: INOVEN	26,93	5.386,00
Preço Unitário: VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS						
Total Item: CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS						
153		180	CAIXA	Luvas de Procedimento Látex com 100 M; Não estéril; Fabricada em látex; Com pó bioabsorvível; Superfície lisa; Embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 unidades; Produto com qualidade Marca: INOVEN	26,93	4.847,40
Preço Unitário: VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS						
Total Item: QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS						
154		60	CAIXA	Luvas de Procedimento Látex com 100 G; Não estéril; Fabricada em látex; Com pó bioabsorvível; Superfície lisa; Embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 unidades; Produto	26,93	1.615,80

				com qualidade Marca: INOVEN		
Preço Unitário: VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS						
Total Item: UM MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA CENTAVOS						
155		20	CAIXA	Luva Nitrílica P, sem pó para procedimentos, anti-alérgica, Ambidestra, Sem pó, Sem látex, Sem proteína, Não estéril. Composição: Borracha sintética (nitrílica), Caixa com 100 unidades. Cor: Azul Cobalto / Rosa / Azul Marca: INOVEN	23,36	467,20
Preço Unitário: VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS						
Total Item: QUATROCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS						
156		20	CAIXA	Luva Nitrílica M, sem pó para procedimentos, anti-alérgica, Ambidestra, Sem pó, Sem látex, Sem proteína, Não estéril. Composição: Borracha sintética (nitrílica), Caixa com 100 unidades. Cor: Azul Cobalto / Rosa / Azul. Marca: INOVEN	25,67	513,40
Preço Unitário: VINTE E CINCO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS						
Total Item: QUINHENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS						
Total - LOTE 21: (R\$ 14.585,80) - QUATORZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS						

Valor Total da Proposta R\$: 20.368,11 - VINTE MIL, TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação. Os Produtos cotados apresentam seus preços livres de impostos, taxas e frete.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

EMAIL PARA ENVIO DE EMPENHOS: empenhos@modelolicit.com.br - Telefone: (43) 98802-6001

**YAGO BIENIEK** Assinado de forma  
digital por YAGO  
**MENDES:1422** BIENIEK  
**7946956** MENDES:14227946956  
Dados: 2024.04.30  
16:11:20 -03'00'

YAGO BIENIEK MENDES

Cargo: SÓCIO PROPRIETÁRIO

RG : 13555937-7

CPF: 142.279.469-56

FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 48.778.881/0001-00

CIDADE: LONDRINA/PR

CEP: 86037-010

BAIRRO: AV ROBERT KOCH, 1440 - ARAGARCA

Página 1/3

LONDRINA - PR, 29 de Abril de 2024

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

Rua Dr. Oswaldo Cruz 555 -

CEP: 85998-000

MERCEDES - PR

Referência : PREGÃO ELETRONICO Nº 90016/2024

Data de Abertura dia 29/04/2024 às 09:00

Proposta : 16354

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: Conforme Edital

Prazo de Entrega : Conforme Edital

Pagamento : Conforme Edital

Banco(s) para depósito:

BANCO SICOOB 756 Agência 4355 C/C 138.113-0

BANCO DO BRASIL 3509-2 C/C/43193-1

<b>LOTE 14</b>						
Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
094		16	RL	Papel Grau Cirúrgico p/ esterilização 8cm/100m. Bobina de papel grau cirúrgico 70g/m² +/- 5%) e outra em filme multi-laminado azul (54g/m² +/- 5%). Registro ANVISA; validade 02 anos; procedência: Brasil Marca: CIEX	32,23	515,68
Preço Unitário: TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS						
Total Item: QUINHENTOS E QUINZE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS						

## FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 48.778.881/0001-00

CIDADE: LONDRINA/PR

CEP: 86037-010

BAIRRO: AV ROBERT KOCH, 1440 - ARAGARCA

Página 2/3

095		15	RL	Papel Grau Cirúrgico p/ esterilização 12cm/100m. Bobina de papel grau cirúrgico 70g/m <sup>2</sup> +/- 5%) e outra em filme multi-laminado azul (54g/m <sup>2</sup> +/- 5%). Registro ANVISA; validade 02 anos; procedência: Brasil Marca: CIEX	48,55	728,25
Preço Unitário: QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS Total Item: SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS						
096		30	RL	Papel Grau Cirúrgico p/ esterilização 15cm/100m. Bobina de papel grau cirúrgico 70g/m <sup>2</sup> +/- 5%) e outra em filme multi-laminado azul (54g/m <sup>2</sup> +/- 5%). Registro ANVISA; validade 02 anos; procedência: Brasil Marca: CIEX	59,55	1.786,50
Preço Unitário: CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS Total Item: UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
097		25	RL	Papel Grau Cirúrgico p/ esterilização 20cm/100m. Bobina de papel grau cirúrgico 70g/m <sup>2</sup> +/- 5%) e outra em filme multi-laminado azul (54g/m <sup>2</sup> +/- 5%). Registro ANVISA; validade 02 anos; procedência: Brasil Marca: CIEX	79,80	1.995,00
Preço Unitário: SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS Total Item: UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS						
098		4	RL	Papel Grau Cirúrgico 30cm x 100 metros. Papel Grau cirúrgico 60 g/m <sup>2</sup> utilizado para garantir a resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade; Papel Grau cirúrgico isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro; Toda embalagem deverá conter o número de lote de fabricação, Embalagem registrada no Ministério da Saúde. Cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização. Marca: CIEX	119,16	476,64
Preço Unitário: CENTO E DEZENOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS Total Item: QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS						

**FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 48.778.881/0001-00

CIDADE: LONDRINA/PR

CEP: 86037-010

BAIRRO: AV ROBERT KOCH, 1440 - ARAGARÇA

Página 3/3

099		2	RL	Papel grau cirúrgico 35 cm x 100 m bobina de 100 mts. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade. Marca: CIEX	140,12	280,24
Preço Unitário: CENTO E QUARENTA REAIS E DOZE CENTAVOS						
Total Item: DUZENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS						
Total - LOTE 14: (R\$ 5.782,31) - CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS						

Valor Total da Proposta R\$: 5.782,31 - CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação. Os Produtos cotados apresentam seus preços livres de impostos, taxas e frete.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

EMAIL PARA ENVIO DE EMPENHOS: empenhos@modelolicit.com.br - Telefone:(43) 98802-6001

**YAGO BIENIEK** Assinado de forma digital  
por YAGO BIENIEK  
**MENDES:14227** MENDES:14227946956  
**946956** Dados: 2024.04.29  
17:22:49 -03'00'

YAGO BIENIEK MENDES

Cargo: SÓCIO PROPRIETÁRIO

RG : 13555937-7

CPF: 142.279.469-56

INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 12.889.035/0001-02 - I.E.: 039/0157570 - I.M.: 37417  
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL  
ERECHIM - RS  
CEP: 99706-250  
Telefone: 54 2106 7930  
E-mail: roselaïne.s@inovamedhospitalar.com  
www.inovamedhospitalar.com



Página 1/94

ERECHIM - RS, 29 de Abril de 2024

À

Prefeitura Municipal de Mercedes - PR  
DR. OSWALDO CRUZ 555 - CENTRO  
CEP: 85998000  
MERCEDES - PR

Referência : Pregão Eletrônico Nº 16/2024  
Processo Nº 54/2024  
Data de Abertura dia 29/04/2024 às 08:00

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 dias (Conforme Edital)  
Prazo de Entrega : 10 dias (Conforme Edital)  
Pagamento : 30 dias (Conforme Edital)

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - Agência 132-5 - Conta Corrente 16.1027-9  
SICREDI - Agência 0217 - Conta Corrente 33029-1

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Clarice Pietroski  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado civil: Solteira  
Profissão: Aux. Administrativo  
RG: 1091334423 SJS/RS  
CPF: 018.613.970-54  
Endereço: Rua Dr. João Caruso, 2115, Bairro Industrial, Erechim - RS, CEP: 99706-250  
E-mail: contratos@inovamedhospitalar.com

CONTATOS

SETOR E-MAIL  
Contratos contratos@inovamedhospitalar.com  
Licitação pregoes@inovamedhospitalar.com  
Compra Direta compradireta@inovamedhospitalar.com  
Contato Geral inovamed@inovamedhospitalar.com

0002

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
0010	1503	25	UN	Cateter Periferico IV S/Disp. Segurança 14 G Descarpack Cateter P/Infusão Intravenosa Periférica Tipo Teflon Radiopaco C/Agulha 14 G Comp. 13 mm Diâm. 0,45 Canhão Laranja Caixa C/100 Unidades (Origem: Poly Medicure Ltd.) Fabricante: Descarpack Registro M.S.: 10330660066	0,6552	16,38
Preço Unitário: SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL						
Total Item: DEZESSEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS						
0011	1496	20	UN	Cateter Periferico IV S/Disp. Segurança 16 G Medix Brasil Cateter P/Infusão Intravenosa Periférica Tipo Teflon Radiopaco C/Agulha 16 G Canhão Cinza Caixa C/100 Unidades (Origem: Wellmed International Industries Pvt. Ltd. - Índia) Fabricante: Medix Brasil Registro M.S.: 80495510052	0,7976	15,95
Preço Unitário: SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL						
Total Item: QUINZE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS						
0012	1504	150	UN	Cateter Periferico IV S/Disp. Segurança 18 G Descarpack Cateter P/Infusão Intravenosa Periférica Tipo Teflon Radiopaco C/Agulha 18 G Comp. 25 mm Diâm. 0,80 Canhão Verde Caixa C/100 Unidades (Origem: Poly Medicure Ltd.) Fabricante: Descarpack Registro M.S.: 10330660066	0,6125	91,88
Preço Unitário: SEIS MIL, CENTO E VINTE E CINCO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL						
Total Item: NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS						
0013	1413	900	UN	Cateter Periferico IV S/Disp. Segurança 20 G Descarpack Cateter P/Infusão Intravenosa Periférica Tipo Teflon Radiopaco C/Agulha 20 G Comp. 30 mm Diâm. 0,70 Canhão Rosa Caixa C/100 Unidades (Origem: Poly Medicure Ltd.) Fabricante: Descarpack Registro M.S.: 10330660066	0,6552	589,68
Preço Unitário: SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL						
Total Item: QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS						
0014	1414	1.500	UN	Cateter Periferico IV S/Disp. Segurança 22 G Descarpack Cateter P/Infusão Intravenosa Periférica Tipo Teflon Radiopaco C/Agulha 22 G Comp. 30 mm Diâm. 0,80 Canhão Azul Caixa C/100 Unidades (Origem: Poly Medicure Ltd.) Fabricante: Descarpack Registro M.S.: 10330660066	0,6125	918,75
Preço Unitário: SEIS MIL, CENTO E VINTE E CINCO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL						
Total Item: NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS						

0015	1505	1.500	UN	Cateter Periferico IV S/Disp. Segurança 24 G Descarpack Cateter P/Infusão Intravenosa Periférica Tipo Teflon Radiopaco C/Agulha 24 G Comp. 40 mm Diâm. 1,20 Canhão Amarelo Caixa C/100 Unidades (Origem: Poly Medicure Ltd.) Fabricante: Descarpack Registro M.S.: 10330660066	0,7265	1.089,75
Preço Unitário: SETE MIL, DUZENTOS E SESENTA E CINCO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL						
Total Item: UM MIL E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS						
Total - 0002: (R\$ 2.722,39) - DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS						

Valor Total da Proposta R\$: 2.722,39 - DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS

Declaramos que a validade dos produtos é de 05 anos.

Declaramos que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas, conforme previsto no §1º do art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

Declaramos que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal de Licitações conforme consta em Edital e suas alterações, Lei Anticorrupção nº 12.846/13; bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação.

Nos Produtos cotados já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas e frete.

A presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal n.101 de 04/05/00 e o descumprimento do pagamento conforme previsto em Edital é passível de punição ao administrador público.

Comunicamos que não realizamos fracionamento de embalagens secundárias conforme Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 80, de 11 de maio de 2006. Sendo assim, solicitamos que os empenhos e ordens de fornecimento sejam adequados as embalagens mencionadas nesta proposta. Os produtos serão entregues de acordo com as normas de segurança e padrões de qualidade exigidos pela ANVISA.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

**MARIA ELISA DA SILVA RODRIGUES:03347754000**  
Assinado de forma digital por MARIA ELISA DA SILVA RODRIGUES:03347754000  
Dados: 2024.04.29 16:33:14 -03'00'

Atenciosamente

Maria Elisa da Silva Rodrigues  
Cargo: Auxiliar de Licitações  
RG : 8115684601 SSP/RS  
CPF: 033.477.540-00

INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 12.889.035/0001-02  
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL  
ERECHIM - RS  
CEP: 99706-250  
Telefone: 54 2106 7930  
E-mail: roselaïne.s@inovamedhospitalar.com

À  
Prefeitura Municipal de Mercedes - PR  
DR. OSWALDO CRUZ 555 - CENTRO  
MERCEDES - PR

**DADOS CADASTRAIS DO FORNECEDOR**

Pregão Eletrônico Nº 16/2024  
Processo Nº 54/2024  
Data de Abertura dia 29/04/2024 às 08:00

**DADOS BANCÁRIOS:**

NOME DO BANCO: Sicredi  
Nº DA AGÊNCIA: 0217

CIDADE: Erechim  
Nº DA CONTA CORRENTE: 33029-1

NOME DO BANCO: Banco do Brasil  
Nº DA AGÊNCIA: 132-5

CIDADE: Erechim  
Nº DA CONTA CORRENTE : 16.1027-9

**Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:****INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02  
INSC/ESTADUAL nº: 039/0157570 – INSC /MUNICIPAL nº 37417  
ENDEREÇO: RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250  
FONE: 54 2106 7930  
SITE: <https://www.inovamed-rs.com.br/>

**CONTATOS:****SETOR**

Licitação (Documentação)  
Licitação (Proposta)  
Faturamento / Entregas  
Notificações  
Contratos  
ATAS (Resultados)

**EMAIL**

sabrine.k@inovamedhospitalar.com  
pregao@inovamedhospitalar.com  
jessica.f@inovamedhospitalar.com  
cassio.a@inovamedhospitalar.com  
contratos@inovamedhospitalar.com  
roselaïne.s@inovamedhospitalar.com

ERECHIM/RS, 29 de Abril de 2024.

INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 12.889.035/0001-02  
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL  
ERECHIM - RS  
CEP: 99706-250  
Telefone: 54 2106 7930  
E-mail: roselaïne.s@inovamedhospitalar.com

À  
Prefeitura Municipal de Mercedes - PR  
DR. OSWALDO CRUZ 555 - CENTRO  
MERCEDES - PR

### DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

Pregão Eletrônico Nº 16/2024  
Processo Nº 54/2024  
Data de Abertura dia 29/04/2024 às 08:00

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, Maria Elisa da Silva Rodrigues, portador da Carteira de Identidade nº 8115684601 SSP/RS, CPF nº 033.477.540-00, DECLARA sob as penas da lei, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

MARIA ELISA DA SILVA  
RODRIGUES:  
0334775400  
0

Assinado de forma digital por MARIA ELISA DA SILVA RODRIGUES:0334775400  
Dados: 2024.04.29 16:33:23 -03'00'

ERECHIM/RS, 29 de Abril de 2024.

Maria Elisa da Silva Rodrigues  
Auxiliar de Licitações  
CPF: 033.477.540-00  
RG: 8115684601 SSP/RS



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43206779424

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Página 6/94

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº FCN/REMP

RSP2200458376

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

ERECHIM

Local

6 Julho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Página 7/94

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/182.645-9	RSP2200458376	26/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



**INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**

**CNPJ nº 12.889.035/0001-02 – NIRE nº 43206779424**

**ERECHIM//RS**

Página 8/94

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

**JHONATAN BONI**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 28/09/1991, portador da Cédula de Identidade nº 2105024927, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.789.820-59, residente e domiciliado na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 610, apto. 1101, bairro Centro, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99700-252; **PAULO MAURICIO FORMICA**, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 28/06/1983, portador da Cédula de Identidade nº 2064708031, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.722.630-67, residente e domiciliada na Rua Carlos Kehlers, nº 221, apto. 301, bairro Centro, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.700-400; **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/03/1984, portador da Cédula de Identidade nº 1089436834, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.421.050-70, residente e domiciliado na Rua Pedro Jose Pagliosa, nº 190, bairro Esperança, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.701-384; e **VANDERLEI STIEVENS**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 17/09/1985, portador da Cédula de Identidade nº 4083341612, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.304.360-55, residente e domiciliado na Rua Aratiba, nº 757, apto. 303, bairro Centro, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.700-018; únicos sócios representantes da totalidade do capital social da **INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, Rua Doutor João Caruso, nº 2115, bairro Industrial, CEP: 99706-250, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43206779424, em sessão de 18/11/2010, resolvem alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade nos termos e condições a seguir:

1. Aprovada a abertura de uma filial da sociedade, denominada **FILIAL Nº 1**, localizada na Rua Particular, nº. 110, galpão 01, bairro Ipiranga – Setor Industrial, no município de Pouso Alegre/MG, CEP 37556-348, que terá o mesmo objeto social da matriz.

2. Fica alterada a Cláusula 3ª e seus parágrafos, que passam a vigorar com as seguintes novas redações:

**3ª. A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço: Rua Doutor João Caruso, nº 2115, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-250.**

**3.1. A sociedade possui filial, denominada FILIAL Nº 1, localizada na Rua Particular, nº. 110, galpão 01, bairro Ipiranga – Setor Industrial, no município de Pouso Alegre/MG, CEP 37556-348, com mesmo objeto social da matriz.**

**3.2. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.**

3. Aprovada a alteração do objeto social da sociedade, passando a Cláusula 4ª a ter a seguinte redação:

**4ª. A sociedade tem por objeto social a atividade de: Comércio atacadista, importação, exportação e transporte rodoviário de medicamentos de uso humano e veterinário, insumos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses, órteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos, bem como produtos de higiene e conservação domiciliar e saneantes.**

4. Aprovado o ingresso na Sociedade das novas sócias (i) **COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 610, apto. 1101, bairro Centro, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99700-252, inscrita no CNPJ sob o nº 45.520.303/0001-73, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43209357075, em sessão de 04/03/2022, neste ato representada por seu Administrador **JHONATAN BONI**, anteriormente qualificado; (ii) **DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Carlos Kehlers, nº 221, apto. 301, bairro Centro, CEP: 99.700-400, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.272/0001-78, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43209337562, em sessão de 17/02/2022, neste ato representada por seu Administrador **PAULO MAURICIO FORMICA**, anteriormente qualificado; (iii) **RAÍZES**



**PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Pedro Jose Pagliosa, nº 190, bairro Esperança, CEP: 99.701-384, inscrita no CNPJ sob o nº 45.392.906/0001-37, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43209344631, em sessão de 22/02/2022, neste ato representada por seu Administrador **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, anteriormente qualificado; e (iv) **CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Aratiba, nº 757, apto. 303, bairro Centro, CEP: 99.700-018, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43209347169, em sessão de 23/02/2022, neste ato representada por seu Administrador **VANDERLEI STIEVENS**, anteriormente qualificado.

5. O sócio **JHONATAN BONI**, anteriormente qualificado, cede e transfere, neste ato, mediante integralização no capital social da **COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada, a nua-propriedade de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de sua participação no capital social da sociedade, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), reservando para si o usufruto no tocante aos rendimentos e direitos atrelados às quotas ora transferidas.

6. O sócio **PAULO MAURICIO FORMICA**, anteriormente qualificado, cede e transfere, neste ato, mediante integralização no capital social da **DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada, a nua-propriedade de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de sua participação no capital social da sociedade, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), reservando para si o usufruto no tocante aos rendimentos e direitos atrelados às quotas ora transferidas.

7. O sócio **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, anteriormente qualificado, cede e transfere, neste ato, mediante integralização no capital social da **RAÍZES PARTICIPAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada, a nua-propriedade de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de sua participação no capital social da Sociedade, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), reservando para si o usufruto no tocante aos rendimentos e direitos atrelados às quotas ora transferidas.

8. O sócio **VANDERLEI STIEVENS**, anteriormente qualificado, cede e transfere, neste ato, mediante integralização no capital social da **CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada, a nua-propriedade de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de sua participação no capital social da sociedade, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), reservando para si o usufruto no tocante aos rendimentos e direitos atrelados às quotas ora transferidas.

9. Os sócios, reciprocamente, renunciam ao direito de preferência que possuem em face das cessões de quotas deliberadas nos itens acima.

10. Tendo em vista a cessão e transferência da totalidade de suas quotas, a totalidade dos sócios se retira da Sociedade, dando plena, rasa, geral e irrevogável quitação à Sociedade e às cessionárias, nada mais podendo reclamar em juízo ou fora dele.

11. A administração da sociedade passará a ser exercida pelos não-sócios **JHONATAN BONI, PAULO MAURÍCIO FORMICA, SEDINEI ROBERTO STIEVENS e VANDERLEI STIEVENS.**

12. Ficam alterados o *caput* da Cláusula 6ª, o *caput* da Cláusula 8ª, a Cláusula 9ª e a Cláusula 12ª do Contrato Social, que passam a vigorar com as seguintes novas redações:

**6ª.** O Capital Social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), já totalmente integralizado, constituído de 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

<b>SÓCIOS</b>	<b>%</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
<i>COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA.</i>	25%	150.000	R\$ 150.000,00
<i>DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.</i>	25%	150.000	R\$ 150.000,00
<i>RAÍZES PARTICIPAÇÕES LTDA.</i>	25%	150.000	R\$ 150.000,00
<i>CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA.</i>	25%	150.000	R\$ 150.000,00
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>600.000</b>	<b>R\$ 600.000,00</b>



[...]

**8ª.** A administração da sociedade será exercida pelos não sócios **JHONATAN BONI, PAULO MAURÍCIO FORMICA, SEDINEI ROBERTO STIEVENS e VANDERLEI STIEVENS**, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

[...]

**9ª.** Os administradores poderão realizar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada pelos sócios no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

[...]

#### **DA RETIRADA, MORTE, FALÊNCIA OU EXCLUSÃO DE SÓCIO**

**12ª.** Falindo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que não haja oposição pelos demais sócios. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** Em caso de separação judicial em que o regime de bens que vincule as partes seja o da comunhão parcial ou universal, a ex-companheira estará impedida de ingressar no quadro social, cabendo-lhe tão somente a apuração de haveres do percentual que eventualmente fizer jus.

**13.** Por fim, em face das alterações realizadas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

### **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

#### **DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**1ª.** A sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**

**2ª.** A sociedade está inscrita no CNPJ sob o nº **12.889.035/0001-02**, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob **NIRE nº 43.206.779.424**, em **18/11/2010**.

**3ª.** A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço: **Rua Doutor João Caruso, nº 2115, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-250.**

**3.1.** A sociedade possui filial, denominada **FILIAL Nº 1**, localizada na Rua Particular, nº. 110, galpão 01, bairro Ipiranga – Setor Industrial, no município de Pouso Alegre/MG, CEP 37556-348, com mesmo objeto social da matriz.

**3.2.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**4ª.** A sociedade tem por objeto social a atividade de: **Comércio atacadista, importação, exportação e transporte rodoviário de medicamentos de uso humano e veterinário, insumos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses, órteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos, bem como produtos de higiene e conservação domiciliar e saneantes.**

**5ª.** A sociedade é por tempo de duração indeterminado e teve início de suas atividades em: **01 de novembro de 2010.**

#### **DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS**

**6ª.** O Capital Social é de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), já totalmente integralizado, constituído de **600.000** (seiscentas mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:



<b>SÓCIOS</b>	<b>%</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
RAÍZES PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R\$ 150.000,00
DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R\$ 150.000,00
COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R\$ 150.000,00
CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R\$ 150.000,00
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>600.000</b>	<b>R\$ 600.000,00</b>

6.1. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO**

8ª. A administração da sociedade será exercida pelos não sócios **JHONATAN BONI, PAULO MAURÍCIO FORMICA, SEDINEI ROBERTO STIEVENS e VANDERLEI STIEVENS** e, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

8.1. A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, desde que com concordância de todos os sócios.

8.2. Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

9ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

#### **DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO**

10ª. Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral da sociedade, que irá apurar os lucros ou prejuízos. O saldo dos mesmos será suportado ou distribuído aos sócios na proporção de suas quotas, ou terão o destino que os sócios determinarem, ou seja, os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios na proporção que estes convencionarem ou destinados a formação de "Reserva de Lucros". E, em caso de prejuízo, permanecem em "Prejuízos Acumulados" para futura destinação.

**Parágrafo Único:** Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e em casos de lucros, distribuí-los na forma mencionada no *caput* da presente cláusula.

#### **DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS**

11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

#### **DA RETIRADA, MORTE, FALÊNCIA OU EXCLUSÃO DE SÓCIO**

12ª. Falindo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que não haja oposição pelos demais sócios. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** Em caso de separação judicial em que o regime de bens que vincule as partes seja o da comunhão parcial ou universal, a ex-companheira estará impedida de ingressar no quadro social, cabendo-lhe tão somente a apuração de haveres do percentual que eventualmente fizer *jus*.

#### **DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**



**13ª.** Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que os sócios determinarem, podendo o remanescente, ser distribuído aos sócios na proporção que estes convencionarem. Página 12/94

#### **DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**14ª.** O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar aos outros e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o evento.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**15ª.** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**16ª.** Fica eleito o foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram este instrumento em 01 (uma) via.

Erechim/RS, 13 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
**JHONATAN BONI**  
SÓCIO RETIRANTE E ADMINISTRADOR

\_\_\_\_\_  
**PAULO MAURICIO FORMICA**  
SÓCIO RETIRANTE E ADMINISTRADOR

\_\_\_\_\_  
**SEDINEI ROBERTO STIEVENS**  
SÓCIO RETIRANTE E ADMINISTRADOR

\_\_\_\_\_  
**VANDERLEI STIEVENS**  
SÓCIO RETIRANTE E ADMINISTRADOR

\_\_\_\_\_  
**RAÍZES PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
SÓCIA INGRESSANTE REPRESENTADA POR SEU  
ADMINISTRADOR SEDINEI ROBERTO STIEVENS

\_\_\_\_\_  
**DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
SÓCIA INGRESSANTE REPRESENTADA POR SEU  
ADMINISTRADOR PAULO MAURICIO FORMICA

\_\_\_\_\_  
**COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
SÓCIA INGRESSANTE REPRESENTADA POR SEU  
ADMINISTRADOR JHONATAN BONI

\_\_\_\_\_  
**CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
SÓCIA INGRESSANTE REPRESENTADA POR SEU  
ADMINISTRADOR VANDERLEI STIEVENS





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Página 13/94

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/182.645-9	RSP2200458376	26/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

000.722.630-67	PAULO MAURICIO FORMICA	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		

004.421.050-70	SEDINEI ROBERTO STIEVENS	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

007.304.360-55	VANDERLEI STIEVENS	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



**De:** Atendimento ITCD <atendimento.itcd@sefaz.rs.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 23 de junho de 2022 15:59  
**Para:** Carolina Borges Mosmann  
**Assunto:** RE: RES: ITCD - Sistema ITC - Outras Dúvidas do Sistema ITC - Erechim: PFV-135863-F9M9W

Boa tarde,

A resposta que enviamos foi obtida em consulta ao AFRE que nos orienta sobre o assunto. Não fornecemos esse tipo de certidão.

Após a conclusão do atendimento, você receberá um e-mail da Pesquisa de Satisfação.

Por favor, responda à pesquisa e contribua para a melhoria do atendimento.

Att,



Leodete Bernardi  
Técnica Tributária da Receita Estadual  
NAVI – Núcleo de Atendimento Virtual – ITCD  
18ª - DRE Delegacia da Receita Estadual do ITCD

----- Mensagem Original -----

**De:** Carolina Borges Mosmann <carolina.mosmann@martinelli.adv.br>;  
**Recebidos:** Thu Jun 23 2022 15:55:59 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)  
**Para:** NAVI - ITCD <atendimento.itcd@sefaz.rs.gov.br>;  
**Assunto:** RES: ITCD - Sistema ITC - Outras Dúvidas do Sistema ITC - Erechim: PFV-135863-F9M9W

Prezada Leodete, boa tarde.

Agradecemos muito o retorno detalhado da questão. Seria possível fornecer uma certidão com esse exato teor do e-mail? Os técnicos da Junta Comercial tem solicitado documentos oficiais.

Nos auxiliaria muito!

Obrigada novamente,

**Carolina Borges Mosmann**

carolina.mosmann@martinelli.adv.br | 55 51 3393 2800

**MARTINELLI**  
ADVOCADOS

WWW.MARTINELLI.ADV.BR | SP SC RJ RS PR MG DF

**De:** Atendimento ITCD <atendimento.itcd@sefaz.rs.gov.br>  
**Enviada em:** quinta-feira, 23 de junho de 2022 15:52  
**Para:** Carolina Borges Mosmann <carolina.mosmann@martinelli.adv.br>  
**Assunto:** RE: ITCD - Sistema ITC - Outras Dúvidas do Sistema ITC - Erechim: PFV-135863-F9M9W

Boa tarde,



Conforme informado pelo requerente, o usufruto ficou reservado para os transmitentes da nua propriedade. De modo que não houve transmissão do usufruto, por consequência não ocorreu fato gerador do ITCD. O que ocorreu foi a transmissão da nua propriedade e, como já informado, por se tratar de integralização de cotas sociais é transmissão onerosa, fora da competência constitucional estadual. Página 15/94

Haverá incidência do ITCD quando da extinção do usufruto e consolidação da propriedade plena na pessoa dos proprietários.

Após a conclusão do atendimento, você receberá um e-mail da Pesquisa de Satisfação.

Por favor, responda à pesquisa e contribua para a melhoria do atendimento.

Att,



Leodete Bernardi  
Técnica Tributária da Receita Estadual  
NAVI – Núcleo de Atendimento Virtual – ITCD  
18ª - DRE Delegacia da Receita Estadual do ITCD

----- Mensagem Original -----

**De:** [sefaz-rs@procergs.rs.gov.br](mailto:sefaz-rs@procergs.rs.gov.br) <[sefaz-rs@procergs.rs.gov.br](mailto:sefaz-rs@procergs.rs.gov.br)>;  
**Recebidos:** Thu Jun 23 2022 09:44:11 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)  
**Para:** NAVI - ITCD <[atendimento.itcd@sefaz.rs.gov.br](mailto:atendimento.itcd@sefaz.rs.gov.br)>;  
**Assunto:** ITCD - Sistema ITC - Outras Dúvidas do Sistema ITC - Erechim

Nome:	Carolina Mosmann
E-mail:	<a href="mailto:carolina.mosmann@martinelli.adv.br">carolina.mosmann@martinelli.adv.br</a>
CNPJ:	12889035000102
Telefone:	(51)997281872

---

## Assunto: ITCD - Sistema ITC - Outras Dúvidas do Sistema ITC - Erechim

Prezados, bom dia.

Estamos integralizando QUOTAS de uma empresa operacional Inovamed, nas holdings de participação criadas para cada sócio pessoa física.

Desta forma, as pessoas físicas não mais serão sócias da empresa operacional Inovamed, mas sim as holdings de participação, das quais são sócias estas pessoas físicas.

Essa integralização de quotas está sendo feita com reserva de USUFRUTO, transferindo-se a nua-propriedade das quotas, apenas para que os lucros sejam diretamente distribuídos às pessoas físicas, ao invés de distribuídos para as holdings.

A junta comercial está há mais de um mês nos solicitando uma certidão de desoneração de ITCD, estamos tentando obtê-la através dos meios administrativos, mas sem sucesso.

Sabemos que a SEFAZ já se pronunciou no sentido de que sob a operação de integralização de quotas não incidir ITCD, mas a junta comercial agora frisou na exigência que necessita que a SEFAZ se pronuncie quanto ao USUFRUTO.

Segue abaixo a exigência:

"SOB PENA DE INDEFERIMENTO: 1)Cfe.L.8821/89-RS anexar certidão de quitação do ITCD ou sua desoneração ref ao USUFRUTO;



2)Anexar declaração de veracidade."

Seria possível formalizarem, ainda que seja por email, que não incidirá ITCD sobre essa operação, destacando que o mesmo se aplica ainda na hipótese de reserva de usufruto?

Página 16/94

As alterações reflexas nos contratos sociais das holdings inclusive já foram aprovadas, conforme anexo 2.

Contamos com a compreensão de vocês.

Obrigada,

Carolina

###TICKETNUMBER:PFV-135863-F9M9W:###





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Página 17/94

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/182.645-9	RSP2200458376	26/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Página 18/94

Eu, JHONATAN BONI, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 28/09/1991, RG Nº 2105024927 SJS-RS, CPF 016.789.820-59, RUA PEDRO ALVARES CABRAL, Nº 610, 1101, BAIRRO CENTRO, CEP 99700-252, ERECHIM - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Erechim, 06 de julho de 2022.

---

JHONATAN BONI

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





## Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/182.645-9 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 8352146 em 11/07/2022 da empresa 4320677942-4 INOVAMED HOSPITALAR LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
xxxxxxx	RUA PARTICULAR 110 GALPAO01 - BAIRRO IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL CEP 37556-348 - POUSO ALEGRE/MG

11 de jul de 2022





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, de CNPJ 12.889.035/0001-02 e protocolado sob o número 22/182.645-9 em 31/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8352146, em 11/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.304.360-55	VANDERLEI STIEVENS	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
000.722.630-67	PAULO MAURICIO FORMICA	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		
004.421.050-70	SEDINEI ROBERTO STIEVENS	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 22/182.645-9.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 11/07/2022, às 16:53.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/182.645-9.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Página 22/94

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 11 de julho de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.











QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Página 27/94

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.889.035/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/11/2010</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>INOVAMED HOSPITALAR LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R DOUTOR JOAO CARUSO</b>	NÚMERO <b>2115</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>99.706-250</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>ERECHIM</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>INOVAMED@INOVAMEDHOSPITALAR.COM</b>		TELEFONE <b>(54) 2106-7930</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/11/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/04/2024** às **16:02:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Página 28/94

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 12.889.035/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:24:48 do dia 27/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2024.

Código de controle da certidão: **8A6A.2137.CA38.02AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Página 29/94



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.889.035/0001-02  
**Razão Social:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
**Endereço:** R DOUTOR JOAO CARUSO 2115 LOT RUBENS DERKS / INDUSTRIAL / ERECHIM / RS / 99706-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/04/2024 a 13/05/2024

**Certificação Número:** 2024041400242382082633

Informação obtida em 18/04/2024 15:38:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 30/94

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Certidão nº: 11261644/2024

Expedição: 19/02/2024, às 10:42:16

Validade: 17/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVAMED HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.889.035/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTRIBUINTE: INOVAMED COM DE MEDIC LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0157570

CNPJ: 12.889.035/0001-02



Mais informações leia o QR-CODE

## EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

**Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha**

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13





## IDENTIFICAÇÃO

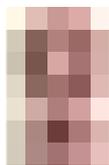
## ENDEREÇO

### DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

<b>Inscrição Estadual</b>	039/0157570
<b>CNPJ</b>	12.889.035/0001-02
<b>Nome Fantasia</b>	Inovamed Hospitalar Ltda
<b>Razão Social</b>	Inovamed Hospitalar Ltda
<b>Enquadramento</b>	Geral
<b>Situação Cadastral Vigente</b>	Habilitado



Veja mais em [www.nfg.sefaz.rs.gov.br](http://www.nfg.sefaz.rs.gov.br)



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

<b>Nome/Razão Social:</b> INOVAMED HOSPITALAR LTDA		
<b>Nome Fantasia:</b>		
<b>CPF/CNPJ:</b> 12.889.035/0001-02	<b>Inscrição Municipal:</b> 37417	<b>Início da Atividade:</b> 18/11/2010
<b>Endereço:</b> RUA DR. JOAO CARUSO, 2115		<b>Bairro:</b> INDUSTRIAL
<b>Alvará emitido em:</b> 11/02/2021	<b>Processo:</b> 18180/2020	<b>Validade:</b> VALIDADE INDETERMINADA

**Atividade(s):**

4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
4644-3/02 Com.atac.medicamentos e drogas de uso veterinario  
4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
4930-2/02 Transp. rodoviário de cargas,intermunicipal.interesterestadual e internacional  
4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos  
4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

**Observações/Restrições:**

ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 4.055,40 m<sup>2</sup>.  
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA À SEXTA 07:30 ÀS 18:00 HORAS.

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 19/04/2024 - 08:32

[https://www.erechim.rs.gov.br:8181/sys530/publico/alvaras/alvara\\_loc.xhtml](https://www.erechim.rs.gov.br:8181/sys530/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml)



Nome: **INOVAMED HOSPL LTDA**

CNPJ base: **12.889.035/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **27 dias do mês de MARÇO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### **CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 25/5/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28388407**

Autenticação: **38658426**





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Contribuinte.....: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**  
CPF/CNPJ.....: **12.889.035/0001-02**  
Insc. Municipal...: **37417**  
Endereço.....: **RUA DR. JOAO CARUSO, 2115**  
Bairro.....: **INDUSTRIAL**  
Cidade.....: **Erechim**  
Atividade(s).....:  
4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
4644-3/02 Com.atac.medicamentos e drogas de uso veterinario  
4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
4930-2/02 Transp. rodoviário de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional  
4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos  
4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 15/07/2024

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 212889035000102  
Emitida às 16:32:45 do dia 16/04/2024.  
Código de Autenticidade 3226.1C5B



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Página 37/94

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

**CNPJ**

12.889.035/0001-02

**Nome Fantasia****Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL CEP: 99.706-250

**Cidade/UF**

ERECHIM/RS

**Responsável Técnico**

ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

**Responsável Legal**

JHONATAN BONI

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.08874-0

**Data do Cadastro**

13/07/2011

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.254607/2011-35**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Página 38/94

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

inovamed hospitalar ltda

**CNPJ**

12.889.035/0002-93

**Nome Fantasia****Endereço na Internet****SAC**

4644301

**Endereço Completo**

rua particular, 110 galpão 01 - ipiranga CEP: 37.556-348

**Cidade/UF**

POUSO ALEGRE/MG

**Responsável Técnico**

ANDREZZA DE PAIVA

**Responsável Legal**

JHONATAN BONI

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.27574-9 (P8WWX56M5H94)

**Data do Cadastro**

13/09/2023

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.519298/2023-72**Cadastro**8 - Produtos para Saúde  
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

**Distribuir**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

**Expedir**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar



702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128593206

Expriemer Express transportes de encomendas Ltda-Me / 12.042.506/0001-42  
25351.490817/2020-61 / 4027572  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4094500201

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 36.651.184/0001-05  
25351.509429/2020-61 / 8212926  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4128663204

Borberg Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda / 37.573.229/0001-25  
25351.509605/2020-64 / 4027590  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4128798207

Drogaria Popular Ramos e Moura LTDA / 38.829.486/0001-48  
25351.509450/2020-66 / 8212912  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4128683205

MARQUES E RODRIGUES COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 38.461.219/0001-60  
25351.509387/2020-68 / 1247007  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128636207

abc comercio de oxigenio eireli / 04.688.553/0001-30  
25351.465328/2020-71 / 1246860  
70196 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS - ENVASADORA DE GASES MEDICINAIS (SOMENTE MATRIZ) / 4046832201

borba e mirapallete Ltda. / 08.319.879/0001-40  
25351.491086/2020-71 / 8212852  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4094790209

PROQUILIMP PRODUTOS QUIMICOS LIMPEZA LTDA / 00.412.875/0001-09  
25351.509642/2020-72 / 3099185  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4128832201

TIAGO JATO TATTOO IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO / 31.473.431/0001-07  
25351.779444/2020-74 / 8212792  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2615792202  
25351.779444/2020-74 / 8212792  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2554373205

NATHYVITTA EXCELÊNCIA EM SAÚDE LTDA / 29.176.244/0001-01  
25351.484060/2020-76 / 8212758  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4079672209

D.A. BUENO DA SILVA EIRELI / 26.587.103/0001-93  
25351.491287/2020-78 / 3099228  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4094934201

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 36.651.184/0001-05  
25351.509628/2020-79 / 1246964  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128815209

VEGA COMERCIO DE MATERIAIS ORTOPEDICOS LTDA / 29.398.322/0001-12  
25351.490773/2020-79 / 8212804  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4094454209

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 36.651.184/0001-05  
25351.509626/2020-80 / 3099199  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128813206

QUALY MEDICAL COMERCIO ORTOPEDICO LTDA / 38.313.558/0001-08  
25351.491292/2020-81 / 8212957  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094939202

A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA / 38.140.640/0001-70  
25351.490718/2020-89 / 8212775  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094354204

TKS COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 32.302.852/0001-20  
25351.509695/2020-93 / 8212961  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4128868205

COOPERLOG - COOPERATIVA DE TRANSPORTE E LOGISTICA DE SAO JOSE DOS PINHAIS / 02.462.609/0001-08  
25351.515163/2020-95 / 3099245  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4143696207

MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 37.408.581/0001-05  
25351.509222/2020-96 / 3099201  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128548201

DA CRUZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.760.101/0001-10  
25351.490963/2020-96 / 8212835  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094673202

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 5.302, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ELFA MEDICAMENTOS S.A. / 09.053.134/0009-00  
25351.530297/2019-01 / 8188377  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4240631203

PRADO DISTRIBUIDOR LOGISTICO LTDA / 00.323.283/0001-02  
25025.037243/2003-05 / 3029683

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4175229205  
25025.037243/2003-05 / 3029683  
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4175220208

quantum industria, distribuição e exportação de produtos medicos Ltda me / 21.792.188/0001-28  
25351.559119/2016-09 / 8144994  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0790480201

VALE IMPLANT LTDA - ME / 24.542.754/0001-31  
25351.281083/2016-11 / 8140515  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4240612209  
25351.281083/2016-11 / 8140515  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4240486203

DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - EPP / 12.936.032/0001-82  
25351.370459/2017-12 / 3075024  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4226453204

S.L. COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA / 28.242.238/0001-42  
25351.515233/2020-13 / 3099259  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4254782209

Restoque comércio e confecções de roupas s/a / 49.669.856/0001-43  
25351.828236/2020-14 / 3096923  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2761968204  
25351.828236/2020-14 / 3096923  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2761619200

Expresso Indaiatubano Transportes & Logística Ltda - ME / 12.556.516/0001-04  
25351.681053/2017-15 / 8160001  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4226559207

DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - EPP / 12.936.032/0001-82  
25351.370501/2017-15 / 2094651  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4226454201

INOVAMED HOSPITALAR LTDA / 12.889.035/0001-02  
25351.254629/2011-27 / 8075636  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4240488206  
25351.254629/2011-27 / 8075636  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4240604206  
25351.254607/2011-35 / 1088740  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4240577209  
25351.254607/2011-35 / 1088740  
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 4240526205

RG DENTAL MED - BETIM LTDA - ME / 14.979.353/0001-90  
25351.268151/2018-41 / 3080071  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4143592207

KYOTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 19.918.979/0001-00  
25351.726259/2019-43 / 3091619  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2478659204  
25351.726289/2019-50 / 8193896  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2478658208

SANDRA MARTINS LTDA / 04.777.639/0001-39  
25351.282123/2012-53 / 8086533  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4226468201

DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI / 05.482.126/0001-63  
25351.328442/2014-54 / 8107141  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4079259204

SUZANO S.A. / 16.404.287/0001-55  
25351.463766/2019-61 / 4017593  
710 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4143542200

top paris comercio de cosmeticos e perfumaria ltda / 28.462.490/0001-67  
25351.242389/2020-61 / 4026091  
710 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4240438209

Expresso Indaiatubano Transportes & Logística Ltda - ME / 12.556.516/0001-04  
25351.681052/2017-11 / 1172661  
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4226382200

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME / 12.246.862/0001-88  
25351.719602/2013-76 / 8100798  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4226540204

DECARES COMÉRCIO LTDA / 01.708.499/0001-59  
25351.042658/2003-91 / 1056935  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4240735203

DROGARIA CAMPEA POPULAR C. COSTA LTDA EPP / 21.812.204/0001-05  
25351.212553/2018-91 / 1176233  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4143566206

DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - EPP / 12.936.032/0001-82  
25351.370464/2017-92 / 1167337  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4226452208

TORRENT DO BRASIL LTDA / 33.078.528/0001-32  
1505094 / 2019519



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Página 41/94

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

inovamed hospitalar ltda

**CNPJ**

12.889.035/0002-93

**Nome Fantasia****Endereço na Internet****SAC**

4644301

**Endereço Completo**

rua particular, 110 galpão 01 - ipiranga CEP: 37.556-348

**Cidade/UF**

POUSO ALEGRE/MG

**Responsável Técnico**

ANDREZZA DE PAIVA

**Responsável Legal**

JHONATAN BONI

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.29868-1

**Data do Cadastro**

27/09/2023

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.518960/2023-77**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Insumos Farmacêuticos

**Distribuir**

- Insumos Farmacêuticos

**Expedir**

- Insumos Farmacêuticos

Voltar



732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 1015317235

NILTON CARLOS MORAES FERREIRA LTDA / 22.050.133/0001-05  
25351.160493/2020-39 / 8209976  
COMÉRCIO VAREJISTA: CORRELATOS  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0756858232

VANIA B. PEREIRA DROGARIA LTDA / 52.892.130/0001-80  
25351.759856/2014-40 / 7344531  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1015904238

Arlanda Importação e Exportação Ltda. / 68.349.000/0001-35  
25351.407320/2022-51 / 1289264  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO  
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0493887237

PRIME DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 06.199.958/0002-10  
25351.359997/2023-57 / 8271702  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0581591232

BRAZILTRADE INTERNACIONAL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 00.437.788/0001-06  
25351.585959/2023-58 / 1298694  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO  
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0965707237

VIEIRA MEDICAMENTOS LTDA / 00.772.707/0001-16  
25351.545375/2014-59 / 7288436  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1015327231

S A MANIPULACAO LTDA / 31.720.347/0001-32  
25351.084551/2023-63 / 7967061  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1016081235

AURIFLAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 08.219.061/0001-56  
25351.183054/2022-66 / 4044001  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1017357234

BHYOLOGIKA MEDICO HOSPITALAR LTDA / 14.619.785/0001-90  
25351.658851/2012-77 / 8090889  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0765240238

DFL TRANSFERENCIA DE CARGAS LTDA / 11.591.040/0001-71  
25351.735218/2020-81 / 3096388  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5070164228

JOSIANI DE FATIMA COELHO / 26.945.308/0001-01  
25351.096163/2017-87 / 7506345  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1017770239

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 3.645, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

irmaos cruz drogaria aguai ltda / 51.362.043/0001-58  
25351.579487/2023-02 /  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0938893238  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não contém a razão social e o CNPJ da empresa, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

bárbara caroline oliveira da silva / 51.913.931/0001-11  
25351.584374/2023-11 /  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 0947070231  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Contrato Social com objeto compatível com a atividade pleiteada, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

SELENIUM MEDICAL LTDA / 46.762.527/0001-54  
25351.585757/2023-14 /  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 094923  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas (Importar Produtos para Saúde), conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

saint-pierre cia ltda / 94.473.840/0005-49  
25351.582957/2023-15 /  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0944426239  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não contém a razão social e o CNPJ da empresa, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA LTDA / 00.020.682/0002-85  
25351.585496/2023-24 /  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0948947233  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

FARMABELLE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 37.499.062/0001-08  
25351.582205/2023-46 /  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0943574234  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
A empresa já possui AFE vigente, nº 7.80359-8, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Lei nº 9782/99.

DROGARIA PAINEIRAS DE SOROCABA LTDA - EPP / 04.916.468/0001-81  
25351.582147/2023-51 /  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0943482232  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
A empresa já possui AFE vigente, nº 0.95316-1, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Lei nº 9782/99.

barra farma ltda / 52.062.352/0001-75  
25351.584465/2023-56 /  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0947192239  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

AZ FILHO NETO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 43.553.638/0001-62  
25351.547472/2023-77 /  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0883249235  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não contém a razão social e o CNPJ da empresa, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

CARLOS JOSE DOS SANTOS MOREIRA - me / 47.896.085/0001-00  
25351.584519/2023-83 /  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 0947267239  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do Contrato Social com objeto compatível com a atividade pleiteada, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

SANDRO SOUZA DO NASCIMENTO / 51.958.876/0001-86  
25351.583182/2023-97 /  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0944666230  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não contém a razão social e o CNPJ da empresa, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 3.646, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMAFORMULA LTDA / 02.652.163/0008-50  
25351.360098/2023-05 / 1298677  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0581747232

EBS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 45.387.440/0001-81  
25351.547613/2023-51 / 1298066  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0883399237

QUATRO FARMACIA DE MANIPULAÇÃO / 49.122.944/0001-20  
25351.585250/2023-52 / 1298706  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0948678232

FARMA ALPHA MANIPULAÇÃO LTDA / 36.543.929/0001-04  
25351.547636/2023-66 / 1298070  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0883426234

NOSSA FARMACIA MANIPULACAO LTDA / 48.804.399/0001-90  
25351.571557/2023-76 / 1298723  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0926260235

inovamed hospitalar ltda / 12.889.035/0002-93  
25351.518960/2023-77 / 1298681  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS



704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0837677238

AMPER NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA / 15.622.369/0001-03  
25351.586465/2023-91 / 1298710  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0950606235

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.647, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME / 11.858.797/0001-89  
25351.807428/2010-59 / 1228291  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0666429235

AIRSUPPLY LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP / 26.074.475/0001-16  
25351.662894/2019-95 / 1198513  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO  
70807 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE CLASSE / 0757745237

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.648, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA LTDA / 00.020.682/0002-85  
25351.586022/2023-08 / 7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0949517232  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

Health Tech Farmácia de Manipulação LTDA / 04.238.160/0003-96  
25351.547686/2023-43 / 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0883481235  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

**Ministério do Trabalho e Emprego**

**SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS**

**DESPACHO DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O Coordenador-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no Art. 32, inciso I, alíneas "a", "b" e "f", anexo IX, da Portaria Nº 1.153, de 30 de outubro de 2017, com Amparo no Art. 50, §1º, da Lei 9.784/99, decidiu os processos de auto de infração ou notificação de débito nos seguintes termos:

- 1- Em Apreciação de Recurso voluntário.
- 1.1 Pela procedência de auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46207.010240/2018-34	216186579	Frigovix Frigorifico Ltda	ES
2	46207.010241/2018-89	216186609	Frigovix Frigorifico Ltda	ES
3	46207.010242/2018-23	216186684	Frigovix Frigorifico Ltda	ES
4	46207.010243/2018-78	216186641	Frigovix Frigorifico Ltda	ES
5	46207.010244/2018-12	216186722	Frigovix Frigorifico Ltda	ES
6	46207.010245/2018-67	216186561	Frigovix Frigorifico Ltda	ES
7	46207.010246/2018-10	216186633	Frigovix Frigorifico Ltda	ES
8	46207.010247/2018-56	216186706	Frigovix Frigorifico Ltda	ES
9	46207.010248/2018-09	216186528	Frigovix Frigorifico Ltda	ES
10	46207.010249/2018-45	216186536	Frigovix Frigorifico Ltda	ES
11	46223.004738/2016-06	209667443	Cefor Seguranca Privada Ltda	MA
12	46223.004740/2016-77	209667451	Cefor Seguranca Privada Ltda	MA
13	46223.004742/2016-66	209667401	Cefor Seguranca Privada Ltda	MA
14	46223.004739/2016-42	209667362	E F Projetos e Engenharia Ltda	MA
15	14152.106493/2020-13	220075565	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
16	14152.106498/2020-46	220075611	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
17	14152.106499/2020-91	220075620	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
18	14152.106500/2020-87	220075638	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
19	14152.106505/2020-18	220075689	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
20	14152.106530/2020-93	220075930	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
21	14152.106532/2020-82	220075956	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
22	14152.106535/2020-16	220075981	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG

23	14152.106537/2020-13	220076006	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
24	14152.106540/2020-29	220076031	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
25	14152.106562/2020-99	220076251	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
26	14152.106563/2020-33	220076260	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
27	14152.106564/2020-88	220076278	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
28	14152.106571/2020-80	220076341	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
29	14152.106573/2020-79	220076367	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
30	14152.106575/2020-68	220076383	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
31	14152.106577/2020-57	220076405	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
32	14152.106579/2020-46	220076421	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
33	14152.109617/2020-12	220106801	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
34	14152.109619/2020-10	220106827	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
35	14152.109620/2020-36	220106835	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
36	46653.002865/2019-45	217379354	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
37	46653.004448/2019-37	217952674	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
38	46653.004449/2019-81	217952666	Comercial Amazonia De Petroleo Eireli	MT
39	46653.004450/2019-14	217952755	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
40	46653.004451/2019-51	217952801	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
41	46653.004452/2019-03	217952631	Comercial Amazonia De Petroleo Eireli	MT
42	46653.004453/2019-40	217952691	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
43	46653.004454/2019-94	217952704	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
44	46653.004455/2019-39	217952771	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
45	46653.004456/2019-83	217952780	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
46	46653.004457/2019-28	217952682	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
47	46653.004458/2019-72	217952721	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
48	46653.004459/2019-17	217952747	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
49	46653.004460/2019-41	217952810	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
50	46653.004461/2019-96	217952712	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
51	46653.004462/2019-31	217952798	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
52	46653.004463/2019-85	217952763	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
53	46653.005270/2017-80	213155834	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
54	46653.005732/2019-21	218490712	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
55	46653.005734/2019-10	218490801	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
56	46653.005735/2019-64	218490747	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
57	46653.005736/2019-17	218489862	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
58	46653.005737/2019-53	218489846	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
59	46653.005738/2019-06	218490721	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
60	46653.005739/2019-42	218490763	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
61	46653.005748/2019-33	218490976	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
62	46653.005924/2018-56	215976461	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
63	46653.005925/2018-09	215976452	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
64	46653.005926/2018-45	215976479	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
65	46653.005927/2018-90	215976487	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
66	46653.005930/2018-11	215976517	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
67	46653.005931/2018-58	215976525	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
68	46653.005932/2018-01	215976541	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
69	46653.005933/2018-47	215976533	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
70	46653.005940/2018-49	215976622	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
71	46653.005941/2018-93	215976649	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
72	46653.005942/2018-38	215976673	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
73	46653.005943/2018-82	215976657	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
74	46653.005952/2018-73	215986831	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
75	46653.005954/2018-62	215986857	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
76	46653.005955/2018-15	215986865	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
77	46653.005956/2018-51	215986873	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
78	46653.005957/2018-04	215986881	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
79	46653.005958/2018-41	215986890	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
80	46653.005953/2018-18	215986849	Comercial Amazônia de Petróleo Eireli	MT
81	46653.005959/2018-95	215986903	Comercial Amazônia de Petróleo Eireli	MT
82	46653.005435/2018-02	215798082	DSS Serviços de Tecnologia da Informação Ltda	MT
83	46653.005094/2019-48	218204710	Gapy Truck Alinhamento Ltda	MT
84	46653.005095/2019-92	218204663	Gapy Truck Alinhamento Ltda	MT
85	46653.005096/2019-37	218204639	Gapy Truck Alinhamento Ltda	MT
86	46653.005099/2019-71	218204329	Gapy Truck Alinhamento Ltda	MT

Página 4/94



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Página 45/94

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

**CNPJ**

12.889.035/0001-02

**Nome Fantasia****Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL CEP: 99.706-250

**Cidade/UF**

ERECHIM/RS

**Responsável Técnico**

ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

**Responsável Legal***[Não cadastrado]*

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

4.03497-1

**Data do Cadastro**

01/07/2021

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.672747/2021-48**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Cosméticos

**Distribuir**

- Cosméticos

**Expedir**

- Cosméticos

Voltar

CNPJ: 09.588.130/0001-61  
Número do Processo: 25351.491367/2020-23  
Expediente: 1243071/21-4  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 312/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.  
Recorrente: IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.  
CNPJ: 12.255.403/0001-60  
Números dos Processos: 25351.609749/2020-10 e 25351.609750/2020-44  
Expedientes: 1335715/21-5 e 1335282/21-1  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita nos Votos nº 313/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA e nº 314/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.  
Recorrente: DANISCO BRASIL LTDA.  
CNPJ: 46.278.016/0003-23  
Número do Processo: 25351.721352/2019-61  
Expediente: 1416708/21-9  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 315/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.  
Recorrente: WE ARTIGOS MÉDICOS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI  
CNPJ: 30.618.215/0001-31  
Número do Processo: 25351.211279/2021-39  
Expediente: 1394414/21-8  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 316/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.  
Recorrente: AOC IMPORTS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI  
CNPJ: 12.240.790/0001-61  
Número do Processo: 25351.211265/2021-15  
Expediente: 1331982/21-9  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 317/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.  
Recorrente: ARCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ACESSÓRIOS MÉDICOS LTDA.  
CNPJ: 39.543.287/0001-31  
Número do Processo: 25351.220984/2021-27  
Expediente: 1356648/21-5  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 318/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.  
Recorrente: BFM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.  
CNPJ: 31.760.193/0001-02  
Número do Processo: 25351.415829/2020-14  
Expediente: 1413715/21-4  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 319/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.  
Recorrente: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.  
CNPJ: 56.998.701/0001-16  
Números dos Processos: 25351.705948/2020-58 e 25351.705985/2020-66  
Expedientes: 2135650/21-8 e 2135603/21-0  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita nos Votos nº 325/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA e nº 326/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.  
Recorrente: COMPANHIA DOCS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA  
CNPJ: 27.316.538/0001-66  
Número do Processo: 25748.340729/2007-98  
Expedientes: 3049559/19-8 e 0545427/21-1  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, RETRATAR-SE das decisões a quo, conforme teor do Despacho nº 96/2021 - GGREG/GADIP/ANVISA.

## 2ª DIRETORIA

## GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

## RESOLUÇÃO RE Nº 2.570, DE 30 DE JUNHO DE 2021

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA KOTT TOMAZETT

ANEXO

NOME DA EMPRESA MEDICAMENTO EXPERIMENTAL CE	CNPJ	NÚMERO DE PROCESSO ASSUNTO DE PETIÇÃO	EXPEDIENTE
QUINTILES BRASIL LTDA	02.529.870/0001-88		
Atrasentana			
63/2021			
25351.143441/2021-89	0869096/21-1		
10751 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em processo do Dossiê de Desenvolvimento Clínico de Medicamento (DDCM) de ORPCs - Sintético			
25351.166456/2021-15	0937441/21-8		
10483 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em Processo de Pesquisa Clínica de ORPCs - Medicamentos Sintéticos			
PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S.A. - 33.009.945/0001-23			
Ocrelizumabe			
58/2017			
25351.581848/2016-05	1297011/21-5		
10820 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Alteração que potencialmente gera impacto na qualidade ou segurança do produto sob investigação			
PPD DO BRASIL SUPORTE A PESQUISA CLÍNICA LTDA - 00.251.699/0001-62			
Inclacumab			
46/2021			
25351.383056/2021-72	1592814/21-4		
10818 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Inclusão de protocolo de ensaio clínico não previsto no plano inicial de desenvolvimento			
WYETH INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - 61.072.393/0001-33			
Vacina BNT162 com RNA anti-viral para imunização ativa contra COVID-19			
59/2020			
25351.650942/2021-17	2399013/21-9		
10818 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Inclusão de protocolo de ensaio clínico não previsto no plano inicial de desenvolvimento			

## 4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA  
COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO  
DE EMPRESAS

Página 46/94

## RESOLUÇÃO RE Nº 2.551, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DELPHIM OLIVEIRA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME / 27.936.395/0001-95  
25351.636669/2017-31 / 8158685  
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 4260690200

MOTIVO DO CANCELAMENTO:  
Ofício GVS Osasco nº 341/2020, emitido GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OSASCO e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 4260829/20-5.

## RESOLUÇÃO RE Nº 2.552, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente o indeferimento da Alteração de Autorização de Funcionamento da empresa abaixo citada, publicada pela Resolução nº 2.242, de 4 de junho de 2021, no Diário Oficial da União nº 105, de 8 de junho de 2021, Seção 1, pag. 133.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

R F BARILE LTDA / 29.230.269/0001-46 25351.022260/2021-10 / 1250465 7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2047290210

## RESOLUÇÃO RE Nº 2.553, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMAJU LTDA / 41.228.444/0001-66  
25351.601394/2021-00 / 7820225  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2363169214

SERVICE 1000MEDIC EIRELI / 01.647.702/0001-24  
25351.667157/2021-01 / 8226665  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2447852215

DISTRIBUIDORA MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA / 32.077.848/0001-05  
25351.683861/2021-01 / 8226820  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502081211

LTL EXPRESS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 35.292.474/0001-39  
25351.672827/2021-01 / 4034984  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464580210

RITTER FARMACIAS LTDA / 41.434.399/0001-04  
25351.584618/2021-01 / 7820030  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2315563219

DUDA SHOP STORE COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA / 05.934.170/0001-67  
25351.667319/2021-01 / 8226617  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448039216

DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI / 02.859.542/0002-20  
25351.667238/2021-01 / 8226773  
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2447942214

JA CORPORATION LTDA / 23.632.619/0001-14  
25351.429781/2021-02 / 1254666  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1727978218

SORAMED FARMA LTDA / 39.156.736/0001-99  
25351.667534/2021-02 / 7819001  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448850210

DI SERVICOS DE MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA / 35.901.833/0001-08  
25351.684110/2021-02 / 8226907  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2502379211

COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0102-11  
25351.689775/2021-02 / 7820501  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519339212

nutri&farma ltda me / 23.560.796/0001-32  
25351.509033/2021-02 / 7820469  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2294767211

FARMACIA ECONOMIZE LTDA / 41.889.277/0001-02  
25351.684417/2021-03 / 7819860  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503415214

FARMACIA APLHA LTDA / 36.737.293/0001-31



25351.492690/2021-03 / 7820026  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2298834213

PRODAN - DETERGENTES SANEANTES E ADITIVOS ESPECIAIS EIRELI / 35.428.114/0001-11  
25351.683879/2021-03 / 3105261  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2502114217

BORGES & BORGES FARMÁCIAS LTDA / 41.731.955/0001-04  
25351.673210/2021-03 / 7819340  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465590212

DELL LOGÍSTICA E TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI / 27.991.415/0001-20  
25351.639335/2021-04 / 3105170  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2360728211

NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO EIRELI ME / 16.720.709/0001-00  
25351.684047/2021-04 / 8226878  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502311217

WILIAN LAUREANO CALORI / 41.110.937/0001-05  
25351.684424/2021-05 / 7819674  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503456211

Drogaria Salvador de Santo André Ltda / 38.165.590/0001-85  
25351.673228/2021-05 / 7819518  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465648218

BMC LOGÍSTICA & TRANSPORTADORA EIRELI / 13.260.845/0001-68  
25351.650600/2021-05 / 4035170  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2398105211

SAO LUCAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.280.257/0001-21  
25351.667559/2021-06 / 7819168  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448934214

SIMOES COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME / 11.563.591/0002-02  
25351.737031/2018-06 / 7819535  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1031957183

TAMIRES FREITAS FERREIRA / 41.173.706/0001-32  
25351.687584/2021-06 / 7819951  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2515386212

RIBEIRO DE GOMES LTDA / 37.377.314/0001-18  
25351.350738/2021-07 / 7820441  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2246024211

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI / 37.753.996/0001-16  
25351.667213/2021-08 / 3105348  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447910215

CELLA E CELLA DROGARIA LTDA / 28.721.514/0008-21  
25351.667566/2021-08 / 7819228  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448955217

CONNEX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 30.551.090/0001-70  
25351.333781/2021-08 / 8221871  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2454538211

A&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 41.430.173/0001-27  
25351.672785/2021-09 / 8226696  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2464535214

PHD DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE CONSUMO, MEDICAMENTOS E MERCADORIAS EM GERAL LTDA / 19.421.102/0001-09  
25351.689327/2021-09 / 3105334  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518057218

TRANSCOLERE - TRANSPORTES LTDA / 07.334.924/0001-73  
25351.368954/2021-09 / 8222109  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1550500210

messias lima pereira & cia. ltda / 03.931.310/0001-18  
25351.689759/2021-10 / 7820320  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519293211

Magistral especialista farmaceutica ltda / 40.256.481/0001-15  
25351.667555/2021-10 / 7819123  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448921212

SELETIVA-EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI / 05.292.433/0001-81  
25351.673016/2021-10 / 3105226  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464794210

TS CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI / 11.049.316/0002-75  
25351.667266/2021-11 / 8226787  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2447982216

BMC LOGÍSTICA & TRANSPORTADORA EIRELI / 13.260.845/0001-68  
25351.650614/2021-11 / 3105303  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2398119211

Drogamel Unipessoal LTDA / 39.282.621/0001-40  
25351.463423/2021-11 / 7820260  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432915211

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2695-25  
25351.667562/2021-11 / 7819185  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448941217

comercial rifarma de medicamentos eirelli / 39.906.592/0001-40  
25351.474999/2021-11 / 1258103  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1862010218

Milani e bianchini ltda / 39.954.788/0001-00

25351.666914/2021-11 / 4035013  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447535210

HAMBURGO PLAST DISTRIBUIDORA LTDA / 04.592.897/0001-40  
25351.689389/2021-11 / 4035197  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518121218

Página 47/94

DEOLINDA MARTINS DE SOUZA-ME / 29.041.224/0001-23  
25351.553053/2021-11 / 7820289  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2388606214

PROX DO BRASIL PRODUTOS QUIMICOS / 14.693.937/0001-02  
25351.541687/2021-12 / 3105351  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2365930212

FARMA TEM DROGARIA UNIDADE VILA SUZANA LTDA / 41.333.978/0001-52  
25351.673201/2021-12 / 7819280  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465563215

ERVAS E FLORES DE GAYA LTDA / 31.881.108/0001-64  
25351.667317/2021-12 / 4034922  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2448037213

OSÂNGELA MARIA SANTOS DA SILVA FONSECA / 12.103.815/0001-85  
25351.666978/2021-12 / 4035027  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447649215

Uso Indicado Laboratório Farmacotécnico Ltda / 93.600.377/0002-43  
25351.590178/2021-13 / 7820182  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2437141216

BRASMAN INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA-EPP / 03.774.156/0001-18  
25351.667109/2021-13 / 8226756  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2447802218

J C Q COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.775.268/0001-30  
25351.689773/2021-13 / 7820486  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519332215

3S - SPINE SURGICAL SOLUTIONS LTDA / 39.379.145/0001-80  
25351.684075/2021-13 / 8226881  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502342210

MEGA MEDICAL RIO LTDA / 28.823.187/0001-42  
25351.365646/2021-13 / 3105152  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1540114210

FARMA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS Ltda / 04.019.475/0003-42  
25351.672832/2021-14 / 8226791  
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2464585211

SP FARMA METROPOLITANA S/A / 28.927.087/0017-23  
25351.684415/2021-14 / 7819842  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503408211

DROGARIA DISK+MAIS MEDICAMENTOS PERFUMARIA LTDA / 41.195.516/0001-16  
25351.689764/2021-14 / 7820381  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519305218

Drogaria pouppharma ltda / 41.876.985/0001-09  
25351.673219/2021-14 / 7819431  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465618216

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA / 07.404.989/0001-48  
25351.667324/2021-14 / 8226621  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448044210

Cirurgia Nacional MED Comércio de Equipamentos Médicos e Hospitalares Unipessoal Ltda. / 37.730.312/0001-60  
25351.689357/2021-15 / 8227110  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2518088211

Farmacia Stramed ltda / 32.087.616/0002-19  
25351.689780/2021-15 / 7820581  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519354216

B.D.E. DROGARIA LTDA / 13.504.334/0002-25  
25351.684406/2021-15 / 7819643  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503387215

JCR DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 41.318.855/0001-42  
25351.317203/2021-16 / 7820287  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2508487219

FERREIRA E MAIA FARMA LTDA / 37.982.811/0001-45  
25351.667530/2021-16 / 7818969  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448838211

QGP QUÍMICA GERAL LTDA / 01.272.356/0001-47  
25351.666992/2021-16 / 3105243  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447668210

F. DE ASSIS ALENCAR DE SOUSA EIRELI / 36.105.924/0001-08  
25351.689771/2021-16 / 7820472  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519326211

L. P. V. DA SILVA / 10.554.536/0001-02  
25351.673226/2021-16 / 7819492  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465642219

I. B. OLIVEIRA / 40.398.721/0001-16  
25351.682489/2021-16 / 7819552  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2499748210

SEMPRE MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 26.735.410/0001-74  
25351.667298/2021-16 / 8226591  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448016216

SELETIVA-EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI / 05.292.433/0001-81  
25351.673018/2021-17 / 4035000  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464796212

HANNA COMERCIO ELETRONICO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 37.829.877/0001-08



25351.666909/2021-17 / 4034967  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447523211

W. C. LEMOS RIBEIRO / 19.584.442/0002-31  
25351.667557/2021-17 / 7819141  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448927211

MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 05.724.740/0001-94  
25351.689210/2021-17 / 8227081  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517909211

T M MATOS & CIA LTDA / 41.260.042/0001-49  
25351.673217/2021-17 / 7819413  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465612217

luzia de oliveira almeida farmacia eireli / 59.731.109/0002-22  
25351.684413/2021-17 / 7819811  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503402212

POLIPLAX PLASTICOS LTDA / 15.643.065/0001-22  
25351.667187/2021-18 / 4035058  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447883218

BELCHIOR E TEIXEIRA DROGARIA LTDA / 40.312.612/0001-34  
25351.667564/2021-19 / 7819201  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448948214

GMEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS Ltda / 40.073.308/0001-81  
25351.650408/2021-19 / 8226969  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2397842211

H Z Y COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI / 06.217.553/0001-87  
25351.683963/2021-19 / 4035118  
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502213215

DROGARIA E PERFUMARIA DMD 3 LTDA / 42.366.853/0001-91  
25351.684420/2021-19 / 7819887  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503444218

CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUCOES DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA / 26.663.519/0001-43  
25351.672848/2021-19 / 1258256  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464603210

J & J COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.367.294/0001-34  
25351.673222/2021-20 / 7819461  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465627215

Mercadão dos Medicamentos Ltda - EPP / 34.531.686/0005-92  
25351.684429/2021-20 / 7819721  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503471215

HASHTAG INC. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP / 37.811.579/0001-82  
25351.639481/2021-21 / 4035152  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2360890212

FARMALIVE FARMACIAS LTDA / 42.218.277/0002-16  
25351.667553/2021-21 / 7819106  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448915218

FARMACIA PARIS LTDA / 36.113.027/0001-38  
25351.671539/2021-21 / 7819259  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2462571210

DENTAL SERVICE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 40.221.868/0001-36  
25351.672934/2021-21 / 8226711  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2464700215

ESPERANÇA FARMA LTDA / 40.761.359/0001-04  
25351.684436/2021-21 / 7819782  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503492218

L. RODRIGUES DOS SANTOS MEDICAMENTOS / 42.126.014/0001-04  
25351.672980/2021-21 / 8226725  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2464751219

KANPAI DISTRI. DE COSMÉTICOS EIRELI / 40.930.388/0001-44  
25351.667218/2021-22 / 4035075  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447916213

FARMACIA FFB II LTDA / 22.838.673/0001-58  
25351.662121/2021-23 / 7819825  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432567218

COMERCIAL JUNIOR LTDA / 13.222.867/0001-33  
25351.667190/2021-23 / 4035061  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447886217

BELLA FARMA FARMACIA LTDA. / 41.701.912/0001-78  
25351.542015/2021-24 / 7818911  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2256529219

GABRIEL FELIPE DE ALBUQUERQUE / 40.222.199/0001-17  
25351.509020/2021-25 / 7820088  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2347059213

EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.340.103/0001-88  
25351.667289/2021-25 / 8226574  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448006211

DROGARIA FERNANDES E CASANOVA LTDA / 40.456.825/0001-30  
25351.573462/2021-25 / 7820594  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2401596212

FARMACIA DOM PEDRO LTDA / 42.153.681/0001-78  
25351.687500/2021-26 / 7819964  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2515095212

J N FARMACIA LTDA / 42.307.772/0001-10

25351.673208/2021-26 / 7819322  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465584218

GBX COMERCIO EXTERIOR EIRELI / 07.646.646/0003-51  
25351.650563/2021-27 / 8226972  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2360862212

HELENA E SOUSA LTDA / 41.563.129/0001-95  
25351.524932/2021-27 / 7819995  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2348349211

DROGARIA DROGACENTER EXPRESS LTDA / 18.824.134/0019-11  
25351.673215/2021-28 / 7819398  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465606212

CRISTIANO HAETINGER & CIA LTDA / 10.731.316/0001-07  
25351.520060/2021-28 / 8227123  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2420528212

EFICAZ LOGISTICA ATACADÃO COM. DE PROD. DE LIMP. E DESCARTÁVEIS EIRELI / 20.419.294/0001-06  
25351.639467/2021-28 / 8226938  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2360875213

ROMA DRUGSTORE EIRELI EPP / 42.383.368/0001-26  
25351.667546/2021-29 / 7819063  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448895210

FARMACIA SENHOR DO BONFIM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.447.738/0001-89  
25351.667544/2021-30 / 7819050  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448892215

DMR Distribuidora de Medicamentos Ltda / 20.929.801/0001-43  
25351.600932/2021-31 / 1258411  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2365318215

Mercadão dos Medicamentos Ltda - EPP / 34.531.686/0008-35  
25351.684427/2021-31 / 7819703  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503465211

J CUNHA NETO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 39.729.003/0001-04  
25351.673220/2021-31 / 7819444  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465621216

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98  
25351.667093/2021-31 / 4035031  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447786212

RS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 05.654.201/0001-26  
25351.666903/2021-31 / 4034940  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447515219

FARMACIA POPULAR DE PACIENCIA LTDA ME / 27.215.570/0001-55  
25351.684434/2021-32 / 7819765  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503486213

maria adriana carvalho de lima eireli me / 29.657.853/0001-82  
25351.509004/2021-32 / 7820134  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2367023211

FALCON DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 36.236.696/0001-05  
25351.369037/2021-33 / 8226742  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1550603213

Berthax Surgical EIRELI EPP / 23.297.441/0001-00  
25351.557849/2021-34 / 3105382  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2401063218

WINNER MED LTDA / 41.369.724/0001-94  
25351.650709/2021-34 / 8227015  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2398225216

F T DA COSTA MUNIZ / 19.691.729/0001-80  
25351.509029/2021-36 / 7820550  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2331445211

GREEN FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 29.866.886/0001-32  
25351.689337/2021-36 / 1258424  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518068210

GLOBAL SAUDE RJ LTDA / 42.128.008/0001-88  
25351.689760/2021-36 / 7820351  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519296215

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98  
25351.667287/2021-36 / 3105149  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2448004218

F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 10.854.165/0019-03  
25351.689175/2021-36 / 8227050  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517870217

EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI / 06.299.991/0001-31  
25351.639458/2021-37 / 8226911  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2360866214

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2706-12  
25351.673206/2021-37 / 7819305  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465578213

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98  
25351.667079/2021-37 / 1258196  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447772211

drogaria riba farma ltda me / 15.568.927/0001-08  
25351.684402/2021-37 / 7819612  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503375211



VARELA DA ROSA & RODRIGUES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.598.529/0016-04  
25351.685276/2021-38 / 7819978  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2506966217

Produtos Farmaceuticos Mais Saúde LTDA / 41.054.085/0001-78  
25351.689778/2021-38 / 7820563  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519348211

FW4 ADMINISTRADORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 11.750.616/0039-79  
25351.667537/2021-38 / 7819032  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448859213

M A A CAMPOS - ME / 13.287.196/0001-99  
25351.415675/2018-38 / 7819902  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0590745184

COMERCIO DE MEDICAMENTOS FENIX LTDA / 32.736.479/0003-87  
25351.673213/2021-39 / 7819371  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465600213

MED PLUS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 41.172.547/0001-51  
25351.689489/2021-39 / 1258455  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518229213

TERAMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 35.797.782/0001-16  
25351.689487/2021-40 / 3105379  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518227211

Alves & Melo Drogaria Ltda / 07.145.884/0001-11  
25351.673211/2021-40 / 7819353  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465593217

Mercado dos Medicamentos Ltda - EPP / 34.531.686/0006-73  
25351.684418/2021-40 / 7819873  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503438213

VENTURI IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 42.105.695/0001-16  
25351.639470/2021-41 / 4035149  
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2360878212

MN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA / 04.758.457/0001-10  
25351.672761/2021-41 / 3105209  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464491217

EVANDRO ELIAS GALVAN EIRELI / 04.800.733/0001-61  
25351.667119/2021-41 / 4035044  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447812213

GREEN FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 29.866.886/0001-32  
25351.689198/2021-41 / 8227077  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517896216

DROGARIA VIVA BEM DE TOMAS COELHO LTDA / 42.039.241/0001-94  
25351.684425/2021-41 / 7819688  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503459216

MAURIENE SEPKA / 41.924.140/0001-33  
25351.618177/2021-41 / 7820208  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2506752214

LTL EXPRESS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 35.292.474/0001-39  
25351.672987/2021-42 / 3105212  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464758213

COMERCIAL A&C - FARMACIA E COMERCIO LTDA / 41.035.310/0001-29  
25351.650961/2021-43 / 7820179  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2505658211

ALYNE FERNANDA GAVA SANDES / 41.334.530/0001-53  
25351.684432/2021-43 / 7819748  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503480214

BRAZ CHEMICAL IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP / 27.925.161/0001-42  
25351.606202/2021-43 / 3105118  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2258004217

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI / 37.753.996/0001-16  
25351.667214/2021-44 / 4035209  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447911211

A&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA / 41.430.173/0001-27  
25351.672786/2021-45 / 1258151  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464536211

P&C Material Médico Hospitalar - Eireli / 29.754.676/0001-52  
25351.689328/2021-45 / 8227106  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2518058214

JARDIM BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. / 41.819.003/0001-39  
25351.509281/2021-45 / 7820515  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2318970213

BR2 SAÚDE ATACADISTA FARMACÊUTICA LTDA / 37.174.107/0001-66  
25351.039897/2021-45 / 8217651  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2452686212

LUIZ CARLOS VESSONI TRANSPORTES / 07.147.992/0001-23  
25351.684087/2021-48 / 3105274  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502356211

INOVAMED HOSPITALAR LTDA / 12.889.035/0001-02

25351.672747/2021-48 / 4034971  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464475211

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/1104-14  
25351.667535/2021-49 / 7819015  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448853214

Página 49/94

LINS DISTRIBUIDOR E COMERCIO DE MEDICAMENTO E PERFUMARIA LTDA / 41.575.344/0001-06  
25351.689776/2021-49 / 7820532  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519342212

CASSIUS ROBERTO ORIKASSA / 39.790.436/0001-67  
25351.601356/2021-49 / 7820256  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2401862217

FARMACIA precinho de irece eireli / 41.642.831/0001-44  
25351.667533/2021-50 / 7818990  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448847210

I.L-DROGARIA DIAS & SILVA LTDA / 41.321.741/0001-51  
25351.683814/2021-50 / 7819583  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2501886218

DROGA UNICA FARMACIA LTDA / 39.455.742/0001-47  
25351.524909/2020-51 / 7768304  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4159231200

JACQUELYNE ERICA SILVA MELO - MEDICAMENTOS & PRODUTOS FARMACEUTICOS / 40.174.590/0001-93  
25351.684416/2021-51 / 7819856  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503411211

VENTURI IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 42.105.695/0001-16  
25351.606377/2021-51 / 1258302  
70771 - AFE - CONCESSÃO - IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RDC 483/2021 / 2258222214

BALDO FARMACIA LTDA / 42.028.802/0001-50  
25351.689647/2021-51 / 7820302  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2518757211

MEDICAL LOG COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 20.541.898/0001-12  
25351.683885/2021-52 / 4035104  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502120217

T JORDANIA OLIVEIRA CASTRO / 28.205.150/0001-50  
25351.684423/2021-52 / 7819661  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503453217

DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA S.A. / 07.781.007/0055-20  
25351.673227/2021-52 / 7819504  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465645213

HIPER FARMA LTDA / 29.474.162/0012-04  
25351.674037/2021-52 / 7819521  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2469154212

distribuidora de medicamentos santa barbara eireli / 36.447.388/0001-10  
25351.774513/2020-53 / 8226833  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4651239200

MATHEUS HENRIQUE PASSARINHO QUEIROZ DE CASTRO / 41.967.504/0001-62  
25351.667558/2021-53 / 7819154  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448930211

VIEWRA & RODRIGUES COMERCIO, SERVIÇO E PROMOÇÃO DE EVENTOS / 37.720.284/0001-09  
25351.953054/2021-53 / 8226512  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0349884218

TELESFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 40.542.362/0001-29  
25351.584568/2021-54 / 7820061  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2300400212

APARECIDA XAVIER FERREIRA / 34.651.815/0001-52  
25351.684430/2021-54 / 7819734  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503474210

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 31.842.120/0001-60  
25351.684198/2021-54 / 8226955  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502496217

Foppa e Zanella LTDA / 11.175.226/0006-54  
25351.524888/2021-55 / 7820012  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2349845215

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 31.842.120/0001-60  
25351.684060/2021-55 / 1258291  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502324211

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI / 37.753.996/0001-16  
25351.667212/2021-55 / 8227137  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2447909217

ANJOS & LOBATO LTDA / 36.526.353/0001-77  
25351.667565/2021-55 / 7819214  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448951214

Pharmaday Drogarias Eireli / 40.588.401/0001-29  
25351.509018/2021-56 / 7820148  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2400950214

WENDEL IZAC SOUZA DA SILVA EIRELI / 32.992.039/0001-29  
25351.587396/2019-56 / 7819549  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2422992190

EURO MEDICAL LATIN AMERICA EIRELI / 37.490.358/0001-50  
25351.661820/2021-56 / 4034998  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2431569217





**Ministério da Saúde**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014**

Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas

A **Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, no art. 35 do Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**Seção I**

**Objetivo**

Art. 1º Esta Resolução tem o objetivo de estabelecer os critérios relativos à concessão, renovação, alteração, retificação de publicação, cancelamento, bem como para a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos petições de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de empresas e estabelecimentos que realizam as atividades elencadas na Seção III do Capítulo I com medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, substâncias sujeitas a controle especial, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial.

**Seção II**

**Definições**

Art. 2º Para efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e entes/órgãos de vigilância sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - Autorização de Funcionamento (AFE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução; Página 51/94

III – Autorização Especial (AE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que autoriza o exercício de atividades que envolvem insumos farmacêuticos, medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial, bem como o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos, constantes desta Resolução;

IV - caducidade: estado ou condição da autorização que se tornou caduca, perdendo sua validade pelo decurso do prazo legal;

V – comércio varejista de produtos para saúde: compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico;

VI - distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades;

VII - documentos para instrução: documentos apresentados para instrução de processos ou petições relativos à Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE);

VIII - empresa: pessoa jurídica, de direito público ou privado, que explore como objeto principal ou subsidiário as atividades discriminadas na Seção III do Capítulo I desta Resolução, equiparando-se à mesma as unidades dos órgãos de administração direta ou indireta, federal ou estadual, do Distrito Federal e dos municípios que desenvolvam estas atividades;

IX – envase ou enchimento de gases medicinais: operação referente ao acondicionamento de gases medicinais em cilindros e líquidos criogênicos em tanques criogênicos ou caminhões-tanque;

X - estabelecimento: unidade da empresa constituída juridicamente e com CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) devidamente estabelecido;

XI - filial: qualquer estabelecimento vinculado a outro que detenha o poder de comando sobre este;

XII - formulário de petição (FP): instrumento para inserção de dados que permitem identificar o solicitante e o objeto solicitado, disponível durante o peticionamento, realizado no sítio eletrônico da Anvisa (<http://www.anvisa.gov.br>);

XIII – licença sanitária: documento emitido pela autoridade sanitária competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde constam as atividades sujeitas a vigilância sanitária que o estabelecimento está apto a exercer;

XIV - matriz: estabelecimento da empresa que representa sua sede, ou seja, aquele que tem primazia na direção e a que estão subordinados todos os demais, chamados de filiais;

XV - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e vigilância

XVI - peticionamento eletrônico: requerimento realizado em ambiente Internet, por meio do formulário de petição identificado por um número de transação, cujos dados são diretamente enviados ao sistema de informações da Anvisa, sem necessidade de envio da documentação física à Agência;

XVII – peticionamento manual: requerimento realizado em ambiente Internet por meio do formulário de petição, identificado por um número de transação, cujos documentos serão fisicamente protocolados na Anvisa;

XVIII – produto para saúde de uso leigo: produto médico ou produto diagnóstico para uso *in vitro* de uso pessoal que não dependa de assistência profissional para sua utilização, conforme especificação definida no registro ou cadastro do produto junto à Anvisa;

XIX - responsável legal: pessoa física designada em estatuto, contrato social ou ata de constituição incumbida de representar a empresa, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais;

XX - responsável técnico: profissional legalmente habilitado pelo respectivo conselho profissional para a atividade que a empresa realiza na área de produtos abrangidos por esta Resolução;

XXI - requisitos técnicos: critérios técnicos e operacionais estabelecidos nesta Resolução exigidos das empresas ou estabelecimentos para fins de Autorização de Funcionamento (AFE) ou Autorização Especial (AE), sem prejuízo dos requisitos previstos em normas específicas, complementares e suplementares da Anvisa, dos Estados, Municípios e Distrito Federal; e

XXII - substâncias e plantas sujeitas a controle especial: aquelas relacionadas nas listas do Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

### **Seção III**

#### **Abrangência**

Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

Parágrafo único. A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades descritas no *caput* com produtos para saúde.

Art. 4º A AE é exigida para as atividades descritas no art. 3º ou qualquer outra, para qualquer fim, com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, segundo o disposto na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e na Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999.

§ 1º A AE é também obrigatória para as atividades de plantio, cultivo e colheita de plantas das quais possam ser extraídas substâncias sujeitas a controle especial e somente é concedida à pessoa jurídica de direito público ou privado que tenha por objetivo o estudo, a pesquisa, a extração ou a utilização de princípios ativos obtidos daquelas plantas.

§ 2º Para a concessão e renovação da autorização tratada no § 1º, o plano da atividade a ser desenvolvida, a indicação das plantas, a localização, a extensão do cultivo, a estimativa da produção e o local da extração devem ser avaliados durante a inspeção pela autoridade sanitária local competente e constar do respectivo relatório de inspeção. Página 53/94

§ 3º As substâncias proscritas e as plantas que as originam, bem como as plantas proscritas, conforme o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, somente poderão ser empregadas nas atividades de estudo e pesquisa quando devidamente autorizadas pela Anvisa por meio de Autorização Especial Simplificada para estabelecimentos de ensino e pesquisa, conforme legislação específica.

Art. 5º Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos ou empresas:

I - que exercem o comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo;

II - filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE;

III – que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes;

IV - que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação, de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, que são destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes; e

V – que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde.

Art. 6º As farmácias e drogarias deverão seguir o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 17, de 28 de março de 2013.

Art. 7º Os estabelecimentos detentores de AFE para a atividade de distribuição ou fabricação de produtos para saúde poderão comercializar produtos para saúde no varejo, sem a necessidade de AFE específica para a referida atividade, desde que sejam cumpridas as exigências da legislação local acerca do licenciamento de estabelecimentos.

Art. 8º As fabricantes e envasadoras de gases medicinais deverão seguir o disposto nesta Resolução e na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 32, de 5 de julho de 2011.

## **CAPÍTULO II**

### **DO PETICIONAMENTO E ANÁLISE**

Art. 9º O requerimento de concessão, renovação, cancelamento, alteração, retificação de publicação, cumprimento de exigência e aditamento, bem como a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos petições de AFE e AE de empresas e estabelecimentos que realizem as atividades abrangidas por esta Resolução dar-se-á por meio de petição eletrônico ou petição manual.

Art. 10. Os critérios para o petição, o recolhimento de taxa e as atividades inerentes a cada tipo de AFE e AE estão estabelecidos na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de dezembro de 2006.

§ 1º A AFE deve ser peticionada por cada empresa que realiza atividades com medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da matriz da empresa, e é extensiva a todos os estabelecimentos filiais.

§ 2º No caso de atividades realizadas com produtos para saúde, o peticionamento da AFE deve ser por estabelecimento, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do estabelecimento que irá realizar a atividade peticionada.

§ 3º A AE deve ser peticionada utilizando o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

§ 4º A AE a ser obtida para as atividades que não estejam enquadradas no art. 3º desta Resolução não está condicionada à concessão de AFE.

Art. 11. O ato administrativo público de concessão, renovação, cancelamento, alteração e retificação de publicação de AFE e AE somente produzirá efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

§1º Excetuam-se do disposto no *caput* as alterações relativas à mudança de responsável técnico e responsável legal, que deverão ser peticionadas eletronicamente pela empresa ou estabelecimento para alteração do cadastro, no prazo de 30 dias após consolidação da alteração, e serão atualizadas automaticamente, sem publicação no DOU.

§ 2º Excetua-se do *caput* o indeferimento de retificação de publicação, cuja decisão será comunicada diretamente à empresa.

## **Seção I**

### **Dos Requisitos Técnicos e Documentos para Instrução**

Art. 12. A concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e a retratação de recurso administrativo de AFE e AE dependem:

I – do cumprimento dos requisitos técnicos contidos nesta Resolução; e

II – da análise e deferimento dos documentos para instrução anexados ao formulário de petição devidamente preenchido e protocolado via peticionamento eletrônico ou peticionamento manual.

Parágrafo único. Quando se tratar de AE, além do cumprimento do disposto nos incisos I e II, também devem ser cumpridas as exigências contidas na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 13. O cadastro das filiais deve ser realizado e mantido atualizado pela empresa no banco de dados da Anvisa.

Art. 14. Os requisitos técnicos devem ser verificados no ato da inspeção sanitária e estas informações devem constar no relatório de inspeção emitido pela autoridade sanitária local competente.

Art. 15. A documentação de instrução dos pedidos de concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e recurso administrativo de AFE e AE deve ser apresentada conforme descrição a seguir:

I – para concessão em favor de:

a) fabricantes: relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente;

b) varejistas de produto para a saúde: contrato social com objeto compatível com a atividade pleiteada;

c) outras empresas: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente.

II – para renovações: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados.

III – para as seguintes alterações:

a) ampliação ou redução de atividades ou classes de produtos: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados;

b) alteração de endereço: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados;

c) alteração de endereço por ato público: declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração;

d) alteração de razão social: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com dados atualizados;

e) alteração por modificação na extensão do CNPJ da matriz, exclusivamente em virtude de ato declaratório da Receita Federal do Brasil: CNPJ com dados atualizados;

f) alteração de responsável técnico: documento de regularidade técnica atualizado e emitido pelo respectivo Conselho de Classe profissional;

g) alteração de responsável legal: cópia da respectiva alteração de contrato social devidamente consolidada ou a ata de assembleia devidamente registrada na Junta Comercial.

IV – para retificações de publicação, cancelamentos a pedido e recursos administrativos: ofício com a justificativa técnica para o pleito, com a juntada de quaisquer documentos que a empresa ou estabelecimento julgue necessários para a comprovação de erro de publicação, justificativa para o cancelamento ou reforma da decisão de indeferimento.

§ 1º No peticionamento de concessão por empresas que tiveram AFE ou AE canceladas por caducidade, o relatório de inspeção ou documento equivalente podem ser substituídos pela licença sanitária vigente com os dados atualizados.

§ 2º No peticionamento de renovação, caso os documentos requeridos ainda não tenham sido emitidos, será aceito como documento de instrução a licença sanitária relativa

ao exercício imediatamente anterior, desde que o requerimento do exercício atual tenha sido devidamente protocolado na autoridade sanitária local competente, em data anterior ao vencimento. Página 56/94

§ 3º No peticionamento de renovação, as empresas transportadoras de medicamentos, sem armazenagem, ficam dispensadas de apresentar licença sanitária ou documento equivalente referente a ano corrente, nos casos em que a legislação local dispensar sua renovação.

§ 4º Nos peticionamentos relativos à AE, a licença sanitária, o relatório de inspeção ou o documento equivalente devem informar explicitamente que o estabelecimento cumpre os requisitos de controle especial constantes da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e da Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 16. A Anvisa pode, a qualquer momento, obedecido o devido processo legal, cancelar a AFE e a AE das empresas ou estabelecimentos caso ocorram fatos que justifiquem tal medida.

Art. 17. Para fins de tomada de decisão acerca dos peticionamentos de concessão, renovação e alteração de AFE e AE, o relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para a atividade pleiteada, deve ter sido emitido pela autoridade sanitária local competente em até 12 (doze) meses anteriores à data de protocolização do pedido.

Art. 18. A apresentação de documentos ilegíveis ou a ausência de documentos de instrução ensejará o indeferimento das petições de AFE e AE.

## **Seção II**

### **Da Renovação**

Art. 19. A AFE e a AE de empresas ou estabelecimentos que realizem as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fracionamento, importação, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos, insumos farmacêuticos, substâncias sujeitas a controle especial ou os medicamentos que as contenham, o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, bem como o envase ou enchimento de gases medicinais devem ser renovadas anualmente, a partir da data da publicação da sua concessão inicial no DOU.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica à AFE e à AE concedidas para as atividades de fabricação ou produção de medicamentos e insumos farmacêuticos e para quaisquer atividades de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes.

Art. 20. A petição de renovação de AFE e AE deve ser protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU.

§ 1º A petição protocolada em data anterior ou posterior ao período fixado no *caput* deste artigo será indeferida pela Anvisa em razão da sua intempestividade.

§ 2º Findo o prazo estabelecido no *caput* deste artigo sem que tenha sido efetivado o protocolo da petição de renovação, a respectiva AFE ou AE será considerada caduca ao término de sua vigência.

§ 3º A caducidade da AFE e da AE não será publicada no DOU e poderá ser consultada no cadastro da empresa ou estabelecimento no *site* da Anvisa.

Página 57/94

§ 4º A empresa ou estabelecimento cuja AFE ou AE caducar, tiver seu requerimento de renovação indeferido ou for cancelada, deve peticionar a concessão de uma nova AFE ou AE para fins de regularização.

Art. 21. As petições de renovação de AFE e AE protocoladas dentro dos prazos previstos no caput do art. 20, cuja decisão não seja publicada pela Anvisa no DOU até a data de seus respectivos vencimentos, serão consideradas automaticamente renovadas.

§ 1º. O protocolo de renovação é documento apto para a comprovação da regularidade da autorização das empresas e estabelecimentos, caso não haja nenhum ato publicado em contrário no DOU.

§ 2º A Anvisa pode, a qualquer tempo, indeferir a petição de renovação de AFE ou AE que tenha sido renovada automaticamente, nos termos deste artigo, em razão da conclusão insatisfatória de sua análise.

### **Seção III**

#### **Da Alteração**

Art. 22. A alteração da AFE ou da AE cabe nas seguintes hipóteses:

I – ampliação de atividades;

II – redução de atividades;

III – ampliação de classes de produtos;

IV – redução de classes;

V – alteração de endereço;

VI – alteração de razão social;

VII – alteração por modificação na extensão do CNPJ da matriz, exclusivamente em virtude de ato declaratório da Receita Federal do Brasil;

VIII – alteração de responsável técnico; e

IX – alteração de responsável legal.

Parágrafo único. A ampliação e redução de classes de produtos somente é permitida entre cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes e entre medicamentos e insumos farmacêuticos.

Art. 23. Os pedidos de alterações da AFE e da AE deverão ocorrer de forma individual e separada em cada AFE e AE da empresa e de seus estabelecimentos, quando aplicável.

Parágrafo único. Os prazos de validade da AFE e da AE não são interrompidos nem prorrogados em decorrência de alterações que surgirem durante seus respectivos períodos de vigência.

## **Seção IV**

### **Do Cancelamento**

Art. 24. O cancelamento da AFE e AE a pedido da empresa ou estabelecimento deve ser peticionado nos seguintes casos:

I – encerramento de atividades; ou

II - encerramento de atividades com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, bem como com as plantas que podem originar tais substâncias.

Parágrafo único. O cancelamento da AFE ou da AE não afasta a responsabilidade da empresa ou estabelecimento pelos produtos que ainda estiverem no mercado.

## **Seção V**

### **Do Recurso Administrativo**

Art. 25. No caso de indeferimento de pedidos relativos à AFE e AE, é cabível recurso administrativo nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 4 de abril de 2008.

Art. 26. O recurso administrativo deve ser interposto uma única vez para cada expediente indeferido.

## **CAPÍTULO III**

### **DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA FABRICANTES**

Art. 27. Os fabricantes de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para a saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, deverão apresentar as informações gerais e cumprir os requisitos técnicos a seguir relacionados, os quais serão avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I – informações gerais:

a) contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;

b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) contemplando a atividade econômica pleiteada;

c) autorização ou alvará referente à localização e ocupação, planta arquitetônica, proteção ambiental, segurança de instalações e segurança dos trabalhadores;

d) organograma e definição dos cargos, responsabilidades e da qualificação necessária para seus ocupantes;

e) comprovação do registro de responsabilidade técnica realizada pelo profissional legalmente habilitado junto ao respectivo conselho de classe; e

f) contratos de prestação de serviços diversos ou documentos equivalentes, os quais devem ser realizados somente com empresas autorizadas e licenciadas pela autoridade competente, quando aplicável.

II – requisitos técnicos:

Página 59/94

- a) instalações, equipamentos e aparelhagem técnica necessários e em condições adequadas à finalidade a que se propõem, incluindo qualificações e calibrações;
- b) sistema da qualidade estabelecido;
- c) política de validação e qualificação claramente definida, nos casos em que seja exigido pela norma de boas práticas de fabricação específica;
- d) sistemas de utilidades de suporte ao processo produtivo em condições adequadas à finalidade a que se propõem;
- e) condições de higiene, armazenamento e operação adequadas às necessidades do produto, de forma a reduzir o risco de contaminação ou alterações de suas características;
- f) recursos humanos capacitados ao desempenho das atividades de produção, controle da qualidade, garantia da qualidade e demais atividades de suporte;
- g) meios para a inspeção e o controle de qualidade dos produtos que industrialize, incluindo especificações e métodos analíticos;
- h) procedimentos operacionais padrão e demais documentos necessários concluídos e aprovados;
- i) meios capazes de eliminar ou reduzir elementos de poluição decorrente da industrialização procedida, que causem efeitos nocivos à saúde; e
- j) para fabricantes de produtos para saúde, também devem ser apresentadas evidências do cumprimento do plano de desenvolvimento de projeto até, no mínimo, a fase de definição de dados de entrada de projeto.

## **CAPÍTULO IV**

### **DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA IMPORTADORES, DISTRIBUIDORES, ARMAZENADORES, TRANSPORTADORES, EXPORTADORES E FRACIONADORES**

Art. 28. Os importadores, distribuidores, armazenadores, transportadores e exportadores de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos para higiene pessoal, perfumes e saneantes e fracionadores de insumos farmacêuticos, deverão apresentar as informações gerais e cumprir os requisitos técnicos a seguir relacionados, os quais serão avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I – informações gerais:

- a) contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;
- b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) contemplando a atividade econômica pleiteada;
- c) autorização ou alvará referente à localização e ocupação, planta arquitetônica, proteção ambiental, segurança de instalações e segurança dos trabalhadores;

d) contratos de prestação de serviços diversos ou documentos equivalentes, os quais devem ser realizados somente com empresas autorizadas e licenciadas pela autoridade competente, quando aplicável; Página 60/94

e) comprovação do registro de responsabilidade técnica realizada pelo profissional legalmente habilitado junto ao respectivo conselho de classe; e

f) para distribuidores e armazenadores de medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos para saúde, Manual de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem.

II – requisitos técnicos:

a) existência de instalações, equipamentos e aparelhagem técnica necessários e em condições adequadas à finalidade a que se propõem, incluindo qualificações e calibrações;

b) existência de recursos humanos qualificados e devidamente capacitados ao desempenho das atividades da empresa ou estabelecimento, incluindo, no caso de importadora de medicamentos, a garantia da qualidade dos medicamentos, a investigação de desvio de qualidade e demais atividades de suporte;

c) condições de higiene, armazenamento e operação adequadas às necessidades do produto, de forma a reduzir o risco de contaminação ou alteração de suas características;

d) procedimentos operacionais padrão para recepção, identificação, controles de estoque e armazenamento de produtos acabados, devolvidos ou recolhidos;

e) programa de autoinspeção, com abrangência, frequência, responsabilidades de execução e ações decorrentes das não conformidades;

f) área separada, identificada e de acesso restrito para o armazenamento de produtos ou substâncias sujeitas a controle especial;

g) sistema de controle de estoque que possibilite a emissão de inventários periódicos;

h) sistema formal de investigação de desvios de qualidade e medidas preventivas e corretivas adotadas após a identificação das causas;

i) sistema da qualidade estabelecido;

j) plano para gerenciamento de resíduos;

k) áreas de recebimento e expedição adequadas e protegidas contra variações climáticas;

l) mecanismos que assegurem que fornecedores e clientes estejam devidamente regularizados junto às autoridades sanitárias competentes, quando aplicável; e

m) para transportadores, relação do quantitativo e identificação dos veículos próprios ou de terceiros sob sua responsabilidade, disponibilizados para o transporte, que deverão ser munidos dos equipamentos necessários à manutenção das condições específicas de transporte requeridas para cada produto sujeito à vigilância sanitária.

## CAPÍTULO V

## **DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA ATIVIDADES COM SUBSTÂNCIAS OU MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL**

Página 61/94

Art. 29. Para as atividades com substâncias ou medicamentos sujeitos a controle especial deverão ser apresentados os seguintes documentos, bem como deverão ser cumpridos os requisitos técnicos contidos na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 1999, a serem avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I - contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;

II - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) com o código e a descrição da atividade econômica referente à atividade peticionada; e

III - comprovação da responsabilidade técnica realizada por profissional legalmente habilitado.

### **CAPÍTULO VI**

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 30. Ficam revogados a partir da entrada em vigor desta Resolução os seguintes regulamentos: os itens 2, 3 e 6 da Instrução Normativa nº 1, de 30 de setembro de 1994; a Portaria SVS/MS nº 182, de 20 de novembro de 1996; os artigos 3º, 5º, 6º, 9º e 10 da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998; os artigos 2º, 4º, 5º, 6º, 7º, 9º, 11, 12 e 13 da Instrução Normativa do Anexo e o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999; a Portaria SVS/MS nº 1.052, de 29 de dezembro de 1998; o parágrafo único do art. 10, o art. 12 e o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 802, de 8 de outubro de 1998; a Resolução nº 329, de 22 de julho de 1999; a Resolução nº 327, de 22 de julho de 1999; a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 128, de 9 de maio de 2002; a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 158, de 31 de maio de 2002; e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 5 de outubro de 2006.

Parágrafo único. O § 1º do art. 11 desta Resolução somente terá efeito a partir da disponibilização do peticionamento e divulgação da data de implementação pela Anvisa.

Art. 31. Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação

Art. 32. A partir da entrada em vigor desta Resolução, ficam mantidas as internalizações das seguintes Resoluções MERCOSUL: GMC nº 3/99 – “Registro de Empresas de Produtos Domissanitários”; GMC nº 05/05 – “Regulamento Técnico sobre Autorização de Funcionamento/ Habilitação de Empresas de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes, suas Modificações y Cancelamento”; GMC nº 132/96 – Alterações da Autorização de Funcionamento das Empresas Solicitantes de Registro de Produtos Farmacêuticos do Estado Parte Receptor; e GMC nº 24/96 – Registro de Empresas Domissanitárias.

Art. 33. O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

**DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO**



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Página 63/94

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

**CNPJ**

12.889.035/0001-02

**Nome Fantasia****Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL CEP: 99.706-250

**Cidade/UF**

ERECHIM/RS

**Responsável Técnico**

ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

**Responsável Legal**

JHONATAN BONI

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.08874-0

**Data do Cadastro**

13/07/2011

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.254607/2011-35**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Página 64/94

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

**CNPJ**

12.889.035/0001-02

**Nome Fantasia****Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL CEP: 99.706-250

**Cidade/UF**

ERECHIM/RS

**Responsável Técnico**

ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

**Responsável Legal**

JHONATAN BONI

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.07563-6 (K8WWX56M6294)

**Data do Cadastro**

27/06/2011

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.254629/2011-27**Cadastro**8 - Produtos para Saúde  
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

**Distribuir**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

**Expedir**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar



702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128593206

Expriemer Express transportes de encomendas Ltda-Me / 12.042.506/0001-42  
25351.490817/2020-61 / 4027572  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4094500201

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 36.651.184/0001-05  
25351.509429/2020-61 / 8212926  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4128663204

Borberg Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda / 37.573.229/0001-25  
25351.509605/2020-64 / 4027590  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4128798207

Drogaria Popular Ramos e Moura LTDA / 38.829.486/0001-48  
25351.509450/2020-66 / 8212912  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4128683205

MARQUES E RODRIGUES COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 38.461.219/0001-60  
25351.509387/2020-68 / 1247007  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128636207

abc comercio de oxigenio eireli / 04.688.553/0001-30  
25351.465328/2020-71 / 1246860  
70196 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS - ENVASADORA DE GASES MEDICINAIS (SOMENTE MATRIZ) / 4046832201

borba e mirapallete Ltda. / 08.319.879/0001-40  
25351.491086/2020-71 / 8212852  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4094790209

PROQUILIMP PRODUTOS QUIMICOS LIMPEZA LTDA / 00.412.875/0001-09  
25351.509642/2020-72 / 3099185  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4128832201

TIAGO JATO TATTOO IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO / 31.473.431/0001-07  
25351.779444/2020-74 / 8212792  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2615792202  
25351.779444/2020-74 / 8212792  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2554373205

NATHYVITTA EXCELÊNCIA EM SAÚDE LTDA / 29.176.244/0001-01  
25351.484060/2020-76 / 8212758  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4079672209

D.A. BUENO DA SILVA EIRELI / 26.587.103/0001-93  
25351.491287/2020-78 / 3099228  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4094934201

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 36.651.184/0001-05  
25351.509628/2020-79 / 1246964  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128815209

VEGA COMERCIO DE MATERIAIS ORTOPEDICOS LTDA / 29.398.322/0001-12  
25351.490773/2020-79 / 8212804  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4094454209

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 36.651.184/0001-05  
25351.509626/2020-80 / 3099199  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128813206

QUALY MEDICAL COMERCIO ORTOPEDICO LTDA / 38.313.558/0001-08  
25351.491292/2020-81 / 8212957  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094939202

A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA / 38.140.640/0001-70  
25351.490718/2020-89 / 8212775  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094354204

TKS COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 32.302.852/0001-20  
25351.509695/2020-93 / 8212961  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4128868205

COOPERLOG - COOPERATIVA DE TRANSPORTE E LOGISTICA DE SAO JOSE DOS PINHAIS / 02.462.609/0001-08  
25351.515163/2020-95 / 3099245  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4143696207

MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 37.408.581/0001-05  
25351.509222/2020-96 / 3099201  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128548201

DA CRUZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.760.101/0001-10  
25351.490963/2020-96 / 8212835  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094673202

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 5.302, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ELFA MEDICAMENTOS S.A. / 09.053.134/0009-00  
25351.530297/2019-01 / 8188377  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4240631203

PRADO DISTRIBUIDOR LOGISTICO LTDA / 00.323.283/0001-02  
25025.037243/2003-05 / 3029683

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4175229205  
25025.037243/2003-05 / 3029683  
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4175220208

quantum industria, distribuição e exportação de produtos medicos Ltda me / 21.792.188/0001-28  
25351.559119/2016-09 / 8144994  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0790480201

VALE IMPLANT LTDA - ME / 24.542.754/0001-31  
25351.281083/2016-11 / 8140515  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4240612209  
25351.281083/2016-11 / 8140515  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4240486203

DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - EPP / 12.936.032/0001-82  
25351.370459/2017-12 / 3075024  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4226453204

S.L. COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA / 28.242.238/0001-42  
25351.515233/2020-13 / 3099259  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4254782209

Restoque comércio e confecções de roupas s/a / 49.669.856/0001-43  
25351.828236/2020-14 / 3096923  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2761968204  
25351.828236/2020-14 / 3096923  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2761619200

Expresso Indaiatubano Transportes & Logística Ltda - ME / 12.556.516/0001-04  
25351.681053/2017-15 / 8160001  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4226559207

DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - EPP / 12.936.032/0001-82  
25351.370501/2017-15 / 2094651  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4226454201

INOVAMED HOSPITALAR LTDA / 12.889.035/0001-02  
25351.254629/2011-27 / 8075636  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4240488206  
25351.254629/2011-27 / 8075636  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4240604206  
25351.254607/2011-35 / 1088740  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4240577209  
25351.254607/2011-35 / 1088740  
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 4240526205

RG DENTAL MED - BETIM LTDA - ME / 14.979.353/0001-90  
25351.268151/2018-41 / 3080071  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4143592207

KYOTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 19.918.979/0001-00  
25351.726259/2019-43 / 3091619  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2478659204  
25351.726289/2019-50 / 8193896  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2478658208

SANDRA MARTINS LTDA / 04.777.639/0001-39  
25351.282123/2012-53 / 8086533  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4226468201

DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI / 05.482.126/0001-63  
25351.328442/2014-54 / 8107141  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4079259204

SUZANO S.A. / 16.404.287/0001-55  
25351.463766/2019-61 / 4017593  
710 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4143542200

top paris comercio de cosmeticos e perfumaria ltda / 28.462.490/0001-67  
25351.242389/2020-61 / 4026091  
710 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4240438209

Expresso Indaiatubano Transportes & Logística Ltda - ME / 12.556.516/0001-04  
25351.681052/2017-15 / 1172661  
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4226382200

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME / 12.246.862/0001-88  
25351.719602/2013-76 / 8100798  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4226540204

DECARES COMÉRCIO LTDA / 01.708.499/0001-59  
25351.042658/2003-91 / 1056935  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4240735203

DROGARIA CAMPEA POPULAR C. COSTA LTDA EPP / 21.812.204/0001-05  
25351.212553/2018-91 / 1176233  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4143566206

DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - EPP / 12.936.032/0001-82  
25351.370464/2017-92 / 1167337  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4226452208

TORRENT DO BRASIL LTDA / 33.078.528/0001-32  
1505094 / 2019519



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Página 67/94

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

**CNPJ**

12.889.035/0001-02

**Nome Fantasia****Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL CEP: 99.706-250

**Cidade/UF**

ERECHIM/RS

**Responsável Técnico**

ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

**Responsável Legal**

JHONATAN BONI

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

1.23281-3

**Data do Cadastro**

28/01/2013

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**25351.344913/2012-25**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

Voltar



Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
 Ações de fiscalização: Suspensão - Importação  
 Motivação: Considerando os arts. 13, 68 e 70 da Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976; Considerando o Art. 7º, inciso XV, da Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999, e; Considerando evidências de adulteração, por parte da fabricante Qingdao Hightop Biotech Co., LTD. e sem anuência da Anvisa, de kits diagnósticos para detecção de COVID-19, como apontado nas observações dos Laudos de Análise 1936.1P.0/2020, 1950.1P.0/2020 e 2223.1P.0/2020, emitidos pelo Instituto Nacional de Controle da Qualidade em Saúde - INCQS.

4. Empresa: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA - CNPJ: 02.248.312/0001-44  
 Produto - (Lote): COVID-19 IgG/IgM(Todos);  
 Tipo de Produto: Produtos para diagnóstico de uso in vitro  
 Expediente nº: 4553923/20-5  
 Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
 Ações de fiscalização: Suspensão - Importação  
 Motivação: Considerando os arts. 7º, 13, 68 e 70 da Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976; Considerando o Art. 7º, inciso XV, da Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999, e; Considerando evidências de alteração, por parte da fabricante Qingdao Hightop Biotech Co., LTD. e sem anuência da Anvisa, de kits diagnósticos para detecção de COVID-19, como apontado nas observações dos Laudos INCQS 1936.1P.0/2020, 1950.1P.0/2020 e 2223.1P.0/2020.

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 5.386, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a alteração do resultado do Laudo de Análise 1884.1P.2/2020, emitido pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS/FIOCRUZ), para satisfatório e a publicação da PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 004, de 13 de novembro de 2020, pelo INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (RIO DE JANEIRO/RJ), que revoga, a partir de 16 de setembro de 2020, os efeitos da Portaria "N" S/SUBVISA Nº 630, de 06 de agosto de 2020, que determinou a interdição cautelar do produto, resolve:

Art. 1º Revogar parcialmente o item 2 Resolução - RE nº 4.131, de 09 de outubro de 2020, publicada no DOU nº 197, de 14 de outubro de 2020, Seção 1, pág. 125, ficando suspensa a interdição cautelar do lote OAG22-06 do produto GEL HIGIENIZANTE PARA MÃOS (ÁLCOOL 70º INPM), marca ALCOOSS OSS, fabricado pela empresa O.S.S INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 05.678.757/0001-52.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

#### COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 5.395, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

JANICE DREHMER EHRHARDT & CIA LTDA / 04.192.284/0001-16  
 25351.347464/2014-31 / 7210884  
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2569585191  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 2667723/19-7, dentro do prazo máximo estabelecido, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC 204/2005.

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 5.396, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MULTIFÓRMULAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI / 01.763.776/0004-79  
 25351.634355/2020-08 / 1247393  
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4371215201  
 ETHOS FARMACIA DE MANIPULACAO E HOMEOPATIA LTDA / 38.351.149/0001-98  
 25351.634356/2020-44 / 1247405  
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4371218205  
 LISIANE S. FIORIO EIRELI / 29.688.491/0001-97  
 25351.644067/2020-53 / 1247422  
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4387353207  
 PERTILE MAGISTRAL MANIPULACAO LTDA / 28.807.680/0001-79  
 25351.626521/2020-94 / 1247299  
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4355547201

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 5.397, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Dimed S/A Distribuidora de Medicamentos / 92.665.611/0261-33  
 25351.675407/2014-19 / 1126518  
 7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4287120205  
 BIOLAB FARMA GENÉRICOS LTDA. / 33.150.764/0006-27  
 25351.593445/2020-23 / 1245895  
 7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4420447206

INOVAMED HOSPITALAR LTDA / 12.889.035/0001-02  
 25351.344913/2012-25 / 1232813  
 7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 4287334205  
 25351.344913/2012-25 / 1232813  
 7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4287241207

BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. / 49.475.833/0017-65  
 25351.593443/2020-34 / 1245907  
 7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4420292202

CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 07.014.318/0001-70  
 25351.718807/2009-51 / 2052581  
 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4287297202

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 5.398, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0813-47  
 25351.618973/2020-01 / 7771731  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4338586209

DROGARIA HAKUO LTDA / 38.711.611/0001-10  
 25351.633270/2020-02 / 7772391  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4368932209

R VIANA DOS SANTOS BRITO / 37.779.353/0001-41  
 25351.618980/2020-02 / 7772083  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4338607205

ARIEL SILVA DUARTE GARCIA / 39.989.491/0001-80  
 25351.643917/2020-04 / 7772845  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4386683202

Aurea Batista da Silva / 39.583.565/0001-84  
 25351.618941/2020-05 / 7772021  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4338493205

DROGARIA CONTRI EIRELI / 39.292.414/0001-77  
 25351.631918/2020-06 / 7772387  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4367449206

E DE LIMA POMPEU ME / 15.621.073/0001-78  
 25351.618959/2020-07 / 7771871  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4338544203

NSM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 08.560.753/0001-63  
 25351.633979/2020-08 / 7772650  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4370609206

K B DE BRITO / 37.725.735/0001-92  
 25351.618966/2020-09 / 7771819  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4338565206

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0922-09  
 25351.631833/2020-10 / 7772373  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4367357201

CARLA JANAINA RODRIGUES SILVA / 25.257.455/0002-07  
 25351.643920/2020-10 / 7772919  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4386692201

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2582-48  
 25351.626398/2020-10 / 7772234  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4354962204

ADAO PEREIRA DE CASTRO / 32.424.069/0001-39  
 25351.626406/2020-10 / 7772308  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4354986201

G2PC SAUDE LTDA / 37.924.991/0001-09  
 25351.609719/2020-11 / 7771581  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4323052201

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0943-25  
 25351.643712/2020-11 / 7772723  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4385880205

GUSTAVO MEDICAMENTOS LTDA ME / 04.571.997/0001-90  
 25351.633975/2020-11 / 7772615  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4370599205

DROGARIA MATIAS & LIMA LTDA / 38.731.338/0001-96  
 25351.626389/2020-11 / 7772157  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4354935207

HELENA BASSOA PERES / 37.139.875/0001-89



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Página 70/94

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

**CNPJ**

12.889.035/0001-02

**Nome Fantasia****Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL CEP: 99.706-250

**Cidade/UF**

ERECHIM/RS

**Responsável Técnico**

ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

**Responsável Legal***[Não cadastrado]*

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

4.03497-1

**Data do Cadastro**

01/07/2021

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.672747/2021-48**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Cosméticos

**Distribuir**

- Cosméticos

**Expedir**

- Cosméticos

Voltar

CNPJ: 09.588.130/0001-61  
Número do Processo: 25351.491367/2020-23  
Expediente: 1243071/21-4  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 312/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.  
Recorrente: IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.  
CNPJ: 12.255.403/0001-60  
Números dos Processos: 25351.609749/2020-10 e 25351.609750/2020-44  
Expedientes: 1335715/21-5 e 1335282/21-1  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita nos Votos nº 313/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA e nº 314/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.  
Recorrente: DANISCO BRASIL LTDA.  
CNPJ: 46.278.016/0003-23  
Número do Processo: 25351.721352/2019-61  
Expediente: 1416708/21-9  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 315/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.  
Recorrente: WE ARTIGOS MÉDICOS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI  
CNPJ: 30.618.215/0001-31  
Número do Processo: 25351.211279/2021-39  
Expediente: 1394414/21-8  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 316/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.  
Recorrente: AOC IMPORTS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI  
CNPJ: 12.240.790/0001-61  
Número do Processo: 25351.211265/2021-15  
Expediente: 1331982/21-9  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 317/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.  
Recorrente: ARCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ACESSÓRIOS MÉDICOS LTDA.  
CNPJ: 39.543.287/0001-31  
Número do Processo: 25351.220984/2021-27  
Expediente: 1356648/21-5  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 318/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.  
Recorrente: BFM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.  
CNPJ: 31.760.193/0001-02  
Número do Processo: 25351.415829/2020-14  
Expediente: 1413715/21-4  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 319/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.  
Recorrente: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.  
CNPJ: 56.998.701/0001-16  
Números dos Processos: 25351.705948/2020-58 e 25351.705985/2020-66  
Expedientes: 2135650/21-8 e 2135603/21-0  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita nos Votos nº 325/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA e nº 326/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.  
Recorrente: COMPANHIA DOCS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA  
CNPJ: 27.316.538/0001-66  
Número do Processo: 25748.340729/2007-98  
Expedientes: 3049559/19-8 e 0545427/21-1  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, RETRATAR-SE das decisões a quo, conforme teor do Despacho nº 96/2021 - GGREG/GADIP/ANVISA.

## 2ª DIRETORIA

## GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

## RESOLUÇÃO RE Nº 2.570, DE 30 DE JUNHO DE 2021

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA KOTT TOMAZETT

ANEXO

NOME DA EMPRESA MEDICAMENTO EXPERIMENTAL CE	CNPJ	NÚMERO DE PROCESSO ASSUNTO DE PETIÇÃO	EXPEDIENTE
QUINTILES BRASIL LTDA	02.529.870/0001-88		
Atrasentana 63/2021			
25351.143441/2021-89	0869096/21-1		
10751 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em processo do Dossiê de Desenvolvimento Clínico de Medicamento (DDCM) de ORPCs - Sintético			
25351.166456/2021-15	0937441/21-8		
10483 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em Processo de Pesquisa Clínica de ORPC's - Medicamentos Sintéticos			
PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S.A. - 33.009.945/0001-23			
Ocrelizumabe 58/2017			
25351.581848/2016-05	1297011/21-5		
10820 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Alteração que potencialmente gera impacto na qualidade ou segurança do produto sob investigação			
PPD DO BRASIL SUPORTE A PESQUISA CLÍNICA LTDA - 00.251.699/0001-62			
Inclacumab 46/2021			
25351.383056/2021-72	1592814/21-4		
10818 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Inclusão de protocolo de ensaio clínico não previsto no plano inicial de desenvolvimento			
WYETH INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - 61.072.393/0001-33			
Vacina BNT162 com RNA anti-viral para imunização ativa contra COVID-19			
59/2020			
25351.650942/2021-17	2399013/21-9		
10818 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Inclusão de protocolo de ensaio clínico não previsto no plano inicial de desenvolvimento			

## 4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA  
COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO  
DE EMPRESAS

Página 71/94

## RESOLUÇÃO RE Nº 2.551, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DELPHIM OLIVEIRA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME / 27.936.395/0001-95  
25351.636669/2017-31 / 8158685  
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 4260690200

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício GVS Osasco nº 341/2020, emitido GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OSASCO e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 4260829/20-5.

## RESOLUÇÃO RE Nº 2.552, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente o indeferimento da Alteração de Autorização de Funcionamento da empresa abaixo citada, publicada pela Resolução nº 2.242, de 4 de junho de 2021, no Diário Oficial da União nº 105, de 8 de junho de 2021, Seção 1, pag. 133.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

R F BARILE LTDA / 29.230.269/0001-46 25351.022260/2021-10 / 1250465 7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2047290210

## RESOLUÇÃO RE Nº 2.553, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMAJU LTDA / 41.228.444/0001-66  
25351.601394/2021-00 / 7820225  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2363169214

SERVICE 1000MEDIC EIRELI / 01.647.702/0001-24  
25351.667157/2021-01 / 8226665  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2447852215

DISTRIBUIDORA MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA / 32.077.848/0001-05  
25351.683861/2021-01 / 8226820  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502081211

LTL EXPRESS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 35.292.474/0001-39  
25351.672827/2021-01 / 4034984  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464580210

RITTER FARMACIAS LTDA / 41.434.399/0001-04  
25351.584618/2021-01 / 7820030  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2315563219

DUDA SHOP STORE COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA / 05.934.170/0001-67  
25351.667319/2021-01 / 8226617  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448039216

DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI / 02.859.542/0002-20  
25351.667238/2021-01 / 8226773  
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2447942214

JA CORPORATION LTDA / 23.632.619/0001-14  
25351.429781/2021-02 / 1254666  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1727978218

SORAMED FARMA LTDA / 39.156.736/0001-99  
25351.667534/2021-02 / 7819001  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448850210

DI SERVICOS DE MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA / 35.901.833/0001-08  
25351.684110/2021-02 / 8226907  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2502379211

COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0102-11  
25351.689775/2021-02 / 7820501  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519339212

nutri&farma ltda me / 23.560.796/0001-32  
25351.509033/2021-02 / 7820469  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2294767211

FARMACIA ECONOMIZE LTDA / 41.889.277/0001-02  
25351.684417/2021-03 / 7819860  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503415214

FARMACIA APLHA LTDA / 36.737.293/0001-31



25351.492690/2021-03 / 7820026  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2298834213

PRODAN - DETERGENTES SANEANTES E ADITIVOS ESPECIAIS EIRELI / 35.428.114/0001-11  
25351.683879/2021-03 / 3105261  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2502114217

BORGES & BORGES FARMÁCIAS LTDA / 41.731.955/0001-04  
25351.673210/2021-03 / 7819340  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465590212

DELL LOGÍSTICA E TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI / 27.991.415/0001-20  
25351.639335/2021-04 / 3105170  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2360728211

NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO EIRELI ME / 16.720.709/0001-00  
25351.684047/2021-04 / 8226878  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502311217

WILIAN LAUREANO CALORI / 41.110.937/0001-05  
25351.684424/2021-05 / 7819674  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503456211

Drogaria Salvador de Santo André Ltda / 38.165.590/0001-85  
25351.673228/2021-05 / 7819518  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465648218

BMC LOGÍSTICA & TRANSPORTADORA EIRELI / 13.260.845/0001-68  
25351.650600/2021-05 / 4035170  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2398105211

SAO LUCAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.280.257/0001-21  
25351.667559/2021-06 / 7819168  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448934214

SIMOES COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME / 11.563.591/0002-02  
25351.737031/2018-06 / 7819535  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1031957183

TAMIRES FREITAS FERREIRA / 41.173.706/0001-32  
25351.687584/2021-06 / 7819951  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2515386212

RIBEIRO DE GOMES LTDA / 37.377.314/0001-18  
25351.350738/2021-07 / 7820441  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2246024211

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI / 37.753.996/0001-16  
25351.667213/2021-08 / 3105348  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447910215

CELLA E CELLA DROGARIA LTDA / 28.721.514/0008-21  
25351.667566/2021-08 / 7819228  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448955217

CONNEX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 30.551.090/0001-70  
25351.333781/2021-08 / 8221871  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2454538211

A&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 41.430.173/0001-27  
25351.672785/2021-09 / 8226696  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2464535214

PHD DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE CONSUMO, MEDICAMENTOS E MERCADORIAS EM GERAL LTDA / 19.421.102/0001-09  
25351.689327/2021-09 / 3105334  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518057218

TRANSCOLERE - TRANSPORTES LTDA / 07.334.924/0001-73  
25351.368954/2021-09 / 8222109  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1550500210

messias lima pereira & cia. ltda / 03.931.310/0001-18  
25351.689759/2021-10 / 7820320  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519293211

Magistral especialista farmaceutica ltda / 40.256.481/0001-15  
25351.667555/2021-10 / 7819123  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448921212

SELETIVA-EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI / 05.292.433/0001-81  
25351.673016/2021-10 / 3105226  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464794210

TS CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI / 11.049.316/0002-75  
25351.667266/2021-11 / 8226787  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2447982216

BMC LOGÍSTICA & TRANSPORTADORA EIRELI / 13.260.845/0001-68  
25351.650614/2021-11 / 3105303  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2398119211

Drogamel Unipessoal LTDA / 39.282.621/0001-40  
25351.463423/2021-11 / 7820260  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432915211

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2695-25  
25351.667562/2021-11 / 7819185  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448941217

comercial rifarma de medicamentos eirelli / 39.906.592/0001-40  
25351.474999/2021-11 / 1258103  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1862010218

Milani e bianchini ltda / 39.954.788/0001-00

25351.666914/2021-11 / 4035013  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447535210

HAMBURGO PLAST DISTRIBUIDORA LTDA / 04.592.897/0001-40  
25351.689389/2021-11 / 4035197  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518121218

Página 72/94

DEOLINDA MARTINS DE SOUZA-ME / 29.041.224/0001-23  
25351.553053/2021-11 / 7820289  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2388606214

PROX DO BRASIL PRODUTOS QUIMICOS / 14.693.937/0001-02  
25351.541687/2021-12 / 3105351  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2365930212

FARMA TEM DROGARIA UNIDADE VILA SUZANA LTDA / 41.333.978/0001-52  
25351.673201/2021-12 / 7819280  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465563215

ERVAS E FLORES DE GAYA LTDA / 31.881.108/0001-64  
25351.667317/2021-12 / 4034922  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2448037213

OSÂNGELA MARIA SANTOS DA SILVA FONSECA / 12.103.815/0001-85  
25351.666978/2021-12 / 4035027  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447649215

Uso Indicado Laboratório Farmacotécnico Ltda / 93.600.377/0002-43  
25351.590178/2021-13 / 7820182  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2437141216

BRASMAN INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA-EPP / 03.774.156/0001-18  
25351.667109/2021-13 / 8226756  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2447802218

J C Q COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.775.268/0001-30  
25351.689773/2021-13 / 7820486  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519332215

3S - SPINE SURGICAL SOLUTIONS LTDA / 39.379.145/0001-80  
25351.684075/2021-13 / 8226881  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502342210

MEGA MEDICAL RIO LTDA / 28.823.187/0001-42  
25351.365646/2021-13 / 3105152  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1540114210

FARMA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS Ltda / 04.019.475/0003-42  
25351.672832/2021-14 / 8226791  
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2464585211

SP FARMA METROPOLITANA S/A / 28.927.087/0017-23  
25351.684415/2021-14 / 7819842  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503408211

DROGARIA DISK+MAIS MEDICAMENTOS PERFUMARIA LTDA / 41.195.516/0001-16  
25351.689764/2021-14 / 7820381  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519305218

Drogaria pouppharma ltda / 41.876.985/0001-09  
25351.673219/2021-14 / 7819431  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465618216

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA / 07.404.989/0001-48  
25351.667324/2021-14 / 8226621  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448044210

Cirurgia Nacional MED Comércio de Equipamentos Médicos e Hospitalares Unipessoal Ltda. / 37.730.312/0001-60  
25351.689357/2021-15 / 8227110  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2518088211

Farmacia Stramed ltda / 32.087.616/0002-19  
25351.689780/2021-15 / 7820581  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519354216

B.D.E. DROGARIA LTDA / 13.504.334/0002-25  
25351.684406/2021-15 / 7819643  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503387215

JCR DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 41.318.855/0001-42  
25351.317203/2021-16 / 7820287  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2508487219

FERREIRA E MAIA FARMA LTDA / 37.982.811/0001-45  
25351.667530/2021-16 / 7818969  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448838211

QGP QUÍMICA GERAL LTDA / 01.272.356/0001-47  
25351.666992/2021-16 / 3105243  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447668210

F. DE ASSIS ALENCAR DE SOUSA EIRELI / 36.105.924/0001-08  
25351.689771/2021-16 / 7820472  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519326211

L. P. V. DA SILVA / 10.554.536/0001-02  
25351.673226/2021-16 / 7819492  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465642219

I. B. OLIVEIRA / 40.398.721/0001-16  
25351.682489/2021-16 / 7819552  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2499748210

SEMPRE MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 26.735.410/0001-74  
25351.667298/2021-16 / 8226591  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448016216

SELETIVA-EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI / 05.292.433/0001-81  
25351.673018/2021-17 / 4035000  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464796212

HANNA COMERCIO ELETRONICO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 37.829.877/0001-08



25351.666909/2021-17 / 4034967  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447523211

W. C. LEMOS RIBEIRO / 19.584.442/0002-31  
25351.667557/2021-17 / 7819141  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448927211

MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 05.724.740/0001-94  
25351.689210/2021-17 / 8227081  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517909211

T M MATOS & CIA LTDA / 41.260.042/0001-49  
25351.673217/2021-17 / 7819413  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465612217

luzia de oliveira almeida farmacia eireli / 59.731.109/0002-22  
25351.684413/2021-17 / 7819811  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503402212

POLIPLAX PLASTICOS LTDA / 15.643.065/0001-22  
25351.667187/2021-18 / 4035058  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447883218

BELCHIOR E TEIXEIRA DROGARIA LTDA / 40.312.612/0001-34  
25351.667564/2021-19 / 7819201  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448948214

GMEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS Ltda / 40.073.308/0001-81  
25351.650408/2021-19 / 8226969  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2397842211

H Z Y COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI / 06.217.553/0001-87  
25351.683963/2021-19 / 4035118  
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502213215

DROGARIA E PERFUMARIA DMD 3 LTDA / 42.366.853/0001-91  
25351.684420/2021-19 / 7819887  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503444218

CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUCOES DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA / 26.663.519/0001-43  
25351.672848/2021-19 / 1258256  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464603210

J & J COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.367.294/0001-34  
25351.673222/2021-20 / 7819461  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465627215

Mercadão dos Medicamentos Ltda - EPP / 34.531.686/0005-92  
25351.684429/2021-20 / 7819721  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503471215

HASHTAG INC. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP / 37.811.579/0001-82  
25351.639481/2021-21 / 4035152  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2360890212

FARMALIVE FARMACIAS LTDA / 42.218.277/0002-16  
25351.667553/2021-21 / 7819106  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448915218

FARMACIA PARIS LTDA / 36.113.027/0001-38  
25351.671539/2021-21 / 7819259  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2462571210

DENTAL SERVICE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 40.221.868/0001-36  
25351.672934/2021-21 / 8226711  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2464700215

ESPERANÇA FARMA LTDA / 40.761.359/0001-04  
25351.684436/2021-21 / 7819782  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503492218

L. RODRIGUES DOS SANTOS MEDICAMENTOS / 42.126.014/0001-04  
25351.672980/2021-21 / 8226725  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2464751219

KANPAI DISTRI. DE COSMÉTICOS EIRELI / 40.930.388/0001-44  
25351.667218/2021-22 / 4035075  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447916213

FARMACIA FFB II LTDA / 22.838.673/0001-58  
25351.662121/2021-23 / 7819825  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432567218

COMERCIAL JUNIOR LTDA / 13.222.867/0001-33  
25351.667190/2021-23 / 4035061  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447886217

BELLA FARMA FARMACIA LTDA. / 41.701.912/0001-78  
25351.542015/2021-24 / 7818911  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2256529219

GABRIEL FELIPE DE ALBUQUERQUE / 40.222.199/0001-17  
25351.509020/2021-25 / 7820088  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2347059213

EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.340.103/0001-88  
25351.667289/2021-25 / 8226574  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448006211

DROGARIA FERNANDES E CASANOVA LTDA / 40.456.825/0001-30  
25351.573462/2021-25 / 7820594  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2401596212

FARMACIA DOM PEDRO LTDA / 42.153.681/0001-78  
25351.687500/2021-26 / 7819964  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2515095212

J N FARMACIA LTDA / 42.307.772/0001-10

25351.673208/2021-26 / 7819322  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465584218

GBX COMERCIO EXTERIOR EIRELI / 07.646.646/0003-51  
25351.650563/2021-27 / 8226972  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2360862212

HELENA E SOUSA LTDA / 41.563.129/0001-95  
25351.524932/2021-27 / 7819995  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2348349211

DROGARIA DROGACENTER EXPRESS LTDA / 18.824.134/0019-11  
25351.673215/2021-28 / 7819398  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465606212

CRISTIANO HAETINGER & CIA LTDA / 10.731.316/0001-07  
25351.520060/2021-28 / 8227123  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2420528212

EFICAZ LOGISTICA ATACADÃO COM. DE PROD. DE LIMP. E DESCARTÁVEIS EIRELI / 20.419.294/0001-06  
25351.639467/2021-28 / 8226938  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2360875213

ROMA DRUGSTORE EIRELI EPP / 42.383.368/0001-26  
25351.667546/2021-29 / 7819063  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448895210

FARMACIA SENHOR DO BONFIM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.447.738/0001-89  
25351.667544/2021-30 / 7819050  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448892215

DMR Distribuidora de Medicamentos Ltda / 20.929.801/0001-43  
25351.600932/2021-31 / 1258411  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2365318215

Mercadão dos Medicamentos Ltda - EPP / 34.531.686/0008-35  
25351.684427/2021-31 / 7819703  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503465211

J CUNHA NETO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 39.729.003/0001-04  
25351.673220/2021-31 / 7819444  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465621216

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98  
25351.667093/2021-31 / 4035031  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447786212

RS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 05.654.201/0001-26  
25351.666903/2021-31 / 4034940  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447515219

FARMACIA POPULAR DE PACIENCIA LTDA ME / 27.215.570/0001-55  
25351.684434/2021-32 / 7819765  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503486213

maria adriana carvalho de lima eireli me / 29.657.853/0001-82  
25351.509004/2021-32 / 7820134  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2367023211

FALCON DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 36.236.696/0001-05  
25351.369037/2021-33 / 8226742  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1550603213

Berthax Surgical EIRELI EPP / 23.297.441/0001-00  
25351.557849/2021-34 / 3105382  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2401063218

WINNER MED LTDA / 41.369.724/0001-94  
25351.650709/2021-34 / 8227015  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2398225216

F T DA COSTA MUNIZ / 19.691.729/0001-80  
25351.509029/2021-36 / 7820550  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2331445211

GREEN FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 29.866.886/0001-32  
25351.689337/2021-36 / 1258424  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518068210

GLOBAL SAUDE RJ LTDA / 42.128.008/0001-88  
25351.689760/2021-36 / 7820351  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519296215

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98  
25351.667287/2021-36 / 3105149  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2448004218

F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 10.854.165/0019-03  
25351.689175/2021-36 / 8227050  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517870217

EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI / 06.299.991/0001-31  
25351.639458/2021-37 / 8226911  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2360866214

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2706-12  
25351.673206/2021-37 / 7819305  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465578213

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98  
25351.667079/2021-37 / 1258196  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447772211

drogaria riba farma ltda me / 15.568.927/0001-08  
25351.684402/2021-37 / 7819612  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503375211



VARELA DA ROSA & RODRIGUES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.598.529/0016-04  
25351.685276/2021-38 / 7819978  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2506966217

Produtos Farmaceuticos Mais Saúde LTDA / 41.054.085/0001-78  
25351.689778/2021-38 / 7820563  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519348211

FW4 ADMINISTRADORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 11.750.616/0039-79  
25351.667537/2021-38 / 7819032  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448859213

M A A CAMPOS - ME / 13.287.196/0001-99  
25351.415675/2018-38 / 7819902  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0590745184

COMERCIO DE MEDICAMENTOS FENIX LTDA / 32.736.479/0003-87  
25351.673213/2021-39 / 7819371  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465600213

MED PLUS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 41.172.547/0001-51  
25351.689489/2021-39 / 1258455  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518229213

TERAMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 35.797.782/0001-16  
25351.689487/2021-40 / 3105379  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518227211

Alves & Melo Drogaria Ltda / 07.145.884/0001-11  
25351.673211/2021-40 / 7819353  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465593217

Mercado dos Medicamentos Ltda - EPP / 34.531.686/0006-73  
25351.684418/2021-40 / 7819873  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503438213

VENTURI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 42.105.695/0001-16  
25351.639470/2021-41 / 4035149  
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2360878212

MN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA / 04.758.457/0001-10  
25351.672761/2021-41 / 3105209  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464491217

EVANDRO ELIAS GALVAN EIRELI / 04.800.733/0001-61  
25351.667119/2021-41 / 4035044  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447812213

GREEN FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 29.866.886/0001-32  
25351.689198/2021-41 / 8227077  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517896216

DROGARIA VIVA BEM DE TOMAS COELHO LTDA / 42.039.241/0001-94  
25351.684425/2021-41 / 7819688  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503459216

MAURIENE SEPKA / 41.924.140/0001-33  
25351.618177/2021-41 / 7820208  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2506752214

LTL EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 35.292.474/0001-39  
25351.672987/2021-42 / 3105212  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464758213

COMERCIAL A&C - FARMACIA E COMERCIO LTDA / 41.035.310/0001-29  
25351.650961/2021-43 / 7820179  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2505658211

ALYNE FERNANDA GAVA SANDES / 41.334.530/0001-53  
25351.684432/2021-43 / 7819748  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503480214

BRAZ CHEMICAL IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP / 27.925.161/0001-42  
25351.606202/2021-43 / 3105118  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2258004217

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI / 37.753.996/0001-16  
25351.667214/2021-44 / 4035209  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447911211

A&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 41.430.173/0001-27  
25351.672786/2021-45 / 1258151  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464536211

P&C Material Médico Hospitalar - Eireli / 29.754.676/0001-52  
25351.689328/2021-45 / 8227106  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2518058214

JARDIM BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. / 41.819.003/0001-39  
25351.509281/2021-45 / 7820515  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2318970213

BR2 SAÚDE ATACADISTA FARMACÊUTICA LTDA / 37.174.107/0001-66  
25351.039897/2021-45 / 8217651  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2452686212

LUIZ CARLOS VESSONI TRANSPORTES / 07.147.992/0001-23  
25351.684087/2021-48 / 3105274  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502356211

INOVAMED HOSPITALAR LTDA / 12.889.035/0001-02

25351.672747/2021-48 / 4034971  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464475211

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/1104-14  
25351.667535/2021-49 / 7819015  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448853214

Página 74/94

LINS DISTRIBUIDOR E COMERCIO DE MEDICAMENTO E PERFUMARIA LTDA / 41.575.344/0001-06  
25351.689776/2021-49 / 7820532  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519342212

CASSIUS ROBERTO ORIKASSA / 39.790.436/0001-67  
25351.601356/2021-49 / 7820256  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2401862217

FARMACIA precinho de irece eireli / 41.642.831/0001-44  
25351.667533/2021-50 / 7818990  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448847210

I.L-DROGARIA DIAS & SILVA LTDA / 41.321.741/0001-51  
25351.683814/2021-50 / 7819583  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2501886218

DROGA UNICA FARMACIA LTDA / 39.455.742/0001-47  
25351.524909/2020-51 / 7768304  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4159231200

JACQUELYNE ERICA SILVA MELO - MEDICAMENTOS & PRODUTOS FARMACEUTICOS / 40.174.590/0001-93  
25351.684416/2021-51 / 7819856  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503411211

VENTURI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 42.105.695/0001-16  
25351.606377/2021-51 / 1258302  
70771 - AFE - CONCESSÃO - IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RDC 483/2021 / 2258222214

BALDO FARMACIA LTDA / 42.028.802/0001-50  
25351.689647/2021-51 / 7820302  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2518757211

MEDICAL LOG COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 20.541.898/0001-12  
25351.683885/2021-52 / 4035104  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502120217

T JORDANIA OLIVEIRA CASTRO / 28.205.150/0001-50  
25351.684423/2021-52 / 7819661  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503453217

DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA S.A. / 07.781.007/0055-20  
25351.673227/2021-52 / 7819504  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465645213

HIPER FARMA LTDA / 29.474.162/0012-04  
25351.674037/2021-52 / 7819521  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2469154212

distribuidora de medicamentos santa barbara eireli / 36.447.388/0001-10  
25351.774513/2020-53 / 8226833  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4651239200

MATHEUS HENRIQUE PASSARINHO QUEIROZ DE CASTRO / 41.967.504/0001-62  
25351.667558/2021-53 / 7819154  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448930211

VEIIRA & RODRIGUES COMERCIO, SERVIÇO E PROMOÇÃO DE EVENTOS / 37.720.284/0001-09  
25351.953054/2021-53 / 8226512  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0349884218

TELESFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 40.542.362/0001-29  
25351.584568/2021-54 / 7820061  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2300400212

APARECIDA XAVIER FERREIRA / 34.651.815/0001-52  
25351.684430/2021-54 / 7819734  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503474210

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 31.842.120/0001-60  
25351.684198/2021-54 / 8226955  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502496217

Foppa e Zanella LTDA / 11.175.226/0006-54  
25351.524888/2021-55 / 7820012  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2349845215

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 31.842.120/0001-60  
25351.684060/2021-55 / 1258291  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502324211

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI / 37.753.996/0001-16  
25351.667212/2021-55 / 8227137  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2447909217

ANJOS & LOBATO LTDA / 36.526.353/0001-77  
25351.667565/2021-55 / 7819214  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448951214

Pharmaday Drogarias Eireli / 40.588.401/0001-29  
25351.509018/2021-56 / 7820148  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2400950214

WENDEL IZAC SOUZA DA SILVA EIRELI / 32.992.039/0001-29  
25351.587396/2019-56 / 7819549  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2422992190

EURO MEDICAL LATIN AMERICA EIRELI / 37.490.358/0001-50  
25351.661820/2021-56 / 4034998  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2431569217



**PREFEITURA DE ERECHIM**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE  
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240

Página 75/94

**ALVARÁ SANITÁRIO**

**VALIDADE: 13/07/2024**

**RAZÃO SOCIAL:**

**63356 - 3 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

**CPF/CNPJ:**

**12.889.035/0001-02**

**ENDEREÇO:**

**RUA DR. JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL**

**ATIVIDADES:**

**Comércio atacadista de mat. p/ uso médico,cirúrgico,hospitalar e de laboratórios**

**Comércio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria**

**Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

**Com.atac.de prod.de higiene pessoal**

**Comércio atacadista de produtos odontológicos**

**Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia**

**LIBERADA PARA:**

**I- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA M.S. 344/98; INCLUSIVE OS TERMOLÁBEIS.**

Data e hora da verificação : 13/07/2023 - 14:33

A verificação deste Alvará poderá ser feita a qualquer momento através do link:

[http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara\\_sanit.shtml](http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.shtml)

Alvará Sanitário emitido em serviços online conforme art. 14, § 3º da Lei Municipal nº 6.680/2019.

**ERECHIM**

**PAZ**  
E

**PROSPERIDADE**



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Farmácia



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

Página 76/94

2023

REGISTRO NO CRF 21643	REGIONAL RS	VALIDADE 05/09/2024	REPOSITÓRIO PÚBLICO <a href="https://farmasis.crf.rs.org.br/cr/rs/2023/21643.pdf">https://farmasis.crf.rs.org.br/cr/rs/2023/21643.pdf</a>
--------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Inovamed Hospitalar Ltda.
---

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE Outros
--	---------------------------------

ENDEREÇO Rua Doutor João Caruso, 2115 -	CNPJ 12.889.035/0001-02
--	----------------------------

BAIRRO Industrial	CIDADE Erechim
----------------------	-------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME					FUNÇÃO	
1	9603	Andre Miglioranza Da Lara					Responsável Técnico	
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO	
	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00			
1	13933	Diana Biasus					Assistente Técnico	
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO	
	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00			

Observação: ATIVIDADES DA EMPRESA: DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA e EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS PARA SAÚDE E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

Porto Alegre - RS, 06 de setembro de 2023.

Zelma Machado Padilha  
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

INOVAMED HOSPITALAR LTDA \*\*\*\*\*  
PESSOA JURIDICA INSCRITA SOB O CNPJ N 12.889.035/0001-02, ESTABELECIDADA  
NA RUA DOUTOR JOAO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM/RS\*\*\*\*\*

Erechim, 18 de abril de 2024, às 16h57min



DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

18/04/2024 16h57min



*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.*

*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte*

*número verificador: 0001510806715*





## **Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **12.889.035/0001-02**  
Razão Social: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

Endereço:

**RUA DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL - 99.706-250 - Erechim / Rio Grande do Sul**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



## Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.889.035/0001-02 DUNS®: 90\*\*\*\*\*34  
Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 28/01/2025  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Demais**

### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Consta**

### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	13/05/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	16/10/2024	Automática

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/05/2024
Receita Municipal	Validade:	10/06/2024

#### V - Qualificação Técnica

#### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 19/04/2024 08:39

CPF: 016.XXX.XXX-59 Nome: JHONATAN BONI

Ass: \_\_\_\_\_



**ANEXO**  
**Impedimentos de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 12.889.035/0001-02 DUNS®: 90\*\*\*\*\*34  
Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Impedimento de Licitar no Âmbito:**

---

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO / 985633-PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO**

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica****Dados do Fornecedor**

CNPJ: 12.889.035/0001-02 DUNS®: 90\*\*\*\*\*34  
Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	N <sup>a</sup> Registro	Data de Validade
Agência Nacional de Vigilância Sanitária	1.08874-0	26/10/2024
Conselho Regional de Farmácia	21643	05/09/2024

**Certificação Técnica**

Certificadora	N <sup>a</sup> Certificado	Data de Validade
Vigilância Sanitária e Ambiental em Saúde Municipal de Erechim	63356	13/07/2024



## Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.889.035/0001-02 DUNS®: 90\*\*\*\*\*34  
Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

### Dados do Balanço Anual - 12/2022

#### Exercício Financeiro:

Período: 01/2022 a 12/2022 Validade: 05/2024

#### Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 13/05/2024  
Código de Controle: 0001505418167

### Dados do Balanço Anual - 01/2021

#### Exercício Financeiro:

Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 05/2023

#### Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 25/06/2023  
Código de Controle: 0001460395915



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 85/94



Prova de Autenticidade válida até 02/06/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d813f24a17759d14b79d9f7e000c06c826f012f706363649b31ac5b773baaad9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **196712** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG MARIA**", cujo assunto é descrito como "**RG MARIA**", faz prova de que em **04/03/2024 11:34:13**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/03/2024 11:43:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x986cce36782fcbd5683bdbaaf187706d69270b395908705f4b2f1f5fb931e631**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE: INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita nos CNPJs sob os números 12.889.035/0001-02, sediado na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, bairro Distrito Industrial, Erechim/RS, e 12.889.035/0002-93, sediado na Rua Particular, nº 110, bairro Ipiranga - Setor Industrial, Galpão 01, Pouso Alegre/MG, por intermédio de seu representante legal, Sr. Vanderlei Stevens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 007.304.360-55, Carteira de Identidade nº 4083341612 SSP/RS.

**OUTORGADA: MARIA ELISA DA SILVA RODRIGUES**, brasileira, casada, Auxiliar de Licitação, regularmente inscrita no CPF sob o nº 033.477.540-00 e Carteira de Identidade nº 8115684601 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Carlos Henrique Apel, nº 779, Bairro Liberdade, Erechim/RS, CEP 99706-028.

**PODERES:** Pelo presente instrumento particular de procuração, a Outorgante nomeia e constitui a Outorgada sua bastante procuradora, em todo território Nacional, com a finalidade exclusiva de representá-la em processos licitatórios com fins comerciais atinentes a atividade da Outorgante, estando a outorgada autorizada a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, assinar, retirar e entregar propostas, declarações e demais documentos que se façam necessários a sua habilitação, assinar instrumentos contratuais e praticar demais atos pertinentes, sempre em observância a todos os preceitos legais pertinentes, especialmente a Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93), Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13) brasileiras e demais legislações correlatas. É vedado o substabelecimento.

Esta procuração é válida a partir da data de sua assinatura até o dia 31 (trinta e um) do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Erechim/RS, 14 de Novembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

Vanderlei Stevens  
Sócio - Gerente

Vanderlei Stevens  
Sócio-Gerente  
RG: 4083341612  
CPF: 007.304.360-55



Bel. Mariana Biazzi Basso Duarte  
Escritório Associada  
TABELIONATO ERECHIM-RS



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 87/94



Prova de Autenticidade válida até 02/06/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2a654d4c8e2bc8998846a88c2515a1e84772bcbfb4d2522ca184ed66a327cf18** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **196664** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**WINNER MARIA**", cujo assunto é descrito como "**WINNER MARIA**", faz prova de que em **04/03/2024 09:56:10**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/03/2024 10:38:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb5a0cdb23b9a7558676b1dc8f5fb009e8dc2f9de42f02f397f7ffced3dce5df4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Página 88/94

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
<b>CNPJ</b>	01.057.428/0001-33	<b>Autorização</b>	1.03.306-6
<b>Produto</b>	Cateter Periférico IV Descarpack – FEP		

## Modelo Produto Médico

0363101 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP - 14G; 0363201 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP- 16G; 0363801 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP- 17G; 0363301 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP- 18G; 0363401 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP- 20G; 0363501 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP- 22G; 0363601 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP- 24G; 0363701 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP- 26G

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Cateter II - rev01.pdf	4535946/22-1 - 10/08/2022 - 04:20

<b>Nome Técnico</b>	Cateteres
<b>Registro</b>	10330660066
<b>Processo</b>	25351.156703/2012-13
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: POLY MEDICURE LIMITED (FARIDABAD - 115-116) - ÍNDIA</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

Página 89/94

<b>Nome da Empresa</b>	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA		
<b>CNPJ</b>	10.268.780/0001-09	<b>Autorização</b>	8.04.955-1
<b>Produto</b>	MEDIX BRASIL CATETER INTRAVENOSO		

Filtrar...

**Modelo Produto Médico**

MEDIX BRASIL CATETER INTRAVENOSO 26G (violeta). diâmetro interno 0,40mm, diâmetro externo 0,60mm, comprimento 19mm, taxa de fluxo de 13ml/mm, Filtro de cobertura do cubo com tamanho 10-20µm

MEDIX BRASIL CATETER INTRAVENOSO 14G (laranja), diâmetro interno 1,72mm, diâmetro externo 2,1mm, comprimento 45mm, taxa de fluxo de 280ml/mm, Filtro de cobertura do cubo com tamanho 10-20µm, suporte FEP (Propileno de Etileno Fluorado com Teflon) listrado ou transparente de BaSO4

MEDIX BRASIL CATETER INTRAVENOSO 16G (cinza), diâmetro interno 1,3mm, diâmetro externo 1,8mm, comprimento 45mm, taxa de fluxo de 180ml/mm, Filtro de cobertura do cubo com tamanho 10-20µm, suporte FEP (Propileno de Etileno Fluorado com Teflon) listrado ou transparente de BaSO4

MEDIX BRASIL CATETER INTRAVENOSO 17G (branco), diâmetro interno 1,15mm, diâmetro externo 1,5mm, comprimento 45mm, taxa de fluxo de 130ml/mm, Filtro de cobertura do cubo com tamanho 10-20µm, suporte FEP (Propileno de Etileno Fluorado com Teflon) listrado ou transparente de BaSO4

MEDIX BRASIL CATETER INTRAVENOSO 18G (verde), diâmetro interno 0,95mm, diâmetro externo 1,30mm, comprimento 45mm, taxa de fluxo de 80ml/mm, Filtro de cobertura do cubo com tamanho 10-20µm, suporte FEP (Propileno de Etileno Fluorado com Teflon) listrado ou transparente de BaSO4

MEDIX BRASIL CATETER INTRAVENOSO 20G (rosa), diâmetro interno 0,75mm, diâmetro externo 1,1mm, comprimento 32mm, taxa de fluxo de 54ml/mm, Filtro de cobertura do cubo com tamanho 10-20µm, suporte FEP (Propileno de Etileno Fluorado com Teflon) listrado ou transparente de BaSO4

MEDIX BRASIL CATETER INTRAVENOSO 22G (azul), diâmetro interno 0,6mm, diâmetro externo 0,9mm, comprimento 19mm, taxa de fluxo de 31ml/mm, Filtro de cobertura do cubo com tamanho 10-20µm, suporte FEP (Propileno de Etileno Fluorado com Teflon) listrado ou transparente de BaSO4

MEDIX BRASIL CATETER INTRAVENOSO 24G (amarelo), diâmetro interno 0,48mm, diâmetro externo 0,72mm, comprimento 19mm, taxa de fluxo de 20ml/mm, Filtro de cobertura do cubo com tamanho 10-20µm, suporte FEP (Propileno de Etileno Fluorado com Teflon) listrado ou transparente de BaSO4

MEDIX BRASIL CATETER INTRAVENOSO 26G (violeta). diâmetro interno 0,40mm, diâmetro externo 0,60mm, comprimento 19mm, taxa de fluxo de 13ml/mm, Filtro de cobertura do cubo com tamanho 10-20µm, suporte FEP (Propileno de Etileno Fluorado com Teflon) listrado ou transparente de BaSO4

MEDIX BRASIL CATETER INTRAVENOSO 14G (laranja), diâmetro interno 1,72mm, diâmetro externo 2,1mm, comprimento 45mm, taxa de fluxo de 280ml/mm, Filtro de cobertura do cubo com tamanho 10-20µm

« 1 2 »

**Tipo de Arquivo****Arquivos****Expediente, data e hora de inclusão**

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Cateter IV.pdf	4429612/22-6 - 14/07/2022 - 05:49
---	----------------	-----------------------------------

<b>Nome Técnico</b>	Cateteres	<i>Página 90/94</i>
<b>Registro</b>	80495510052	
<b>Processo</b>	25351.400240/2018-99	
<b>Fabricante Legal</b>	• FABRICANTE: WELLMED International Industries Pvt. Ltd. - ÍNDIA	
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO	
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE	

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

Página 91/94

<b>Nome da Empresa</b>	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
<b>CNPJ</b>	01.057.428/0001-33	<b>Autorização</b>	1.03.306-6
<b>Produto</b>	Cateter IV Descarpack II		

**Modelo Produto Médico**

Cateter IV Descarpack II: 10G, 12G, 13G, 14G, 16G, 17G, 18G, 20G, 22G, 24G, 26G

<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Cateteres
<b>Registro</b>	10330660066
<b>Processo</b>	25351.156703/2012-13
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: POLY MEDICURE LTD - ÍNDIA</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Página 92/94

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
<b>CNPJ</b>	01.057.428/0001-33	<b>Autorização</b>	1.03.306-6
<b>Produto</b>	Cateter Periférico IV Descarpack – FEP		

## Modelo Produto Médico

0363101 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP - 14G; 0363201 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP- 16G; 0363801 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP- 17G; 0363301 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP- 18G; 0363401 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP- 20G; 0363501 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP- 22G; 0363601 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP- 24G; 0363701 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP- 26G

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Cateter II - rev01.pdf	4535946/22-1 - 10/08/2022 - 04:20

<b>Nome Técnico</b>	Cateteres
<b>Registro</b>	10330660066
<b>Processo</b>	25351.156703/2012-13
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: POLY MEDICURE LIMITED (FARIDABAD - 115-116) - ÍNDIA</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Página 93/94

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
<b>CNPJ</b>	01.057.428/0001-33	<b>Autorização</b>	1.03.306-6
<b>Produto</b>	Cateter Periférico IV Descarpack – FEP		

## Modelo Produto Médico

0363101 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP - 14G; 0363201 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP- 16G; 0363801 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP- 17G; 0363301 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP- 18G; 0363401 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP- 20G; 0363501 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP- 22G; 0363601 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP- 24G; 0363701 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP- 26G

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Cateter II - rev01.pdf	4535946/22-1 - 10/08/2022 - 04:20

<b>Nome Técnico</b>	Cateteres
<b>Registro</b>	10330660066
<b>Processo</b>	25351.156703/2012-13
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: POLY MEDICURE LIMITED (FARIDABAD - 115-116) - ÍNDIA</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Página 94/94

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
<b>CNPJ</b>	01.057.428/0001-33	<b>Autorização</b>	1.03.306-6
<b>Produto</b>	Cateter Periférico IV Descarpack – FEP		

## Modelo Produto Médico

0363101 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP - 14G; 0363201 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP- 16G; 0363801 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP- 17G; 0363301 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP- 18G; 0363401 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP- 20G; 0363501 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP- 22G; 0363601 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP- 24G; 0363701 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP- 26G

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Cateter II - rev01.pdf	4535946/22-1 - 10/08/2022 - 04:20

<b>Nome Técnico</b>	Cateteres
<b>Registro</b>	10330660066
<b>Processo</b>	25351.156703/2012-13
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: POLY MEDICURE LIMITED (FARIDABAD - 115-116) - ÍNDIA</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 12.889.035/0001-02 - I.E.: 039/0157570 - I.M.: 37417  
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL  
ERECHIM - RS  
CEP: 99706-250  
Telefone: 54 2106 7930  
E-mail: rulian.c@inovamedhospitalar.com  
www.inovamedhospitalar.com



Página 1/76

ERECHIM - RS, 30 de Abril de 2024

À

Prefeitura Municipal de Mercedes - PR  
DR. OSWALDO CRUZ 555 - CENTRO  
CEP: 85998000  
MERCEDES - PR

Referência : Pregão Eletrônico Nº 16/2024  
Processo Nº 54/2024  
Data de Abertura dia 29/04/2024 às 08:00

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 dias (Conforme Edital)  
Prazo de Entrega : 10 dias (Conforme Edital)  
Pagamento : 30 dias (Conforme Edital)

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - Agência 132-5 - Conta Corrente 16.1027-9  
SICREDI - Agência 0217 - Conta Corrente 33029-1

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Clarice Pietroski  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado civil: Solteira  
Profissão: Aux. Administrativo  
RG: 1091334423 SJS/RS  
CPF: 018.613.970-54  
Endereço: Rua Dr. João Caruso, 2115, Bairro Industrial, Erechim - RS, CEP: 99706-250  
E-mail: contratos@inovamedhospitalar.com

CONTATOS

SETOR E-MAIL  
Contratos contratos@inovamedhospitalar.com  
Licitação pregoes@inovamedhospitalar.com  
Compra Direta compradireta@inovamedhospitalar.com  
Contato Geral inovamed@inovamedhospitalar.com

**0002**

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
0010	1503	25	UN	Cateter Periferico IV S/Disp. Segurança 14 G Descarpacat Cateter P/Infusão Intravenosa Periférica Tipo Teflon Radiopaco C/Agulha 14 G Comp. 13 mm Diâm. 0,45 Canhão Laranja Caixa C/100 Unidades (Origem: Poly Medicure Ltd.) Fabricante: Descarpacat Registro M.S.: 10330660066	0,6552	16,38
Preço Unitário: SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: DEZESSEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS						
0011	1496	20	UN	Cateter Periferico IV S/Disp. Segurança 16 G Medix Brasil Cateter P/Infusão Intravenosa Periférica Tipo Teflon Radiopaco C/Agulha 16 G Canhão Cinza Caixa C/100 Unidades (Origem: Wellmed International Industries Pvt. Ltd. - Índia) Fabricante: Medix Brasil Registro M.S.: 80495510052	0,7976	15,95
Preço Unitário: SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: QUINZE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS						
0012	1504	150	UN	Cateter Periferico IV S/Disp. Segurança 18 G Descarpacat Cateter P/Infusão Intravenosa Periférica Tipo Teflon Radiopaco C/Agulha 18 G Comp. 25 mm Diâm. 0,80 Canhão Verde Caixa C/100 Unidades (Origem: Poly Medicure Ltd.) Fabricante: Descarpacat Registro M.S.: 10330660066	0,6125	91,88
Preço Unitário: SEIS MIL, CENTO E VINTE E CINCO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS						
0013	1413	900	UN	Cateter Periferico IV S/Disp. Segurança 20 G Descarpacat Cateter P/Infusão Intravenosa Periférica Tipo Teflon Radiopaco C/Agulha 20 G Comp. 30 mm Diâm. 0,70 Canhão Rosa Caixa C/100 Unidades (Origem: Poly Medicure Ltd.) Fabricante: Descarpacat Registro M.S.: 10330660066	0,6552	589,68
Preço Unitário: SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS						
0014	1414	1.500	UN	Cateter Periferico IV S/Disp. Segurança 22 G Descarpacat Cateter P/Infusão Intravenosa Periférica Tipo Teflon Radiopaco C/Agulha 22 G Comp. 30 mm Diâm. 0,80 Canhão Azul Caixa C/100 Unidades (Origem: Poly Medicure Ltd.) Fabricante: Descarpacat Registro M.S.: 10330660066	0,6125	918,75
Preço Unitário: SEIS MIL, CENTO E VINTE E CINCO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS						

0015	1505	1.500	UN	Cateter Periferico IV S/Disp. Segurança 24 G Descarpack Cateter P/Infusão Intravenosa Periférica Tipo Teflon Radiopaco C/Agulha 24 G Comp. 40 mm Diâm. 1,20 Canhão Amarelo Caixa C/100 Unidades (Origem: Poly Medicure Ltd.) Fabricante: Descarpack Registro M.S.: 10330660066	0,7265	1.089,75
Preço Unitário: SETE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL						
Total Item: UM MIL E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS						
Total - 0002: (R\$ 2.722,39) - DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS						
<b><u>0010</u></b>						
0052	1586	3	CX	Lamina Bisturi Aço Carbono 11 Descarpack Lâmina de Bisturi Aço Carbono Descartável Nr. 11 Comp 40 mm Estéril Caixa C/100 Unidades (Origem: Suzhou Kyuan Medical Apparatus Co., Ltd - China) Fabricante: Descarpack Registro M.S.: 10330660276	23,1815	69,54
Preço Unitário: VINTE E TRÊS REAIS E UM MIL, OITOCENTOS E QUINZE DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL						
Total Item: SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS						
0053	1587	3	CX	Lamina Bisturi Aço Carbono 15 Descarpack Lâmina de Bisturi Aço Carbono Descartável Nr. 15 Comp 38 mm Estéril Caixa C/100 Unidades (Origem: Suzhou Kyuan Medical Apparatus Co., Ltd - China) Fabricante: Descarpack Registro M.S.: 10330660276	23,1815	69,54
Preço Unitário: VINTE E TRÊS REAIS E UM MIL, OITOCENTOS E QUINZE DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL						
Total Item: SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS						
0054	1588	2	CX	Lamina Bisturi Aço Carbono 21 Descarpack Lâmina de Bisturi Aço Carbono Descartável Nr. 21 Comp 52 mm Estéril Caixa C/100 Unidades (Origem: Suzhou Kyuan Medical Apparatus Co., Ltd - China) Fabricante: Descarpack Registro M.S.: 10330660276	23,1815	46,36
Preço Unitário: VINTE E TRÊS REAIS E UM MIL, OITOCENTOS E QUINZE DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL						
Total Item: QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS						
0055	1749	3	CX	Lamina Bisturi Aço Carbono 22 Descarpack Lâmina de Bisturi Aço Carbono Descartável Nr. 22 Comp 57 mm Estéril Caixa C/100 Unidades (Origem: Suzhou Kyuan Medical Apparatus Co., Ltd - China) Fabricante: Descarpack Registro M.S.: 10330660276	23,1815	69,54
Preço Unitário: VINTE E TRÊS REAIS E UM MIL, OITOCENTOS E QUINZE DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL						
Total Item: SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS						

0056	1765	2	CX	Lamina Bisturi Aço Carbono 23 Descarpack Lâmina de Bisturi Aço Carbono Descartável Nr. 23 Comp 49 mm Estéril Caixa C/100 Unidades (Origem: Suzhou Kyuan Medical Apparatus Co., Ltd - China) Fabricante: Descarpack Registro M.S.: 10330660276	23,1815	46,36
Preço Unitário: VINTE E TRÊS REAIS E UM MIL, OITOCENTOS E QUINZE DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL						
Total Item: QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS						
Total - 0010: (R\$ 301,34) - TREZENTOS E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS						

Valor Total da Proposta R\$: 3.023,73 - TRÊS MIL E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS

Declaramos que a validade dos produtos é de 05 anos.

Declaramos que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas, conforme previsto no §1º do art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

Declaramos que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal de Licitações conforme consta em Edital e suas alterações, Lei Anticorrupção nº 12.846/13; bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação.

Nos Produtos cotados já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas e frete.

A presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal n.101 de 04/05/00 e o descumprimento do pagamento conforme previsto em Edital é passível de punição ao administrador público.

Comunicamos que não realizamos fracionamento de embalagens secundárias conforme Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 80, de 11 de maio de 2006. Sendo assim, solicitamos que os empenhos e ordens de fornecimento sejam adequados as embalagens mencionadas nesta proposta. Os produtos serão entregues de acordo com as normas de segurança e padrões de qualidade exigidos pela ANVISA.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

**MARIA ELISA DA SILVA RODRIGUES:** Assinado de forma digital por MARIA ELISA DA SILVA RODRIGUES:03347033475400  
0334775400  
0

Atenciosamente

Maria Elisa da Silva Rodrigues

Cargo: Auxiliar de Licitações

RG : 8115684601 SSP/RS

CPF: 033.477.540-00

INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 12.889.035/0001-02  
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL  
ERECHIM - RS  
CEP: 99706-250  
Telefone: 54 2106 7930  
E-mail: [rulian.c@inovamedhospitalar.com](mailto:rulian.c@inovamedhospitalar.com)

À  
Prefeitura Municipal de Mercedes - PR  
DR. OSWALDO CRUZ 555 - CENTRO  
MERCEDES - PR

**DADOS CADASTRAIS DO FORNECEDOR**

Pregão Eletrônico Nº 16/2024  
Processo Nº 54/2024  
Data de Abertura dia 29/04/2024 às 08:00

**DADOS BANCÁRIOS:**

NOME DO BANCO: Sicredi  
Nº DA AGÊNCIA: 0217

CIDADE: Erechim  
Nº DA CONTA CORRENTE: 33029-1

NOME DO BANCO: Banco do Brasil  
Nº DA AGÊNCIA: 132-5

CIDADE: Erechim  
Nº DA CONTA CORRENTE : 16.1027-9

**Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:****INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02  
INSC/ESTADUAL nº: 039/0157570 – INSC /MUNICIPAL nº 37417  
ENDEREÇO: RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250  
FONE: 54 2106 7930  
SITE: <https://www.inovamed-rs.com.br/>

**CONTATOS:****SETOR**

Licitação (Documentação)  
Licitação (Proposta)  
Faturamento / Entregas  
Notificações  
Contratos  
ATAS (Resultados)

**EMAIL**

[sabrine.k@inovamedhospitalar.com](mailto:sabrine.k@inovamedhospitalar.com)  
[pregao@inovamedhospitalar.com](mailto:pregao@inovamedhospitalar.com)  
[jessica.f@inovamedhospitalar.com](mailto:jessica.f@inovamedhospitalar.com)  
[cassio.a@inovamedhospitalar.com](mailto:cassio.a@inovamedhospitalar.com)  
[contratos@inovamedhospitalar.com](mailto:contratos@inovamedhospitalar.com)  
[rulian.c@inovamedhospitalar.com](mailto:rulian.c@inovamedhospitalar.com)

ERECHIM/RS, 30 de Abril de 2024.

INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 12.889.035/0001-02  
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL  
ERECHIM - RS  
CEP: 99706-250  
Telefone: 54 2106 7930  
E-mail: rulian.c@inovamedhospitalar.com

À  
Prefeitura Municipal de Mercedes - PR  
DR. OSWALDO CRUZ 555 - CENTRO  
MERCEDES - PR

### DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

Pregão Eletrônico Nº 16/2024  
Processo Nº 54/2024  
Data de Abertura dia 29/04/2024 às 08:00

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, Maria Elisa da Silva Rodrigues, portador da Carteira de Identidade nº 8115684601 SSP/RS, CPF nº 033.477.540-00, DECLARA sob as penas da lei, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

MARIA  
ELISA DA  
SILVA  
RODRIGUE  
S:03347754  
000

Assinado de  
forma digital por  
MARIA ELISA DA  
SILVA  
RODRIGUES:0334  
7754000  
Dados:  
2024.04.30  
11:08:37 -03'00'

ERECHIM/RS, 30 de Abril de 2024.

Maria Elisa da Silva Rodrigues  
Auxiliar de Licitações  
CPF: 033.477.540-00  
RG: 8115684601 SSP/RS



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43206779424

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Página 7/76

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2200458376

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

ERECHIM

Local

6 Julho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Página 8/76

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/182.645-9	RSP2200458376	26/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



**INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**

**CNPJ nº 12.889.035/0001-02 – NIRE nº 43206779424**

**ERECHIM//RS**

Página 9/76

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

**JHONATAN BONI**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 28/09/1991, portador da Cédula de Identidade nº 2105024927, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.789.820-59, residente e domiciliado na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 610, apto. 1101, bairro Centro, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99700-252; **PAULO MAURICIO FORMICA**, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 28/06/1983, portador da Cédula de Identidade nº 2064708031, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.722.630-67, residente e domiciliada na Rua Carlos Kehlers, nº 221, apto. 301, bairro Centro, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.700-400; **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/03/1984, portador da Cédula de Identidade nº 1089436834, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.421.050-70, residente e domiciliado na Rua Pedro Jose Pagliosa, nº 190, bairro Esperança, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.701-384; e **VANDERLEI STIEVENS**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 17/09/1985, portador da Cédula de Identidade nº 4083341612, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.304.360-55, residente e domiciliado na Rua Aratiba, nº 757, apto. 303, bairro Centro, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.700-018; únicos sócios representantes da totalidade do capital social da **INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, Rua Doutor João Caruso, nº 2115, bairro Industrial, CEP: 99706-250, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43206779424, em sessão de 18/11/2010, resolvem alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade nos termos e condições a seguir:

1. Aprovada a abertura de uma filial da sociedade, denominada **FILIAL Nº 1**, localizada na Rua Particular, nº. 110, galpão 01, bairro Ipiranga – Setor Industrial, no município de Pouso Alegre/MG, CEP 37556-348, que terá o mesmo objeto social da matriz.

2. Fica alterada a Cláusula 3ª e seus parágrafos, que passam a vigorar com as seguintes novas redações:

**3ª. A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço: Rua Doutor João Caruso, nº 2115, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-250.**

**3.1. A sociedade possui filial, denominada FILIAL Nº 1, localizada na Rua Particular, nº. 110, galpão 01, bairro Ipiranga – Setor Industrial, no município de Pouso Alegre/MG, CEP 37556-348, com mesmo objeto social da matriz.**

**3.2. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.**

3. Aprovada a alteração do objeto social da sociedade, passando a Cláusula 4ª a ter a seguinte redação:

**4ª. A sociedade tem por objeto social a atividade de: Comércio atacadista, importação, exportação e transporte rodoviário de medicamentos de uso humano e veterinário, insumos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses, órteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos, bem como produtos de higiene e conservação domiciliar e saneantes.**

4. Aprovado o ingresso na Sociedade das novas sócias (i) **COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 610, apto. 1101, bairro Centro, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99700-252, inscrita no CNPJ sob o nº 45.520.303/0001-73, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43209357075, em sessão de 04/03/2022, neste ato representada por seu Administrador **JHONATAN BONI**, anteriormente qualificado; (ii) **DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Carlos Kehlers, nº 221, apto. 301, bairro Centro, CEP: 99.700-400, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.272/0001-78, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43209337562, em sessão de 17/02/2022, neste ato representada por seu Administrador **PAULO MAURICIO FORMICA**, anteriormente qualificado; (iii) **RAÍZES**



**PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Pedro Jose Pagliosa, nº 190, bairro Esperança, CEP: 99.701-384, inscrita no CNPJ sob o nº 45.392.906/0001-37, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43209344631, em sessão de 22/02/2022, neste ato representada por seu Administrador **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, anteriormente qualificado; e (iv) **CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Aratiba, nº 757, apto. 303, bairro Centro, CEP: 99.700-018, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43209347169, em sessão de 23/02/2022, neste ato representada por seu Administrador **VANDERLEI STIEVENS**, anteriormente qualificado.

5. O sócio **JHONATAN BONI**, anteriormente qualificado, cede e transfere, neste ato, mediante integralização no capital social da **COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada, a nua-propriedade de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de sua participação no capital social da sociedade, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), reservando para si o usufruto no tocante aos rendimentos e direitos atrelados às quotas ora transferidas.

6. O sócio **PAULO MAURICIO FORMICA**, anteriormente qualificado, cede e transfere, neste ato, mediante integralização no capital social da **DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada, a nua-propriedade de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de sua participação no capital social da sociedade, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), reservando para si o usufruto no tocante aos rendimentos e direitos atrelados às quotas ora transferidas.

7. O sócio **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, anteriormente qualificado, cede e transfere, neste ato, mediante integralização no capital social da **RAÍZES PARTICIPAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada, a nua-propriedade de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de sua participação no capital social da Sociedade, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), reservando para si o usufruto no tocante aos rendimentos e direitos atrelados às quotas ora transferidas.

8. O sócio **VANDERLEI STIEVENS**, anteriormente qualificado, cede e transfere, neste ato, mediante integralização no capital social da **CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada, a nua-propriedade de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de sua participação no capital social da sociedade, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), reservando para si o usufruto no tocante aos rendimentos e direitos atrelados às quotas ora transferidas.

9. Os sócios, reciprocamente, renunciam ao direito de preferência que possuem em face das cessões de quotas deliberadas nos itens acima.

10. Tendo em vista a cessão e transferência da totalidade de suas quotas, a totalidade dos sócios se retira da Sociedade, dando plena, rasa, geral e irrevogável quitação à Sociedade e às cessionárias, nada mais podendo reclamar em juízo ou fora dele.

11. A administração da sociedade passará a ser exercida pelos não-sócios **JHONATAN BONI, PAULO MAURÍCIO FORMICA, SEDINEI ROBERTO STIEVENS e VANDERLEI STIEVENS.**

12. Ficam alterados o *caput* da Cláusula 6ª, o *caput* da Cláusula 8ª, a Cláusula 9ª e a Cláusula 12ª do Contrato Social, que passam a vigorar com as seguintes novas redações:

**6ª.** O Capital Social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), já totalmente integralizado, constituído de 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

<b>SÓCIOS</b>	<b>%</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
<i>COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA.</i>	25%	150.000	R\$ 150.000,00
<i>DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.</i>	25%	150.000	R\$ 150.000,00
<i>RAÍZES PARTICIPAÇÕES LTDA.</i>	25%	150.000	R\$ 150.000,00
<i>CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA.</i>	25%	150.000	R\$ 150.000,00
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>600.000</b>	<b>R\$ 600.000,00</b>



[...]

**8ª.** A administração da sociedade será exercida pelos não sócios **JHONATAN BONI, PAULO MAURÍCIO FORMICA, SEDINEI ROBERTO STIEVENS e VANDERLEI STIEVENS**, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

[...]

**9ª.** Os administradores poderão realizar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada pelos sócios no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

[...]

#### **DA RETIRADA, MORTE, FALÊNCIA OU EXCLUSÃO DE SÓCIO**

**12ª.** Falindo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que não haja oposição pelos demais sócios. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** Em caso de separação judicial em que o regime de bens que vincule as partes seja o da comunhão parcial ou universal, a ex-companheira estará impedida de ingressar no quadro social, cabendo-lhe tão somente a apuração de haveres do percentual que eventualmente fizer jus.

**13.** Por fim, em face das alterações realizadas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

### **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

#### **DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**1ª.** A sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**

**2ª.** A sociedade está inscrita no CNPJ sob o nº **12.889.035/0001-02**, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob **NIRE nº 43.206.779.424**, em **18/11/2010**.

**3ª.** A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço: **Rua Doutor João Caruso, nº 2115, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-250.**

**3.1.** A sociedade possui filial, denominada **FILIAL Nº 1**, localizada na Rua Particular, nº. 110, galpão 01, bairro Ipiranga – Setor Industrial, no município de Pouso Alegre/MG, CEP 37556-348, com mesmo objeto social da matriz.

**3.2.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**4ª.** A sociedade tem por objeto social a atividade de: **Comércio atacadista, importação, exportação e transporte rodoviário de medicamentos de uso humano e veterinário, insumos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses, órteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos, bem como produtos de higiene e conservação domiciliar e saneantes.**

**5ª.** A sociedade é por tempo de duração indeterminado e teve início de suas atividades em: **01 de novembro de 2010.**

#### **DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS**

**6ª.** O Capital Social é de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), já totalmente integralizado, constituído de **600.000** (seiscentas mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:



<b>SÓCIOS</b>	<b>%</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
RAÍZES PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R\$ 150.000,00
DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R\$ 150.000,00
COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R\$ 150.000,00
CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R\$ 150.000,00
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>600.000</b>	<b>R\$ 600.000,00</b>

6.1. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO**

8ª. A administração da sociedade será exercida pelos não sócios **JHONATAN BONI, PAULO MAURÍCIO FORMICA, SEDINEI ROBERTO STIEVENS e VANDERLEI STIEVENS** e, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

8.1. A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, desde que com concordância de todos os sócios.

8.2. Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

9ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

#### **DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO**

10ª. Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral da sociedade, que irá apurar os lucros ou prejuízos. O saldo dos mesmos será suportado ou distribuído aos sócios na proporção de suas quotas, ou terão o destino que os sócios determinarem, ou seja, os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios na proporção que estes convencionarem ou destinados a formação de "Reserva de Lucros". E, em caso de prejuízo, permanecem em "Prejuízos Acumulados" para futura destinação.

**Parágrafo Único:** Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e em casos de lucros, distribuí-los na forma mencionada no *caput* da presente cláusula.

#### **DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS**

11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

#### **DA RETIRADA, MORTE, FALÊNCIA OU EXCLUSÃO DE SÓCIO**

12ª. Falindo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que não haja oposição pelos demais sócios. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** Em caso de separação judicial em que o regime de bens que vincule as partes seja o da comunhão parcial ou universal, a ex-companheira estará impedida de ingressar no quadro social, cabendo-lhe tão somente a apuração de haveres do percentual que eventualmente fizer *jus*.

#### **DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**



13ª. Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que os sócios determinarem, podendo o remanescente, ser distribuído aos sócios na proporção que estes convencionarem. Página 3/6

#### **DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

14ª. O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar aos outros e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o evento.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15ª. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

16ª. Fica eleito o foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram este instrumento em 01 (uma) via.

Erechim/RS, 13 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
**JHONATAN BONI**  
SÓCIO RETIRANTE E ADMINISTRADOR

\_\_\_\_\_  
**PAULO MAURICIO FORMICA**  
SÓCIO RETIRANTE E ADMINISTRADOR

\_\_\_\_\_  
**SEDINEI ROBERTO STIEVENS**  
SÓCIO RETIRANTE E ADMINISTRADOR

\_\_\_\_\_  
**VANDERLEI STIEVENS**  
SÓCIO RETIRANTE E ADMINISTRADOR

\_\_\_\_\_  
**RAÍZES PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
SÓCIA INGRESSANTE REPRESENTADA POR SEU  
ADMINISTRADOR SEDINEI ROBERTO STIEVENS

\_\_\_\_\_  
**DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
SÓCIA INGRESSANTE REPRESENTADA POR SEU  
ADMINISTRADOR PAULO MAURICIO FORMICA

\_\_\_\_\_  
**COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
SÓCIA INGRESSANTE REPRESENTADA POR SEU  
ADMINISTRADOR JHONATAN BONI

\_\_\_\_\_  
**CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
SÓCIA INGRESSANTE REPRESENTADA POR SEU  
ADMINISTRADOR VANDERLEI STIEVENS





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Página 14/76

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/182.645-9	RSP2200458376	26/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

000.722.630-67	PAULO MAURICIO FORMICA	07/07/2022
----------------	------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking

004.421.050-70	SEDINEI ROBERTO STIEVENS	07/07/2022
----------------	--------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

007.304.360-55	VANDERLEI STIEVENS	07/07/2022
----------------	--------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



**De:** Atendimento ITCD <atendimento.itcd@sefaz.rs.gov.br> Página 15/76  
**Enviado em:** quinta-feira, 23 de junho de 2022 15:59  
**Para:** Carolina Borges Mosmann  
**Assunto:** RE: RES: ITCD - Sistema ITC - Outras Dúvidas do Sistema ITC - Erechim: PFV-135863-F9M9W

Boa tarde,

A resposta que enviamos foi obtida em consulta ao AFRE que nos orienta sobre o assunto. Não fornecemos esse tipo de certidão.

Após a conclusão do atendimento, você receberá um e-mail da Pesquisa de Satisfação.

Por favor, responda à pesquisa e contribua para a melhoria do atendimento.

Att,



Leodete Bernardi  
Técnica Tributária da Receita Estadual  
NAVI – Núcleo de Atendimento Virtual – ITCD  
18ª - DRE Delegacia da Receita Estadual do ITCD

----- Mensagem Original -----

**De:** Carolina Borges Mosmann <carolina.mosmann@martinelli.adv.br>;  
**Recebidos:** Thu Jun 23 2022 15:55:59 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)  
**Para:** NAVI - ITCD <atendimento.itcd@sefaz.rs.gov.br>;  
**Assunto:** RES: ITCD - Sistema ITC - Outras Dúvidas do Sistema ITC - Erechim: PFV-135863-F9M9W

Prezada Leodete, boa tarde.

Agradecemos muito o retorno detalhado da questão. Seria possível fornecer uma certidão com esse exato teor do e-mail? Os técnicos da Junta Comercial tem solicitado documentos oficiais.

Nos auxiliaria muito!

Obrigada novamente,

**Carolina Borges Mosmann**

carolina.mosmann@martinelli.adv.br | 55 51 3393 2800

**MARTINELLI**  
ADVOCADOS

WWW.MARTINELLI.ADV.BR | SP SC RJ RS PR MG DF

**De:** Atendimento ITCD <atendimento.itcd@sefaz.rs.gov.br>  
**Enviada em:** quinta-feira, 23 de junho de 2022 15:52  
**Para:** Carolina Borges Mosmann <carolina.mosmann@martinelli.adv.br>  
**Assunto:** RE: ITCD - Sistema ITC - Outras Dúvidas do Sistema ITC - Erechim: PFV-135863-F9M9W

Boa tarde,



Conforme informado pelo requerente, o usufruto ficou reservado para os transmitentes da nua propriedade. De modo que não houve transmissão do usufruto, por consequência não ocorreu fato gerador do ITCD. O que ocorreu foi a transmissão da nua propriedade e, como já informado, por se tratar de integralização de cotas sociais é transmissão onerosa, fora da competência constitucional estadual. Página 16/76

Haverá incidência do ITCD quando da extinção do usufruto e consolidação da propriedade plena na pessoa dos proprietários.

Após a conclusão do atendimento, você receberá um e-mail da Pesquisa de Satisfação.

Por favor, responda à pesquisa e contribua para a melhoria do atendimento.

Att,



Leodete Bernardi  
Técnica Tributária da Receita Estadual  
NAVI – Núcleo de Atendimento Virtual – ITCD  
18ª - DRE Delegacia da Receita Estadual do ITCD

----- Mensagem Original -----

**De:** [sefaz-rs@procergs.rs.gov.br](mailto:sefaz-rs@procergs.rs.gov.br) <[sefaz-rs@procergs.rs.gov.br](mailto:sefaz-rs@procergs.rs.gov.br)>;  
**Recebidos:** Thu Jun 23 2022 09:44:11 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)  
**Para:** NAVI - ITCD <[atendimento.itcd@sefaz.rs.gov.br](mailto:atendimento.itcd@sefaz.rs.gov.br)>;  
**Assunto:** ITCD - Sistema ITC - Outras Dúvidas do Sistema ITC - Erechim

Nome:	Carolina Mosmann
E-mail:	<a href="mailto:carolina.mosmann@martinelli.adv.br">carolina.mosmann@martinelli.adv.br</a>
CNPJ:	12889035000102
Telefone:	(51)997281872

---

## Assunto: ITCD - Sistema ITC - Outras Dúvidas do Sistema ITC - Erechim

Prezados, bom dia.

Estamos integralizando QUOTAS de uma empresa operacional Inovamed, nas holdings de participação criadas para cada sócio pessoa física.

Desta forma, as pessoas físicas não mais serão sócias da empresa operacional Inovamed, mas sim as holdings de participação, das quais são sócias estas pessoas físicas.

Essa integralização de quotas está sendo feita com reserva de USUFRUTO, transferindo-se a nua-propriedade das quotas, apenas para que os lucros sejam diretamente distribuídos às pessoas físicas, ao invés de distribuídos para as holdings.

A junta comercial está há mais de um mês nos solicitando uma certidão de desoneração de ITCD, estamos tentando obtê-la através dos meios administrativos, mas sem sucesso.

Sabemos que a SEFAZ já se pronunciou no sentido de que sob a operação de integralização de quotas não incidir ITCD, mas a junta comercial agora frisou na exigência que necessita que a SEFAZ se pronuncie quanto ao USUFRUTO.

Segue abaixo a exigência:

"SOB PENA DE INDEFERIMENTO: 1)Cfe.L.8821/89-RS anexar certidão de quitação do ITCD ou sua desoneração ref ao USUFRUTO;



2)Anexar declaração de veracidade."

Seria possível formalizarem, ainda que seja por email, que não incidirá ITCD sobre essa operação, destacando que o mesmo se aplica ainda na hipótese de reserva de usufruto?

Página 17/76

As alterações reflexas nos contratos sociais das holdings inclusive já foram aprovadas, conforme anexo 2.

Contamos com a compreensão de vocês.

Obrigada,

Carolina

###TICKETNUMBER:PFV-135863-F9M9W:###





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Página 18/76

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/182.645-9	RSP2200458376	26/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Página 19/76

Eu, JHONATAN BONI, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 28/09/1991, RG Nº 2105024927 SJS-RS, CPF 016.789.820-59, RUA PEDRO ALVARES CABRAL, Nº 610, 1101, BAIRRO CENTRO, CEP 99700-252, ERECHIM - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Erechim, 06 de julho de 2022.

---

JHONATAN BONI

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





## Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/182.645-9 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 8352146 em 11/07/2022 da empresa 4320677942-4 INOVAMED HOSPITALAR LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
xxxxxxx	RUA PARTICULAR 110 GALPAO01 - BAIRRO IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL CEP 37556-348 - POUSO ALEGRE/MG

11 de jul de 2022





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, de CNPJ 12.889.035/0001-02 e protocolado sob o número 22/182.645-9 em 31/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8352146, em 11/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.304.360-55	VANDERLEI STIEVENS	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
000.722.630-67	PAULO MAURICIO FORMICA	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		
004.421.050-70	SEDINEI ROBERTO STIEVENS	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 22/182.645-9.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 11/07/2022, às 16:53.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/182.645-9.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Página 23/76

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 11 de julho de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.











QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Página 28/76

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.889.035/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/11/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>INOVAMED HOSPITALAR LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DOUTOR JOAO CARUSO</b>	NÚMERO <b>2115</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>99.706-250</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>ERECHIM</b>
UF <b>RS</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>INOVAMED@INOVAMEDHOSPITALAR.COM</b>	
TELEFONE <b>(54) 2106-7930</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/11/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/04/2024** às **16:02:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Página 29/76

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 12.889.035/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:24:48 do dia 27/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2024.

Código de controle da certidão: **8A6A.2137.CA38.02AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Página 30/76



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.889.035/0001-02  
**Razão Social:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
**Endereço:** R DOUTOR JOAO CARUSO 2115 LOT RUBENS DERKS / INDUSTRIAL / ERECHIM / RS / 99706-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/04/2024 a 13/05/2024

**Certificação Número:** 2024041400242382082633

Informação obtida em 18/04/2024 15:38:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 31/76

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Certidão nº: 11261644/2024

Expedição: 19/02/2024, às 10:42:16

Validade: 17/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVAMED HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.889.035/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTRIBUINTE: INOVAMED COM DE MEDIC LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0157570

CNPJ: 12.889.035/0001-02



Mais informações leia o QR-CODE

## EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

**Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha**

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13





## IDENTIFICAÇÃO

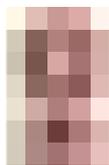
## ENDEREÇO

### DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

<b>Inscrição Estadual</b>	039/0157570
<b>CNPJ</b>	12.889.035/0001-02
<b>Nome Fantasia</b>	Inovamed Hospitalar Ltda
<b>Razão Social</b>	Inovamed Hospitalar Ltda
<b>Enquadramento</b>	Geral
<b>Situação Cadastral Vigente</b>	Habilitado



Veja mais em [www.nfg.sefaz.rs.gov.br](http://www.nfg.sefaz.rs.gov.br)



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

<b>Nome/Razão Social:</b> INOVAMED HOSPITALAR LTDA		
<b>Nome Fantasia:</b>		
<b>CPF/CNPJ:</b> 12.889.035/0001-02	<b>Inscrição Municipal:</b> 37417	<b>Início da Atividade:</b> 18/11/2010
<b>Endereço:</b> RUA DR. JOAO CARUSO, 2115		<b>Bairro:</b> INDUSTRIAL
<b>Alvará emitido em:</b> 11/02/2021	<b>Processo:</b> 18180/2020	<b>Validade:</b> VALIDADE INDETERMINADA

**Atividade(s):**

4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
4644-3/02 Com.atac.medicamentos e drogas de uso veterinario  
4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
4930-2/02 Transp. rodoviário de cargas,intermunicipal.interesterestadual e internacional  
4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos  
4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

**Observações/Restrições:**

ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 4.055,40 m<sup>2</sup>.  
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA À SEXTA 07:30 ÀS 18:00 HORAS.

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 19/04/2024 - 08:32

[https://www.erechim.rs.gov.br:8181/sys530/publico/alvaras/alvara\\_loc.xhtml](https://www.erechim.rs.gov.br:8181/sys530/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml)



Nome: **INOVAMED HOSPL LTDA**

CNPJ base: **12.889.035/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **27 dias do mês de MARÇO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### **CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 25/5/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28388407**  
Autenticação: **38658426**





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Contribuinte.....: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**  
CPF/CNPJ.....: **12.889.035/0001-02**  
Insc. Municipal...: **37417**  
Endereço.....: **RUA DR. JOAO CARUSO, 2115**  
Bairro.....: **INDUSTRIAL**  
Cidade.....: **Erechim**  
Atividade(s).....:  
4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
4644-3/02 Com.atac.medicamentos e drogas de uso veterinario  
4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
4930-2/02 Transp. rodoviário de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional  
4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos  
4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 15/07/2024

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 212889035000102  
Emitida às 16:32:45 do dia 16/04/2024.  
Código de Autenticidade 3226.1C5B



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Página 38/76

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

**CNPJ**

12.889.035/0001-02

**Nome Fantasia****Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL CEP: 99.706-250

**Cidade/UF**

ERECHIM/RS

**Responsável Técnico**

ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

**Responsável Legal**

JHONATAN BONI

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.08874-0

**Data do Cadastro**

13/07/2011

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.254607/2011-35**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Página 39/76

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

**CNPJ**

12.889.035/0001-02

**Nome Fantasia****Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL CEP: 99.706-250

**Cidade/UF**

ERECHIM/RS

**Responsável Técnico**

ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

**Responsável Legal**

JHONATAN BONI

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.07563-6 (K8WWX56M6294)

**Data do Cadastro**

27/06/2011

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.254629/2011-27**Cadastro**8 - Produtos para Saúde  
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

**Distribuir**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

**Expedir**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar



702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128593206

ExpriMer Express transportes de encomendas Ltda-Me / 12.042.506/0001-42  
25351.490817/2020-61 / 4027572  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4094500201

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 36.651.184/0001-05  
25351.509429/2020-61 / 8212926  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4128663204

Borberg Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda / 37.573.229/0001-25  
25351.509605/2020-64 / 4027590  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4128798207

Drogaria Popular Ramos e Moura LTDA / 38.829.486/0001-48  
25351.509450/2020-66 / 8212912  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4128683205

MARQUES E RODRIGUES COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 38.461.219/0001-60  
25351.509387/2020-68 / 1247007  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128636207

abc comercio de oxigenio eireli / 04.688.553/0001-30  
25351.465328/2020-71 / 1246860  
70196 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS - ENVASADORA DE GASES MEDICINAIS (SOMENTE MATRIZ) / 4046832201

borba e mirapallete Ltda. / 08.319.879/0001-40  
25351.491086/2020-71 / 8212852  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4094790209

PROQUILIMP PRODUTOS QUIMICOS LIMPEZA LTDA / 00.412.875/0001-09  
25351.509642/2020-72 / 3099185  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4128832201

TIAGO JATO TATTOO IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO / 31.473.431/0001-07  
25351.779444/2020-74 / 8212792  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2615792202  
25351.779444/2020-74 / 8212792  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2554373205

NATHYVITTA EXCELÊNCIA EM SAÚDE LTDA / 29.176.244/0001-01  
25351.484060/2020-76 / 8212758  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4079672209

D.A. BUENO DA SILVA EIRELI / 26.587.103/0001-93  
25351.491287/2020-78 / 3099228  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4094934201

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 36.651.184/0001-05  
25351.509628/2020-79 / 1246964  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128815209

VEGA COMERCIO DE MATERIAIS ORTOPEDICOS LTDA / 29.398.322/0001-12  
25351.490773/2020-79 / 8212804  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4094454209

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 36.651.184/0001-05  
25351.509626/2020-80 / 3099199  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128813206

QUALY MEDICAL COMERCIO ORTOPEDICO LTDA / 38.313.558/0001-08  
25351.491292/2020-81 / 8212957  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094939202

A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA / 38.140.640/0001-70  
25351.490718/2020-89 / 8212775  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094354204

TKS COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 32.302.852/0001-20  
25351.509695/2020-93 / 8212961  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4128868205

COOPERLOG - COOPERATIVA DE TRANSPORTE E LOGISTICA DE SAO JOSE DOS PINHAIS / 02.462.609/0001-08  
25351.515163/2020-95 / 3099245  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4143696207

MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 37.408.581/0001-05  
25351.509222/2020-96 / 3099201  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128548201

DA CRUZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.760.101/0001-10  
25351.490963/2020-96 / 8212835  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094673202

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 5.302, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ELFA MEDICAMENTOS S.A. / 09.053.134/0009-00  
25351.530297/2019-01 / 8188377  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4240631203

PRADO DISTRIBUIDOR LOGISTICO LTDA / 00.323.283/0001-02  
25025.037243/2003-05 / 3029683

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4175229205  
25025.037243/2003-05 / 3029683  
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4175220208

quantum industria, distribuição e exportação de produtos medicos Ltda me / 21.792.188/0001-28  
25351.559119/2016-09 / 8144994  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0790480201

VALE IMPLANT LTDA - ME / 24.542.754/0001-31  
25351.281083/2016-11 / 8140515  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4240612209  
25351.281083/2016-11 / 8140515  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4240486203

DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - EPP / 12.936.032/0001-82  
25351.370459/2017-12 / 3075024  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4226453204

S.L. COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA / 28.242.238/0001-42  
25351.515233/2020-13 / 3099259  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4254782209

Restoque comércio e confecções de roupas s/a / 49.669.856/0001-43  
25351.828236/2020-14 / 3096923  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2761968204  
25351.828236/2020-14 / 3096923  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2761619200

Expresso Indaiatubano Transportes & Logística Ltda - ME / 12.556.516/0001-04  
25351.681053/2017-15 / 8160001  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4226559207

DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - EPP / 12.936.032/0001-82  
25351.370501/2017-15 / 2094651  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4226454201

INOVAMED HOSPITALAR LTDA / 12.889.035/0001-02  
25351.254629/2011-27 / 8075636  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4240488206  
25351.254629/2011-27 / 8075636  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4240604206  
25351.254607/2011-35 / 1088740  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4240577209  
25351.254607/2011-35 / 1088740  
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 4240526205

RG DENTAL MED - BETIM LTDA - ME / 14.979.353/0001-90  
25351.268151/2018-41 / 3080071  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4143592207

KYOTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 19.918.979/0001-00  
25351.726259/2019-43 / 3091619  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2478659204  
25351.726289/2019-50 / 8193896  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2478658208

SANDRA MARTINS LTDA / 04.777.639/0001-39  
25351.282123/2012-53 / 8086533  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4226468201

DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI / 05.482.126/0001-63  
25351.328442/2014-54 / 8107141  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4079259204

SUZANO S.A. / 16.404.287/0001-55  
25351.463766/2019-61 / 4017593  
710 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4143542200

top paris comercio de cosmeticos e perfumaria ltda / 28.462.490/0001-67  
25351.242389/2020-61 / 4026091  
710 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4240438209

Expresso Indaiatubano Transportes & Logística Ltda - ME / 12.556.516/0001-04  
25351.681052/2017-15 / 1172661  
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4226382200

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME / 12.246.862/0001-88  
25351.719602/2013-76 / 8100798  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4226540204

DECARES COMÉRCIO LTDA / 01.708.499/0001-59  
25351.042658/2003-91 / 1056935  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4240735203

DROGARIA CAMPEA POPULAR C. COSTA LTDA EPP / 21.812.204/0001-05  
25351.212553/2018-91 / 1176233  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4143566206

DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - EPP / 12.936.032/0001-82  
25351.370464/2017-92 / 1167337  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4226452208

TORRENT DO BRASIL LTDA / 33.078.528/0001-32  
1505094 / 2019519



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Página 42/76

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

**CNPJ**

12.889.035/0001-02

**Nome Fantasia****Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL CEP: 99.706-250

**Cidade/UF**

ERECHIM/RS

**Responsável Técnico**

ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

**Responsável Legal**

JHONATAN BONI

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.23281-3

**Data do Cadastro**

28/01/2013

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.344913/2012-25**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

Voltar



Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
Ações de fiscalização: Suspensão - Importação  
Motivação: Considerando os arts. 13, 68 e 70 da Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976; Considerando o Art. 7º, inciso XV, da Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999, e; Considerando evidências de adulteração, por parte da fabricante Qingdao Hightop Biotech Co., LTD. e sem anuência da Anvisa, de kits diagnósticos para detecção de COVID-19, como apontado nas observações dos Laudos de Análise 1936.1P.0/2020, 1950.1P.0/2020 e 2223.1P.0/2020, emitidos pelo Instituto Nacional de Controle da Qualidade em Saúde - INCQS.

4. Empresa: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA - CNPJ: 02.248.312/0001-44  
Produto - (Lote): COVID-19 IgG/IgM(Todos);  
Tipo de Produto: Produtos para diagnóstico de uso in vitro  
Expediente nº: 4553923/20-5  
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
Ações de fiscalização: Suspensão - Importação  
Motivação: Considerando os arts. 7º, 13, 68 e 70 da Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976; Considerando o Art. 7º, inciso XV, da Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999, e; Considerando evidências de alteração, por parte da fabricante Qingdao Hightop Biotech Co., LTD. e sem anuência da Anvisa, de kits diagnósticos para detecção de COVID-19, como apontado nas observações dos Laudos INCQS 1936.1P.0/2020, 1950.1P.0/2020 e 2223.1P.0/2020.

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 5.386, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a alteração do resultado do Laudo de Análise 1884.1P.2/2020, emitido pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS/FIOCRUZ), para satisfatório e a publicação da PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 004, de 13 de novembro de 2020, pelo INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (RIO DE JANEIRO/RJ), que revoga, a partir de 16 de setembro de 2020, os efeitos da Portaria "N" S/SUBVISA Nº 630, de 06 de agosto de 2020, que determinou a interdição cautelar do produto, resolve:

Art. 1º Revogar parcialmente o item 2 Resolução - RE nº 4.131, de 09 de outubro de 2020, publicada no DOU nº 197, de 14 de outubro de 2020, Seção 1, pág. 125, ficando suspensa a interdição cautelar do lote OAG22-06 do produto GEL HIGIENIZANTE PARA MÃOS (ÁLCOOL 70º INPM), marca ALCOOSS OSS, fabricado pela empresa O.S.S INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 05.678.757/0001-52.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

### COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 5.395, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

JANICE DREHMER EHRHARDT & CIA LTDA / 04.192.284/0001-16  
25351.347464/2014-31 / 7210884  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2569585191  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 2667723/19-7, dentro do prazo máximo estabelecido, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC 204/2005.

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 5.396, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MULTIFÓRMULAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI / 01.763.776/0004-79  
25351.634355/2020-08 / 1247393  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4371215201  
ETHOS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA / 38.351.149/0001-98  
25351.634356/2020-44 / 1247405  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4371218205  
LISIANE S. FIORIO EIRELI / 29.688.491/0001-97  
25351.644067/2020-53 / 1247422  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4387353207  
PERTILE MAGISTRAL MANIPULACAO LTDA / 28.807.680/0001-79  
25351.626521/2020-94 / 1247299  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4355547201

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 5.397, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Dimed S/A Distribuidora de Medicamentos / 92.665.611/0261-33  
25351.675407/2014-19 / 1126518  
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4287120205  
BIOLAB FARMA GENÉRICOS LTDA. / 33.150.764/0006-27  
25351.593445/2020-23 / 1245895  
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4420447206

INOVAMED HOSPITALAR LTDA / 12.889.035/0001-02  
25351.344913/2012-25 / 1232813  
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 4287334205  
25351.344913/2012-25 / 1232813  
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4287241207

BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. / 49.475.833/0017-65  
25351.593443/2020-34 / 1245907  
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4420292202

CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 07.014.318/0001-70  
25351.718807/2009-51 / 2052581  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4287297202

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 5.398, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0813-47  
25351.618973/2020-01 / 7771731  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4338586209

DROGARIA HAKUO LTDA / 38.711.611/0001-10  
25351.633270/2020-02 / 7772391  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4368932209

R VIANA DOS SANTOS BRITO / 37.779.353/0001-41  
25351.618980/2020-02 / 7772083  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4338607205

ARIEL SILVA DUARTE GARCIA / 39.989.491/0001-80  
25351.643917/2020-04 / 7772845  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4386683202

Aurea Batista da Silva / 39.583.565/0001-84  
25351.618941/2020-05 / 7772021  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4338493205

DROGARIA CONTRI EIRELI / 39.292.414/0001-77  
25351.631918/2020-06 / 7772387  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4367449206

E DE LIMA POMPEU ME / 15.621.073/0001-78  
25351.618959/2020-07 / 7771871  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4338544203

NSM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 08.560.753/0001-63  
25351.633979/2020-08 / 7772650  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4370609206

K B DE BRITO / 37.725.735/0001-92  
25351.618966/2020-09 / 7771819  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4338565206

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0922-09  
25351.631833/2020-10 / 7772373  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4367357201

CARLA JANAINA RODRIGUES SILVA / 25.257.455/0002-07  
25351.643920/2020-10 / 7772919  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4386692201

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2582-48  
25351.626398/2020-10 / 7772234  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4354962204

ADAO PEREIRA DE CASTRO / 32.424.069/0001-39  
25351.626406/2020-10 / 7772308  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4354986201

G2PC SAUDE LTDA / 37.924.991/0001-09  
25351.609719/2020-11 / 7771581  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4323052201

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0943-25  
25351.643712/2020-11 / 7772723  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4385880205

GUSTAVO MEDICAMENTOS LTDA ME / 04.571.997/0001-90  
25351.633975/2020-11 / 7772615  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4370599205

DROGARIA MATIAS & LIMA LTDA / 38.731.338/0001-96  
25351.626389/2020-11 / 7772157  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4354935207

HELENA BASSOA PERES / 37.139.875/0001-89



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Página 45/76

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

**CNPJ**

12.889.035/0001-02

**Nome Fantasia****Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL CEP: 99.706-250

**Cidade/UF**

ERECHIM/RS

**Responsável Técnico**

ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

**Responsável Legal***[Não cadastrado]*

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

4.03497-1

**Data do Cadastro**

01/07/2021

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.672747/2021-48**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Cosméticos

**Distribuir**

- Cosméticos

**Expedir**

- Cosméticos

Voltar

CNPJ: 09.588.130/0001-61  
Número do Processo: 25351.491367/2020-23  
Expediente: 1243071/21-4  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 312/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.  
Recorrente: IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.  
CNPJ: 12.255.403/0001-60  
Números dos Processos: 25351.609749/2020-10 e 25351.609750/2020-44  
Expedientes: 1335715/21-5 e 1335282/21-1  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita nos Votos nº 313/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA e nº 314/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.  
Recorrente: DANISCO BRASIL LTDA.  
CNPJ: 46.278.016/0003-23  
Número do Processo: 25351.721352/2019-61  
Expediente: 1416708/21-9  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 315/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.  
Recorrente: WE ARTIGOS MÉDICOS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI  
CNPJ: 30.618.215/0001-31  
Número do Processo: 25351.211279/2021-39  
Expediente: 1394414/21-8  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 316/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.  
Recorrente: AOC IMPORTS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI  
CNPJ: 12.240.790/0001-61  
Número do Processo: 25351.211265/2021-15  
Expediente: 1331982/21-9  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 317/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.  
Recorrente: ARCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ACESSÓRIOS MÉDICOS LTDA.  
CNPJ: 39.543.287/0001-31  
Número do Processo: 25351.220984/2021-27  
Expediente: 1356648/21-5  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 318/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.  
Recorrente: BFM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.  
CNPJ: 31.760.193/0001-02  
Número do Processo: 25351.415829/2020-14  
Expediente: 1413715/21-4  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 319/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.  
Recorrente: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.  
CNPJ: 56.998.701/0001-16  
Números dos Processos: 25351.705948/2020-58 e 25351.705985/2020-66  
Expedientes: 2135650/21-8 e 2135603/21-0  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita nos Votos nº 325/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA e nº 326/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.  
Recorrente: COMPANHIA DOCS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA  
CNPJ: 27.316.538/0001-66  
Número do Processo: 25748.340729/2007-98  
Expedientes: 3049559/19-8 e 0545427/21-1  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, RETRATAR-SE das decisões a quo, conforme teor do Despacho nº 96/2021 - GGREG/GADIP/ANVISA.

## 2ª DIRETORIA

## GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

## RESOLUÇÃO RE Nº 2.570, DE 30 DE JUNHO DE 2021

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA KOTT TOMAZETT

ANEXO

NOME DA EMPRESA MEDICAMENTO EXPERIMENTAL CE	CNPJ	NÚMERO DE PROCESSO ASSUNTO DE PETIÇÃO	EXPEDIENTE
QUINTILES BRASIL LTDA	02.529.870/0001-88		
Atrasentana			
63/2021			
25351.143441/2021-89	0869096/21-1		
10751 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em processo do Dossiê de Desenvolvimento Clínico de Medicamento (DDCM) de ORPCs - Sintético			
25351.166456/2021-15	0937441/21-8		
10483 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em Processo de Pesquisa Clínica de ORPCs - Medicamentos Sintéticos			
PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S.A. - 33.009.945/0001-23			
Ocrelizumabe			
58/2017			
25351.581848/2016-05	1297011/21-5		
10820 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Alteração que potencialmente gera impacto na qualidade ou segurança do produto sob investigação			
PPD DO BRASIL SUPORTE A PESQUISA CLÍNICA LTDA - 00.251.699/0001-62			
Inclacumab			
46/2021			
25351.383056/2021-72	1592814/21-4		
10818 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Inclusão de protocolo de ensaio clínico não previsto no plano inicial de desenvolvimento			
WYETH INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - 61.072.393/0001-33			
Vacina BNT162 com RNA anti-viral para imunização ativa contra COVID-19			
59/2020			
25351.650942/2021-17	2399013/21-9		
10818 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Inclusão de protocolo de ensaio clínico não previsto no plano inicial de desenvolvimento			

## 4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA  
COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO  
DE EMPRESAS

Página 46/76

## RESOLUÇÃO RE Nº 2.551, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DELPHIM OLIVEIRA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME / 27.936.395/0001-95  
25351.636669/2017-31 / 8158685  
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 4260690200

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício GVS Osasco nº 341/2020, emitido GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OSASCO e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 4260829/20-5.

## RESOLUÇÃO RE Nº 2.552, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente o indeferimento da Alteração de Autorização de Funcionamento da empresa abaixo citada, publicada pela Resolução nº 2.242, de 4 de junho de 2021, no Diário Oficial da União nº 105, de 8 de junho de 2021, Seção 1, pag. 133.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

R F BARILE LTDA / 29.230.269/0001-46 25351.022260/2021-10 / 1250465 7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2047290210

## RESOLUÇÃO RE Nº 2.553, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMAJU LTDA / 41.228.444/0001-66  
25351.601394/2021-00 / 7820225  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2363169214

SERVICE 1000MEDIC EIRELI / 01.647.702/0001-24

25351.667157/2021-01 / 8226665

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2447852215

DISTRIBUIDORA MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA / 32.077.848/0001-05

25351.683861/2021-01 / 8226820

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502081211

LTL EXPRESS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 35.292.474/0001-39

25351.672827/2021-01 / 4034984

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464580210

RITTER FARMACIAS LTDA / 41.434.399/0001-04

25351.584618/2021-01 / 7820030

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2315563219

DUDA SHOP STORE COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA / 05.934.170/0001-67

25351.667319/2021-01 / 8226617

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448039216

DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI / 02.859.542/0002-20

25351.667238/2021-01 / 8226773

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2447942214

JA CORPORATION LTDA / 23.632.619/0001-14

25351.429781/2021-02 / 1254666

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1727978218

SORAMED FARMA LTDA / 39.156.736/0001-99

25351.667534/2021-02 / 7819001

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448850210

DI SERVICOS DE MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA / 35.901.833/0001-08

25351.684110/2021-02 / 8226907

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2502379211

COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0102-11

25351.689775/2021-02 / 7820501

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519339212

nutri&farma ltda me / 23.560.796/0001-32

25351.509033/2021-02 / 7820469

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2294767211

FARMACIA ECONOMIZE LTDA / 41.889.277/0001-02

25351.684417/2021-03 / 7819860

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503415214

FARMACIA APLHA LTDA / 36.737.293/0001-31



25351.492690/2021-03 / 7820026  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2298834213

PRODAN - DETERGENTES SANEANTES E ADITIVOS ESPECIAIS EIRELI / 35.428.114/0001-11  
25351.683879/2021-03 / 3105261  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2502114217

BORGES & BORGES FARMÁCIAS LTDA / 41.731.955/0001-04  
25351.673210/2021-03 / 7819340  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465590212

DELL LOGÍSTICA E TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI / 27.991.415/0001-20  
25351.639335/2021-04 / 3105170  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2360728211

NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO EIRELI ME / 16.720.709/0001-00  
25351.684047/2021-04 / 8226878  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502311217

WILIAN LAUREANO CALORI / 41.110.937/0001-05  
25351.684424/2021-05 / 7819674  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503456211

Drogaria Salvador de Santo André Ltda / 38.165.590/0001-85  
25351.673228/2021-05 / 7819518  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465648218

BMC LOGÍSTICA & TRANSPORTADORA EIRELI / 13.260.845/0001-68  
25351.650600/2021-05 / 4035170  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2398105211

SAO LUCAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.280.257/0001-21  
25351.667559/2021-06 / 7819168  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448934214

SIMOES COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME / 11.563.591/0002-02  
25351.737031/2018-06 / 7819535  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1031957183

TAMIRES FREITAS FERREIRA / 41.173.706/0001-32  
25351.687584/2021-06 / 7819951  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2515386212

RIBEIRO DE GOMES LTDA / 37.377.314/0001-18  
25351.350738/2021-07 / 7820441  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2246024211

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI / 37.753.996/0001-16  
25351.667213/2021-08 / 3105348  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447910215

CELLA E CELLA DROGARIA LTDA / 28.721.514/0008-21  
25351.667566/2021-08 / 7819228  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448955217

CONNEX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 30.551.090/0001-70  
25351.333781/2021-08 / 8221871  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2454538211

A&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 41.430.173/0001-27  
25351.672785/2021-09 / 8226696  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2464535214

PHD DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE CONSUMO, MEDICAMENTOS E MERCADORIAS EM GERAL LTDA / 19.421.102/0001-09  
25351.689327/2021-09 / 3105334  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518057218

TRANSCOLERE - TRANSPORTES LTDA / 07.334.924/0001-73  
25351.368954/2021-09 / 8222109  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1550500210

messias lima pereira & cia. ltda / 03.931.310/0001-18  
25351.689759/2021-10 / 7820320  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519293211

Magistral especialista farmaceutica ltda / 40.256.481/0001-15  
25351.667555/2021-10 / 7819123  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448921212

SELETIVA-EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI / 05.292.433/0001-81  
25351.673016/2021-10 / 3105226  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464794210

TS CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI / 11.049.316/0002-75  
25351.667266/2021-11 / 8226787  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2447982216

BMC LOGÍSTICA & TRANSPORTADORA EIRELI / 13.260.845/0001-68  
25351.650614/2021-11 / 3105303  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2398119211

Drogamel Unipessoal LTDA / 39.282.621/0001-40  
25351.463423/2021-11 / 7820260  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432915211

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2695-25  
25351.667562/2021-11 / 7819185  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448941217

comercial rifarma de medicamentos eirelli / 39.906.592/0001-40  
25351.474999/2021-11 / 1258103  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1862010218

Milani e bianchini ltda / 39.954.788/0001-00

25351.666914/2021-11 / 4035013  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447535210

HAMBURGO PLAST DISTRIBUIDORA LTDA / 04.592.897/0001-40  
25351.689389/2021-11 / 4035197  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518121218

Página 47/76

DEOLINDA MARTINS DE SOUZA-ME / 29.041.224/0001-23  
25351.553053/2021-11 / 7820239  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2388606214

PROX DO BRASIL PRODUTOS QUIMICOS / 14.693.937/0001-02  
25351.541687/2021-12 / 3105351  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2365930212

FARMA TEM DROGARIA UNIDADE VILA SUZANA LTDA / 41.333.978/0001-52  
25351.673201/2021-12 / 7819280  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465563215

ERVAS E FLORES DE GAYA LTDA / 31.881.108/0001-64  
25351.667317/2021-12 / 4034922  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2448037213

OSÂNGELA MARIA SANTOS DA SILVA FONSECA / 12.103.815/0001-85  
25351.666978/2021-12 / 4035027  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447649215

Uso Indicado Laboratório Farmacotécnico Ltda / 93.600.377/0002-43  
25351.590178/2021-13 / 7820182  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2437141216

BRASMAN INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA-EPP / 03.774.156/0001-18  
25351.667109/2021-13 / 8226756  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2447802218

J C Q COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.775.268/0001-30  
25351.689773/2021-13 / 7820486  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519332215

3S - SPINE SURGICAL SOLUTIONS LTDA / 39.379.145/0001-80  
25351.684075/2021-13 / 8226881  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502342210

MEGA MEDICAL RIO LTDA / 28.823.187/0001-42  
25351.365646/2021-13 / 3105152  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1540114210

FARMA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS Ltda / 04.019.475/0003-42  
25351.672832/2021-14 / 8226791  
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2464585211

SP FARMA METROPOLITANA S/A / 28.927.087/0017-23  
25351.684415/2021-14 / 7819842  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503408211

DROGARIA DISK+MAIS MEDICAMENTOS PERFUMARIA LTDA / 41.195.516/0001-16  
25351.689764/2021-14 / 7820381  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519305218

Drogaria pouppharma ltda / 41.876.985/0001-09  
25351.673219/2021-14 / 7819431  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465618216

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA / 07.404.989/0001-48  
25351.667324/2021-14 / 8226621  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448044210

Cirurgia Nacional MED Comércio de Equipamentos Médicos e Hospitalares Unipessoal Ltda. / 37.730.312/0001-60  
25351.689357/2021-15 / 8227110  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2518088211

Farmacia Stramed ltda / 32.087.616/0002-19  
25351.689780/2021-15 / 7820581  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519354216

B.D.E. DROGARIA LTDA / 13.504.334/0002-25  
25351.684406/2021-15 / 7819643  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503387215

JCR DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 41.318.855/0001-42  
25351.317203/2021-16 / 7820287  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2508487219

FERREIRA E MAIA FARMA LTDA / 37.982.811/0001-45  
25351.667530/2021-16 / 7818969  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448838211

QGP QUÍMICA GERAL LTDA / 01.272.356/0001-47  
25351.666992/2021-16 / 3105243  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447668210

F. DE ASSIS ALENCAR DE SOUSA EIRELI / 36.105.924/0001-08  
25351.689771/2021-16 / 7820472  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519326211

L. P. V. DA SILVA / 10.554.536/0001-02  
25351.673226/2021-16 / 7819492  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465642219

I. B. OLIVEIRA / 40.398.721/0001-16  
25351.682489/2021-16 / 7819552  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2499748210

SEMPRE MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 26.735.410/0001-74  
25351.667298/2021-16 / 8226591  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448016216

SELETIVA-EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI / 05.292.433/0001-81  
25351.673018/2021-17 / 4035000  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464796212

HANNA COMERCIO ELETRONICO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 37.829.877/0001-08



25351.666909/2021-17 / 4034967  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447523211

W. C. LEMOS RIBEIRO / 19.584.442/0002-31  
25351.667557/2021-17 / 7819141  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448927211

MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 05.724.740/0001-94  
25351.689210/2021-17 / 8227081  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517909211

T M MATOS & CIA LTDA / 41.260.042/0001-49  
25351.673217/2021-17 / 7819413  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465612217

luzia de oliveira almeida farmacia eireli / 59.731.109/0002-22  
25351.684413/2021-17 / 7819811  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503402212

POLIPLAX PLASTICOS LTDA / 15.643.065/0001-22  
25351.667187/2021-18 / 4035058  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447883218

BELCHIOR E TEIXEIRA DROGARIA LTDA / 40.312.612/0001-34  
25351.667564/2021-19 / 7819201  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448948214

GMEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS Ltda / 40.073.308/0001-81  
25351.650408/2021-19 / 8226969  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2397842211

H Z Y COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI / 06.217.553/0001-87  
25351.683963/2021-19 / 4035118  
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502213215

DROGARIA E PERFUMARIA DMD 3 LTDA / 42.366.853/0001-91  
25351.684420/2021-19 / 7819887  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503444218

CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUCOES DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA / 26.663.519/0001-43  
25351.672848/2021-19 / 1258256  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464603210

J & J COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.367.294/0001-34  
25351.673222/2021-20 / 7819461  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465627215

Mercadão dos Medicamentos Ltda - EPP / 34.531.686/0005-92  
25351.684429/2021-20 / 7819721  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503471215

HASHTAG INC. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP / 37.811.579/0001-82  
25351.639481/2021-21 / 4035152  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2360890212

FARMALIVE FARMACIAS LTDA / 42.218.277/0002-16  
25351.667553/2021-21 / 7819106  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448915218

FARMACIA PARIS LTDA / 36.113.027/0001-38  
25351.671539/2021-21 / 7819259  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2462571210

DENTAL SERVICE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 40.221.868/0001-36  
25351.672934/2021-21 / 8226711  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2464700215

ESPERANÇA FARMA LTDA / 40.761.359/0001-04  
25351.684436/2021-21 / 7819782  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503492218

L. RODRIGUES DOS SANTOS MEDICAMENTOS / 42.126.014/0001-04  
25351.672980/2021-21 / 8226725  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2464751219

KANPAI DISTRI. DE COSMÉTICOS EIRELI / 40.930.388/0001-44  
25351.667218/2021-22 / 4035075  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447916213

FARMACIA FFB II LTDA / 22.838.673/0001-58  
25351.662121/2021-23 / 7819825  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432567218

COMERCIAL JUNIOR LTDA / 13.222.867/0001-33  
25351.667190/2021-23 / 4035061  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447886217

BELLA FARMA FARMACIA LTDA. / 41.701.912/0001-78  
25351.542015/2021-24 / 7818911  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2256529219

GABRIEL FELIPE DE ALBUQUERQUE / 40.222.199/0001-17  
25351.509020/2021-25 / 7820088  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2347059213

EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.340.103/0001-88  
25351.667289/2021-25 / 8226574  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448006211

DROGARIA FERNANDES E CASANOVA LTDA / 40.456.825/0001-30  
25351.573462/2021-25 / 7820594  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2401596212

FARMACIA DOM PEDRO LTDA / 42.153.681/0001-78  
25351.687500/2021-26 / 7819964  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2515095212

J N FARMACIA LTDA / 42.307.772/0001-10

25351.673208/2021-26 / 7819322  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465584218

GBX COMERCIO EXTERIOR EIRELI / 07.646.646/0003-51  
25351.650563/2021-27 / 8226972  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2360862212

HELENA E SOUSA LTDA / 41.563.129/0001-95  
25351.524932/2021-27 / 7819995  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2348349211

DROGARIA DROGACENTER EXPRESS LTDA / 18.824.134/0019-11  
25351.673215/2021-28 / 7819398  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465606212

CRISTIANO HAETINGER & CIA LTDA / 10.731.316/0001-07  
25351.520060/2021-28 / 8227123  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2420528212

EFICAZ LOGISTICA ATACADÃO COM. DE PROD. DE LIMP. E DESCARTÁVEIS EIRELI / 20.419.294/0001-06  
25351.639467/2021-28 / 8226938  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2360875213

ROMA DRUGSTORE EIRELI EPP / 42.383.368/0001-26  
25351.667546/2021-29 / 7819063  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448895210

FARMACIA SENHOR DO BONFIM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.447.738/0001-89  
25351.667544/2021-30 / 7819050  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448892215

DMR Distribuidora de Medicamentos Ltda / 20.929.801/0001-43  
25351.600932/2021-31 / 1258411  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2365318215

Mercadão dos Medicamentos Ltda - EPP / 34.531.686/0008-35  
25351.684427/2021-31 / 7819703  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503465211

J CUNHA NETO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 39.729.003/0001-04  
25351.673220/2021-31 / 7819444  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465621216

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98  
25351.667093/2021-31 / 4035031  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447786212

RS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 05.654.201/0001-26  
25351.666903/2021-31 / 4034940  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447515219

FARMACIA POPULAR DE PACIENCIA LTDA ME / 27.215.570/0001-55  
25351.684434/2021-32 / 7819765  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503486213

maria adriana carvalho de lima eireli me / 29.657.853/0001-82  
25351.509004/2021-32 / 7820134  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2367023211

FALCON DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 36.236.696/0001-05  
25351.369037/2021-33 / 8226742  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1550603213

Berthax Surgical EIRELI EPP / 23.297.441/0001-00  
25351.557849/2021-34 / 3105382  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2401063218

WINNER MED LTDA / 41.369.724/0001-94  
25351.650709/2021-34 / 8227015  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2398225216

F T DA COSTA MUNIZ / 19.691.729/0001-80  
25351.509029/2021-36 / 7820550  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2331445211

GREEN FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 29.866.886/0001-32  
25351.689337/2021-36 / 1258424  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518068210

GLOBAL SAUDE RJ LTDA / 42.128.008/0001-88  
25351.689760/2021-36 / 7820351  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519296215

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98  
25351.667287/2021-36 / 3105149  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2448004218

F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 10.854.165/0019-03  
25351.689175/2021-36 / 8227050  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517870217

EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI / 06.299.991/0001-31  
25351.639458/2021-37 / 8226911  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2360866214

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2706-12  
25351.673206/2021-37 / 7819305  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465578213

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98  
25351.667079/2021-37 / 1258196  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447772211

drogaria riba farma ltda me / 15.568.927/0001-08  
25351.684402/2021-37 / 7819612  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503375211



VARELA DA ROSA & RODRIGUES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.598.529/0016-04  
25351.685276/2021-38 / 7819978  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2506966217

Produtos Farmaceuticos Mais Saúde LTDA / 41.054.085/0001-78  
25351.689778/2021-38 / 7820563  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519348211

FW4 ADMINISTRADORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 11.750.616/0039-79  
25351.667537/2021-38 / 7819032  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448859213

M A A CAMPOS - ME / 13.287.196/0001-99  
25351.415675/2018-38 / 7819902  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0590745184

COMERCIO DE MEDICAMENTOS FENIX LTDA / 32.736.479/0003-87  
25351.673213/2021-39 / 7819371  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465600213

MED PLUS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 41.172.547/0001-51  
25351.689489/2021-39 / 1258455  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518229213

TERAMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 35.797.782/0001-16  
25351.689487/2021-40 / 3105379  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518227211

Alves & Melo Drogaria Ltda / 07.145.884/0001-11  
25351.673211/2021-40 / 7819353  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465593217

Mercado dos Medicamentos Ltda - EPP / 34.531.686/0006-73  
25351.684418/2021-40 / 7819873  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503438213

VENTURI IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 42.105.695/0001-16  
25351.639470/2021-41 / 4035149  
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2360878212

MN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA / 04.758.457/0001-10  
25351.672761/2021-41 / 3105209  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464491217

EVANDRO ELIAS GALVAN EIRELI / 04.800.733/0001-61  
25351.667119/2021-41 / 4035044  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447812213

GREEN FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 29.866.886/0001-32  
25351.689198/2021-41 / 8227077  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517896216

DROGARIA VIVA BEM DE TOMAS COELHO LTDA / 42.039.241/0001-94  
25351.684425/2021-41 / 7819688  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503459216

MAURIENE SEPKA / 41.924.140/0001-33  
25351.618177/2021-41 / 7820208  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2506752214

LTL EXPRESS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 35.292.474/0001-39  
25351.672987/2021-42 / 3105212  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464758213

COMERCIAL A&C - FARMACIA E COMERCIO LTDA / 41.035.310/0001-29  
25351.650961/2021-43 / 7820179  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2505658211

ALYNE FERNANDA GAVA SANDES / 41.334.530/0001-53  
25351.684432/2021-43 / 7819748  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503480214

BRAZ CHEMICAL IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP / 27.925.161/0001-42  
25351.606202/2021-43 / 3105118  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2258004217

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI / 37.753.996/0001-16  
25351.667214/2021-44 / 4035209  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447911211

A&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA / 41.430.173/0001-27  
25351.672786/2021-45 / 1258151  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464536211

P&C Material Médico Hospitalar - Eireli / 29.754.676/0001-52  
25351.689328/2021-45 / 8227106  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2518058214

JARDIM BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. / 41.819.003/0001-39  
25351.509281/2021-45 / 7820515  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2318970213

BR2 SAÚDE ATACADISTA FARMACÊUTICA LTDA / 37.174.107/0001-66  
25351.039897/2021-45 / 8217651  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2452686212

LUIZ CARLOS VESSONI TRANSPORTES / 07.147.992/0001-23  
25351.684087/2021-48 / 3105274  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502356211

INOVAMED HOSPITALAR LTDA / 12.889.035/0001-02

25351.672747/2021-48 / 4034971  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464475211

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/1104-14  
25351.667535/2021-49 / 7819015  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448853214

Página 49/76

LINS DISTRIBUIDOR E COMERCIO DE MEDICAMENTO E PERFUMARIA LTDA / 41.575.344/0001-06  
25351.689776/2021-49 / 7820532  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519342212

CASSIUS ROBERTO ORIKASSA / 39.790.436/0001-67  
25351.601356/2021-49 / 7820256  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2401862217

FARMACIA precinho de irece eireli / 41.642.831/0001-44  
25351.667533/2021-50 / 7818990  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448847210

I.L-DROGARIA DIAS & SILVA LTDA / 41.321.741/0001-51  
25351.683814/2021-50 / 7819583  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2501886218

DROGA UNICA FARMACIA LTDA / 39.455.742/0001-47  
25351.524909/2020-51 / 7768304  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4159231200

JACQUELYNE ERICA SILVA MELO - MEDICAMENTOS & PRODUTOS FARMACEUTICOS / 40.174.590/0001-93  
25351.684416/2021-51 / 7819856  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503411211

VENTURI IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 42.105.695/0001-16  
25351.606377/2021-51 / 1258302  
70771 - AFE - CONCESSÃO - IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RDC 483/2021 / 2258222214

BALDO FARMACIA LTDA / 42.028.802/0001-50  
25351.689647/2021-51 / 7820302  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2518757211

MEDICAL LOG COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 20.541.898/0001-12  
25351.683885/2021-52 / 4035104  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502120217

T JORDANIA OLIVEIRA CASTRO / 28.205.150/0001-50  
25351.684423/2021-52 / 7819661  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503453217

DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA S.A. / 07.781.007/0055-20  
25351.673227/2021-52 / 7819504  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465645213

HIPER FARMA LTDA / 29.474.162/0012-04  
25351.674037/2021-52 / 7819521  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2469154212

distribuidora de medicamentos santa barbara eireli / 36.447.388/0001-10  
25351.774513/2020-53 / 8226833  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4651239200

MATHEUS HENRIQUE PASSARINHO QUEIROZ DE CASTRO / 41.967.504/0001-62  
25351.667558/2021-53 / 7819154  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448930211

VEIIRA & RODRIGUES COMERCIO, SERVIÇO E PROMOÇÃO DE EVENTOS / 37.720.284/0001-09  
25351.953054/2021-53 / 8226512  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0349884218

TELESFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 40.542.362/0001-29  
25351.584568/2021-54 / 7820061  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2300400212

APARECIDA XAVIER FERREIRA / 34.651.815/0001-52  
25351.684430/2021-54 / 7819734  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503474210

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 31.842.120/0001-60  
25351.684198/2021-54 / 8226955  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502496217

Foppa e Zanella LTDA / 11.175.226/0006-54  
25351.524888/2021-55 / 7820012  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2349845215

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 31.842.120/0001-60  
25351.684060/2021-55 / 1258291  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502324211

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI / 37.753.996/0001-16  
25351.667212/2021-55 / 8227137  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2447909217

ANJOS & LOBATO LTDA / 36.526.353/0001-77  
25351.667565/2021-55 / 7819214  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448951214

Pharmaday Drogarias Eireli / 40.588.401/0001-29  
25351.509018/2021-56 / 7820148  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2400950214

WENDEL IZAC SOUZA DA SILVA EIRELI / 32.992.039/0001-29  
25351.587396/2019-56 / 7819549  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2422992190

EURO MEDICAL LATIN AMERICA EIRELI / 37.490.358/0001-50  
25351.661820/2021-56 / 4034998  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2431569217



**PREFEITURA DE ERECHIM**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE  
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240

Página 50/76

**ALVARÁ SANITÁRIO**

**VALIDADE: 13/07/2024**

**RAZÃO SOCIAL:**

**63356 - 3 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

**CPF/CNPJ:**

**12.889.035/0001-02**

**ENDEREÇO:**

**RUA DR. JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL**

**ATIVIDADES:**

**Comércio atacadista de mat. p/ uso médico,cirúrgico,hospitalar e de laboratórios**

**Comércio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria**

**Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

**Com.atac.de prod.de higiene pessoal**

**Comércio atacadista de produtos odontológicos**

**Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia**

**LIBERADA PARA:**

**I- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA M.S. 344/98; INCLUSIVE OS TERMOLÁBEIS.**

**Data e hora da verificação : 13/07/2023 - 14:33**

**A verificação deste Alvará poderá ser feita a qualquer momento através do link:**

**[http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara\\_sanit.shtml](http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.shtml)**

**Alvará Sanitário emitido em serviços online conforme art. 14, § 3º da Lei Municipal nº 6.680/2019.**

**ERECHIM**

**PAZ**  
E

**PROSPERIDADE**



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Farmácia



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

Página 51/76

2023

REGISTRO NO CRF 21643	REGIONAL RS	VALIDADE 05/09/2024	REPOSITÓRIO PÚBLICO <a href="https://farmasis.crf.rs.org.br/cr/rs/2023/21643.pdf">https://farmasis.crf.rs.org.br/cr/rs/2023/21643.pdf</a>
--------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Inovamed Hospitalar Ltda.
---

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE Outros
--	---------------------------------

ENDEREÇO Rua Doutor João Caruso, 2115 -	CNPJ 12.889.035/0001-02
--	----------------------------

BAIRRO Industrial	CIDADE Erechim
----------------------	-------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME					FUNÇÃO	
1	9603	Andre Miglioranza Da Lara					Responsável Técnico	
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO	
	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00			
1	13933	Diana Biasus					Assistente Técnico	
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO	
	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00			

Observação: ATIVIDADES DA EMPRESA: DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA e EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS PARA SAÚDE E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

Porto Alegre - RS, 06 de setembro de 2023.

Zelma Machado Padilha  
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

INOVAMED HOSPITALAR LTDA \*\*\*\*\*  
PESSOA JURIDICA INSCRITA SOB O CNPJ N 12.889.035/0001-02, ESTABELECIDA  
NA RUA DOUTOR JOAO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM/RS\*\*\*\*\*

Erechim, 18 de abril de 2024, às 16h57min



DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

18/04/2024 16h57min



*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.*

*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte*

*número verificador:* 0001510806715





## **Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **12.889.035/0001-02**  
Razão Social: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

Endereço:

**RUA DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL - 99.706-250 - Erechim / Rio Grande do Sul**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



## Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.889.035/0001-02 DUNS®: 90\*\*\*\*\*34  
Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 28/01/2025  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Demais**

### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Consta**

### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	13/05/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	16/10/2024	Automática

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/05/2024
Receita Municipal	Validade:	10/06/2024

#### V - Qualificação Técnica

#### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 19/04/2024 08:39

CPF: 016.XXX.XXX-59 Nome: JHONATAN BONI

Ass: \_\_\_\_\_



## ANEXO Impedimentos de Licitar

### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 12.889.035/0001-02 DUNS®: 90\*\*\*\*\*34  
Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

### Impedimento de Licitar no Âmbito:

---

ESTADO DO ESPIRITO SANTO / 985633-PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica****Dados do Fornecedor**

CNPJ: 12.889.035/0001-02 DUNS®: 90\*\*\*\*\*34  
Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	N <sup>a</sup> Registro	Data de Validade
Agência Nacional de Vigilância Sanitária	1.08874-0	26/10/2024
Conselho Regional de Farmácia	21643	05/09/2024

**Certificação Técnica**

Certificadora	N <sup>a</sup> Certificado	Data de Validade
Vigilância Sanitária e Ambiental em Saúde Municipal de Erechim	63356	13/07/2024



## Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.889.035/0001-02 DUNS®: 90\*\*\*\*\*34  
Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

### Dados do Balanço Anual - 12/2022

#### Exercício Financeiro:

Período: 01/2022 a 12/2022 Validade: 05/2024

#### Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 13/05/2024  
Código de Controle: 0001505418167

### Dados do Balanço Anual - 01/2021

#### Exercício Financeiro:

Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 05/2023

#### Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 25/06/2023  
Código de Controle: 0001460395915

REGIÃO ADMINISTRATIVA MEDICINA  
SECRETARIA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

**MARCELA ELISA DA SILVA RODRIGUES**

DOC. IDENTIFIC. (em branco) ou  
RUBRICADO - EXERCÍCIO: RS

CPF: 032.477.340-06 Data de nascimento: 18/07/1988

PROFISSIONAL  
JURACI LEITE CARVALHO DA  
SILVA  
CATEGORIA: MÉDICO  
CANSALIM DA SILVA

PROFISSIONAL: 08377343855 08/07/2023 14/05/2013

*Marcela da Silva Rodrigues*

DATA DE EMISSÃO: 08/02/2018

SECRETARIA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

Prova de Autenticidade válida até 02/06/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/03/2024 11:43:45 que o documento de hash (SHA-256)  
d813f24a17759d14b79d9f7e000c06c826f012f706363649b31ac5b773baaad9 foi validado em 04/03/2024 11:34:30 através da transação blockchain  
0x986cce36782fcb5683bdbaaf187706d69270b395908705f4b2f1f5fb931e631 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 196712)



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 60/76



Prova de Autenticidade válida até 02/06/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d813f24a17759d14b79d9f7e000c06c826f012f706363649b31ac5b773baaad9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **196712** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG MARIA**", cujo assunto é descrito como "**RG MARIA**", faz prova de que em **04/03/2024 11:34:13**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/03/2024 11:43:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x986cce36782fcbd5683bdbaaf187706d69270b395908705f4b2f1f5fb931e631**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE: INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita nos CNPJs sob os números 12.889.035/0001-02, sediado na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, bairro Distrito Industrial, Erechim/RS, e 12.889.035/0002-93, sediado na Rua Particular, nº 110, bairro Ipiranga - Setor Industrial, Galpão 01, Pouso Alegre/MG, por intermédio de seu representante legal, Sr. Vanderlei Stevens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 007.304.360-55, Carteira de Identidade nº 4083341612 SSP/RS.

**OUTORGADA: MARIA ELISA DA SILVA RODRIGUES**, brasileira, casada, Auxiliar de Licitação, regularmente inscrita no CPF sob o nº 033.477.540-00 e Carteira de Identidade nº 8115684801 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Carlos Henrique Apel, nº 779, Bairro Liberdade, Erechim/RS, CEP 99706-028.

**PODERES:** Pelo presente instrumento particular de procuração, a Outorgante nomeia e constitui a Outorgada sua bastante procuradora, em todo território Nacional, com a finalidade exclusiva de representá-la em processos licitatórios com fins comerciais atinentes a atividade da Outorgante, estando a outorgada autorizada a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, assinar, retirar e entregar propostas, declarações e demais documentos que se façam necessários a sua habilitação, assinar instrumentos contratuais e praticar demais atos pertinentes, sempre em observância a todos os preceitos legais pertinentes, especialmente a Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93), Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13) brasileiras e demais legislações correlatas. É vedado o substabelecimento.

Esta procuração é válida a partir da data de sua assinatura até o dia 31 (trinta e um) do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Erechim/RS, 14 de Novembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

Vanderlei Stevens  
Sócio - Gerente

**TABELIONATO**  
Vanderlei Stevens  
Sócio-Gerente  
RG: 4083341612  
CPF: 007.304.360-55



**TABELIONATO**  
Sel. Mariana Biazzi Basso Duarte  
Escritório Associada  
TABELIONATO ERECHIM-RS



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 62/76



Prova de Autenticidade válida até 02/06/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2a654d4c8e2bc8998846a88c2515a1e84772bcbfb4d2522ca184ed66a327cf18** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **196664** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**WINNER MARIA**", cujo assunto é descrito como "**WINNER MARIA**", faz prova de que em **04/03/2024 09:56:10**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/03/2024 10:38:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb5a0cdb23b9a7558676b1dc8f5fb009e8dc2f9de42f02f397f7ffced3dce5df4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Página 63/76

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
<b>CNPJ</b>	01.057.428/0001-33	<b>Autorização</b>	1.03.306-6
<b>Produto</b>	Cateter Periférico IV Descarpack – FEP		

## Modelo Produto Médico

0363101 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP - 14G; 0363201 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP- 16G; 0363801 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP- 17G; 0363301 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP- 18G; 0363401 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP- 20G; 0363501 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP- 22G; 0363601 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP- 24G; 0363701 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP- 26G

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Cateter II - rev01.pdf	4535946/22-1 - 10/08/2022 - 04:20

<b>Nome Técnico</b>	Cateteres
<b>Registro</b>	10330660066
<b>Processo</b>	25351.156703/2012-13
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: POLY MEDICURE LIMITED (FARIDABAD - 115-116) - ÍNDIA</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

Página 64/76

<b>Nome da Empresa</b>	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA		
<b>CNPJ</b>	10.268.780/0001-09	<b>Autorização</b>	8.04.955-1
<b>Produto</b>	MEDIX BRASIL CATETER INTRAVENOSO		

Filtrar...

**Modelo Produto Médico**

MEDIX BRASIL CATETER INTRAVENOSO 26G (violeta). diâmetro interno 0,40mm, diâmetro externo 0,60mm, comprimento 19mm, taxa de fluxo de 13ml/mm, Filtro de cobertura do cubo com tamanho 10-20µm

MEDIX BRASIL CATETER INTRAVENOSO 14G (laranja), diâmetro interno 1,72mm, diâmetro externo 2,1mm, comprimento 45mm, taxa de fluxo de 280ml/mm, Filtro de cobertura do cubo com tamanho 10-20µm, suporte FEP (Propileno de Etileno Fluorado com Teflon) listrado ou transparente de BaSO4

MEDIX BRASIL CATETER INTRAVENOSO 16G (cinza), diâmetro interno 1,3mm, diâmetro externo 1,8mm, comprimento 45mm, taxa de fluxo de 180ml/mm, Filtro de cobertura do cubo com tamanho 10-20µm, suporte FEP (Propileno de Etileno Fluorado com Teflon) listrado ou transparente de BaSO4

MEDIX BRASIL CATETER INTRAVENOSO 17G (branco), diâmetro interno 1,15mm, diâmetro externo 1,5mm, comprimento 45mm, taxa de fluxo de 130ml/mm, Filtro de cobertura do cubo com tamanho 10-20µm, suporte FEP (Propileno de Etileno Fluorado com Teflon) listrado ou transparente de BaSO4

MEDIX BRASIL CATETER INTRAVENOSO 18G (verde), diâmetro interno 0,95mm, diâmetro externo 1,30mm, comprimento 45mm, taxa de fluxo de 80ml/mm, Filtro de cobertura do cubo com tamanho 10-20µm, suporte FEP (Propileno de Etileno Fluorado com Teflon) listrado ou transparente de BaSO4

MEDIX BRASIL CATETER INTRAVENOSO 20G (rosa), diâmetro interno 0,75mm, diâmetro externo 1,1mm, comprimento 32mm, taxa de fluxo de 54ml/mm, Filtro de cobertura do cubo com tamanho 10-20µm, suporte FEP (Propileno de Etileno Fluorado com Teflon) listrado ou transparente de BaSO4

MEDIX BRASIL CATETER INTRAVENOSO 22G (azul), diâmetro interno 0,6mm, diâmetro externo 0,9mm, comprimento 19mm, taxa de fluxo de 31ml/mm, Filtro de cobertura do cubo com tamanho 10-20µm, suporte FEP (Propileno de Etileno Fluorado com Teflon) listrado ou transparente de BaSO4

MEDIX BRASIL CATETER INTRAVENOSO 24G (amarelo), diâmetro interno 0,48mm, diâmetro externo 0,72mm, comprimento 19mm, taxa de fluxo de 20ml/mm, Filtro de cobertura do cubo com tamanho 10-20µm, suporte FEP (Propileno de Etileno Fluorado com Teflon) listrado ou transparente de BaSO4

MEDIX BRASIL CATETER INTRAVENOSO 26G (violeta). diâmetro interno 0,40mm, diâmetro externo 0,60mm, comprimento 19mm, taxa de fluxo de 13ml/mm, Filtro de cobertura do cubo com tamanho 10-20µm, suporte FEP (Propileno de Etileno Fluorado com Teflon) listrado ou transparente de BaSO4

MEDIX BRASIL CATETER INTRAVENOSO 14G (laranja), diâmetro interno 1,72mm, diâmetro externo 2,1mm, comprimento 45mm, taxa de fluxo de 280ml/mm, Filtro de cobertura do cubo com tamanho 10-20µm

« 1 2 »

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
-----------------	----------	-------------------------------------

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Cateter IV.pdf	4429612/22-6 - 14/07/2022 - 05:49
---	----------------	-----------------------------------

<b>Nome Técnico</b>	Cateteres	<i>Página 65/76</i>
<b>Registro</b>	80495510052	
<b>Processo</b>	25351.400240/2018-99	
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: WELLMED International Industries Pvt. Ltd. - ÍNDIA</li></ul>	
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO	
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE	

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

Página 66/76

<b>Nome da Empresa</b>	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
<b>CNPJ</b>	01.057.428/0001-33	<b>Autorização</b>	1.03.306-6
<b>Produto</b>	Cateter IV Descarpack II		

## Modelo Produto Médico

Cateter IV Descarpack II: 10G, 12G, 13G, 14G, 16G, 17G, 18G, 20G, 22G, 24G, 26G

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Cateteres
<b>Registro</b>	10330660066
<b>Processo</b>	25351.156703/2012-13
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: POLY MEDICURE LTD - ÍNDIA</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Página 67/76

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
<b>CNPJ</b>	01.057.428/0001-33	<b>Autorização</b>	1.03.306-6
<b>Produto</b>	Cateter Periférico IV Descarpack – FEP		

## Modelo Produto Médico

0363101 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP - 14G; 0363201 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP- 16G; 0363801 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP- 17G; 0363301 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP- 18G; 0363401 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP- 20G; 0363501 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP- 22G; 0363601 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP- 24G; 0363701 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP- 26G

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Cateter II - rev01.pdf	4535946/22-1 - 10/08/2022 - 04:20

<b>Nome Técnico</b>	Cateteres
<b>Registro</b>	10330660066
<b>Processo</b>	25351.156703/2012-13
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: POLY MEDICURE LIMITED (FARIDABAD - 115-116) - ÍNDIA</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Página 68/76

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
<b>CNPJ</b>	01.057.428/0001-33	<b>Autorização</b>	1.03.306-6
<b>Produto</b>	Cateter Periférico IV Descarpac – FEP		

## Modelo Produto Médico

0363101 - Cateter Periférico IV Descarpac – FEP - 14G; 0363201 - Cateter Periférico IV Descarpac – FEP- 16G; 0363801 - Cateter Periférico IV Descarpac – FEP- 17G; 0363301 - Cateter Periférico IV Descarpac – FEP- 18G; 0363401 - Cateter Periférico IV Descarpac – FEP- 20G; 0363501 - Cateter Periférico IV Descarpac – FEP- 22G; 0363601 - Cateter Periférico IV Descarpac – FEP- 24G; 0363701 - Cateter Periférico IV Descarpac – FEP- 26G

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Cateter II - rev01.pdf	4535946/22-1 - 10/08/2022 - 04:20

<b>Nome Técnico</b>	Cateteres
<b>Registro</b>	10330660066
<b>Processo</b>	25351.156703/2012-13
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: POLY MEDICURE LIMITED (FARIDABAD - 115-116) - ÍNDIA</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Página 69/76

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
<b>CNPJ</b>	01.057.428/0001-33	<b>Autorização</b>	1.03.306-6
<b>Produto</b>	Cateter Periférico IV Descarpack – FEP		

## Modelo Produto Médico

0363101 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP - 14G; 0363201 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP- 16G; 0363801 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP- 17G; 0363301 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP- 18G; 0363401 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP- 20G; 0363501 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP- 22G; 0363601 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP- 24G; 0363701 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP- 26G

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Cateter II - rev01.pdf	4535946/22-1 - 10/08/2022 - 04:20

<b>Nome Técnico</b>	Cateteres
<b>Registro</b>	10330660066
<b>Processo</b>	25351.156703/2012-13
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: POLY MEDICURE LIMITED (FARIDABAD - 115-116) - ÍNDIA</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Página 70/76

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
<b>CNPJ</b>	01.057.428/0001-33	<b>Autorização</b>	1.03.306-6
<b>Produto</b>	LÂMINA DE BISTURI EM CARBONO DESCARTÁVEL DESCARPACK		

Filtrar...

## Modelo Produto Médico

0721215 - Lâmina de Bisturi em Carbono N° 36 Descartável Descarpack

0721201 - Lâmina de Bisturi em Carbono N° 10 Descartável Descarpack

0721202 - Lâmina de Bisturi em Carbono N° 10A Descartável Descarpack

0721203 - Lâmina de Bisturi em Carbono N° 11 Descartável Descarpack

0721204 - Lâmina de Bisturi em Carbono N° 12 Descartável Descarpack

0721205 - Lâmina de Bisturi em Carbono N° 14 Descartável Descarpack

0721206 - Lâmina de Bisturi em Carbono N° 15 Descartável Descarpack

0721207 - Lâmina de Bisturi em Carbono N° 15C Descartável Descarpack

0721208 - Lâmina de Bisturi em Carbono N° 18 Descartável Descarpack

0721209 - Lâmina de Bisturi em Carbono N° 20 Descartável Descarpack

« 1 2 »

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Lâmina de Bisturi em Carb. - rev00.pdf	1214379/21-4 - 30/03/2021 - 10:32

<b>Nome Técnico</b>	Laminas de Bisturi Descartaveis
<b>Registro</b>	10330660276
<b>Processo</b>	25351.637337/2019-36

<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: SUZHOU KYUAN MEDICAL APPARATUS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO <span style="float: right;"><i>Página 71/76</i></span>
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE
<a href="#">Exportar para Excel</a> <a href="#">Exportar para PDF</a> <a href="#">Voltar</a>	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Página 72/76

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
<b>CNPJ</b>	01.057.428/0001-33	<b>Autorização</b>	1.03.306-6
<b>Produto</b>	LÂMINA DE BISTURI EM CARBONO DESCARTÁVEL DESCARPACK		

Filtrar...

## Modelo Produto Médico

0721215 - Lâmina de Bisturi em Carbono N° 36 Descartável Descarpack

0721201 - Lâmina de Bisturi em Carbono N° 10 Descartável Descarpack

0721202 - Lâmina de Bisturi em Carbono N° 10A Descartável Descarpack

0721203 - Lâmina de Bisturi em Carbono N° 11 Descartável Descarpack

0721204 - Lâmina de Bisturi em Carbono N° 12 Descartável Descarpack

0721205 - Lâmina de Bisturi em Carbono N° 14 Descartável Descarpack

0721206 - Lâmina de Bisturi em Carbono N° 15 Descartável Descarpack

0721207 - Lâmina de Bisturi em Carbono N° 15C Descartável Descarpack

0721208 - Lâmina de Bisturi em Carbono N° 18 Descartável Descarpack

0721209 - Lâmina de Bisturi em Carbono N° 20 Descartável Descarpack

« 1 2 »

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Lâmina de Bisturi em Carb. - rev00.pdf	1214379/21-4 - 30/03/2021 - 10:32

<b>Nome Técnico</b>	Laminas de Bisturi Descartaveis
<b>Registro</b>	10330660276
<b>Processo</b>	25351.637337/2019-36

<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: SUZHOU KYUAN MEDICAL APPARATUS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO <span style="float: right;"><i>Página 73/76</i></span>
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE
<a href="#">Exportar para Excel</a> <a href="#">Exportar para PDF</a> <a href="#">Voltar</a>	

<b>Nome da Empresa</b>	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
<b>CNPJ</b>	01.057.428/0001-33	<b>Autorização</b>	1.03.306-6
<b>Produto</b>	LÂMINA DE BISTURI EM CARBONO DESCARTÁVEL DESCARPACK		

Filtrar...

**Modelo Produto Médico**

0721215 - Lâmina de Bisturi em Carbono N° 36 Descartável Descarpack

0721201 - Lâmina de Bisturi em Carbono N° 10 Descartável Descarpack

0721202 - Lâmina de Bisturi em Carbono N° 10A Descartável Descarpack

0721203 - Lâmina de Bisturi em Carbono N° 11 Descartável Descarpack

0721204 - Lâmina de Bisturi em Carbono N° 12 Descartável Descarpack

0721205 - Lâmina de Bisturi em Carbono N° 14 Descartável Descarpack

0721206 - Lâmina de Bisturi em Carbono N° 15 Descartável Descarpack

0721207 - Lâmina de Bisturi em Carbono N° 15C Descartável Descarpack

0721208 - Lâmina de Bisturi em Carbono N° 18 Descartável Descarpack

0721209 - Lâmina de Bisturi em Carbono N° 20 Descartável Descarpack

« 1 2 »

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Lâmina de Bisturi em Carb. - rev00.pdf	1214379/21-4 - 30/03/2021 - 10:32

<b>Nome Técnico</b>	Laminas de Bisturi Descartaveis
<b>Registro</b>	10330660276
<b>Processo</b>	25351.637337/2019-36
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: SUZHOU KYUAN MEDICAL APPARATUS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

<b>Nome da Empresa</b>	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
<b>CNPJ</b>	01.057.428/0001-33	<b>Autorização</b>	1.03.306-6
<b>Produto</b>	LÂMINA DE BISTURI EM CARBONO DESCARTÁVEL DESCARPACK		

Filtrar...

**Modelo Produto Médico**

0721215 - Lâmina de Bisturi em Carbono N° 36 Descartável Descarpack

0721201 - Lâmina de Bisturi em Carbono N° 10 Descartável Descarpack

0721202 - Lâmina de Bisturi em Carbono N° 10A Descartável Descarpack

0721203 - Lâmina de Bisturi em Carbono N° 11 Descartável Descarpack

0721204 - Lâmina de Bisturi em Carbono N° 12 Descartável Descarpack

0721205 - Lâmina de Bisturi em Carbono N° 14 Descartável Descarpack

0721206 - Lâmina de Bisturi em Carbono N° 15 Descartável Descarpack

0721207 - Lâmina de Bisturi em Carbono N° 15C Descartável Descarpack

0721208 - Lâmina de Bisturi em Carbono N° 18 Descartável Descarpack

0721209 - Lâmina de Bisturi em Carbono N° 20 Descartável Descarpack

« 1 2 »

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Lâmina de Bisturi em Carb. - rev00.pdf	1214379/21-4 - 30/03/2021 - 10:32

<b>Nome Técnico</b>	Laminas de Bisturi Descartaveis
<b>Registro</b>	10330660276
<b>Processo</b>	25351.637337/2019-36
<b>Fabricante Legal</b>	• FABRICANTE: SUZHOU KYUAN MEDICAL APPARATUS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

<b>Nome da Empresa</b>	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
<b>CNPJ</b>	01.057.428/0001-33	<b>Autorização</b>	1.03.306-6
<b>Produto</b>	LÂMINA DE BISTURI EM CARBONO DESCARTÁVEL DESCARPACK		

Filtrar...

**Modelo Produto Médico**

0721215 - Lâmina de Bisturi em Carbono N° 36 Descartável Descarpack

0721201 - Lâmina de Bisturi em Carbono N° 10 Descartável Descarpack

0721202 - Lâmina de Bisturi em Carbono N° 10A Descartável Descarpack

0721203 - Lâmina de Bisturi em Carbono N° 11 Descartável Descarpack

0721204 - Lâmina de Bisturi em Carbono N° 12 Descartável Descarpack

0721205 - Lâmina de Bisturi em Carbono N° 14 Descartável Descarpack

0721206 - Lâmina de Bisturi em Carbono N° 15 Descartável Descarpack

0721207 - Lâmina de Bisturi em Carbono N° 15C Descartável Descarpack

0721208 - Lâmina de Bisturi em Carbono N° 18 Descartável Descarpack

0721209 - Lâmina de Bisturi em Carbono N° 20 Descartável Descarpack

« 1 2 »

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Lâmina de Bisturi em Carb. - rev00.pdf	1214379/21-4 - 30/03/2021 - 10:32

<b>Nome Técnico</b>	Laminas de Bisturi Descartaveis
<b>Registro</b>	10330660276
<b>Processo</b>	25351.637337/2019-36
<b>Fabricante Legal</b>	• FABRICANTE: SUZHOU KYUAN MEDICAL APPARATUS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 12.889.035/0001-02 - I.E.: 039/0157570 - I.M.: 37417  
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL  
ERECHIM - RS  
CEP: 99706-250  
Telefone: 54 2106 7930  
E-mail: rulian.c@inovamedhospitalar.com  
www.inovamedhospitalar.com



Página 1/8

ERECHIM - RS, 30 de Abril de 2024

À

Prefeitura Municipal de Mercedes - PR  
DR. OSWALDO CRUZ 555 - CENTRO  
CEP: 85998000  
MERCEDES - PR

Referência : Pregão Eletrônico Nº 16/2024  
Processo Nº 54/2024  
Data de Abertura dia 29/04/2024 às 08:00

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 dias (Conforme Edital)  
Prazo de Entrega : 10 dias (Conforme Edital)  
Pagamento : 30 dias (Conforme Edital)

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - Agência 132-5 - Conta Corrente 16.1027-9  
SICREDI - Agência 0217 - Conta Corrente 33029-1

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Clarice Pietroski  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado civil: Solteira  
Profissão: Aux. Administrativo  
RG: 1091334423 SJS/RS  
CPF: 018.613.970-54  
Endereço: Rua Dr. João Caruso, 2115, Bairro Industrial, Erechim - RS, CEP: 99706-250  
E-mail: contratos@inovamedhospitalar.com

CONTATOS

SETOR E-MAIL  
Contratos contratos@inovamedhospitalar.com  
Licitação pregoes@inovamedhospitalar.com  
Compra Direta compradireta@inovamedhospitalar.com  
Contato Geral inovamed@inovamedhospitalar.com

**0002**

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
0010	1503	25	UN	Cateter Periferico IV S/Disp. Segurança 14 G Descarpack Cateter P/Infusão Intravenosa Periférica Tipo Teflon Radiopaco C/Agulha 14 G Comp. 13 mm Diâm. 0,45 Canhão Laranja Caixa C/100 Unidades (Origem: Poly Medicure Ltd.) Fabricante: Descarpack Registro M.S.: 10330660066	0,6552	16,38
Preço Unitário: SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL						
Total Item: DEZESSEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS						
0011	1496	20	UN	Cateter Periferico IV S/Disp. Segurança 16 G Medix Brasil Cateter P/Infusão Intravenosa Periférica Tipo Teflon Radiopaco C/Agulha 16 G Canhão Cinza Caixa C/100 Unidades (Origem: Wellmed International Industries Pvt. Ltd. - Índia) Fabricante: Medix Brasil Registro M.S.: 80495510052	0,7976	15,95
Preço Unitário: SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL						
Total Item: QUINZE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS						
0012	1504	150	UN	Cateter Periferico IV S/Disp. Segurança 18 G Descarpack Cateter P/Infusão Intravenosa Periférica Tipo Teflon Radiopaco C/Agulha 18 G Comp. 25 mm Diâm. 0,80 Canhão Verde Caixa C/100 Unidades (Origem: Poly Medicure Ltd.) Fabricante: Descarpack Registro M.S.: 10330660066	0,61	91,50
Preço Unitário: SESSENTA E UM CENTAVOS						
Total Item: NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
0013	1413	900	UN	Cateter Periferico IV S/Disp. Segurança 20 G Descarpack Cateter P/Infusão Intravenosa Periférica Tipo Teflon Radiopaco C/Agulha 20 G Comp. 30 mm Diâm. 0,70 Canhão Rosa Caixa C/100 Unidades (Origem: Poly Medicure Ltd.) Fabricante: Descarpack Registro M.S.: 10330660066	0,65	585,00
Preço Unitário: SESSENTA E CINCO CENTAVOS						
Total Item: QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS						
0014	1414	1.500	UN	Cateter Periferico IV S/Disp. Segurança 22 G Descarpack Cateter P/Infusão Intravenosa Periférica Tipo Teflon Radiopaco C/Agulha 22 G Comp. 30 mm Diâm. 0,80 Canhão Azul Caixa C/100 Unidades (Origem: Poly Medicure Ltd.) Fabricante: Descarpack Registro M.S.: 10330660066	0,61	915,00
Preço Unitário: SESSENTA E UM CENTAVOS						
Total Item: NOVECENTOS E QUINZE REAIS						

0015	1505	1.500	UN	Cateter Periferico IV S/Disp. Segurança 24 G Descarpack Cateter P/Infusão Intravenosa Periférica Tipo Teflon Radiopaco C/Agulha 24 G Comp. 40 mm Diâm. 1,20 Canhão Amarelo Caixa C/100 Unidades (Origem: Poly Medicure Ltd.) Fabricante: Descarpack Registro M.S.: 10330660066	0,7265	1.089,75
Preço Unitário: SETE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL						
Total Item: UM MIL E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS						
Total - 0002: (R\$ 2.713,58) - DOIS MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS						
<b><u>0010</u></b>						
0052	1586	3	CX	Lamina Bisturi Aço Carbono 11 Descarpack Lâmina de Bisturi Aço Carbono Descartável Nr. 11 Comp 40 mm Estéril Caixa C/100 Unidades (Origem: Suzhou Kyuan Medical Apparatus Co., Ltd - China) Fabricante: Descarpack Registro M.S.: 10330660276	23,17	69,51
Preço Unitário: VINTE E TRÊS REAIS E DEZESETE CENTAVOS						
Total Item: SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS						
0053	1587	3	CX	Lamina Bisturi Aço Carbono 15 Descarpack Lâmina de Bisturi Aço Carbono Descartável Nr. 15 Comp 38 mm Estéril Caixa C/100 Unidades (Origem: Suzhou Kyuan Medical Apparatus Co., Ltd - China) Fabricante: Descarpack Registro M.S.: 10330660276	23,22	69,66
Preço Unitário: VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS						
Total Item: SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS						
0054	1588	2	CX	Lamina Bisturi Aço Carbono 21 Descarpack Lâmina de Bisturi Aço Carbono Descartável Nr. 21 Comp 52 mm Estéril Caixa C/100 Unidades (Origem: Suzhou Kyuan Medical Apparatus Co., Ltd - China) Fabricante: Descarpack Registro M.S.: 10330660276	23,17	46,34
Preço Unitário: VINTE E TRÊS REAIS E DEZESETE CENTAVOS						
Total Item: QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS						
0055	1749	3	CX	Lamina Bisturi Aço Carbono 22 Descarpack Lâmina de Bisturi Aço Carbono Descartável Nr. 22 Comp 57 mm Estéril Caixa C/100 Unidades (Origem: Suzhou Kyuan Medical Apparatus Co., Ltd - China) Fabricante: Descarpack Registro M.S.: 10330660276	23,17	69,51
Preço Unitário: VINTE E TRÊS REAIS E DEZESETE CENTAVOS						
Total Item: SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS						

0056	1765	2	CX	Lamina Bisturi Aço Carbono 23 Descarpack Lâmina de Bisturi Aço Carbono Descartável Nr. 23 Comp 49 mm Estéril Caixa C/100 Unidades (Origem: Suzhou Kyuan Medical Apparatus Co., Ltd - China) Fabricante: Descarpack Registro M.S.: 10330660276	23,17	46,34
Preço Unitário: VINTE E TRÊS REAIS E DEZESETE CENTAVOS						
Total Item: QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS						
Total - 0010: (R\$ 301,36) - TREZENTOS E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS						

Valor Total da Proposta R\$: 3.014,94 - TRÊS MIL E QUATORZE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS

Declaramos que a validade dos produtos é de 05 anos.

Declaramos que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas, conforme previsto no §1º do art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

Declaramos que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal de Licitações conforme consta em Edital e suas alterações, Lei Anticorrupção nº 12.846/13; bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação.

Nos Produtos cotados já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas e frete.

A presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal n.101 de 04/05/00 e o descumprimento do pagamento conforme previsto em Edital é passível de punição ao administrador público.

Comunicamos que não realizamos fracionamento de embalagens secundárias conforme Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 80, de 11 de maio de 2006. Sendo assim, solicitamos que os empenhos e ordens de fornecimento sejam adequados as embalagens mencionadas nesta proposta. Os produtos serão entregues de acordo com as normas de segurança e padrões de qualidade exigidos pela ANVISA.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

**MARIA ELISA DA SILVA RODRIGUES:03347754000**  
Assinado de forma digital por MARIA ELISA DA SILVA RODRIGUES:03347754000  
Dados: 2024.04.30 14:44:17 -03'00'

Atenciosamente

Maria Elisa da Silva Rodrigues

Cargo: Auxiliar de Licitações

RG : 8115684601 SSP/RS

CPF: 033.477.540-00



Prova de Autenticidade válida até 02/06/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/03/2024 11:43:45 que o documento de hash (SHA-256) d813f24a17759d14b79d9f7e000c06c826f012f706363649b31ac5b773baaad9 foi validado em 04/03/2024 11:34:30 através da transação blockchain 0x986cce36782fcb65683bdbaaf187706d69270b395908705f4b2f1f5fb931e631 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 196712)



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 6/8



Prova de Autenticidade válida até 02/06/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d813f24a17759d14b79d9f7e000c06c826f012f706363649b31ac5b773baaad9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **196712** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG MARIA**", cujo assunto é descrito como "**RG MARIA**", faz prova de que em **04/03/2024 11:34:13**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/03/2024 11:43:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x986cce36782fcbd5683bdbaaf187706d69270b395908705f4b2f1f5fb931e631**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE: INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita nos CNPJs sob os números 12.889.035/0001-02, sediado na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, bairro Distrito Industrial, Erechim/RS, e 12.889.035/0002-93, sediado na Rua Particular, nº 110, bairro Ipiranga - Setor Industrial, Galpão 01, Pouso Alegre/MG, por intermédio de seu representante legal, Sr. Vanderlei Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 007.304.360-55, Carteira de Identidade nº 4083341612 SSP/RS.

**OUTORGADA: MARIA ELISA DA SILVA RODRIGUES**, brasileira, casada, Auxiliar de Licitação, regularmente inscrita no CPF sob o nº 033.477.540-00 e Carteira de Identidade nº 8115684601 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Carlos Henrique Apel, nº 779, Bairro Liberdade, Erechim/RS, CEP 99706-028.

**PODERES:** Pelo presente instrumento particular de procuração, a Outorgante nomeia e constitui a Outorgada sua bastante procuradora, em todo território Nacional, com a finalidade exclusiva de representá-la em processos licitatórios com fins comerciais atinentes a atividade da Outorgante, estando a outorgada autorizada a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, assinar, retirar e entregar propostas, declarações e demais documentos que se façam necessários a sua habilitação, assinar instrumentos contratuais e praticar demais atos pertinentes, sempre em observância a todos os preceitos legais pertinentes, especialmente a Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93), Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13) brasileiras e demais legislações correlatas. É vedado o substabelecimento.

Esta procuração é válida a partir da data de sua assinatura até o dia 31 (trinta e um) do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Erechim/RS, 14 de Novembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

**Vanderlei Stievens**  
Sócio - Gerente

**Vanderlei Stievens**  
Sócio-Gerente  
RG: 4083341612  
CPF: 007.304.360-55



Bel. Morgana Zanatta Bortolotto  
Escritório Autorizado  
2º TABELIONATO - ERECHIM - RS



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 8/8



Prova de Autenticidade válida até 02/06/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2a654d4c8e2bc8998846a88c2515a1e84772bcbfb4d2522ca184ed66a327cf18** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **196664** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**WINNER MARIA**", cujo assunto é descrito como "**WINNER MARIA**", faz prova de que em **04/03/2024 09:56:10**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/03/2024 10:38:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb5a0cdb23b9a7558676b1dc8f5fb009e8dc2f9de42f02f397f7ffced3dce5df4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



**PROPOSTA ADEQUADA**

**PREGÃO ELETRONICO 016/2024**

**MERCEDES - PR**

**LOTE 16**

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	V.Unt	V.Total
1	Accu-Check Active Kit: 1 monitor Accu-Chek Active, 1 Lancetador Accu-Chek Softclix, 1 caixa c/ 10 tiras Accu-Chek, com chip de código, 1 bateria 3V- CR2032 já inserida no monitor, 1 estojo para transporte, 1 manual de instruções, 1 guia rápido de utilização, 1 cartão de garantia.	ROCHE ACCU CHEK ACTIVE	Und	20	108,37	2.167,40
2	Eletrodo Pás para desfibrilador externo automático adulto (DEA); Descartável. Modelo antigo conector azul com branco CMOS DRAKE.	CMOS DRAKE	par	4	742,25	2.969,00
3	Eletrodo Pás para desfibrilador externo automático infantil (DEA); Descartável. Modelo antigo conector azul com branco CMOS DRAKE.	CMOS DRAKE	par	3	827,63	2.482,89
4	Aparelho Pressão Infantill. Mostrador graduado de 0 a 300 mmHg e manômetro resistente. Braçadeira em tecido de nylon. Pera em látex com válvula de purgo de precisão. Fabricado conforme especificações aprovadas pela Portaria do INMETRO/DIMEL nº 322 de 07/12/2001. Largura de 9,5cm e comprimento de 28 cm.	PAMED / 1702	unid	6	92,53	555,18
5	Aparelho Pressão Adulto Obeso. Mostrador graduado de 0 a 300 mmHg e manômetro resistente. Braçadeira em tecido de nylon. Pera em látex com válvula de purgo de precisão. Fabricado conforme especificações aprovadas pela Portaria do INMETRO/DIMEL nº 017 de 07/12/2001. Largura de 18cm e comprimento de 35 cm.	PAMED / PA1004	unid	6	189,33	1.135,98
6	Eletrodo adulto e pediátrico descartável próprio para procedimentos de curta duração: serviços de emergência, procedimentos cirúrgicos, monitoramento do paciente. O eletrodo possui dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalergênico, pino de aço inoxidável e contra pino de cloreto de prata (AgCl), deve ser auto aderente. Acondicionado em embalagem aluminizada. Pacote com 100 unidades.	SOLIDOR / 2 PCT C/50	pct	50	20,25	1.012,50



7	Teste rápido de gravidez beta (HCG). 100 tiras; imunocromatográfico rápido para detecção qualitativa do hormônio gonadotrofina coriônica humana b em amostras de urina; com duas linhas pré revestidas na sua superfície, linha C e linha T	LABOR IMPORT	cx	1	108,97	108,97
8	Tiras Reativas para Glicose - Caixa com 50 fitas original para o aparelho da marca ACCUCHEK, ACTIVE (*) aparelho padronizado pelo Consórcio Paraná Saúde.	ROCHE ACCU CHEK ACTIVE	cx	70	65,68	4.597,60
						<b>R\$ 15.029,52</b>

**VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL**

**PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL**

Umuarama – PR, 29 de Abril de 2024.

Venicio Roberto Muniz  
RG: 10.214.655-7 SSP/PR  
CPF: 066.003.329-13  
Cargo: Vendedor

**27.330.244/0001-99**

MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO  
HOSPITALARES LTDA

Av. Gov. Parigot de Souza - N° 2126  
CEP: 87503-410 | UMUARAMA - PR

**I.E : 90745196-84**



## MEDLAB – PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 49.222.415/0001-07

E-MAIL: medlab.vendas@hotmail.com

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PARANÁ

Edital de Pregão Eletrônico nº 16/2024

Processo Licitatório nº 54/2024

#### MODELO PROPOSTA DE PREÇO

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ unit	R\$ total	MARCA
1	2	Unid	BR0432913	Mini-Incubadora Capacidade: Até 4 indicadores biológico s simultaneamente.Dimensões (A x D): 8,7 x 7,6 cm.Dimensão do orifício para o indicador (D x P): 10 x 37 mm.Peso Bruto: 300 g.Temperatura máxima de incubação: 60 °C.Potência: 10 Watts.Voltagem: 127 / 220 V - Bivolt Automático.Frequência: 50/60 Hz.Material do gabinete: plástico ABS injetado na cor branca na parte inferior e transparente na área superior.categoria: Esterilização. Registro ANVISA: Isento.	188,00	376,00	2 i (6 ampolas)

ENDEREÇO RUA RIO DE JANEIRO, Nº 1494, CENTRO, CASCAVEL – PARANÁ, CEP:85.801-030

TELEFONE (45) 3224-7179 CELULAR (45)99987-4652

CNPJ:49.222.415/0001-07 I.E:90982173-87



## **MEDLAB – PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

**CNPJ: 49.222.415/0001-07**

**E-MAIL: medlab.vendas@hotmail.com**

Valor Total da Proposta R\$ 376,00 (Trezentos e setenta e seis reais)

O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação

A entrega do objeto por parte da contratada, que poderá se dar de forma parcelada, deverá ocorrer a partir emissão da Ordem de Fornecimento, devendo ser efetuada em até 10 (dez) dias, a contar da emissão da referida Ordem, junto ao Paço Municipal, sito a Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº555, Centro, no Município de Mercedes

A entrega do objeto deverá ser efetuada no horário de expediente desta municipalidade (de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30h e das 13:00 às 17:00h), sendo que a mesma deverá ser acompanhada por representante do Município de Mercedes

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Nota Fiscal referente ao fornecimento efetuado

Cascavel, 30 de Abril de 2024.

DENISE

SIEBEN:0077068  
5994

Assinado de forma digital  
por DENISE  
SIEBEN:00770685994  
Dados: 2024.04.30 11:12:36  
-03'00'

---

Medlab – Produtos para Saude Ltda  
CNPJ: 49.222.415/0001-07  
Representante Legal: Denise Sieben  
RG: 7.591.773-2 SSPPR CPF:007.706.859-94

**ENDEREÇO RUA RIO DE JANEIRO, Nº 1494, CENTRO, CASCAVEL – PARANÁ, CEP:85.801-030**

**TELEFONE (45) 3224-7179 CELULAR (45)99987-4652**

**CNPJ:49.222.415/0001-07 I.E:90982173-87**

Ao Órgão 985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR. Pregão Eletrônico N° 900162024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
<b>Grupo: Grupo 17</b>				
114	ALGODÃO - ALGODÃO - ALGODÃO USO MÉDICO TIPO: HIDRÓFILO , APRESENTAÇÃO: EM MANTAS , MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO , ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL , TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL <b>MARCA:</b> MELHORMED  <b>MODELO/VERSÃO:</b> MELHORMED	100,00	15,71	1.571,00
115	ATADURA - ATADURA - ATADURA TIPO 1: CREPOM , MATERIAL 1: 100% ALGODÃO , DIMENSÕES: 6 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL <b>MARCA:</b> ERIMAX  <b>MODELO/VERSÃO:</b> ERIMAX	600,00	0,45	270,00
116	ATADURA - ATADURA - ATADURA TIPO 1: CREPOM , MATERIAL 1: 100% ALGODÃO , DIMENSÕES: 10 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL <b>MARCA:</b> ERIMAX  <b>MODELO/VERSÃO:</b> ERIMAX	1.800,00	0,56	1.008,00
117	ATADURA - ATADURA - ATADURA TIPO 1: CREPOM , MATERIAL 1: 100% ALGODÃO , DIMENSÕES: 20 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL <b>MARCA:</b> ERIMAX  <b>MODELO/VERSÃO:</b> ERIMAX	700,00	1,29	903,00
118	COMPRESSA HOSPITALAR - COMPRESSA HOSPITALAR - COMPRESSA HOSPITALAR TIPO: CIRÚRGICA , MATERIAL*: 100% ALGODÃO , DIMENSÕES: CERCA DE 45 X 50 CM, ACESSÓRIOS: C/ CORDÃO IDENTIFICADOR , ESTERILIDADE: USO ÚNICO <b>MARCA:</b> AMED  <b>MODELO/VERSÃO:</b> AMED	7,00	114,45	801,15
119	COMPRESSA GAZE - COMPRESSA GAZE - COMPRESSA GAZE MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO , TIPO: TIPO QUEIJO , MODELO: COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS , CAMADAS: 8 CAMADAS , QUANTIDADE FIOS: 13 FIOS/CM2 , LARGURA: 91 CM, COMPRIMENTO: 91 M, DOBRAS: 4 DOBRAS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL <b>MARCA:</b> AMED  <b>MODELO/VERSÃO:</b> AMED	40,00	78,32	3.132,80
120	COMPRESSA GAZE - COMPRESSA GAZE - COMPRESSA GAZE MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO , TIPO: 13 FIOS/CM2 , MODELO: COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS , CAMADAS: 8 CAMADAS , LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL <b>MARCA:</b> MELHORMED  <b>MODELO/VERSÃO:</b> MELHORMED	400,00	35,30	14.120,00
121	CURATIVO CUTÂNEO - CURATIVO CUTÂNEO - CURATIVO CUTÂNEO MODELO: TIPO PÓS - PUNÇÃO , COMPONENTE 1: C/ ALMOFADA FIBRA SINTÉTICA , COMPONENTE 2: BASE ADESIVA , DIMENSÃO: CERCA DE 2,5 CM, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL , ESTERILIDADE: ESTÉRIL <b>MARCA:</b> CIEX  <b>MODELO/VERSÃO:</b> CIEX	15,00	15,12	226,80

Ao Órgão 985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR. Pregão Eletrônico N° 900162024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
122	CURATIVO CUTÂNEO - CURATIVO CUTÂNEO - CURATIVO CUTÂNEO MODELO: TIPO PÓS - PUNÇÃO , COMPONENTE 1: C/ ALMOFADA FIBRA SINTÉTICA , COMPONENTE 2: BASE ADESIVA , DIMENSÃO: CERCA DE 2,5 CM, ESTERILIDADE: USO ÚNICO <b>MARCA:</b> CIEX <b>MODELO/VERSÃO:</b> CIEX	15,00	17,44	261,60
123	FITA HOSPITALAR - FITA HOSPITALAR - FITA HOSPITALAR TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL , MATERIAL: DORSO EM ALGODÃO , COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO , DIMENSÕES: CERCA DE 100 MM, COR: COM COR <b>MARCA:</b> CIEX <b>MODELO/VERSÃO:</b> CIEX	90,00	10,24	921,60
124	FITA ADESIVA - FITA ADESIVA - FITA ADESIVA MATERIAL: CREPE , TIPO: MONOFACE , LARGURA: 16 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BEGE , APLICAÇÃO: MULTIUSO <b>MARCA:</b> CIEX <b>MODELO/VERSÃO:</b> CIEX	150,00	4,31	646,50
125	INDICADOR QUÍMICO - INDICADOR QUÍMICO - INDICADOR QUÍMICO CLASSE: CLASSE I , TIPO USO: EXTERNO , APRESENTAÇÃO: FITA ADESIVA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR <b>MARCA:</b> CIEX <b>MODELO/VERSÃO:</b> CIEX	35,00	4,40	154,00
126	FITA HOSPITALAR - FITA HOSPITALAR - FITA HOSPITALAR TIPO: MICROPOROSA , MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO , COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO , DIMENSÕES: CERCA DE 10 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO , COR: TRANSPARENTE <b>MARCA:</b> CIEX <b>MODELO/VERSÃO:</b> CIEX	25,00	5,15	128,75
127	FITA HOSPITALAR - FITA HOSPITALAR - FITA HOSPITALAR TIPO: MICROPOROSA , MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO , COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO , DIMENSÕES: CERCA DE 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO , COR: COM COR <b>MARCA:</b> CIEX <b>MODELO/VERSÃO:</b> CIEX	100,00	2,60	260,00
128	FITA HOSPITALAR - FITA HOSPITALAR - FITA HOSPITALAR TIPO: MICROPOROSA , MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO , COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO , DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO , COR: COM COR <b>MARCA:</b> CIEX <b>MODELO/VERSÃO:</b> CIEX	70,00	10,66	746,20

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA  
Rua: Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão /PR CEP: 85.601-275  
Telefone: (46) 3524-1834  
CNPJ: 06.194.440/0001-03 IE: 90303882-99 IM: 96016  
Email: odontomedilicitacao@hotmail.com

Ao Órgão 985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR. Pregão Eletrônico N° 900162024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
129	CONJUNTO PARA DIÁLISE PERITONEAL - CONJUNTO PARA DIÁLISE PERITONEAL - CONJUNTO PARA DIÁLISE PERITONEAL COMPONENTES: KIT TROCA/MANUTENÇÃO P/15 DIAS PACIENTE DPA/APD , COMPOSIÇÃO DO KIT: SISTEMA INTEGRADO DE BOLSAS DE INFUSÃO E DRENAGEM , COMPONENTES ADICIONAIS: PROTETORES DE EXTENSÃO DE CATÉTER DESCARTÁVEIS , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EQUIPOS DE DRENAGEM E P/CICLADORA , TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK, CLAMPS PLÁSTICOS , ADICIONAL: MÁSCARAS FACIAIS DESCARTÁVEIS <b>MARCA:</b> NEXCARE  <b>MODELO/VERSÃO:</b> NEXCARE	6,00	24,23	145,38
			Valor total do grupo:	25.296,78

Ao Órgão 985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR. Pregão Eletrônico N° 900162024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
<b>Grupo: Grupo 19</b>				
133	SERINGA - SERINGA - SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO , CAPACIDADE: 3 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP , ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA , MODELO: P/ COLETA DE SANGUE , COMPONENTE: C/ TAMPA DE VEDAÇÃO DE BORRACHA , PRINCÍPIO ATIVO: C/ CÁLCIO E HEPARINA DE LÍTIO , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL <b>MARCA:</b> INJEX <b>MODELO/VERSÃO:</b> INJEX	3.500,00	0,13	455,00
134	SERINGA - SERINGA - SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO , CAPACIDADE: 5 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP , COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM BOMBA INFUSORA , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO <b>MARCA:</b> DESCARPACK <b>MODELO/VERSÃO:</b> DESCARPACK	3.800,00	0,17	646,00
135	SERINGA - SERINGA - SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO , CAPACIDADE: 10 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP , TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA , ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA , PRINCÍPIO ATIVO: C/ SOLUÇÃO SALINA , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL <b>MARCA:</b> DESCARPACK <b>MODELO/VERSÃO:</b> DESCARPACK	2.000,00	0,23	460,00
136	SERINGA - SERINGA - SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO , CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP , TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA , ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL <b>MARCA:</b> DESCARPACK <b>MODELO/VERSÃO:</b> DESCARPACK	700,00	0,39	273,00
137	SERINGA - SERINGA - SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO , CAPACIDADE: 60 ML, TIPO BICO: BICO LATERAL LUER SLIP , TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA , ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL <b>MARCA:</b> DESCARPACK <b>MODELO/VERSÃO:</b> DESCARPACK	30,00	1,32	39,60
138	SERINGA - SERINGA - SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO , CAPACIDADE: 1 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP , TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA , ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA , TIPO AGULHA: C/ AGULHA 26 G X 1/2" , COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL <b>MARCA:</b> DESCARPACK <b>MODELO/VERSÃO:</b> DESCARPACK	500,00	0,17	85,00
Valor total do grupo:				1.958,60

Ao Órgão 985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR. Pregão Eletrônico N° 900162024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
<b>Grupo: Grupo 30</b>				
224	CLOREXIDINA - CLOREXIDINA - CLOREXIDINA CONCENTRAÇÃO: 2,5% , APRESENTAÇÃO: ESPUMA <b>MARCA:</b> REYMER <b>MODELO/VERSÃO:</b> REYMER	200,00	10,02	2.004,00
225	ARTICAÍNA - ARTICAÍNA - ARTICAÍNA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA , CONCENTRAÇÃO: 4% + 1/100.000 , FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>MARCA:</b> DFL <b>MODELO/VERSÃO:</b> DFL	12,00	203,10	2.437,20
226	AFASTADOR ODONTOLÓGICO - AFASTADOR ODONTOLÓGICO - AFASTADOR ODONTOLÓGICO MODELO: STEMBERG , FORMATO: ARAME DUPLO , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL <b>MARCA:</b> MAQUIRA <b>MODELO/VERSÃO:</b> MAQUIRA	10,00	8,99	89,90
227	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO - PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO - PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , TIPO: IVORY N° 8 <b>MARCA:</b> TDV <b>MODELO/VERSÃO:</b> TDV	2,00	300,06	600,12
228	PINÇA ODONTOLÓGICA - PINÇA ODONTOLÓGICA - PINÇA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , INDICAÇÃO: P/ RETIRADA DE RAIZ RESIDUAL , TIPO PONTA: PONTA 45° , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CREMALHEIRA <b>MARCA:</b> GOLGRAN <b>MODELO/VERSÃO:</b> GOLGRAN	2,00	91,64	183,28
229	SERINGA - SERINGA - SERINGA ODONTOLOGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ROSQUEÁVEL , TIPO: ENDODÔNTICA , APLICAÇÃO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO <b>MARCA:</b> MAQUIRA <b>MODELO/VERSÃO:</b> MAQUIRA	2,00	190,50	381,00
230	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO TIPO: REFORÇADO POR METAIS, P/ NÚCLEOS E RESTAURAÇÕES , ATIVAÇÃO: FOTOPOLIMERIZÁVEL , ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO , APRESENTAÇÃO: CÁPSULA <b>MARCA:</b> BIODINAMICA <b>MODELO/VERSÃO:</b> BIODINAMICA	12,00	90,07	1.080,84
231	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO TIPO: CIMENTO , ASPECTO FÍSICO: PASTA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOTOPOLIMERIZÁVEL <b>MARCA:</b> BIODINAMICA <b>MODELO/VERSÃO:</b> BIODINAMICA	8,00	33,10	264,80
232	HEMOSTÁTICO TÓPICO - HEMOSTÁTICO TÓPICO - HEMOSTÁTICO TÓPICO PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALUMÍNIO 25% , ASPECTO FÍSICO: GEL TIXOTRÓPICO , APRESENTAÇÃO: SERINGA , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PONTEIRAS DESCARTÁVEIS	4,00	15,20	60,80

Ao Órgão 985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR. Pregão Eletrônico N° 900162024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
	<b>MARCA:</b> MAQUIRA			
	<b>MODELO/VERSÃO:</b> MAQUIRA			
233	FIO RETRATOR GENGIVAL - FIO RETRATOR GENGIVAL - FIO RETRATOR GENGIVAL MATERIAL: ALGODÃO TRANÇADO OU TRICOTADO , TIPO: NÃO IMPREGNADO , ESPESSURA: ULTRA EXTRA FINO , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ CERCA DE 2,5 M , TIPO USO: ESTÉRIL / DESCARTÁVEL	4,00	35,28	141,12
	<b>MARCA:</b> BIODINAMICA			
	<b>MODELO/VERSÃO:</b> BIODINAMICA			
234	ESCULPIDOR - ODONTOLÓGICO - ESCULPIDOR - ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , MODELO: P.K.THOMAS , TAMANHO: N° 04 , TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	1,00	444,64	444,64
	<b>MARCA:</b> STELL MAX			
	<b>MODELO/VERSÃO:</b> STELL MAX			
235	ESCULPIDOR - ODONTOLÓGICO - ESCULPIDOR - ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , MODELO: P.K.THOMAS , TAMANHO: N° 04 , TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	5,00	14,22	71,10
	<b>MARCA:</b> GOLGRAN			
	<b>MODELO/VERSÃO:</b> GOLGRAN			
236	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO - RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO TIPO: POLIMETIL-METACRILATO (PMMA) , ASPECTO FÍSICO: BLOCO PARA SISTEMA CAD/CAM , USO: PARA GUIA CIRÚRGICO , TAMANHO: CERCA DE 85 X 40 X 22 M	15,00	20,14	302,10
	<b>MARCA:</b> MAQUIRA			
	<b>MODELO/VERSÃO:</b> MAQUIRA			
237	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO - RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO TIPO: POLIMETIL-METACRILATO (PMMA) , ASPECTO FÍSICO: BLOCO PARA SISTEMA CAD/CAM , USO: PARA GUIA CIRÚRGICO , TAMANHO: CERCA DE 85 X 40 X 22 M	8,00	130,07	1.040,56
	<b>MARCA:</b> FGM			
	<b>MODELO/VERSÃO:</b> FGM			
238	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO - TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADO , TIPO CENTRO: CENTRO NEUTRO , COMPRIMENTO: CERCA DE 150 MM, LARGURA: CERCA DE 3 MM, APRESENTAÇÃO: SERRILHADA , TIPO USO: ESTERILIZÁVEL	2,00	460,17	920,34
	<b>MARCA:</b> 3M			
	<b>MODELO/VERSÃO:</b> 3M			
239	MATRIZ ODONTOLÓGICA - MATRIZ ODONTOLÓGICA - MATRIZ ODONTOLÓGICA MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA , APLICAÇÃO: DENTES DECÍDUOS ANTERIORES E POSTERIORES , FORMATO: COROAS COMPLETAS , APRESENTAÇÃO: CONJUNTO SORTIDO , TIPO USO: DESCARTÁVEL	5,00	81,00	405,00
	<b>MARCA:</b> ULTRADENT			
	<b>MODELO/VERSÃO:</b> ULTRADENT			

Ao Órgão 985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR. Pregão Eletrônico N° 900162024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
240	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO - DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO - DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO COMPOSIÇÃO BÁSICA: CLORETO DE ESTRÔNCIO E NITRATO DE POTÁSSIO , CONCENTRAÇÃO: 10% + 5% , ASPECTO FÍSICO*: GEL <b>MARCA:</b> FGM <b>MODELO/VERSÃO:</b> FGM	8,00	8,71	69,68
241	PINCEL LABORATÓRIO - PINCEL LABORATÓRIO - PINCEL LABORATÓRIO COMPRIMENTO: CERCA DE 10 CM, MATERIAL CERDA: CERDAS EM FIBRA DE VIDRO , DIÂMETRO: 0,50 CM, ACESSÓRIOS: COM ESTOJO <b>MARCA:</b> KOTA <b>MODELO/VERSÃO:</b> KOTA	4,00	36,97	147,88
242	GAS REFRIGERANTE ODONTOLÓGICO - GAS REFRIGERANTE ODONTOLÓGICO - GAS REFRIGERANTE ODONTOLÓGICO APLICAÇÃO: TESTE DE VITALIDADE PULPAR , APRESENTAÇÃO: AEROSÓL , TEMPERATURA: CERCA DE -50°C <b>MARCA:</b> IODONTOSUL <b>MODELO/VERSÃO:</b> IODONTOSUL	5,00	34,74	173,70
243	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO TIPO: SENSOR DIGITAL INTRAORAL , ASPECTO FÍSICO: PORTÁTIL , MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS , INDICAÇÃO: IMAGENS DE RAO X DIGITAIS INTRAORAIS , FONTE: CONEXÃO USB 2.0 , COMPONENTES ADICIONAIS: SOFTWARE ESPECÍFICO , COMPONENTES: SENSOR COM CABO CERCA 3M,SUPORTE SENSOR, PENDRIVE , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TECNOLOGIA CMOS E FIBRA ÓPTICA <b>MARCA:</b> SAEVO <b>MODELO/VERSÃO:</b> SAEVO	1,00	15.371,30	15.371,30
244	PEÇAS , ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS - PEÇAS , ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS - PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS TIPO: KIT MEMBRANA , APLICAÇÃO: SENSOR DE OXIGÊNIO , REFERÊNCIA: 522000024 <b>MARCA:</b> SAEVO <b>MODELO/VERSÃO:</b> SAEVO	1,00	282,30	282,30
			Valor total do grupo:	26.471,66
			Valor total da proposta:	53.727,04

O valor total dessa proposta é de R\$53.727,04 (cinquenta e três mil e setecentos e vinte e sete reais e quatro centavos).

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA  
Rua: Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão /PR CEP: 85.601-275  
Telefone: (46) 3524-1834  
CNPJ: 06.194.440/0001-03 IE: 90303882-99 IM: 96016  
Email: odontomedilicitacao@hotmail.com

Ao Órgão 985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR. Pregão Eletrônico N° 900162024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	-----	--------------	-------------

### Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil  
Conta: 15877-1  
Agencia:0616-5

Validade da proposta: 60 dias CONTADOS DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA.

Prazo de entrega: 10 dias após cada solicitação.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 01 (UM) ANO.

Prazo de garantia: 12 (doze) meses a contar da data de entrega

### DECLARAÇÃO INTEGRANTE DA PROPOSTA

DECLARAMOS, sob as penas da Lei que:

a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) os produtos e/ou serviços ofertados atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência do presente edital;

c) estão inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à execução do objeto da presente licitação;

d) teremos disponibilidade dos produtos e/ou serviços e estes serão entregues e/ou executados no prazo previsto estipulado no Termo de Referência;

e) os medicamentos serão entregues de acordo com o art. 13, IX da Portaria nº. 802/1998 da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), utilizando os serviços de transportes de empresas legalmente autorizadas pela ANVISA, visando manter a qualidade dos produtos a serem adquiridos;

f) estamos cientes que as condições para pagamento são de até 30(trinta) dias; e,

g) estamos de acordo e cientes com todas as exigências estipuladas em edital.





## DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil n° 162, de 18 de fevereiro de 2021. Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.ti.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 30/04/2024 11:02:33 (são):

Nome: **ALEXANDRE DA ROSA**

CPF: 047.528.809-73

Data: 30/04/2024 11:02:33

Ao Órgão 985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR. Pregão Eletrônico N° 900162024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
<b>Grupo: Grupo 17</b>				
114	ALGODÃO - ALGODÃO - ALGODÃO USO MÉDICO TIPO: HIDRÓFILO , APRESENTAÇÃO: EM MANTAS , MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO , ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL , TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL <b>MARCA:</b> MELHORMED  <b>MODELO/VERSÃO:</b> MELHORMED	100,00	15,71	1.571,00
115	ATADURA - ATADURA - ATADURA TIPO 1: CREPOM , MATERIAL 1: 100% ALGODÃO , DIMENSÕES: 6 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL <b>MARCA:</b> ERIMAX  <b>MODELO/VERSÃO:</b> ERIMAX	600,00	0,45	270,00
116	ATADURA - ATADURA - ATADURA TIPO 1: CREPOM , MATERIAL 1: 100% ALGODÃO , DIMENSÕES: 10 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL <b>MARCA:</b> ERIMAX  <b>MODELO/VERSÃO:</b> ERIMAX	1.800,00	0,56	1.008,00
117	ATADURA - ATADURA - ATADURA TIPO 1: CREPOM , MATERIAL 1: 100% ALGODÃO , DIMENSÕES: 20 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL <b>MARCA:</b> ERIMAX  <b>MODELO/VERSÃO:</b> ERIMAX	700,00	1,29	903,00
118	COMPRESSA HOSPITALAR - COMPRESSA HOSPITALAR - COMPRESSA HOSPITALAR TIPO: CIRÚRGICA , MATERIAL*: 100% ALGODÃO , DIMENSÕES: CERCA DE 45 X 50 CM, ACESSÓRIOS: C/ CORDÃO IDENTIFICADOR , ESTERILIDADE: USO ÚNICO <b>MARCA:</b> AMED  <b>MODELO/VERSÃO:</b> AMED	7,00	114,45	801,15
119	COMPRESSA GAZE - COMPRESSA GAZE - COMPRESSA GAZE MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO , TIPO: TIPO QUEIJO , MODELO: COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS , CAMADAS: 8 CAMADAS , QUANTIDADE FIOS: 13 FIOS/CM2 , LARGURA: 91 CM, COMPRIMENTO: 91 M, DOBRAS: 4 DOBRAS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL <b>MARCA:</b> AMED  <b>MODELO/VERSÃO:</b> AMED	40,00	78,32	3.132,80
120	COMPRESSA GAZE - COMPRESSA GAZE - COMPRESSA GAZE MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO , TIPO: 13 FIOS/CM2 , MODELO: COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS , CAMADAS: 8 CAMADAS , LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL <b>MARCA:</b> MELHORMED  <b>MODELO/VERSÃO:</b> MELHORMED	400,00	35,30	14.120,00
121	CURATIVO CUTÂNEO - CURATIVO CUTÂNEO - CURATIVO CUTÂNEO MODELO: TIPO PÓS - PUNÇÃO , COMPONENTE 1: C/ ALMOFADA FIBRA SINTÉTICA , COMPONENTE 2: BASE ADESIVA , DIMENSÃO: CERCA DE 2,5 CM, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL , ESTERILIDADE: ESTÉRIL <b>MARCA:</b> CIEX  <b>MODELO/VERSÃO:</b> CIEX	15,00	15,12	226,80

Ao Órgão 985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR. Pregão Eletrônico N° 900162024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
122	CURATIVO CUTÂNEO - CURATIVO CUTÂNEO - CURATIVO CUTÂNEO MODELO: TIPO PÓS - PUNÇÃO , COMPONENTE 1: C/ ALMOFADA FIBRA SINTÉTICA , COMPONENTE 2: BASE ADESIVA , DIMENSÃO: CERCA DE 2,5 CM, ESTERILIDADE: USO ÚNICO <b>MARCA:</b> CIEX <b>MODELO/VERSÃO:</b> CIEX	15,00	17,44	261,60
123	FITA HOSPITALAR - FITA HOSPITALAR - FITA HOSPITALAR TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL , MATERIAL: DORSO EM ALGODÃO , COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO , DIMENSÕES: CERCA DE 100 MM, COR: COM COR <b>MARCA:</b> CIEX <b>MODELO/VERSÃO:</b> CIEX	90,00	10,24	921,60
124	FITA ADESIVA - FITA ADESIVA - FITA ADESIVA MATERIAL: CREPE , TIPO: MONOFACE , LARGURA: 16 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BEGE , APLICAÇÃO: MULTIUSO <b>MARCA:</b> CIEX <b>MODELO/VERSÃO:</b> CIEX	150,00	4,31	646,50
125	INDICADOR QUÍMICO - INDICADOR QUÍMICO - INDICADOR QUÍMICO CLASSE: CLASSE I , TIPO USO: EXTERNO , APRESENTAÇÃO: FITA ADESIVA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR <b>MARCA:</b> CIEX <b>MODELO/VERSÃO:</b> CIEX	35,00	4,40	154,00
126	FITA HOSPITALAR - FITA HOSPITALAR - FITA HOSPITALAR TIPO: MICROPOROSA , MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO , COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO , DIMENSÕES: CERCA DE 10 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO , COR: TRANSPARENTE <b>MARCA:</b> CIEX <b>MODELO/VERSÃO:</b> CIEX	25,00	5,15	128,75
127	FITA HOSPITALAR - FITA HOSPITALAR - FITA HOSPITALAR TIPO: MICROPOROSA , MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO , COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO , DIMENSÕES: CERCA DE 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO , COR: COM COR <b>MARCA:</b> CIEX <b>MODELO/VERSÃO:</b> CIEX	100,00	2,60	260,00
128	FITA HOSPITALAR - FITA HOSPITALAR - FITA HOSPITALAR TIPO: MICROPOROSA , MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO , COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO , DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO , COR: COM COR <b>MARCA:</b> CIEX <b>MODELO/VERSÃO:</b> CIEX	70,00	10,66	746,20

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA  
Rua: Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão /PR CEP: 85.601-275  
Telefone: (46) 3524-1834  
CNPJ: 06.194.440/0001-03 IE: 90303882-99 IM: 96016  
Email: odontomedilicitacao@hotmail.com

Ao Órgão 985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR. Pregão Eletrônico N° 900162024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
129	CONJUNTO PARA DIÁLISE PERITONEAL - CONJUNTO PARA DIÁLISE PERITONEAL - CONJUNTO PARA DIÁLISE PERITONEAL COMPONENTES: KIT TROCA/MANUTENÇÃO P/15 DIAS PACIENTE DPA/APD , COMPOSIÇÃO DO KIT: SISTEMA INTEGRADO DE BOLSAS DE INFUSÃO E DRENAGEM , COMPONENTES ADICIONAIS: PROTETORES DE EXTENSÃO DE CATÉTER DESCARTÁVEIS , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EQUIPOS DE DRENAGEM E P/CICLADORA , TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK, CLAMPS PLÁSTICOS , ADICIONAL: MÁSCARAS FACIAIS DESCARTÁVEIS <b>MARCA:</b> NEXCARE  <b>MODELO/VERSÃO:</b> NEXCARE	6,00	24,23	145,38
			Valor total do grupo:	25.296,78
			Valor total da proposta:	25.296,78

O valor total dessa proposta é de R\$25.296,78 (vinte e cinco mil e duzentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos).

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA  
Rua: Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão /PR CEP: 85.601-275  
Telefone: (46) 3524-1834  
CNPJ: 06.194.440/0001-03 IE: 90303882-99 IM: 96016  
Email: odontomedilicitacao@hotmail.com

Ao Órgão 985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR. Pregão Eletrônico N° 900162024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	-----	--------------	-------------

### Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil  
Conta: 15877-1  
Agencia:0616-5

Validade da proposta: 60 dias CONTADOS DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA.

Prazo de entrega: 10 dias após cada solicitação.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 01 (UM) ANO.

Prazo de garantia: 12 (doze) meses a contar da data de entrega

### DECLARAÇÃO INTEGRANTE DA PROPOSTA

**DECLARAMOS**, sob as penas da Lei que:

a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) os produtos e/ou serviços ofertados atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência do presente edital;

c) estão inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à execução do objeto da presente licitação;

d) teremos disponibilidade dos produtos e/ou serviços e estes serão entregues e/ou executados no prazo previsto estipulado no Termo de Referência;

e) os medicamentos serão entregues de acordo com o art. 13, IX da Portaria nº. 802/1998 da **ANVISA** (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), utilizando os serviços de transportes de empresas legalmente autorizadas pela ANVISA, visando manter a qualidade dos produtos a serem adquiridos;

f) estamos cientes que as condições para pagamento são de **até 30(trinta) dias**; e,

g) estamos de acordo e cientes com todas as exigências estipuladas em edital.

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA  
Rua: Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão /PR CEP: 85.601-275  
Telefone: (46) 3524-1834  
CNPJ: 06.194.440/0001-03 IE: 90303882-99 IM: 96016  
Email: odontomedilicitacao@hotmail.com

Ao Órgão 985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR. Pregão Eletrônico N° 900162024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	-----	--------------	-------------

### Observações:

Declaramos que nos preços apresentados na proposta estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas relativas ao objeto, tais como tributos, encargos sociais e trabalhistas, seguros, remunerações, despesas fiscais, financeiras, transportes, carga e descarga de mercadorias, lucros e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação.

Declaramos, ainda, que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

FRANCISCO BELTRÃO, 29 de Abril de 2024

### Representante Legal

ALEXANDRE DA ROSA

RG:129996277

CPF:047.528.829-73



## DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil n° 162, de 18 de fevereiro de 2021. Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.ti.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 29/04/2024 17:35:14 (são):

Nome: **ALEXANDRE DA ROSA**

CPF: 047.528.809-73

Data: 29/04/2024 17:35:14

São Paulo, 29 de abril de 2024

## Município de Mercedes

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **16/2024**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **54/2024**

### CARTA PROPOSTA

A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

<b>RAZÃO SOCIAL: ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA</b>
<b>CNPJ: 04.956.527/0001-45</b>
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL: 116.333.956.113</b>
<b>ENDEREÇO: RUA CALANDRA Nº 31 - VILA GERMINAL - CEP: 02275-000</b>
<b>CIDADE: SÃO PAULO/SP</b>
<b>TELEFONE: (11) 2528-9205</b>
<b>NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ROSIMEIRE STANZIONE DOS SANTOS 11 95376-2347</b>
<b>NACIONALIDADE: BRASILEIRA - ESTADO CIVIL: CASADA</b>
<b>PROFISSÃO: DIRETORA COMERCIAL</b>
<b>IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL: 14.380.198-3</b>
<b>CPF DO REPRESENTANTE LEGAL: 037.416.658-78</b>
<b>DOMICÍLIO: RUA CALANDRA NR. 33 - VILA GERMINAL - SÃO PAULO/SP CEP: 02275-000</b>
<b>E-MAIL: <a href="mailto:orion20@terra.com.br">orion20@terra.com.br</a></b>
<b>BANCO PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL: AG. 3571-8 C/C 27.095-4</b>

#### Condições Gerais da Proposta:

- A presente proposta é válida por sessenta (60) dias, contados da data de sua apresentação.
- O objeto contratual terá garantia de 10 (dez) anos contra defeitos de fabricação.
- Entrega: 10 (dez) dias úteis.
- Pagamento: 5 (cinco) dias úteis.

São Paulo, 29 de abril de 2024



ORION Comércio de Art. Méd. Ltda  
Rosimeire Stanzione dos Santos

**Objeto:** Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares e odontológicos para utilização nos atendimentos realizados nas Unidades de Saúde de Mercedes/PR.

GRUPO 15	DESCRIÇÃO/ANVISA	UNID.	MARCA	QTDE.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Alicate para cortar anel preso no dedo - Alicate fabricado em aço e utilizado para cortar anéis e alianças de ouro, aço ou prata, com disco de corte de 20mm de diâmetro e acionamento do disco de modo manual; Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, procedência nacional. Garantia de fabricação: 10 anos contra defeitos de fabricação. ANVISA: 81204830017 MODELO: MT 2923 - ALICATE CORTADOR DE ANEL DESCRIÇÃO TÉCNICA: MT 2923 - ALICATE CORTADOR DE ANEL	UNID.	MARYAN TRADING	1	R\$ 144,93	R\$ 144,93
2	CABO PARA BISTURI Nº 3 INOX 13 cm PARA LAMINAS Nº 10 A 17. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, garantia 10 anos contra defeitos de fabricação, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS. ANVISA: 81071680001 MODELO: OR-110106 DESCRIÇÃO TÉCNICA: CABO DE BISTURI Nº3	UNID.	ORION	5	R\$ 10,18	R\$ 50,90
3	Pinça Kelly Reta 14 cm, Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia de fabricação: 10 anos contra defeitos de fabricação. ANVISA: 81071680001 MODELO: OR-110460 DESCRIÇÃO TÉCNICA: PINÇA KELLY RETA 14CM	UNID.	ORION	10	R\$ 33,00	R\$ 330,00
4	Pinça Kelly Curva 14 cm, Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia de fabricação: 10 anos contra defeitos de fabricação. ANVISA: 81071680001 MODELO: OR-110463 DESCRIÇÃO TÉCNICA: PINÇA KELLY CURVA 14CM	UNID.	ORION	12	R\$ 33,00	R\$ 396,00
5	Porta Agulha Mayo Hegar Com Widea – Ice Embalagem com 1 unidade, medindo 14cm. Confeccionada em aço inoxidável de 1ª qualidade. Embalado individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência. Procedência nacional. Garantia de fábrica: 10 anos contra defeitos de fabricação. Registro ANVISA ANVISA: 81071680002 MODELO: OR-210149-MAYO-HEGAR-14cm DESCRIÇÃO TÉCNICA: PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM WIDEA 14CM	UNID.	ORION	5	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
6	Tesoura cirúrgica reta com ponta fina - 15 cm, Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e	UNID.	6B	10	R\$ 43,00	R\$ 430,00

rastreabilidade. Garantia de fabricação: 10 anos contra defeitos de fabricação

ANVISA: 81563630009

MODELO: 6b-03M-262

DESCRIÇÃO TÉCNICA: Tesoura Cirurgica 15cm reta fina-fina

Valor Total Global R\$ 2.501,83.

**VALOR TOTAL GLOBAL POR EXTENSO: Dois mil, quinhentos e um reais e oitenta e três centavos.**

- A presente proposta é válida por sessenta (60) dias, contados da data de sua apresentação.
- O objeto contratual terá garantia de 10 (dez) anos contra defeitos de fabricação.
- Entrega: 10 (dez) dias úteis.
- Pagamento: 5 (cinco) dias úteis.

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

São Paulo, 29 de abril de 2024



ORION Comércio de Art. Méd. Ltda  
Rosimeire Stanzione dos Santos

## CATÁLOGO

GRUPO 15	DESCRIÇÃO/ANVISA
1	<p>Alicate para cortar anel preso no dedo - Alicate fabricado em aço e utilizado para cortar anéis e alianças de ouro, aço ou prata, com disco de corte de 20mm de diâmetro e acionamento do disco de modo manual; Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, procedência nacional. Garantia de fabricação: 10 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>ANVISA: 81204830017</p> <p>MODELO: MT 2923 - ALICATE CORTADOR DE ANEL</p> <p>DESCRIÇÃO TÉCNICA: MT 2923 - ALICATE CORTADOR DE ANEL</p>  <p>The image shows a manual ring cutter. It consists of a long, tapered handle with a textured grip. At the top, there is a mechanism with two curved jaws and a circular cutting disc. A small lever on the side of the handle is used to operate the disc. The tool is made of polished metal.</p>

CABO PARA BISTURI Nº 3 INOX 13 cm PARA LAMINAS Nº 10 A 17. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, garantia 10 anos contra defeitos de fabricação, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS.

ANVISA: 81071680001

MODELO: OR-110106

2

DESCRIÇÃO TÉCNICA: CABO DE BISTURI N°3



Pinça Kelly Reta 14 cm, Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia de fabricação: 10 anos contra defeitos de fabricação.

ANVISA: 81071680001

MODELO: OR-110460

3

DESCRIÇÃO TÉCNICA: PINÇA KELLY RETA 14CM



Pinça Kelly Curva 14 cm, Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia de fabricação: 10 anos contra defeitos de fabricação.

ANVISA: 81071680001

MODELO: OR-110463

4

DESCRIÇÃO TÉCNICA: PINÇA KELLY CURVA 14CM



Porta Agulha Mayo Hegar Com Widea – Ice Embalagem com 1 unidade, medindo 14cm. Confeccionada em aço inoxidável de 1ª qualidade. Embalado individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência. Procedência nacional. Garantia de fábrica: 10 anos contra defeitos de fabricação. Registro ANVISA

ANVISA: 81071680002

MODELO: OR-210149-MAYO-HEGAR-14cm

DESCRIÇÃO TÉCNICA: PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM WIDEA 14CM

5



Tesoura cirúrgica reta com ponta fina - 15 cm, Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia de fabricação: 10 anos contra defeitos de fabricação

ANVISA: 81563630009

MODELO: 6b-03M-262

DESCRIÇÃO TÉCNICA: Tesoura Cirurgica 15cm reta fina-fina

6



## ANVISA

# Nº 81071680002 - INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS E ODONTOLÓGICOS OR

[Similares](#) [Diário oficial \(Jusbrasil\)](#) [Consultar na anvisa](#) [Nova consulta](#) [Voltar](#)

### Área

8 - CORRELATOS

### Registro

81071680002

### Produto

INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS E ODONTOLÓGICOS OR COM WIDEA

### Nome Técnico

Instrumentos cirúrgicos

### Autorização

### Processo

25351.268044/2022-08

### Validade/Situação

**VIGENTE** Publicado

deferimento

» conforme visto em  
[» consultar diretamente na anvisa](#)

29/04/2024

### Apresentação/Modelo

OR-210105-DERF-12cm  
OR-210106-MASHING-13cm  
OR-210107-WRIGHT-12,5cm

OR-210108-HEGAR-BAUMGARTNER-13cm			
OR-210109-HEGAR-BAUMGARTNER-14cm			
OR-210110-15cm			
OR-210111-15cm			
OR-210112-CONVERSE-13cm			
OR-210113-BABY-CRILE		WOOD	15cm
OR-210114-CRILE-WOOD-14,5cm			
OR-210115-CRILE-WOOD-15cm			
OR-210116-			CRILE-WOOD-15cm
OR-210117-SENNING-15cm			
OR-210118-SENNING-17cm			
OR-210119-SENNING-15cm			
OR-210120-SENNING-17cm			
OR-210121-NIVERT-12,5cm			
OR-210122-11,5cm			
OR-210123-NEW			ORLEANS-18cm
OR-210124-KILNER-13cm			
OR-210125-KILNER-13,5cm			
OR-210126-CONVERSE-15cm			
OR-210127-SAROT-18cm			
OR-210128-SAROT-20cm			
OR-210129-SAROT-26cm			
OR-210130-SAROT-18cm			
OR-210131-SAROT-22cm			
OR-210132-SAROT-27cm			
OR-210133-DE			BAKEY-16,5cm
OR-210134-DE			BAKEY-21cm
OR-210095-PINÇA	Z	CLAMP-21cm	(90°)
OR-210135-DE			BAKEY-16,5cm
OR-210091-PINÇA		Z	CLAMP-21cm
OR-210092-PINÇA		Z	CLAMP-25cm
OR-210093-PINÇA	Z	CLAMP-21cm	(30°)
OR-210094-PINÇA	Z	CLAMP-21cm	(40°)
OR-210096-PINÇA	Z	CLAMP-25cm	(30°)
OR-210097-PINÇA	Z	CLAMP-25cm	(40°)
OR-210098-PINÇA	Z	CLAMP-25cm	(90°)
OR-210100-HALSEY-13cm			
OR-210101-HALSEY-13cm			
OR-210102-HALSEY-13cm			
OR-210103-WEBSTER-12,5cm			
OR-210104-WEBSTER-12,5cm			
OR-210137-DE			BAKEY-18cm
OR-210136-DE			BAKEY-21cm
OR-210138-DE			BAKEY-18cm
OR-210139-DE			BAKEY-20cm
OR-210140-DE			BAKEY-20cm
OR-210141-DE			BAKEY-23cm
OR-210142-DE			BAKEY-23cm
OR-210143-DE			BAKEY-26cm
OR-210144-DE			BAKEY-31cm

OR-210145-DE		BAKEY-37cm
OR-210146-DE		BAKEY-19,5cm
OR-210147-DE		BAKEY-24,5cm
OR-210148-MAYO-HEGAR-12cm		
OR-210150-MAYO-HEGAR-16cm		
OR-210151-MAYO-	HEGAR	-18cm
OR-210152-MAYO-	HEGAR	-20cm
OR-210153-MAYO-	HEGAR	-24cm
OR-210154-MAYO-	HEGAR	-26cm
OR-210155-MAYO-	HEGAR	-30cm
OR-210156-HEGAR-20cm		
OR-210157-HEGAR-24,5cm		
OR-210158-MAYO-HEGAR-SEELEY		20cm
OR-210051-CUSHING-18cm		
OR-210052-WILLIAMS-20cm		
OR-210053-EVANS-25cm		
OR-210054-CUSHING		TAYLOR-18cm
OR-210055-CUSHING		TAYLOR-18,5cm
OR-210056-POTTS		SMITH-15cm
OR-210057-POTTS		SMITH-18cm
OR-210058-POTTS		SMITH-20cm
OR-210059-POTTS		SMITH-23cm
OR-210060-POTTS		SMITH-25cm
OR-210061-DE		BAKEY-15cm
OR-210062-DE		BAKEY-19cm
OR-210063-DE		BAKEY-24cm
OR-210064-DE		BAKEY-15cm
OR-210050-CUSHING-18cm		
OR-210065-DE		BAKEY-19cm
OR-210066-DE		BAKEY-24cm
OR-210067-DE		BAKEY-15cm
OR-210068-DE		BAKEY-19cm
OR-210069-DE		BAKEY-24cm
OR-210070-GILLIES-15cm		
OR-210071-McINDOE-15cm		
OR-210072-McINDOE-15cm		
OR-210073-GRUENWALD-18,5cm		
OR-210074-14,5cm		
OR-210075-18cm		
OR-210076-23cm		
OR-210077-FERRIS		SMITH-17cm
OR-210078-SEMKEN-16cm		
OR-210079-SEMKEN-18cm		
OR-210080-SEMKEN-16cm		
OR-210049-CUSHING-18cm		
OR-210081-SEMKEN-18cm		
OR-210082-GERALD-17cm		
OR-210083-GERALD-17cm		
OR-210084-SKINNER-23cm		
OR-210085-SKINNER-23cm		

OR-210086-SKINNER-23cm	
OR-210087-SEMKEN-15cm	
OR-210088-WENGENSTEEN-15cm	
OR-210089-WENGENSTEEN-23cm	
OR-210090-WENGENSTEEN-25cm	
OR-210212-MICRO-SLIM-18cm	
OR-210213-MICRO-SLIM-20cm	
OR-210214-MICRO-SLIM-23cm	
OR-210215-INTRACARDIAC-14cm	
OR-210216-INTRACARDIAC-20cm	
OR-210217-INTRACARDIAC-14cm	
OR-210218-INTRACARDIAC-20cm	
OR-210219-WERTHEIM-20cm	
OR-210220-WERTHEIM-24cm	
OR-210221-WERTHEIM-26cm	
OR-210222-WERTHEIM-30cm	
OR-210223-STRATTE-21cm	
OR-210224-STRATTE-23cm	
OR-210225-BOZEMANN-20cm	
OR-210226-BOZEMANN-24cm	
OR-210227-BOZEMANN-26cm	
OR-210228-WANGENSTEEN-27,5cm	
OR-210229-MASSON-26,5cm	
OR-210230-FINOCHIETTO-26,5cm	
OR-210231-FINOCHIETTO	CURVO-30cm
OR-210232-NAUNTON-MORGAN	26cm
OR-210233-27,5cm	
OR-210234-GILLIES-16cm	
OR-210235-GILLIES-16cm	
OR-210236-GILLIES-16cm	
OR-210237-OLSEN-HEGAR-12cm	
OR-210238-OLSEN-HEGAR-12cm	
OR-210239-OLSEN-HEGAR-14cm	
OR-210240-OLSEN-HEGAR-16,5cm	
OR-210241-OLSEN-HEGAR-18cm	
OR-210242-OLSEN-HEGAR-14cm	
OR-210243-OLSEN-HEGAR-17cm	
OR-210202-20cm	
OR-210244-OLSEN-HEGAR-19cm	
OR-210245-GILLILES	SLIM-14,5cm
OR-210246-MATHIEU-KOCHER-14cm	
OR-210247-MATHIEU-KOCHER-17cm	
OR-210248-MATHIEU-KOCHER-20cm	
OR-210249-MATHIEU-14cm	
OR-210250-	MATHIEU-17cm
OR-210251-	MATHIEU-20cm
OR-210274-20cm	
OR-210275-HOESEL-25cm	
OR-210276-HOESEL-26cm	
OR-210277-LUETHY-BECK-20cm	

OR-210278-TOENNIS-18cm							
RASPAS:	OR-210317-	FOMON-20cm		NRO.	1-2	Com	Widea
TESOURAS:	OR-210322-CORTA	FIO		DE	AÇO-12cm	Com	Widea
OR	210345-POTTS			SMITH		Com	Widea
OR	210361-DE			BAKEY		Com	Widea
OR-210002.1-20cm							
OR-210002-15cm							
OR-210003-17cm							
OR-210004-18,5cm							
OR-210005-18cm							
OR-210006-18cm							
OR-210007.1-REIL-16cm							
OR-210007-18cm							
OR-210008-REIL-22cm							
OR-210009-18cm							
OR-210010-STEIMANN							(BERNARDINHO)-30cm
OR-210011-STEIMANN							(BERNARDINHO)-36cm
OR-210012-STEIMANN							(BERNARDO)-47cm
OR-210013-STEIMANN				(BERNARDÃO)			-60cm
OR-210014-REIL-16cm				Com			Widea
OR-210015-REIL-22cm				Com			Widea
OR-210016-JERÔNIMO-24cm				Com			Widea
OR-210017-CORTE		FRONTAL-16cm				Com	Widea
OR-210018-CORTE		FRONTAL-23cm				Com	Widea
OR-210019-ALICATE	CORTE	FRONTAL	(DUPLA	FORÇA)	-15cm	Com	Widea
OR-210020-ALICORTE	CORTE	FRONTAL	(DUPLA	FORÇA)	-22cm	Com	Widea
OR-210022-ADSON-BROWN-12cm							
OR-210023-ADSON				1X2			DENTES-15cm
OR-210024-ADSON				1X2			DENTES-15cm
OR-210025-ADSON				1X2			DENTES-12cm
OR-210026-ADSON				1X2			DENTES-12cm
OR-210027-ADSON				1X2			DENTES-12cm
OR-210028-CUSHING-18cm							
OR-210029-ADSON-12cm							
OR-210030-ADSON-12cm							
OR-210031-ADSON-15cm							
ALICATES:							OR-210001-15cm
OR-210032-ADSON-15cm							
OR-210033-BABCOCK-16cm							
OR-210034-BABCOCK-20cm							
OR-210035-DUVAL-20cm							
OR-210036-STANDARD-12cm							
OR-210037-STANDARD-14cm							
OR-210038-STANDARD-16cm							
OR-210039-STANDARD-18cm							
OR-210040-STANDARD-20cm							
OR-210041-STANDARD-25cm							
OR-210042-OEHLER				1X2			DENTES-14cm
OR-210043-OEHLER				1X2			DENTES-16cm
OR-210044-OEHLER				1X2			DENTES-18cm

OR-210045-OEHLER		1X2		DENTES-20cm
OR-210046-OEHLER		1X2		DENTES-25cm
OR-210047-OEHLER		1X2		DENTES-30cm
OR-210048-CUSHING-18cm				
OR-210279-LANGENBECK-RYDER-20cm				
OR-210280-LANGENBECK-16cm				
OR-210281-LANGENBECK-18cm				
OR-210282-LANGENBECK-20cm				
OR-210283-LANGENBECK-18cm				
OR-210284-LANGENBECK-20cm				
OR-210285-LANGENBECK-23cm				
OR-210286-KALT-14cm				
OR-210287-CASTROVIEJO-14cm				
OR-210288-CASTROVIEJO-14cm				
OR-210289-CASTROVIEJO-21cm				
OR-210290-CASTROVIEJO-21cm				
OR-210291-CASTROVIEJO-14cm				
OR-210292-CASTROVIEJO-18cm				
OR-210293-CASTROVIEJO-21cm				
OR-210294-CASTROVIEJO	RETO		CABO	REDONDO-14cm
OR-210295-CASTROVIEJO				RETO-16cm
OR-210296-CASTROVIEJO				CURVO-16cm
OR-210297-CASTROVIEJO	RETO	C/TRAVA	CABO	REDONDO-18cm
OR-210298-CASTROVIEJO	RETO			P/MICROCIRURGIA-14cm
OR-210252-				MATHIEU-24cm
OR-210253-				MATHIEU-17cm
OR-210254-				MATHIEU-20cm
OR-210255-MATHIEU-23cm				
OR-210256-LICHTENBERG-20cm				
OR-210257-MATHIEU-17cm				
OR-210258-MATHIEU-20cm				
OR-210259-METHZENBAUM				MATHIEU-17cm
OR-210260-METHZENBAUM				MATHIEU-20cm
OR-210261-MATHIEU-14cm				
OR-210262-MATHIEU-17cm				
OR-210263-MATHIEU-20cm				
OR-210264-MATHIEU-20cm				
OR-210265-MATHIEU-24,5cm				
OR-210266-BOYNTON-12cm				
OR-210267-ARRUGA-16cm				
OR-210268-LICHTENBERG-20cm				
OR-210269-LICHTENBERG-25cm				
OR-210270-20cm				
OR-210271-25cm				
OR-210272-ZWEIFEL-20cm				
OR-210273-ZWEIFEL-23cm				
OR-210299-CRILE				WOOD-12cm
OR-210300-CRILE				WOOD-14cm
OR-210301-CRILE				WOOD-15cm
OR-210302-CRILE				WOOD-16cm

OR-210303-CRILE							WOOD-17cm
OR-210304-CRILE							WOOD-18cm
OR-210305-PARA	FIO	DE	AÇO-16cm	-		COM	WIDEA
OR-210306-PARA	FIO	DE	AÇO-18cm	-		COM	WIDEA
OR-210307-PARA	FIO	DE	AÇO-20cm	-		COM	WIDEA
OR-210308-HALSEY-12cm						COM	WIDEA
OR-210309-HALSEY-13cm						COM	WIDEA
OR-210310-JACOBSON	RETO		P/MICROCIRURGIA-18cm			COM	WIDEA
OR-210311-VASCULAR-14cm							
OR-210312-VASCULAR-18cm							
OR-210313-VASCULAR-20cm							
OR-210314-VASCULAR-23cm							
OR-210315-JACOBSON-18,5cm							
OR-210316-JACOBSON-21cm							
OR-210318-FOMON-20cm		NRO.	3-4			Com	Widea
OR-210319-FOMON-20cm		NRO.	5-6			Com	Widea
OR-210320-FOMON-20cm		NRO.	7-8			Com	Widea
OR-210321-FOMON-20cm		NRO	9-10			Com	Widea
OR-210323-	CORTA	FIO	DE	AÇO-17cm		Com	Widea
OR-210324-	IRIS		FINA-11,5cm			Com	Widea
OR-210325-IRIS			FINA				CURVA-11,5cm
OR-210326-IRIS			Com				Widea
OR-210327-RAGNELL(KILNER)-12cm						Com	Widea
OR-210328-GOLDMAN-FOX-13cm						Com	Widea
OR-210329-GOLDMAN-FOX			CURVA-13cm			Com	Widea
OR-210330-			KELLY-16cm			Com	Widea
OR-210331-	KELLY		CURVA-16cm			Com	Widea
OR-210332-KELLY			Com				Widea
OR-210333-	POTTS		SMITH-19cmX25°			Com	Widea
OR-210334-	POTTS		SMITH-19cmX45°			Com	Widea
OR-210335-POTTS			SMITH-19cmX60°			Com	Widea
OR-210336-	POTTS		SMITH-23cmX25°			Com	Widea
OR-210337-POTTS			SMITH-23cmX45°			Com	Widea
OR-210338-POTTS			SMITH-23cmX60°			Com	Widea
OR-210339-POTTS		SMITH-19cmX25°		ESQU		Com	Widea
OR-210340-POTTS		SMITH-19cmX45°		ESQU		Com	Widea
OR-210341-POTTS		SMITH-19cmX60°		ESQU		Com	Widea
OR-210342-POTTS		SMITH-23cmX25°		ESQU		Com	Widea
OR-210343-POTTS		SMITH-23cmX45°		ESQU		Com	Widea
OR-210344-POTTS		SMITH-23cmX60°		ESQU		Com	Widea
OR-210346-UNIVERSAL-12cm						Com	Widea
OR-210347-LOCKLIN			CURVADA-16cm			Com	Widea
OR-210348-LOCKLIN			RETA-16cm			Com	Widea
OR-210349-DE			BAKEY-19cmX25°			Com	Widea
OR-210350-	DE		BAKEY-19cmX45°			Com	Widea
OR-210351-DE			BAKEY-19cmX60°			Com	Widea
OR-210352-DE		BAKEY-2	cmX25°			Com	Widea
OR-210353-DE			BAKEY-23cmX45°			Com	Widea
OR-210354-DE			BAKEY-23cmX60°			Com	Widea
OR-210355-DE		BAKEY-19cmX25°		ESQU		Com	Widea

OR-210356-DE	BAKEY-19cmX45°	ESQU	Com	Widea
OR-210357-DE	BAKEY-19cmX60°	ESQU	Com	Widea
OR-210358-DE	BAKEY-23cmX25°	ESQU	Com	Widea
OR-210359-DE	BAKEY-23cmX45°	ESQU	Com	Widea
OR-210360-DE	BAKEY-23cmX60°	ESQU	Com	Widea
OR-210362-LEXER	BABY-10cm		Com	Widea
OR-210363-LEXER	BABY-12cm		Com	Widea
OR-210364-LEXER	BABY	CURVA-10cm	Com	Widea
OR-210365-LEXER-16cm		Com		Widea
OR-210366-	LEXER-21cm		Com	Widea
OR-210367-LEXER	CURVA-16cm		Com	Widea
OR-210368-LEXER	CURVA-21cm		Com	Widea
OR-210369-MAYO	LEXER-16cm		Com	Widea
OR-210370-MAYO	LEXER	CURVA-16cm	Com	Widea
OR-210371-MAYO-23cm		Com		Widea
OR-210372-MAYO-25cm		Com		Widea
OR-210373-MAYO-14,5cm		Com		Widea
OR-210374-MAYO-18cm		Com		Widea
OR-210375-MAYO-23cm		Com		Widea
OR-210376-MAYO	CURVA-14,5cm		Com	Widea
OR-210377-MAYO	CURVA-18cm		Com	Widea
OR-210378-MAYO	CURVA-23cm		Com	Widea
OR-210379-MAYO-26cm		Com		Widea
OR-210380-MAYO-STILLE-15cm		Com		Widea
OR-210381-MAYO-STILLE-17cm		Com		Widea
OR-210382-MAYO-STILLE	CURVA	15cm	Com	Widea
OR-210383-MAYO-STILLE	CURVA	17cm	Com	Widea
OR-210384-F/R-12cm		Com		Widea
OR-210385-F/F-12cm		Com		Widea
OR-210386-F/R	Curva-12cm		Com	Widea
OR-210387-F/F	Curva-12cm		Com	Widea
OR-210388-R/R	Curva	Dour e Preta-18cm	Com	Widea
OR-210389-MAYO-HARRIGTON-28cm		Com		Widea
OR-210390-MAYO-HARRIGTON-20cm		Com		Widea
OR-210391-MAYO-HARRIGTON-23cm		Com		Widea
OR-210392-MAYO-HARRIGTON	CURVA-20cm		Com	Widea
OR-210393-MAYO-HARRIGTON	CURVA-23cm		Com	Widea
OR-210394-SIMS-23cm		Com		Widea
OR-210395-METZENBAUM-15cm		Com		Widea
OR-210396-METZENBAUM-18cm		Com		Widea
OR-210397-METZENBAUM-20cm		Com		Widea
OR-210398-METZENBAUM-23cm		Com		Widea
OR-210399-METZENBAUM-25cm		Com		Widea
OR-21040-METZENBAUM-30cm		Com		Widea
OR-210400-METZENBAUM-28cm		Com		Widea
OR-210402-METZENBAUM	CURVA-15cm		Com	Widea
OR-210403-METZENBAUM	CURVA-18cm		Com	Widea
OR-210404-	METZENBAUM	CURVA-20cm	Com	Widea
OR-210405-METZENBAUM	CURVA-23cm	Com		Widea
OR-210406-METZENBAUM	CURVA-25cm		Com	Widea

OR-210407-METZENBAUM		CURVA-28cm			Com	Widea
OR-210408-METZENBAUM		CURVA-30cm			Com	Widea
OR-210409-METZENBAUM-23cm		Dourado	e	Preta	Com	Widea
OR-210410-METZENBAUM-DELIC-14cm					Com	Widea
OR-210411-METZENBAUM-DELIC-18cm					Com	Widea
OR-210412-METZENBAUM-DELIC-20cm					Com	Widea
OR-210413-METZENBAUM-DELIC-23cm					Com	Widea
OR-210414-METZENBAUM-DELIC-25cm					Com	Widea
OR-210415-METZENBAUM-DELIC-28cm					Com	Widea
OR-210416-METZENBAUM-DELIC		CURVA-14cm			Com	Widea
OR-210417-METZENBAUM-DELIC		CURVA-18cm			Com	Widea
OR-210418-METZENBAUM-DELIC		CURVA-20cm			Com	Widea
OR-210419-METZENBAUM-DELIC		CURVA-23cm			Com	Widea
OR-210420-METZENBAUM-DELIC		CURVA-25cm			Com	Widea
OR-210421-METZENBAUM-DELIC		CURVA-28cm			Com	Widea
OR-210422-METZENBAUM	FINO	CURTA	-	11cm	Com	Widea
OR-210423-METZENBAUM-F/F-14cm					Com	Widea
OR-210424-METZENBAUM-F/F-18cm					Com	Widea
OR-210425-METZENBAUM-F/F-20cm					Com	Widea
OR-210426-METZENBAUM-F/F-23cm					Com	Widea
OR-210427-METZENBAUM-11cm		CURTA		RETA	Com	Widea
OR-210428-METZENBAUM-11cm		CURTA	-	CURVA-11cm	Com	Widea
OR-210429-METZENBAUM		LAHEY-14cm			Com	Widea
OR-210430-TOENNIS		ADSON-18cm			Com	Widea
OR-210431-METZENBAUM-20cm					Com	Widea
OR-210432-METZENBAUM-23cm					Com	Widea
OR-210433-METZENBAUM-F/F-14cm					Com	Widea
OR-210434-METZENBAUM-F/F-18cm					Com	Widea
OR-210435-METZENBAUM-F/F-20cm					Com	Widea
OR-210436-METZENBAUM-F/F-23cm					Com	Widea
OR-210437-METZENBAUM	FINO			CURTA-12cm	Com	Widea
OR-210438-METZENBAUM	FINO	CURTA		CURVA-12cm	Com	Widea
OR-210439-METZENBAUM-THOREK-20cm					Com	Widea
OR-210440-METZENBAUM-THOREK-23cm					Com	Widea
OR-210441-METZENBAUM-THOREK-28cm					Com	Widea
OR-210442-METZENBAUM-S-20cm					Com	Widea
OR-210443-METZENBAUM-S-23cm					Com	Widea
OR-210444-METZENBAUM-S-25cm					Com	Widea
OR-210445-METZENBAUM-S-28cm					Com	Widea
OR-210446-METZENBAUM-FINO-18cm					Com	Widea
OR-210447-METZENBAUM-FINO-20cm					Com	Widea
OR-210448-METZENBAUM-FINO-23cm					Com	Widea
OR-210449-METZENBAUM-FINO-18cm					Com	Widea
OR-210450-METZENBAUM-FINO		20cm			Com	Widea
OR-210451-METZENBAUM-FINO		23cm			Com	Widea
OR-210452-PARAMETRIUM-23cm					Com	Widea
OR-210453-PARAMETRIUM-23cm					Com	Widea
OR-210454-STANDARD		F/F-15cm			Com	Widea
OR-210455-STANDARD		F/F-16,5cm			Com	Widea
OR-210456-STANDARD		F/F-18,5cm			Com	Widea

OR-210457STANDARD	CURVA	F/F-15cm	Com	Widea
OR-210458-STANDARD	CURVA	F/F-16,5cm	Com	Widea
OR-210459-STANDARD	CURVA	F/F-18,5cm	Com	Widea
OR-210460-STANDARD		F/R-15cm	Com	Widea
OR-210461-STANDARD		F/R-16,5cm	Com	Widea
OR-210462-STANDARD		F/R-18,5cm	Com	Widea
OR-210463-STANDARD	CURVA	F/R-15cm	Com	Widea
OR-210464-STANDARD	CURVA	F/R-16,5cm	Com	Widea
OR-210465-STANDARD	CURVA	F/R-18,5cm	Com	Widea
OR-210466-STANDARD		R/R-15cm	Com	Widea
OR-210467-STANDARD		R/R-16,5cm	Com	Widea
OR-210468-STANDARD		R/R-18,5cm	Com	Widea
OR-210469-STANDARD	CURVA	R/R-15cm	Com	Widea
OR-210470-STANDARD	CURVA	R/R-16,5cm	Com	Widea
OR-210471-STANDARD	CURVA	R/R-18,5cm	Com	Widea
OR-210472-SIMS		F/F-23cm	Com	Widea
OR-210473-SIMS		F/R-23cm	Com	Widea
OR-210474-SIMS		R/R-23cm	Com	Widea
OR-210475-SIMS	CURVA	F/F-23cm	Com	Widea
OR-210476-SIMS	CURVA	F/R-23cm	Com	Widea
OR-210477-SIMS	CURVA	R/R-23cm	Com	Widea
OR-210478-POTTS-DE		MARTEL-19cmX25°	Com	Widea
OR-210479-POTTS-DE				MARTEL-19cmX40°
OR-210480-POTTS-DE				MARTEL-19cmX60°
OR-210481-DIETRICH-18cmX25°				
OR-210482-				DIETRICH-18cmX45°
OR-210483-				DIETRICH-18cmX60°
OR-210484-				DIETRICH-17cmX90°
OR-210485-				DIETRICH-17cmX125°
OR-210486-DIETRICH-17cm				
OR-210487-DEAVER-14cm				
OR-210488-DEAVER				CURVA-14cm
OR-210489-DEAVER		CURVA		R/R-14cm
OR-210490-22,5cm				
OR-210491-23cm				
OR-210492-LISTER-14cm				
OR-210493-BRUNS-15cm				
OR-210494-COTTLE-16cm			Com	Widea.
PINÇAS:				OR-210021-ADSON-12cm
PORTA	AGULHAS:			OR-210099-HALSEY-12cm
OR-210160-MAYO-HEGAR				(HEANEY)-24cm
OR-210161-MAYO-HEGAR				(HEANEY)-26cm
OR-210162-21,5cm				
OR-210163-JULIAN-20cm				
OR-210164-JULIAN-23cm				
OR-210165-RYDER-13cm				
OR-210166-RYDER-15cm				
OR-210167-RYDER-18cm				
OR-210168-RYDER-20cm				
OR-210169-RYDER-23cm				

OR-210170-RYDER-26cm  
OR-210171-RYDER-13cm  
OR-210172-RYDER-15cm  
OR-210173-RYDER-18cm  
OR-210174-RYDER-20cm  
OR-210175-RYDER-23cm  
OR-210176-HUFNAGEL-15cm  
OR-210177-HUFNAGEL-18cm  
OR-210178-HUFNAGEL-20cm  
OR-210179-HUFNAGEL-23cm  
OR-210180-HUFNAGEL-25cm  
OR-210181-HUFNAGEL-15cm  
OR-210182-HUFNAGEL-17cm  
OR-210183-HUFNAGEL-20cm  
OR-210184-MINI-RYDER-13cm  
OR-210185-MINI-RYDER-15cm  
OR-210186-MINI-RYDER-18cm  
OR-210187-MINI-RYDER-20cm  
OR-210188-MINI-RYDER-23cm  
OR-210189-MINI-RYDER-13cm  
OR-210190-MINI-RYDER-15cm  
OR-210191-MINI-RYDER-18cm  
OR-210149-MAYO-HEGAR-14cm  
OR-210192-MINI-RYDER-20cm  
OR-210193-MINI-RYDER-23cm  
OR-210194-RYDER-VASCULAR-13cm  
OR-210195-RYDER-VASCULAR-15cm  
OR-210196-RYDER-VASCULAR-18cm  
OR-210197-RYDER-VASCULAR-20cm  
OR-210198-RYDER-VASCULAR-23cm  
OR-210199-RYDER-VASCULAR-26cm  
OR-210200-15cm  
OR-210201-17cm  
OR-210203-HEGAR-VASCULAR-14cm  
OR-210204-HEGAR-VASCULAR-18cm  
OR-210205-HEGAR-VASCULAR-20cm  
OR-210206-HEGAR-VASCULAR-23cm  
OR-210207-MICRO-SLIM-15cm  
OR-210208-MICRO-SLIM-18cm  
OR-210209-MICRO-SLIM-20cm  
OR-210210-MICRO-SLIM-23cm  
OR-210211-MICRO-SLIM-15cm  
OR-210159-MAYO-HEGAR (HEANEY)-20cm

#### Classificação de Risco

I - BAIXO RISCO

#### Nome da Empresa/Detentor

ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA (04.956.527/0001-45)  
[mais deste detentor](#) - [autorização de funcionamento](#)

**RUA CALANDRA Nº31 CEP: 02275-000 SÃO PAULO – SP**  
**CNPJ 04.956.527/0001-45 FONE (11) 2589 0838**

**E-MAIL: [orion20@terra.com.br](mailto:orion20@terra.com.br)**

**[www.orionmedica.com.br](http://www.orionmedica.com.br)**

**Origem**

FABRICANTE - CROWNMED INSTRUMENTS CO. - PAQUISTÃO

**Última Atualização**

29/04/2024

**Este registro é válido.**

**ISA nº 81563630009 - Tesouras Cirúrgicas - Aço Inox - 6b Invent Germany**

[Similares](#) [Diário oficial \(Jusbrasil\)](#) [Consultar na anvisa](#) [Nova consulta](#) [Voltar](#)

**Área**

8 - CORRELATOS

**Registro**

81563630009

**Produto**

Tesouras Cirúrgicas - Aço Inox - 6b Invent Germany - INOX CE

**Nome Técnico**

Instrumentos cirúrgicos

**Autorização**

**Processo**

25351.010989/2018-48

**Validade/Situação**

**VIGENTE** Publicado

deferimento

» conforme visto em 29/04/2024

» [consultar diretamente na anvisa](#)

**Apresentação/Modelo**

6b-03M-138	Tesoura	Iris	12cm	reta	fina-fina
6b-03M-139	Tesoura	Iris	12cm	curva	fina-fina
6b-03M-140	Tesoura	Iris	12cm	curva	romba-romba
6b-03M-141	Tesoura	Iris	13cm	reta	fina-fina
6b-03M-142	Tesoura	Iris	13cm	curva	fina-fina
6b-03M-143	Tesoura	Iris	13cm	reta	romba-romba
6b-03M-144	Tesoura	Iris	13cm	curva	romba-romba
6b-03M-145	Tesoura	Cirúrgica	10,5cm	reta	fina-romba
6b-03M-146	Tesoura	Cirúrgica	11,5cm	reta	fina-romba
6b-03M-147	Tesoura	Cirúrgica	13cm	reta	fina-romba
6b-03M-148	Tesoura	Cirúrgica	14,5cm	reta	fina-romba
6b-03M-149	Tesoura	Cirúrgica	15cm	reta	fina-romba
6b-03M-150	Tesoura	Cirúrgica	16,5cm	reta	fina-romba
6b-03M-151	Tesoura	Cirúrgica	17cm	reta	fina-romba
6b-03M-152	Tesoura	Cirúrgica	18,5cm	reta	fina-romba
6b-03M-153	Tesoura	Cirúrgica	20cm	reta	fina-romba
6b-03M-154	Tesoura	Cirúrgica	11,5cm	curva	fina-romba
6b-03M-155	Tesoura	Cirúrgica	13cm	curva	fina-romba
6b-03M-156	Tesoura	Cirúrgica	14,5cm	curva	fina-romba
6b-03M-157	Tesoura	Cirúrgica	15cm	curva	fina-romba
6b-03M-158	Tesoura	Cirúrgica	16,5cm	curva	fina-romba
6b-03M-159	Tesoura	Cirúrgica	17,5cm	curva	fina-romba
6b-03M-160	Tesoura	Cirúrgica	18,5cm	curva	fina-romba
6b-03M-161	Tesoura	Cirúrgica	13cm	reta	fina-romba delicada
6b-03M-162	Tesoura	Cirúrgica	14,5cm	reta	fina-romba delicada
6b-03M-163	Tesoura	Cirúrgica	13cm	curva	fina-romba delicada
6b-03M-164	Tesoura	Cirúrgica	14,5cm	curva	fina-romba delicada
6b-03M-165	Tesoura	Cirúrgica	13cm	reta	fina-romba serrilhada
6b-03M-131	Tesoura	Iris	9,5cm		curva
6b-03M-132	Tesoura	Iris	10,5cm		reta
6b-03M-133	Tesoura	Iris	10,5cm		curva
6b-03M-134	Tesoura	Iris	12cm		reta
6b-03M-135	Tesoura	Iris	12cm		curva
6b-03M-136	Tesoura	Iris	11,5cm		reta
6b-03M-137	Tesoura	Iris	11,5cm		curva
6b-20-002	Tesoura	Cirúrgica	Curva		13cm
6b-20-003	Tesoura	Goldman	Fox	Reta	13cm
6b-20-005	Tesoura	Goldman	Fox	Curva	13cm
6b-03M-101	Tesoura	Vannas	8,5cm		reta
6b-03M-102	Tesoura	Vannas	8,5cm		curva
6b-03M-103	Tesoura	Vannas	8,5cm		ang
6b-03M-104	Tesoura	Castroviejo	9,5cm		angulada
6b-03M-105	Tesoura	Castroviejo	9,5cm		curva
6b-03M-106	Tesoura	Noyes	12,5cm		reta
6b-03M-109	Tesoura	Castroviejo	11,5cm		curva
6b-03M-110	Tesoura	Castroviejo	11cm	curva	esquerda
6b-03M-111	Tesoura	Castroviejo	11cm	curva	direita
6b-03M-112	Tesoura	Microprocedimento	12cm		reta
6b-03M-113	Tesoura	Microprocedimento	12cm		curva
6b-03M-114	Tesoura	Briemer	13cm	reta	fina

6b-03M-115	Tesoura	Briemer	16cm	reta	fina
6b-03M-116	Tesoura	Vannas	16cm	16cm	reta
6b-03M-117	Tesoura	Vannas	16cm	16cm	curva
6b-03M-118	Tesoura	Caspar	11,5cm	curva	rotação 360°
6b-03M-119	Tesoura	Castroviejo	14,5cm	reta	fina
6b-03M-120	Tesoura	Castroviejo	14,5cm	curva	fina
6b-03M-121	Tesoura	Castroviejo	14,5cm	curva	romba
6b-03M-122	Tesoura	Yasargil	24,5cm	24,5cm	curva
6b-03M-123	Tesoura	Castroviejo	14,5cm	angulada	45° n°1
6b-03M-124	Tesoura	Castroviejo	14,5cm	angulada	45° n°2
6b-03M-125	Tesoura	Castroviejo	19cm	angulada	125°
6b-03M-126	Tesoura	Yasargil	22,5cm	22,5cm	reta
6b-03M-127	Tesoura	Yasargil	22,5cm	22,5cm	curva
6b-03M-128	Tesoura	Iris	09cm	09cm	reta
6b-03M-129	Tesoura	Iris	09cm	09cm	curva
6b-03M-130	Tesoura	Iris	9,5cm	9,5cm	reta
6b-20-029	Tesoura	de			Locklin
6b-20-030	Tesoura	Iris	Angulada	Angulada	11cm
6b-20-032	Tesoura	Debakey	Debakey	Debakey	19cm
6b-20-034	Tesoura	Vertical	Vertical	Vertical	11.5cm
6b-20-036	Tesoura	Metzenbaum	Fina	/	Reta 14cm
6b-20-038	Tesoura	Metzenbaum	Fina	/	Curva 14cm
6b-20-040	Tesoura	Metzenbaum	-	Ponta	Fina - 14cm
6b-20-042	Tesoura	Kelly	Kelly	Reta	16cm
6b-20-044	Tesoura	Kelly	Kelly	Curva	16cm
6b-20-007	Tesoura	Iris	Iris	Curva	12cm
6b-20-009	Tesoura	Iris	Iris	Reta	12cm
6b-20-011	Tesoura	Iris	Fina	Reta	12cm
6b-20-012	Tesoura	Iris	Fina	Curva	12cm
6b-20-014	Tesoura	Castroviejo	Castroviejo	Curva	11cm
6b-20-015	Tesoura	Castroviejo	Castroviejo	Reta	11cm
6b-20-015B	Tesoura	Castroviejo	Curva	14	cm
6b-20-015E	Tesoura	Castroviejo	Reta	14	cm
6b-20-015H	Tesoura	Castroviejo	Angulada	90°	14 cm
6b-20-017	Tesoura	Tesoura	Sutura	Sutura	11,5cm
6b-20-018	Tesoura	Ouro	Ouro	Curva	11cm
6b-20-019	Tesoura	Ouro	Ouro	Reta	11cm
6b-20-020	Tesoura	Ouro	Curva	1:2	serrilhada 11cm
6b-20-021	Tesoura	Ouro	Reta	1:2	serrilhada 11cm
6b-20-022	Tesoura	Mayo	Mayo	Reta	14cm
6b-20-024	Tesoura	Mayo	Mayo	Curva	14cm
6b-20-026	Tesoura	Goldman	Fox	Curva	Angulada 13 cm
6b-20-027	Tesoura	Tesoura	Tesoura	Tesoura	Lagrange
6b-20-028	Tesoura	Iris	Iris	Curva	11cm
6b-03M-329	Tesoura	Joseph	Joseph	14cm	curva
6b-20-001	Tesoura	Cirúrgica	Cirúrgica	Reta	13cm
6b-03M-330	Tesoura	Joseph	Joseph	14cm	reta
6b-03M-202	Tesoura	Satinsky	24,5cm	curva	romba-romba
6b-03M-203	Tesoura	Delicada	13cm	reta	pontiaguda
6b-03M-204	Tesoura	Locklin	Locklin	15,5cm	angulada

6b-03M-205	Tesoura		Fomon	14,5cm		angulada	
6b-03M-206	Tesoura		Cottle	16,5cm		ang.	
6b-03M-207		Tesoura		Heymann		18cm	
6b-03M-208	Tesoura	Dean	17cm		angulada	serrilhada	
6b-03M-209	Tesoura	Good	19,5cm		reta	romba-romba	
6b-03M-210	Tesoura	Killian	20cm	angulada	para	ortopedia	
6b-03M-211	Tesoura	Cirúrgica	19,5cm	reta	para	ortopedia	
6b-03M-212	Tesoura	Cirúrgica	22,5cm	reta	para	ortopedia	
6b-03M-213	Tesoura	Sims	20cm		reta	romba-romba	
6b-03M-213A	Tesoura	Sims	23cm		reta	romba-romba	
6b-03M-214	Tesoura	Sims	20cm		curva	romba-romba	
6b-03M-214A	Tesoura	Sims	23cm		curva	romba-romba	
6b-03M-215	Tesoura	Sims	20cm		reta	fina-romba	
6b-03M-215A	Tesoura	Sims	23cm		reta	fina-romba	
6b-03M-216	Tesoura	Sims	20cm		curva	fina-romba	
6b-03M-21A	Tesoura	Sims	23cm		curva	fina-romba	
6b-03M-217	Tesoura	Sims	20cm		reta	fina-fina	
6b-03M-218	Tesoura	Sims	21cm		curva	romba-romba	
6b-03M-219	Tesoura	Wertheim	14,5cm		curva	romba-romba	
6b-03M-220	Tesoura	Wertheim	20cm		curva	romba-romba	
6b-03M-221	Tesoura	Wertheim	23cm		curva	romba-romba	
6b-03M-222	Tesoura	Schumacher	15,5cm	para	cordão	umbilical	
6b-03M-223	Tesoura	Cirúrgica		Cordão	Umbilical	10,5cm	
6b-03M-224	Tesoura	Cirúrgica	Cordão	Umbilical	13,5cm	curva lateral	
6b-03M-225	Tesoura		Braun-Stadler		14,5cm	serrilhada	
6b-03M-226	Tesoura		Braun-Stadler		20cm	serrilhada	
6b-03M-227	Tesoura	para	Episiotomia		24cm	angulada	
6b-03M-228	Tesoura	Beebe	11cm		reta	fina	
6b-03M-229	Tesoura	Beebe	11cm		curva	fina	
6b-03M-230	Tesoura	Beebe	11cm		curva	romba	
6b-03M-231	Tesoura	Beebe	11cm		reta	serrilhada	
6b-03M-232	Tesoura		Naujokas		11cm	curva	
6b-03M-233	Tesoura	Duteis	12,5cm	(tesoura universal	para fio	de aço)	
6b-03M-234	Tesoura		Strack		10cm	curva	
6b-03M-235	Tesoura	Harvey	12,5cm		reta	serrilhada	
6b-03M-236	Tesoura	Universal	18cm	para	bandagem	cabo de plástico autoclavável	
6b-03M-237	Tesoura	Lister	14,5cm	ang.	para	bandagem	cabo de plástico autoclavável
6b-03M-238	Tesoura	Lister	14,5cm	reta	para	bandagem	cabo de plástico autoclavável
6b-03M-239		Tesoura			Lister	11,5cm	
6b-03M-240		Tesoura			Lister	14cm	
6b-03M-241		Tesoura			Lister	18cm	
6b-03M-242		Tesoura			Lister	20cm	
6b-E4-1010	Tesoura	Castroviejo	11cm	angulada	esquerda	lâmina	peq.
6b-E4-1020	Tesoura	Castroviejo	11cm	angulada	direita	lâmina	med.
6b-E4-1030	Tesoura	Castroviejo	11cm	angulada	esquerda	lâmina	med.
6b-E4-1200	Tesoura	Troutman-Castroviejo	11cm	ang.	direita	lâmina	peq.
6b-E4-1210	Tesoura	Troutman-Castroviejo	11cm	ang.	esquerda	lâmina	med.
6b-E4-1220	Tesoura	Troutman-Castroviejo	11cm	ang.	direita	lâmina	med.
6b-E4-1230	Tesoura	Troutman-Castroviejo	11cm	ang.	esquerda	lâmina	peq.
6b-E4-2000	Tesoura		Troutman-Katzin		11cm	direita	

6b-E4-2010		Tesoura	Troutman-Katzin	11cm			esquerda
6b-E4-2014		Tesoura	Rich	11cm	curva		direita
6b-E4-2015		Tesoura	Rich	11cm	curva		esquerda
6b-E4-2020		Tesoura	Katzin	11cm	curva		direita
6b-E4-2030		Tesoura	Katzin	11cm	curva		esquerda
6b-E4-2041		Tesoura	Rosenwasser	11cm			curva
6b-E4-2041A		Tesoura	Rosenwasser	11cm	curva		acentuada
6b-E4	-2200	Tesoura	Castroviejo	11cm	curva	lâmina	peq.
6b-E4	-2220	Tesoura	Castroviejo	10cm	curva	lâmina	med.
6b-E4	-2240	Tesoura	Castroviejo	11cm			curva
6b-E4-2260		Tesoura	Castroviejo	11cm	curva		acentuada
6b-E4-2850		Tesoura	Castroviejo	11cm	ang.	lâmina	med.
6b-E4-3000		Tesoura	McPherson-Westcott	11cm	curva	ponta	romba
6b-E4-3004		Tesoura	Westcott	11cm	curva	ponta	romba
6b-E4-3100		Tesoura	Westcott	11cm		curva	direita
6b-E4-3110		Tesoura	Westcott	11cm		curva	esquerda
6b-E4-3130		Tesoura	Tibolt	11cm			curva
6b-E4-4000		Tesoura	McPherson-Westcott	11cm	curva	ponta	fina
6b-E4-4100		Tesoura	Westcott	11cm	curva	ponta	fina
6b-E4-4150		Tesoura	Jaffe	11cm			curva
6b-E4-4400		Tesoura	Iris	11cm	reta	lâmina	peq. (oftalmo)
6b-E4-4410		Tesoura	Iris	11cm	curva	lâmina	peq. (oftalmo)
6b-E4-4500		Tesoura	para	Ponto	11cm		reta
6b-E4-4510		Tesoura	para	Ponto	11cm		curva
6b-E4-4900		Tesoura	Barraquer	11cm			angulada
6b-E4-5000		Tesoura	Vannas	09cm			reta
6b-E4-5010		Tesoura	Vannas	09cm			curva
6b-E4-5020		Tesoura	Vannas	09cm			angulada
6b-E4-5030		Tesoura	Vannas	09cm		angulada	lateral
6b-E4-5050		Tesoura	Gills-Vannas	09cm			reta
6b-E4-5060		Tesoura	Gills-Vannas	09cm			curva
6b-E4-5070		Tesoura	Gills-Vannas	09cm			angulada
6b-E4-5100		Tesoura	McPherson-Vannas	09cm			curva
6b-E4-5110		Tesoura	Vannas	11cm	reta	lâmina	07mm
6b-E4-5111		Tesoura	Vannas	11cm	curva	lâmina	07mm
6b-E4-5112		Tesoura	Gills-Vannas	11cm			angulada
6b-E4-5120		Tesoura	Vannas	11cm	reta	lâmina	10mm
6b-E4-5121		Tesoura	Vannas	11cm	curva	lâmina	10mm
6b-E4-5122		Tesoura	Stern-Gills	11cm			angulada
6b-E4-5123		Tesoura	Uribe-Stern	11cm			angulada
6b-E4-5125		Tesoura	Gills	11cm			curva
6b-E4-5126		Tesoura	Uribe-Gills	11cm			curva
6b-E4-5200		Tesoura	Vitrectomy	15cm			reta
6b-E4-5210		Tesoura	Vitrectomy	15cm		angulada	30°
6b-E4-5240		Tesoura	Vitrectomy	15cm		angulada	60°
6b-E4-5250		Tesoura	Vitrectomy	15cm		angulada	80°
6b-E4-5300		Tesoura	6B Squeeze	Handle	15cm		reta
6b-E4-5310		Tesoura	6B Squeeze	Handle	15cm		curva
6b-E4-5320		Tesoura	6B Squeeze	Handle	15cm		angulada
6b-E4-5330		Tesoura	6B Squeeze	Handle	15cm		angulada

6b-E4-5340	Tesoura	6B	Squeeze	Handle	15cm	angulada	80°
6b-E4-5351	Tesoura		Alio	14cm		curva	delicada
6b-E4-5550		Tesoura			Scimeca		14cm
6b-E4-7200		Tesoura		Eye		09cm	reta
6b-E4-7210		Tesoura		Eye		09cm	curva
6b-E4-7400		Tesoura		Eye		11cm	reta
6b-E4-7410		Tesoura		Eye		11cm	curva
6b-E4-7440	Tesoura		Eye	11cm		reta	anel
6b-E4-7450	Tesoura		Eye	11cm		curva	anel
6b-E4-8000		Tesoura		Stitch		09cm	curva
6b-E4-8100		Tesoura		Stitch		11cm	curva
6b-E4-8500		Tesoura		Stevens		11cm	reta
6b-E4-8510		Tesoura		Stevens		11cm	curva
6b-E4-8520		Tesoura		Stevens		09cm	reta
6b-E4-8530		Tesoura		Stevens		09cm	curva
6b-E4-9000		Tesoura		Knapp		11cm	reta
6b-E4-9010		Tesoura		Knapp		11cm	curva
6b-E4-9020	Tesoura		para	Estrabismo		09cm	reta
6b-E4-9030	Tesoura		para	Estrabismo		09cm	curva
6b-E4-9040		Tesoura		Metzenbaum		14,5cm	curva
6b-E4-9060	Tesoura		Cirúrgica	14,5cm		reta	fina-romba
6b-E4-9910	Tesoura		Cirurgica	Enucleation		14.5cm	curva
6b-E4-9920	Tesoura		Cirurgica	Enucleation		14.5cm	curva
6b-20-003A		Tesoura		Goldman		Fox	Reta
6b-20-005A		Tesoura		Goldman		Fox	Curva
6b-20-015K	Tesoura		Castroviejo	Reta		18cm	cabo
6b-20-015L	Tesoura		Castroviejo	Curva		18cm	cabo
6b-20-017A		Tesoura		de		Sutura	14cm
6b-20-046		Tesoura		Cirúrgica		Reta	F/F
6b-20-047		Tesoura		Cirúrgica		Reta	F/R
6b-03M-275		Tesoura				Favalaro	18cm
6b-03M-276		Tesoura		Fomon		11,5cm	curva
6b-03M-277		Tesoura		Fomon		13,5cm	curva
6b-03M-278	Tesoura		Frazier	17cm		(tesoura	schmieden-taylor)
6b-03M-279		Tesoura				Lagrange	11cm
6b-03M-280	Tesoura		Laringe	25cm		curva	para
6b-03M-281	Tesoura		Laringe	25cm		curva	para
6b-03M-282	Tesoura		Laringe	25cm		curva	para
6b-03M-283		Tesoura		Laringe		25cm	reta
6b-03M-284		Tesoura		Mayo		15cm	curva
6b-03M-285		Tesoura		Mayo		17cm	curva
6b-03M-286		Tesoura		Mayo		20cm	curva
6b-03M-287		Tesoura		Mayo		23cm	curva
6b-03M-288		Tesoura		Mayo		15cm	reta
6b-03M-289		Tesoura		Mayo		17cm	reta
6b-03M-290		Tesoura		Mayo		20cm	reta
6b-03M-291		Tesoura		Mayo		23cm	reta
6b-03M-292	Tesoura			Metzenbaum		12cm	curva
6b-03M-293	Tesoura			Metzenbaum		15cm	curva
6b-03M-294	Tesoura			Metzenbaum		18cm	curva

6b-03M-295	Tesoura	Metzenbaum	20cm	curva				
6b-03M-296	Tesoura	Metzenbaum	23cm	curva				
6b-03M-297	Tesoura	Metzenbaum	25cm	curva				
6b-03M-298	Tesoura	Metzenbaum	28cm	curva				
6b-03M-299	Tesoura	Metzenbaum	30cm	curva				
6b-03M-300	Tesoura	Metzenbaum	12cm	reta				
6b-03M-301	Tesoura	Metzenbaum	15cm	reta				
6b-03M-302	Tesoura	Metzenbaum	18cm	reta				
6b-03M-303	Tesoura	Metzenbaum	20cm	reta				
6b-03M-304	Tesoura	Metzenbaum	23cm	reta				
6b-03M-305	Tesoura	Metzenbaum	25cm	reta				
6b-03M-306	Tesoura	Metzenbaum	28cm	reta				
6b-03M-307	Tesoura	Metzenbaum	30cm	reta				
6b-03M-308	Tesoura	Potts-De	Martel	19cm	25°			
6b-03M-309	Tesoura	Potts-De	Martel	19cm	40°			
6b-03M-310	Tesoura	Potts-De	Martel	19cm	60°			
6b-03M-311	Tesoura	Potts-Smith	19cm	25°				
6b-03M-312	Tesoura	Potts-Smith	19cm	45°				
6b-03M-313	Tesoura	Potts-Smith	19cm	60°				
6b-03M-314	Tesoura	Reynolds	14,5cm					
6b-03M-315	Tesoura	Reynolds	18cm					
6b-03M-316	Tesoura	Spencer	09cm	para	retirada	de	pontos	
6b-03M-317	Tesoura	Spencer	13cm	para	retirada	de	pontos	
6b-03M-318	Tesoura	Yasargil	16cm	angulada	(tipo	potts)		
6b-03M-319	Tesoura	Yasargil	16cm	curva	baioneta			
6b-03M-320	Tesoura	Yasargil	18cm	curva	baioneta			
6b-03M-321	Tesoura	Yasargil	20cm	curva	baioneta			
6b-03M-323	Tesoura	Yasargil	16cm	reta	baioneta			
6b-03M-324	Tesoura	Yasargil	18cm	reta	baioneta			
6b-03M-325	Tesoura	Yasargil	20cm	reta	baioneta			
6b-03M-327	Tesoura	Goldman-Fox	12,5cm	curva	serrilhada			
6b-03M-328	Tesoura	Goldman-Fox	12,5cm	reta	serrilhada			
6b-E4-9922	Tesoura	Castroviejo	9,5cm	reta				
6b-E4-9923	Tesoura	Castroviejo	11cm	reta				
6b-20-015X	Tesoura	Castroviejo	Reta	11cm	Cabo	Chapa		
6b-20-036A	Tesoura	Metzenbaum-Fina	12	Cm	Reta			
6b-20-048	Tesoura	Cirúrgica	Reta	R/R	15cm			
6b-20-049	Tesoura	Cirúrgica	Curva	F/F	15cm			
6b-20-050	Tesoura	Cirúrgica	Curva	F/R	15cm			
6b-20-051	Tesoura	Cirúrgica	Curva	R/R	15cm			
6b-20-052	Tesoura	Cirúrgica	Reta	F/F	17cm			
6b-20-053	Tesoura	Cirúrgica	Reta	F/R	17cm			
6b-20-054	Tesoura	Cirúrgica	Reta	R/R	17cm			
6b-20-055	Tesoura	Cirúrgica	Curva	F/F	17cm			
6b-20-056	Tesoura	Cirúrgica	Curva	F/R	17cm			
6b-20-057	Tesoura	Cirúrgica	Curva	R/R	17cm			
6b-03M-107	Tesoura	Wecker	11cm	fina-fina				
6b-03M-108	Tesoura	Wecler	11cm	fina-romba				
6b-03M-236	Tesoura	universal	18cm	-	Para	bandagens	-	Serrilhada
6b-03M-237	Tesoura	Lister	14cm	-	Para	bandagens	-	Serrilhada

6b-03M-238	Tesoura	Lister	14cm	reta	Para	bandagens	-	Serrilhada
6b-03M-252		Tesoura		Baliu		20cm		uterina
6b-03M-253		Tesoura	Bellucci		08cm		para	cima
6b-03M-254		Tesoura	Bellucci		08cm		para	direita
6b-03M-255		Tesoura	Bellucci		08cm		para	esquerda
6b-03M-256		Tesoura		Bellucci		08cm		reta
6b-03M-257			Tesoura			Boyd		14cm
6b-03M-258			Tesoura			Boyd		19cm
6b-03M-259			Tesoura			Boyd		25cm
6b-03M-260		Tesoura	Cirurgica		15cm		curva	fina-fina
6b-03M-261		Tesoura	Cirurgica		15cm		curva	romba-romba
6b-03M-262		Tesoura	Cirurgica		15cm		reta	fina-fina
6b-03M-243			Tesoura			Lister		15,5cm
6b-03M-244			Tesoura			Lister	18cm	forte
6b-03M-245			Tesoura			Cloth		20,5cm
6b-03M-246		Tesoura		Braun-Stadler			22,5cm	serrilhada
6b-03M-247			Tesoura			Seutin		23cm
6b-03M-248			Tesoura			Esmarch		20cm
6b-03M-249			Tesoura			Esmarch		23cm
6b-03M-250			Tesoura			Bruns		23,5cm
6b-03M-251		Tesoura	Cirúrgica		para		Bandagem	23,5cm
6b-E4-1000	Tesoura	Castroviejo	11cm		angulada		direita	lâmina
6b-03M-263		Tesoura	Cirurgica		17cm		curva	fina-fina
6b-03M-264		Tesoura	Cirurgica		17cm		reta	fina-fina
6b-03M-265		Tesoura	Cirurgica		20cm		curva	fina-fina
6b-03M-266		Tesoura	Cirurgica		20cm		curva	fina-romba
6b-03M-267		Tesoura	Cirurgica		20cm		reta	fina-fina
6b-03M-268			Tesoura			Converse		11cm
6b-03M-269			Tesoura			Dandy		17cm
6b-03M-270			Tesoura		Dietrich		18cm	25°
6b-03M-271			Tesoura		Dietrich		18cm	45°
6b-03M-272			Tesoura		Dietrich		18cm	60°
6b-03M-273			Tesoura		Dietrich		17cm	90°
6b-03M-274			Tesoura		Dietrich		17cm	125°
6b-03M-166	Tesoura	Cirúrgica		13cm		curva		fina-romba
6b-03M-172		Tesoura		para		Incisão	16,5cm	reta
6b-03M-173			Tesoura		Systrunk		13cm	reta
6b-03M-174			Tesoura		Kilner		12cm	curva
6b-03M-175			Tesoura		Kilner		15cm	curva
6b-03M-176		Tesoura		Kilner	11,5cm		reta	ponta
6b-03M-177			Tesoura			Jameson		15cm
6b-03M-178			Tesoura			Reynolds		14,5cm
6b-03M-178A			Tesoura			Reynolds		17,5cm
6b-03M-179	Tesoura	DeBakey		-		curva	-	Size
6b-03M-180		Tesoura	Toennis		Adson		17,5cm	curva
6b-03M-181	Tesoura	Toennis		Adson	17,5cm		delicada	curva
6b-03M-182		Tesoura	Toennis		18cm		delicada	reta
6b-03M-183		Tesoura		Toennis		18cm		reta
6b-03M-184		Tesoura	Toennis		18cm		delicada	curva
6b-03M-185	Tesoura	Cirúrgica			15cm		reta	romba-romba

6b-03M-186	Tesoura	Cirúrgica	17cm	reta	romba-romba
6b-03M-187	Tesoura	Cirúrgica	14cm	curva	romba-romba
6b-03M-188	Tesoura	Cirúrgica	17cm	curva	romba-romba
6b-03M-189	Tesoura	Cirúrgica	20cm	reta	romba-romba
6b-03M-190	Tesoura	Cirúrgica	21,5cm	reta	romba-romba
6b-03M-191	Tesoura	Cirúrgica	19cm	curva	romba-romba
6b-03M-192	Tesoura	Mayo	21,5cm	curva	
6b-03M-193	Tesoura	Mayo-Noble	17cm	reta	
6b-03M-194	Tesoura	Mayo-Noble	17cm	curva	6b-03M-195
6b-03M-196	Tesoura	Mayo-Harrington	23cm	curva	
6b-03M-197	Tesoura	Olivecrona	14cm		
6b-03M-198	Tesoura	Strully	22cm	curva	ponta
6b-03M-167	Tesoura	Deaver	14,5cm	reta	fina-romba
6b-03M-168	Tesoura	Deaver	14,5cm	curva	fina-romba
6b-03M-169	Tesoura	Deaver	14,5cm	curva	romba-romba
6b-03M-170	Tesoura	para	Incisão	13cm	reta
6b-03M-171	Tesoura	para	Incisão	14,5cm	reta
6b-03M-199	Tesoura	Strully	22cm	curva	ponta
6b-03M-200	Tesoura	Thorek	18cm	curva	sonda
6b-03M-201	Tesoura Smith	19cm	curva	romba-romba	

#### Classificação de Risco

I - BAIXO RISCO

#### Nome da Empresa/Detentor

6B INVENT GERMANY INOX CE - BRASIL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - LTDA (22.575.103/0001-12)  
[mais deste detentor](#) - [autorização de funcionamento](#)

#### Origem

FABRICANTE - B.A.K INDUSTRY - PAQUISTÃO

#### Última Atualização

29/04/2024

Este registro é válido.

204830017 - Instrumentos Cirúrgicos odontológico e Hospitalar Não está

[Similares](#) [Diário oficial \(Jusbrasil\)](#) [Consultar na anvisa](#) [Nova consulta](#) [Voltar](#)

## Área

8 - CORRELATOS

## Registro

81204830017

## Produto

Instrumentos Cirúrgicos odontológico e Hospitalar Não estéril Maryam Trading

## Nome Técnico

Instrumentos cirúrgicos

## Autorização

## Processo

25351.060441/2022-25

## Validade/Situação

**VIGENTE** Publicado deferimento

» conforme visto em 29/04/2024  
 » [consultar diretamente na anvisa](#)

## Apresentação/Modelo

MT	3455		-LIMA		HIRSCHFELD		NÂ°5-11
MT	3456		-LIMA		HIRSCHFELD		NÂ°9-10
MT	3457		-LIMA	PARA	OSSO		NÂ°11
MT	3458		-LIMA	PARA	OSSO		NÂ°12
MT	3459		-LIMA	PARA	OSSO		PERIODONTIA
MT	3460		-LIMA		SHULUGER		NÂ°9-10
MT	3461		-LIMA	SHULUGER		NÂ°11-12	PHD
MT	3462		-LIMA	SUGARMAN	2S	PARA	PERIODONTIA
MT	3463		-LIMA	SUGARMAN	4S	PARA	PERIODONTIA
MT	3464			-PAQUÃMETRO		DOBLE	CIRCULAR
MT	3465			-PAQUÃMETRO		DOBLE	UNIVERSAL
MT	3466			-PAQUÃMETRO			SIMPLES
MT	3467		-PERFURADOR	DE	DIQUE		IVORY
MT	3468		-PINCA		BUCAL		8CM
MT	3469		-PINCA	DE	BRAQUETE	RETA	13CM
MT	3470		-PINCA	DE	BRAQUETE	COM	DESARMADOR
MT	3473		-PINCA	MICRO	ADSON	C/	DENTE
MT	3475		-PINCA	MICRO	ADSON	S/	DENTE

**ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-EPP**  
**RUA CALANDRA Nº31 CEP: 02275-000 SÃO PAULO – SP**  
**CNPJ 04.956.527/0001-45 FONE (11) 2589 0838**

E-MAIL: [orion20@terra.com.br](mailto:orion20@terra.com.br)

[www.orionmedica.com.br](http://www.orionmedica.com.br)

MT	3476	-PINCA	MICRO	ADSON	S/	DENTE	12CM	BLACK		
MT	3480	-PINCA	MICRO	ADSON-BROWN	C/	DENTE	12	CM		
MT	3481	-PINCA	MICRO	ADSON-BROWN		S/DENTE	12	CM		
MT	3482	-PINCA	MICRO	DENTE	DE	RATO	1X2	CURVA	14CM	
MT	3483	-PINCA	MICRO	DENTE	DE	RATO	1X2	CURVA	16CM	
MT	3484	-PINCA	MICRO	DENTE	DE	RATO	1X2	RETA	14	CM
MT	3487	-PINCA	MICRO	DENTE	DE	RATO	1X2	RETA	16	CM
MT	3488	-PINCA		MICRO-PLATAFORMA			ANGULADA		90Â°	
MT	3489	-PINCA	MICRO-	PLATAFORMA			CURVA	14	CM	
MT	3490	-PINCA	MICRO-	PLATAFORMA			CURVA	18	CM	
MT	3491	-PINCA	MICRO-	PLATAFORMA			RETA	14	CM	
MT	3492	-PINCA	MICRO-	PLATAFORMA			RETA	18	CM	
MT	3499	-PINCA	P/	TUBO	CRUZADA	14CM	C/	DESARMADOR		
MT	3500	-PINCA		PARA		CARBONO		OCLUSAL	12CM	
MT	3501	-PINCA	PARA	COLAGEM	DE	BRAQUETES	13	CM	C/DESARMADOR	
MT		3502		-PINCA			PARA		FIO	
MT		3503		-PINCA			PARA		RAIZ	
MT	3504	-PINCA	PARA	REMOVER		PONTES	E	CORONAS		
MT	3505	-PINCA		PARA		TUBO	11	CM		
MT	3506	-PINCA		PARA		TUBO		14CM		
MT	3507	-PINCA	PARA			TUBO	C/DESARMADOR	11CM		
MT	3508	-PINCA	PORTA	GRAMPO	PALMER	SERRILHADA-	TIPO	STOKE	17CM	
MT	3509	-PINCA	PORTA	GRAMPO	PALMER-	TIPO	STOKE	17CM	- COM BOLINHA	
MT	3510	-PINCA	PORTA	GRAMPO		TIPO	IVORY	17.5CM		
MT		3511		-PINCA		STIEGLITZ		STR		
MT		3512		-PINCA		STIEGLITZ		CUR		
MT	3513	-PORTA		AGULHA		DERF		12CM		
MT	3515	-PORTA		AGULHA		SWEDISH		15CM		
MT	3518	-PORTA		ALGODAO				LIMPO		
MT	3520	-PORTA	RESÃNDUO	(PORTA		ALGODAO		SERVIDO)		
MT	3521	-PORTA		AMALGAMA				SIMPLES		
MT	3522	-PORTA		AMALGAMA	DE	INOX		MINI		
MT	3524	-PORTA		AMALGAMA		60Â°		SIMPLES		
MT	3525	-PORTA		AMALGAMA		PONTA		ÃŠNICA		
MT	3526	-PORTA		AMALGAMA				DUPLO		
MT	3527	-PORTA		MATRIZ				IVORY		
MT	3528	-PORTA	MATRIZ	BURCHANGER		WITH	4	STEPS		
MT	3529	-PORTA	MATRIZ	BURCHANGER		WITH	6	STEPS		
MT	3530	-POSICIONADOR	DE	TUBOS		PARA		ORTODONTIA		
MT	3531	-POSICIONADOR		DE		BRAQUETES		NÂ°1		
MT	3532	-POSICIONADOR		DE		BRAQUETES		NÂ°2		
MT	3533	-POSICIONADOR	DE	BRAQUETES		CABEÃ‡A		MÃ“VEL		
MT	3534	-RASPADOR		DE		OSSO		CURVO		
MT	3535	-RASPADOR	DE	OSSO	DE	CURVA		REVERSA		
MT	3536	-RASPADOR		DE		OSSO		RETO		
MT	3537	-RASPADOR		OBWESER		11		CM		
MT	3538-RASPADOR			OBWESER		6		CM		
MT	3539	-RASPADOR		OBWESER		7		CM		
MT	3540	-RASPADOR		OBWESER		9		CM		
MT	3541	-RASPADOR						UNIVERSAL		

MT	3542	-RASPADOR	WILLINGER	4MM.	12CM		
MT	3543	-RASPADOR	WILLINGER	4MM.	16CM		
MT	3544	-RASPADOR	WILLINGER	6MM.	12CM		
MT	3545	-RÁ%GUA	MILIMETRADA	ENDODONTICA	DEDAL		
MT	3546	-SACA	PRÃ"TESE	5	PONTAS		
MT	3547	-SACA	PRÃ"TESE	2	PONTAS		
MT	3550	-SONDA	EXPLORADORA		NÂ°47		
MT	3551	-SONDA	EXPLORADORA		NÂ°23		
MT	3552	-SONDA	EXPLORADORA		NÂ°31L		
MT	3553	-SONDA	EXPLORADORA		NÂ°32L		
MT	3554	-SONDA	EXPLORADORA		NÂ°33L		
MT	3555	-SONDA	EXPLORADORA		NÂ°5		
MT		3556	-EXPLORADORA		D-11		
MT	3557	-SONDA	EXPLORADORA		D-11T		
MT	3558	-SONDA	EXPLORADORA		DG-16		
MT	3559	-SONDA	EXPLORADORA		DG-16/17		
MT	3560	-SONDA	EXPLORADORA		MA-57		
MT	3561	-SONDA	EXPLORADORA		PC-1		
MT		3562-SONDA	EXPLORADORA		PC-2		
MT		3563-SONDA	EXPLORADORA		NÂ°17S-23S		
MT	3564	-SONDA	EXPLORADORA		INFANTIL		
MT	3565-SONDA	EXPLORADORA	NÂ°47	(CABO	OCO)		
MT	3566	-SONDA	MILIMETRADA	CAROLINA	DO NORTE	PC15	
MT	3567	-SONDA	MILIMETRADA	GLICKMAN		DUPLA	
MT	3568	-SONDA	MILIMETRADA	GOLDMAN		FOX	
MT	3569	-SONDA	MILIMETRADA			MICHIGAN	
MT	3570	-SONDA	MILIMETRADA	NABERS		2N	
MT	3571	-SONDA	MILIMETRADA	OMS	â€"	WHO	
MT	3572	-SONDA	MILIMETRADA	PC15	â€"	WHO	
MT	3573	-SONDA	MILIMETRADA	COLOR		2N	
MT	3574	-SONDA	MILIMETRADA	WILLIAN		FOX	
MT	3575	-SUPORTE	DE	RAIO-X	COM	06CLIPS	
MT	3576	-SUPORTE	DE	RAIO-X	COM	10	CLIPS
MT	3577	-SUPORTE	DE	RAIO-X	COM	14	CLIPS
MT	3578	-SUPORTE	DE	RAIO-X	COM	CLIP	ÃšNICO
MT	3579	-TESOURA	LA	GRANGE		11CM	
MT	3580	-TESOURA		LOCKLIN		11CM	
MT		3581	-TESOURA			VERTICAL	
MT	3582	-ABAIXA		LINGUA		WIEDER	
MT	3584	-ABAIXA		LINGUA		BRUENINGS	
MT	3585	-ABRE		BOCA		DINGMAN	
MT	3586	â€"	AFASTADOR	SENN	MULLER	17	CM
MT	3587	â€"	AFASTADOR	SENN	MULLER	15	CM
MT		3588	â€"	AFASTADOR			JENNINGS
MT	3589	â€"	TESOURA	OURO	12	CM	RETA
MT	3590	â€"	TESOURA	OURO	12	CM	CURVA
MT	3591	-	AFASTADOR	ADSON	20CM		ARTICULADO
MT	3592	-	AFASTADOR	ADSON	24CM		ARTICULADO
MT	3593-		AFASTADOR	BECKMANN	EATON		31CM
MT	3594	-	AFASTADOR	CASPAR	LOMBAR		UNIVERSAL

MT		3595	-		AFASTADOR		GELPI		12CM			
MT		3596	-		AFASTADOR		GELPI		28CM			
MT		3597	-		AFASTADOR		GELPI		9CM			
MT		3598	-		AFASTADOR	ISRAEL	1	DENTED	SHARP	22CM		
MT		3599	-		AFASTADOR	ISRAEL	2	DENTED	SHARP	22CM		
MT		3600	-		AFASTADOR	ISRAEL	3	DENTED	SHARP	22CM		
MT		3601	-		AFASTADOR	JANSEN		AGUDO	10CM	3X3		
MT		3602	-		AFASTADOR	JANSEN		AGUDO	10CM	4X4		
MT		3603	-		AFASTADOR	LANGENBECK	PARA	RAMO	50MM	X	10MM	
MT		3604	-		AFASTADOR	LANGENBECK		PARA	RAMO		55MMX10MM	
MT		3605	-		AFASTADOR	LANGENBECK		PARA	RAMO		60MMX10MM	
MT		3606	-		AFASTADOR						MALINIAC	
MT		3607	-		AFASTADOR	OBWEGESSER		PARA	BAIXO		25MMX6MM	
MT		3608	-		AFASTADOR	OBWEGESSER		PARA	BAIXO		35MMX10MM	
MT		3609	-		AFASTADOR	OBWEGESSER		PARA	BAIXO		35MMX7MM	
MT		3610	-		AFASTADOR	OBWEGESSER		PARA	BAIXO		40MMX10MM	
MT		3611	-		AFASTADOR	OBWEGESSER		PARA	BAIXO		55MMX10MM	
MT		3612	-		AFASTADOR	OBWEGESSER		PARACIMA			25MMX10MM	
MT		3613	-		AFASTADOR	OBWEGESSER		PARACIMA			28MMX13MM	
MT		3614	-		AFASTADOR	OBWEGESSER		PARACIMA			28MMX15MM	
MT		3615	-		AFASTADOR	OBWEGESSER		PARACIMA			32MMX13MM	
MT		3616	-		AFASTADOR	OBWEGESSER		PARACIMA			35MMX15MM	
MT		3617	-		AFASTADOR	OBWEGESSER		PARACIMA			40MMX10MM	
MT		3618	-		AFASTADOR	OBWEGESSER		PARACIMA			40MMX12MM	
MT		3619	-		AFASTADOR	OBWEGESSER		RETO			18CM	
MT		3620	-		AFASTADOR			RICHARDSON			25CMX28X36	
MT		3621	-		AFASTADOR			RICHARDSON			25CMX38X44	
MT		3622	-		AFASTADOR						SKEPENS	
MT		3623	-		AFASTADOR	WEITLANER		14CM			AGUDO	
MT		3624	-		Afastador	Weitlaner	4x3	dente	rombo	16	cm	
MT		3625	-		Afastador	Weitlaner		agudo		3x3	18cm	
MT		3626	-		Afastador	Weitlaner	Curva	3x3	dente	Fina	16	cm
MT		3627	-		AFASTADOR	WEITLANER	CURVA	FINA	4X3	DENTE		24CM
MT		3628	-		Afastador	Weitlaner		Fina	14cm	Curva		3x3
MT		3629	-		Afastador	Weitlaner		Fina	18cm	Curva		3x3
MT		3630	-		AFASTADOR	WEITLANER		FINA	3X3	CURVA		18CM
MT		3631	-		Afastador	Weitlaner		Fina	4x3	dente		20cm
MT		3632	-		AFASTADOR	WEITLANER	ROMBA	4X3	DENTE			24CM
MT		3633	-		Afastador	Weitlaner	Romba	rombo/agudo	4x3	dente		14cm
MT		3634	-		Afastador	Weitlaner		rombo	4x3	dente		20cm
MT		3635	-		AFASTADOR	WEITLANER		SHARP		3X3		18CM
MT		3636	-		PINÃŁA	ADSON		12CM		COM		DENTE
MT		3637	-		â€”	Afastador		Jackson		15		cm
MT		3638	-		â€”	Pinca		Allis	Baby		14	cm
MT		3639	-		â€”	Afastador		Rombo	3x4	dentes	22	cm
MT		3183	-					CUBA		RIM		250ML
MT		3184	-		CURETA			COLUMBIA		4L		4R
MT		3185	-		CURETA			COLUMBIA		13	â€”	14
MT		3186	-		CURETA			CRANE		KAPLAN		NÂ°6
MT		3187	-		CURETA			ENXADA		MCCALL	4-7	C

MT	3188	-	CURETA	ENXADA	MCCALL	7-9			
MT	3189	-	CURETA	FOICE	0-00	PONTA	MORSE		
MT	3190	-	CURETA	FOICE			1-00		
MT	3191	-	CURETA	FOICE			21		
MT	3192	-	CURETA	FOICE			34-35		
MT	3193	-	CURETA	FOICE	GOLDMAN	FOX	NÂ°1		
MT	3194	-	CURETA	FOICE		SH	5/33		
MT	3195	-	CURETA	FOICE	WS	FINLÃ,NDIA	14-15		
MT	3196	-	CURETA	FURCA		PL	1-2		
MT	3197	-	CURETA	FURCA		PL	3-4		
MT	3198	-	CURETA	FURCA		PL	5-6		
MT	3199	-	CURETA	FURCA		PL	7-8		
MT	3200	-	CURETA	FURCA		PL	F		
MT	3201	-	CURETA	CURETA		FURCA	PL		
MT	3202	-	CURETA	FURCA		PL	1-4		
MT	3203	-	CURETA	FURCA		PL	3-6		
MT	3204	-	CURETA	GOLDMAN	FOX	NÂ°2	(CABO	OCO)	
MT	3205	-	CURETA	GOLDMAN	FOX	NÂ°3	(CABO	OCO)	
MT	3206	-	CURETA	GOLDMAN	FOX	H6-H7	(CABO	OCO)	
MT	3207	-	CURETA	GOLDMAN	FOX	NÂ°21	(CABO	OCO)	
MT	3208	-	CURETA	GRACEY	MINI	FIVE	NÂ°11/12	(CABO	OCO)
MT	3209	-	CURETA	GRACEY	MINI	FIVE	NÂ°13/14	(CABO	OCO)
MT	3210	-	CURETA	GRACEY	MINI	FIVE	NÂ°3/4	(CABO	OCO)
MT	3211	-	CURETA	GRACEY	MINI	FIVE	NÂ°9/10	(CABO	OCO)
MT	3212	-	CURETA	GRACEY	MINI	FIVE	NÂ°1/2	(CABO	OCO)
MT	3213	-	CURETA	GRACEY	MINI	FIVE	NÂ°5/6	(CABO	OCO)
MT	3214	-	CURETA	GRACEY	MINI	FIVE	NÂ°7/8	(CABO	OCO)
MT	3215	-	CURETA	GRACEY		NÂ°1/2	(CABO	FINO)	
MT	3216	-	CURETA	GRACEY		NÂ°3/4	(CABO	FINO)	
MT	3217	-	CURETA	GRACEY		NÂ°5/6	(CABO	FINO)	
MT	3218	-	CURETA	GRACEY		NÂ°7/8	(CABO	FINO)	
MT	3219	-	CURETA	GRACEY		NÂ°9/10	(CABO	FINO)	
MT	3220	-	CURETA	GRACEY		NÂ°11/12	(CABO	FINO)	
MT	3221	-	CURETA	GRACEY		NÂ°13/14	(CABO	FINO)	
MT	3222	-	CURETA	GRACEY		NÂ°1/2	(CABO	OCO)	
MT	3223	-	CURETA	GRACEY		NÂ°3/4	(CABO	OCO)	
MT	3224	-	CURETA	GRACEY		NÂ°5/6	(CABO	OCO)	
MT	3225	-	CURETA	GRACEY		NÂ°7/8	(CABO	OCO)	
MT	3226	-	CURETA	GRACEY		NÂ°9/10	(CABO	OCO)	
MT	3227	-	CURETA	GRACEY		NÂ°11/12	(CABO	OCO)	
MT	3228	-	CURETA	GRACEY		NÂ°13/14	(CABO	OCO)	
MT	3229	-	CURETA	CURETA		IVORY	2-3		
MT	3230	-	CURETA	CURETA		KAPLAN	6D		
MT	3231	-	CURETA	LEVANTAMENTO	DE	SEIO	MAXILAR	NÂ°1	
MT	3232	-	CURETA	LEVANTAMENTO	DE	SEIO	MAXILAR	NÂ°2	
MT	3233	-	CURETA	LEVANTAMENTO	DE	SEIO	MAXILAR	NÂ°3	
MT	3234	-	CURETA	LEVANTAMENTO	DE	SEIO	MAXILAR	NÂ°4	
MT	3235	-	CURETA	LEVANTAMENTO	DE	SEIO	MAXILAR	NÂ°5	
MT	3236	-	CURETA	LEVANTAMENTO	DE	SEIO	MAXILAR	NÂ°6	
MT	3237	-	CURETA	LEVANTAMENTO	DE	SEIO	MAXILAR	NÂ°7	

MT	3238	-	CURETA	LEVANTAMENTO	DE	SEIO	MAXILAR	NÂ°8
MT	3239	-	CURETA	LEVANTAMENTO	DE	SEIO	MAXILAR	NÂ°9
MT	3240	-	CURETA	LEVANTAMENTO	DE	SEIO	MAXILAR	NÂ°10
MT		3241	-	CURETA			LUCAS	85
MT		3242	-	CURETA			LUCAS	86
MT		3243	-	CURETA			LUCAS	87
MT	3244	-	CURETA	MC	CALL	13S-14S	(CABO	OCO)
MT	3245	-	CURETA	MC	CALL	1-10	(CABO	OCO)
MT	3246	-	CURETA	MC	CALL	4-8	(CABO	OCO)
MT	3247	-	CURETA	MC	CALL	7-9	(CABO	OCO)
MT	3248	-	CURETA	MC	CALL	11-12	(CABO	OCO)
MT	3249	-	CURETA	MC	CALL	13-14	(CABO	OCO)
MT	3250	-	CURETA	MC	CALL	19-20	(CABO	OCO)
MT	3251	-	CURETA	MC	CALL	17-18	(CABO	OCO)
MT		3252	-	CURETA			MOLT	2-4
MT	3253	-		DESCOLADOR		GOLDMAN	FOX	NÂ°14
MT		3254	-			DESCOLADOR		SELDIN
MT		3255	-			PERIÃ" TOMO		FLEXÃ"VEL
MT	3256	-		DOBRADOR		DE		AMARRILHO
MT	3257	-		ELEVADOR			APEXO	NÂ°1
MT	3258	-		ELEVADOR			APEXO	NÂ°2
MT	3259	-		ELEVADOR			APEXO	NÂ°3
MT	3260	-	ELEVADOR	BEIN		2MM	MEIA	CANA
MT	3261	-	ELEVADOR	BEIN		3MM	MEIA	CANA
MT	3262	-	ELEVADOR	BEIN		4MM	MEIA	CANA
MT	3263	-	ELEVADOR	BEIN		5MM	MEIA	CANA
MT		3264	-	ELEVADOR			COUPLAND	NÂ°2
MT		3265	-	ELEVADOR			COUPLAND	NÂ°3
MT	3266	-	ELEVADOR	DE	RAIZ		2,5MM	CURVO
MT	3267	-	ELEVADOR	DE	RAIZ		4,5MM	CURVO
MT	3268	-	ELEVADOR	DE	RAIZ	DIREITO	PARA	LINGUAL-PALATINO
MT	3269	-	ELEVADOR	DE	RAIZ	ESQUERDO	PARA	LINGUAL-PALATINO
MT	3270	-	ELEVADOR	DE	RAIZ			NÂ°7
MT	3271	-	ELEVADOR	DE	RAIZ	PARA		DISTAL
MT	3272	-	ELEVADOR	DE	RAIZ	PARA		MESIAL
MT	3273	-	ELEVADOR	DE	RAIZ			DISTAL
MT	3274	-	ELEVADOR	DE	RAIZ			DISTAL
MT	3275	-	ELEVADOR	DE	RAIZ			DISTAL
MT	3276	-	ELEVADOR	DE	RAIZ			MESIAL
MT	3277	-	ELEVADOR	DE	RAIZ			MESIAL
MT	3278	-	ELEVADOR	DE	RAIZ			MESIAL
MT	3279	-	ELEVADOR	DE	RAIZ			2,5MM
MT	3280	-	ELEVADOR	DE	RAIZ			3,0MM
MT	3281	-	ELEVADOR	DE	RAIZ			4,0MM
MT	3282	-	ELEVADOR	DE	RAIZ			4,5MM
MT	3283	-	ELEVADOR	DE	RAIZ			NÂ°0
MT	3284	-	ELEVADOR	DE	RAIZ			NÂ°6
MT		3285	-	ELEVADOR			FLOHR	NÂ°9
MT	3286	-	ELEVADOR		HEIDBRINK			NÂ°1
MT	3287	-	ELEVADOR		HEIDBRINK			NÂ°2
								ESQUERDA

MT	3288	-	ELEVADOR	HEIDBRINK	NÂ°3	DIREITA	
MT	3289	-	JOGO ELEVADOR	HEIDBRINK (JOGO	COM 3	PEÃ§AS)	
MT	3290	-	ELEVADOR	HEIDBRINK	NÂ°1	RETA (CABO FINO)	
MT	3291	-	ELEVADOR	HEIDBRINK	NÂ°2	ESQUERDA (CABO FINO)	
MT	3292	-	ELEVADOR	HEIDBRINK	NÂ°3	DIREITA (CABO FINO)	
MT	3293	-	JOGO ELEVADOR	HEIDBRINK	CABO FINO (JOGO	COM 3 PEÃ§AS)	
MT	3294	-		ELEVADOR	KOOP	NÂ°3	
MT	3295	-		ELEVADOR	KOOP	NÂ°4	
MT	3296	-		ELEVADOR	SPENCER	NÂ°1	
MT	3297	-		ELEVADOR	SPENCER	NÂ°2	
MT	3298	-		ELEVADOR	SPENCER	NÂ°3	
MT	3299	-		ELEVADOR	SPENCER	NÂ°4	
MT	3300	-		ELEVADOR	SPENCER	NÂ°5	
MT	3301	-	ELEVADOR	WIENER	2MM	CURVO	
MT	3302	-	ELEVADOR	WIENER	3MM	CURVO	
MT	3303	-	ELEVADOR	WIENER	4MM	CURVO	
MT	3304	-	ELEVADOR	WIENER	5MM	CURVO	
MT	3305	-	ELEVADOR	WIENER	2MM	RETO	
MT	3306	-	ELEVADOR	WIENER	3MM	RETO	
MT	3307	-	ELEVADOR	WIENER	4MM	RETO	
MT	3308	-	ELEVADOR	WIENER	5MM	RETO	
MT	3309	-		ELEVADOR	WINTER	NÂ°1L	
MT	3310	-		ELEVADOR	WINTER	NÂ°1R	
MT	3311	-		ELEVADOR	WINTER	NÂ°12L	
MT	3312	-		ELEVADOR	WINTER	NÂ°12R	
MT	3313	-		ELEVADOR	WINTER	NÂ°13L	
MT	3314	-		ELEVADOR	WINTER	NÂ°13R	
MT	3315	-		ELEVADOR	WINTER	NÂ°14L	
MT	3316	-		ELEVADOR	WINTER	NÂ°14R	
MT	3317	-		ESCAVADOR		NÂ°17	
MT	3318	-		ESCAVADOR		NÂ°18	
MT	3319	-		ESCAVADOR		NÂ°19	
MT	3320	-		ESCAVADOR		NÂ°20	
MT	3321	-		ESCAVADOR	NÂ°5	EK	
MT	3322	-		ESCAVADOR	NÂ°11,5	EK	
MT	3323	-		ESCAVADOR	NÂ°14	EK	
MT	3324	-		ESCAVADOR	NÂ°16	EK	
MT	3325	-	ESCAVADOR	LONGO	NÂ°17	EK	
MT	3326	-	ESCAVADOR	LONGO	NÂ°18	EK	
MT	3327	-		ESCAVADOR	17-18	EK	
MT	3328	-	ESCAVADOR	17-18	CABO	OCO	
MT	3329	-	ESCAVADOR	LONGO	INFANTIL	17-18 CABO	OCO
MT	3330	-		ESCAVADOR	LONGO	17-18	EK
MT	3331	-	ESCAVADOR	LONGO	17-18	CABO	OCO
MT	3332	-		ESCULPIDOR		(3011)	
MT	3333	-		ESCULPIDOR		(3012)	
MT	3334	-		ESCULPIDOR		(3013)	
MT	3335	-		ESCULPIDOR	R.G.G	1/2	
MT	3336	-		ESCULPIDOR	DISCÃ"IDE	CLEÃ"IDE	
MT	3337	-		ESCULPIDOR	FRAN	NÂ°2	

MT	3338	-	-	ESCULPIDOR		FRAN	NÂ°6
MT	3339	-	-	ESCULPIDOR		FRAN	NÂ°10
MT	3341	-	-	ESCULPIDOR	GUYER	NÂ°7	C/D
MT	3342	-	-	ESCULPIDOR	GUYER	NÂ°7	S/D
MT	3343	-	-	ESCULPIDOR		HOLLEMBACK	NÂ°3
MT	3344	-	-	ESCULPIDOR		HOLLEMBACK	NÂ°3S
MT	3345	-	-	CALCADOR	HOLEMBACK	NÂ°3SS	EK
MT	3346	-	-	ESCULPIDOR			LECRON
MT	3347	-	-	ESCULPIDOR		LECRON	INFANTIL
MT	3348	-	-	ESCULPIDOR	REMOVEDOR	DE	EXCESSO
MT	3349	-	-	ESCULPIDOR	REMOVEDOR	DE	EXCESSO (CABO OCO)
MT	3350	-	-	ESPATULA		DUPLA	NÂ°1
MT	3351	-	-	ESPATULA		DUPLA	NÂ°7
MT	3352	-	-	ESPATULA		DUPLA	NÂ°31
MT	3353	-	-	ESPATULA		DUPLA	NÂ°36
MT	3354	-	-	ESPATULA		DUPLA	NÂ°50
MT	3355	-	-	ESPATULA			50
MT	3356	-	-	ESPATULA			60
MT	3357	-	-	ESPATULA			72
MT	3358	-	-	ESPATULA		ALMORE	1
MT	3359	-	-	ESPATULA		ALMORE	2
MT	3360	-	-	ESPATULA		ALMORE	3
MT	3361	-	-	ESPATULA		COM	CALCADOR
MT	3362	-	-	ESPATULA	DE	CIMENTO	D/END
MT	3363	-	-	ESPATULA	DUPLA	NÂ°	60
MT	3364	-	-	ESPATULA		FIO	RETRATOR
MT	3365	-	-	ESPATULA		FLEXIVEL	24F
MT	3366	-	-	ESPATULA		GESSO	BUFALO
MT	3367	-	-	ESPATULA		GESSO	CASTER
MT	3368	-	-	ESPATULA		GESSO	YESO
MT	3369	-	-	ESPATULA	INTRAFILL	NÂ°	24
MT	3370	-	-	ESPATULA	P/	RESINA	SUPRAFIL
MT	3371	-	-	ESPATULA	P/	RESINA	SUPRAFIL
MT	3372	-	-	ESPATULA	P/	RESINA	SUPRAFIL
MT	3374	-	-	ESPATULA	PARA	MANIPULAÃ§Ã£o	CIMENTO
MT	3375	-	-	ESPATULA	PARA	MANIPULAÃ§Ã£o	CIMENTO
MT	3376	-	-	ESPATULA	PARA	RESINA	TEFLON
MT	3377	-	-	ESPATULA	PARA	RESINA	FLEXIVEL
MT	3378	-	-	ESPATULA	PARA	RESINA	FLEXIVEL
MT	3379	-	-	ESPATULA	PARA	RESINA	FLEXIVEL
MT	3380	-	-	ESPATULA	PARA	RESINA	FLEXIVEL
MT	3381	-	-	ESPATULA	PARA	RESINA	FLEXIVEL
MT	3382	-	-	ESPATULA	PARA	RESINA	FLEXIVEL
MT	3383	-	-	ESPATULA	PARA	RESINA	FLEXIVEL
MT	3384	-	-	ESPATULA	PARA	RESINA	FLEXIVEL
MT	3385	-	-	ESPATULA	PARA	RESINA	TEFLON
MT	3386	-	-	ESPATULA	PARA	RESINA	TEFLON
MT	3387	-	-	ESPATULA	PARA	RESINA	TEFLON
MT	3388	-	-	ESPATULA	PARA	RESINA	TEFLON
MT	3389	-	-	ESPATULA	PARA	RESINA	TEFLON

MT	3390	-	ESPATULA	PARA	RESINA	TEFLON	NÂ°4	DOURADA
MT	3391	-	ESPATULA	PARA	RESINA	TEFLON	NÂ°4	PRETA
MT		3392	-		ESPATULA	ROACH		CURVA
MT		3393	-		ESPATULA	ROACH		PRETA
MT		3394	-		ESPATULA	SILICATO		#1
MT	3395	-	ESPECÃÂMETRO		CASTROVIEJO	20MM	ANGULADO	45Â°
MT	3396	-	ESPECÃÂMETRO		CASTROVIEJO	40MM	ANGULADO	45Â°
MT	3397	-	ESPECÃÂMETRO		CASTROVIEJO	15MM		CURVO
MT	3398	-	ESPECÃÂMETRO		CASTROVIEJO	20MM		CURVO
MT	3399	-	ESPECÃÂMETRO		CASTROVIEJO	40MM		CURVO
MT	3400	-	ESPECÃÂMETRO		CASTROVIEJO	15MM		RETO
MT	3401	-	ESPECÃÂMETRO		CASTROVIEJO	20MM		RETO
MT	3402	-	ESPECÃÂMETRO		CASTROVIEJO	40MM		RETO
MT	3403	-	ESPECÃÂMETRO	CIRÃŠRGICO		BACKHAUS	COM	RÃ‰GUA
MT	3404	-		EXTRATOR	DE		RAIZ	RESIDUAL
MT	3405-		FACA	DE	CERA		FAHNESTOCK	12,5CM
MT	3406	-	FACA	DE	CERA		FAHNESTOCK	17CM
MT	3407	-		GENGIVÃ“TOMO			BUCK	NÂ°5-6
MT		3408	-			GENGIVÃ“TOMO		CK6
MT	3409	-		GENGIVÃ“TOMO		GOLDMAN	FOX	NÂ°7
MT	3410	-		GENGIVÃ“TOMO		KIRKLAND	(CABO	OCO)
MT	3411	-		GENGIVÃ“TOMO		ORBAN	(CABO	OCO)
MT	3412	-		GRAMPO	DE		ISOLAMENTO	NÂ°00
MT	3413	-		GRAMPO	DE		ISOLAMENTO	NÂ°0
MT	3414	-		GRAMPO	DE		ISOLAMENTO	NÂ°1A
MT	3415	-		GRAMPO	DE		ISOLAMENTO	NÂ°2
MT	3416	-		GRAMPO	DE		ISOLAMENTO	NÂ°2A
MT	3417	-		GRAMPO	DE		ISOLAMENTO	NÂ°3
MT	3418	-		GRAMPO	DE		ISOLAMENTO	NÂ°5
MT	3419	-		GRAMPO	DE		ISOLAMENTO	NÂ°7
MT	3420	-		GRAMPO	DE		ISOLAMENTO	NÂ°7A
MT	3421	-		GRAMPO	DE		ISOLAMENTO	NÂ°8
MT	3422	-		GRAMPO	DE		ISOLAMENTO	NÂ°8A
MT	3423	-		GRAMPO	DE		ISOLAMENTO	NÂ°9
MT	3424	-		GRAMPO	DE		ISOLAMENTO	NÂ°12A
MT	3425	-		GRAMPO	DE		ISOLAMENTO	NÂ°13A
MT	3426	-		GRAMPO	DE		ISOLAMENTO	NÂ°14
MT	3427	-		GRAMPO	DE		ISOLAMENTO	NÂ°14A
MT	3428	-		GRAMPO	DE		ISOLAMENTO	NÂ°56S
MT	3429	-		GRAMPO	DE		ISOLAMENTO	NÂ°200
MT	3430	-		GRAMPO	DE		ISOLAMENTO	NÂ°201
MT	3431	-		GRAMPO	DE		ISOLAMENTO	NÂ°202
MT	3432	-		GRAMPO	DE		ISOLAMENTO	NÂ°203
MT	3433	-		GRAMPO	DE		ISOLAMENTO	NÂ°204
MT	3434	-		GRAMPO	DE		ISOLAMENTO	NÂ°205
MT	3435	-		GRAMPO	DE		ISOLAMENTO	NÂ°206
MT	3436	-		GRAMPO	DE		ISOLAMENTO	NÂ°207
MT	3437	-		GRAMPO	DE		ISOLAMENTO	NÂ°208
MT	3438	-		GRAMPO	DE		ISOLAMENTO	NÂ°209
MT	3439	-		GRAMPO	DE		ISOLAMENTO	NÂ°210

MT	3440	-	GRAMPO	DE	ISOLAMENTO	NÂ°211					
MT	3441	-	GRAMPO	DE	ISOLAMENTO	NÂ°212					
MT	3442	-	GRAMPO	DE	ISOLAMENTO	NÂ°W8A					
MT		3443	-		LIMA	BUCK					
MT	3444	-	LIMA	BUCK	NÂ°	11-12					
MT	3445	-		LIMA	BUCK	PHD					
MT	3446	-	-LIMA		DUNLOP	NÂ°1-2					
MT	3447	-	-LIMA		DUNLOP	NÂ°2-2A					
MT	3448	-	-LIMA		DUNLOP	NÂ°2-5F					
MT	3449	-	-LIMA		DUNLOP	NÂ°3-7					
MT	3450	-	-LIMA		DUNLOP	NÂ°4-5					
MT	3451	-	-LIMA		DUNLOP	NÂ°10H-11F					
MT		3452	-	-LIMA		HIRSCHFELD					
MT	3453	-	-LIMA	HIRSCHFELD	NÂ°1	TRANSIÃ±f0					
MT	3454	-	-LIMA		HIRSCHFELD	NÂ°3-7					
MT	2910	-	ABRIDOR	DE	BOCA	JENNIINGS	21CM				
MT	2911	-	AFASTADOR		FUKUDA	19	MEDIO				
MT	2912	-	AFASTADOR	SPREADER	19CM	CURVO	RANHURAS	LATERAIS			
MT	2913	-	AFASTADOR	SPREADER	19CM	RETO	PONTA	RACHURAS	LATERAIS		
MT	2914	-	AFASTADOR	SPREADER	26CM	CURVO	COM	RANHURAS	LATERAIS		
MT	2915	-	AFASTADOR	SPREADER	26CM	CURVO	COM	RANHURAS	NA PONTA		
MT	2916	-	AFASTADOR	SPREADER	26CM	RETO	PONTA	LISA			
MT	2917	-	AFASTADOR	SPREADER	28	CM	CURVO				
MT	2918	-		ALAVANCA		SELDIN	DIREITA				
MT	2919	-		ALAVANCA		SELDIN	ESQUERDA				
MT	2920	-		ALAVANCA		SELDIN	RETA				
MT	2921	-	ALICATE	PARA	CERCLAGEM	COM	CORTE				
MT	2922	-	ALICATE	PARA	CORTE	DE OSSO	LATERAL	14CM			
MT	2923	-	ALICATE		CORTADOR	DE	ANEL				
MT	2924	-	â€”	TESOURA	OURO	12	CM	RETA			
MT	2925	-	TESOURA	OURO	12	CM	CURVA				
MT	2926	-		BOTICAO		ADULTO	62				
MT	2927	-		GANCHO		JOSEPH	170MM				
MT	2928	-		MARTELO		UNIVERSAL	1000GR				
MT	2929	-	PINCA	ADSON-BROWN	12CM	9X9	DENTES				
MT	2930	-	PINCA	DE REDUCAO	PONTA	PONTA	20CM	COM	GUIA		
MT	2931	-	PINCA	GOIVA	ECHLIN	BIARTICULADA	23CM	2MM			
MT	2932	-	PINCA	GOIVA	ECHLIN	BIARTICULADA	23CM	3MM			
MT	2933	-	PINCA	GOIVA	ECHLIN	BIARTICULADA	23CM	4MM			
MT	2934	-	PINCA	GOIVA	ECHLIN	BIARTICULADA	23CM	5MM			
MT	2935	-		PINCA	KELLY	20CM	CURVA				
MT	2936	-		PINCA	KELLY	20CM	RETA				
MT	2937	-	PINCA	KERRISON	20	CM	2MM	40Â°	BOCA	PARA	BAIXO
MT	2938	-	PINCA	KERRISON	20	CM	3MM	40Â°	BOCA	PARA	BAIXO
MT	2939	-	PINCA	KERRISON	20	CM	4MM	40Â°	BOCA	PARA	BAIXO
MT	2940	-	PINCA	KERRISON	20	CM	5MM	40Â°	BOCA	PARA	BAIXO
MT	2941	-	PINCA	KERRISON	20CM	2MM	40Â°	BOCA	PARA	CIMA	
MT	2942	-	PINCA	KERRISON	20CM	3MM	40Â°	BOCA	PARA	CIMA	
MT	2943	-	PINCA	KERRISON	20CM	4MM	40Â°	BOCA	PARA	CIMA	
MT	2944	-	PINCA	KERRISON	20CM	5MM	40Â°	BOCA	PARA	CIMA	

MT	2945	-	PINCA	KERRISON	PONTA	PARA	BAIXO,40	Â°	1MM	-18CM
MT	2946	-	PINCA	KERRISON	PONTA	PARA	BAIXO,40	Â°	2MM	-18CM
MT	2947	-	PINCA	KERRISON	PONTA	PARA	BAIXO,40	Â°	3MM	-18CM
MT	2948	-	PINCA	KERRISON	PONTA	PARA	BAIXO,40	Â°	4MM	-18CM
MT	2949	-	PINCA	KERRISON	PONTA	PARA	BAIXO,40	Â°	5MM	-18CM
MT	2950	-	PINCA	KERRISON	PONTA	PARA	BAIXO,45	Â°	1MM	-18CM
MT	2951	-	PINCA	KERRISON	PONTA	PARA	BAIXO,45	Â°	2MM	-18CM
MT	2952	-	PINCA	KERRISON	PONTA	PARA	BAIXO,45	Â°	3MM	-18CM
MT	2953	-	PINCA	KERRISON	PONTA	PARA	BAIXO,45	Â°	4MM	-18CM
MT	2954	-	PINCA	KERRISON	PONTA	PARA	BAIXO,45	Â°	5MM	-18CM
MT	2955	-	PINCA	KERRISON	PONTA	PARA	BAIXO,90	Â°	1MM	-18CM
MT	2956	-	PINCA	KERRISON	PONTA	PARA	BAIXO,90	Â°	2MM	-18CM
MT	2957	-	PINCA	KERRISON	PONTA	PARA	BAIXO,90	Â°	3MM	-18CM
MT	2958	-	PINCA	KERRISON	PONTA	PARA	BAIXO,90	Â°	4MM	-18CM
MT	2959	-	PINCA	KERRISON	PONTA	PARA	BAIXO,90	Â°	5MM	-18CM
MT	2960	-	PINCA	KERRISON	PONTA	PARA	CIMA,40	Â°	1MM	-18CM
MT	2961	-	PINCA	KERRISON	PONTA	PARA	CIMA,40	Â°	2MM	-18CM
MT	2962	-	PINCA	KERRISON	PONTA	PARA	CIMA,40	Â°	3MM	-18CM
MT	2963	-	PINCA	KERRISON	PONTA	PARA	CIMA,40	Â°	4MM	-18CM
MT	2964	-	PINCA	KERRISON	PONTA	PARA	CIMA,40	Â°	5MM	-18CM
MT	2965	-	PINCA	KERRISON	PONTA	PARA	CIMA,45	Â°	1MM	-18CM
MT	2966	-	PINCA	KERRISON	PONTA	PARA	CIMA,45	Â°	2MM	-18CM
MT	2967	-	PINCA	KERRISON	PONTA	PARA	CIMA,45	Â°	3MM	-18CM
MT	2968	-	PINCA	KERRISON	PONTA	PARA	CIMA,45	Â°	4MM	-18CM
MT	2969	-	PINCA	KERRISON	PONTA	PARA	CIMA,45	Â°	5MM	-18CM
MT	2970	-	PINCA	KERRISON	PONTA	PARA	CIMA,90	Â°	1MM	-18CM
MT	2971	-	PINCA	KERRISON	PONTA	PARA	CIMA,90	Â°	2MM	-18CM
MT	2972	-	PINCA	KERRISON	PONTA	PARA	CIMA,90	Â°	3MM	-18CM
MT	2973	-	PINCA	KERRISON	PONTA	PARA	CIMA,90	Â°	4MM	-18CM
MT	2974	-	PINCA	KERRISON	PONTA	PARA	CIMA,90	Â°	5MM	-18CM
MT	2975	-	PINCA	KOCHER	18CM	CURVA	MS		81204830010	
MT	2976	-	PINCA	KOCHER	20CM	RETA/	MS		81204830010	
MT		2977	-		PINCA		MERIAM		17CM	
MT	2981	-	TESOURA	CIRÃŠRGICA		18CM	FINA-FINA		RETA	
MT	2982	-	TESOURA	CIRÃŠRGICA		18CM	FINA-FINA		CURVA	
MT	2983	-	TESOURA	CIRÃŠRGICA		18CM	ROMBA-ROMBA		CURVA	
MT	2984	-	TESOURA	CIRÃŠRGICA		18CM	ROMBA-ROMBA		RETA	
MT	2985	-		AFASTADOR	DE	GELPI	19		CM	
MT	2986	-		AFASTADOR	DE	GELPI	17		CM	
MT		2987	-		PINCA		MIXTER		15CM	
MT	2988	-		PINCA	PORTA		GRAMPO		PALMER	
MT	2989	-		ABAIXADOR	DE		LINGUA		GRANDE	
MT	2990	-		ABAIXADOR	DE		LINGUA		PEQUENO	
MT	2991	-		ABAIXADOR	DE	LINGUA	WIDER		15CM	
MT	2992	-		ABRIDOR	DE		BOCA		DENHART	
MT	2994	-	â€”	CALCADOR	DE		BANDA		QUADRADO	
MT	2995	-		CALCADOR	DE		BANDA		REDONDO	
MT	2996	-	â€”	CALCADOR	DE		BANDA		TRIANGULAR	
MT	2997	-		AFASTADOR	LABIAL	PARA	FOTOGRAFIA		GRANDE	
MT	2998	-		AFASTADOR	LABIAL	PARA	FOTOGRAFIA		MÃ‰DIO	

MT	2999	-	AFASTADOR	LABIAL	PARA	FOTOGRAFIA		PEQUENO
MT	3000	-	AFASTADOR	LANGENBECK		21CM	-	25X06MM
MT	3001	-	AFASTADOR	LANGENBECK		21CM	-	35X08MM
MT	3002	-	AFASTADOR	LANGENBECK		21CM	-	35X11MM
MT	3003	-	AFASTADOR	LANGENBECK		21CM	-	40X11MM
MT	3004	-	AFASTADOR	LANGENBECK		21CM	-	55X11MM
MT	3005	-	AFASTADOR	LANGENBECK		21CM	-	70X14MM
MT	3006	-	AFASTADOR	LANGENBECK		21CM	-	80X12MM
MT	3007	-	AFASTADOR	LANGENBECK		21CM	-	80X16MM
MT		3008	-			AFASTADOR		MANNERFELT
MT		3013	-			AFASTADOR		ORINGER
MT	3014	-		AFASTADOR		SENN-MILLER		16CM
MT	3015	-	AFASTADOR		STERNBERG		12CM	LABIAL
MT	3016	-	AFASTADOR		STERNBERG		14CM	LABIAL
MT	3017	-	AFASTADOR		STERNBERG		16CM	LABIAL
MT	3018	-	AFASTADOR		WOLKMANN		02	DENTES
MT	3019	-	AFASTADOR		WOLKMANN		03	DENTES
MT	3020	-	AFASTADOR		WOLKMANN		04	DENTES
MT	3021	-	CURETA	GOLDMAN	FOX	NÂ°1	(CABO	OCO)
MT		3022	-		ELEVADOR		COUPLAND	NÂ°1
MT	3025	-	ALICATE	ORTODÃ"NTICO	ADAMS	NÂ°94	13CM	PARA DOBRAR FIOS
MT	3026	-	ALICATE	ORTODÃ"NTICO	ANGLE	BLENDING	NÂ°1	13,5CM NÂ°139
MT	3027	-	ALICATE	ORTODÃ"NTICO	ANGLE	BLENDING	NÂ°2	13CM NÂ°130
MT	3028	-	ALICATE	ORTODÃ"NTICO		BANDA		ANTERIOR NÂ°155
MT	3029	-	ALICATE	ORTODÃ"NTICO		BANDA		ANTERIOR NÂ°157
MT	3030	-	ALICATE	ORTODÃ"NTICO	BARRA	PALATINA		13,5CM NÂ°410
MT	3031	-	ALICATE	ORTODÃ"NTICO			BINLÃfo	NÂ°767
MT	3032	-	ALICATE	ORTODÃ"NTICO			COM	CANALETA
MT	3033	-	ALICATE	ORTODÃ"NTICO	DOBRA	EM	V	BEND NÂ°168
MT	3034	-	ALICATE	ORTODÃ"NTICO	FORMADOR	DE	LIGADURA	13,5CM NÂ°158
MT	3035	-	ALICATE	ORTODÃ"NTICO	HOW	RETO		13,5CM NÂ°110
MT	3036	-	ALICATE	ORTODÃ"NTICO		NANCE		13CM NÂ°001
MT	3037	-	ALICATE	ORTODÃ"NTICO			ODONTOPEDIATRIA	13CM
MT	3038	-	ALICATE	ORTODÃ"NTICO	REMOVEDOR	DE	BANDAS	14CM NÂ°347
MT	3039	-	ALICATE	ORTODÃ"NTICO	REMOVEDOR	DE	BRAQUETES	CERÃ,MICO
MT	3040	-	ALICATE	ORTODÃ"NTICO	REMOVEDOR	DE	BRAQUETES	CURVO 14,5CM NÂ°346C
MT	3041	-	ALICATE	ORTODÃ"NTICO	REMOVEDOR	DE	BRAQUETES	RETO 13,5CM NÂ°346R
MT	3042	-	ALICATE	ORTODÃ"NTICO	REYNOLDS	BICO	DE	PAPAGAI0 13CM NÂ°115
MT	3043	-	ALICATE	ORTODÃ"NTICO	SEPARADOR	DE	LIGADURA	16CM
MT	3044	-	ALICATE	ORTODÃ"NTICO	TWEED	TORQUE		13CM NÂ°442
MT	3045	-	ALICATE	ORTODÃ"NTICO		TYPE		GANCHO BOLA
MT	3046	-	ALICATE	ORTODÃ"NTICO		WEINGART		14,5CM NÂ°210
MT		3047	-		PORTA		ALICATE	GRANDE
MT		3048	-		PORTA		ALICATE	PEQUENO
MT		3049	-		ALVEOLÃ" TOMO		12CM	CURVO
MT		3050	-		ALVEOLÃ" TOMO		13CM	CURVO
MT		3051	-		ALVEOLÃ" TOMO		18CM	RETA
MT		3052	-		ALVEOLÃ" TOMO		12CM	RETO
MT		3053	-	APLICADOR	DYCAL		COM	ESPÃÂTULA
MT		3054	-		APLICADOR		DYCAL	DUPLO

MT	3055	-		APLICADOR	DYCAL	SIMPLES
MT	3056	-		APLICADOR	DYCAL	ANGULADO
MT	3057	-		ARCO	YOUNG	METÁLICO
MT	3058	-			ARTICULADOR	GRANDE
MT	3059	-			ARTICULADOR	MÃODIO
MT	3060	-			ARTICULADOR	PEQUENO
MT	3061	-		ARTICULADOR	PEQUENO	VERMELHO
MT	3062	-	BANDEJA	CLÁSSICA	20X10X02CM	DIVISÓRIA
MT	3063	-	BANDEJA	CLÁSSICA	20X10X02CM	LISA
MT	3064	-		BRUNIDOR	BENNET	NÂ°33
MT	3065	-		BRUNIDOR	BENNET	NÂ°33
MT	3066	-		BRUNIDOR		NÂ°
MT	3067	-		BRUNIDOR	NÂ°27	31
MT	3068	-		BRUNIDOR	NÂ°28	29
MT	3069	-		BRUNIDOR	NÂ°29	31
MT	3070	-	CABO DE BISTURI	NÂ°3	COM RÃGUA (LÃ,MINAS	NÂ°10, 11, 12, 15)
MT	3071	-	CABO DE BISTURI	NÂ°3	LONGO (LÃ,MINAS	NÂ°10, 11, 12, 15)
MT	3072	-	CABO DE BISTURI	NÂ°4	LONGO (LÃ,MINAS	NÂ°20, 21, 22, 23, 24, 25)
MT	3073	-	CABO DE BISTURI	NÂ°15	(LÃ,MINAS	NÂ°10, 11, 12, 15)
MT	3074	-	CABO DE BISTURI	REDONDO	CURVO (LÃ,MINAS	NÂ°10, 11, 12, 15)
MT	3075	-	CABO DE BISTURI	REDONDO	FINO RETO (LÃ,MINAS	NÂ°10, 11, 12, 15)
MT	3076	-	CABO DE BISTURI	REDONDO	RETO (LÃ,MINAS	NÂ°10, 11, 12, 15)
MT	3077	-	CABO DE BISTURI	DUPLO GROSSO	RETO (LÃ,MINAS	NÂ°10, 11, 12, 15),
MT	3078	-	CABO DE BISTURI	PARA	MICRO LÃ,MINA	AÃ±O
MT	3079	-	CABO DE BISTURI	PARA	MICRO LÃ,MINA	AZUL/CINZA
MT	3080	-	CABO DE	ESPELHO	COM ESPELHO #5	â€" PRETO
MT	3081	-	CABO DE	ESPELHO	COM ESPELHO #5	â€" METÁLICO
MT	3082	-	CABO DE	ESPELHO	COM ESPELHO #5	â€" ROSA
MT	3083	-	CABO DE	ESPELHO	COM ESPELHO #5	â€" ROXO
MT	3084	-	CABO DE	ESPELHO	COM ESPELHO #5	â€" AMARELO
MT	3085	-	CABO DE	ESPELHO	COM ESPELHO #5	â€" AZUL
MT	3086	-	CABO DE	ESPELHO	COM ESPELHO #5	â€" DOURADO
MT	3087	-	CABO DE	ESPELHO	COM ESPELHO #5	â€" PINK
MT	3088	-	CABO DE	ESPELHO	COM ESPELHO #5	â€" VERDE
MT	3089	-	CABO DE	ESPELHO	COM ESPELHO #5	- VERDE OURO
MT	3090	-	CABO DE	ESPELHO	COM ESPELHO #5	â€" VERMELHO
MT	3091	-	CABO DE		ESPELHO	AMARELO
MT	3092	-	CABO DE		ESPELHO	AZUL
MT	3093	-	CABO DE		ESPELHO	METALICO
MT	3094	-	CABO DE		ESPELHO	PINK
MT	3095	-	CABO DE		ESPELHO	PRETO
MT	3096	-	CABO DE		ESPELHO	ROSA
MT	3097	-	CABO DE		ESPELHO	ROXO
MT	3098	-	CABO DE		ESPELHO	VERDE
MT	3099	-	CABO DE		ESPELHO	VERDE OURO
MT	3100	-	CABO DE		ESPELHO	VERMELHO
MT	3101	-	CABO DE		ESPELHO	DOURADO
MT	3103	-	CABO DE		ESPELHO	LISO
MT	3104	-	CABO DE		ESPELHO	OITAVADO
MT	3105	-	CAIXA	INOX	PERFURADA	17X07X03CM

MT	3106	-	CAIXA	INOX	PERFURADA					20X10X04CM
MT	3107	-	CAIXA	INOX	PERFURADA					22X12X05CM
MT	3108	-	CAIXA	INOX	PERFURADA	22X12X05CM	C/			TRAVA
MT	3109	-	CAIXA	INOX	PERFURADA	24,5X12X6CM	C/			TRAVA
MT	3110	-	CAIXA	INOX	PERFURADA	COM TRAVA	PARA	05		INSTRUMENTOS
MT	3112	-	CAIXA	INOX	PERFURADA	COM TRAVA	PARA	20		INSTRUMENTOS
MT	3113	-	CAIXA	INOX	ENDODONTICA					AMPLA
MT	3114	-	CAIXA	INOX	ENDODONTICA					PEQUENA
MT	3115	-		CALCADOR	DE			BANDA		I300
MT	3116	-		CALCADOR	CLAV			DENT		NÂ°21
MT	3117	-		CALCADOR	CLAV			DENT		NÂ°21B
MT	3118	-			CALCADOR			DUPLO		(3091)
MT	3119	-			CALCADOR			DUPLO		(3092)
MT	3120	-			CALCADOR			DUPLO		(3093)
MT	3121	-			CALCADOR			DUPLO		(3094)
MT	3122	-			CALCADOR			DUPLO		(3095)
MT	3123	-			CALCADOR			DUPLO		(3096)
MT	3124	-			CALCADOR			DUPLO		(3097)
MT	3125	-			CALCADOR			DUPLO		(3098)
MT	3126	-			CALCADOR			DUPLO		(3099)
MT	3127	-			CALCADOR			DUPLO		(30101)
MT	3128	-			CALCADOR			DUPLO		(30102)
MT	3129	-			CALCADOR			DUPLO		(30103)
MT	3130	-		CALCADOR	DUPLO	(30107)		CABO		FINO
MT	3131	-			CALCADOR			HOLEMBACK		NÂ°1
MT	3132	-			CALCADOR			HOLEMBACK		NÂ°2
MT	3133	-			CALCADOR			HOLEMBACK	NÂ°	5
MT	3134	-			CALCADOR			HOLEMBACK	NÂ°6	EK
MT	3135	-			CALCADOR			HOLEMBACK		NÂ°7
MT	3136	-			CALCADOR			PAIVA		NÂ°1
MT	3137	-			CALCADOR			PAIVA		NÂ°2
MT	3138	-			CALCADOR			PAIVA		NÂ°3
MT	3139	-			CALCADOR			PAIVA		NÂ°4
MT	3140	-		JOGO	CALCADOR	PAIVA	(COM	04		PEÑAS)
MT	3141	-			CALCADOR	PARA	FIO	RETRATOR		REDONDO
MT	3142	-			CALCADOR	PARA	FIO	RETRATOR		RETO
MT	3143	-			CALCADOR			WARDNÂ°1		EK
MT	3144	-			CALCADOR			WARDNÂ°2		EK
MT	3145	-			CALCADOR			WARDNÂ°3		EK
MT	3146	-			CALCADOR			WARDNÂ°4		EK
MT	3147	-			CALCADOR			WARDNÂ°5		EK
MT	3148	-			CALCADOR			WARDNÂ°6		EK
MT	3149	-		CHAVEIRO	ODONTO		Espelho	com		cabo
MT	3150	-		CINZEL	CIRÃŠRGICO			GOIVA		04MM
MT	3151	-		CINZEL	CIRÃŠRGICO			BISEL		04MM
MT	3152	-		CINZEL	CIRÃŠRGICO			BI-BISEL		04MM
MT	3153	-			CINZEL			FREEDY		NÂ°1
MT	3154	-			CINZEL			FREEDY		NÂ°2
MT	3155	-			CINZEL			FREEDY		NÂ°3
MT	3156	-			CINZEL			OSCHSENBEIN		NÂ°1

MT	3157	-		CINZEL		OSCHSENBEIN		NÂ°2
MT	3158	-		CINZEL		OSCHSENBEIN		NÂ°3
MT	3159	-		CINZEL		OSCHSENBEIN		NÂ°4
MT	3160	-		CINZEL		OSCHSENBEIN		NÂ°5
MT	3161	-		COLOCADOR	DE	ELASTIQUE		DUPLO
MT	3162	-		COLOCADOR	DE	ELASTIQUE		SIMPLES
MT	3163	-		COLOCADOR	DE	ELASTIQUE	COM	SONDA
MT	3164	-		CONDENSADOR			9091	KE
MT	3165	-		CONDENSADOR	SUPRAFIL	PICA-PAU	CABO	OCO
MT	3166	-		CONDENSADOR	SUPRAFIL	MINI	PICA-PAU	CABO
MT	3167	-		CORTANTE	DE	BLACK	DUPLO	8-9
MT	3168	-		CORTANTE	DE	BLACK	DUPLO	10-11
MT	3169	-		CORTANTE	DE	BLACK	DUPLO	12-13
MT	3170	-		CORTANTE	DE	BLACK	DUPLO	14-15
MT	3171	-		CORTANTE	DE	BLACK	DUPLO	26
MT	3172	-		CORTANTE	DE	BLACK	DUPLO	28
MT	3173	-		CORTANTE	DE	BLACK	DUPLO	29
MT	3174	-		CORTANTE	DE	BLACK	DUPLO	8-9
MT	3175	-		CORTANTE	DE	BLACK	DUPLO	10-11
MT	3176	-		CORTANTE	DE	BLACK	DUPLO	12-13
MT	3177	-		CORTANTE	DE	BLACK	DUPLO	14-15
MT	3178	-		CORTANTE	DE	BLACK	DUPLO	26
MT	3179	-		CORTANTE	DE	BLACK	DUPLO	28
MT	3180	-		CORTANTE	DE	BLACK	DUPLO	29
MT	3181	-		CUBA		RIM	1	LITRO
MT	3182 - CUBA RIM 500ML							

### Classificação de Risco

I - BAIXO RISCO

### Nome da Empresa/Detentor

W AHMED COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE CUTELARIA - ME (17.405.589/0001-00)  
[mais deste detentor](#) - [autorização de funcionamento](#)

### Origem

FABRICANTE - MARYAM TRADING - PAQUISTÃO

### Última Atualização

29/04/2024

**Este registro é válido.**

## Registro ANVISA nº 81071680001 - Instrumentos Cirúrgicos e Odontológicos Orion

[Similares](#) [Diário oficial \(Jusbrasil\)](#) [Consultar na anvisa](#) [Nova consulta](#) [Voltar](#)

### Área

8 - CORRELATOS

### Registro

81071680001

### Produto

Instrumentos Cirúrgicos e Odontológicos Orion

### Nome Técnico

Instrumentos cirúrgicos

### Autorização

### Processo

25351.162214/2022-33

### Validade/Situação

**VIGENTE** Publicado deferimento

» conforme visto em 29/04/2024

[» consultar diretamente na anvisa](#)

### Apresentação/Modelo

OR-112906;  
OR-112907;  
OR-112908;  
OR-112909;  
OR-112910;  
OR-112911;  
OR-112912;  
OR-112913;  
OR-112914;  
OR-112915;  
OR-112916;

**ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-EPP**  
**RUA CALANDRA Nº31 CEP: 02275-000 SÃO PAULO – SP**  
**CNPJ 04.956.527/0001-45 FONE (11) 2589 0838**

**E-MAIL: [orion20@terra.com.br](mailto:orion20@terra.com.br)**

**[www.orionmedica.com.br](http://www.orionmedica.com.br)**

OR-112917;  
OR-112918;  
OR-112919;  
OR-1129204c;  
OR-112921;  
OR-112922;  
OR-112923;  
OR-112924;  
OR-112925;  
OR-112926;  
OR-112927;  
OR-112928;  
OR-112929;  
OR-112930;  
OR-112931;  
OR-112932;  
OR-112933;  
OR-112934;  
OR-112935;  
OR-112936;  
OR-112937;  
OR-112938;  
OR-112939;  
OR-112940;  
OR-112941;  
OR-112942;  
OR-112943;  
OR-112944-;  
OR-112945;  
OR-112946;  
OR-112947;  
OR-112948;  
OR-112949;  
OR-112950;  
OR-112951;  
OR-112952;  
OR-112953;  
OR-112954;  
OR-112955;  
OR-112956;  
OR-112957;  
OR-112958;  
OR-112959;  
OR-112960;  
OR-112961;  
OR-112962;  
OR-112963;  
OR-113710;  
OR-113711;  
OR-113712;

OR-113713;  
OR-113714;  
OR-113715;  
OR-113716;  
OR-113717;  
OR-113718;  
OR-113719;  
OR-113720;  
OR-113721;  
OR-113722;  
OR-113723;  
OR-113724;  
OR-113725;  
OR-113726;  
OR-113727;  
OR-113728;  
OR-113729;  
OR-113730;  
OR-113731;  
OR-113732;  
OR-113733;  
OR-113734;  
OR-113735;  
OR-113736;  
OR-113737;  
OR-113738;  
OR-113739;  
OR-113740;  
OR-113741;  
OR-113742;  
OR-113743;  
OR-113744;  
OR-113745;  
OR-113746;  
OR-113747;  
OR-113748;  
OR-113749;  
OR-113750;  
OR-113751;  
OR-113752;  
OR-113753;  
OR-113754;  
OR-113755;  
OR-113756;  
OR-113757;  
OR-113758;  
OR-113759;  
OR-113760;  
OR-113761;  
OR-113762;

OR-113763;  
OR-113764;  
OR-113766;  
OR-113767;  
OR-113768;  
OR-113769;  
OR-114456;  
OR-114457;  
OR-114458;  
OR-114459;  
OR-114460;  
OR-114461;  
OR-114462;  
OR-114463;  
OR-114464;  
OR-114465;  
OR-114466;  
OR-114467;  
OR-114468;  
OR-114469;  
OR-114470;  
OR-114471;  
OR-114472;  
OR-114473;  
OR-114474;  
OR-114475;  
OR-114476;  
OR-114477;  
OR-114478;  
OR-114479;  
OR-114480;  
OR-114481;  
OR-114482;  
OR-114483;  
OR-114484;  
OR-114485;  
OR-114486;  
OR-114487;  
OR-114488;  
OR-114489;  
OR-114490;  
OR-114491;  
OR-114492;  
OR-114493;  
OR-114494;  
OR-114495;  
OR-114496;  
OR-114497;  
OR-114498;  
OR-114499;

OR-114500;  
OR-114501;  
OR-114502;  
OR-114503;  
OR-114504;  
OR-114505;  
OR-114506;  
OR-114507;  
OR-114508;  
OR-114509;  
OR-114510;  
OR-114511;  
OR-114512;  
OR-114513;  
OR-114514;  
OR-115244;  
OR-115245;  
OR-115246;  
OR-115248;  
OR-115249;  
OR-115250;  
OR-115251;  
OR-115252;  
OR-115253;  
OR-115254;  
OR-115255;  
OR-115256;  
OR-115257;  
OR-116271;  
OR-116272;  
OR-116273;  
OR-116274;  
OR-116275;  
OR-116276;  
OR-116277;  
OR-116278;  
OR-116279;  
OR-116280;  
OR-116281;  
OR-116282;  
OR-116283;  
OR-116284;  
OR-116286;  
OR-116287;  
OR-116288;  
OR-116289;  
OR-116290-;  
OR-116291;  
OR-116293;  
OR-116294;

OR-116295;  
OR-116296;  
OR-116297;  
OR-116298;  
OR-116299;  
OR-116300;  
OR-116301;  
OR-116302;  
OR-116303;  
OR-116304;  
OR-116305;  
OR-116306;  
OR-116307;  
OR-116308;  
OR-116309;  
OR-116310;  
OR-116311;  
OR-116312;  
OR-116313;  
OR-116314;  
OR-116315;  
OR-116316;  
OR-116317;  
OR-116318;  
OR-116320;  
OR-116321;  
OR-116322;  
OR-116323;

OR-115268;

OR-110106

OR-110460

OR-110463

OR-112894;  
OR-112895;  
OR-112896;  
OR-112897;  
OR-112898;  
OR-112899;  
OR-112900;  
OR-112901;  
OR-112902;  
OR-112903;  
OR-112904;  
OR-112905;

#### Classificação de Risco

I - BAIXO RISCO

#### Nome da Empresa/Detentor

ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA (04.956.527/0001-45)  
[mais deste detentor](#) - [autorização de funcionamento](#)

#### Origem

**RUA CALANDRA Nº31 CEP: 02275-000 SÃO PAULO – SP**  
**CNPJ 04.956.527/0001-45 FONE (11) 2589 0838**

**E-MAIL: [orion20@terra.com.br](mailto:orion20@terra.com.br)**

**[www.orionmedica.com.br](http://www.orionmedica.com.br)**



FABRICANTE - CROWNMED INSTRUMENTS CO. - PAQUISTÃO

**Última Atualização**

29/04/2024

**Este registro é válido.**

**ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-EPP**  
**RUA CALANDRA Nº31 CEP: 02275-000 SÃO PAULO – SP**  
**CNPJ 04.956.527/0001-45 FONE (11) 2589 0838**  
**E-MAIL: [orion20@terra.com.br](mailto:orion20@terra.com.br)**  
**[www.orionmedica.com.br](http://www.orionmedica.com.br)**

Ao Órgão 985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR. Pregão Eletrônico N° 900162024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
<b>Grupo: Grupo 23</b>					
190	CLORETO DE SÓDIO - CLORETO DE SÓDIO - CLORETO DE SÓDIO PRINCÍPIO ATIVO: 0,9% 100 ML , SOLUÇÃO INJETÁVEL , APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO, CX C/ 70 FR, REGISTRO N° 1177200010395 <b>MARCA:</b> EQUIPLEX <b>FABRICANTE:</b> EQUIPLEX <b>MODELO/VERSÃO:</b> FRASCO	FRASCO	3.200,00	4,00	12.800,00
191	CLORETO DE SÓDIO - CLORETO DE SÓDIO - CLORETO DE SÓDIO PRINCÍPIO ATIVO: 0,9% 250 ML , SOLUÇÃO INJETÁVEL , APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO, CX C/ 40 FR, REGISTRO N° 1177200010409 <b>MARCA:</b> EQUIPLEX <b>FABRICANTE:</b> EQUIPLEX <b>MODELO/VERSÃO:</b> FRASCO	FRASCO	3.000,00	4,80	14.400,00
192	CLORETO DE SÓDIO - CLORETO DE SÓDIO - CLORETO DE SÓDIO PRINCÍPIO ATIVO: 0,9% 500 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL , APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO, CX C/ 24 FR, REGISTRO N° 1177200010352 <b>MARCA:</b> EQUIPLEX <b>FABRICANTE:</b> EQUIPLEX <b>MODELO/VERSÃO:</b> FRASCO	FRASCO	1.000,00	6,00	6.000,00
193	CLORETO DE SÓDIO - CLORETO DE SÓDIO - CLORETO DE SÓDIO PRINCÍPIO ATIVO: 0,9% 1000 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL , APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO, CX C/ 12 FR, REGISTRO N° 1177200010379 <b>MARCA:</b> EQUIPLEX <b>FABRICANTE:</b> EQUIPLEX <b>MODELO/VERSÃO:</b> FRASCO	FRASCO	250,00	9,50	2.375,00
194	GLICOSE - GLICOSE - GLICOSE CONCENTRAÇÃO: 5% 250 ML , INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO, CX C/ 40 FR, REGISTRO N° 1177200040243 <b>MARCA:</b> EQUIPLEX <b>FABRICANTE:</b> EQUIPLEX <b>MODELO/VERSÃO:</b> FRASCO	FRASCO	100,00	5,50	550,00
195	GLICOSE - GLICOSE - GLICOSE CONCENTRAÇÃO: 5% 500 ML , INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO, CX C/ 24 FR, REGISTRO N°1177200040219 <b>MARCA:</b> EQUIPLEX <b>FABRICANTE:</b> EQUIPLEX <b>MODELO/VERSÃO:</b> FRASCO	FRASCO	100,00	6,80	680,00
196	GLICOSE - GLICOSE - GLICOSE CONCENTRAÇÃO: 5% 1000 ML , INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO, CX C/ 12 FR, REGISTRO N°1177200040235 <b>MARCA:</b> EQUIPLEX <b>FABRICANTE:</b> EQUIPLEX <b>MODELO/VERSÃO:</b> FRASCO	FRASCO	25,00	10,50	262,50

**PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Rua: Rua Uruguai, 1538 e, Santa Maria, Chapecó - SC CEP: 89.812-2226

Telefone: (49) 3324-5585/(49) 99124-2221

CNPJ: 85.247.385/0001-49 IE: 252.357.876 IM: 14332

Email: prosaude@prosaudesc.com.br Site: https://prosaudesc.com.br/

Ao Órgão 985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR. Pregão Eletrônico N° 900162024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
197	MANITOL - MANITOL - MANITOL DOSAGEM: 20% 250 ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO, CX C/ 35 BOLSA, REGISTRO N°1.0491.0012.009-1 <b>MARCA:</b> JP FARMA <b>FABRICANTE:</b> JP FARMA <b>MODELO/VERSÃO:</b> BOLSA	BOLSA	20,00	8,39	167,80
198	RINGER - RINGER - RINGER COMPOSIÇÃO: COM LACTATO 500 ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, CX C/ 24 FR, REGISTRO N° 1177200050044 <b>MARCA:</b> EQUIPLEX <b>FABRICANTE:</b> EQUIPLEX <b>MODELO/VERSÃO:</b> FRASCO	FRASCO	80,00	7,47	597,60
				Valor total do grupo:	37.832,90
				Valor total da proposta:	37.832,90

O valor total dessa proposta é de R\$37.832,90 (trinta e sete mil e oitocentos e trinta e dois reais e noventa centavos).

**PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Rua: Rua Uruguai, 1538 e, Santa Maria, Chapecó - SC CEP: 89.812-2226

Telefone: (49) 3324-5585/(49) 99124-2221

CNPJ: 85.247.385/0001-49 IE: 252.357.876 IM: 14332

Email: prosaude@prosaudesc.com.br Site: https://prosaudesc.com.br/

Ao Órgão 985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR. Pregão Eletrônico N° 900162024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

**Dados Comerciais:**

Banco: 756- SICOOB

Conta: 125.244-5

Agencia: 3069

Validade da proposta: 60 dias , conforme edital

Prazo de entrega: conforme edital

Prazo para pagamento: conforme edital

Prazo de garantia: conforme edital

**Observações:**

Validade da Proposta: 60 ( Sessenta) dias , conforme condições do Edital.

Validade da Ata: conforme edital

Validade e garantia dos produtos: conforme edital

Prazo de entrega:conforme edital

Formas de Pagamento: conforme edital

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital)

Declaramos que nos valores ofertados estão inclusas TODAS as despesas, tais como: Fretes, taxas, impostos, etc.

Declaramos que os itens cotados atendem todas as especificações impostas pelo Edital.

Declaramos que concordamos com todas as cláusulas do Edital.

Demais condições: Conforme Edital.

Declaramos que os itens cotados atende integralmente a descrição contida no anexo do edital.

Declaro que essa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma do 1º do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do presente Edital.

Conforme o art. 10 da RDC nº 80/2006, segundo o qual: Art. 10. O procedimento de fracionamento de medicamentos de que trata esta resolução é privativo de farmácias e drogarias devidamente regularizadas junto aos órgãos de vigilância sanitária competentes, segundo a legislação vigente. Não realizamos fração de medicamentos, favor nos enviar o pedido conforme quantidade que contém em cada caixa fechada de cada item.

**RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI

CARGO/FUNÇÃO: SÓCIO/ADMINISTRADOR

RG n.º 3927811 SSP/SC

CPF n.º 076.332.029-39

RUA URUGUAI 1538 E - BAIRRO SANTA MARIA - CHAPECÓ/SC CEP 89812-226

CHAPECÓ/SC

FONE/FAX: 49 3324 5585

E-MAIL PARA ASSINATURA DIGITAL: prosaude@prosaudesc.com.br

**DADOS BANCÁRIOS:**

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Banco do Brasil (001): Agência: 3004-x Conta: 34.497-4

Sicoob (756): Agência: 3069 Conta: 125.244-5

Pix: 85247385000149

**EMAIL**

FINANCEIRO: financeiro@prosaudesc.com.br

PEDIDOS/EMPENHOS: estoque@prosaudesc.com.br

FATURAMENTO: notafiscal@prosaudesc.com.br

FARMACÊUTICO: farmaceutico@prosaudesc.com.br

SETOR DE LICITAÇÕES: prosaude@prosaudesc.com.br

29 de Abril de 2024

**Representante Legal**

  
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG: 3.927.811 SSP SC / CPF: 076.332.029-39

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI

**RG:**3927811

**CPF:**076.332.029-39

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: SOLUCAO DE GLICOSE

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	<b>CNPJ</b>	01.784.792/0001-03	<b>Autorização</b>	1.01.772-2
<b>Processo</b>	25000.006763/9231	<b>Categoria Regulatória</b>	Específico	<b>Data do registro</b>	27/08/1999
<b>Nome Comercial</b>	SOLUCAO DE GLICOSE	<b>Registro</b>	117720004	<b>Vencimento do registro</b>	09/2027
<b>Princípio Ativo</b>	GLICOSE			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL		<b>ATC</b>	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL	
<b>Parecer Público</b>	-			<b>Bulário Eletrônico</b>	<a href="#">Acesse aqui</a>
<b>Rotulagem</b>					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/ML SOL INJ CX 24 FR PLAS TRANS POLIET X 500 ML <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">CANCELADA OU CADUCA</span>	1177200040014	SOLUÇÃO INJETAVEL	10/07/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	50 MG/ML SOL INJ CX 48 FR PLAS TRANS POLIET X 250 ML <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">CANCELADA OU CADUCA</span>	1177200040022	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

3	50 MG/ML SOL INJ CX 90 FR PLAS TRANS POLIET X 125 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1177200040030	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses
<b>Nº</b>					
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
4	50 MG/ML SOL INJ CX 12 FR PLAS TRANS POLIET X 1000 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1177200040049	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses
<b>Nº</b>					
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
5	100 MG/ML SOL INJ CX 90 FR PLAS TRANS POLIET X 125 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1177200040057	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses
<b>Nº</b>					
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
6	100 MG/ML SOL INJ CX 48 FR PLAS TRANS POLIET X 250 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1177200040065	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses
<b>Nº</b>					
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
7	100 MG/ML SOL INJ CX 24 FR PLAS TRANS POLIET X 500 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1177200040073	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses
<b>Nº</b>					
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>

8	100 MG/ML SOL INJ CX 12 FR PLAS TRANS POLIET X 1000 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1177200040081	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
9	250 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP POLIET X 10 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1177200040091	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
10	500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP POLIET X 10 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1177200040103	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
11	500 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP PE X 20 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1177200040111	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
12	750 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP POLIET X 10 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1177200040121	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
13	250 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML <b>ATIVA</b>	1177200040138	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	500 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML <b>ATIVA</b>	1177200040146	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	500 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 20 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1177200040154	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	750 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML <b>ATIVA</b>	1177200040162	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	50 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1177200040170	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	50 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1177200040189	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	50 MG/ML SOL INJ IV CX 70 FR PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML <b>ATIVA</b>	1177200040197	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	GLICOSE				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE POLIETILENO</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 01.784.792/0001-03</li> <li><b>Endereço:</b> APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	50 MG/ML SOL INJ IV CX 70 FR PLAS TRANS SIST FECH X 50 ML <b>ATIVA</b>	1177200040200	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
21	50 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML <b>ATIVA</b>	1177200040219	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	GLICOSE				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE POLIETILENO</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 01.784.792/0001-03</li> <li><b>Endereço:</b> APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>					
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
22	50 MG/ML SOL INJ IV CX 48 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML <b>ATIVA</b>	1177200040227	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
23	50 MG/ML SOL INJ IV CX 12 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML <b>ATIVA</b>	1177200040235	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	GLICOSE				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE POLIETILENO</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 01.784.792/0001-03</li> <li><b>Endereço:</b> APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>					
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
24	50 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML <b>ATIVA</b>	1177200040243	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	GLICOSE
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Primária - FRASCO DE POLIETILENO</li><li>• Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ( )</li></ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Fabricante:</b> EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA</li><li><b>CNPJ:</b> - 01.784.792/0001-03</li><li><b>Endereço:</b> APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - BRASIL</li><li><b>Etapas de Fabricação:</b></li></ul>
<b>Via de Administração</b>	-
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica
<b>Restrição de uso</b>	-
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	-
<b>Apresentação fracionada</b>	Não



clotrimazol + acetato de dexametasona 11/2022  
25351677706201418 0487241170  
dipirona sódica 11/2022  
25351679903201454 0699119170  
MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA  
Emend Injetável 11/2022  
25351004291201241 0474007171  
NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
hemitartarato de norepinefrina 11/2022  
25351433524200628 0765670170  
NOVARTIS BIOCENCIAS S.A  
Betoptic 03/2018  
25351660255201218 1708424175  
Tobi 11/2022  
25351617360201191 0669858171  
Myfortic 11/2022  
253510378320113 0726597172  
Exforge HCT 11/2022  
25351703366200841 0669889171  
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA  
Polibiotic 11/2022  
250000011299672 0928314175  
SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA  
Neozine 11/2022  
2599201531157 0334487171  
SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA  
Fendrop 11/2022  
25351760838201075 0777683177  
TORRENT DO BRASIL LTDA  
Menelat 11/2022  
25351269643200611 0831992178  
UCI - FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
Thiaben 11/2022  
2599201675462 0600499177  
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A  
Deslanol 11/2022  
250000240469797 0896275178  
dropropizina 11/2022  
25351200169200289 0960528172  
Glaub 11/2022  
25351336905200660 0960513174  
VALEANT FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA  
Cremederme 11/2022  
25351578116201403 0551714171

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 3.430, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

O Gerente-Geral Substituto de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 600, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro de medicamentos específicos, fitoterápicos e dinamizados sob o nº de processo constante do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº 6.360 de 1976.

Art. 2º A revalidação abrange o pedido que ainda não foi objeto de qualquer manifestação por parte da Anvisa.

Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº 6.360 de 1976.

Art. 3º A revalidação automática não impedirá a continuação da análise da petição de renovação de registro requerida, podendo a Administração, se for o caso, indeferir o pedido de renovação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado, ou ratificá-lo deferindo o pedido de renovação.

Art. 4º O medicamento revalidado pode ser consultado, assim como suas apresentações válidas, no link: [http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta\\_Produto/consulta\\_medicamento.asp](http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Produto/consulta_medicamento.asp)

Art. 5º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência do período de validade anterior, de modo que não há interrupção na regularidade do registro.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

LABORATÓRIO SANOBIOIOL LTDA  
SOLUÇÃO ENEMA DE GLICERINA 11/2022  
2599100277682 0486030173  
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  
GLYCOPHOS 11/2022  
253510179080040 0593952176  
BICARBONATO DE SÓDIO 11/2022  
25351051495200761 0830365177  
GLICOSE 11/2022  
25351229009200483 0906193172  
FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA  
CPHD 24/34 11/2022  
25351247958200798 0696897170  
BEKER PRODUTOS FÁRMACO HOSPITALARES LTDA  
SOLUÇÃO PARA DIÁLISE PERITONIAL COM GLICOSE 11/2022  
2599100072280 0797415179  
CASULA & VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA  
AMICORED 11/2022  
25351499895201026 0861699170

FARMÁCIA E LABORATÓRIO HOMEOPÁTICO ALMEIDA  
PRADO LTDA  
TOSSEMED 11/2022  
25351292028200799 2126016168  
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA  
GINKGO VITAL 11/2022  
25351345475201181 0445125175  
LABORATORIO CATARINENSE LTDA  
ELIXIR PAREGÓRICO CATARINENSE 11/2022  
25351028637200796 0475070171  
AS ERVAS CURAM INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA  
ARNICA DO MATO EC 11/2022  
25351354102201130 0705711173  
HAMAMELIS EC 12/2022  
25351424274200635 1176200174  
BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A  
NEOSORO H 09/2022  
25351566255201171 0343426179  
BLUMEL HEDERA 11/2022  
25351535220201271 0820059179  
ARESE PHARMA LTDA  
ENAX 11/2022  
25351062601201705 0873940174  
HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO S.A  
HIPÉRICO HERBARIUM 11/2022  
25351282257200703 0895379171  
ISOFLAVINE 11/2022  
253510371750112 1000039179  
GINKGO HERBARIUM 12/2022  
25351400903200712 1223218171  
EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
SOLUÇÃO DE GLICOSE 09/2022  
250000067639231 0147782170  
BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA  
HEPA-MERZ 08/2022  
25351167445200290 0181782173  
SERENUS 12/2022  
25351213567200265 1106806170  
LABORATÓRIO GLOBO LTDA  
REHIDRAZOL 12/2022  
25351121068200757 0992557171  
EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.  
EUTRAMIX 12/2022  
25351007236201278 1023819171  
HEMOLENTA 12/2022  
25351658340201115 1045841177  
PHARMASCIENCE INDÚSTRIA FARMACÊUTICA EIRELI  
BIOFORTÔNICO 12/2022  
25351341293200716 1201262179  
FDA ALLERGENIC FARMACEUTICA LTDA  
SYREX - DILUENTE FISIOLÓGICO INJETÁVEL DE  
MEDICAMENTOS 12/2022  
25351358881200519 1266390175  
PHARMASCIENCE INDÚSTRIA FARMACÊUTICA EIRELI  
FINEST EG 07/2022  
25351519472200686 0010995176  
VIDORA FARMACÊUTICA LTDA  
ESPINHEIRA SANTA 12/2022  
25351413143200711 0796693178  
LABORATÓRIO SAÚDE LTDA  
INFALIVINA 12/2022  
25351703676201027 0990379178  
APIS FLORA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA  
EUCAPROL 12/2022  
25351193420201146 0998818171  
MARIOL INDUSTRIAL LTDA  
PASSIPAX 12/2022  
25351193450201108 0998912179  
APSEN FARMACEUTICA S/A  
ARPADOL 12/2022  
25351516262200636 1062570174  
FITOSCAR 12/2022  
25351172353200736 1076076178  
TAKEDA PHARMA LTDA  
HEVELAIR 12/2022  
25351170563201123 1076183177  
INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A  
HEBLAX 12/2022  
25351465417201191 1106886178  
MARJAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
VECASTEN 12/2022  
25351168662200205 1126804172  
ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A  
MOTORE 12/2022  
25351682452201176 1204341179  
LABORATORIO YANTEN LTDA  
TINTURA DE MELISSA YANTEN 12/2022  
25351703344201158 1226221178  
TINTURA DE CALÊNDULA YANTEN 12/2022  
25351516548201116 1354149178  
JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA  
HIPOGLÓS 08/2021  
25351332826201746 1119265158  
EMS SIGMA PHARMA LTDA  
NEUTROFER 12/2021  
25351671527201011 1964431161  
ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
REFRESH 03/2022  
250000138889316 2316112174

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 3.431, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

O Gerente-Geral Substituto de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 600, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro do medicamento fitoterápico sob o nº de processo constante do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº 6.360 de 1976.

Art. 2º A revalidação abrange o pedido de renovação de registro que já teve manifestação por parte da Anvisa para o quinquênio anterior com decisão de indeferimento e que se encontra com recurso administrativo que aguarda decisão da Anvisa.

Art. 3º A revalidação automática não impedirá a análise do recurso administrativo protocolado contra decisão de indeferimento da renovação anterior nem a continuidade da análise da petição de renovação de registro requerida.

Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº 6.360 de 1976.

Art. 4º O medicamento revalidado pode ser consultado, assim como suas apresentações válidas, no link: [http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta\\_Produto/consulta\\_medicamento.asp](http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Produto/consulta_medicamento.asp)

Art. 5º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência do período de validade anterior, de modo que não há interrupção na regularidade do registro.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

MAKROFARMA QUIMICA FARMACEUTICA LTDA  
CASTANHA DA ÍNDIA COMPOSTA 10/2022  
2500101093379 0333014178

#### GERÊNCIA-GERAL DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 3.438, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

O Gerente-Geral substituto de Tecnologia de Produtos para Saúde no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 383, de 8 de março de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE ALMEIDA PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO  
NOME TÉCNICO NUMERO DO PROCESSO  
NOME COMERCIAL  
LOCAL DE FABRICAÇÃO  
MODELO(S) DO PRODUTO  
CLASSE REGISTRO  
PETIÇÃO(ÕES)

ASTRA CIENTÍFICA LTDA ME 8.01554-7  
Lancetas 25351.632895/2017-43  
Lancetas UNIQMED  
FABRICANTE : NINGBO MEDSUN MEDICAL CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR  
18G / 19G / 20G / 21G / 22G / 23G / 24G / 25G / 26G / 27G/ 28G / 29G / 30G/ 33G  
CLASSE : II 80155470339  
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado  
Lancetas 25351.632958/2017-61  
Lancetas de Segurança UNIQMED  
FABRICANTE : NINGBO MEDSUN MEDICAL CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR  
18G X 1.8MM/ 21G X 1.8MM/ 21G X 2.4MM/ 21G X 2.8MM/ 23G X 1.8MM/ 23G X 2.2MM  
25G X 1.8MM/ 26G X 1.8MM/ 28G X 1.5MM/ 28G X 1.8MM/ 30G X 1.5MM/ 30G X 1.8MM  
CLASSE : II 80155470340  
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado  
-----  
ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
1.03378-5  
Bolsas Coletoras 25351.638255/2017-47  
Bolsa de Drenagem Bioteq  
FABRICANTE : BIOTEQUE CORPORATION - TAIWAN  
LU-500; LU-800.

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO EQUIPLEX

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	<b>CNPJ</b>	01.784.792/0001-03	<b>Autorização</b>	1.01.772-2
<b>Processo</b>	25000.006762/9279	<b>Categoria Regulatória</b>	Específico	<b>Data do registro</b>	16/09/1999
<b>Nome Comercial</b>	SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO EQUIPLEX	<b>Registro</b>	117720001	<b>Vencimento do registro</b>	06/2028
<b>Princípio Ativo</b>	CLORETO DE SÓDIO			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL			<b>ATC</b>	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL
<b>Parecer Público</b>	-			<b>Bulário Eletrônico</b>	Acesse aqui
<b>Rotulagem</b>					

 Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	9 MG/ML SOL INJ CX 24 FR PLAS TRANS POLIET X 500 ML 01 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">CANCELADA OU CADUCA</span>	1177200010018	SOLUCAO INJETAVEL	04/10/2000	24 meses
2	9 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP POLIET X 10 ML <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1177200010026	SOLUCAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	9 MG/ML SOL INJ CX 90 FR PLAS TRANS POLIET X 125 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1177200010034	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	9 MG/ML SOL INJ CX 48 FR AMP TRANS POLIET X 250 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1177200010042	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	9 MG/ML SOL INJ CX 12 FR PLAS TRANS POLIET X 1000 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1177200010050	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	100 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP POLIET X 10 ML <b>ATIVA</b>	1177200010069	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	200 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP POLIET X 10 ML <b>ATIVA</b>	1177200010077	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	175,5 MG/ML SOL INJ CT CX 100 AMP POLIET X 10 ML <b>ATIVA</b>	1177200010085	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/05/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	9 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 10 ML <b>ATIVA</b>	1177200010093	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/08/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORETO DE SÓDIO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - AMPOLA DE POLIETILENO INCOLOR</li> <li>• Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 01.784.792/0001-03</li> <li><b>Endereço:</b> APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSO				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
10	100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 10 ML <b>ATIVA</b>	1177200010107	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/08/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	175,5 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 10 ML <b>ATIVA</b>	1177200010115	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/08/2002	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	200 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 10 ML <b>ATIVA</b>	1177200010123	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/08/2002	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	9 MG/ML SOL INJ CX 72 BOLS PVC X 50 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1177200010131	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	9 MG/ML SOL INJ CX 120 BOLS PVC X 50 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1177200010141	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	9 MG/ML SOL INJ CX 72 BOLS PLAS TRANS X 50 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1177200010158	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

16	9 MG/ML SOL INJ CX 120 BOLS PLAS TRANS X 50 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1177200010166	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
17	9 MG/ML SOL INJ CX 60 BOLS PVC X 100 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1177200010174	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
18	9 MG/ML SOL INJ CX 100 BOLS PVC X 100 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1177200010182	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
19	9 MG/ML SOL INJ CX 60 BOLS PLAS TRANS X 100 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1177200010190	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
20	9 MG/ML SOL INJ CX 100 BOLS PLAS TRANS X 100 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1177200010204	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
21	9 MG/ML SOL INJ CX 40 BOLS PVC X 250 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1177200010212	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
22	9 MG/ML SOL INJ CX 48 BOLS PVC X 250 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1177200010220	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
23	9 MG/ML SOL INJ CX 40 BOLS PLAS TRANS X 250 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1177200010239	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
24	9 MG/ML SOL INJ CX 48 BOLS PLAS TRANS X 250 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1177200010247	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
25	9 MG/ML SOL INJ CX 20 BOLS PVC X 500 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1177200010255	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
26	9 MG/ML SOL INJ CX 24 BOLS PVC X 500 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1177200010263	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
27	9 MG/ML SOL INJ CX 20 BOLS PLAS TRANS X 500 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1177200010271	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
28	9 MG/ML SOL INJ CX 24 BOLS PLAS TRANS X 500 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1177200010281	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
29	9 MG/ML SOL INJ CX 10 BOLS PVC X 1000 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1177200010298	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
30	9 MG/ML SOL INJ CX 12 BOLS PVC X 1000 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1177200010301	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
31	9 MG/ML SOL INJ CX 10 BOLS PLAS TRANS X 1000 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1177200010311	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
32	9 MG/ML SOL INJ CX 12 BOLS PLAS TRANS X 1000 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1177200010328	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

33	9 MG/ML SOL INJ CX 06 BOLS PVC X 2000 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1177200010336	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
34	9 MG/ML SOL INJ CX 06 BOLS PLAS TRANS X 2000 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1177200010344	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
35	9 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 500 ML <b>ATIVA</b>	1177200010352	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORETO DE SÓDIO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - FRASCO DE POLIETILENO</li> <li>• Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 01.784.792/0001-03</li> <li><b>Endereço:</b> APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Comercial				

<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
36	9 MG/ML SOL INJ IV CX 48 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 250 ML <b>ATIVA</b>	1177200010360	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
37	9 MG/ML SOL INJ IV CX 12 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 1000 ML <b>ATIVA</b>	1177200010379	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORETO DE SÓDIO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - FRASCO DE POLIETILENO</li> <li>• Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 01.784.792/0001-03</li> <li><b>Endereço:</b> APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	-				

<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
38	9 MG/ML SOL INJ IV CX 70 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 50 ML <b>ATIVA</b>	1177200010387	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
39	9 MG/ML SOL INJ IV CX 70 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 100 ML <b>ATIVA</b>	1177200010395	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORETO DE SÓDIO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - FRASCO DE POLIETILENO</li> <li>• Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 01.784.792/0001-03</li> <li><b>Endereço:</b> APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				

<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
40	9 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 250 ML ATIVA	1177200010409	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORETO DE SÓDIO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - FRASCO DE POLIETILENO</li> <li>• Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 01.784.792/0001-03</li> <li><b>Endereço:</b> APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				

<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
41	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 500 ML <b>ATIVA</b>	1177200010417	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses



## GERÊNCIA-GERAL DE ALIMENTOS

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.446, DE 7 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 1º, I da Portaria nº 598, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 372918

NOME DA EMPRESA CNPJ  
NOME DO PRODUTO UF  
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO  
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO  
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO  
MARCA DO PRODUTO  
ASSUNTO PETIÇÃO

CELLERA FARMACÉUTICA S.A. 33.173.097/0002-74  
LUTEÍNA E ZEAXANTINA DA FLOR DE TAGETES ERRECTA  
ENRIQUECIDAS COM VITAMINAS C, E, COBRE E ZINCO EM  
CÁPSULAS INDIATUBA/SP  
25351.481740/2014-51 6.7222.0001.001-6  
CELULOSICA 24 Meses  
METALICA 24 Meses  
PLASTICA 24 Meses  
VIDRO 24 Meses  
SUBSTANCIAS BIOATIVAS E PROBIOTICOS ISOLADOS COM  
ALEGAÇÃO DE PROP. FUNC. E/OU DE SAUDE. 02/2020  
451 Alteração do Nome / Designação do Produto  
454 Alteração de Fórmula do Produto  
456 Alteração de Rotulagem

CLINOAGE INDUSTRIA DE PRODUTOS NATURAIS E  
ALIMENTÍCIOS EIRELI ME 24.264.443/0001-58  
BERINIÉLA EM CÁPSULAS LONDRINA/PR  
25351.355376/2017-74 6.7370.0011.001-5  
CELULOSICA 24 Meses  
PLASTICA 24 Meses  
METALICA 24 Meses  
VIDRO 24 Meses  
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 06/2023  
CLINOAGE / CLINOMAX / FIOX / RAIOVITA  
LA VIDA / THEMEX / DISTRIVIDA / NATULON  
LONNATURE / JEBONI / NUTRICIÇÃO / NUTRIZ  
AZFITO / FITOFLY / RBS / HERVALIKE  
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes -  
NACIONAL

COLBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 00.413.925/0001-64

LUTEÍNA COM VITAMINA E, C, SELÊNIO E ZINCO EM  
CÁPSULAS. COTIA/SP  
25351.166445/2017-05 6.6095.0011.001-2  
METALICA 24 Meses  
CELULOSICA 24 Meses  
ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADE FUNCIONAL  
E OU DE SAUDE 06/2023  
MARCAS INCLUIDAS: OFTVIT / NESH LUTEIN / NESH VIT  
LUTEIN / VIT LUTEIN  
MARCA NÃO APROVADA: NESH VISION  
4045 Registro de Alimentos com Alegações de Propriedade Funcional  
e/ou de Saúde - NACIONAL

DANONE LTDA. 23.643.315/0115-10  
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO  
ENTERAL OU ORAL CHINA  
25004.110069/2011-38 6.6577.0095.001-4  
PLASTICA 12 Meses  
METALICA 12 Meses  
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 06/2022  
NUTRISON PROTEIN PLUS FB / NUTRISON PROTEIN PLUS  
MF / NUTRISON PROTEIN PLUS MULTIFIBER / NUTRISON  
PROTEIN PLUS MULTI FIBER  
457 Inclusão de Marca  
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO  
ENTERAL OU ORAL HOLLANDA  
25004.110069/2011-38 6.6577.0095.003-0  
PLASTICA 12 Meses  
METALICA 12 Meses  
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 06/2022

NUTRISON PROTEIN PLUS FB / NUTRISON PROTEIN PLUS  
MF / NUTRISON PROTEIN PLUS MULTIFIBER / NUTRISON  
PROTEIN PLUS MULTI FIBER  
457 Inclusão de Marca

ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO  
ENTERAL OU ORAL HOLLANDA  
25004.110069/2011-38 6.6577.0095.003-0  
PLASTICA 12 Meses  
METALICA 12 Meses  
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 06/2022

NUTRISON PROTEIN PLUS FB / NUTRISON PROTEIN PLUS  
MF / NUTRISON PROTEIN PLUS MULTIFIBER / NUTRISON  
PROTEIN PLUS MULTI FIBER

457 Inclusão de Marca  
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO  
ENTERAL OU ORAL HOLLANDA  
25004.110069/2011-38 6.6577.0095.004-9  
VIDRO 15 Meses  
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 06/2022  
NUTRISON PROTEIN PLUS MULTIFIBER / NUTRISON  
PROTEIN PLUS MULTI FIBER / NUTRISON PROTEIN PLUS FB  
/ NUTRISON PROTEIN PLUS MF  
457 Inclusão de Marca

HERBAPHYTUS LABORATÓRIO NUTRACÉUTICO LTDA.  
04.523.229/0001-61

GUARANÁ AÇAI E MACA PERUANA COM VITAMINAS E  
MINERAIS EM CÁPSULAS CASCAVEL/PR  
25351.490595/2017-81 6.7034.0024.001-9  
PLASTICA 24 Meses  
METALICA 24 Meses  
VIDRO 24 Meses  
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 06/2023  
HERBAPHYTUS / BELMAX / HIPERPHYTUS / MAGIBEL  
BELNATURE / MASTER PHYTOS / HIPERFITOS /  
BITTERCLER  
FITOMEL / VITAMELGOLD / FIGOBEL / VITAMEL /  
LABORFITO / NATUGRAOS  
MARCAS NÃO APROVADAS: LIGADAO / COLIDOR / COLIFIM  
/ REUMAGEL  
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes -  
NACIONAL

LABORATÓRIOS PFIZER LTDA 46.070.868/0036-99  
LUTEÍNA DA FLOR DE TAGETES ERRECTA E LICOPENO  
SINTÉTICO ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS EM  
COMPRIMIDOS CANADÁ  
25351.077743/2017-08 6.6040.0004.001-4  
PLASTICA 24 Meses

SUBSTANCIAS BIOATIVAS E PROBIOTICOS ISOLADOS COM  
ALEGAÇÃO DE PROP. FUNC. E/OU DE SAUDE. 05/2019  
454 Alteração de Fórmula do Produto  
456 Alteração de Rotulagem

MCG - SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LTDA  
14.600.578/0001-93  
ÓLEO DE CARTAMO, ÓLEO DE COCO E ÓLEO DE CHIA COM  
CROMO E VITAMINA E EM CÁPSULAS  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
25351.556843/2016-89 6.7320.0032.001-9  
CELULOSICA 24 Meses  
PLASTICA 24 Meses  
METALICA 24 Meses  
VIDRO 24 Meses  
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 06/2023  
CONLIFE / MCG / BODY ACTION / NATUREGOLD /  
NUTRIACION / MAE APARECIDA / BLUE  
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes -  
NACIONAL

MM LABORATÓRIO DUOM LTDA 10.837.077/0001-74  
ÓLEO DE COCO EM CÁPSULAS COLOMBO/PR  
25351.316849/2017-86 6.7277.0022.001-0  
CELULOSICA 24 Meses  
PLASTICA 24 Meses  
METALICA 24 Meses  
VIDRO 24 Meses  
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 06/2023  
PURE / NATURE / DUOM / APOTHEKE / FURUTA / LEFT /  
SULEUP / VIVERBEM  
BEMVIVER / NATURALMANIA / LINUS  
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes -  
NACIONAL

NUTRENDS EIRELI - ME 06.997.850/0001-92  
CURCUMA EM CÁPSULAS VARGINHA/MG  
25351.348584/2017-69 6.7153.0050.001-2  
CELULOSICA 24 Meses  
PLASTICA 24 Meses  
METALICA 24 Meses  
VIDRO 24 Meses  
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 06/2023  
NUTRENDS / NUTRISENIOR / PROWIN-NUTRISENIOR / NTR /  
BESTFORCE  
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes -  
NACIONAL

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.447, DE 7 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 1º, I da Portaria nº 598, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 373218

NOME DA EMPRESA CNPJ  
NOME DO PRODUTO UF  
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO  
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO  
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO  
MARCA DO PRODUTO  
ASSUNTO PETIÇÃO

INFINITI PHARMACEUTICAL COMERCIAL E  
DISTRIBUIDORA DE SUPLEMENTOS MINERAIS LTDA EPP  
10.976.750/0001-57  
ÁCIDO FÓLICO COM FERRO E DHA BARRETOS/SP  
25351.348572/2017-99 000000000  
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES  
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes -  
NACIONAL

NUTRIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS  
ALIMENTÍCIOS LTDA 07.910.429/0001-65  
CONCENTRADO DE MICÉLIO DE SHIITAKE GRANULADO  
JAPÃO  
25351.129817/2016-31 000000000  
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES  
4030 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes  
IMPORTADO

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS  
E PRODUTOS BIOLÓGICOS

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.462, DE 7 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral Substituta de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de 23 de março de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 229-C da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, e na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 168, de 08 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder prévia anuência aos pedidos de patente de produtos e processos farmacêuticos, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

ENQUADRAMENTO: Art. 4º, §1º da Resolução - RDC nº 168, de 2017  
PI 0012265-3  
HANMI SCIENCE CO., LTD  
DANIEL ADVOGADOS

171/18  
PI 0012675-6  
ARES TRADING S.A  
DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
171/18  
PI 0113837-5  
NABRIVA THERAPEUTICS AG  
DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
111/18  
PI 0211597-2  
USTAV EXPERIMENTALNI BOTANIKY AKADEMIE VED  
CESKE REPUBLIKY  
SECURITY DO NASCIMENTO SOUZA & ASSOCIADOS  
PROPRIEDADE INTELCTUAL LTDA  
112/18  
PI 0211968-4  
ASUBIO PHARMA CO., LTD  
ORLANDO DE SOUZA  
112/18  
PI 0212894-2  
KYORIN PHARMACEUTICAL CO., LTD  
NASCIMENTO ADVOGADOS  
178/18  
PI 0305769-0  
BAYLOR COLLEGE OF MEDICINE  
DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
111/18  
PI 0308978-9  
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ  
BHERING, ALMEIDA & ASSOCIADOS  
171/18  
PI 0309278-0  
CYTOKINETICS INC / SMITHKLINE BEECHAM  
CORPORATION  
MOMSEN, LEONARDOS & CIA  
112/18  
PI 0313477-6  
CYCLACEL LIMITED  
DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
171/18  
PI 0313733-3  
SILENCE THERAPEUTICS AG



QUIMICA HALLER LTDA 33036815000180  
AZITROMICINA  
AZITROXIL 25351.161227/2016-67  
150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR  
1970751/16-7  
500 MG PÓ LIOF CT 1 FR AMP VD INC X 10 ML  
500 MG PÓ LIOF CT 10 FR AMP VD INC X 10 ML  
500 MG PÓ LIOF CT 25 FR AMP VD INC X 10 ML  
500 MG PÓ LIOF CT 50 FR AMP VD INC X 10 ML

ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
02433631000120  
SOMATROPINA  
EUTROPIN 25351.727750/2011-81 06/2019  
1513 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO DOS CUIDADOS  
DE CONSERVAÇÃO 2191768/17-0  
1.3764.0132.001-9 36 Meses  
4 UI PO LIOF CT 1 FA VD INC + 1 FA VD INC SOL DIL X 1  
ML  
1.3764.0132.002-7 36 Meses  
4 UI PO LIOF CT 5 FA VD INC + 5 FA VD INC SOL DIL X 1  
ML

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ 33781055000135  
alfatiliglicerose  
BIO-MANGUINHOS ALFATALIGLICERASE 25351.743440/2013-  
42 08/2019  
1513 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO DOS CUIDADOS  
DE CONSERVAÇÃO 1465689/16-2  
1.1063.0137.001-0 24 Meses  
200 U PÓ LIOF INJ CT FA VD INC

Laboratórios Bagó do Brasil S/A 04748181000947  
ALFAEPTACOGUE ATIVADO  
F7 BAGÓ 25351.622466/2017-68  
10369 PRODUTO BIOLÓGICO - REGISTRO DE PRODUTO  
PELA VIA DE DESENVOLVIMENTO POR  
COMPARABILIDADE 2168660/17-2  
1,2 MG PÓ LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS + DIL FA VD  
TRANS X 2,2 ML  
TAKEDA PHARMA LTDA. 6039775000174  
brentuximabe vedotina  
ADCETRIS 25351.058806/2013-95 09/2019  
1615 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA  
INDICAÇÃO TERAPÊUTICA NO PAÍS 0360973/18-1  
1.0639.0269.001-2 48 Meses  
50 MG PÓ LIOF INJ CX 1 FA VD TRANS

NOME DA EMPRESA CNPJ  
MEDICAMENTO EXPERIMENTAL NUMERO DO PROCESSO  
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE

ELI LILLY DO BRASIL LTDA 43.940.618/0001-44  
LY3023414 25351.504646/2016-08  
10750 ENSAIOS CLÍNICOS - ANUÊNCIA EM PROCESSO DO  
DOSSIE DE DESENVOLVIMENTO CLÍNICO DE  
MEDICAMENTO (DDCM) - SINTÉTICO 2503025/16-1

**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.467, DE 7 DE JUNHO DE 2018**

A Gerente-Geral Substituta de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de 23 de março de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar o registro sanitário de medicamentos e produtos biológicos, ou de apresentações, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF  
NOME DO INSUMO NUMERO DO PROCESSO  
ROTA  
VENCIMENTO NUMERO DE REGISTRO VALIDADE  
ASSUNTO DESCRIÇÃO  
ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA 1.05170-8  
CIPROFLOXACINO 25351.343590/2012-57  
001  
05/2023 15.1700.0270.026-6 36 Meses  
10314 INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS -  
CANCELAMENTO DE REGISTRO POR TRANSFERÊNCIA DE  
TITULARIDADE  
NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A 1.00068-5  
CLOZAPINA 25351.801709/2010-74  
001  
05/2022 15.0068.1079.002-1 60 Meses  
10314 INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS -  
CANCELAMENTO DE REGISTRO POR TRANSFERÊNCIA DE  
TITULARIDADE

**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.468, DE 7 DE JUNHO DE 2018**

A Gerente-Geral Substituta de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de 23 de março de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor 90 dias a partir da data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF  
NOME DO INSUMO NUMERO DO PROCESSO  
ROTA  
VENCIMENTO NUMERO DE REGISTRO VALIDADE  
ASSUNTO DESCRIÇÃO

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA 1.00311-3  
CIPROFLOXACINO 25351.171040/2018-13  
001

05/2023 15.0311.0150.002-2 36 Meses  
10320 INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS - TRANSFERÊNCIA  
DE TITULARIDADE POR INCORPORAÇÃO DE EMPRESA

MYLAN LABORATORIOS LTDA 1.08830-7  
CLOZAPINA 25351.620622/2017-56  
001

05/2022 15.8830.0042.002-2 60 Meses  
11211 INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS - TRANSFERÊNCIA  
DE TITULARIDADE DE REGISTRO POR OPERAÇÃO  
COMERCIAL

**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.470, DE 7 DE JUNHO DE 2018**

A Gerente-Geral Substituta de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de 23 de março de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro de medicamento espécies e fitoterápicos sob o nº de processo constante do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº 6.360 de 1976.

Art. 2º A revalidação abrange o pedido que ainda não foi objeto de qualquer manifestação por parte da Anvisa. Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº 6.360 de 1976.

Art. 3º A revalidação automática não impedirá a continuação da análise da petição de renovação de registro requerida, podendo a Administração, se for o caso, indeferir o pedido de renovação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado, ou ratificando o pedido de renovação.

Art. 4º O medicamento revalidado pode ser consultado, assim como suas apresentações válidas, no link: [http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta\\_Produto/consulta\\_medimento.asp](http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Produto/consulta_medimento.asp)

Art. 5º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência do período de validade anterior, de modo que não há interrupção na regularidade do registro.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

KRESS FARMACEUTICA LTDA  
GUACOLIN 06/2023  
25351.057963/2008-91 2264701/17-5  
LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO TIARAJU LTDA  
KELP 06/2023  
25351.006315/2003-62 2269014/17-0  
BIONATUS LABORATÓRIO BOTÂNICO LTDA  
BIOINGKO BIONATUS 06/2023  
25351.471579/2012-13 2269746/17-2  
HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO S.A  
ESPINHEIRA SANTA HERBARIUM 06/2023  
25351.221599/2002-34 2269832/17-9  
LABORATÓRIO VITALAB LTDA  
BOLDOVITA 06/2023  
25351.000540/2003-95 2273778/17-2  
VIDORA FARMACÊUTICA LTDA  
BOLDO KLEIN 07/2023  
25351.221230/2008-17 2273915/17-7



LABORATÓRIO VITALAB LTDA  
LINEVIT 06/2023  
25351.000558/2003-97 2273947/17-5  
ARESE PHARMA LTDA  
PAZINE 06/2023 25351.062637/2017-04 2302234/17-5  
EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA  
SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SODIO  
EQUIPLEX 06/2023  
25000.006762/92-79 1422666/17-9  
SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA EQUIPLEX 06/2023  
25000.006766/92-20 1422977/17-3  
SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO 06/2023  
25000.006765/92-67 2107978/17-1  
SOLUÇÃO RINGER SIMPLES EQUIPLEX 06/2023  
25000.006767/92-92 2107986/17-2  
CASULA & VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÉUTICA E COMÉRCIO LTDA  
OLIG-TRAT 06/2023  
25351.575208/2007-11 2249722/17-6  
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA  
ÁGUA PARA INJEÇÃO 06/2023  
25351.001925/2008-84 2253087/17-8  
CAZI QUÍMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
NEURIVIT 06/2023  
25001.005200/87 2254411/17-9  
NEURI - B6 06/2023  
25001.005197/87 2254579/17-4  
BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S.A  
GASTROL 06/2023  
25351.535210/2012-59 2300259/17-0  
BAXTER HOSPITALAR LTDA  
BAXTER GLICINA 06/2023  
25000.020137/94-56 2301892/17-5  
ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A.  
COMBIRON FÓLICO 01/2022  
25351.314694/2006-12 2034105/16-9  
EMS SIGMA PHARMA LTDA  
E-TABS 03/2022  
25351.653026/2010-58 2276948/16-0  
NATULAB LABORATÓRIO S.A  
COMPLE B 12/2021  
25351.092682/2010-86 1794208/16-0  
CASULA & VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÉUTICA E COMÉRCIO LTDA  
ACESYL 03/2022  
25351.407134/2006-01 2222756/16-3  
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA  
PLASMIN 05/2021  
25351.031162/00-69 1031788/15-1  
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A  
ARGEVIT C 10/2021  
25351.247572/2011-20 1608247/16-8  
APSEN FARMACEUTICA S/A  
LITOCIT 11/2021  
25000.028023/96-52 1561671/16-1  
LIBBS FARMACÉUTICA LTDA  
MUVINLAX 08/2021  
25351.219935/2005-21 0813436/15-7  
MARJAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
VITERGAN ZINCO 11/2021  
25991.007736/80 1533299/16-3  
CLARIS PRODUTOS FARMACÉUTICOS DO BRASIL LTDA  
SUCROFER 01/2022  
25351.086578/2006-90 2325817/16-9

**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.472, DE 7 DE JUNHO DE 2018**

A Gerente-Geral Substituta de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de 23 de março de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder ao (s) Centro (s), na forma do(s) ANEXO(s), a Certificação em Boas Práticas em Biodisponibilidade/Bioequivalência de Medicamentos;

Art. 2º A presente Certificação terá validade conforme identificado no ANEXO;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE / CNPJ: Galenicum Health Brasil Laboratório Farmacêutico / 16.665.677/0001-89  
DENOMINAÇÃO DA EMPRESA  
INSPECIONADA/CERTIFICADA: ANAPHARM EUROPE, S.L.  
EXPEDIENTE: 0042189/18-8 DE 17/01/2018  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EM BIODISPONIBILIDADE/BIOEQUIVALÊNCIA PARA AS ETAPAS:  
ETAPA (ENDEREÇO): Bioanalítica (Encuny, 22 2nd Floor, Barcelona - Espanha)  
VALIDADE: 11/06/2020

**GERÊNCIA-GERAL DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS FUMÍGENOS DERIVADOS OU NÃO DO TABACO****RESOLUÇÃO-RE Nº 1.423, DE 6 DE JUNHO DE 2018**

A Gerente-Geral de Registro e Fiscalização de Produtos Fumígenos Derivados ou Não do Tabaco no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 384, de 8 de março de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e tendo em vista o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada nº 90, de 27 de dezembro de 2007, republicada no DOU de 28 de março de 2008, e suas alterações, resolve:

Art. 1º Cancelar por caducidade os Registros de Produtos Fumígenos - Dados Cadastrais das marcas, conforme relação anexa, por não terem sido peticionadas as renovações de registro no prazo determinado na legislação sanitária em vigor.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA FRANCISCO BRANCO

ANEXO

BRESSAN & FEDATO LTDA  
CNPJ: 06.208.462/0001-85  
Marca: DIPALHA  
Processo: 25069.200194/2016-97  
Vencimento: 01/08/2017  
Assunto: 6012 - Cancelamento do Registro por Caducidade  
HI BRASIL TOBACCO LTDA  
CNPJ: 18.044.630/0001-23  
Marca: HI TOBACCO 100% ADDITIVE FREE  
Processo: 25351.006779/2017-99  
Vencimento: 01/03/2018  
Assunto: 6012 - Cancelamento do Registro por Caducidade  
IBC - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE CIGARROS LTDA  
CNPJ: 20.901.675/0001-19  
Marca: EIGHT BLUE  
Processo: 25351.978583/2016-38  
Vencimento: 12/12/2017  
Assunto: 6012 - Cancelamento do Registro por Caducidade

**MM RIO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI**

CNPJ: 11.259.590/0001-98  
Marca: ZOMO DRY SAHARA  
Processo: 25069.109648/2017-38  
Vencimento: 02/05/2018  
Assunto: 6012 - Cancelamento do Registro por Caducidade  
Marca: ZOMO MINT  
Processo: 25069.149072/2017-31  
Vencimento: 02/05/2018  
Assunto: 6012 - Cancelamento do Registro por Caducidade  
Marca: ZOMO SB  
Processo: 25069.149343/2017-39  
Vencimento: 02/05/2018  
Assunto: 6012 - Cancelamento do Registro por Caducidade  
Marca: ZOMO SWISS ALPS  
Processo: 25069.109617/2017-53  
Vencimento: 02/05/2018  
Assunto: 6012 - Cancelamento do Registro por Caducidade  
PHILIP MORRIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 04.041.933/0001-88  
Marca: SHELTON PREMIUM SILVER KS  
Processo: 25351.139773/2007-19  
Vencimento: 30/07/2017  
Assunto: 6012 - Cancelamento do Registro por Caducidade  
QUALITY IN TABACOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CIGARROS E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
CNPJ: 11.816.308/0001-26  
Marca: GIFT RED  
Processo: 25069.808425/2016-18  
Vencimento: 06/06/2017  
Assunto: 6012 - Cancelamento do Registro por Caducidade  
TABACOS MATA FINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHARUTOS LTDA  
CNPJ: 08.927.620/0001-82  
Marca: 1500  
Processo: 25069.127158/2017-92  
Vencimento: 02/05/2018  
Assunto: 6012 - Cancelamento do Registro por Caducidade

**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.424, DE 6 DE JUNHO DE 2018**

A Gerente-Geral de Registro e Fiscalização de Produtos Fumígenos Derivados ou Não do Tabaco no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 384, de 08 de março de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e tendo em vista o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada nº 90, de 27 de dezembro de 2007, republicada no DOU de 28 de março de 2008, e suas alterações, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relativas a produtos fumígenos derivados do tabaco, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA FRANCISCO BRANCO

ANEXO

SOUZA CRUZ S.A  
CNPJ: 33.009.911/0001-39  
Marca: KENT SILVER TASTE + FILTER FULL COLLOR (cigarro com filtro) - embalagem box  
Processo: 25351.630200/2017-99  
Expediente: 0212313/18-4  
Assunto: 6031 - Aditamento  
Marca: MINISTER SPECIAL KS - VERSÃO B (cigarro com filtro) - embalagens maço, box e saco  
Processo: 25351.604290/2014-35  
Expediente: 0080073/18-2  
Assunto: 6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais

**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.448, DE 7 DE JUNHO DE 2018**

A Gerente-Geral de Registro e Fiscalização de Produtos Fumígenos Derivados ou Não do Tabaco no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 384, de 8 de março de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e tendo em vista o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada nº 90, de 27 de dezembro de 2007, republicada no DOU de 28 de março de 2008, e suas alterações, resolve:

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	<b>CNPJ</b>	01.784.792/0001-03	<b>Autorização</b>	1.01.772-2
<b>Processo</b>	25000.006765/9267	<b>Categoria Regulatória</b>	Específico	<b>Data do registro</b>	10/07/2000
<b>Nome Comercial</b>	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO	<b>Registro</b>	117720005	<b>Vencimento do registro</b>	06/2028
<b>Princípio Ativo</b>	CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CÁLCIO DI-HIDRATADO, LACTATO DE SÓDIO			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL		<b>ATC</b>	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL	
<b>Parecer Público</b>	-			<b>Bulário Eletrônico</b>	Acesse aqui
<b>Rotulagem</b>					

 Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,60G + 0,03G + 0,02G + 0,30G SOL INJ CX 24 FR PLAS TRANS X 500 ML (EMB HOSP) <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">CANCELADA OU CADUCA</span>	1177200050011	SOLUÇÃO INJETAVEL	10/07/2000	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>

2	0,60G + 0,03G + 0,02G + 0,30G SOL INJ CX 12 FR PLAS TRANS X 1000 ML (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1177200050028	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/10/2000	24 meses
<b>Nº</b>					
<b>Apresentação</b>					
<b>Registro</b>					
<b>Forma Farmacêutica</b>					
<b>Data de Publicação</b>					
<b>Validade</b>					
3	0,60G + 0,03G + 0,02G + 0,30G SOL INJ CX 48 FR PLAS TRANS X 250 ML (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1177200050036	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/10/2000	24 meses
<b>Nº</b>					
<b>Apresentação</b>					
<b>Registro</b>					
<b>Forma Farmacêutica</b>					
<b>Data de Publicação</b>					
<b>Validade</b>					
4	SOL INJ IV CX 24 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML <b>ATIVA</b>	1177200050044	SOLUÇÃO INJETAVEL	10/07/2000	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORETO DE SÓDIO CLORETO DE POTÁSSIO CLORETO DE CÁLCIO DI-HIDRATADO LACTATO DE SÓDIO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 01.784.792/0001-03</li> <li><b>Endereço:</b> APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				

<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	Adulto e Pediátrico				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	SOL INJ IV CX 12 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML <b>ATIVA</b>	1177200050052	SOLUÇÃO INJETAVEL	10/07/2000	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORETO DE SÓDIO CLORETO DE POTÁSSIO CLORETO DE CÁLCIO DI-HIDRATADO LACTATO DE SÓDIO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 01.784.792/0001-03</li> <li><b>Endereço:</b> APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	Adulto e Pediátrico				

<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	SOL INJ IV CX 48 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML <b>ATIVA</b>	1177200050060	SOLUÇÃO INJETAVEL	10/07/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	SOL INJ IV CX 20 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML <b>ATIVA</b>	1177200050079	SOLUÇÃO INJETAVEL	10/07/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML <b>ATIVA</b>	1177200050087	SOLUÇÃO INJETAVEL	10/07/2000	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORETO DE SÓDIO CLORETO DE POTÁSSIO CLORETO DE CÁLCIO DI-HIDRATADO LACTATO DE SÓDIO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 01.784.792/0001-03</li> <li><b>Endereço:</b> APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				

<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica
<b>Restrição de uso</b>	Adulto e Pediátrico
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	Vermelha
<b>Apresentação fracionada</b>	Não



## GERÊNCIA-GERAL DE ALIMENTOS

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.446, DE 7 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 1º, I da Portaria nº 598, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

## ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 372918  
NOME DA EMPRESA CNPJ  
NOME DO PRODUTO UF  
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO  
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO  
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO  
MARCA DO PRODUTO  
ASSUNTO PETIÇÃO

CELLERA FARMACÊUTICA S.A. 33.173.097/0002-74  
LUTEÍNA E ZEAXANTINA DA FLOR DE TAGETES ERECTA  
ENRIQUECIDAS COM VITAMINAS C, E, COBRE E ZINCO EM  
CAPSULAS INDIATUBA/SP  
25351.481740/2014-51 6.7222.0001.001-6  
CELULÓSICA 24 Meses  
METALICA 24 Meses  
PLASTICA 24 Meses  
VIDRO 24 Meses  
SUBSTANCIAS BIOATIVAS E PROBIOTICOS ISOLADOS COM  
ALEGAÇÃO DE PROP. FUNC. E/OU DE SAUDE. 02/2020  
451 Alteração do Nome / Designação do Produto  
454 Alteração de Fórmula do Produto  
456 Alteração de Rotulagem

CLINOAGE INDUSTRIA DE PRODUTOS NATURAIS E  
ALIMENTÍCIOS EIRELI ME 24.264.443/0001-58  
BERINJELA EM CAPSULAS LONDRINA/PR  
25351.355376/2017-74 6.7370.0011.001-5  
CELULÓSICA 24 Meses  
PLASTICA 24 Meses  
METALICA 24 Meses  
VIDRO 24 Meses  
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 06/2023  
CLINOAGE / CLINOMAX / FIOX / RAIOVITA  
LA VIDA / THEMAX / DISTRIVIDA / NATULON  
LONNATURE / JEBONI / NUTRICEITO / NUTRIZ  
AZFITO / FITOFLY / RBS / HERVALIKE  
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes -  
NACIONAL

COLBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 00.413.925/0001-  
64  
LUTEÍNA COM VITAMINA E, C, SELÊNIO E ZINCO EM  
CAPSULAS. COTIA/SP  
25351.166445/2017-05 6.6095.0011.001-2  
METALICA 24 Meses  
CELULÓSICA 24 Meses  
ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL  
E OU DE SAUDE 06/2023  
MARCAS INCLUIDAS: OFTVIT / NESH LUTEIN / NESH VIT  
LUTEIN / VIT LUTEIN  
MARCA NÃO APROVADA: NESH VISION  
4045 Registro de Alimentos com Alegações de Propriedade Funcional  
e/ou de Saúde - NACIONAL

DANONE LTDA 23.643.315/0115-10  
ALIMENTO PARA SUPLEMENTACAO DE NUTRICAO  
ENTERAL OU ORAL CHINA  
25004.110069/2011-38 6.6577.0095.001-4  
PLASTICA 12 Meses  
METALICA 12 Meses  
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 06/2022  
NUTRISON PROTEIN PLUS FB / NUTRISON PROTEIN PLUS  
MF / NUTRISON PROTEIN PLUS MULTIFIBER / NUTRISON  
PROTEIN PLUS MULTI FIBER  
457 Inclusão de Marca  
ALIMENTO PARA SUPLEMENTACAO DE NUTRICAO  
ENTERAL OU ORAL CHINA  
25004.110069/2011-38 6.6577.0095.002-2  
VIDRO 15 Meses  
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 06/2022  
NUTRISON PROTEIN PLUS FB / NUTRISON PROTEIN PLUS  
MF / NUTRISON PROTEIN PLUS MULTIFIBER / NUTRISON  
PROTEIN PLUS MULTI FIBER  
457 Inclusão de Marca  
ALIMENTO PARA SUPLEMENTACAO DE NUTRICAO  
ENTERAL OU ORAL HOLANDA  
25004.110069/2011-38 6.6577.0095.003-0  
PLASTICA 12 Meses  
METALICA 12 Meses  
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 06/2022

NUTRISON PROTEIN PLUS FB / NUTRISON PROTEIN PLUS  
MF / NUTRISON PROTEIN PLUS MULTIFIBER / NUTRISON  
PROTEIN PLUS MULTI FIBER

457 Inclusão de Marca  
ALIMENTO PARA SUPLEMENTACAO DE NUTRICAO  
ENTERAL OU ORAL HOLANDA  
25004.110069/2011-38 6.6577.0095.004-9  
VIDRO 15 Meses  
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 06/2022  
NUTRISON PROTEIN PLUS MULTIFIBER / NUTRISON  
PROTEIN PLUS MULTI FIBER / NUTRISON PROTEIN PLUS FB  
/ NUTRISON PROTEIN PLUS MF  
457 Inclusão de Marca

HERBAPHYTUS LABORATÓRIO NUTRACÊUTICO LTDA.  
04.523.229/0001-61  
GUARANA AÇAI E MACA PERUANA COM VITAMINAS E  
MINERAIS EM CAPSULAS CASCAVEL/PR  
25351.490595/2017-81 6.7034.0024.001-9  
PLASTICA 24 Meses  
METALICA 24 Meses  
VIDRO 24 Meses  
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 06/2023  
HERBAPHYTUS / BELMAX / HIPERPHYTUS / MAGIBEL  
BELNATURE / MASTER PHYTOS / HIPERFITOS /  
BITTERCLER  
FITOMEL / VITAMELGOLD / FIGOBEL / VITAMEL /  
LABORFITO / NATUGRAOS  
MARCAS NÃO APROVADAS: LIGADAO / COLIDOR / COLIFIM  
/ REUMAGEL  
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes -  
NACIONAL

LABORATÓRIOS PFIZER LTDA 46.070.868/0036-99  
LUTEÍNA DA FLOR DE TAGETES ERECTA E LICOPENO  
SINTÉTICO ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS EM  
COMPRIMIDOS CANADA  
25351.077743/2017-08 6.6040.0004.001-4  
PLASTICA 24 Meses  
SUBSTANCIAS BIOATIVAS E PROBIOTICOS ISOLADOS COM  
ALEGAÇÃO DE PROP. FUNC. E/OU DE SAUDE. 05/2019  
454 Alteração de Fórmula do Produto  
456 Alteração de Rotulagem

MCG SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LTDA  
14.600.578/0001-93  
ÓLEO DE CARTAMO, ÓLEO DE COCO E ÓLEO DE CHIA COM  
CROMO E VITAMINA E EM CAPSULAS  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
25351.556843/2016-89 6.7320.0032.001-9  
CELULÓSICA 24 Meses  
PLASTICA 24 Meses  
METALICA 24 Meses  
VIDRO 24 Meses  
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 06/2023  
CONLIFE / MCG / BODY ACTION / NATUREGOLD /  
NUTRIACTION / MAE APARECIDA / BLUE  
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes -  
NACIONAL

MM LABORATÓRIO DUOM LTDA 10.837.077/0001-74  
ÓLEO DE COCO EM CAPSULAS COLOMBO/PR  
25351.316849/2017-86 6.7277.0022.001-0  
CELULÓSICA 24 Meses  
PLASTICA 24 Meses  
METALICA 24 Meses  
VIDRO 24 Meses  
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 06/2023  
PURE / NATURE / DUOM / APOTHEKE / FURUTA / LEFIT /  
SUPLEUP / VIVERBEM  
BEMVIVER / NATURALMANIA / LINUS  
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes -  
NACIONAL

NUTRENDS EIRELI - ME 06.997.850/0001-92  
CURCUMA EM CAPSULAS VARGINHA/MG  
25351.348584/2017-69 6.7153.0050.001-2  
CELULÓSICA 24 Meses  
PLASTICA 24 Meses  
METALICA 24 Meses  
VIDRO 24 Meses  
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 06/2023  
NUTRENDS / NUTRISENIOR / PROWIN-NUTRISENIOR / NTR /  
BESTFORCE  
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes -  
NACIONAL

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.447, DE 7 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 1º, I da Portaria nº 598, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

## ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 373218  
NOME DA EMPRESA CNPJ  
NOME DO PRODUTO UF  
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO  
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO  
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO  
MARCA DO PRODUTO  
ASSUNTO PETIÇÃO

INFINITI PHARMACEUTICAL COMERCIAL E  
DISTRIBUIDORA DE SUPLEMENTOS MINERAIS LTDA EPP  
10.976.750/0001-57  
ÁCIDO FÓLICO COM FERRO E DHA BARRETOS/SP  
25351.348572/2017-99 000000000  
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES  
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes -  
NACIONAL

NUTRIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS  
ALIMENTÍCIOS LTDA 07.910.429/0001-65  
CONCENTRADO DE MICÉLIO DE SHIITAKE GRANULADO  
JAPÃO  
25351.129817/2016-31 000000000  
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES  
4030 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes  
IMPORTADO

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS  
E PRODUTOS BIOLÓGICOS

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.462, DE 7 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral Substituta de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de 23 de março de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 229-C da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, e na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 168, de 08 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder prévia anuência aos pedidos de patente de produtos e processos farmacêuticos, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

## ANEXO

ENQUADRAMENTO: Art. 4º, §1º da Resolução - RDC nº 168, de 2017  
PI 0012265-3  
HANMI SCIENCE CO., LTD  
DANIEL ADVOGADOS  
171/18  
PI 0012675-6  
ARES TRADING S.A  
DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
171/18  
PI 0113837-5  
NABRIVA THERAPEUTICS AG  
DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
111/18  
PI 0211597-2  
USTAV EXPERIMENTALNI BOTANIKY AKADEMIE VED  
CESKE REPUBLIKY  
SECURITY DO NASCIMENTO SOUZA & ASSOCIADOS  
PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA  
112/18  
PI 0211968-4  
ASUBIO PHARMA CO., LTD  
ORLANDO DE SOUZA  
112/18  
PI 0212894-2  
KYORIN PHARMACEUTICAL CO., LTD  
NASCIMENTO ADVOGADOS  
178/18  
PI 0305769-0  
BAYLOR COLLEGE OF MEDICINE  
DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
111/18  
PI 0308978-9  
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ  
BHERING, ALMEIDA & ASSOCIADOS  
171/18  
PI 0309278-0  
CYTOKINETICS INC / SMITHKLINE BEECHAM  
CORPORATION  
MOMSEN, LEONARDOS & CIA  
112/18  
PI 0313477-6  
CYLACEL LIMITED  
DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
171/18  
PI 0313733-3  
SILENCE THERAPEUTICS AG



QUIMICA HALLER LTDA 33036815000180  
AZITROMICINA  
AZITROXIL 25351.161227/2016-67  
150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR  
1970751/16-7  
500 MG PÓ LIOF CT 1 FR AMP VD INC X 10 ML  
500 MG PÓ LIOF CT 10 FR AMP VD INC X 10 ML  
500 MG PÓ LIOF CT 25 FR AMP VD INC X 10 ML  
500 MG PÓ LIOF CT 50 FR AMP VD INC X 10 ML

ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
02433631000120  
SOMATROPINA  
EUTROPIN 25351.727750/2011-81 06/2019  
1513 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO DOS CUIDADOS  
DE CONSERVAÇÃO 2191768/17-0  
1.3764.0132.001-9 36 Meses  
4 UI PO LIOF CT 1 FA VD INC + 1 FA VD INC SOL DIL X 1  
ML  
1.3764.0132.002-7 36 Meses  
4 UI PO LIOF CT 5 FA VD INC + 5 FA VD INC SOL DIL X 1  
ML

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ 33781055000135  
alfatálglicerase  
BIO-MANGUINHOS ALFATÁLGICERASE 25351.743440/2013-  
42 08/2019  
1513 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO DOS CUIDADOS  
DE CONSERVAÇÃO 1465689/16-2  
1.1063.0137.001-0 24 Meses  
200 U PÓ LIOF INJ CT FA VD INC

Laboratórios Bagó do Brasil S/A 04748181000947  
ALFAEPTACOGUE ATIVADO  
F7 BAGÓ 25351.622466/2017-68  
10369 PRODUTO BIOLÓGICO - REGISTRO DE PRODUTO  
PELA VIA DE DESENVOLVIMENTO POR  
COMPARABILIDADE 2168660/17-2  
1,2 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS + DIL FA VD  
TRANS X 2,2 ML

TAKEDA PHARMA LTDA. 60397775000174  
brentuximabe vedotina  
ADCETRIS 25351.058806/2013-95 09/2019  
1615 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA  
INDICAÇÃO TERAPÊUTICA NO PAÍS 0360973/18-1  
1.0639.0269.001-2 48 Meses  
50 MG PO LIOF INJ CX 1 FA VD TRANS

NOME DA EMPRESA CNPJ  
MEDICAMENTO EXPERIMENTAL NUMERO DO PROCESSO  
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE

ELI LILLY DO BRASIL LTDA 43.940.618/0001-44  
LY3023414 25351.504646/2016-08  
10750 ENSAIOS CLÍNICOS - ANUÊNCIA EM PROCESSO DO  
DOSSIE DE DESENVOLVIMENTO CLÍNICO DE  
MEDICAMENTO (DDCM) - SINTÉTICO 2503025/16-1

**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.467, DE 7 DE JUNHO DE 2018**

A Gerente-Geral Substituta de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de 23 de março de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar o registro sanitário de medicamentos e produtos biológicos, ou de apresentações, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF  
NOME DO INSUMO NUMERO DO PROCESSO  
ROTA  
VENCIMENTO NUMERO DE REGISTRO VALIDADE  
ASSUNTO DESCRIÇÃO

ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA 1.05170-8  
CIPROFLOXACINO 25351.343590/2012-57  
001  
05/2023 15.1700.0270.026-6 36 Meses  
10314 INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS -  
CANCELAMENTO DE REGISTRO POR TRANSFERÊNCIA DE  
TITULARIDADE

NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A 1.00068-5  
CLOZAPINA 25351.801709/2010-74  
001  
05/2022 15.0068.1079.002-1 60 Meses  
10314 INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS -  
CANCELAMENTO DE REGISTRO POR TRANSFERÊNCIA DE  
TITULARIDADE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05312018061100031

**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.468, DE 7 DE JUNHO DE 2018**

A Gerente-Geral Substituta de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de 23 de março de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor 90 dias a partir da data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF  
NOME DO INSUMO NUMERO DO PROCESSO  
ROTA  
VENCIMENTO NUMERO DE REGISTRO VALIDADE  
ASSUNTO DESCRIÇÃO

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA 1.00311-3  
CIPROFLOXACINO 25351.171040/2018-13  
001  
05/2023 15.0311.0150.002-2 36 Meses  
10320 INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS - TRANSFERÊNCIA  
DE TITULARIDADE POR INCORPORAÇÃO DE EMPRESA

MYLAN LABORATORIOS LTDA 1.08830-7  
CLOZAPINA 25351.620622/2017-56  
001  
05/2022 15.8830.0042.002-2 60 Meses  
11211 INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS - TRANSFERÊNCIA  
DE TITULARIDADE DE REGISTRO POR OPERAÇÃO  
COMERCIAL

**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.470, DE 7 DE JUNHO DE 2018**

A Gerente-Geral Substituta de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de 23 de março de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro de medicamento específicos e fitoterápicos sob o nº de processo constante do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº 6.360 de 1976.

Art. 2º A revalidação abrange o pedido que ainda não foi objeto de qualquer manifestação por parte da Anvisa.

Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº 6.360 de 1976.

Art. 3º A revalidação automática não impedirá a continuação da análise da petição de renovação de registro requerida, podendo a Administração, se for o caso, indeferir o pedido de renovação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado, ou ratificá-lo deferindo o pedido de renovação.

Art. 4º O medicamento revalidado pode ser consultado, assim como suas apresentações válidas, no link: [http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta\\_Produto/consulta\\_medicamento.asp](http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Produto/consulta_medicamento.asp)

Art. 5º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência do período de validade anterior, de modo que não há interrupção na regularidade do registro.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL  
NOME DO PRODUTO VALIDADE DO REGISTRO  
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DO EXPEDIENTE  
MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS  
FARMACÊUTICOS LTDA  
ALCACHOFA MULTILAB 06/2023  
25351.363220/2011-12 2176460/17-3  
VIDORA FARMACÊUTICA LTDA  
PASSIFLORA KLEIN 06/2023  
25351.650459/2007-84 2191701/17-9  
ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA  
VENOCUR FIT 06/2023  
25351.001115/2011-39 2221006/17-7  
LABORATORIO CATARINENSE LTDA  
MELAGRIÃO 06/2023  
25992.001794/40 2234901/17-4  
ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
SENAN 06/2023  
25351.581630/2011-13 2261081/17-2

KRESS FARMACEUTICA LTDA  
GUACOLIN 06/2023  
25351.057963/2008-91 2264701/17-5  
LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO TIARAJU LTDA  
KELP 06/2023  
25351.006315/2003-62 2269014/17-0  
BIONATUS LABORATÓRIO BOTÂNICO LTDA  
BIOGINKGO BIONATUS 06/2023  
25351.471579/2012-13 2269746/17-2  
HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO S.A  
ESPINHEIRA SANTA HERBARIUM 06/2023  
25351.221599/2002-34 2269832/17-9  
LABORATÓRIO VITALAB LTDA  
BOLDOVITA 06/2023  
25351.000540/2003-95 2273778/17-2  
VIDORA FARMACÊUTICA LTDA  
BOLDO KLEIN 07/2023  
25351.221230/2008-17 2273915/17-7

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



LABORATÓRIO VITALAB LTDA  
LINEVIT 06/2023  
25351.000558/2003-97 2273947/17-5  
ARESE PHARMA LTDA  
PAZINE 06/2023  
25351.062637/2017-04 2302234/17-5  
**EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**  
SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SODIO  
EQUIPLEX 06/2023  
25000.006762/92-79 1422666/17-9  
SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA EQUIPLEX 06/2023  
25000.006766/92-20 1422977/17-3  
**SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO 06/2023**  
**25000.006765/92-67 2107978/17-1**  
SOLUÇÃO RINGER SIMPLES EQUIPLEX 06/2023  
25000.006767/92-92 2107986/17-2  
CASULA & VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E  
COMÉRCIO LTDA  
OLIG-TRAT 06/2023  
25351.575208/2007-11 2249722/17-6  
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS  
LTDA  
ÁGUA PARA INJEÇÃO 06/2023  
25351.001925/2008-84 2253087/17-8  
CAZI QUÍMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO  
LTDA  
NEURIVIT 06/2023  
25001.005200/87 2254411/17-9  
NEURI - B6 06/2023  
25001.005197/87 2254579/17-4  
BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA  
S.A  
GASTROL 06/2023  
25351.535210/2012-59 2300259/17-0  
BAXTER HOSPITALAR LTDA  
BAXTER GLICINA 06/2023  
25000.020137/94-56 2301892/17-5  
ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.  
COMBIRON FÓLICO 01/2022  
25351.314694/2006-12 2034105/16-9  
EMS SIGMA PHARMA LTDA  
E-TABS 03/2022  
25351.653026/2010-58 2276948/16-0  
NATULAB LABORATÓRIO S.A  
COMPLE B 12/2021  
25351.092682/2010-86 1794208/16-0  
CASULA & VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E  
COMÉRCIO LTDA  
ACESYL 03/2022  
25351.407134/2006-01 2222756/16-3  
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA  
PLASMIN 05/2021  
25351.031162/00-69 1031788/15-1  
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A  
ARGEVIT C 10/2021  
25351.247572/2011-20 1608247/16-8  
APSEN FARMACEUTICA S/A  
LITOCIT 11/2021  
25000.028023/96-52 1561671/16-1  
LIBBS FARMACÊUTICA LTDA  
MUVINLAX 08/2021  
25351.219935/2005-21 0813436/15-7  
MARJAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
VITERGAN ZINCO 11/2021  
25991.007736/80 1533299/16-3  
CLARIS PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA  
SUCROFER 01/2022  
25351.086578/2006-90 2325817/16-9

**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.472, DE 7 DE JUNHO DE 2018**

A Gerente-Geral Substituta de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de 23 de março de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder ao (s) Centro (s), na forma do(s) ANEXO(s), a Certificação em Boas Práticas em Biodisponibilidade/Bioequivalência de Medicamentos;

Art. 2º A presente Certificação terá validade conforme identificado no ANEXO;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE / CNPJ: Galenicum Health Brasil Laboratório Farmacêutico / 16.665.677/0001-89  
DENOMINAÇÃO DA EMPRESA  
INSPECIONADA/CERTIFICADA: ANAPHARM EUROPE, S.L.  
EXPEDIENTE: 0042189/18-8 DE 17/01/2018  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EM BIODISPONIBILIDADE/BIOEQUIVALÊNCIA PARA AS ETAPAS: ETAPA (ENDEREÇO): Bioanalítica (Encuny, 22 2nd Floor. Barcelona - Espanha)  
VALIDADE: 11/06/2020

**GERÊNCIA-GERAL DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS FUMIGENOS DERIVADOS OU NÃO DO TABACO****RESOLUÇÃO-RE Nº 1.423, DE 6 DE JUNHO DE 2018**

A Gerente-Geral de Registro e Fiscalização de Produtos Fumígenos Derivados ou Não do Tabaco no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 384, de 8 de março de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e tendo em vista o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada nº 90, de 27 de dezembro de 2007, republicada no DOU de 28 de março de 2008, e suas alterações, resolve:

Art. 1º Cancelar por caducidade os Registros de Produtos Fumígenos - Dados Cadastrais das marcas, conforme relação anexa, por não terem sido peticionadas as renovações de registro no prazo determinado na legislação sanitária em vigor.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA FRANCISCO BRANCO

ANEXO

BRESSAN & FEDATO LTDA  
CNPJ: 06.208.462/0001-85  
Marca: DIPALHA  
Processo: 25069.200194/2016-97  
Vencimento: 01/08/2017  
Assunto: 6012 - Cancelamento do Registro por Caducidade  
HI BRASIL TOBACCO LTDA  
CNPJ: 18.044.630/0001-23  
Marca: HI TOBACCO 100% ADDITIVE FREE  
Processo: 25351.006779/2017-99  
Vencimento: 01/03/2018  
Assunto: 6012 - Cancelamento do Registro por Caducidade  
IBC - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE CIGARROS LTDA  
CNPJ: 20.901.675/0001-19  
Marca: EIGHT BLUE  
Processo: 25351.978583/2016-38  
Vencimento: 12/12/2017  
Assunto: 6012 - Cancelamento do Registro por Caducidade

MM RIO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI  
CNPJ: 11.259.590/0001-98  
Marca: ZOMO DRY SAHARA  
Processo: 25069.109648/2017-38  
Vencimento: 02/05/2018  
Assunto: 6012 - Cancelamento do Registro por Caducidade  
Marca: ZOMO MINT  
Processo: 25069.149072/2017-31  
Vencimento: 02/05/2018  
Assunto: 6012 - Cancelamento do Registro por Caducidade  
Marca: ZOMO SB  
Processo: 25069.149343/2017-39  
Vencimento: 02/05/2018  
Assunto: 6012 - Cancelamento do Registro por Caducidade  
Marca: ZOMO SWISS ALPS  
Processo: 25069.109617/2017-53  
Vencimento: 02/05/2018  
Assunto: 6012 - Cancelamento do Registro por Caducidade  
PHILIP MORRIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 04.041.933/0001-88  
Marca: SHELTON PREMIUM SILVER KS  
Processo: 25351.139773/2007-19  
Vencimento: 30/07/2017  
Assunto: 6012 - Cancelamento do Registro por Caducidade  
QUALITY IN TABACOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CIGARROS E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
CNPJ: 11.816.308/0001-26  
Marca: GIFT RED  
Processo: 25069.808425/2016-18  
Vencimento: 06/06/2017  
Assunto: 6012 - Cancelamento do Registro por Caducidade  
TABACOS MATA FINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHARUTOS LTDA  
CNPJ: 08.927.620/0001-82  
Marca: 1500  
Processo: 25069.127158/2017-92  
Vencimento: 02/05/2018  
Assunto: 6012 - Cancelamento do Registro por Caducidade

**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.424, DE 6 DE JUNHO DE 2018**

A Gerente-Geral de Registro e Fiscalização de Produtos Fumígenos Derivados ou Não do Tabaco no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 384, de 8 de março de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e tendo em vista o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada nº 90, de 27 de dezembro de 2007, republicada no DOU de 28 de março de 2008, e suas alterações, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relativas a produtos fumígenos derivados do tabaco, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA FRANCISCO BRANCO

ANEXO

SOUZA CRUZ S.A  
CNPJ: 33.009.911/0001-39  
Marca: KENT SILVER TASTE + FILTER FULL COLLOR (cigarro com filtro) - embalagem box  
Processo: 25351.630200/2017-99  
Expediente: 0212313/18-4  
Assunto: 6031 - Aditamento  
Marca: MINISTER SPECIAL KS - VERSÃO B (cigarro com filtro) - embalagens maço, box e saco  
Processo: 25351.604290/2014-35  
Expediente: 0080073/18-2  
Assunto: 6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais

**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.448, DE 7 DE JUNHO DE 2018**

A Gerente-Geral de Registro e Fiscalização de Produtos Fumígenos Derivados ou Não do Tabaco no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 384, de 8 de março de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e tendo em vista o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada nº 90, de 27 de dezembro de 2007, republicada no DOU de 28 de março de 2008, e suas alterações, resolve:



SIGNAZ - PRODUTOS E NEGÓCIOS LTDA - ME  
RUA CONDE AFONSO CELSO, 1610  
JARDIM SUMARÉ - RIBEIRÃO PRETO - SP - CEP: 14025-040  
CNPJ: 09.028.635/0001-71 - IE: 582.890.046.112  
e-mail: peoempenhos@gmail.com - Fone: (11) 98318-1105

**PROPOSTA**  
**PREGÃO N° 90016/2024(SRP)**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES/PR**

**SIGNAZ - PRODUTOS E NEGÓCIOS**

LTDA - ME, "SIGNAZ", CNPJ nº 09.028.635/0001-71 Endereço: Rua Conde Afonso Celso, 1610 - Jardim Sumaré - Ribeirão Preto - SP - CEP: 14025-040, Fone: (16) 3235-8267 - E-MAIL: [peoempenhos@gmail.com](mailto:peoempenhos@gmail.com) neste ato representada pelo SR. DOUGLAS FONSECA DE OLIVEIRA, PROCURADOR, portador do RG. 14.216.338-7 - SSP/SP e CPF: 063.259.958-80, fone: (11) 98318-1105.

**Dados Bancários:** Banco Brasil - Agência 3235-2 - Conta Corrente 21492-2

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	2 CX	TESTE RÁPIDO DENGUE IGG/IGM MARCA: ALLTEST PRODUTO IMPORTADO CAIXA COM 25 TESTES (UNIDADES) REGISTRO ANVISA/81325990229	R\$ 250,00	R\$ 500,00
01	10 CX	TESTE RÁPIDO DENGUE NS1 MARCA: ALLTEST PRODUTO IMPORTADO CAIXA COM 25 TESTES (UNIDADES) REGISTRO ANVISA/81325990219	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
01	10 CX	TESTE RÁPIDO COVID 19 AG SWAB MARCA: ALLTEST PRODUTO IMPORTADO CAIXA COM 25 TESTES (UNIDADES) REGISTRO ANVISA/81325990189	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00

**DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Prazo de Entrega: 10(DEZ) dias úteis, após empenho

Local: Rua Dr. Oswaldo Cruz, 707, Centro, Município de Mercedes/PR

Fretes e Impostos: Inclusos nesta proposta.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias;

Prazo de validade da proposta 60(sessenta) dias.

- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que, os produtos cotados atendem às especificações contidas no Termo de Referência, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades constantes das especificações.



**SIGNAZ - PRODUTOS E NEGÓCIOS LTDA - ME**  
RUA CONDE AFONSO CELSO, 1610  
JARDIM SUMARÉ - RIBEIRÃO PRETO - SP - CEP: 14025-040  
**CNPJ: 09.028.635/0001-71 - IE: 582.890.046.112**  
e-mail: peoempenhos@gmail.com - Fone: **(11) 98318-1105**

- Declaramos que no preço cotado estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a efetuar a entrega no prazo determinado no documento de convocação.

Ribeirão Preto/SP, 29 de abril de 2024



DOUGLAS  
FONSECA  
DE  
OLIVEIRA:06  
325995880

Assinado de forma digital por DOUGLAS FONSECA DE OLIVEIRA:06325995880  
Dados: 2024.04.29 14:20:56 -03'00'

**DOUGLAS FONSECA DE OLIVEIRA**  
CPF: 063.259.958-80  
RG: 14216338 SSP SP  
Procurador

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.028.635/0001-71</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/09/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Dispensada *)</b> <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada *)</b> <b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)</b> <b>77.29-2-03 - Aluguel de material médico (Dispensada *)</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R CONDE AFONSO CELSO</b>	NÚMERO <b>1610</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>14.025-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SUMARE</b>	MUNICÍPIO <b>RIBEIRAO PRETO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIAL.FERNANDO@SIGNAZ.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(16) 3235-8267</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/09/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/08/2023** às **16:26:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.028.635/0001-71</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>03/09/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Dispensada *)</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R CONDE AFONSO CELSO</b>	NUMERO <b>1610</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>14.025-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SUMARE</b>	MUNICIPIO <b>RIBEIRAO PRETO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIAL.FERNANDO@SIGNAZ.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(16) 3235-8267</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/09/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/08/2023** às **16:26:19** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

[CONDICÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO](#) [CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



Único sócio componente da sociedade limitada unipessoal, que gira nesta praça de Ribeirão Preto, sob denominação social de SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA, com sua sede na Rua Conde Afonso Celso, 1610, Jardim Sumaré, CEP 14025-040, na cidade de Ribeirão Preto, conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35221566707, em 03 de setembro de 2007, inscrita no CNPJ sob nº 09.028.635/0001-71.

#### I – DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade é empresária sob o tipo jurídico de sociedade limitada, na condição de sócio único, nos termos da Lei nº 10.406/2002, art. 1502 e §1º e §2º, incluído pela Lei nº 13.874 de 2019 e rege-se pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos, pelos preceitos do Novo Código Civil de que trata a lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

#### II – DA DOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA.

#### III – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade é: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Impressão de material para outros usos, Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-medico hospitalares, Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico hospitalar partes e peças, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédico, Comércio varejista de calçados, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Aluguel de material médico, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Atividades de apoio a gestão de saúde e Produção musical.

#### IV – DA SEDE

A sociedade tem sua sede na Rua Conde Afonso Celso, 1610, Jardim Sumaré, CEP 14025-040, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo, entretanto, abrir fechar filiais em qualquer parte do território nacional com ou sem capitais autônomos

para os fins devidos.

## V – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor unitário nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país e distribuído na seguinte proporção:

SÓCIO	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO
FERNANDO DANIEL FERREIRA SERAFIM	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

Parágrafo primeiro: responsabilidade do sócio na forma da Lei, restrita ao valor de suas quotas respondendo solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo segundo: Sobre as quotas acima pesa cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

## VI – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade terá sua duração por tempo indeterminado podendo ser dissolvida qualquer época uma vez observada legislação vigente considerando se início das atividades após 03/09/2007.

## VII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelo sócio FERNANDO DANIEL FERREIRA SERAFIM que tem os mais amplos e gerais poderes, podendo representar sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, assinar contratos, assumir obrigações, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar, avalizar títulos de emissão da sociedade, abrir e encerrar contas bancárias, efetuar saques e movimentação bancária, assinar enfim, todos os papeis de interesse social, inclusive cheques e escrituras.

Parágrafo Único: O administrador fica autorizado a usar nome empresarial, isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do sócio.

## VIII – DA RETIRADA PRÓ-LABORE

O sócio FERNANDO DANIEL FERREIRA SERAFIM terá direito uma retirada mensal título de pró-labore, que será levada débito da conta de despesas gerais da sociedade cujos níveis deverão ser fixados dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

## IX – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DENOMSTRAÇÃO FINANCEIRA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo elaboração do Balanço Patrimonial e do

Balço de Resultados Econõmicos, cabendo ao sócio na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

#### X – DO FALECIMENTO

Falecendo socio empresa continuará suas atividades. Prosseguira até que ocorra alteração contratual, na qual se efetivara admissão de sucessores legalmente habilitados. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### XI – DA DISSOLUÇÃO LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio Único, que nessa hipótese realizara diretamente quitação ou indicara um liquidante, ditando-lhe forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio.

#### XII – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, acesso cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro, contra normas e defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

#### XIII – DO FÓRO

O sócio elege foro da comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste Contrato, renunciando se qualquer outro, por muito especial que seja.

E, por estar justo e contratado, assina-o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, depois de lido e achado, vai assinado para que produza seus efeitos jurídicos e legais, obrigando-se a si, seus herdeiros ou sucessores a cumprir fielmente todos os seus expressos termos.

Ribeirão Preto/SP, 17 de outubro de 2022

FERNANDO DANIEL FERREIRA SERAFIM



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AD5F-17B3-9568-D6E7> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AD5F-17B3-9568-D6E7



### Hash do Documento

46BDB2634122D667CA0DE064D34923263205C3BB90158E7DE7323CEA7E5B9C12

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/10/2022 é(são) :

- FERNANDO DANIEL FERREIRA SERAFIM (Signatário) -  
283.841.278-75 em 27/10/2022 09:59 UTC-03:00  
Tipo: Certificado Digital





## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 53b6e687-6ff8-482c-9262-b491a2b1356f

<b>Estabelecimento</b>	
<p><b>IE:</b> 582.890.046.112  <b>CNPJ:</b> 09.028.635/0001-71  <b>Nome Empresarial:</b> SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA  <b>Nome Fantasia:</b> SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS  <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada</p>	
<b>Endereço</b>	
<p><b>Logradouro:</b> RUA CONDE AFONSO CELSO  <b>Nº:</b> 1610  <b>CEP:</b> 14.025-040  <b>Município:</b> RIBEIRAO PRETO</p> <p><b>Complemento:</b>  <b>Bairro:</b> JARDIM SUMARE  <b>UF:</b> SP</p>	
<b>Informações Complementares</b>	
<p><b>Situação Cadastral:</b> Ativa  <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa  <b>Regime de Apuração:</b> NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO</p> <p><b>Data da Situação Cadastral:</b> 26/03/2012  <b>Posto Fiscal:</b> PF-10 - RIBEIRÃO PRETO</p> <p><b>Atividades Econômicas:</b>            Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios            Impressão de material para outros usos            Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria            Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares            Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente            Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente            Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano            Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal            Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar            Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças            Comércio varejista de lubrificantes            Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal            Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos            Comércio varejista de calçados            Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica            Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários            Aluguel de material médico*            Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador            Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador            Atividades de limpeza não especificadas anteriormente            Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente            Atividades de apoio à gestão de saúde            Produção musical</p>	
<b>Informações NF-e</b>	

<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 11/01/2018
<b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total
<b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/07/2010

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.25.0

---

**Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo**

---



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda  
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

## CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Empresa: SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA

CNPJ/CPF: 09.028.635/0001-71 Data Abertura: 03/09/2007

Inscrição Municipal: 12676701

Endereço: RUA CDE AFONSO CELSO, Nº 1610

CNAE Principal: 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE(s) Secundários(s): 1813099, 4618401, 4618402, 4618499, 4637199, 4644301, 4646002, 4649408, 4664800, 4732600, 4772500, 4773300, 4782201, 7020400, 7490104

Sócios e Administradores: FERNANDO DANIEL FERREIRA SERAFIM

A PESSOA acima identificada encontra-se na seguinte condição no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda:

**Situação Cadastral: Ativa**

Esta certidão representa tão somente a situação cadastral. Eventuais débitos devem ser consultados através do site da Secretaria Municipal da Fazenda em Serviços On-line. São exibidos apenas os 10 primeiros sócios por ordem alfabética.

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br)  
pelo prazo de 180 dias.

**Emitida às 13:24h do dia 05/04/2024 - Código de controle: 3512386**



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 09.028.635/0001-71

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23080838870-17  
Data e hora da emissão 24/08/2023 15:12:11  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 09.028.635

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 55758288 Folha 1 de 1  
Data e hora da emissão 08/04/2024 14:02:18 (hora de Brasília)  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda  
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

CND

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)**  
**DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**  
**(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO**

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA

CNPJ/CPF: 09.028.635/0001-71

Inscrição Municipal: 12676701

**Situação Cadastral: Ativa**

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br)  
pelo prazo de 180 dias.

**Emitida às 15:56h do dia 18/02/2024 - Código de controle: 3476116**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.028.635/0001-71  
**Razão Social:** SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA  
**Endereço:** R CONDE AFONSO CELSO 1610 / JARDIM SUMARE / RIBEIRAO PRETO / SP / 14025-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/04/2024 a 04/05/2024

**Certificação Número:** 2024040503074872473518

Informação obtida em 22/04/2024 13:49:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA**  
**CNPJ: 09.028.635/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:49:31 do dia 01/02/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/07/2024.

Código de controle da certidão: **B767.58F9.9EA9.EEC8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.028.635/0001-71  
Certidão nº: 11641306/2024  
Expedição: 20/02/2024, às 15:54:12  
Validade: 18/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.028.635/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



12/12/2023

0071589374

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 7163809****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/12/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA**, CNPJ: 09.028.635/0001-71, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de dezembro de 2023.

**PEDIDO Nº:****0071589374**

**FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA**

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
<b>DENOMINAÇÃO ATUAL:</b> <b>SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA</b>		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: SIGNAZ INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA POTENCIA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA LEANDRO & FERNANDO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA		
TIPO: LIMITADA UNIPessoAL (E.P.P.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35221566707	03/09/2007	07/07/2023 14:24:00
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
30/08/2007	09.028.635/0001-71	

CAPITAL
R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA CONDE AFONSO CELSO	NÚMERO: 1610	
BAIRRO: JARDIM SUMARE	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: RIBEIRAO PRETO	CEP: 14025-040	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
FERNANDO DANIEL FERREIRA SERAFIM, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 283.841.278-75, RESIDENTE À SP 333 KM 182,5, S/N, SÍTIO SAOJOSE, ZONA RURAL, ITAPOLIS - SP, CEP 14900-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.

**5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS****NUM.DOC: 291.174/20-6 SESSÃO: 13/08/2020**

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA SIGNAZ INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA., DATADA DE: 20/07/2020.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FERNANDO DANIEL FERREIRA SERAFIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 283.841.278-75, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE JOSE CLOVIS DE ANDRADE JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 402.926.728-96, RG/RNE: 48664977-5 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS., DATADA DE: 20/07/2020.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA SARGENTO SILVIO DELMAR HOLLENBACH, 176, SALA 11, NOVA RIBEIRANIA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14096-590. , DATADA DE: 20/07/2020.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

**NUM.DOC: 192.722/21-9 SESSÃO: 13/05/2021**

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA., DATADA DE: 14/04/2021.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR., DATADA DE: 14/04/2021.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA SARGENTO SILVIO DELMAR HOLLENBACH, 176, SALAS 3,4 E11, NOVA RIBEIRANIA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14096-590. , DATADA DE: 14/04/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

**NUM.DOC: 808.107/21-5 SESSÃO: 23/08/2021**

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

**NUM.DOC: 432.102/22-0 SESSÃO: 03/10/2022**

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL., DATADA DE: 24/09/2022.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA CONDE AFONSO CELSO, 1600, JARDIM SUMARE, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14025-040. , DATADA DE: 24/09/2022.

**NUM.DOC: 432.436/22-4 SESSÃO: 27/10/2022**

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA CONDE AFONSO CELSO, 1610, JARDIM SUMARE, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14025-040. , DATADA DE: 17/10/2022.

ARQUIVAMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO: O SOCIO FERNANDO DANIEL FERREIRA SERAFIM RESOLVE RERRATIFICAR: (A) O TITULO DO ALTERACAO CONTRATUAL SOB O NUMERO DE REGISTRO : 432.102/22-0 EM 03/10/2022, ONDE CONSTOU ERRONEAMENTE O TITULO 5A ALTERACAO CONTRATUAL, CONSTANDO CORRETAMENTE NO PREAMBULO A SEXTA ALTERACAO DO CONTRATO SOCIAL; (B) RERRATIFICAR A CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO SOCIAL, ONDE INFORMOU ERRONEAMENTE O NUMERO DA SEDE DA EMPRESA DEVENDO CONSTAR DA SEGUINTE FORMA NO ENDERECO DA SOCIEDADE: RUA CONDE AFONSO CELSO, 1610, JARDIM SUMARE, CEP 14025-040, NA CIDADE DE RIBEIRAO PRETO, ESTADO DE SAO PAULO.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

**OBSERVAÇÕES**

**NUM.DOC: 432.436/22-4 SESSÃO: 27/10/2022**

B.A. = 3.203.752/22-0. DE 27/10/2022. FUNDAMENTO: ETIQUETA POSTA NA LAUDA INCORRETA..

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35221566707  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 07/07/2023



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 212388226, sexta-feira, 7 de julho de 2023 às 14:24:00.



SIGNAZ - INTERMEDIações E NEGóCIOS LTDA - ME  
RUA SARGENTO SILVIO DELMAR HOLLENBACH, 176 - SALA 11  
N. RIBEIRINHA - RIBEIRÃO PRETO - SP - CEP: 14096-590

CNPJ: 09.028.635/0001-71 - IE: 582.890.046.112

e-mail: [peoempenhos@gmail.com](mailto:peoempenhos@gmail.com)

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** SIGNAZ - INTERMEDIações E NEGóCIOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA SARGENTO SILVIO DELMAR HOLLENBACH, 176 - SALA 11 - N. RIBEIRINHA - RIBEIRÃO PRETO - SÃO PAULO - CEP: 14096-590 inscrita no CNPJ/MF n.º 09.028.635/0001-71 - IE: 582.890.046.112, neste ato representada por sua sócia que a esta subscreve a Sra. FERNANDO DANIEL FERREIRA SERAFIM, brasileira, maior empresário, residente e domiciliado na cidade de RIBEIRÃO PRETO/SP, portadora da carteira de identidade n.º 30.623.917-6 SSP/SP e do C.P.F. n.º . 283.841.278-75

**OUTORGADOS:** constituí os Srs. GABRIEL DE MELO ZANCHIN, brasileiro, solteiro, estagiário, RG. 38.052.076-X SSP/SP e CPF: 528.290.858-17, e o Sr DOUGLAS FONSECA DE OLIVEIRA, brasileiro, viúvo, empresário, portador do RG. 14.216.338-7 - SSP/SP e do CPF: 063.259.958-80.

**PODERES:** Amplos poderes para representá-lo junto a ÓRGãos FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, em licitações de todos os tipos, podendo para tanto requerer cadastramento, prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, participar de pregões presenciais e eletrônicos, cartas convites presenciais e eletrônicas e dispensas de licitação convencionais e eletrônicas, dar lances, negociar preços, assinar propostas e declarações, interpor recursos, deles desistir, solicitar documentos, representar em quaisquer atos licitatórios, enfim praticar todos os atos que visem agilizar questões sobre as licitações e todos os demais atos que se fizerem necessários, assinar atas ou contratos, receber empenhos e para o bom e fiel cumprimento do mandato. Válida em todo território nacional até **20 de maio de 2024**

São Paulo, 20 de maio de 2023

FERNANDO DANIEL FERREIRA  
SERAFIM:28384127875

Assinado de forma digital por FERNANDO  
DANIEL FERREIRA SERAFIM:28384127875  
Dados: 2023.07.07 16:24:06 -03'00'

FERNANDO DANIEL FERREIRA SERAFIM  
C.P.F. n.º . 283.841.278-75  
Proprietário



**MARACAJU**  
PREFEITURA

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE MARACAJU**  
**SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Por intermédio do presente para os devidos fins informamos que empresa **SIGNAZ INTERMEDIações E NEGóCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.028.635/0001-71, situada na **RUA SARGENTO SILVIO DELMAR HOLLENBACH**, nº 176, NOVA RIBEIRANIA, na cidade de RIBEIRAO PRETO-SP, **FORNECEU** precisamente 400 CX de Teste Rápido COVID-19, contendo 25 testes cada caixa, valor global de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), NF 405 em junho do ano corrente onde não se verificou nenhum descumprimento nas obrigações.

Neste sentido, **ATESTAMOS OS FORNECIMENTOS REALIZADOS SATISFATORIAMENTE**, demonstrando assim que a referida empresa dispõe de capacidade técnica, não existindo nada que a desabone até a presente data.

Maracaju-MS, 17 de setembro de 2.021



**JOAQUIM DORIVAL DE LIMA**  
Supervisor de Licitação e Contrato  
Portaria de Nomeação nº 039/2021

# DO MATO GROSSO DO SUL MUNICIPAL DE MARACAJU

05 Itens Adjudicados por Processo / Licitação

(Período de 01/01/2021 a 17/09/2021)

Entidade Participante: Consolidado

Item	Material	Descrição do Material	Un Med	Qtda Cotada	Cede Adjud	Preço Unitário	Preço Total
1759/2021	Licitação: 59/2021 - DL	Data de Homologação: 16/06/2021	Registro de Preço: Não				
9658	- SIGNAZ INTERMEDIações E NEGóCIOS LTDA		Tabela/Catálogo:				
1	- Data: 16/06/2021	Centro de Custo:					
1	01-039-5795	Teste Rápido COVID-19 Imunocromatográfico para detecção rápida e qualitativa do Antígeno (Ag) SARS-CoV-2, em Amostras Swab de nasofaringe com sensibilidade igual ou superior à 96,52% e Especificidade > 99% armazenamento de 2 a 30°C. O teste deve fornecer resultados em linhas de reação para Antígeno e controle. Tempo do teste: 2 - 15 minutos (não ler após 30 minutos). Validade: 12 meses. Apresentação: cassete, caixa com 25 testes, contendo dispositivo para leitura (cassete), swab estéril para coleta, sachê dessecante com sílica, tampão de extração, lâmpa filtro e instruções de uso (português), dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, e lote. Obrigatória aprovação do teste pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e INCCQS	Cx	400,000	400,000	600,00	240.000,00
Os testes deverão estar com prazo de validade mínimo de 80% do prazo máximo de vigência no ato da entrega							
Prazo de entrega deverá ser de até 07 dias úteis							
				TOTALS	400,000		240.000,00
				TOTAL GERAL	400,000		240.000,00

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35221566707	<b>CNPJ</b> 09.028.635/0001-71	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2022 a 31/12/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIÁRIO COMPLETO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 3
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> A8.3D.FF.85.A2.36.F2.DB.30.DE.56.DA.92.54.21.A0.AC.8E.57.E0	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	36146490830	CAIO FREITAS:36146490830	606244656192574127 6	21/07/2023 a 20/07/2024	Não
Procurador	36146490830	CAIO FREITAS:36146490830	606244656192574127 6	21/07/2023 a 20/07/2024	Sim
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	09028635000171	SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA:09028635000171	131368222108305926 8	19/05/2023 a 18/05/2024	Não
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	36146490830	CAIO FREITAS:36146490830	606244656192574127 6	21/07/2023 a 20/07/2024	-

### NÚMERO DO RECIBO:

A8.3D.FF.85.A2.36.F2.DB.30.DE.56.DA  
.92.54.21.A0.AC.8E.57.E0-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/07/2023 às 17:08:29

41.2C.1C.0A.F1.50.E1.4F  
10.FA.0B.4A.F1.20.E9.D5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	09.028.635/0001-71
Número de Ordem do Livro:	3		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA
NIRE	35221566707
CNPJ	09.028.635/0001-71
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	RIBEIRAO PRETO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/09/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16015

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16015
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	09.028.635/0001-71
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.168.730,83	R\$ 3.190.870,77
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.158.027,54	R\$ 3.178.319,45
DISPONÍVEL		R\$ 710.824,22	R\$ 1.273.503,05
CAIXA		R\$ 690.008,30	R\$ 1.242.610,70
CAIXA GERAL		R\$ 690.008,30	R\$ 1.242.610,70
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 20.815,92	R\$ 30.892,35
BANCO SICREDI COOPERATIVA: 0737 C/C:18148-8		R\$ 20.815,92	R\$ 30.888,39
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 3,96
CLIENTES		R\$ 374.207,98	R\$ 192.110,54
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 374.207,98	R\$ 192.110,54
CLIENTES		R\$ 374.207,98	R\$ 168.507,40
MUNICIPIO DE JERIQUEARA		R\$ 0,00	R\$ 1.342,50
MUNICIPIO DE MATAO		R\$ 0,00	R\$ 19.134,00
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA		R\$ 0,00	R\$ 3.126,64
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 104.483,78	R\$ 796.868,56
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 421.791,31
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 421.791,31
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 12.915,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS		R\$ 12.915,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 91.568,78	R\$ 375.077,25
ICMS A RECUPERAR		R\$ 37.128,98	R\$ 320.637,45
COFINS A RECUPERAR		R\$ 44.784,94	R\$ 44.784,94
PIS A RECUPERAR		R\$ 9.654,86	R\$ 9.654,86
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 50.900,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R\$ 50.900,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL		R\$ 50.900,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 917.611,56	R\$ 915.837,30
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 917.611,56	R\$ 915.837,30
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 917.611,56	R\$ 915.837,30
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 10.703,29	R\$ 12.551,32
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 7.764,80	R\$ 7.764,80
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 7.764,80	R\$ 7.764,80
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 7.764,80	R\$ 7.764,80
IMOBILIZADO		R\$ 2.938,49	R\$ 4.786,52
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.600,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.600,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 2.938,49	R\$ 3.214,91
CONSORCIO DIVERSOS		R\$ 2.938,49	R\$ 3.214,91
(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ 0,00	R\$ (28,39)
(-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ (28,39)
PASSIVO		R\$ 2.168.730,83	R\$ 3.190.870,77
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 505.065,78	R\$ 1.726.218,19
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 184.609,63	R\$ 137.039,92
EMPRÉSTIMOS		R\$ 184.523,61	R\$ 137.039,92
EMPRESTIMO SICREDI		R\$ 184.523,61	R\$ 137.039,92
TÍTULOS A PAGAR		R\$ 86,02	R\$ 0,00
LIMITE CHEQUE ESPECIAL		R\$ 86,02	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 300.171,27	R\$ 887.226,53
FORNECEDORES		R\$ 300.171,27	R\$ 887.226,53
BIOSUL PROD DIAGNOSTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.299,00
BRA MEDICAL SOLUTION COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTD		R\$ 0,00	R\$ 89.270,46
FORNECEDORES		R\$ 300.171,27	R\$ 122.203,34
GSA COMERCIO E ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 555.095,00
LEMONS IMPORT		R\$ 0,00	R\$ 40,00
MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.560,00
MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PRODUT HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 104.708,47
POSTO LAGOINHA DE RIBEIRAO PRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.089,04
QR CONSULTING, IMPORTACAO E DISTRIB DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.900,00
WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 5.061,22
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 20.284,88	R\$ 89.360,07
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 20.284,88	R\$ 89.360,07
ISS A RECOLHER		R\$ 981,29	R\$ 1.304,08
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 12.605,58	R\$ 54.979,50
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 6.698,01	R\$ 32.928,93
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 26,28
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 121,28
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 141,67
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 141,67
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 141,67
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 612.450,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 612.450,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 612.450,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 55.545,52	R\$ 52.929,60
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 55.545,52	R\$ 52.929,60
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 55.545,52	R\$ 52.929,60
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 17.363,30	R\$ 16.927,74
PARCELAMENTO PGFN		R\$ 38.182,22	R\$ 36.001,86
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.608.119,53	R\$ 1.411.722,98
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.508.119,53	R\$ 1.311.722,98
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.508.119,53	R\$ 1.311.722,98
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 775.179,21	R\$ 1.311.722,98
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 732.940,32	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.3D.FF.85.A2.36.F2.DB.30.DE.56.DA.92.54.21.A0.AC.8E.57.E0-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 09.028.635/0001-71  
**Número de Ordem do Livro:** 3  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 417.730,04	R\$ 3.052.791,02
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS		R\$ 413.096,14	R\$ 3.052.791,02
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 4.633,90	R\$ 0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (10.140,05)	R\$ (97.173,84)
(-) (-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (3.816,00)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (10.140,05)	R\$ (93.357,84)
(-) CUSTOS		R\$ (250.627,52)	R\$ (2.010.501,64)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (68,11)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (250.627,52)	R\$ (2.010.433,53)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 156.962,47	R\$ 945.115,54
LUCRO BRUTO		R\$ 156.962,47	R\$ 945.115,54
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (69.948,47)	R\$ (331.104,57)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (7.761,13)	R\$ (222.238,53)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (209,04)	R\$ (0,00)
(-) COMISSÕES SOBRE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (206.521,62)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (339,80)
(-) DESPESAS COM ENTREGA		R\$ (61,81)	R\$ (11.451,17)
(-) DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (516,79)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (7.490,28)	R\$ (3.409,15)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (62.187,34)	R\$ (108.866,04)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (842,40)	R\$ (2.844,62)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (19.303,59)	R\$ (1.079,75)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (40.524,01)	R\$ (101.600,91)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.517,34)	R\$ (3.340,76)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 4.592,48
JUROS E DESCONTOS		R\$ 0,00	R\$ 4.592,48
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 87.014,00	R\$ 618.603,45
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 87.014,00	R\$ 618.603,45
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 87.014,00	R\$ 618.603,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.3D.FF.85.A2.36.F2.DB.30.DE.56.DA.92.54.21.A0.AC.8E.57.E0-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	09.028.635/0001-71
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.190.870,77	R\$ 2.432.696,76
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.178.319,45	R\$ 2.419.909,01
DISPONÍVEL		R\$ 1.273.503,05	R\$ 913.796,31
CAIXA		R\$ 1.242.610,70	R\$ 856.405,07
CAIXA GERAL		R\$ 1.242.610,70	R\$ 856.405,07
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 30.892,35	R\$ 57.391,24
BANCO SICREDI COOPERATIVA: 0737 C/C:18148-8		R\$ 30.888,39	R\$ 57.400,81
BANCO DO BRASIL		R\$ 3,96	R\$ (9,57)
CLIENTES		R\$ 192.110,54	R\$ 253.333,11
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 192.110,54	R\$ 253.333,11
CLIENTES		R\$ 168.507,40	R\$ 177.690,71
DESTRO E ANDRADE DROGARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.023,30
JC SERVICOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.104,70
M.E.D.T.E.C. CLINICA MEDICA E EXAMES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 472,50
MUNICIPIO DE JANDIRA		R\$ 0,00	R\$ 12.690,00
MUNICIPIO DE JERIQUARA		R\$ 1.342,50	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MATAO		R\$ 19.134,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DA ESPERANCA		R\$ 0,00	R\$ 5.400,00
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA		R\$ 3.126,64	R\$ 14.834,40
MUNICIPIO DE URU		R\$ 0,00	R\$ 1.495,00
NORDEN HOSPITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.290,00
OURO FINO SAUDE ANIMAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 845,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES		R\$ 0,00	R\$ 850,00
UNIMED DE RIBEIRAO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R\$ 0,00	R\$ 33.637,50
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 796.868,56	R\$ 505.405,32
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 421.791,31	R\$ 164.402,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 421.791,31	R\$ 164.402,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 375.077,25	R\$ 341.003,32
ICMS A RECUPERAR		R\$ 320.637,45	R\$ 286.563,52
COFINS A RECUPERAR		R\$ 44.784,94	R\$ 44.784,94
PIS A RECUPERAR		R\$ 9.654,86	R\$ 9.654,86
ESTOQUE		R\$ 915.837,30	R\$ 747.374,27
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 915.837,30	R\$ 747.374,27
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 915.837,30	R\$ 747.374,27
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 12.551,32	R\$ 12.787,75
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 7.764,80	R\$ 7.764,80
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 7.764,80	R\$ 7.764,80
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 7.764,80	R\$ 7.764,80
IMOBILIZADO		R\$ 4.786,52	R\$ 5.022,95
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 3.214,91	R\$ 3.491,33
CONSORCIO DIVERSOS		R\$ 3.214,91	R\$ 3.491,33
(-) (-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (28,39)	R\$ (68,38)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (28,39)	R\$ (68,38)
PASSIVO		R\$ 3.190.870,77	R\$ 2.432.696,76
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.726.218,19	R\$ 1.065.786,46
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 137.039,92	R\$ 137.039,92
EMPRÉSTIMOS		R\$ 137.039,92	R\$ 137.039,92
EMPRESTIMO SICREDI		R\$ 137.039,92	R\$ 137.039,92
FORNECEDORES		R\$ 887.226,53	R\$ 509.973,57
FORNECEDORES		R\$ 887.226,53	R\$ 509.973,57
ARETE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 1.825,00
BIOSUL PROD DIAGNOSTICOS LTDA		R\$ 2.299,00	R\$ 5.250,00
BRA MEDICAL SOLUTION COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTD		R\$ 89.270,46	R\$ 85.670,46
ERIMAT TELEINFORMATICA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 539,00
Expresso de Prata Cargas Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 134,11
FFW LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 270,00
FORNECEDORES		R\$ 122.203,34	R\$ 126.075,13
GSA COMERCIO E ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI		R\$ 555.095,00	R\$ 208.000,00
GTAX CONTABILIDADE CONSULTIVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
J.C.DE OLIVEIRA PAP.E INF.ME		R\$ 0,00	R\$ 109,35
LEMONS IMPORT		R\$ 40,00	R\$ 40,00
LMG LASERS-COMERCIO IMP. E EXP- SCP		R\$ 0,00	R\$ 28.333,34
MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA		R\$ 1.560,00	R\$ 0,00
MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PRODUT HOSPITALARES LTDA		R\$ 104.708,47	R\$ 44.098,07
POSTO LAGOINHA DE RIBEIRAO PRETO LTDA		R\$ 2.089,04	R\$ 4.266,78
QR CONSULTING, IMPORTACAO E DISTRIB DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		R\$ 4.900,00	R\$ 0,00
RENAN SOARES SANTOS 41515729885		R\$ 0,00	R\$ 4.400,00
WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.		R\$ 5.061,22	R\$ (537,67)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 89.360,07	R\$ 12.577,64
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 89.360,07	R\$ 12.577,64
ISS A RECOLHER		R\$ 1.304,08	R\$ 1.304,08
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 54.979,50	R\$ 5.802,36
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 32.928,93	R\$ 5.222,13
PIS A RECOLHER		R\$ 26,28	R\$ 64,77
COFINS A RECOLHER		R\$ 121,28	R\$ 184,30
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 141,67	R\$ 2.495,33
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 1.119,28
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.119,28
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 822,09
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 666,90
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 155,19
PROVISÕES		R\$ 141,67	R\$ 553,96
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 174,77
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 141,67	R\$ 272,75
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 46,84
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 35,14
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 13,98
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 10,48
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 612.450,00	R\$ 403.700,00
DIVIDENDOS		R\$ 612.450,00	R\$ 403.700,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 612.450,00	R\$ 403.700,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 52.929,60	R\$ 50.243,74
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 52.929,60	R\$ 50.243,74
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 52.929,60	R\$ 50.243,74
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 16.927,74	R\$ 16.480,54
PARCELAMENTO PGFN		R\$ 36.001,86	R\$ 33.763,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.411.722,98	R\$ 1.316.666,56
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.311.722,98	R\$ 1.216.666,56
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.311.722,98	R\$ 1.216.666,56
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.311.722,98	R\$ 1.311.722,98
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (95.056,42)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.3D.FF.85.A2.36.F2.DB.30.DE.56.DA.92.54.21.A0.AC.8E.57.E0-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 1

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	09.028.635/0001-71
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 3.052.791,02	R\$ 487.630,21
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS		R\$ 3.052.791,02	R\$ 487.630,21
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (97.173,84)	R\$ (63.752,17)
(-) (-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES		R\$ (3.816,00)	R\$ (4.100,00)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (93.357,84)	R\$ (59.652,17)
(-) CUSTOS		R\$ (2.010.501,64)	R\$ (341.847,09)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS		R\$ (68,11)	R\$ (505,94)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (2.010.433,53)	R\$ (341.341,15)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 945.115,54	R\$ 82.030,95
LUCRO BRUTO		R\$ 945.115,54	R\$ 82.030,95
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (331.104,57)	R\$ (188.417,92)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (222.238,53)	R\$ (14.145,96)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) COMISSÕES SOBRE VENDAS		R\$ (206.521,62)	R\$ (5.261,44)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (339,80)	R\$ (572,20)
(-) DESPESAS COM ENTREGA		R\$ (11.451,17)	R\$ (2.388,43)
(-) DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (516,79)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (3.409,15)	R\$ (5.923,89)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (108.866,04)	R\$ (174.271,96)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (2.844,62)	R\$ (6.507,45)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (1.079,75)	R\$ (465,86)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (101.600,91)	R\$ (162.943,68)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.340,76)	R\$ (4.354,97)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 4.592,48	R\$ 11.330,55
JUROS E DESCONTOS		R\$ 4.592,48	R\$ 11.330,55
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 618.603,45	R\$ (95.056,42)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 618.603,45	R\$ (95.056,42)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 618.603,45	R\$ (95.056,42)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.3D.FF.85.A2.36.F2.DB.30.DE.56.DA.92.54.21.A0.AC.8E.57.E0-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 09.028.635/0001-71
Número de Ordem do Livro:	3	
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022	

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.432.696,76	R\$ 1.819.212,76
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.419.909,01	R\$ 1.806.095,32
DISPONÍVEL		R\$ 913.796,31	R\$ 486.777,19
CAIXA		R\$ 856.405,07	R\$ 440.028,20
CAIXA GERAL		R\$ 856.405,07	R\$ 440.028,20
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 57.391,24	R\$ 46.748,99
BANCO SICREDI COOPERATIVA: 0737 C/C:18148-8		R\$ 57.400,81	R\$ 45.173,27
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ (3.365,02)
(-) BANCO DO BRASIL		R\$ (9,57)	R\$ 4.940,74
CLIENTES		R\$ 253.333,11	R\$ 131.426,09
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 253.333,11	R\$ 131.426,09
ALMEIDA E FLAITT LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 347,30
CLIENTES		R\$ 177.690,71	R\$ 127.320,69
DESTRO E ANDRADE DROGARIA LTDA		R\$ 3.023,30	R\$ 0,00
DROGARIA DUFARMA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 269,40
FARMALOG COM. DE MED., PERF. E PREST. DE SERV. FARMACEUTICOS		R\$ 0,00	R\$ 239,20
JC SERVICOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA		R\$ 1.104,70	R\$ 0,00
M.E.D.T.E.C. CLINICA MEDICA E EXAMES LTDA		R\$ 472,50	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ANALANDIA		R\$ 0,00	R\$ 379,50
MUNICIPIO DE JANDIRA		R\$ 12.690,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DA ESPERANCA		R\$ 5.400,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA		R\$ 14.834,40	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE URU		R\$ 1.495,00	R\$ 0,00
NORDEN HOSPITAL LTDA		R\$ 1.290,00	R\$ 1.290,00
OURO FINO SAUDE ANIMAL LTDA		R\$ 845,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA		R\$ 0,00	R\$ 1.580,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES		R\$ 850,00	R\$ 0,00
UNIMED DE RIBEIRAO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R\$ 33.637,50	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 505.405,32	R\$ 332.607,54
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 164.402,00	R\$ (3.598,00)
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 164.402,00	R\$ (3.598,00)
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 341.003,32	R\$ 336.205,54
ICMS A RECUPERAR		R\$ 286.563,52	R\$ 281.765,74
COFINS A RECUPERAR		R\$ 44.784,94	R\$ 44.784,94
PIS A RECUPERAR		R\$ 9.654,86	R\$ 9.654,86
ESTOQUE		R\$ 747.374,27	R\$ 855.284,50
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 747.374,27	R\$ 855.284,50
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 747.374,27	R\$ 855.284,50
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 12.787,75	R\$ 13.117,44
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 7.764,80	R\$ 7.764,80
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 7.764,80	R\$ 7.764,80
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 7.764,80	R\$ 7.764,80
IMOBILIZADO		R\$ 5.022,95	R\$ 5.352,64
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 3.491,33	R\$ 3.861,01
CONSORCIO DIVERSOS		R\$ 3.491,33	R\$ 3.861,01
(-) (-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (68,38)	R\$ (108,37)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (68,38)	R\$ (108,37)
PASSIVO		R\$ 2.432.696,76	R\$ 1.819.212,76
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.065.786,46	R\$ 621.272,91
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 137.039,92	R\$ 141.924,85
EMPRÉSTIMOS		R\$ 137.039,92	R\$ 141.924,85
EMPRESTIMO SICREDI		R\$ 137.039,92	R\$ 137.039,92
BB GIRO CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 4.884,93
FORNECEDORES		R\$ 509.973,57	R\$ 268.784,99
FORNECEDORES		R\$ 509.973,57	R\$ 268.784,99
ARETE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.		R\$ 1.825,00	R\$ 0,00
BIOSUL PROD DIAGNOSTICOS LTDA		R\$ 5.250,00	R\$ 0,00
BRA MEDICAL SOLUTION COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTD		R\$ 85.670,46	R\$ 85.670,46
CEPALAB LABORATORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 590,25
ERIMAT TELEINFORMATICA LTDA - EPP		R\$ 539,00	R\$ 539,00
Expresso de Prata Cargas Ltda.		R\$ 134,11	R\$ 0,00
FFW LOGISTICA LTDA		R\$ 270,00	R\$ 270,00
FORNECEDORES		R\$ 126.075,13	R\$ 133.268,70
GSA COMERCIO E ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI		R\$ 208.000,00	R\$ 0,00
GTAX CONTABILIDADE CONSULTIVA LTDA		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
J.C.DE OLIVEIRA PAP.E INF.ME		R\$ 109,35	R\$ 0,00
LEMONS IMPORT		R\$ 40,00	R\$ 40,00
LMG LASERS-COMERCIO IMP. E EXP- SCP		R\$ 28.333,34	R\$ 0,00
MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PRODUT HOSPITALARES LTDA		R\$ 44.098,07	R\$ 33.680,12
MUNICIPIO DE JANDIRA		R\$ 0,00	R\$ 5.450,00
POSTO LAGOINHA DE RIBEIRAO PRETO LTDA		R\$ 4.266,78	R\$ 5.414,13
RENAN SOARES SANTOS 41515729885		R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
(-) WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.		R\$ (537,67)	R\$ (537,67)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 12.577,64	R\$ 3.067,57
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 12.577,64	R\$ 3.067,57
ISS A RECOLHER		R\$ 1.304,08	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 5.802,36	R\$ 1.614,51
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 5.222,13	R\$ 1.453,06
PIS A RECOLHER		R\$ 64,77	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 184,30	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 2.495,33	R\$ 3.895,50
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 1.119,28	R\$ 1.433,88
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 1.119,28	R\$ 1.433,88
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 822,09	R\$ 670,77
INSS A RECOLHER		R\$ 666,90	R\$ 544,93
FGTS A RECOLHER		R\$ 155,19	R\$ 125,84
PROVISÕES		R\$ 553,96	R\$ 1.790,85
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 174,77	R\$ 699,11
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 272,75	R\$ 666,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 46,84	R\$ 187,36
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 35,14	R\$ 140,52
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 13,98	R\$ 55,92
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 10,48	R\$ 41,94
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 403.700,00	R\$ 203.600,00
DIVIDENDOS		R\$ 403.700,00	R\$ 203.600,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 403.700,00	R\$ 203.600,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 50.243,74	R\$ 47.489,65
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 50.243,74	R\$ 47.489,65
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 50.243,74	R\$ 47.489,65
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 16.480,54	R\$ 16.021,98
PARCELAMENTO PGFN		R\$ 33.763,20	R\$ 31.467,67
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.316.666,56	R\$ 1.150.450,20
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.216.666,56	R\$ 1.050.450,20
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.216.666,56	R\$ 1.050.450,20
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.311.722,98	R\$ 1.311.722,98
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (95.056,42)	R\$ (261.272,78)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.3D.FF.85.A2.36.F2.DB.30.DE.56.DA.92.54.21.A0.AC.8E.57.E0-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 1

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 09.028.635/0001-71  
**Número de Ordem do Livro:** 3  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 487.630,21	R\$ 170.387,69
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS		R\$ 487.630,21	R\$ 170.387,69
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (63.752,17)	R\$ (52.959,24)
(-) (-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES		R\$ (4.100,00)	R\$ (35.845,00)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (59.652,17)	R\$ (17.114,24)
(-) CUSTOS		R\$ (341.847,09)	R\$ (123.246,24)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS		R\$ (505,94)	R\$ (159,85)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (341.341,15)	R\$ (123.086,39)
(-) RECEITA LÍQUIDA		R\$ 82.030,95	R\$ (5.817,79)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ 82.030,95	R\$ (5.817,79)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (188.417,92)	R\$ (160.398,57)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (14.145,96)	R\$ (33.051,69)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) COMISSÕES SOBRE VENDAS		R\$ (5.261,44)	R\$ (16.938,31)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (572,20)	R\$ (177,00)
(-) DESPESAS COM ENTREGA		R\$ (2.388,43)	R\$ (400,00)
(-) DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (5.923,89)	R\$ (15.536,38)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (174.271,96)	R\$ (127.346,88)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (6.507,45)	R\$ (12.279,49)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (465,86)	R\$ (816,38)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (162.943,68)	R\$ (113.137,76)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (4.354,97)	R\$ (1.113,25)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 11.330,55	R\$ (0,00)
JUROS E DESCONTOS		R\$ 11.330,55	R\$ 0,00
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (95.056,42)	R\$ (166.216,36)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (95.056,42)	R\$ (166.216,36)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (95.056,42)	R\$ (166.216,36)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.3D.FF.85.A2.36.F2.DB.30.DE.56.DA.92.54.21.A0.AC.8E.57.E0-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	09.028.635/0001-71
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.819.212,76	R\$ 1.612.159,41
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.806.095,32	R\$ 1.592.869,00
DISPONÍVEL		R\$ 486.777,19	R\$ 304.973,62
CAIXA		R\$ 440.028,20	R\$ 252.166,98
CAIXA GERAL		R\$ 440.028,20	R\$ 252.166,98
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 46.748,99	R\$ 52.806,64
BANCO SICREDI COOPERATIVA: 0737 C/C:18148-8		R\$ 45.173,27	R\$ 52.806,64
(-) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ (3.365,02)	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 4.940,74	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 131.426,09	R\$ 221.954,17
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 131.426,09	R\$ 221.954,17
ALMEIDA E FLAITT LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA.		R\$ 347,30	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 127.320,69	R\$ 221.954,17
DROGARIA DUFARMA EIRELI		R\$ 269,40	R\$ 0,00
FARMALOG COM. DE MED., PERF. E PREST. DE SERV. FARMACEUTICOS		R\$ 239,20	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ANALANDIA		R\$ 379,50	R\$ 0,00
NORDEN HOSPITAL LTDA		R\$ 1.290,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA		R\$ 1.580,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 332.607,54	R\$ 303.913,25
(-) ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ (3.598,00)	R\$ 0,00
(-) ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ (3.598,00)	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 336.205,54	R\$ 303.913,25
ICMS A RECUPERAR		R\$ 281.765,74	R\$ 249.473,45
COFINS A RECUPERAR		R\$ 44.784,94	R\$ 44.784,94
PIS A RECUPERAR		R\$ 9.654,86	R\$ 9.654,86
ESTOQUE		R\$ 855.284,50	R\$ 762.027,96
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 855.284,50	R\$ 762.027,96
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 855.284,50	R\$ 762.027,96
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 13.117,44	R\$ 19.290,41
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 7.764,80	R\$ 7.764,80
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 7.764,80	R\$ 7.764,80
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 7.764,80	R\$ 7.764,80
IMOBILIZADO		R\$ 5.352,64	R\$ 11.525,61
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 8.800,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 8.800,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 3.861,01	R\$ 0,00
CONSORCIO DIVERSOS		R\$ 3.861,01	R\$ 0,00
(-) (-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (108,37)	R\$ (474,39)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (108,37)	R\$ (174,13)
(-) DEPREC. COMPUTADORES E ACESSORIOS		R\$ 0,00	R\$ (300,26)
PASSIVO		R\$ 1.819.212,76	R\$ 1.612.159,41
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 621.272,91	R\$ 513.690,81
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 141.924,85	R\$ 139.132,15
EMPRÉSTIMOS		R\$ 141.924,85	R\$ 135.505,60
EMPRESTIMO SICREDI		R\$ 137.039,92	R\$ 135.505,60
BB GIRO CAPITAL		R\$ 4.884,93	R\$ 0,00
TÍTULOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 3.626,55
LIMITE CHEQUE ESPECIAL		R\$ 0,00	R\$ 3.626,55
FORNECEDORES		R\$ 268.784,99	R\$ 363.126,73
FORNECEDORES		R\$ 268.784,99	R\$ 363.126,73
BRA MEDICAL SOLUTION COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTD		R\$ 85.670,46	R\$ 85.670,46
BSOUSA COMERCIO ELETRONICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 78,80
CEPALAB LABORATORIOS LTDA		R\$ 590,25	R\$ 0,00
DELLA DISTRIBUIDORA LTDA - SAUDADE		R\$ 0,00	R\$ 546,50
DROGARIA SAO PAULO SA (DSP2128)		R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
EBAZAR.COM.BR. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 105,67
ERIMAT TELEINFORMATICA LTDA - EPP		R\$ 539,00	R\$ 634,00
FFW LOGISTICA LTDA		R\$ 270,00	R\$ 0,00
FLAVIO JOSE MENDES 04028920620		R\$ 0,00	R\$ 250,00
FORNECEDORES		R\$ 133.268,70	R\$ 138.948,24
K&A COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 540,00
LEMOS IMPORT		R\$ 40,00	R\$ 40,00
LMG LASERS-COMERCIO IMP. E EXP-SCP		R\$ 0,00	R\$ 13.251,50
MAKE CARE COSMETICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 32,90
MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PRODUT HOSPITALARES LTDA		R\$ 33.680,12	R\$ 51.057,70
MUNICIPIO DE JANDIRA		R\$ 5.450,00	R\$ 5.450,00
POSTO LAGOINHA DE RIBEIRAO PRETO LTDA		R\$ 5.414,13	R\$ 5.414,13
QR CONSULTING, IMPORTACAO E DISTRIB DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 420,00
RENAN SOARES SANTOS 41515729885		R\$ 4.400,00	R\$ 15.435,08
SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 732,00
TRILHAS COMERCIO VIRTUAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 139,90
(-) WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.		R\$ (537,67)	R\$ 37.821,85
WC COS. MEDICAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 2.518,00
WS DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 540,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 3.067,57	R\$ 7.166,84
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 3.067,57	R\$ 7.166,84
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 1.614,51	R\$ 3.752,18
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 1.453,06	R\$ 3.376,97
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 6,71
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 30,98
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 3.895,50	R\$ 4.265,09
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 1.433,88	R\$ 2.162,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 1.433,88	R\$ 2.162,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 670,77	R\$ 1.593,85
INSS A RECOLHER		R\$ 544,93	R\$ 1.285,03
FGTS A RECOLHER		R\$ 125,84	R\$ 308,82
PROVISÕES		R\$ 1.790,85	R\$ 509,24
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 699,11	R\$ 377,77
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 666,00	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 187,36	R\$ 101,25
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 140,52	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 55,92	R\$ 30,22
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 41,94	R\$ 0,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 203.600,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 203.600,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 203.600,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 47.489,65	R\$ 44.522,02
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 47.489,65	R\$ 44.522,02
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 47.489,65	R\$ 44.522,02
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 16.021,98	R\$ 15.415,53
PARCELAMENTO PGFN		R\$ 31.467,67	R\$ 29.106,49
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.150.450,20	R\$ 1.053.946,58
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.050.450,20	R\$ 953.946,58
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.050.450,20	R\$ 953.946,58
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.311.722,98	R\$ 1.311.722,98
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (261.272,78)	R\$ (357.776,40)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.3D.FF.85.A2.36.F2.DB.30.DE.56.DA.92.54.21.A0.AC.8E.57.E0-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 1

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	09.028.635/0001-71
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 170.387,69	R\$ 319.001,21
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS		R\$ 170.387,69	R\$ 319.001,21
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (52.959,24)	R\$ (58.684,30)
(-) (-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES		R\$ (35.845,00)	R\$ (6.319,20)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (17.114,24)	R\$ (52.365,10)
(-) CUSTOS		R\$ (123.246,24)	R\$ (232.545,84)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS		R\$ (159,85)	R\$ (409,24)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (123.086,39)	R\$ (232.136,60)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (5.817,79)	R\$ 27.771,07
LUCRO BRUTO		R\$ (5.817,79)	R\$ 27.771,07
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (160.398,57)	R\$ (124.274,69)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (33.051,69)	R\$ (20.486,48)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) COMISSÕES SOBRE VENDAS		R\$ (16.938,31)	R\$ (13.562,01)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (177,00)	R\$ (736,02)
(-) DESPESAS COM ENTREGA		R\$ (400,00)	R\$ (4.511,63)
(-) DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (15.536,38)	R\$ (1.676,82)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (127.346,88)	R\$ (103.788,21)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (12.279,49)	R\$ (12.394,36)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (816,38)	R\$ (2.615,93)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (113.137,76)	R\$ (85.375,02)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.113,25)	R\$ (3.402,90)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
JUROS E DESCONTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (166.216,36)	R\$ (96.503,62)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (166.216,36)	R\$ (96.503,62)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (166.216,36)	R\$ (96.503,62)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.3D.FF.85.A2.36.F2.DB.30.DE.56.DA.92.54.21.A0.AC.8E.57.E0-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



SIGNAZ - PRODUTOS E NEGÓCIOS LTDA - ME  
RUA CONDE AFONSO CELSO, 1610  
JARDIM SUMARÉ - RIBEIRÃO PRETO - SP - CEP: 14025-040  
CNPJ: 09.028.635/0001-71 - IE: 582.890.046.112  
e-mail: peoempenho@gmail - Fone: (11) 98318-1105

## ÍNDICES CONTÁBEIS

Os índices da empresa **SIGNAZ - PRODUTOS E NEGÓCIOS LTDA - ME**, com sede na **Rua Conde Afonso Celso, 1610 - Jardim Sumaré - Ribeirão Preto - SP - CEP: 14025-040**, inscrita no CNPJ nº **09.028.635/0001-71**, tendo como referência o Balanço Patrimonial 2023/2022, encerrado em 31/12/2022, são

COEFICIENTES				RESULTADO
ILG	ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.592.869,00	R\$ 7.764,80	2,87
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 513.690,81	R\$ 44.522,02	

ILC	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.592.869,00	-	3,10
	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 513.690,81	-	

ISG	ATIVO TOTAL	R\$ 1.612.159,41	-	2,89
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 513.690,81	R\$ 44.522,02	

Reconhecemos a exatidão da presente análise em conformidade com todos os atos administrativos e financeiros, registrados no livro diário contábil.

Ribeirão preto/SP, 28 setembro de 2023

SIGNAZ PRODUTOS E  
NEGOCIOS  
LTDA:09028635000171

Assinado de forma digital por  
SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS  
LTDA:09028635000171  
Dados: 2023.09.28 15:49:04 -03'00'

Documento assinado digitalmente  
**CAIO FREITAS**  
Data: 28/09/2023 15:27:00-0300  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

FERNANDO DANIEL FERREIRA SERAFIM  
CPF: 283.841.278-75  
Cargo: SOCIO  
Responsável pela Empresa

CAIO FREITAS  
CPF: 361.464.908-30  
CRC: SP-340117/O-0 UF: SP  
Contabilista Responsável

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/01/2024 | Edição: 13 | Seção: 1 | Página: 105

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

## RESOLUÇÃO-RE Nº 180, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

A COORDENADORA SUBSTITUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**TACIANE PIMENTEL DA SILVA**

ANEXO

IMPLANTARTIS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 28.717.945/0001-48

25351.107188/2018-02 / 8164771

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0051729245

-----

HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 12.499.494/0001-80

25351.665228/2013-03 / 1098806

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0004946243

-----

NOBEL DO BRASIL LTDA / 01.202.633/0001-45

25351.772668/2023-06 / 4063789

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS

FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS



-----  
COUPLING COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. /  
05.565.200/0001-05

25351.673690/2019-80 / 3090965

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0006253245  
-----

**SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA / 09.028.635/0001-71**

**25351.769398/2021-86 / 8228666**

**ARMAZENAR: CORRELATOS**

**DISTRIBUIR: CORRELATOS**

**EXPEDIR: CORRELATOS**

**IMPORTAR: CORRELATOS**

**866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1480149233**  
-----

ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 33.744.332/0001-30

25351.636479/2019-86 / 8191236

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0006256244  
-----

NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 13.333.090/0001-84

25351.371139/2016-88 / 3070885

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.

IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 1480370231  
-----

DROGAMIX POPULAR LTDA / 40.057.951/0001-11

25351.717555/2020-97 / 7775474

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /  
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

<b>Empresa</b>	SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	<b>CNPJ</b>	09.028.635/0001-71
----------------	---------------------------------	-------------	--------------------

<b>DOU:</b>	13	<b>Dt.Publicação:</b>	18/01/2024	<b>Resolução:</b>	180	<b>Dt.Resolução:</b>	17/01/2024
-------------	----	-----------------------	------------	-------------------	-----	----------------------	------------

NOME DA EMPRESA / CNPJ  
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO  
ENDEREÇO  
ATIVIDADE/CLASSE  
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

---

SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA / 09.028.635/0001-71  
25351.769398/2021-86 / P6384942W6YM (8.22866.6)  
R CONDE AFONSO CELSO, 1610 - JARDIM SUMARE - 14025040 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1480149/23-3

Consultado em 22/01/2024 16:49:45 no endereço  
<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351769398202186/25351769398202186/765091/>

Voltar



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-464-000492-1-2**

DATA DE VALIDADE: **28/07/2024**

Nº PROCESSO:  
Nº PROTOCOLO: **2023/191239** DATA DO PROTOCOLO: **11/12/2023**  
SUBGRUPO: **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**  
AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**  
OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA** CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: **SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS**  
CNPJ / CPF: **09.028.635/0001-71**  
LOGRADOURO: **Rua CONDE AFONSO CELSO** NÚMERO: **1610**  
COMPLEMENTO:  
BAIRRO: **JARDIM SUMARÉ**  
MUNICÍPIO: **RIBEIRÃO PRETO**  
CEP: **14025-040** UF: **SP**  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **FERNANDO DANIEL FERREIRA SERAFIM**

CPF: **28384127875**

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **AUDREY KAMILA ABRAHÃO DA SILVA**

CPF: **37780185826**

CONSELHO REGIONAL: **CRBM**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **17685**

UF: **SP**

# LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-464-000492-1-2**

DATA DE VALIDADE: **28/07/2024**

## CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

### CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

IMPORTAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO

19/12/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

**Codigo de Validação: 1703006689989**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	QR CONSULTING, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ	19.933.144/0001-29
Autorização	8.13.259-9
Produto	Família Teste Rápido de Dengue em Cassete (Sangue Total/Soro/Plasma)

Modelo Produto Médico
25 cassetes, 1 tampão com 3 mL, 25 tubos capilares, 25 lancetas, 1 instrução de uso
10 cassetes, 1 tampão com 3 mL, 10 conta-gotas, 10 tubos capilares, 10 lancetas, 1 instrução de uso
25 cassetes, 1 tampão com 3 mL, 25 tubos capilares, 25 lancetas, 1 instrução de uso
25 cassetes, 1 tampão com 3 mL, 25 conta-gotas, 25 tubos capilares, 25 lancetas, 1 instrução de uso
25 cassetes, 1 tampão com 3 mL, 25 conta-gotas, 25 tubos capilares, 25 lancetas, 1 instrução de uso
10 cassetes, 1 tampão com 3 mL, 10 conta-gotas, 10 tubos capilares, 10 lancetas, 1 instrução de uso
10 cassetes, 1 tampão com 3 mL, 10 conta-gotas, 1 instrução de uso
25 cassetes, 1 tampão com 3 mL, 25 conta-gotas, 1 instrução de uso
10 cassetes, 1 tampão com 3 mL, 10 tubos capilares, 10 lancetas, 1 instrução de uso
10 cassetes, 1 tampão com 3 mL, 10 tubos capilares, 10 lancetas, 1 instrução de uso
25 cassetes, 1 tampão com 3 mL, 25 conta-gotas, 1 instrução de uso
10 cassetes, 1 tampão com 3 mL, 10 conta-gotas, 1 instrução de uso
25 cassetes, 1 tampão com 3 mL, 25 conta-gotas, 25 tubos capilares, 25 lancetas, 1 instrução de uso
25 cassetes, 1 tampão com 3 mL, 25 tubos capilares, 25 lancetas, 1 instrução de uso
25 cassetes, 1 tampão com 3 mL, 25 conta-gotas, 1 instrução de uso
25 cassetes, 1 tampão com 3 mL, 25 conta-gotas, 1 instrução de uso

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU- IDEN-402 AllTest.pdf	1198431237 - 01/11/2023 10:03:09
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU- IDEN-402 Juschek.pdf	1198431237 - 01/11/2023 10:03:09
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_ IDEN-402_Beright_.pdf	1198431237 - 01/11/2023 10:03:09

Nome Técnico	DENGUE
Registro	81325990229
Processo	25351511731202241
Fabricante Legal	HANGZHOU ALLTEST BIOTECH CO. LTD

<b>Classificação de Risco</b>	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
<b>Vencimento do Registro</b>	23/01/2033
<b>Situação</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Data de Publicação</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>

# ALL TEST™ Teste Rápido de Dengue em Cassete (Sangue Total/Soro/Plasma)

## Instruções de Uso

REF IDEN-402 | Português

Teste rápido para a detecção qualitativa de anticorpos (IgG e IgM) para o vírus da dengue em sangue total, soro ou plasma.

Apenas para uso profissional de diagnóstico *in vitro*.

### 【USO PRETENDIDO】

O Teste Rápido de Dengue em Cassete (Sangue Total/Soro/Plasma) é um imunoenensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa dos anticorpos IgG e IgM do vírus da Dengue em sangue total humano, soro ou plasma como auxílio ao diagnóstico de infecções primária e secundária por dengue.

### 【SUMÁRIO】

A dengue é um flavivírus, transmitido pelos mosquitos *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*. É amplamente distribuído nas áreas tropicais e subtropicais do mundo,<sup>1</sup> e causa até 100 milhões de infecções anualmente.<sup>2</sup> A infecção por dengue clássica é caracterizada por um início súbito de febre, cefaleia intensa, mialgia, artralgia e erupção cutânea. A infecção primária da dengue faz com que os anticorpos IgM aumentem para um nível detectável 3 a 5 dias após o início da febre. Os anticorpos IgM geralmente persistem por 30 a 90 dias.<sup>3</sup> A maioria dos pacientes com dengue em regiões endêmicas têm infecções secundárias,<sup>4</sup> resultando em altos níveis de anticorpos IgG específicos antes ou simultaneamente com a resposta IgM.<sup>5</sup> Portanto, a detecção de anticorpos específicos anti-dengue IgM e IgG também pode ajudar a distinguir entre infecções primárias e secundárias.

O Teste Rápido de Dengue em Cassete (Sangue Total/Soro/Plasma) é um teste rápido que utiliza uma combinação de partículas coloridas revestidas com antígeno da dengue para a detecção de anticorpos IgG e IgM contra dengue em sangue total humano, soro ou plasma.

### 【PRINCÍPIO】

O Teste Rápido de Dengue em Cassete (Sangue Total/Soro/Plasma) é um imunoenensaio qualitativo à base de membrana para a detecção de anticorpos da dengue no sangue total, soro ou plasma. Este teste consiste em dois componentes, um componente IgG e um componente IgM. No componente IgG, o IgG anti-humano é revestido na região da linha de teste de IgG. Durante o teste, a amostra reage com partículas revestidas com antígeno da dengue no cassete de teste. A mistura migra então cromatograficamente para cima na membrana, por ação capilar, e reage com o IgG anti-humano na região da linha de teste de IgG. Se a amostra contiver anticorpos IgG para dengue, uma linha colorida aparecerá na região da linha de teste de IgG. No componente IgM, o IgM anti-humano é revestido na região da linha de teste de IgM. Durante o teste, a amostra reage com IgM anti-humano. Os anticorpos IgM da dengue, se presentes na amostra, reagem com o IgM anti-humano e as partículas revestidas com antígeno da dengue no cassete de teste, e este complexo é capturado pelo IgM anti-humano, formando uma linha colorida na região da linha de teste IgM.

Se a amostra contiver anticorpos IgG de dengue, uma linha colorida aparecerá na região da linha de teste IgG. Se a amostra contiver anticorpos IgM de dengue, uma linha colorida aparecerá na região da linha de teste IgM. Se a amostra não contiver anticorpos de dengue, nenhuma linha colorida aparecerá em nenhuma das regiões da linha de teste, indicando um resultado negativo. Para servir como controle do procedimento, uma linha colorida aparecerá na região da linha de controle, indicando que o volume adequado de amostra foi adicionado e a absorção da membrana ocorreu.

### 【REAGENTES】

O cassete de teste contém partículas de ouro coloidal conjugado com antígeno de dengue e IgM anti-humano, IgG anti-humano revestido na membrana.

### 【PRECAUÇÕES】

- Apenas para uso profissional de diagnóstico *in vitro*. Não utilizar o produto após a data de validade.
- Não comer, beber ou fumar na área onde as amostras ou kits são manuseados.
- Manusear qualquer amostra como potencialmente infecciosa. Observe as precauções estabelecidas contra riscos microbiológicos ao longo do procedimento. Siga os procedimentos padrão para a eliminação correta das amostras.
- Utilizar roupas de proteção, tais como batas de laboratório, luvas descartáveis e proteção ocular, quando as amostras forem analisadas.
- A umidade e a temperatura podem afetar adversamente os resultados.

### 【ARMAZENAMENTO E ESTABILIDADE】

O kit pode ser armazenado à temperatura ambiente ou refrigerado (2-30°C). O cassete de teste é estável até à data de validade impressa na embalagem selada. O cassete de teste deve permanecer na embalagem selada até à sua utilização. **NÃO CONGELAR.** Não utilizar depois da data de validade.

### 【COLETA E PREPARAÇÃO DE AMOSTRAS】

- O Teste Rápido Combinado para Dengue em Cassete (Sangue Total/Soro/Plasma) pode ser realizado usando sangue total, soro ou plasma.
- Para coletar amostras de sangue total por punção digital:
  - Lave a mão do paciente com sabão e água morna ou limpe com algodão embebido em álcool. Deixe secar.
  - Massageie a mão sem tocar no local da punção, esfregando a mão em direção à ponta do dedo do meio ou do anelar.

- Perfure a pele com uma lanceta esterilizada. Limpe o primeiro sinal de sangue.
- Esfregue suavemente a mão do pulso à palma e ao dedo para formar uma gota arredondada de sangue sobre o local da punção.
- Adicione a amostra de sangue total por punção digital ao cassete de teste usando um conta-gotas ou micropipeta medindo 10µL. O conta-gotas fornecido com o teste dispensa cerca de 10µL numa gota, mesmo se mais sangue for aspirado no conta-gotas.
- Separe o soro ou plasma do sangue o mais rápido possível para evitar hemólise. Use apenas amostras claras e não hemolisadas.
- O teste deve ser realizado imediatamente após a coleta da amostra. Não deixe as amostras à temperatura ambiente por períodos prolongados. As amostras de soro e plasma podem ser armazenadas a 2-8°C por até 3 dias; para armazenamento de longo prazo, as amostras devem ser mantidas abaixo de -20°C. O sangue total coletado por punção venosa deve ser armazenado entre 2 e 8°C se o teste for realizado até 2 dias após a coleta. Não congele amostras de sangue total. O sangue total recolhido por picada no dedo deve ser testado imediatamente.
- Coloque as amostras à temperatura ambiente antes de testar. Amostras congeladas devem ser completamente descongeladas e bem misturadas antes do teste. As amostras não devem ser congeladas e descongeladas repetidamente.
- Se as amostras tiverem de ser transportadas, devem ser embaladas em conformidade com a legislação em vigor que abrange o transporte de agentes etiológicos.
- EDTA K2, heparina sódica, citrato de sódio e oxalato de potássio podem ser usados como anticoagulante para a coleta da amostra.

### 【MATERIAIS】

#### Materiais fornecidos

- Cassetes de teste
- Conta-gotas (opcional)
- Tampão
- Instrução de Uso
- Tubos capilares (opcional)
- Lancetas estéreis (opcional)

#### Materiais necessários, mas não fornecidos

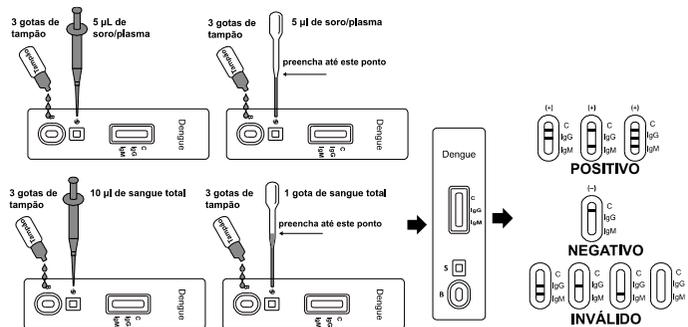
- Recipientes de coleta de amostras
- Centrífuga
- Temporizador
- Almofada de álcool

### 【INSTRUÇÕES DE USO】

Deixe que o cassete de teste, a amostra, o tampão e/ou controles atinjam a temperatura ambiente (15-30°C) antes do teste.

1. Deixe a embalagem ficar à temperatura ambiente antes de abri-la. Remova o cassete de teste da embalagem selada e use-a dentro de 1 hora.
2. Coloque o cassete de teste numa superfície limpa e plana.
  - Para amostras de soro ou plasma:
    - Para usar um conta-gotas: segure o conta-gotas verticalmente, extraia a amostra até a linha de preenchimento (aproximadamente 5 µL) e transfira a amostra para o poço da amostra (S) do cassete de teste, em seguida, **adicione 3 gotas de tampão** (aproximadamente 120µL) no poço do tampão (B) e inicie o cronômetro. Evite a formação de bolhas no poço da amostra (S).
    - Para usar uma micropipeta: Pipete e dispense **5 µL da amostra** no poço da amostra (S) da cassete de teste, em seguida, **adicione 3 gotas de tampão** (aproximadamente 120 µL) no poço do tampão (B) e inicie o cronômetro.
  - Para amostras de sangue total (punção venosa/punção digital):
    - Para usar um conta-gotas: segure o conta-gotas verticalmente, coloque a amostra (S) cerca de 1 cm acima da linha de preenchimento e transfira **1 gota de sangue total** (aproximadamente 10 µL) para o poço de amostra do cassete de teste, em seguida, **adicione 3 gotas de tampão** (aproximadamente 120 µL) no poço do tampão (B) e inicie o cronômetro.
    - Para usar uma micropipeta: Pipete e dispense **10 µL de sangue total** no poço da amostra (S) do cassete de teste, em seguida, **adicione 3 gotas de tampão** (aproximadamente 120 µL) no poço do tampão (B) e inicie o cronômetro.
3. Aguarde até que as linhas coloridas apareçam. O resultado do teste deve ser lido **em 10 minutos**. Não ler o resultado depois de 20 minutos.

**Nota:** Sugere-se não usar o tampão além de 6 meses após a abertura do frasco.



### 【INTERPRETAÇÃO DE RESULTADOS】

(Consulte a imagem acima)

**IgG e IgM POSITIVO:** \* **Aparecem três linhas.** Uma linha colorida deve estar na região da linha de controle (C),

e duas linhas coloridas devem aparecer na região da linha de teste IgG e na região da linha de teste IgM. As intensidades de cor das linhas não precisam ser iguais. O resultado é positivo para anticorpos IgG e IgM, indicando estágio final da infecção por dengue primária e estágio inicial da infecção por dengue secundária.

**POSITIVO IgG:** \* **Duas linhas aparecem.** Uma linha colorida deve estar na região da linha de controle (C), e uma linha colorida aparece na região da linha de teste IgG. O resultado é positivo para IgG específica para o vírus da dengue e provavelmente é indicativo de infecção secundária da dengue.

**POSITIVO IgM:** \* **Duas linhas aparecem.** Uma linha colorida deve estar na região da linha de controle (C), e uma linha colorida aparece na região da linha de teste IgM. O resultado é positivo para anticorpos IgM específicos para o vírus da dengue e é indicativo de infecção primária de dengue.

\***NOTA:** A intensidade da cor na(s) região(ões) da linha de teste de IgG e/ou IgM irá variar, dependendo da concentração de anticorpos da dengue na amostra. Portanto, qualquer tom de cor na(s) região(ões) da linha de teste IgG e/ou IgM deve ser considerada positiva.

**NEGATIVO:** **Uma linha colorida deve estar na região da linha de controle (C).** Nenhuma linha aparece na(s) região(ões) da linha de teste de IgG e IgM.

**INVÁLIDO:** **A linha de controle não aparece.** Um volume de tampão insuficiente ou utilização de técnicas incorretas durante o procedimento são as razões mais prováveis para que a linha de controle não apareça. Rever o procedimento e repetir o teste com um novo cassete de teste. Se o problema persistir, interrompa imediatamente a utilização do kit de teste e contacte o seu distribuidor local.

### 【CONTROLE DE QUALIDADE】

Está incluído um controle interno no teste. Uma linha colorida que aparece na região da linha de controle (C) é um controle de procedimento interno válido, confirmando o volume de tampão suficiente e a absorção de membrana adequada.

Os padrões de controle não são fornecidos com este kit. No entanto, como boa prática de laboratório, recomenda-se que os controles positivos e negativos sejam testados para confirmar o procedimento do teste e verificar o seu desempenho adequado.

### 【LIMITAÇÕES】

1. O Teste Rápido de Dengue em Cassete (Sangue Total/Soro/Plasma) é apenas para diagnóstico *in vitro*. O teste deve ser usado para a detecção de anticorpos da dengue em amostras de sangue total, soro ou plasma apenas. Nem o valor quantitativo, nem a taxa de aumento na concentração de anticorpos da dengue podem ser determinados por este teste qualitativo.
2. O Teste Rápido de Dengue em Cassete (Sangue Total/Soro/Plasma) indicará apenas a presença de anticorpos da dengue na amostra e não deve ser usado como único critério para o diagnóstico de dengue.
3. No início precoce da febre, as concentrações de IgM anti-dengue podem estar abaixo dos níveis detectáveis. Para infecção primária, um ensaio imunoenzimático de absorção de anticorpos IgM (MACELISA) mostrou que 80% dos pacientes com dengue testados exibiam níveis detectáveis de anticorpos IgM no quinto dia após a infecção, e 99% dos pacientes testados tinham IgM positivo ao 10º dia. Recomenda-se que os pacientes sejam testados neste período. Para a infecção secundária, uma fração molar baixa de IgM anti-dengue e uma fração molar alta de IgG que é amplamente reativa a flavivírus caracterizam os anticorpos.<sup>5</sup> O sinal de IgM pode ser fraco e pode aparecer reação cruzada na região da linha de IgG.
4. É comum a reatividade sorológica cruzada no grupo dos flavivírus (Dengue 1, 2, 3 e 4, encefalite de St. Louis, vírus do Nilo Ocidental, encefalite japonesa e vírus da febre amarela).<sup>6, 7, 8</sup> Resultados positivos devem ser confirmados por outros meios.
5. A presença ou ausência contínua de anticorpos não pode ser usada para determinar sucesso ou falha terapêutica.
6. Os resultados de pacientes imunossuprimidos devem ser interpretados com cautela.
7. Como acontece com todos os testes de diagnóstico, todos os resultados devem ser interpretados em conjunto com outras informações clínicas ao dispor do médico.
8. Se o resultado do teste for negativo e os sintomas clínicos persistirem, são recomendados testes adicionais utilizando outros métodos clínicos. Um resultado negativo em nenhum momento exclui a possibilidade de infecção por dengue.
9. O hematócrito do sangue total deve estar entre 25% e 65%.

### 【VALORES ESPERADOS】

A infecção primária por dengue é caracterizada pela presença de anticorpos IgM detectáveis 3-5 dias após o início da infecção. A infecção secundária da dengue é caracterizada pela elevação da IgG específica da dengue. Na maioria dos casos, isso é acompanhado por níveis elevados de IgM.<sup>5</sup>

### 【CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO】

#### Sensibilidade e Especificidade

O Teste Rápido de Dengue em Cassete (Sangue Total/Soro/Plasma) foi avaliado com amostras obtidas de uma população de indivíduos sintomáticos e assintomáticos. Os resultados foram confirmados por um teste ELISA comercial líder para dengue.

**Resultado de IgG**

Método	ELISA			Totais
	Resultados	Positivo	Negativo	
	Teste Rápido de Dengue em Cassete para IgG (Sangue Total/Soro/Plasma)	Positivo	63	
	Negativo	1	525	526
<b>Totais Resultados</b>		64	533	597

Sensibilidade relativa: 98.4% (95%CI\*: 91.6%-&gt;99.9%)

Especificidade relativa: 98.5% (95%CI\*: 97.1%-99.4%)

Precisão: 98.5% (95%CI\*: 97.2%-99.3%)

\*Intervalos de confiança

**Resultado de IgM**

Método	ELISA			Totais
	Resultados	Positivo	Negativo	
	Teste Rápido de Dengue em Cassete para IgM (Sangue Total/Soro/Plasma)	Positivo	66	
	Negativo	22	532	554
<b>Totais Resultados</b>		88	533	621

Sensibilidade relativa: 75.0% (95%CI\*: 64.6%-83.6%)

Especificidade relativa: 99.8% (95%CI\*: 99.0%-&gt;99.9%)

Precisão: 96.3% (95%CI\*: 94.5%-98.0%)

\*Intervalos de confiança

**Precisão Intra-ensaio**

A precisão intra-ensaio foi determinada usando 15 réplicas de quatro amostras: uma negativa, uma IgG positiva, uma IgM positiva e uma IgG/IgM dupla positiva. As amostras foram identificadas corretamente > 99% das vezes.

**Entre-ensaio**

A precisão entre ensaios foi determinada por 15 ensaios independentes nas mesmas quatro amostras: um negativo, um IgG positivo, um IgM positivo e um IgG/IgM duplo positivo. Foram testados três lotes diferentes de Teste Rápido de Dengue em Cassete (Sangue Total/Soro/Plasma) com essas amostras. As amostras foram identificadas corretamente > 99% das vezes.

**Reatividade cruzada**

O Teste Rápido de Dengue em Cassete (Sangue Total/Soro/Plasma) foi testado com amostras positivas de HAMA, RF, HBsAg, HBsAb, HBeAg, HBeAb, HBcAb, Sífilis, HIV, *H. Pylori*, MONO, CMV, Rubéola e TOXO. Os resultados não mostraram reatividade cruzada.

O Teste Rápido de Dengue pode apresentar reação cruzada com as amostras de IgG de Chikungunya, IgG do zika vírus e IgG da febre amarela.

**Substâncias interferentes**

Foram adicionadas as seguintes substâncias potencialmente interferentes a amostras negativas e positivas de dengue.

Paracetamol: 20 mg/dL	Cafeína: 20 mg/dL
Ácido acetilsalicílico: 20 mg/dL	Ácido gentsísico: 20 mg/dL
Ácido ascórbico: 2g/dL	Albumina: 2 g/dL
Creatina: 200 mg/dL	Hemoglobina: 1000 mg/dL
Bilirrubina: 1g/dL	Ácido Oxálico: 60mg/dL

Nenhuma das substâncias nas concentrações testadas interferiu no ensaio.

**【BIBLIOGRAFIA】**

- Halstead SB, Selective primary health care: strategies for control of disease in the developing world: XI, Dengue. Rev. Infect. Dis. 1984; 6:251-264
- Halstead SB, Pathogenesis of dengue: challenges to molecular biology. Science 1988; 239:476-481
- Ruechusatsawat K, et al. Daily observation of antibody levels among dengue patients detected by enzyme-linked immunosorbent assay (ELISA). Japanese J. Trop. Med. Hygiene 1994; 22: 9-12
- Lam SK. Dengue haemorrhagic fever. Rev. Med. Micro. 1995; 6:39-48
- Dengue haemorrhagic fever: diagnosis, treatment, prevention and control. 2nd edition. Geneva: World Health Organization
- Yamada K, et al. Antibody responses determined for Japanese dengue fever patients by neutralization and hemagglutination inhibition assays demonstrate cross-reactivity between dengue and Japanese encephalitis viruses. Clin Diagn Lab Immunol. 2003 Jul; 10(4): 725-8.
- Dobler G, et al. Cross reactions of patients with acute dengue fever to tick-borne encephalitis. Wien Med Wochenschr (in German). 1997; 147(19-20): 463-4
- Makino Y, et al. Studies on serological cross-reaction in sequential flavivirus infections. Microbiol Immunol. 1994; 38(12): 951-5.

**Índice de símbolos**

	Consultar as instruções de uso ou consultar as instruções de uso eletrônicas		Contém o suficiente para <n> testes		Limite de temperatura
	Dispositivo médico de diagnóstico <i>in vitro</i>		Código do lote		Número de catálogo
	Não utilizar se a embalagem estiver danificada e consultar as instruções de uso		Data de validade		Não reutilizar
	Cuidado		Fabricante		

**Fabricado por:****Hangzhou AllTest Biotech Co., Ltd.**

#550, Yinhai Street,

Hangzhou Economic &amp; Technological Development Area,

Hangzhou, 310018, P.R.China

www.alltests.com.cn Email: info@alltests.com.cn

**Importado por:****QR Consulting, Importação e Distribuição de Produtos Médicos Ltda.**

CNPJ: 19.933.144/0001-29

Reg. ANVISA: MS81325990229

Lanceta estéril Registro Anvisa: MS 80134410004

Número Ref.: 146538302

Data de entrada em vigor: 15/09/2023

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	QR CONSULTING, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ	19.933.144/0001-29
Autorização	8.13.259-9
Produto	Família Teste Rápido de Dengue NS1 em Cassete (Sangue total/Soro/Plasma)

Modelo Produto Médico
25 cassetes, 1 tampão com 3 mL, 25 tubos capilares, 25 lancetas, 1 instrução de uso
25 cassetes, 1 tampão com 3 mL, 25 conta-gotas, 25 tubos capilares, 25 lancetas, 1 instrução de uso
25 cassetes, 1 tampão com 3 mL, 25 conta-gotas, 1 instrução de uso
10 cassetes, 1 tampão com 3 mL, 10 conta-gotas, 10 tubos capilares, 10 lancetas, 1 instrução de uso
10 cassetes, 1 tampão com 3 mL, 10 conta-gotas, 1 instrução de uso
25 cassetes, 1 tampão com 3 mL, 25 tubos capilares, 25 lancetas, 1 instrução de uso
25 cassetes, 1 tampão com 3 mL, 25 conta-gotas, 1 instrução de uso
25 cassetes, 1 tampão com 3 mL, 25 conta-gotas, 25 tubos capilares, 25 lancetas, 1 instrução de uso
10 cassetes, 1 tampão com 3 mL, 10 conta-gotas, 1 instrução de uso
10 cassetes, 1 tampão com 3 mL, 10 tubos capilares, 1 instrução de uso
10 cassetes, 1 tampão com 3 mL, 10 conta-gotas, 10 tubos capilares, 10 lancetas, 1 instrução de uso
10 cassetes, 1 tampão com 3 mL, 10 tubos capilares, 10 lancetas, 1 instrução de uso
25 cassetes, 1 tampão com 3 mL, 25 conta-gotas, 1 instrução de uso

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU- IDES-402_Beright_.pdf	1068571233 - 06/10/2023 14:17:51
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU- IDES-402_Juscek_.pdf	1068571233 - 06/10/2023 14:17:51
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU-IDES-402_Alltest_.pdf	1068571233 - 06/10/2023 14:17:51

Nome Técnico	DENGUE
Registro	81325990219
Processo	25351511733202230
Fabricante Legal	HANGZHOU ALLTEST BIOTECH CO. LTD
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	16/01/2033

<b>Situação</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Data de Publicação</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>

# ALL TEST Teste Rápido de Dengue NS1 em Cassete (Sangue Total/Soro/Plasma)

Instruções de Uso  
REF IDES-402 | Português

Um teste rápido para detecção qualitativa de antígeno NS1 de vírus da dengue em sangue total, soro ou plasma em humanos.

Apenas para uso de diagnóstico profissional *in vitro*.

## USO PRETENDIDO

O Teste Rápido de Dengue NS1 em Cassete (Sangue total/Soro/Plasma) é um ensaio imunoenzimático cromatográfico rápido para detecção qualitativa de antígeno NS1 do vírus da Dengue no sangue total, soro ou plasma para auxiliar no diagnóstico de infecções da Dengue.

## RESUMO

A dengue é um flavivírus, transmitido pelos mosquitos *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*. Ela é amplamente distribuída em todas as áreas tropicais e subtropicais do mundo,<sup>1</sup> e causa até 100 milhões de infecções anualmente.<sup>2</sup> A infecção de Dengue clássica é caracterizada pelo aparecimento repentino de febre, dor de cabeça intensa, mialgia, artralgia e erupção cutânea. O NS1 é uma das 7 proteínas não estruturais do Vírus da Dengue que se acredita estarem envolvidos em replicação viral. O NS1 existe como um monômero em sua forma imatura, mas é rapidamente processado no retículo endoplasmático para formar um dímero estável. Uma pequena quantidade de NS1 permanece associada com organelas intracelulares onde se acredita estar envolvida em replicação viral. O resto do NS1 é encontrado associado com a membrana de plasma ou secretado como um hexadímero solúvel. O NS1 é essencial para viabilidade viral, mas sua função biológica precisa é desconhecida. Anticorpos criados em resposta para NS1 em infecção viral podem reagir de forma cruzada com os antígenos de superfície de célula em células epiteliais e plaquetas e isso implicar no desenvolvimento da febre hemorrágica por dengue.

O Teste Rápido de NS1 de dengue em cassete (sangue total/soro/plasma) é um teste rápido que utiliza uma combinação de partículas coloridas revestidas de anticorpos de Dengue para a detecção de antígeno da Dengue NS1 em sangue total, soro ou plasma humano.

## PRINCÍPIO

O Teste Rápido de Dengue NS1 em Cassete (Sangue total/Soro/Plasma) é um ensaio imunoenzimático qualitativo com base em membrana para a detecção de antígeno NS1 da Dengue no sangue total, soro ou plasma. Durante o teste, a amostra reage com o conjugado de anticorpo da Dengue na cassete do teste. O conjugado de anticorpo de ouro se ligará ao antígeno da Dengue na amostra que por sua vez se ligará com o NS1 de anti-Dengue, revestido na membrana. Quando o reagente se move pela membrana, o anticorpo NS1 da Dengue na membrana se ligará no complexo de anticorpo-antígeno causando uma linha colorida para formar a região de linha de teste da membrana de teste. A intensidade da cor variará dependendo da quantidade do antígeno presente na amostra. A aparência de linha colorida na região de teste deve ser considerada como resultado positivo.

## REAGENTES

A cassete de teste contém partículas de ouro conjugadas de anticorpo NS1 de anti-Dengue e anticorpo NS1 de anti-Dengue revestido na membrana.

## PRECAUÇÕES

- Apenas para uso de diagnóstico profissional *in vitro*. Não use além da data de validade.
- Não coma, beba ou fume na área onde as amostras ou kits são manipulados.
- Manuseie todas as amostras como se elas contivessem agentes infecciosos. Observe as precauções estabelecidas contra os riscos microbiológicos em todos os procedimentos e siga os procedimentos padrão para a eliminação adequada das amostras.
- Use roupas de proteção, como aventais de laboratório, luvas descartáveis e proteção para os olhos quando as amostras forem ensaiadas.
- A umidade e temperatura podem afetar negativamente os resultados.

## ARMAZENAMENTO E ESTABILIDADE

O kit pode ser armazenado à temperatura ambiente ou refrigerado (2-30°C). A cassete de teste é estável durante o prazo de validade impresso na bolsa selada. A cassete de teste deve permanecer na bolsa selada até o uso. Não utilize soluções com data de validade expirada. **NÃO CONGELAR.** Não use além da data de validade.

## COLETA E PREPARO DE AMOSTRAS

- O Teste Rápido de Dengue NS1 em Cassete (Sangue total/Soro/Plasma) pode ser realizado utilizando sangue total, soro ou plasma.
- Para coletar **amostras de Sangue Total com Picada no Dedo**:
  - Lave a mão do paciente com água morna e sabão ou limpe com um cotonete embebido em álcool. Deixe secar.
  - Massageie a mão sem tocar no local da punção ao esfregar a mão em direção à ponta do dedo (dedo médio ou anular).
  - Puncione a pele com uma lanceta estéril. Ao primeiro sinal de sangue, comece a coletar.
  - Esfregue gentilmente a mão do punho até a palma e até o dedo para formar uma gotícula arredondada de sangue no local de punção.
  - Adicione a amostra de Sangue Total pela Picada no Dedo à cassete de teste utilizando **um tubo capilar**:
    - Toque a extremidade do tubo capilar no sangue até que este esteja cheio (aproximadamente 75µL). Evite bolhas de ar.
    - Coloque o bulbo na extremidade do tubo capilar, aperte o bulbo para dispensar o sangue total no poço da amostra da cassete de teste.
- Separe o soro ou plasma do sangue assim que possível para evitar hemólise. Utilize apenas amostras claras não hemolisadas.

- O teste deve ser realizado imediatamente após a coleta de amostra. Não deixe as amostras em temperatura ambiente por períodos prolongados. Amostras de soro e plasma podem ser armazenadas em 2-8°C para 3 dias, para armazenamento de longo prazo, as amostras devem ser mantidas abaixo de -20°C. Sangue total coletado por venopuncção deve ser armazenado a 2-8°C, se o teste tiver de ser executado em 2 dias da coleta. Não congelar amostras de sangue total. O sangue total coletado por picada no dedo deve ser testado imediatamente.
- Deixe as amostras em temperatura ambiente antes de testar. Amostras congeladas devem ser totalmente descongeladas e bem misturadas antes do teste. As amostras não devem congelar e descongelar repetidas vezes.
- Se as amostras forem enviadas, elas devem ser embaladas de acordo com as normas federais que regem o transporte de agentes etiológicos.
- EDTA K2, Heparina sódica, citrato de sódio e oxalato de potássio podem ser usados como anticoagulante para coleta de amostra.

## MATERIAIS

### Materiais fornecidos

- Cassetes de teste
- Conta gotas (opcional)
- Tampão
- Instrução de Uso
- Tubos capilares (opcional)
- Lancetas estéreis (opcional)

### Materiais necessários mas não fornecidos

- Recipientes para coleta de amostras
- Temporizador
- Centrífuga
- Almofada de álcool

## ORIENTAÇÕES DE USO

Permita que a cassete de teste, a amostra, o tampão e/ou os controles atinjam a temperatura ambiente (15-30°C) antes do teste.

- Coloque a bolsa em temperatura ambiente antes de abri-la. Remova a cassete de teste da bolsa selada e use-a dentro de 1 hora.
- Coloque a cassete em uma superfície limpa e nivelada.

### Para amostra de Sangue ou Plasma:

- Segure o conta-gotas verticalmente e transfira **3 gotas de soro ou plasma** (aproximadamente 75µL) para o poço de amostra e inicie o temporizador. Veja a ilustração abaixo.

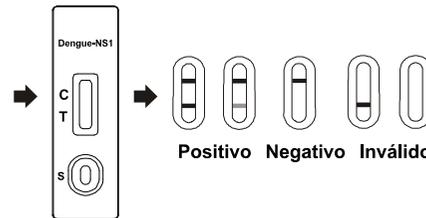
### Para a amostra de Sangue Total por Venopuncção:

- Segure o conta-gotas verticalmente e transfira **3 gotas de sangue total** (aproximadamente 75 µL) para o poço da amostra, depois, **adicione 1 gota de tampão** (aproximadamente 40 µL) e inicie o temporizador. Veja a ilustração abaixo.

### Para a amostra de Sangue Total por Picada no Dedo:

- Usando um tubo capilar: Encha o tubo capilar e transfira aproximadamente **75µL de amostra de sangue total por picada no dedo** para o poço de amostra da cassete de teste e, então, **adicione 1 gota de tampão** (aproximadamente 40 µL) e inicie o temporizador. Veja a ilustração abaixo.
- Aguarde até que as linhas coloridas apareçam. Leia o resultado em **10 minutos**. Não interprete o resultado após 20 minutos.

**Nota:** Sugirimos não usar o tampão após 6 meses da abertura do frasco.



## INTERPRETAÇÃO DE RESULTADOS

(Consulte a ilustração)

**POSITIVO:** \* **Dois linhas coloridas aparecem.** Uma linha colorida deve estar na região de controle (C) e outra linha colorida deve estar na região de teste (T).

\***NOTA:** A intensidade da cor na região da linha de teste (T) variará dependendo da concentração do antígeno NS1 da Dengue presente na amostra. Portanto, qualquer tonalidade de cor na região de teste deve ser considerada positiva.

**NEGATIVO:** **Uma linha colorida aparece na região de controle (C). Nenhuma linha vermelha ou rosa aparente aparece na região de teste (T).**

**INVÁLIDO:** **A linha de controle não consegue aparecer.** O volume de amostra insuficiente ou técnicas processuais incorretas são os motivos mais prováveis para a falha da linha de controle. Revise o procedimento e repita o teste com uma nova cassete de teste. Se o problema persistir, interrompa o uso imediato do kit de teste e entre em contato com o distribuidor local.

## CONTROLE DE QUALIDADE

Os controles processuais internos estão incluídos no teste. Uma linha colorida que aparece na região de controle (C) é um controle processual interno. Ela confirma o volume de amostra suficiente e técnica de procedimento correta.

Os padrões de controle não são fornecidos com este kit; no entanto, recomenda-se que os controles positivos e negativos sejam testados como uma boa prática de laboratório para confirmar o procedimento de teste e verificar o desempenho adequado do teste.

## LIMITAÇÕES

- O Procedimento de ensaio e a Interpretação de Resultado de Ensaio devem ser estritamente seguidos ao testar a presença do antígeno da dengue no soro ou plasma a partir dos sujeitos individuais. Falha em seguir o procedimento pode fornecer resultados imprecisos.
- O Teste Rápido de Dengue NS1 em Cassete (Sangue total/Soro/Plasma) é limitado à detecção qualitativa de antígeno da dengue no sangue total, soro ou plasma humano. A intensidade da faixa de teste não se correlaciona linearmente com o título de antígeno da dengue da amostra.
- Um resultado de teste negativo não impede a possibilidade de exposição ou infecção com vírus da dengue.
- Um resultado negativo pode ocorrer se a quantidade do Ag da dengue presente na amostra estiver abaixo dos limites de detecção do ensaio, ou o Ag da dengue for detectado como não presente durante o estágio da doença na qual uma amostra é coletada.
- Algumas amostras contendo títulos não comumente elevados de anticorpos heterofílicos ou fator reumatóide podem afetar os resultados esperados.
- Se o sintoma persistir, enquanto o resultado do Teste Rápido de Dengue NS1 em Cassete (Sangue total/Soro/Plasma) for negativo ou for um resultado não reativo, recomenda-se reamostrar o paciente alguns dias depois ou testar com um dispositivo de teste alternativo como PCR, ELISA.
- Os resultados obtidos com esse teste devem somente ser interpretados em conjunto com outros procedimentos de diagnóstico e conclusões clínicas.
- O hematócrito do sangue total deve estar entre 25% e 65%.

## VALORES ESPERADOS

O Teste rápido de NS1 da Dengue em Cassete (Sangue total/Soro/Plasma) foi comparado com um teste ELISA de Ag de Dengue comercial líder. A correlação entre esses dois sistemas é de 92,5%.

## CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO

### Sensibilidade e Especificidade

O Teste Rápido de Dengue NS1 em Cassete (Sangue total/Soro/Plasma) foi aprovado em um painel de soroconversão e comparado com um teste ELISA de Ag da Dengue comercial líder usando amostras clínicas.

Os resultados mostram que a sensibilidade relativa do Teste Rápido de Dengue NS1 em Cassete (Sangue total/Soro/Plasma) é de 95,8% e a especificidade relativa é de 90,9%.

Método	Teste ELISA de Ag da Dengue		Resultados Totais	
	Resultados	Positivo		Negativo
	Teste Rápido de Dengue NS1 em Cassete (Sangue Total/Soro/Plasma)	Positivo		137
	Negativo	6	280	286
<b>Resultados Totais</b>		143	308	451

Sensibilidade relativa: 95,8% (95%CI\*:91,1%-98,4%); \*Intervalos de Confiança

Especificidade relativa: 90,9% (95%CI\*:87,1%-93,9%);

Exatidão: 92,5% (95%CI\*:89,6%-94,7%)

### Precisão Intra-Ensaio

A precisão dentro da execução foi determinada usando 15 repetições de quatro amostras: uma negativa, uma positiva baixa, uma positiva média e uma positiva alta. As amostras foram identificadas corretamente >99% do tempo.

### Inter-Ensaio

A precisão entre execuções foi determinada por 15 testes independentes nas mesmas quatro amostras: uma negativa, uma positiva baixa, uma positiva média e uma positiva alta. Três lotes diferentes de Teste Rápido de Dengue NS1 em Cassete (Sangue total/Soro/Plasma) foram testados usando essas amostras. As amostras foram identificadas corretamente >99% do tempo.

### Reatividade Cruzada

O Teste Rápido de Dengue NS1 em Cassete (Sangue total/Soro/Plasma) foi testado por amostras anti-HAMA IgG, anti-RF IgG, HBsAg, HBsAb, HBeAg, HBeAb, HBcAb, anti-Sifilis IgG, anti-HIV, anti-HCV IgG, anti-*H. Pylori* IgG, anti-MONO IgM, anti-CMV IgG, anti-CMV IgM, anti-Rubéola IgG, anti-Rubéola IgM, anti-Toxoplasma IgG e anti-Toxoplasma IgM positivas. Os resultados não mostraram reatividade cruzada.

O Teste Rápido de Dengue NS1 pode apresentar reação cruzada com amostras de Chikungunya, Zika vírus e febre amarela.

### Substâncias Interferentes

As substâncias a seguir com potencial de interferência foram adicionadas às amostras negativas e positivas de Dengue.

Acetaminofeno: 20mg/dL	Cafeína: 20mg/dL	Ácido Acetilsalicílico: 20mg/dL
Ácido Gentísico: 20mg/dL	Ácido Ascórbico: 2g/dL	Albumina: 2g/dL
Creatina: 200mg/dL	Hemoglobina 1000mg/dL	Bilirrubina: 1g/dL

Ácido Oxálico: 60mg/dL

Nenhuma das substâncias na concentração testada interferiu no ensaio.

**【BIBLIOGRAFIA】**

1. Halstead SB, Selective primary health care: strategies for control of disease in the developing world: XI, Dengue. Rev. Infect. Dis. 1984; 6:251-264.
2. Halstead SB, Pathogenesis of dengue: challenges to molecular biology. Science 1988; 239:476-481.

**Índice de símbolos**

	Consultar as instruções de uso ou consultar as instruções de uso eletrônicas		Contém o suficiente para <n> testes		Limite de temperatura
	Dispositivo médico de diagnóstico <i>in vitro</i>		Código do lote		Número de catálogo
	Não utilizar se a embalagem estiver danificada e consultar as instruções de uso		Data de validade		Não reutilizar
	Cuidado		Fabricante		

**Fabricado por:****Hangzhou AllTest Biotech Co., Ltd.**

#550, Yinhai Street,

Hangzhou Economic &amp; Technological Development Area,

Hangzhou, 310018, P.R.China

www.alltests.com.cn Email: info@alltests.com.cn

**Importado por:****QR Consulting, Importação e Distribuição de Produtos Médicos Ltda.**

CNPJ: 19.933.144/0001-29

Reg. ANVISA: MS 81325990219

Lanceta estéril Registro Anvisa: MS 80134410004

Número Ref.: 146538602

Data de entrada em vigor: 15/09/2023

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	QR CONSULTING, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ	19.933.144/0001-29
Autorização	8.13.259-9
Produto	Família Teste Rápido de Antígeno SARS-CoV-2 (Swab Nasal)

Modelo Produto Médico
Juschek A: 1 teste
Juschek C: 1 teste
Beright A: 20 testes
Beright B: 20 testes
Beright C: 20 testes
Beright A: 1 teste
Beright C: 1 teste
Alltest A: 20 testes
Alltest C: 20 testes
Alltest A: 1 teste
Alltest C: 1 teste
Alltest D: 50 testes
Alltest E: 100 testes
Juschek A: 20 testes
Juschek B: 20 testes
Juschek C: 20 testes
Alltest B: 20 testes

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	146989700_INCP-502-N_AllTest_Portuguese_PI-(with_Swab_control).pdf	0255924232 - 14/03/2023 14:39:27
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	146989800_INCP-502-N_Beright_AllTest_Portuguese_PI-(with_Swab_control).pdf	0255924232 - 14/03/2023 14:39:27
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	JusCheck_INCP-502-N_AllTest_Portuguese_PI-.pdf	0255924232 - 14/03/2023 14:39:27

Nome Técnico	CORONAVÍRUS
Registro	81325990189

<b>Processo</b>	25351498336202184
<b>Fabricante Legal</b>	HANGZHOU ALLTEST BIOTECH CO. LTD
<b>Classificação de Risco</b>	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
<b>Vencimento do Registro</b>	14/06/2031
<b>Situação</b>	[sem dados cadastrados]
<b>Data de Publicação</b>	[sem dados cadastrados]



# Teste Rápido de Antígeno do SARS-CoV-2 (Swab Nasal)

(Swab Nasal)

Instruções de Uso

REF INCP-502-N Português

O Teste Rápido de Antígeno do SARS-CoV-2 (Swab Nasal) é um imunoenensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa dos antígenos da proteína do nucleocapsídeo do SARS-CoV-2 presentes na amostra coletada com swab nasal. Somente para uso diagnóstico in vitro profissional.

### USO PRETENDIDO

O Teste Rápido de Antígeno do SARS-CoV-2 (Swab Nasal) é um imunoenensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa dos antígenos da proteína do nucleocapsídeo do SARS-CoV-2 em amostra coletada com swab nasal de indivíduos com suspeita de infecção por SARS-CoV-2 em conjunto com a apresentação clínica e os resultados de outros exames laboratoriais.

Os resultados servem para a detecção dos antígenos do SARS-CoV-2. Um antígeno geralmente é detectável nas amostras do trato respiratório superior durante a fase aguda da infecção. Os resultados positivos indicam a presença dos antígenos virais, mas é necessária uma correlação clínica com o histórico do paciente e outras informações diagnósticas para determinar o status da infecção. Os resultados positivos não descartam infecção bacteriana ou coinfeção com outros vírus. O agente detectado pode não ser a causa definitiva da doença.

Os resultados negativos não descartam uma infecção por SARS-CoV-2 e não devem ser utilizados como a única base para tratamento ou decisões para o controle do paciente. Os resultados negativos devem ser tratados como presumidos e confirmados com um ensaio molecular, se necessário para o controle do paciente. Os resultados negativos não devem ser considerados no contexto das exposições recentes, histórico e a presença de sinais e sintomas clínicos consistentes com a COVID-19 de um paciente.

### SUMÁRIO

O novo coronavírus pertence ao gênero  $\beta$ . A COVID-19 é uma doença infecciosa respiratória aguda. Em geral, as pessoas estão suscetíveis. Atualmente, os pacientes infectados pelo novo coronavírus são a principal fonte de infecção; pessoas infectadas assintomáticas também podem ser uma fonte de infecção. Com base na investigação epidemiológica corrente, o período de incubação é de 1 a 14 dias, geralmente de 3 a 7 dias. As principais manifestações incluem febre, fadiga e tosse seca. Congestão nasal, dor de garganta, mialgia e diarreia ocorrem em menos casos.

### PRINCÍPIO

O Teste Rápido de Antígeno do SARS-CoV-2 é um imunoenensaio qualitativo baseado em membrana para a detecção dos antígenos da proteína do nucleocapsídeo do SARS-CoV-2 na amostra coletada com swab. Os anticorpos contra a proteína do nucleocapsídeo do SARS-CoV-2 revestem a região da linha teste. Durante a testagem, a amostra reage com as partículas revestidas com o anticorpo contra a proteína do nucleocapsídeo do SARS-CoV-2 no teste. Então, a mistura migra pela membrana por ação capilar e reage com o anticorpo contra a proteína do nucleocapsídeo do SARS-CoV-2 na região da linha teste. Se a amostra contiver os Antígenos do SARS-CoV-2, uma linha colorida aparecerá na região da linha teste. Se a amostra não contiver os Antígenos do SARS-CoV-2, nenhuma linha colorida aparecerá na região da linha teste, indicando um resultado negativo. Para servir como um controle procedural, uma linha colorida sempre aparecerá na região da linha controle, indicando que o volume adequado da amostra foi adicionado e ocorreu a absorção pela membrana.

### REAGENTES

O teste contém o anticorpo contra a proteína do nucleocapsídeo anti-SARS-CoV-2 como o reagente de captura, e o anticorpo contra a proteína do nucleocapsídeo anti-SARS-CoV-2 como o reagente de detecção.

### PRECAUÇÕES

- Esta instrução de uso deve ser lida completamente antes da realização do teste. O não-cumprimento das instruções de uso pode levar a resultados imprecisos do teste.
- Somente para uso diagnóstico in vitro profissional. Não usar após a data de vencimento.
- Não comer, beber ou fumar na área onde as amostras ou kits são manuseados.
- Não usar o teste se a embalagem estiver danificada.
- Manuseie todas as amostras como se essas contivessem agentes infecciosos. Observe as precauções estabelecidas contra riscos microbiológicos ao longo da coleta, manuseio, armazenamento e descarte as amostras do paciente e do conteúdo do kit utilizado.
- Use roupas de proteção, como jalecos, luvas descartáveis e óculos de proteção ao analisar as amostras.
- Lave totalmente as mãos após o manuseio.
- Certifique-se de que uma quantidade adequada de amostras seja utilizada nos testes. Um tamanho de amostra muito grande ou muito pequeno pode levar ao desvio dos resultados.
- As amostras extraídas para os testes de PCR ou amostra de Meio de Transporte Viral (VTM, Viral Transport Media) não podem ser utilizadas para o teste.
- Os testes usados devem ser descartados de acordo com as regulamentações locais.
- A umidade e temperatura podem afetar os resultados de forma adversa.

### ARMAZENAMENTO E ESTABILIDADE

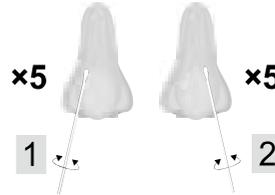
Armazene conforme acondicionado na embalagem lacrada em temperatura ambiente ou

refrigerado (2-30°C). O teste se mantém estável até a data de vencimento impressa na embalagem lacrada. O teste deve permanecer na embalagem lacrada até o momento do uso. **NÃO CONGELAR.** Não use após a data de vencimento.

### COLETA, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DA AMOSTRA

#### Coleta da amostra com swab nasal

- Insiira menos de uma polegada (cerca de 2 cm) de um swab esterilizado em uma narina (até encontrar resistência nas conchas nasais).
- Gire o swab 5-10 vezes contra a parede nasal. Utilizando o mesmo swab, repita o procedimento de coleta com a segunda narina.
- Retire o swab estéril; evite o excesso de volume e secreção nasal com alta viscosidade.



Cuidado: Se a haste do swab quebrar durante a coleta da amostra, repita a coleta da amostra com um novo swab.

#### Transporte e Armazenamento da Amostra

As amostras devem ser testadas assim que possível após a coleta. Se os swabs não forem processados imediatamente, é extremamente recomendado que a amostra coletada com swab seja armazenada em um tubo plástico seco, estéril e hermético. A amostra coletada com swab, em condições secas e estéreis, permanece estável por até 24 horas a 2-8°C.

#### PREPARAÇÃO DA AMOSTRA

Somente o tampão de extração e os tubos fornecidos no kit devem ser utilizados na preparação da amostra coletada com swab.

Consulte o Cartão do procedimento para obter as informações detalhadas sobre a Extração da Amostra.

- Coloque a amostra coletada com swab no tubo de extração com o tampão de extração. Gire o swab por 10-15 segundos enquanto pressiona a cabeça contra o interior do tubo para liberar o antígeno no swab.
- Remova o swab enquanto aperta a cabeça do swab contra o interior do tubo de extração conforme você o remove para expelir o máximo de líquido possível do swab. Descarte o swab de acordo com seu protocolo de descarte de resíduos de risco biológico.

**\*NOTA:** O armazenamento da amostra após a extração permanece estável por 2 horas em temperatura ambiente ou por 24 horas a 2-8°C.

#### MATERIAIS

- |   |                          |                       |
|---|--------------------------|-----------------------|
| • Cassetes de teste                     | • Swabs estéreis         | • Instruções de Uso   |
| • Tampão de extração                    | • Cartão do procedimento | • Estação de Trabalho |
| • Tubos e pontas e extração (Opcionais) |                          |                       |
| • Controle Positivo                     |                          | • Controle Negativo   |

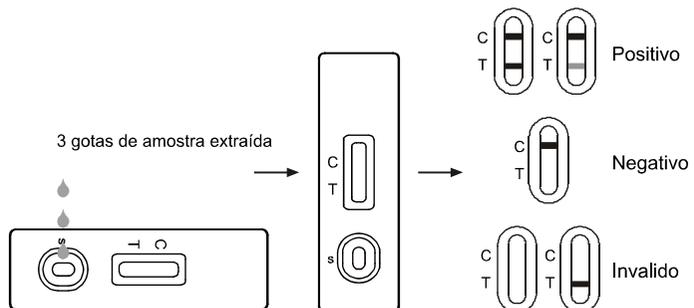
#### Materiais necessários, mas não fornecidos

• Timer

#### INSTRUÇÕES DE USO

**Deixe o teste, a amostra extraída e/ou os controles se equilibrarem em temperatura ambiente (15-30°C) antes da testagem.**

- Remova o cassete de teste da embalagem de alumínio lacrada e use-o dentro de uma hora. Os melhores resultados serão obtidos se o teste for realizado imediatamente após a abertura da embalagem de alumínio.
- Inverta o tubo de extração da amostra e adicione 3 gotas da amostra extraída (aprox. 75-100µL) no(s) poço(s) da amostra, e em seguida acione o timer.
- Aguarde a(s) linha(s) colorida(s) aparecer(em). Leia o resultado após 15 minutos. Não interprete o resultado após 20 minutos.



### INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

(Consulte a ilustração acima)

**POSITIVO:** \* Aparecem duas linhas coloridas distintas. Uma linha colorida deve estar na região Controle (C), e a outra linha colorida deve estar na região Teste (T). O resultado positivo na região Teste indica a detecção dos antígenos da proteína do nucleocapsídeo do SARS-CoV-2 na amostra.

**\*NOTA:** A intensidade da cor na região da linha Teste (T) irá variar com base na quantidade de antígenos da proteína do nucleocapsídeo do SARS-CoV-2 presentes na amostra. Portanto, qualquer tonalidade de cor na região Teste (T) deve ser considerada positiva.

**NEGATIVO:** Uma linha colorida aparece na região Controle (C). Nenhuma linha colorida visível aparece na região da linha Teste (T).

**INVÁLIDO:** A linha Controle não aparece. Um volume insuficiente de amostra ou técnicas procedurais incorretas são os motivos mais prováveis da falha na linha Controle. Revise o procedimento e repita o teste com um novo teste. Se o problema persistir, descontinue o uso do kit de teste imediatamente e entre em contato com seu distribuidor local.

### CONTROLE DE QUALIDADE

#### Controle de Qualidade Interno

Os controles processuais internos estão incluídos no teste. Uma linha colorida aparecendo na região Controle (C) é um controle processual interno. Isso confirma o uso de um volume suficiente da amostra e da técnica processual correta. Um fundo claro é um controle processual interno. Se o teste estiver funcionando corretamente, o fundo na área do resultado deve estar branco a rosa claro, e não interferir na capacidade de ler o resultado do teste.

#### Controle de Qualidade Externo

Os controles positivo/negativo não estão incluídos neste kit. Porém, em conformidade com as Boas Práticas Laboratoriais (GLP), esses controles são recomendados.<sup>1</sup>

O **CONTROLE POSITIVO** contém antígeno COVID-19 liofilizado e algum Proclin300 como conservante no swab.

O **CONTROLE NEGATIVO** contém 0,5% BSA-PBS liofilizado com algum Proclin300 como conservante no swab.

Instruções para Controle Externo Negativo e Positivo:

O processamento de zaragatoa de controle POSITIVO ou NEGATIVO é o mesmo que o processamento da amostra de zaragatoa de amostra, consulte o cartão de procedimento para obter informações detalhadas.

- Coloque o swab de controle POSITIVO ou NEGATIVO no tubo de extração com tampão de extração. Gire o swab por aproximadamente 10 segundos enquanto pressiona a cabeça contra o interior do tubo para liberar o reagente no swab.
- Remova o swab enquanto aperta as laterais do tubo para extrair o líquido do swab. Descarte o cotonete.
- Coloque o cassete de teste em uma superfície limpa e nivelada. Inverta o tubo de extração da amostra e adicione **3 gotas da solução** (75-100µl) ao poço da amostra (S) e, em seguida, inicie o cronômetro.
- Aguarde até que a(s) linha(s) colorida(s) apareça(m). **Leia o resultado em 15 minutos.**
- controle positivo deve dar resultados positivos; controle negativo deve dar resultados negativos. Se os controles não produzirem os resultados esperados, não use os resultados do teste. Repita o teste ou contacte o seu distribuidor.

### LIMITAÇÕES

- O procedimento do teste e a interpretação do resultado do teste devem ser acompanhados cuidadosamente ao testar a presença dos antígenos da proteína do nucleocapsídeo do SARS-CoV-2 na narina humana de indivíduos suspeitos. Para uma performance ideal do teste, é fundamental coletar a amostra corretamente. O não-cumprimento do procedimento pode levar a resultados imprecisos.
- A performance do Teste Rápido de Antígeno do SARS-CoV-2 (Swab Nasal) foi avaliada utilizando somente os procedimentos fornecidos na instrução de uso deste produto. Modificações nesses procedimentos podem alterar a performance do teste. O Meio de Transporte Viral (VTM, Viral Transport Media) pode afetar o resultado do teste; as amostras extraídas para os testes de PCR não podem ser utilizadas para este teste.
- O Teste Rápido de Antígeno do SARS-CoV-2 (Swab Nasal) é indicado somente para uso diagnóstico in-vitro. Este teste deve ser utilizado para a detecção dos Antígenos do SARS-CoV-2 em amostras coletadas com swab nasal como um auxiliar no diagnóstico de pacientes com suspeita de infecção por SARS-CoV-2 em conjunto com a apresentação clínica dos resultados de outros exames laboratoriais. O valor quantitativo e o índice de elevação na concentração dos antígenos do SARS-CoV-2 não podem ser determinados por este teste qualitativo.
- O Teste Rápido de Antígeno do SARS-CoV-2 (Swab Nasal) indicará somente a presença dos Antígenos do SARS-CoV-2 na amostra e não deve ser utilizado como o único critério para o diagnóstico das infecções por SARS-CoV-2.
- Os resultados obtidos com o teste devem ser considerados com outros achados clínicos de outros exames e avaliações laboratoriais.
- Se o resultado do teste for negativo ou não reagente e os sintomas clínicos persistirem: Recomenda-se repetir a coleta e teste da amostra do paciente, ou testar com um dispositivo diagnóstico molecular para descartar a infecção nesses indivíduos.
- O teste apresentará resultados negativos sob as seguintes condições:
  - A concentração dos antígenos do novo coronavírus na amostra é menor que o

limite de detecção mínimo do teste.

b. O tempo de amostragem ideal (pico de concentração do vírus) após a infecção não foi verificado, então a coleta em diferentes momentos, para o mesmo paciente, pode evitar falsos negativos.

c. Coleta e armazenamento incorretos da amostra.

8. Resultados negativos não descartam a infecção por SARS-CoV-2, principalmente naqueles que tiveram contato com o vírus. A testagem de acompanhamento com diagnóstico molecular deve ser considerada para descartar a infecção nesses indivíduos.

9. Resultados positivos para SARS-CoV-2 podem ocorrer devido à infecção com cepas do coronavírus não-SARS-CoV-2 ou por outros fatores de interferência.

**[CARACTERÍSTICAS DE PERFORMANCE]**

**Limitação da Detecção**

O Teste Rápido de Antígeno do SARS-CoV-2 (Swab Nasal) pode detectar a cepa do vírus SARS-Co desde 1X10<sup>5</sup> TCID<sub>50</sub>/ml.

**Sensibilidade, Especificidade e Precisão**

O Teste Rápido de Antígeno do SARS-CoV-2 (Swab Nasal) foi avaliado com amostras coletadas com swab obtidas dos pacientes. O teste de RT-PCR é utilizado como método de referência para o Teste Rápido de Antígeno do SARS-CoV-2 (Swab Nasal). As amostras foram consideradas positivas se o teste de RT-PCR indicou um resultado positivo. As amostras foram consideradas negativas se o teste de RT-PCR indicou um resultado negativo.

**Resultado de Correlação da Amostra**

Teste Rápido de Antígeno do SARS-CoV-2 (Swab Nasal)	RT-PCR		Total
	Positivo	Negativo	
Antígeno do SARS-CoV-2	604	1	605
	16	1076	1092
<b>Total</b>	<b>620</b>	<b>1077</b>	<b>1697</b>
Sensibilidade Relativa	97.4% (95%CI*: 95.8%-98.5%)		
Especificidade Relativa	99.9% (95%CI*: 99.5%-100%)		
Precisão	99.0% (95%CI*: 98.4%-99.4%)		

\* Intervalos de Confiança de 95%

**Testes de Especificidade com Diversas Cepas Virais**

O Teste Rápido de Antígeno do SARS-CoV-2 (Swab Nasal) foi testado com as seguintes cepas virais. Não se observou nenhuma linha perceptível nas regiões da linha Teste nessas concentrações:

Descrição	Nível do Teste
Adenovírus do tipo 3	3,16 x 10 <sup>4</sup> TCID <sub>50</sub> /ml
Adenovírus do tipo 7	1,58 x 10 <sup>5</sup> TCID <sub>50</sub> /ml
Coronavírus humano OC43	1 x 10 <sup>6</sup> TCID <sub>50</sub> /ml
Coronavírus humano 229E	5 x 10 <sup>5</sup> TCID <sub>50</sub> /ml
Coronavírus humano NL63	1 x 10 <sup>6</sup> TCID <sub>50</sub> /ml
Coronavírus humano HKU1	1 x 10 <sup>6</sup> TCID <sub>50</sub> /ml
Coronavírus MERS Florida	1,17 x 10 <sup>4</sup> TCID <sub>50</sub> /ml
Influenza A H1N1	3,16 x 10 <sup>5</sup> TCID <sub>50</sub> /ml
Influenza A H3N2	1 x 10 <sup>5</sup> TCID <sub>50</sub> /ml
Influenza B	3,16 x 10 <sup>6</sup> TCID <sub>50</sub> /ml
Rinovírus Humano 2	2,81 x 10 <sup>4</sup> TCID <sub>50</sub> /ml
Rinovírus Humano 14	1,58 x 10 <sup>6</sup> TCID <sub>50</sub> /ml
Rinovírus Humano 16	8,89 x 10 <sup>6</sup> TCID <sub>50</sub> /ml
Sarampo	1,58 x 10 <sup>4</sup> TCID <sub>50</sub> /ml
Caxumba	1,58 x 10 <sup>4</sup> TCID <sub>50</sub> /ml
Parainfluenza vírus 2	1,58 x 10 <sup>7</sup> TCID <sub>50</sub> /ml
Parainfluenza vírus 3	1,58 x 10 <sup>8</sup> TCID <sub>50</sub> /ml
Vírus sincicial respiratório	8,89 x 10 <sup>4</sup> TCID <sub>50</sub> /ml

TCID<sub>50</sub> = A Dose Infecciosa para Cultura de Tecidos é a diluição do vírus que, sob as condições do ensaio, espera-se que possa infectar 50% dos vasos da cultura inoculados.

**Testes de Especificidade com Diversos Organismos**

Os seguintes organismos foram testados a 1,0x10<sup>8</sup> org/ml e todos forneceram resultados negativos quando testados com o Teste Rápido de Antígeno do SARS-CoV-2 (Swab Nasal):

<i>Arcanobacterium</i>	<i>Pseudomonas aeruginosa</i>
<i>Candida albicans</i>	<i>Staphylococcus aureus subsp. aureus</i>
<i>Corynebacterium</i>	<i>Staphylococcus epidermidis</i>
<i>Escherichia coli</i>	<i>Streptococcus pneumoniae</i>
<i>Moraxella catarrhalis</i>	<i>Streptococcus pyogenes</i>
<i>Neisseria lactamica</i>	<i>Streptococcus salivarius</i>
<i>Neisseria subflava</i>	<i>Streptococcus sp grupo F</i>

**Substâncias Interferentes**

As substâncias interferentes abaixo foram diluídas com o Antígeno do SARS-CoV-2

fracamente positivo e negativo. Nenhuma substância apresentou qualquer interferência com o Teste Rápido de Antígeno do SARS-CoV-2 (Swab Nasal).

Substância	Concentração
Sangue Total	20µl/ml
Mucina	50µg/ml
Spray Nasal com Budesonida	200µl/ml
Dexametasona	0,8mg/ml
Flunisolida	6,8 ng/ml
Mupirocina	12mg/ml
Oximetazolina	0,6mg/ml
Fenilefrina	12mg/ml
Rebetol	4,5µg/ml
Relenza	282 ng/ml
Tamiflu	1,1µg/ml
Tobramicina	2,43mg/ml

**Precisão**

**Intraensaio e Interensaio**

A precisão intracorrida e entre corridas foi determinada utilizando três amostras do controle padrão do SARS-CoV-2. Três lotes diferentes do Teste Rápido de Antígeno do SARS-CoV-2 (Swab Nasal) foram testados utilizando amostras negativas, P1 e P5. Dez duplicatas de cada nível foram testadas por dia por 3 dias consecutivos. As amostras foram identificadas corretamente em >99% do tempo.

**[REFERÊNCIAS]**

1. Westgard JO, Barry PL, Hunt MR, Groth T. A multi-rule Shewhart for quality control in clinical chemistry, Clinical Chemistry 1981;27:493-501

**Índice dos Símbolos**

 Somente para uso diagnóstico in-vitro	 Testes por kit	 Nº no Catálogo
 Armazenar entre 2-30°C	 Validade	 Não reutilizar
 Não usar se a embalagem estiver danificada	 Número do Lote	
 Fabricante	 Consulte as Instruções de Uso	

**Fabricado por:**

Hangzhou AllTest Biotech Co., Ltd.

#550, Yin Hai Street,

Hangzhou Economic & Technological Development Area,

Hangzhou -310018, P.R.China

www.alltests.com.cn

**Importado por:**

QR Consulting, Importação e Distribuição de Produtos Médicos Ltda.

www.qrgroup.com.br

Contato: 31-3021-8091

Resp Técnico: Maria José Barbosa Duarte CRFMG 10334

CNPJ: 19.933.144/0001-29

Reg. ANVISA: MS 81325990189

Número Ref.: 146989700

Data de entrada em vigor: 04/08/2022



**TECH-SUL Medical Industria e Comercio LTDA**

CNPJ: 21.831.246/0001-85 / I.E.: 257.570.411  
Rua Nelson Espindola, Nº 138, Centro  
Barra Velha/SC, CEP: 88.390-000  
Fone: (47) 3456-5033 / Celular: (47) 98465-3032  
E-mail: [licitacao1@techsulmedical.com.br](mailto:licitacao1@techsulmedical.com.br)  
Site: [www.techsulmedical.com.br](http://www.techsulmedical.com.br)

**À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES/PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2024  
REGISTRO DE PREÇOS**

**Proponente/Razão Social:** TECH-SUL Medical Indústria e Comercio LTDA  
CNPJ: 21.831.246/0001-85  
Inscrição Estadual: 257.570.411  
Endereço: Rua Nelson Espindola, nº 138 – Bairro: Centro  
Cidade: Barra Velha - CEP: 88.390-000  
Pessoa para contato: Mirian Stuani de Almeida e Francine Muniz de Mello  
Telefone de contato: 47-3456-5033 – 47-98465-3032  
E-mail: [tecsullicitacao@gmail.com](mailto:tecsullicitacao@gmail.com) [licitacao1@techsulmedical.com.br](mailto:licitacao1@techsulmedical.com.br)  
Domicílio bancário: Barra Velha – SC  
Banco: Sicredi – 748 – agência 2602 – C.C. 22157-3

**Responsável pela Proposta/assinatura da Ata de Registro de Preços e Termo de Contrato**

Nome: Mirian Stuani de Almeida – Cargo: Sócia Administradora  
CPF: 427.852.781-00 RG: 37739757 SSP/SP  
ENDEREÇO: Rua: Fermino Vieira, nº 2142, apto 316, Bloco 3, Bairro Espinheiros, cidade de Itajaí/SC, CEP: 88317-200

**PROPOSTA DE PREÇOS  
EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL**

A empresa em epígrafe, por intermédio de sua representante legal, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços para fornecimento do Item abaixo discriminado, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Ref.	TOTAL	MARCA	MODELO
8	1	Oxímetro Portátil Digital de Dedo Adulto Completo. Oxímetro de dedo portátil projetado para medir a saturação de oxigênio no sangue arterial (SpO2) e a pulsação em adultos e crianças de forma não invasiva. O equipamento é projetado para dedos entre 0,8cm e 2,3cm e para pacientes sem movimentação. Principais funções: - Mede mesmo com o dedo gelado - Funciona com as unhas pintadas - Super leve - Tela Colorida OLED com ajuste de brilho - Visor ajustável (rotaciona) Principais especificações: Peso: 45 gramas Dimensões do produto: 67.5 x 38 x 25 mm Auto-Desligamento: Na presença do dedo, o oxímetro ligará automaticamente. Modo de medição: Conínua, comprimento de onda dupla de LED Faixa e resolução de SpO2: Faixa: 0% à 100%; Resolução de 1% Acurácia do SpO2: De 70% à 100%, ± 2%; Menos de 70% não é especificado Faixa e resolução da	Unid.	15	131,81	1.977,15	LEPU	PC60F



**TECH-SUL Medical Industria e Comercio LTDA**

CNPJ: 21.831.246/0001-85 / I.E.: 257.570.411

Rua Nelson Espindola, Nº 138, Centro

Barra Velha/SC, CEP: 88.390-000

Fone: (47) 3456-5033 / Celular: (47) 98465-3032

E-mail: [licitacao1@techsulmedical.com.br](mailto:licitacao1@techsulmedical.com.br)

Site: [www.techsulmedical.com.br](http://www.techsulmedical.com.br)

		pulsação: Faixa: 30 a 250 BPM; resolução de 1 BPM Acurácia da pulsação: $\pm 1$ bpm ou $\pm 1\%$ , o que for maior Consumo de bateria: 18 horas em brilho modo 1.						
8	2	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL NEONATAL INFANTIL E ADULTO. Oxímetro de pulso portátil de mesa. Parâmetros: Saturação do Oxigênio (SpO2), Plestígrafia, Frequência de Pulso (FP) e Intensidade do sinal da frequência de pulso (índice de perfusão). Modo de operação: Contínuo. Características: Display LCD com Back light Medição e apresentação simultânea do valor de SpO2, forma de onda plestígráfrica, frequência de pulso e intensidade do sinal de frequência de pulso; Relógio. Seleção de tipo de pacientes: ADU- Adulto/Pediátrico; NEO - Neonatal. Desligamento automático para economia de energia após 10 minutos ociosos. Possui gráfico e tabela de tendência de SpO2 e FP. Capacidade de armazenamento de até 100 pacientes e 300hs de dados. Alarme visual e sonoro com ajuste de tom e ajuste de máximo e mínimo para todos parâmetros, comunicação com computador. Classificação de alarmes: Nível alto; Nível Médio. Ajuste do volume de tom de pulso: 5 níveis. Sensibilidade: Baixa, Med, Alta. Possibilidade de alimentação com 4 pilhas "AA" com tempo típico de operação 48hs. Alimentação bateria Ni-MH com autonomia de até 36 hs. Peso aproximado: 165g. Modos de operação: Forma de onda. Numérico. Indicadores: Sensor desconectado e solto; Status da bateria; Sinal fraco; Exibe a amplitude de pulso (índice de perfusão); Memória insuficiente; Alarme desligado; Armazenamento de dados; Identificação do paciente; Tipo de paciente; SpO2. Faixa de Medida: 0 a 100%. Faixa de alarme: 0 a 100%. Resolução: 1%. Exatidão ou precisão: 70 a 100%: $\pm 2\%$ (Adulto e Pediátrico), $\pm 3\%$ (Neonato). Tempo de resposta: 1 segundo. Frequência de Pulso (FP). Faixa de Medida: 25 a 300 bpm. Faixa de alarme: 0 a 300 bpm. Resolução: 1 bpm. Exatidão ou precisão: $\pm 2$ bpm. Tempo de resposta: 1 segundo. Acessórios: 01 (um) Sensor reutilizável SpO2 Y NEONATAL; 01 (uma) Bolsa para transporte; 01 (um) Manual do usuário português.	Unid.	2	1.971,51	3.943,02	CREATIVE	SP-20
8	3	Termômetro digital: ponta flexível, verificados e aprovados pelo INMETRO, 100% resistentes à água, beep sonoro de aviso de medição, display LCD de fácil visualização, alarme de febre, memória da última medição, desligamento automático, indicador de bateria fraca.	Unid.	10	10,55	105,50	G-TECH	THGT1027
8	4	Termo Higrometro Digital Temperatura E Umidade Com Maxima E Minima, Função máxima e mínima, Visor de cristal líquido (LCD), Função °C °F.	Unid.	9	35,21	316,89	AD MIDIA	MUT600S
						6.342,56		

F

O valor para fornecimento do objeto acima é de **R6.342,56 (seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).**

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas, pelo Pregoeiro.



**TECH-SUL Medical Industria e Comercio LTDA**

CNPJ: 21.831.246/0001-85 / I.E.: 257.570.411

Rua Nelson Espindola, Nº 138, Centro

Barra Velha/SC, CEP: 88.390-000

Fone: (47) 3456-5033 / Celular: (47) 98465-3032

E-mail: [licitacao1@techsulmedical.com.br](mailto:licitacao1@techsulmedical.com.br)

Site: [www.techsulmedical.com.br](http://www.techsulmedical.com.br)

O prazo de fornecimento é de **10 (dez) dias úteis** contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

Declaro-me, ainda, de acordo com todos os termos do edital em epígrafe, e respectivos anexos, obrigando-me a cumprir se vencedor for deste certame. Igualmente estou ciente de que quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, ensejará a desclassificação da proposta.

Autorizo para o envio de todas as notificações, intimações e esclarecimentos relacionados ao presente processo licitatório para o e-mail constante na proposta, se assim entendido apropriado pela administração.

No preço proposto estão inclusas todas as obrigações constantes no edital e na minuta do contrato, inclusive direitos trabalhistas, respectivos encargos sociais, tributos, contribuições, despesas com alimentação, transporte, hospedagem, e qualquer outra que possa surgir.

Barra Velha/SC, 02 de maio de 2024.

Mirian Stuaní de Almeida - Sócia Administrativa  
RG: 37739757 SSP/SP / CPF: 427.852.781-00

